00100.204445/2016-12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXI Nº 32 QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016

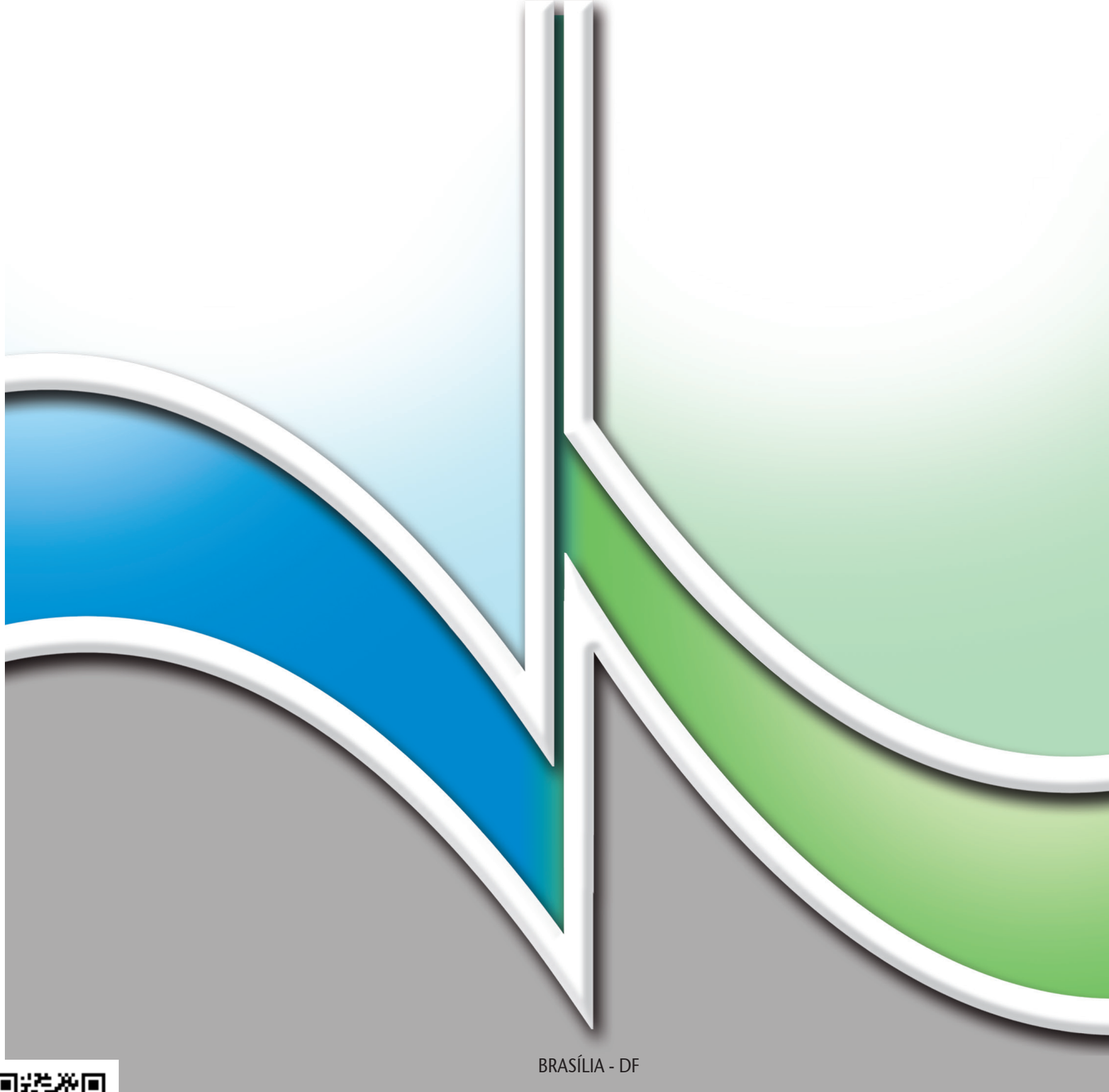

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PROS-RJ)
2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª Secretária

Deputado Alex Canziani (PTB-PR)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputada Luiza Erundina (PSOL-SP)
4º - Deputado Ricardo Izar (PP-SP)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

(Vago)
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Hélio Lopes de Azevedo
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 19ª SESSÃO, SOLENE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016 11
1.1 – ABERTURA 11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO
Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 94/2016, que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora*; e da Emenda Constitucional nº 95/2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*. 11
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 11
1.2.2 – Leitura dos autógrafos das Emendas Constitucionais (Deputado Waldir Maranhão) 11
1.2.3 – Assinatura das Emendas Constitucionais 11
1.2.4 – Promulgação das Emendas Constitucionais 11
1.3 – ENCERRAMENTO 12
2 – ATA DA 20ª SESSÃO, DELIBERATIVA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016 13
2.1 – ABERTURA 25
2.2 – EXPEDIENTE
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide parte II) 25
2.2.2 – Oradores
DEPUTADO HILDO ROCHA - Críticas às alterações realizadas, durante a tramitação no Senado Federal, no Projeto de Lei da Câmara que prevê índice elevado de recolhimento para as previdências estaduais 25
DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Defesa dos interesses dos agentes públicos de saúde 26
DEPUTADO CARLOS MANATO - Preocupação com as consequências das enchentes na cidade de Alegre, no Espírito Santo 26
2.3 – ORDEM DO DIA 27
2.3.1 – Pronunciamento
Deputado Pompeo de Matos 27
2.3.2 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Deputado Bohn Gass e respondida pela Presidência 28
2.3.3 – Pronunciamentos
Deputado Pastor Eurico, como Líder 28
Deputado Júlio Cesar 29
Deputado Domingos Sávio 30
Deputado Cláudio Cajado 31
Deputada Maria do Rosário 32
2.3.4 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Thieres Pinto de Mesquita Filho, primeiro Suplente do Senador Telmário Mota 33
2.3.5 – Comunicação
Do Senador Thieres Pinto, de filiação partidária (PDT) e adoção do nome parlamentar 33
2.3.6 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Registro de nota do Senado Federal sobre decisão liminar do Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal 34
2.3.7 – Pronunciamentos
Deputado Bohn Gass 34
Deputada Alice Portugal 35
Deputado Ivan Valente 36
Deputado Afonso Florence 37
Senadora Fátima Bezerra 38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Senadora Ana Amélia 39
Deputado Weverton Rocha 41
Deputado Silvio Costa 42
Deputado Major Olimpio, como Líder 43
Deputado Hildo Rocha 43
Deputada Moema Gramacho 44
Deputado Darcisio Perondi, como Líder 45
Deputado Carlos Marun, como Líder 46
Deputada Jô Moraes 47
Deputado Edmilson Rodrigues 48
Deputada Benedita da Silva 50
2.3.8 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 38 a 46/2016 (Itens 1 a 9) 51

2.3.8.1 – Item 1

Veto Parcial nº 38/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 24/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 733/2016), que *autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.*

2.3.8.2 – Item 2

Veto Parcial nº 39/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726/2016), que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.*

2.3.8.3 – Item 3

Veto Parcial nº 40/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 210/2015 (nº 1.628/15, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a prioridade de atendimento desses agentes no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).*

2.3.8.4 – Item 4

Veto Parcial nº 41/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 728/2016), que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.*

2.3.8.5 – Item 5

Veto Parcial nº 42/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 22/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 731/2016), que *dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.*

2.3.8.6 – Item 6

Veto Parcial nº 43/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 732/2016), que *limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.*

2.3.8.7 – Item 7

Veto Parcial nº 44/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 729/2016), que *altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que 'Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.*

2.3.8.8 – Item 8

Veto Parcial nº 45/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27/2016 (oriundo da Medida Provisória nº 734, de 2016), que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.*

2.3.8.9 – Item 9

Veto Parcial nº 46/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015 - Complementar (nº 25/2007 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

2.3.9 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

A Presidência esclarece que foram mantidos todos os vetos, ressalvados os subitens 2 a 5 do item 1; 5, 6 e 7 do item 3, e 36 a 46 do item 9 **(vide item 3.2.1)** 51

2.3.10 – Requerimentos

Nº 199/2016-CN, de Líderes, de dispensa da discussão dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45/2016. **Aprovado** 54

Nº 200/2016-CN, de Líderes, de votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45/2016. **Aprovado** 54

2.3.11 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20 a 32, 34, 36 a 43, e 45/2016 (itens 11 a 43) 54

2.3.11.1 – Item 11

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2016, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.2 – Item 12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 73.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.3 – Item 13

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 317.286.789,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.4 – Item 14

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 399.755.495,00, para os fins que especifica*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.5 – Item 15

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 64.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.6 – Item 16

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 2.200.033.393,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.7 – Item 17

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.940.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção

2.3.11.8 – Item 18

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.043.585,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

2.3.11.9 – Item 19

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.10 – Item 20

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00, para os fins que especifica*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.11 – Item 21

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 893.792.451,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

2.3.11.12 – Item 22

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.13 – Item 23

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.14 – Item 24

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23/2013, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 100.316.360,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.15 – Item 25

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 4.618.940.446,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 27.048.365.674,00, para os fins que especifica*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.16 – Item 26

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.17 – Item 27

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 82.218.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.18 – Item 28

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.19 – Item 29

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Social e combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 18.401.433.101,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.20 – Item 30

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

2.3.11.21 – Item 31

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.22 – Item 32

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.23 – Item 33

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 845.573.216,00, para os fins que especifica.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.24 – Item 34

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 810.288.821,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.25 – Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Justiça, do Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 3.872.856,00, para os fins que especifica*. **Aprovado com adendo.** À sanção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

2.3.11.26 – Item 36

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 81.082.249,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

2.3.11.27 – Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 39.781.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.28 – Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 189.100.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.29 – Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00, para o fim que especifica*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.30 – Item 40

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.31 – Item 41

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 461.608.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.32 – Item 42

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2016, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 10.112.528,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado.** À sanção.

2.3.11.33 – Item 43

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45/2016, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 31.768.764,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

2.3.12 – Item 10

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016, do Presidente da República, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo**. À sanção 56

2.3.13 – Item extrapauta

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2016, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017*. **Aprovado o Substitutivo.** À sanção..... 57

2.3.14 – Pronunciamento

Senador Wellington Fagundes..... 57

2.3.15 – Eleição de membros do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional 59

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Críticas às medidas econômicas adotadas pelo governo do Presidente Michel Temer. 60

DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Registro de importantes matérias apreciadas pelo Congresso Nacional; e outros assuntos 61

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO - Alegria pelos recentes acordos bem sucedidos entre governo e oposição no Congresso Nacional. 62

DEPUTADO ZÉ GERALDO - Críticas às medidas econômicas do atual Governo. 63

DEPUTADO LEO DE BRITO - Registro do retorno dos voos diurnos entre Brasília e Rio Branco; e outros assuntos 63

DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Homenagem a Chico Mendes; e outros assuntos. 64

DEPUTADO LUIZ COUTO - Registro de dotações orçamentárias para a Paraíba..... 65

DEPUTADO MAURO PEREIRA - Satisfação pelo fato de o Governo Federal ter anunciado medidas de incentivo à economia. 65

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

SENADOR HÉLIO JOSÉ - Expectativa com o envio de medida provisória que trata de carreiras de servidores públicos federais..... 66
DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Considerações acerca de projeto de lei que trata do aplicativo *Whatsapp*..... 68
2.5 – ENCERRAMENTO..... 69

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 20ª SESSÃO
3.1 – EXPEDIENTE
3.1.1 – Discursos encaminhados à publicação
DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Apresentação de propostas para a melhoria na prestação do serviço de limpeza urbana. 70
DEPUTADO IVAN VALENTE - Críticas ao governo federal. 71
DEPUTADO EDINHO BEZ - Registro da aprovação de projeto de S. Exª na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados..... 72
DEPUTADO LUIZ COUTO - Críticas à reforma previdenciária proposta pelo governo federal. 73
DEPUTADO LEO DE BRITO - Homenagem a Chico Mendes..... 74
SENADOR HÉLIO JOSÉ - Alerta para a necessidade da valorização da carreira de Analista de Infraestrutura. 74
3.1.2 – Parecer
Nº 107/2016-PLEN, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2016 76
3.1.3 – Requerimentos
Nº 195/2016-CN, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de destaque ao Veto Parcial nº 46/2016. 80
Nº 196/2016-CN, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de destaque ao Veto Parcial nº 46/2016. 81
Nº 197/2016-CN, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de destaque ao Veto Parcial nº 44/2016 82
Nº 198/2016-CN, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de destaque ao Veto Parcial nº 40/2016 84
Nº 199/2016-CN, de Líderes, de dispensa da discussão dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45/2016..... 86
Nº 200/2016-CN, de Líderes, de votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45/2016... 88
3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA
3.2.1 – Vetos 38 a 46/2016
Cédulas de votação..... 90
Resultado das votações..... 99
3.2.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2016
Matéria aprovada..... 288
3.2.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2016
Matéria aprovada..... 292
3.2.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2016
Matéria aprovada..... 306
3.2.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2016
Matéria aprovada..... 307
3.2.6 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46/2016
Matéria aprovada..... 311
3.2.7 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2016
Matéria aprovada..... 317
3.2.8 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2016
Matéria aprovada..... 321
3.2.9 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2016
Matéria aprovada..... 323
3.2.10 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2016
Matéria aprovada..... 328
3.2.11 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2016
Matéria aprovada..... 341
3.2.12 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2016
Matéria aprovada..... 345
3.2.13 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2016
Matéria aprovada..... 348
3.2.14 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2016
Matéria aprovada..... 350

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

3.2.15 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23/2016
Matéria aprovada 357
3.2.16 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2016
Matéria aprovada 360
3.2.17 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2016
Matéria aprovada 506
3.2.18 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2016
Matéria aprovada 509
3.2.19 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2016
Matéria aprovada 514
3.2.20 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2016
Matéria aprovada 517
3.2.21 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2016
Matéria aprovada 520
3.2.22 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2016
Matéria aprovada 527
3.2.23 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2016
Matéria aprovada 529
3.2.24 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2016
Matéria aprovada 532
3.2.25 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2016
Matéria aprovada 595
3.2.26 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2016
Matéria aprovada 604
3.2.27 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2016
Matéria aprovada 613
3.2.28 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2016
Matéria aprovada 632
3.2.29 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2016
Matéria aprovada 635
3.2.30 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2016
Matéria aprovada 639
3.2.31 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2016
Matéria aprovada 641
3.2.32 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2016
Matéria aprovada 643
3.2.33 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2016
Matéria aprovada 650
3.2.34 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45/2016
Matéria aprovada 660
3.2.35 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016
Matéria aprovada **(vide item 7.1**) 692
3.2.36 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2016
Parecer nº 106/2016-CN **(vide item 7.2)** 692
Matéria aprovada **(vide item 7.3)** 692
4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS
4.1 – EXPEDIENTE
4.1.1 – Adoção de medidas provisórias
Adoção da Medida Provisória nº 753/2016, que *altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 1.056/2016-PMDB/PEN/CD; e 275/2016-PSB/CD)** 693
Adoção da Medida Provisória nº 754/2016, que *altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 1.055/2016-PMDB/PEN/CD; e 276/2016-PSB/CD)** 697
Adoção da Medida Provisória nº 755/2016, que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Ofícios nºs 1.054/2016-PMDB/PEN/CD; e 277/2016-PSB/CD)** 701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Adoção da Medida Provisória nº 756/2016, que *altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Ofícios nºs 1.053/2016-PMDB/PEN/CD; e 278/2016 -PSB/CD)** 705

Adoção da Medida Provisória nº 757/2016, que *institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e dá outras providências*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Ofícios nºs 1.052/2016 -PMDB/PEN/CD; e 279/2016-PSB/CD)** 709

Adoção da Medida Provisória nº 758/2016, que *altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Ofícios nºs 280/2016-PSB/CD; e 1.051/2016-PMDB/PEN/CD)** 713

4.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 951/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.084/2016 (TC 033.301/2015-8) 717

Nº 1.097/2016, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.170/2016 (TC 044.365/2012-8) 729

4.1.3 – Expediente da Representação Brasileira junto ao Parlamento do Mercosul

S/nº, que encaminha o relatório das atividades desenvolvidas por aquela Representação, referente ao ano legislativo de 2016 759

4.1.4 – Pareceres

Nº 92/2016-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 29/2016 (REPUBLICAÇÃO) 785

Nº 104/2016- CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 743/2016 799

Nº 105/2016-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 8, 9, 14, 19, 22 e 23/2016 **(conclui pela apresentação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 a 5/2016-CN).** *Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os referidos projetos sejam apreciados pelo Plenário* 807

PARTE III

5 – EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Nº 94/2016, que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora.* 897

Nº 95/2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*..... 903

6 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 148 a 153/2016 910

7 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

7.1 – SUBSTITUTIVO CONSOLIDADO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2016-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências* **(SUPLEMENTO "A")**

7.2 – PARECER Nº 106/2016, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 18/2016-CN **(SUPLEMENTO "B")**

7.3 – TEXTO FINAL CONSOLIDADO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2016-CN, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017* **(SUPLEMENTO "C")**

7.4 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL **(SUPLEMENTO "D")**

7.5 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL **(SUPLEMENTO "E")**

8 – COMISSÕES MISTAS..... 918

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

19ª Sessão, Solene, em 15 de Dezembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 5 minutos e encerra-se às 10 horas e 16 minutos.)

ATA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a promulgar as seguintes emendas constitucionais: Emenda Constitucional nº 94, de 2016, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 233, de 2016, que altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora; e também a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, Senador Aloysio Nunes Ferreira, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Senador Waldemir Moka. Convido para compor a Mesa o Deputado Silvio Torres, um dos autores da Proposta de Emenda à Constituição nº 233. Já compomos a Mesa eu, o Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, o 1º Vice-Presidente Maranhão, o Senador Waldemir Moka e o Deputado Silvio Torres.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos das emendas constitucionais.

Foram preparados cinco exemplares de cada emenda, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Exmo Sr. Deputado Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, fará a leitura dos autógrafos das emendas constitucionais, e, em seguida, proceder-se-á às assinaturas.

O SR. WALDIR MARANHÃO (Bloco/PP - MA) –

> Emenda Constitucional nº 94.
>
> Altera o art. 100 da Constituição Federal para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.
>
> Emenda Constitucional nº 95.
>
> Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Assino, neste momento, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, as Emendas nºs 94 e 95, de 2016. (*Pausa.*)

Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas às emendas também. (*Pausa.*)

Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito. (*Pausa.*)

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgadas as Emendas Constitucionais nºs 94 e 95, de 2016. (*Palmas.*)

Antes de encerrar a sessão, a Presidência agradece às autoridades e a todos que nos honraram com suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

presenças.

Declaro encerrada a sessão e, na forma do Regimento, peço à Secretaria-Geral da Mesa para transcrever nos *Anais* da Casa essas palavras.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 16 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

20ª Sessão, Deliberativa, em 15 de dezembro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Waldir Maranhão

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 44 minutos e encerra-se às 19 horas e 17 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

55ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 020 - 15/12/2016

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 14:35
Renan Calheiros - 15:11
Waldir Maranhão - 16:16

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 15/12/2016 14:31
Fim : 15/12/2016 19:17

Total de Presentes: 53

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Romero Jucá	PMDB	
Thieres Pinto	PDT	
Presentes de Roraima : 2		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Presentes de Amapá : 2		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Eduardo Braga	PMDB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 2		
RONDONIA		
Ivo Cassol	PP	
Pastor Valadares	PDT	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 2		
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
Pinto Itamaraty	PSDB	
Presentes de Maranhão : 2		
CEARÁ		
José Pimentel	PT	
Presentes de Ceará : 1		

CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

Página 1 de 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

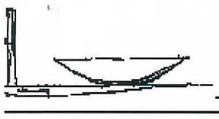

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
Elmano Férrer	PTB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Deca	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 2		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSC	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 2		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		
ESPÍRITO SANTO		
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 2		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Aníbal	PSDB	
Presentes de São Paulo : 2		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PR	
José Medeiros	PSD	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PMDB	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 2		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Presentes de Goiás : 1		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PSC	
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	PV	
Gleisi Hoffmann	PT	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 2		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

55ª LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 020 - 15/12/2016

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Waldir Maranhão - 14:35
Renan Calheiros - 15:11
Waldir Maranhão - 16:16

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 15/12/2016 14:31
Fim : 15/12/2016 19:17

Total de Presentes: 323

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	DEM	
Carlos Andrade	PHS	
Hiran Gonçalves	PP	PpPtbPsc
Jhonatan de Jesus	PRB	
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	
Presentes de Roraima : 6		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPtbPsc
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
Marcos Reategui	PSD	
Professora Marcivania	PCdoB	
Roberto Góes	PDT	
Vinicius Gurgel	PR	
Presentes de Amapá : 6		
PARÁ		
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PP	PpPtbPsc
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
Francisco Chapadinha	PTN	PtnPtdoBPsl
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	PMDB	PmdbPen
Lúcio Vale	PR	
Nilson Pinto	PSDB	
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 11		
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Átila Lins	PSD	
Conceição Sampaio	PP	PpPtbPsc
Hissa Abrahão	PDT	
Pauderney Avelino	DEM	
Presentes de Amazonas : 5		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
Luiz Cláudio	PR	
Mariana Carvalho	PSDB	
Marinha Raupp	PMDB	PmdbPen
Presentes de Rondonia : 6		
ACRE		
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Presentes de Acre : 4		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	PTN	PtnPtdoBPsl
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
Irajá Abreu	PSD	
Lázaro Botelho	PP	PpPtbPsc
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PR	
Presentes de Tocantins : 6		
MARANHÃO		
Cleber Verde	PRB	
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
José Reinaldo	PSB	
Junior Marreca	PEN	PmdbPen
Juscelino Filho	DEM	
Pedro Fernandes	PTB	PpPtbPsc
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Victor Mendes	PSD	
Waldir Maranhão	PP	PpPtbPsc
Weverton Rocha	PDT	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 12		
CEARÁ		
Adail Carneiro	PP	PpPtbPsc
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen
Chico Lopes	PCdoB	
Danilo Forte	PSB	
Gorete Pereira	PR	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Luizianne Lins	PT	
Macedo	PP	PpPtbPsc
Presentes de Ceará : 9		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Heráclito Fortes	PSB	
Iracema Portella	PP	PpPtbPsc
Júlio Cesar	PSD	
Maia Filho	PP	PpPtbPsc
Marcelo Castro	PMDB	PmdbPen
Rodrigo Martins	PSB	
Presentes de Piauí : 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
Beto Rosado	PP	PpPtbPsc
Fábio Faria	PSD	
Felipe Maia	DEM	
Rafael Motta	PSB	
Rogério Marinho	PSDB	
Zenaide Maia	PR	
Presentes de Rio Grande do Norte : 6		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtbPsc
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
Luiz Couto	PT	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Wilson Filho	PTB	PpPtbPsc
Presentes de Paraíba : 7		
PERNAMBUCO		
Betinho Gomes	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PDT	
Creuza Pereira	PSB	
Daniel Coelho	PSDB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPtbPsc
Fernando Monteiro	PP	PpPtbPsc
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
João Fernando Coutinho	PSB	
Jorge Côrte Real	PTB	PpPtbPsc
Pastor Eurico	PHS	
Silvio Costa	PTdoB	PtnPtdoBPsl
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtbPsc
Presentes de Pernambuco : 14		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPtbPsc
Givaldo Carimbão	PHS	
JHC	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PRP	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura	PSC	PpPtbPsc
Fábio Mitidieri	PSD	
João Daniel	PT	
Presentes de Sergipe : 4		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Antonio Imbassahy	PSDB	
Arthur Oliveira Maia	PPS	
Bacelar	PTN	PtnPtdoBPsl
Bebeto	PSB	
Benito Gama	PTB	PpPtbPsc
Cacá Leão	PP	PpPtbPsc
Caetano	PT	
Claudio Cajado	DEM	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PEN	PmdbPen
Fernando Torres	PSD	
João Carlos Bacelar	PR	
José Carlos Araújo	PR	
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPtbPsc
Moema Gramacho	PT	
Nelson Pellegrino	PT	
Roberto Britto	PP	PpPtbPsc
Tia Eron	PRB	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 27		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	PTN	PtnPtdoBPsl
Aelton Freitas	PR	
Bilac Pinto	PR	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Dâmina Pereira	PSL	PtnPtdoBPsl
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpPtbPsc
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Gabriel Guimarães	PT	
George Hilton	PROS	
Jaime Martins	PSD	
Jô Moraes	PCdoB	
Laudivio Carvalho	Solidaried	
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
Lincoln Portela	PRB	
Marcelo Álvaro Antônio	PR	
Marcos Montes	PSD	
Marcus Pestana	PSDB	
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSD	
Reginaldo Lopes	PT	
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbPsc
Weliton Prado	PMB	
Zé Silva	Solidaried	
Presentes de Minas Gerais : 32		
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PHS	
Evair Vieira de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
Marcus Vicente	PP	PpPtbPsc
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alexandre Serfiotis	PMDB	PmdbPen
Alexandre Valle	PR	
Altineu Côrtes	PMDB	PmdbPen
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	PTdoB	PtnPtdoBPsl
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
Celso Pansera	PMDB	PmdbPen
Chico D Angelo	PT	
Fabiano Horta	PT	
Francisco Floriano	DEM	
Glauber Braga	PSOL	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPtbPsc
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PHS	
Miro Teixeira	REDE	
Pedro Paulo	PMDB	PmdbPen
Roberto Sales	PRB	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Simão Sessim	PP	PpPtbPsc
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
Walney Rocha	PEN	PmdbPen
Washington Reis	PMDB	PmdbPen

Presentes de Rio de Janeiro : 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Antonio Bulhões	PRB	
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
Beto Mansur	PRB	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Dr. Sinval Malheiros	PTN	PtnPtdoBPsl
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtbPsc
Eduardo Cury	PSDB	
Evandro Gussi	PV	
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtbPsc
Goulart	PSD	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSD	
João Paulo Papa	PSDB	
José Mentor	PT	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Major Olimpio	Solidaried	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	
Milton Monti	PR	
Missionário José Olimpio	DEM	
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtbPsc
Nilto Tatto	PT	
Pollyana Gama	PPS	
Ricardo Bentinho	PRB	
Ricardo Izar	PP	PpPtbPsc
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	PV	
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicente Candido	PT	
Vicentinho	PT	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 42		
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PSB	
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtbPsc
Nilson Leitão	PSDB	
Ságuas Moraes	PT	
Tampinha	PSD	
Valtenir Pereira	PMDB	PmdbPen
Presentes de Mato Grosso : 6		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci Lucas	PSDB	
Ronaldo Fonseca	PROS	
Rôney Nemer	PP	PpPtbPsc
Presentes de Distrito Federal : 6		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	PTN	PtnPtdoBPsl
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
Flávia Morais	PDT	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	
João Campos	PRB	
Jovair Arantes	PTB	PpPtbPsc
Lucas Vergilio	Solidaried	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
Roberto Balestra	PP	PpPtbPsc
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 13		
MATO GROSSO DO SUL		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
Dagoberto	PDT	
Geraldo Resende	PSDB	
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PpPtbPsc
Alfredo Kaefer	PSL	PtnPtdoBPsl
Delegado Francischini	Solidaried	
Diego Garcia	PHS	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
João Arruda	PMDB	PmdbPen
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Nelson Meurer	PP	PpPtbPsc
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PSD	
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
Toninho Wandscheer	PROS	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/12/2016
Hora: 17:37
Número: 55

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Décio Lima	PT	
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
Esperidião Amin	PP	PpPtbPsc
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
Presentes de Santa Catarina : 9		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
Giovani Cherini	PR	
Heitor Schuch	PSB	
Jones Martins	PMDB	PmdbPen
José Fogaça	PMDB	PmdbPen
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtbPsc
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário (*)	PT	
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPtbPsc
Sérgio Moraes	PTB	PpPtbPsc
Presentes de Rio Grande do Sul : 21		

(*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ATA

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Sras. e Srs. Senadores e de 108 Sras. e Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, há expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Vamos passar às Breves Comunicações.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero entregar o meu pronunciamento à Taquigrafia e pedir que ele seja dado como lido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Está autorizado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO

(Vide item 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha, do PMDB do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, hoje temos na sessão do Congresso Nacional uma pauta bastante extensa, com vários vetos a serem apreciados, assim como diversos projetos de lei do Congresso Nacional, PLNs, que abrem crédito extraordinário para vários órgãos do Governo Federal, para a própria Presidência da República, e destaques que ainda não foram votados da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o Orçamento de 2017.

Espero que haja quórum. Se houver quórum, também vamos apreciar e votar, na data de hoje, o Orçamento da União referente ao ano de 2017. É importante para todos os brasileiros que entremos no ano de 2017 com o Orçamento já em vigor. Isso é muito saudável não apenas para o Governo Federal, mas também para os outros entes da Federação.

Sr. Presidente, eu queria também falar sobre o PLP 257, que foi aprovado na Câmara Federal. Logicamente, como vivemos o sistema bicameral, teria que ser feita a revisão do projeto pelo Senado.

O Senado, no entanto, em vez de melhorar o que aprovamos na Câmara Federal, conseguiu produzir um monstro, que vai acabar com os serviços públicos nos Municípios e obviamente nos Estados brasileiros.

Não existe serviço público sem servidor. O que o Senado aprovou — eu tenho certeza de que esta Casa não irá aprovar o texto aprovado pelo Senado da República — prejudica de maneira cruel os servidores públicos do nosso País.

Ele obriga os servidores a pagar 14% de recolhimento para as previdências estaduais, como se todos os Estados da Federação fossem iguais. O Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro estão em crise, mas não são todos os Estados da Federação que estão em crise. O Estado do Maranhão, por exemplo, não está em crise. Lá o regime previdenciário é superavitário.

Se, porventura, o Governo do Estado quiser realizar um novo entendimento com relação à sua dívida, não há por que sacrificar os servidores públicos estaduais, porque a Previdência estadual do Maranhão é superavitária, portanto, não precisa sair dos 11%, que é a alíquota paga hoje pelos servidores para a Previdência estadual, para saltar para 14%.

Além do mais, isso vai dificultar o trabalho do Poder Judiciário estadual, sim. Isto aqui impede o trabalho do Judiciário e do Ministério Público de todos os Estados do nosso País, porque o serviço terceirizado passa a constar como despesa de pessoal, e nós sabemos que a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando foi aprovada no ano 2000, já queria dificultar o trabalho do Ministério Público, do Judiciário e dos Tribunais de Contas dos Estados.

Portanto, este PLP 257 não tem como ser aprovado aqui nesta Casa. É impossível que ele seja aprovado, porque não somos nós Deputados e Deputadas Federais que vamos colocar a cabeça dos servidores públicos estaduais na guilhotina.

Não existe serviço sem servidor! Não se presta serviço à população sem médico; não se presta serviço à população sem fiscal de renda. É impossível se prestar serviço desta forma. Não existe serviço público só com computador. Por trás de uma máquina administrativa, o que mais temos são servidores públicos estaduais.

Portanto, eu quero fazer um apelo a todos os Deputados Federais. Vamos, quando e se este tema voltar à baila — eu não sei se ele voltará à pauta desta Câmara na próxima semana —, nós não poderemos nos cur-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

var aos caprichos de alguns Govenadores, que não têm a coragem de enfrentar os seus problemas, junto com seus Deputados Estaduais.

Não somos nós, aqui na Câmara, que vamos colocar em risco a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos dos Estados do nosso País.

Quero pedir a todos os Deputados Federais do PMDB que se encontram nos gabinetes — na verdade, todos os Deputados Federais — que venham ao plenário registrar presença, porque nós temos a obrigação de entregar ao povo brasileiro um orçamento equilibrado, que realmente atenda ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Sr. Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço só um minuto, por gentileza. Eu venho a este microfone hoje, nesta sessão do Congresso, pedir a atenção muito especial deste Plenário com relação ao Veto nº 40, que mexe com uma categoria muito importante da área de saúde pública do Brasil, a dos nossos queridos agentes comunitários de saúde.

Eu entendo que esses agentes são o filtro da saúde pública. Se o brasileiro fizer o controle preventivo com eles, certamente a sobrecarga no sistema de saúde dos hospitais será bem menor.

Então, eu pediria ao Governo Temer que permitisse à sua base votar consciente e solidariamente pelos nossos agentes comunitários de saúde do Brasil adentro, tão merecidos de consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Carlos Manato. Em seguida, abriremos a palavra aos demais Deputados e Senadores para se pronunciarem.

O SR. CARLOS MANATO (SD-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Lembro que meu tempo é de 5 minutos.

Eu gostaria de falar sobre os problemas por que, com muita tristeza, minha cidade de Alegre vem passando. Eu nasci em Alegre com muito orgulho, muita honra. Há uns meses, nós clamávamos por água. Por causa da seca, estávamos fazendo racionamento. A água chegou, mas numa intensidade muito maior do que precisávamos.

Assim, o Rio Alegre alagou alguns bairros, como Vila do Sul, Vila Reis e parte do centro da cidade. Os Distritos de Anutiba, Santa Angélica e Café praticamente foram inundados.

Algumas pontes caíram, as estradas estão complicadas, o acesso está ruins. O acesso ao Município de Cachoeiro de Itapemirim tem uma cratera, os veículos não estão passando. Em Guaçuí, também caiu uma barreira, mas já foi desobstruída uma ponte. Em Iconha também está difícil de passar. Mais de cem famílias estão desabrigadas. Uma residência desmoronou.

Nós queremos dizer para a população de Alegre — eu sou alegrense, portanto estou solidário à população — que já fiz contato com o Governo do Estado e com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, Enio Bergoli.

Haverá uma reunião às 15 horas com o Governador, a Defesa Civil, o DER, enfim, com todos os órgãos competentes para socorrer a região. Toda a região sul do Estado do Espírito Santo está debaixo d'água, as enchentes estão acontecendo, e a Defesa Civil tem que estar muito atenta.

A primeira coisa que o Governo deve fazer, por meio da Defesa Civil, é salvar vidas. Depois que salvar as vidas, deve alojar as pessoas desabrigadas e, no segundo momento, procurar recuperação.

Eu gostaria de deixar claro ao Prefeito atual, Paulo Lemos, ao futuro Prefeito, que vai assumir em 1º de janeiro, José Guiherme, à Câmara de Vereadores, ou seja, a todos os munícipes, que nós estamos à disposição.

Estamos acionando aqui em Brasília a Defesa Civil e já acionamos o Governo do Estado. Eu acho que o mínimo do mínimo que podemos fazer é estar solidários, presentes, junto desta população que está sofrendo, sofrendo com a seca e, agora, com as enchentes.

Portanto, quero deixar meu abraço carinhoso para todos os meus conterrâneos e todos os meus amigos de Alegre. Podem contar com este Parlamentar.

Com certeza, Sr. Presidente, as emendas que eu apresentei para o Município de Alegre no Orçamento da União, que chegam a mais de 2,4 milhões de reais, vão ajudar na recuperação da cidade. Alegre tem uma população trabalhadeira, muito honesta, uma população que tem um carinho muito grande com as pessoas que vêm de fora. Em Alegre, nós temos o Centro de Ciências Agrárias, da UFES, e o IFES. Em Alegre, moram mais de 6 mil estudantes, pessoas que vêm de fora.

Tenho certeza de que estas famílias estão preocupadas. Mas reitero: o conterrâneo de vocês, o Deputado Manato, está à disposição não só de Alegre, mas da região do Caparaó, de Castelo, de Venda Nova, de Vargem Alta, de Guaçuí, de Jerônimo, de Ibitirama, de Divino de São Lourenço.

Estamos à disposição de toda a região, para ajudar na reconstrução da nossa região do Caparaó.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Um abraço, Alegre!

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco/PMDB-GO) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pois não.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco/PMDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria, Sr. Presidente, chamar os Deputados do PMDB para virem ao plenário. Estamos aguardando alcançar o quórum para iniciarmos a Ordem do Dia do Congresso Nacional.

Peço ainda apoio aos colegas para derrubarmos o veto ao projeto de lei dos agentes comunitários de saúde no que se refere à insalubridade, projeto que relatei na Casa, de autoria do Deputado Andre Moura. Estamos convidando os colegas a se somarem conosco e derrubarmos esse veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM-PA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exa. tem 1 minuto, por gentileza.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero ressaltar que, entre os vetos que vão ser hoje votados, há um importante, sobre os ACSs e ACEs — agentes comunitário de saúde e agentes de combate às endemias. Eu conheço muito o trabalho dessa categoria porque, quando Prefeito, contei com a galhardia e a seriedade de cada um deles para realizar um trabalho de prevenção de várias doenças no Município de Castanhal.

Eu queria expressar aqui meu sentimento e dizer que o Governo Federal deveria ter um carinho muito maior pelos ACSs e ACEs, porque visitam casa a casa, bairro a bairro, cidade a cidade, buscando o fundamental, fazer um diagnóstico sobre a saúde de cada cidade.

Particularmente, eu acho que o Governo e este Plenário deveriam pensar melhor e nós deveríamos rejeitar esse veto, até porque, se ficou o Programa Minha Casa, Minha Vida, feito pelo Governo, e automaticamente o ACS e o ACE serão contemplados, é porque estão dentro dos critérios do programa.

Eu quero respaldar meu pensamento e dizer que conto com o voto dos Parlamentares para que possamos mais uma vez prestigiar essa classe tão importante para o nosso País.

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Nós vamos conceder a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. Mas, antes, consulto o Plenário se podemos liberar as cédulas, para economia processual das votações. Estão de acordo?

O SR. DIEGO GARCIA (PHS-PR. Sem revisão do orador.) - Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Estão liberadas as cédulas.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão, Sras. e Srs. Congressistas, estamos reunidos em sessão do Congresso Nacional, Senado e Câmara.

Esta talvez seja uma oportunidade única para eu tecer um comentário que considero importante sobre a renegociação das dívidas dos Estados com a União. A Câmara aprovou o projeto de lei da renegociação, ele foi para o Senado, que fez algumas mudanças que considero importantes, embora discorde, voltou para a Câmara e está aqui para ser votado. Hoje só não foi consumada a votação, lamentavelmente, por falta de presença de alguns Parlamentares e por incompreensão de outros.

Eu quero fazer um contraponto ao eminente Deputado Júlio Cesar, do Piauí, por quem tenho grande respeito. Ele fez uma manifestação de desconsideração, ao Rio Grande do Sul, especialmente, mas também a Minas Gerais e Rio de Janeiro. Eu quero dizer que, na parte relativa ao meu Estado, nós não estamos aqui pedindo favor, nós não estamos aqui pedindo pinico, nós não estamos aqui lambendo bota nem nos ajoelhando aos pés de ninguém, nós estamos exigindo aquilo que é o nosso direito, Deputado Júlio Cesar: a César o que é de César; a Deus o que é de Deus — está na Bíblia —; ao Brasil o que é do Brasil; ao Rio Grande do Sul o que é do Rio Grande do Sul.

Nós devíamos, em 1998, 9 bilhões de reais à União. Foi feito um acordo da dívida no Governo Antônio Britto. Pagamos, nesses 18 anos, em torno de 25 bilhões de reais, e estamos devendo 53 bilhões. Que conta é essa? Não fecha nunca! Sabem por quê? Por causa do juro, da mãe do juro, do pai do juro, do juro do juro... Mil vezes repito: isso é usura! É extorsão! É espoliação!

O Rio Grande, a rigor, já pagou essa conta — pagou mais do que deve. Além do que pagou, tem a ver, porque há mais de dez obras públicas de responsabilidade da União que o Estado fez nos Governos Alceu Collares e Pedro Simon. Elas são obras importantes, inclusive um polo petroquímico, que foi feito e entregue à União, mas o Estado nunca foi indenizado.

Nós não devemos mais essa conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Dou mais exemplos: a Lei Kandir manda desonerar a exportação dos produtos *in natura,* como é o caso da soja, dos grãos, da carne, das proteínas. Nós vendemos, não tem imposto, a União ficou responsável por fazer o encontro de conta, e nunca fez. Devem, não negam o que devem, sabem que estão devendo, reconhecem a dívida, mas não pagam nunca. Quando é hora de cobrar, são exigentes, ligeiros, rápidos, exigem garantias, trancam as contas, como fizeram várias vezes. Mas, na hora de pagar o que devem, são surdos, mocos, cegos, não enxergam a realidade do povo gaúcho, que, como disse, e repito, não está aqui pedindo favor nem pedindo pinico.

Eu estou aqui brigando em nome do Rio Grande: servidores públicos sem receber ou recebendo em parcelas ou em atraso; Governador saindo da sala para a cozinha; Assembleia Legislativa cercada; Deputados de todos os partidos constrangidos, por conta de uma dívida impagável. Por isso nós queremos esse acordo. Isso é direito do Rio Grande e do povo gaúcho. Não é favor. Nós vamos ficar de cabeça erguida, de pé, eretos, olhando para o futuro, para o horizonte, sem pedir bexiga para ninguém. Esse é o Rio Grande. Vamos exigir o que é de direito para o nosso povo e para a nossa gente.

É este o meu protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pela Liderança do PHS, tem a palavra o Deputado Pastor Eurico. *(Pausa.)*

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O Regimento é muito claro: para começar a distribuição das cédulas, é preciso estar presentes 257 Deputados e 41 Senadores. Solicito a V.Exa. que suspenda a entrega das cédulas. Isso é antirregimental.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A matéria é vencida. Nós os consultamos e houve acordo. Vamos prosseguir com o debate.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL) - Foi feito acordo entre os Líderes para que fizéssemos isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Matéria vencida.

Tem a palavra o Deputado Pastor Eurico.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Sr. Presidente, foi deliberado que ainda não pode ser votado.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL) - Fizemos um entendimento, um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Já é a votação.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Não pode, está fora do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Não haverá apuração enquanto não houver quórum.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Não é apuração, Presidente. Não é apuração, é recolhimento. Eu estou vendo as urnas...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Eu consultei o Plenário antes.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PHS-AL) - Consultou e foi um acordo do Plenário.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Não é regimental, Presidente. Não pode votar. Não há quórum ainda. Se esta sessão não alcançar quórum...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Estamos em processo de votação.

O SR. BOHN GASS (PT-RS) - Precisa cancelar a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Pastor Eurico, pela Liderança do PHS.

O SR. PASTOR EURICO (PHS-PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento eu gostaria de registrar meus agradecimentos à Presidência desta Casa pela confiabilidade de, junto com a Deputada Rosangela Gomes e o Deputado Elizeu Dionizio, ter nos outorgado a oportunidade de representar a Comissão de Relações Exteriores nos Estados Unidos para tratar de assuntos pertinentes aos nossos irmãos brasileiros que lá estão.

Eu gostaria de registrar também o apoio que recebemos de algumas autoridades, entre elas o Prefeito Curtatoni, de Somerville, o Prefeito DeMaria, de Everett, a Consulesa do Brasil, Glivânia, e toda sua equipe, e nossos votos de felicidade a todos que compuseram as equipes que estiveram ali para discutir os problemas que têm a ver com imigração. O Instituto Público, presidido por Dário Galvão, faz um grande trabalho ali.

Eu gostaria de registrar ainda o apoio do nosso amigo Júlio Morais e da nossa amiga Ester Sanchez, que têm prestado relevantes serviços à comunidade imigrante brasileira.

Eu gostaria de deixar nossas felicitações ao Senado, nas pessoas do Presidente Stanley Rosenberg, do Senador William Weich e do Senador Marc Pacheco pelo apoio que nos deram lá.

Há muitas reivindicações dos nossos imigrantes, através de suas representações.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 05, de 2005, do Senador Cristovam Buarque, que está no Senado, trata da representatividade parlamentar junto aos imigrantes nos Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Há outras reivindicações para as quais eles também precisam de apoio, como sequestro de criança, traslado de corpos para aqueles que não têm condições de pagar. Uma grande preocupação que pudemos perceber se refere ao contingente dos nossos diplomatas, daqueles que ali trabalham, dos funcionários de embaixadas e consulados, que estão em número resumido. Isso dificulta o trabalho para atender às demandas, às necessidades dos brasileiros nos Estados Unidos.

Quero ainda parabenizar o Consulado do Brasil em Boston pelo relevante serviço que vem prestando junto à comunidade, em parceria com muitas organizações que lutam em prol de todos os brasileiros;

Em nome da Comissão de Relações Exteriores, quero dizer que estamos à disposição. Agradeço ao Presidente da Comissão ter nos delegado a responsabilidade para lá estarmos. Falo em meu nome e em nome da Deputada Rosangela Gomes e do Deputado Elizeu Dionizio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI) - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB-RN) - Sr. Presidente, conceda-me 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI) - Eu fui citado agora, Sr. Presidente, por dois Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra V.Exa. por 1 minuto.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Sem revisão do orador.) - Eu quero dizer aos Deputados Pompeo de Mattos e Mauro Pereira que tenho uma grande admiração pelo Rio Grande do Sul e por toda a bancada gaúcha. Eu falei em excesso de privilégio, no passado, na concessão de crédito e na situação em que se encontram os Estados hoje.

Mas no final concluí até apoiando, Deputado Pompeo de Mattos, desde que sejam incluídos também na suspensão, por 36 meses, do pagamento da dívida, os Estados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Essas três regiões só devem 9%, e Sul e Sudeste devem 91%. Esses três Estados beneficiados vão ter o desconto de 38% do total do desconto concedido a todos os Estados no passado. Agora só eles vão ter o desconto para pagar no final do contrato, daqui a 30 anos, de 42 bilhões de reais a preço de hoje.

Então, o Governo está financiando os ricos que fizeram as coisas erradas no passado e penalizando Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os pobres que fizeram as coisas certas no passado e continuam fazendo no presente.

(Durante o discurso do Sr. Julio Cesar, o Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. RODRIGO MARTINS (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Por favor, Deputado, V.Exa. tem a palavra.

O SR. RODRIGO MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria mais uma vez pedir a todos os Deputados e Senadores que possamos rever nossa posição ao Veto nº 40.

Nós temos milhares de agentes comunitários de saúde Brasil afora. Aqui falo em nome deles. Antes de ser político, sou dentista e me orgulho de ser profissional efetivo do Programa Saúde da Família, no qual posso acompanhar de perto, como profissional, a importância desses homens e mulheres trabalhadores comunitários da saúde no complexo funcionamento do Sistema Único de Saúde — SUS. Eles realmente são o para-choque, o porta-voz, as pessoas que mais têm contato com a população, e podem estar sendo prejudicados.

Por isso, faço um apelo aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadores, para que votemos pela derrubada do Veto nº 40, para se valorizarem ainda mais esses profissionais tão importantes do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB-RN) - Sr. Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. RAFAEL MOTTA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSB-RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo Federal está programando para agora, dia 30, o repasse dos valores referentes à repatriação aos Municípios. Isso é muito importante para os prefeitos, para que possam pagar seus fornecedores, seus servidores.

Porém, Sr. Presidente, muitas agências bancárias estarão fechadas no dia 30 de dezembro. Então, que se antecipe, por exemplo, para o dia 20, data mais pertinente, para que os prefeitos que estão deixando os cargos ou aqueles que haverão de renovar seu mandato possam programar o pagamento dos servidores e, em especial, dos fornecedores.

Então, aqui fica nosso apelo para que se antecipe o repasse aos Municípios em relação à repatriação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Deputado Jovair Arantes, tem V.Exa. a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO. Sem revisão do orador.) - Presidente, como nós temos dois destaques, por economia processual, pela angústia de todos para resolver logo a votação, eu queria, em nome do Bloco PP/PTB/PSC, retirar os destaques apresentados pelo Bloco, para que possamos acelerar a votação. São dois destaques que estamos retirando, para avançarmos rapidamente as votações e liberarmos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu cumprimento o Deputado Jovair Arantes pela retirada dos destaques, para simplificarmos a sessão e agilizarmos a apreciação dos vetos, o que já está acontecendo. Em seguida, vamos apurar os vetos e começar a apreciar os dois destaques da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB-GO) - Os destaques nós já estamos retirando **(Requerimentos nºs 195 e 196/2016 - vide item 3.1.3 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Está ótimo!

Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB também apresentou destaque. Diante do entendimento que fizemos para agilizar a apreciação dos vetos e do compromisso da base do Governo de orientar no sentido da derrubada de três vetos, entres eles o que trata de direitos dos agentes comunitários de saúde, nós, cumprindo esse entendimento e buscando agilizar os trabalhos, solicitamos a retirada do destaque que a bancada do PCdoB apresentou **(Requeimentos nºs197 e 198/2016 - vide item 3.1.3 do sumário)**

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós fizemos um acordo — eu estava inscrito nas Breves Comunicações — de iniciar a votação enquanto se dava sequência aos pronunciamentos dos inscritos. Portanto, eu, com a aquiescência de V.Exa. e dos meus pares, quero fazer o uso da palavra pela inscrição que fiz.

Colegas Parlamentares, eu inicio registrando a minha preocupação com o comportamento daqueles que, muitas vezes, em função de paixões partidárias, fazem o jogo do "quanto pior, melhor", algo nefasto para este País.

Há poucos minutos vimos se tornar inviável uma votação na Câmara — antes, é óbvio, de se iniciar esta sessão do Congresso —, na qual se tentava aprovar o projeto que trata da renegociação das dívidas dos Estados. Nós já tínhamos posição de lutar pelo texto originário da Câmara, assegurando, é claro, o equilíbrio fiscal nos Estados, mas deixando a cargo de cada governante o estabelecimento dos mecanismos para se alcançar esse equilíbrio fiscal. O mais importante era garantir a aprovação da lei que possibilite a renegociação das dívidas dos Estados a uma taxa de juros mais adequada, mais justa, garantindo aos Estados alívio financeiro para cumprir a sua função.

É curioso que eu, Deputado por Minas Gerais, ao lado de vários outros colegas, como o Deputado Eduardo Barbosa, o Deputado Marcus Pestana e tantos outros, estamos lutando para aprovar um projeto que possa melhorar a situação dos Estados e de Minas Gerais. E destaco que Minas é governada hoje, ou melhor, desgovernada pelo PT. Mas a nossa preocupação é com os mineiros. O triste é constatar que o PT obstruiu a votação, não permitiu que se votasse o projeto de renegociação das dívidas dos Estados, prejudicando ainda mais as nossas Minas Gerais e tantos outros Estados.

Agora falo do momento que vivemos, da sessão do Congresso Nacional, da importância não só de termos quórum, mas também de votarmos matérias extremamente necessárias, a começar pelos vetos.

É importante derrubar o veto que prejudica os agentes comunitários de saúde, que têm papel fundamental na prevenção, no cuidado com a saúde. É importante derrubar esse veto para garantir a eles uma carreira mais digna. E é importante derrubar também parte do veto que limita alguns benefícios que conseguimos conquistar no Super-SIMPLES.

Vencida a etapa dos vetos, nós precisamos votar os PLNs que garantem recursos para a saúde e outros Ministérios e estão na pauta.

Por fim, nós vamos votar o Orçamento. O País precisa de um norte para reencontrar o desenvolvimento, a geração de empregos. É fundamental encerrarmos o ano aprovando o Orçamento.

Volto à questão da saúde. Temos um PLN importante na pauta que garante mais recursos para a saúde. Há poucos minutos, eu me reuni com o Ministro Ricardo Barros e acertei com ele uma reunião na próxima semana, da qual participarão também, no espírito republicano, o Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Prefeitos e outros colegas Deputados de Minas Gerais que puderem nos acompanhar, para tratarmos do CIS-URG, o consórcio de urgência do centro-oeste mineiro, de Divinópolis e de mais de 50 cidades que, no centro-oeste mineiro, estão preparadas com todos os equipamentos para implantar o consórcio de urgência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

As Prefeituras, inclusive, fizeram os investimentos. Agora, faltam os investimentos do Governo Federal e do Governo do Estado para esse atendimento de urgência, com uma rede hospitalar composta de unidades básicas e ambulâncias do SAMU em funcionamento.

É isto que nós estamos tentando construir: um diálogo em favor de Minas Gerais. O desgoverno do PT que está lá é uma tragédia, com um Governador sitiado, que fica às voltas com a polícia, literalmente, a Polícia Federal. Mas nós não podemos abandonar Minas! Então, nós vamos nos unir para buscar uma solução para as questões de saúde, não só as do consórcio, mas também as do Hospital Regional em Divinópolis, pelo qual eu tanto lutei e que está com 90% das obras concluídas, mas foi abandonado pelo Governo do Estado, faltando 10% das obras para a conclusão do hospital. Há 2 anos, a obra foi praticamente abandonada, no momento em que deveria ser concluída e colocada em funcionamento.

Vamos colocar isso em pauta com o Secretário de Estado, com o Ministro, com os Deputados, com o Prefeito Vladimir de Faria, com o Prefeito eleito, Galileu Machado, que deve ser diplomado ainda esta semana, para, unidos, buscarmos uma solução para o grave problema da saúde pública no centro-oeste mineiro.

Eu concluo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Há uma relação de Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que pedem a palavra pela ordem. Eu vou ler os nomes para que possamos segui-la, porque todos pedem a palavra ao mesmo tempo. Isso é impossível.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP) - Sr. Presidente, eu quero pedir a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu vou distribuir a palavra, na forma do Regimento, aos Deputados Claudio Cajado, Weverton Rocha, Maria do Rosário, Ivan Valente, Flexa Ribeiro, Alice Portugal e à Senadora Ana Amélia.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - Sr. Presidente, eu estou aqui. Se V.Exa. me permitir... *(Pausa.)*

Posso falar, Sr. Presidente? Eu sou o primeiro da lista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, inicialmente, eu queria dizer que, pela primeira vez, em muitos anos, nós temos a perspectiva de votar o Orçamento Geral da União antes do recesso. Com isso, apesar de todos os conflitos políticos e da dificuldade econômica pela qual estamos passando, o Parlamento brasileiro está dando uma demonstração de compromisso com o País e, acima de tudo, de compromisso com a colaboração necessária para encontrarmos as soluções, principalmente para a crise econômica.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria ter a convicção — e V.Exa. a dará, não tenho dúvida disso — de que, passada a apreciação dos vetos, votaremos os destaques da LDO, depois, os PLNs e, na sequência, o Orçamento.

Então, Presidente Renan Calheiros, eu queria apenas confirmar com V.Exa. se os PLNs serão votados logo após os destaques da LDO. Ou seja, superados os vetos agora, nós vamos votar os destaques da LDO, depois os PLNs — que eu queria que V.Exa. confirmasse quantos estão na pauta para ser deliberados — e, em seguida, o Orçamento Geral da União. É isso mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Peço aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas, que, por favor, venham ao plenário. Nós já estamos apreciando os vetos. Tão logo nós tenhamos quórum, vamos anunciar o resultado e seguir a ordem sugerida pelo Deputado Claudio Cajado, votando em seguida os dois destaques da LDO, os créditos e o Orçamento Geral de 2017.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA) - O PLOA de 2017, exatamente. Como eu disse, Sr. Presidente, isso vai ser uma marca na gestão de V.Exa., porque estamos votando o Orçamento antes do recesso, no dia 15 de dezembro, dando uma enorme contribuição ao País. O Senador Romero Jucá é testemunha do esforço que fizemos este ano e da colaboração, inclusive — justiça seja feita —, dos que são hoje Oposição e que antes eram Governo. O PT tem colaborado também para que nós possamos, como estamos fazendo, neste momento, votar o Orçamento Geral da União, praticamente, no encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu conversei há pouco com o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, porque o PDT ia fazer um destaque relacionado à emenda que trata do MAPITO — Maranhão, Piauí e Tocantins, precisamente dos produtores que tiveram prejuízo com a seca e não tiveram condições de fazer o pagamento das suas dívidas no ano de 2015.

Nós não estamos pedindo que essa dívida seja perdoada, mas que seja colocada para o final desse financiamento, para que eles tenham tempo para plantar ano que vem e continuar cumprindo os seus compromissos. Esse é um assunto de interesse dos produtores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Eu até estranhei quando o Governo vetou. Tinha-se feito um acordo no momento da inclusão desse dispositivo, e houve esse veto. Eu conversei agora com o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, e ele se comprometeu aqui conosco em, na próxima medida provisória relacionada ao assunto, retomar esse texto e, com isso, podermos garantir esse benefício, esse incentivo aos produtores do Maranhão, do Piauí e do Tocantins que tiveram prejuízo com a seca de 2015.

Portanto, Sr. Presidente, o PDT vai retirar o destaque que nós apresentamos à emenda. E vamos garantir que, na próxima medida provisória, esta emenda seja apresentada, e os produtores do Maranhão, do Piauí e do Tocantins contem com o incentivo do Governo para que não tenham o prejuízo que estão tendo hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar a posição do Deputado Weverton Rocha e do PDT e dizer o seguinte: nós fizemos um entendimento para reabrir negociação de alguns setores com a Oposição. E nós estamos cumprindo isso na cédula de votação que foi distribuída.

O caso que o Deputado Weverton Rocha coloca poderia ter entrado se tivesse sido relacionado, mas não foi. Então, como não temos condição operacional de votar separadamente um destaque para derrubar, nós estamos nos comprometendo a pegar esse texto, discutir com o Governo e colocar em uma medida provisória ou em uma emenda esse princípio de reabertura da negociação para construir uma solução para o Maranhão, o Piauí e o Tocantins.

Então, aqui fica o nosso compromisso, Deputado Weverton Rocha, a partir da retirada do destaque do PDT, de um trabalho conjunto para buscar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - O.k. O PDT retira o destaque.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes, venham votar! Nós precisamos ter quórum, inclusive para que o acordo de derrubada dos três vetos seja configurado nos votos. Então, temos que ter mais de 45 votantes, exatamente para que não haja risco do não cumprimento do acordo por conta da falha de alguma votação.

Solicito aos Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário, assim como os Deputados, para que concluamos a votação dos vetos e possamos votar por acordo a LDO, o PPA, os PLNs e o Orçamento de 2017.

Muito obrigado.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na medida em que estamos em um processo de votação, tenho a certeza de que V.Exa. vai determinar que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania paralise a votação que está acontecendo neste momento. Tenho a certeza disso porque essa paralisação é regimental. Tal situação é totalmente fora da realidade.

Eu pedi a V.Exa. a palavra para dizer a este Plenário que lamento que, ontem à noite, durante a madrugada, os trabalhos da CCJ tenham sido tensionados até o momento do início da votação da reforma da Previdência. Trata-se de uma reforma que retira direitos e garantias fundamentais, que fere o art. 60 da Constituição Federal e que, para uma aposentadoria integral, impõe uma realidade de tempo de contribuição de 49 anos e aos 65 anos de idade.

Essa é uma reforma voltada para a morte, que fere o direito da economia familiar, da agricultura familiar e das mulheres. É impossível aceitarmos algo dessa natureza! Ela modifica as relações de trabalho em todo o Brasil, mexe com a vida de milhões de brasileiros e brasileiras, mexe com a vida de mulheres que são chefes de família, que têm dupla ou tripla jornada.

É uma reforma que prevê que o jovem deve começar a trabalhar aos 16 anos e deve contribuir ininterruptamente, sem deixar um só ano, para chegar aos 65 anos com a possibilidade de ter uma aposentadoria integral.

É uma reforma que fere o direito do professor da educação básica e da educação infantil, que terá redução. É uma reforma que fere os direitos dos policiais. É uma reforma que fere direitos adquiridos e que cria, inclusive, uma nova figura jurídica. Por isso, ela é inconstitucional.

A partir de agora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não mais haverá, na legislação, uma idade mínima fixa para aposentadoria. Quando o IBGE divulgar uma nova idade em termos de perspectiva de sobrevida ou de vida no Brasil, automaticamente a idade mínima para aposentadoria mudará. Será que isso é legítimo?

Os brasileiros e as brasileiras foram dormir ontem com uma realidade e acordaram com outra, depois da madrugada na CCJ, em que o Governo obteve 31 votos contra 20. Considerou-se constitucional a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

da Previdência. Mas ela é inconstitucional, fere direitos e garantias individuais, fere garantias fundamentais da República.

Eu acredito que, com a reforma da Previdência, nós estamos diante de uma necessidade do Governo Temer. Vendo a sua base parlamentar esvair-se, vendo que não existe uma base pública, com o rol de denúncias gravíssimas sobre o Presidente da República e uma série de Ministros, o Governo Temer produz, neste momento, a necessidade de um ajuste que cobra a conta da população, para tentar se aliar a um setor do mercado que não tem limites.

Quem deve para a Previdência pública do Brasil é o setor empresarial, os grandes empresários brasileiros, que têm com ela uma dívida altíssima, e aqueles que se beneficiam de isenções totalmente inadequadas.

Se quisermos fazer uma reforma da Previdência, não cobremos primeiro do trabalhador rural. Vejam que, para uma mulher trabalhadora rural do interior do Rio Grande do Sul, essa reforma significará 10 anos a mais até auferir o seu direito à Previdência. Por isso, todas as mulheres do campo e da cidade, todas as entidades do campo e da cidade já se posicionam contra essa reforma da Previdência.

O que mais me causa espécie é que, em 24 horas, o Relator da admissibilidade deu o parecer. S.Exa. nem analisou a matéria, porque basta o ajuste fiscal para se rasgar a Constituição de Ulysses Guimarães e da cidadania brasileira.

Não me venham com a cantilena de que a Previdência é deficitária. Deficitário é o caráter dos que propõem uma reforma de costas para o interesse do povo brasileiro.

Era isso o tinha a dizer, Sr. Presidente, com o pedido de que V.Exa. determine o fim dos trabalhos da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu peço às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados que, por favor, suspendam os seus trabalhos.

Na forma do Regimento, começada a Ordem do Dia na sessão do Congresso Nacional, qualquer decisão que for tomada por Comissão Permanente, tanto da Câmara quanto do Senado Federal, será, de pronto, considerada nula.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria comunicar à Casa que se encontra aqui o Sr. Thieres Pinto de Mesquita Filho, 1º suplente do Senador Telmário Mota, da representação do Estado de Roraima, convocado em virtude de licença do titular.

S.Exa. encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e os demais documentos exigidos por lei.

Eu designo a comissão formada pelos Senadores Eduardo Braga, Ataídes Oliveira e Benedito de Lira para conduzir S.Exa. à Mesa, a fim de prestar o compromisso regimental.

Logo após a posse do Senador Thieres Pinto, daremos a palavra a todos.

A Presidência solicita a todos os Senadores e a todos os Deputados que, por favor, permaneçam em posição de respeito, pois daremos posse ao Sr. Thieres Pinto em função de licença do Senador Telmário Mota.

(Comparece à Mesa o Sr. Thieres Pinto de Mesquita Filho e presta o seguinte compromisso):

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU, SUSTENTAR A UNIÃO E A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL." *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Thieres Pinto de Mesquita, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome Parlamentar de Thieres Pinto.

Sobre a mesa comunicação de filiação partidária e nome Parlamentar, que será publicada na forma regimental.**(Íntegra do Diploma e da Comunicação de Filiação Partidária- Vide Diário do Senado Federal nº 208, de 16/12/2016)**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu queria fazer um apelo para que a Mesa informasse aos Deputados e Deputadas que o painel não está mantido e é preciso também registrar a presença, além de votar. Alguns Deputados estavam achando que o painel da sessão da Câmara havia sido mantido, e isso não é verdade.

Então é muito importante que venham registrar presença, para termos também maioria no painel, além da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - O Senador Romero Jucá, Líder do Governo, lembra que o painel da Câmara dos Deputados não será mantido e que é muito importante que todos os Deputados e Deputadas venham ao plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Eu só queria comunicar ao Congresso Nacional nota publicada pelo Senado, na tarde de hoje:

> *O Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, ressalvando as excepcionais relações cultivadas entre a Instituição* — o Senado Federal — *e o Ministro Luiz Fux que, inclusive, presidiu a Comissão do Senado que atualizou o Código de Processo Civil, entende que a liminar do magistrado interfere no processo legislativo. Embora trate-se de um jurista* — como nós sabemos — *de atributos, competência e experiência inegáveis, o Supremo Tribunal Federal tem entendimento divergente do Ministro Luiz Fux. Em face disso, o Senado Federal irá agravar a decisão.*
> *Em situação análoga, o acórdão do Supremo Tribunal Federal, cujo Relator foi o Ministro Teori Zavascki, assentou uma jurisprudência onde afirmou ser "inadmissível o controle preventivo da constitucionalidade material das normas em curso de formação".*
> *O acórdão, de 20 de junho de 2013, é enfático e cristalino: "A prematura intervenção do Judiciário em domínio jurídico e político de formação dos atos normativos em curso no Parlamento, além de universalizar um sistema de controle preventivo não admitido pela Constituição, subtrairia dos outros Poderes da República, sem justificação plausível, a prerrogativa constitucional que detém de debater e aperfeiçoar os projetos, inclusive para sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade".*

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

Em seguida, darei a palavra a V.Exa.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Eu quero fazer uma reflexão aqui com os nobres Senadores, Deputados e Deputadas. Nós estamos apreciando vetos neste momento.

Quando um agricultor ou uma cooperativa agrícola não consegue fazer os seus pagamentos, na maioria das vezes isso se deve a problemas climáticos — sinistralidade, estiagem, excesso de chuva, granizo —, ou à política do preço baixo. Nós aprovamos, tanto na Câmara como no Senado, a repactuação das dívidas dessas cooperativas de produção, exatamente por essas dificuldades.

As cooperativas precisam desse projeto de lei de repactuação para a sua administração, para os seus investimentos e para que os seus agricultores possam continuar produzindo o que há de mais nobre, que é a comida, o alimento para o País, pois isso traz renda para os Municípios e para os Estados. Porém, quando essa repactuação, acordada e aprovada entre todos nós, chegou às mãos do Presidente interino Temer, ele a vetou. Ele disse "não" aos agricultores, às suas cooperativas.

Nós, imediatamente, começamos uma articulação, e hoje nós estamos com um acordo construído aqui para que esse veto seja derrubado — é o veto que está na pauta sob o nº 38, de 2016. É importante que todos sinalizem o "não" para que esse veto seja derrubado, porque essa política do Temer de não ajudar a agricultura, de acabar com o MDA — não temos sequer Ministério —, de reduzir recursos orçamentários para programas de produção de alimentos, fez com que agora — pasmem Srs. Senadores e Deputados! —, pela primeira vez, num longo período da história, a agricultura, que sempre teve balança comercial positiva, tivesse um PIB negativo.

O PIB agrícola do trimestre passado teve 1,3 negativo. Isso já são consequências da política do Governo Temer. Nós, dos Governos Lula e Dilma, sempre colocamos mais recursos, mais créditos, mais assistência, mais pesquisa, mais compras e programas governamentais, para que essas cooperativas que pelo Governo Temer estavam sendo prejudicadas pudessem aproveitar programas para fazer vendas de leite, vendas de outros produtos, como o caso do trigo, que agora o Governo, infelizmente, colocou de forma tardia, e não na AGF, na aquisição, mas apenas no PEP e no PEPRO, e com recursos poucos, escassos, o que faz com que o agricultor do leite tenha um preço abaixo do custo de produção, e o do trigo, que hoje tem o preço mínimo de 38,65, sequer tenha esse valor garantido.

Então essa é uma política nefasta do Governo Temer em relação à agricultura. E nós precisamos derrubar esse veto, sob pena de as cooperativas de produção agrícola não poderem continuar a trabalhar com os seus associados para produzir alimentos e comida neste País.

E, por último, eu quero dizer aqui que a infeliz PEC 241, infelizmente aprovada aqui e no Senado Federal sob o nº 55, também fere a agricultura, porque ao congelar durante 20 anos os recursos do Governo, obviamente ele também não poderá fazer os repasses que são feitos para que o agricultor possa financiar uma máquina, possa tirar a penosidade do seu trabalho, possa fazer investimentos na sua produção, possa melhorar técnica e logicamente a sua atividade agrícola.

Então nós já temos um PIB negativo e teremos menos recursos orçamentários. Temos um veto. Por isso, eu apelo aos Senadores e Deputados para impedirmos a sua votação e dizermos "não" para derrubar o veto, para que aqueles que produzem comida não tenham por parte do Governo Temer o desestímulo para essa atividade tão importante e que aquece a economia do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal.

A SRª. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, neste momento em que o Congresso Nacional encerra os seus trabalhos, muito provavelmente, se alcançarmos o quórum na Câmara dos Deputados, o Orçamento da União será votado, nós temos que mesmo que em poucos minutos fazer um balanço do ano de 2016, o ano que não quer acabar.

Infelizmente, desde 2013, iniciou-se uma cruzada na construção de um bloco oposicionista para derrubar uma Presidenta eleita, sem nenhum tipo de crime sobre os seus ombros.

Aqui no dia 17 de abril montou-se um púlpito para que fosse recebido pela Câmara dos Deputados um processo de *impeachment* fraudulento.

Naquele dia, sob a batuta do Sr. Eduardo Cunha, que neste momento se encontra preso, os Deputados votaram pela mãe, pelo pai, pela esposa, pelo filho — pelo filho cujo nome esqueceu —, por suas empresas, por seus clubes de corrida. E acabamos num espetáculo dantesco, mostrando para a sociedade brasileira o perfil dos seus representantes.

Pois bem, Srs. Deputados, perguntamos hoje, meses depois: valeu a pena? Valeu a pena tirar uma Presidenta eleita, uma mulher sem um crime? O Presidente do Senado teve, inclusive, ao fim e ao cabo, que suspender a cassação de seus direitos políticos, porque a cassação seria uma ignomínia, seria um estupro político, porque nada concorria contra ela. E hoje ela é uma mulher sem mandato, mas com seus direitos políticos intactos, porque nenhum crime ela cometeu.

E o Brasil hoje está afundado nessa crise institucional. Infelizmente, o Poder Judiciário intervém de maneira indevida nos votos do Congresso Nacional — quer ter ares de poder moderador. O Congresso Nacional reage, mas reage enfraquecido, porque permitiu enfraquecer a natureza essencial da sua existência, que é a proteção do voto popular.

Por isso, neste fim de ano, com esta pauta regressiva, votamos a reforma do ensino médio, que na verdade entristece a escola brasileira, depõe contra a memória de Anísio Teixeira, de Paulo Freire, de Florestan Fernandes, uma reforma que, lamentavelmente, retira do currículo escolar Filosofia, Sociologia, Educação Física e Artes e as transforma em apenas conteúdos para as diversas disciplinas.

Este é um Congresso que está aprovando a criação de uma Comissão para discutir uma reforma da Previdência que punirá os trabalhadores brasileiros. As mulheres vão se aposentar com a mesma idade dos homens, como se quem produziu esse texto não tivesse nascido do ventre de uma mulher, que realiza dupla jornada e tem um milenar preconceito por sua natureza feminina. Ora, ora! Somos diferentes, mas somos iguais? Mas os nossos direitos não são iguais. Por isso, é fundamental a garantia da aposentadoria diferenciada. E as professoras? E todos os trabalhadores?

Na verdade, sabemos que a Previdência não é deficitária, mas a seguridade o é. Temos que ir atrás dos sonegadores, temos que taxar as grandes fortunas e temos que auditar a dívida pública.

Por isso, Sr. Presidente, neste fim de ano, lamentamos pelos direitos dos trabalhadores que foram agredidos. Por isso, acima de tudo, nós queremos Diretas Já!

E aproveito para dizer que os donos da terra, os indígenas, na Bahia, estão sem assistência à saúde em 140 comunidades indígenas. E são 40 mil indígenas que tiveram cortado o direito à assistência à saúde pela Secretaria Especial da Saúde Indígena, que é um órgão do Ministério da Saúde.

Apelo ao Sr. Ricardo Barros, apelo ao Ministro do Governo golpista, para que ele retorne o direito à assistência à saúde aos 40 mil indígenas do Distrito Sanitário Indígena da Bahia.

Hoje, o cacique Aruã, Presidente da Câmara Municipal da cidade de Pau Brasil, pede em nome dos donos da terra que isso seja feito.

Assim foi o ano de 2016 do começo ao fim: impeachment, pauta regressiva, corrupção denunciada e injustiças confirmadas. Verificamos, hoje, mais uma vez, contra o ex-Presidente Lula, sem uma prova, a tentativa de condenação do líder do século.

Por isso, nós temos a clareza de que é necessário que o povo se levante. É necessário que o povo veja o que está sendo confiscado em relação aos seus direitos e à trama das eleições indiretas, porque o Governo Temer acabou. Acabou! Ele foi apenas uma marionete na arquitetura do golpe e na luta para impor a pauta dos bancos.

Brasil, feliz 2017!

Congresso, é preciso ter consciência da necessidade de fortalecer o Legislativo e de defender os interesses nacionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Ivan Valente, quero comunicar aos Deputados e às Deputadas que 70 Deputados marcaram presença no painel e não entregaram as cédulas. É muito importante que todos os Deputados votem.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, temos aqui dois pronunciamentos que queremos registrar no Congresso Nacional. O primeiro é em relação à promulgação da PEC 55.

Entendemos como um imenso retrocesso, uma jabuticaba brasileira, colocar na Constituição do Brasil o achatamento do gasto público. E o achatamento do gasto público se dá exatamente nos setores em que a sociedade mais necessita — educação, saúde, assistência social, investimento em ciência e tecnologia. Não há o congelamento do gasto com juros que consome quase metade do Orçamento.

Nós aprovamos uma PEC que é um desmonte do Estado brasileiro, que é a lógica do Estado mínimo: penalizar os trabalhadores durante 20 anos — quatro governos, uma geração inteira! E mais do que isso: tirar do Congresso Nacional a sua prerrogativa de decidir o Orçamento da República.

Por isso, o Partido Socialismo e Liberdade quer deixar clara a sua posição de repúdio à aprovação desse tipo de medida, que é, na verdade, a forma de despertar a atenção do povo com reformas que são para gravar o povo brasileiro, como é a PEC com achatamento dos gastos, como é a reforma da Previdência que acaba com direitos, que é inconstitucional e que, sem dúvida, vai penalizar toda a sociedade — do jovem ao idoso —, particularmente as mulheres, com 10 anos a mais de contribuição e de trabalho.

Vai penalizar o trabalhador rural, vai penalizar quem depende do Benefício da Prestação Continuada, vai penalizar os trabalhadores que terão que trabalhar, no mínimo, até 65 anos e contribuir com quase 50 anos. É uma perversidade o que estão fazendo. É um disfarce para a corrupção. É um Governo corrupto, um Governo que vai ser denunciado e que não tem futuro.

O resultado disso é a convocação de eleições diretas para Presidente da República. Este Governo não tem moral nem legitimidade para pedir sacrifício para o povo brasileiro. O Presidente Michel Temer deveria renunciar. E a crise também está instalada no Congresso Nacional, depois das delações da Odebrecht.

Então nós queríamos dizer que a bandeira é: diretas imediatamente e renúncia já do Presidente da República!

Quero aproveitar este 1 minuto e meio, Sr. Presidente, para dizer que nós estamos pedindo esclarecimento ao Governo sobre uma minuta que circulou e foi divulgada na imprensa de se fazer por decreto e não mais pela PEC 215, a malfadada PEC da demarcação das terras indígenas. Os setores ruralistas continuam insistindo em liquidar com aquilo que é direito líquido, certo e constitucional do povo indígena brasileiro e patrimônio da União, as terras indígenas, para obter lucros através do agronegócio.

Nós vemos aqui que o Ministério da Justiça está preparando essa minuta. Queremos dizer que isso foi feito às escondidas, contra os direitos dos indígenas, inclusive ferindo a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, ao não consultar o Conselho Nacional de Política Indigenista. Eles querem voltar à ideia do marco temporal sobre a demarcação das terras indígenas. Mesmo as demarcações que já estão em andamento teriam que obedecer a novas diretrizes, desconsiderando, portanto, o que já estaria resolvido pelos governos anteriores. E mais, está acontecendo o sucateamento da FUNAI para que, na verdade, ela não tenha nenhuma força nessa delimitação.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido Socialismo e Liberdade está atento, assim como a sociedade brasileira, para pedir que essa versão do que era a PEC 215 seja revogada imediatamente ou que o Governo preste contas à sociedade. Esse foi o nosso pedido no requerimento de informações sobre essa PEC.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, OS PRONUNCIAMENTOS DO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE

(Vide item 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Com a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, quero fazer um apelo para que consigamos colocar as 257 cédulas na urna, porque precisamos votar o PLN 22, que trata de crédito suplementar para o Ministério da Saúde para pagamento de procedimentos de média e alta complexidade.

A rede hospitalar filantrópica, prestadora de serviço para o SUS, os hospitais públicos municipais e estaduais e os hospitais federais estão aguardando esses recursos.

Eles deveriam ter sido pagos no dia 10. Precisamos garantir a votação do PLN hoje! Estamos tratando de leitos de UTI. Os pacientes que estão na UTI correm risco, porque o hospital não pode atender pacientes com câncer em tratamento de quimioterapia e radioterapia. Nós estamos falando de todos os procedimentos da média e alta complexidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Por favor, Srs. Deputados, precisamos votar os PLNs hoje! Precisamos concluir o processo de votação! Para isso, precisamos efetivamente das cédulas nas urnas. Por favor!

Sr. Presidente, na manhã de hoje, nós não votamos a dívida dos Estados, porque não aceitamos a vinda do Senado Federal ontem à noite e a votação foi rápida na manhã de hoje. Estamos dispostos a voltar na semana que vem, porque não queremos que nenhum trabalhador de nenhum Estado fique sem vencimentos. Queremos garantir as cédulas nas urnas em benefício da população, em especial dos prestadores de serviço do SUS — Sistema Único de Saúde, que não podem continuar sem receber por irresponsabilidade da nossa Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Srs. Deputados, Srs. Senadores, a Deputada Carmen Zanotto faz um apelo verdadeiro que eu acho que interpreta o sentimento de todos nós.

Nós vamos ter uma sessão longa. Nós estamos apreciando vetos. Depois, nós temos todos esses créditos para votar, inclusive créditos emergenciais para ações de vários Ministérios, para o Fundo para o Fomento das Exportações — FEX e recursos para ações de saúde, para UTIs.

Seria muito importante fazermos isto. Faço coro ao apelo da Deputada Carmen Zanotto no sentido de que possamos, Deputado Hildo, abreviar esta sessão.

Faltam ainda alguns Deputados — 40 — para depositar as cédulas. Em seguida nós começaremos as votações.

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha, eu quero agradecer à Senadora Fátima Bezerra por me ceder a preferência.

Senador Renan, nós, como foi dito pelo Líder do Governo no Congresso, Senador Jucá, firmamos um acordo com o Governo. E quero me dirigir a todas e todos os Parlamentares presentes.

Estamos votando os vetos, e o Governo se comprometeu conosco em derrubar três vetos: o veto referente à agência de incentivo à pequena e à microempresa e aos empreendedores de pequeno porte urbanos; o veto à renegociação das dívidas das cooperativas da agricultura familiar; e o veto aos incentivos, em particular, de insalubridade para agentes comunitários de saúde.

Portanto, Senador Renan Calheiros, assim que apurados os votos, confirmado o acordo da derrubada do veto, nós tiraremos todos os destaques e procedimentos regimentais de obstrução.

Quero registar que nós estávamos em uma sessão da Câmara dos Deputados em que se apreciava o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, e o Presidente Rodrigo Maia a suspendeu em decorrência da ausência de quórum. O quórum máximo — corrijam-me se eu estiver enganado — que nós obtivemos foi de 259 Deputados e Deputadas.

Agora, pelo o que eu contei, 15 Parlamentares da Bahia não votaram, só um da Oposição. Os outros, sendo mais de 15 da Oposição, já votaram. Então, nós da Oposição estamos votando, e estamos votando pela derrubada dos vetos.

Para completar, Sr. Presidente, faço o relato do acordo. O Governo se comprometeu, para que procedêssemos à retirada dos destaques, não só a derrubar os três vetos aos quais me referi, como também a dar destaque a alguns aspectos de PLNs.

No PLN da saúde, causa-nos muito interesse o pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e a oncologia de Unidade de Tratamento Intensivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Eu queria, sem interrompê-lo, Deputado Afonso Florence, comunicar o seguinte: os Deputados que estão presentes assinalaram presença no painel, mas 60 deles não entregaram as cédulas, não votaram. Nós precisamos repor essas cédulas, para passarmos ao segundo ponto da pauta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA) - Eu não quis verbalizar, na minha explanação anterior, demonstrando o nosso comprometimento, mas agora vou. A hipótese plausível é que alguns Parlamentares tenham assinalado a presença e viajado. Eu não queria dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Pode ser.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA) - Pode ser. Mas nós vamos manter o esforço para alcançarmos o quórum. Estamos tomando providências, para ajudar na obtenção do quórum.

Gostaria de registrar que o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, que até há pouco estava aqui, próximo, se comprometeu conosco, mesmo não constando do PLN, no sentido de o Ministério das Cidades realizar a Conferência Nacional das Cidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Eu preciso, para a conclusão do acordo — e consultei Líderes de oposição, estou falando pela Minoria no Congresso Nacional —, que esse item do acordo tenha uma verbalização aqui no plenário; que o Governo se comprometa com a realização da Conferência Nacional das Cidades.

Além disso, na destinação de recursos para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Governo deve se comprometer com a viabilização dos recursos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — PRONERA, para pagar pendências em...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA) - Permita-me concluir, Senador, o mérito do acordo.

No que diz respeito ao Fundo Nacional de Educação, deve-se priorizar, pelo FNDE, a conclusão das obras iniciadas de escolas, creches, quadras e pagar custeio e investimento de obras em andamento em Institutos Federais de Educação Tecnológica e de universidades federais. Há também um crédito do nosso interesse muito importante, que é o de apoio a bolsas de pesquisa em andamento em universidades e instituições de ensino superior.

Senador Renan Calheiros, no acordo com o Senador Jucá, o crédito de propagandas, que era das Olimpíadas e que está sendo prorrogado, aberto ao uso discricionário do Governo, nós queremos votar e registrar o destaque. Não vamos pedir verificação, mas, pelo menos, que fique registrado.

Também quero falar sobre o abono salarial previdenciário e urbano e o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada.

Por último, quero registrar que esses créditos estão se viabilizando em decorrência do superávit financeiro apurado no exercício de 2015, que é de 7 bilhões e 500 milhões de reais, e de um excesso de arrecadação de 18 bilhões e 700 milhões de reais. Derrubamos a Presidenta Dilma Rousseff, acusada de gestão irresponsável, e, no, Brasil quem esteve a favor está arrependido. E está confirmado que tivemos superávit financeiro, o que viabiliza esses créditos.

Obrigado, Presidente Renan Calheiros. Obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Concedo a palavra à Senadora Fátima bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Resistência Democrática/PT-RN. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, eu queria aqui dizer que estamos em tempos de retirada de direitos, como o faz a PEC da morte, que aliás foi promulgada na manhã de hoje, numa sessão relâmpago, esvaziada, o que simboliza o quanto o Congresso Nacional está divorciado dos interesses legítimos do povo brasileiro.

É a PEC da morte, sim, porque é uma proposta de emenda à Constituição que trará como regra, a partir de agora, congelar os investimentos, congelar os gastos nas chamadas áreas sociais pelos próximos 20 anos. É PEC da morte, sim, porque também propõe anular, a partir de agora, por 20 anos, a vinculação constitucional para áreas fundamentais, essenciais para o povo brasileiro, como educação e saúde. Então, essa PEC não poderia ter outro nome senão o de PEC da morte, porque está tirando o orçamento social do orçamento da Nação.

Por isso eu repito que ela foi promulgada hoje num ambiente frio, esvaziado, o que simboliza, volto a dizer, o quanto o Congresso Nacional está de costas para os interesses da Nação.

Em tempos de retirada de direitos, eu quero também me referir a outro pacote de maldade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, já em tramitação na Câmara, que trata da reforma da Previdência. Ao propor regras tão perversas no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, homens e mulheres, à aposentadoria, ela já está sendo chamada de PEC da escravidão, porque é escravidão mesmo exigir, para a aposentadoria de homens e mulheres, não só a idade mínima de 65 anos, mas também no mínimo 49 anos de contribuição.

Além disso, ela dificulta o acesso ao Benefício da Prestação Continuada. Nós sabemos que é exatamente a população mais vulnerável, os idosos e as pessoas com deficiência que têm direito ao Benefício da Prestação Continuada. Com a reforma da Previdência, o Governo ilegítimo quer elevar a idade mínima para acesso ao benefício para 70 anos e ainda desvinculá-lo do salário mínimo.

Além disso, Sr. Presidente, acabar com a aposentadoria especial do magistério da educação básica é uma perversidade. A aposentadoria especial do magistério da educação básica não é um privilégio, é um direito pelas especificidades dessa profissão tão nobre, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

O povo brasileiro não vai assistir a isso calado de maneira alguma. As ruas, Deputado Silvio Costa, já começaram a falar. Mais de 60% da população é contrária à Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, e eu não tenho nenhuma dúvida de que as ruas vão se levantar contra a reforma da previdência por tudo o que ela traz de perversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Por fim, Sr. Presidente, quero reforçar a nossa conclamação para a apreciação dos vetos, fazendo um destaque para a derrubada do veto ao projeto de lei que diz respeito aos direitos dos agentes comunitários de saúde.

Eu tenho muita convicção de voltar a ocupar esta tribuna, que ocupei durante 12 anos, representando o povo do Rio Grande do Norte, e, mais uma vez, defender os interesses e direitos dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, em razão do importante papel que eles desempenham em defesa da promoção da vigilância da saúde da nossa população.

A bancada do PT tem participado dessa luta em prol da valorização dos agentes comunitários de saúde desde o seu início. Por isso, nós queremos reforçar a conclamação, com base, inclusive, num acordo que o PT encabeçou para a derrubada de três vetos, entre eles o veto que diz respeito aos agentes comunitários de saúde, para que possamos garantir à categoria o direito à insalubridade, à prioridade no Minha Casa, Minha Vida, à qualificação e ao direito previdenciário.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Presidente Renan, desculpe minha insistência, e quero pedir paciência aos nobres pares. Por favor, nós estamos precisando de mais 40 cédulas nas urnas.

Nós precisamos ter consciência disto: se esta sessão cair, senhoras e senhores, a rede hospitalar filantrópica prestadora de serviços do SUS, os hospitais públicos municipais, estaduais e federais não receberão o pagamento deste mês de dezembro da sua produção de média e de alta complexidade. A quantia de 1 bilhão e 700 milhões de reais que precisamos suplementar para o Ministério da Saúde significa pagamento de serviços já executados, relativos a pacientes em tratamento de câncer, pacientes em UTI, pacientes politraumatizados que chegaram às emergências dos hospitais.

Nós não podemos ir para casa sem cumprir esse dever. Aqueles que ainda não depositaram a cédula na urna, mas que marcaram presença no painel, por favor, depositem a cédula na urna. Não adianta ficarmos defendendo os agentes comunitários de saúde aqui — eu os defendo, eles sabem — se a cédula não estiver na urna. Nem esse veto será derrubado, nem os outros três em relação aos quais há acordo. Derrubar veto por acordo é fundamental, porque o mais difícil nesta Casa é derrubarmos veto.

Em nome dos agentes comunitários, em nome dos milhares de pessoas que foram atendidas pelo sistema público de saúde, eu rogo — aprendi com as irmãs quando eu trabalhava com elas que há momentos em que temos que rogar pela responsabilidade — que venham ao plenário, não basta apenas marcar presença, e coloquem a cédula na urna, por favor, senão todos teremos que voltar para cá na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) - Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amélia, eu quero fazer uma rápida comunicação aos Senadores e aos Deputados.

Já foram recebidos e, portanto, já tramitam na Câmara dos Deputados os três projetos de lei oriundos da Comissão do Extrateto, do Senado Federal, que foi criada, como todos sabem, para pôr fim aos supersalários nos três Poderes. São três projetos: um detalha todas as parcelas e penduricalhos, que passam a fazer parte do teto; um trata de mais transparência; e o outro regula a comunicação entre os Estados e a União, para evitar que se ganhem salários como esses nas diferentes Unidades da Federação.

Esses projetos são muito importantes, porque, no exato momento em que nós regulamentamos a evolução do gasto público, não há por que permitir o pagamento de supersalários no Brasil, seja qual for o Poder, indistintamente, seja qual for o Poder.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia Lemos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta é uma tarde em que deveríamos estar demonstrando à sociedade brasileira o nosso compromisso com o cumprimento do dever.

O Senado ontem deu uma resposta clara ao votar e praticamente zerar a pauta de votações de matérias muito importantes para o País e para a sociedade. Entre elas, a questão relacionada às dívidas dos Estados.

Sou de um Estado que tem um endividamento grave, uma situação financeira vulnerável, como outros Estados, o Rio de Janeiro, Minas Gerais, que decretaram calamidade financeira.

Eu penso que não há motivo para queixa a respeito de não se ter tempo de votar o que foi aprovado ontem à noite e que chegou aqui à Câmara. Quando existe vontade política, nós fazemos, realizamos e aprovamos. É sempre assim numa casa política. Basta, de fato, a vontade política. E esse é um exercício de solidariedade federativa.

Não adianta agora se olhar pelo retrovisor e se dizer que Governadores do Sul gastaram demais e prejudicaram o Nordeste. Os sulistas disseram que, nos anos 70 e 80, contribuíram muito com incentivos fiscais mandados para a SUDENE ou para a SUDAM. Foi muito bom que tivéssemos feito isso também por solidariedade federativa. Agora chegou a vez de acertarmos os ponteiros dessa solidariedade federativa.

Eu faço, nesta Casa, neste momento, um profundo lamento. Ontem o Senado Federal impediu a votação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2016, sobre abuso de autoridade. Há um clamor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

da sociedade. Mas quero dizer, minhas caras Deputadas, meus caros Deputados, Senadoras e Senadores, com a mesma liberdade, com a mesma independência, que ontem defendi a prorrogação do exame desta matéria tão complexa, e hoje também tenho a mesma independência para dizer que não foi correta a manifestação do Ministro Luiz Fux ao determinar a volta de matéria que a Câmara aprovou.

Não foi a melhor decisão, mas não estamos tratando do mérito, estamos tratando de uma prerrogativa do Poder Legislativo. Essa é a questão. As nossas lideranças têm que exercer as suas funções com competência, independência e respeito para haver o equilíbrio entre os Poderes. Não adianta querer alimentar falsamente uma crise institucional, porque em nada ela contribuirá para resolver os gravíssimos problemas que o Brasil está enfrentado.

Eu não gostaria de olhar pelo retrovisor, e vejo a sequência de oradores que se sucedem na tribuna para atacar as reformas pretendidas. Preciso, para evitar ficar no silêncio, além de renovar o pedido para mais solidariedade federativa, em nome do meu Estado do Rio Grande do Sul, ressaltar uma questão fundamental: houve acordo, houve entendimento. Agradeço inclusive à Oposição essas agendas. Diante desse reclamo às vezes bastante contundente da Oposição, lembro que o Governo do então Presidente Lula fez uma proposta de reforma da Previdência Social e, por não terem aceitado aquela reforma e terem votado contra ela, alguns Deputados do Partido dos Trabalhadores foram expulsos do partido — Heloísa Helena, Babá, Luciana Genro, entre outros. Foram expulsos do partido porque votaram contra a reforma da Previdência proposta por Lula.

É preciso mencionar também a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Real, da estabilização, que favoreceu a eleição de Lula em 2002. Ninguém se lembra disso. E o PT estava sempre onde esteve. Foi contra o Plano Real, foi contra a estabilização, foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora vem com essa cantilena, repetindo sempre o mesmo verso, o de que tudo está errado.

Faz 100 dias que o Presidente está no poder. Não votei o *impeachment* para tirar Dilma e botar Temer no lugar. Não votei para tirar Dilma e colocar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pela Liderança...

O SR. CARLOS GOMES (PRB-RS) - Sr. Presidente, a Senadora Ana Amélia pede mais 1 minuto para concluir a sua fala.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Dê 1 minuto à Senadora Ana Amélia, que está na tribuna, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS) - Os oradores que me antecederam, Sr. Presidente, tiveram o mesmo direito ou até mais. Eu estou pedindo apenas 1 minuto para concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Está concedido, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Democracia Progressista/PP-RS) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, a forma de darmos uma resposta à sociedade é fazermos o nosso trabalho, com seriedade, com responsabilidade, tendo espírito federativo, sem ignorar o passado, olhando o presente e o futuro com um olhar um pouco mais solidário com este País.

Não votei o *impeachment* para tirar Dilma e colocar Temer. Eu votei por causa dos erros cometidos. O caos em que o País se encontra decorre exatamente de uma gestão perdulária. Gastou mais do que podia, fez Copa do Mundo, fez Olimpíadas, tudo isso à custa do dinheiro da população. E, agora, como consertar todo esse estrago? É o que estamos fazendo com a PEC 55, que representa apenas a tentativa de equilibrar as contas públicas, tão somente isso.

Então, não adianta chorar, temos que trabalhar para resolver os nossos problemas e ter um pouco mais de honestidade com as coisas e mais coerência com as nossas atitudes.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Maranhão, 1º Vice-Presidente.)

A SRª POLLYANA GAMA (PPS-SP) - Sr. Presidente...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Deixe a Deputada falar, Sr. Presidente.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS-SP) - Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Ela concluiu já.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Não...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Ah, sim, é a Deputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA) - Presidente, V.Exa. me chamou para falar pela Liderança do PDT, e o colega Deputado Silvio Costa subiu à tribuna e vai tomar minha fala?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Não, meu amor, venha para cá. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exas. combinaram?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE) - Venha para cá. Venha. Considere o espírito natalino. Deputado Weverton, eu sabia que V.Exa. estava na frente. Venha!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Deputada está com a palavra.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS-SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Plenário para que nós possamos realmente apresentar as cédulas, fazer a votação necessária, para seguirmos em frente e votarmos aqui os PLNs de que a população precisa.

O PLN 22/16, que já foi até mencionado pela Deputada Carmen Zanotto, trata de recursos da ordem de mais de 1 bilhão e 700 milhões para UTI, Rede Cegonha e de urgência, Centros de Atenção Psicossocial, questão relacionada a oncologia. Outros projetos tratam de infraestrutura de ferrovias (também para o Estado de São Paulo), da área da educação (formação de professores), da área da cultura (manutenção de espaços culturais). Mas friso essencialmente essa questão da saúde. São serviços que já foram prestados. Precisamos garantir esses recursos, para que seja dada a devida sustentabilidade.

Então, faço um apelo aos Parlamentares para que tragam as suas cédulas e efetuem a votação, a fim de que possamos destrancar a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - O apelo de V.Exa. é pertinente.

Concedo a palavra ao Deputado Weverton Rocha, do PDT do Maranhão.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT-MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro eu gostaria de agradecer a Deus pela oportunidade de sempre estar entre V.Exas. Desejo feliz Natal a todas as famílias brasileiras e a todos os nossos Parlamentares.

Agradeço à nossa bancada do PDT, que ontem me reconduziu, de forma unânime, à Liderança no ano de 2017. Agradeço a todos os Deputados do PDT que participaram da reunião e ao partido.

Sr. Presidente, quero dizer que vamos continuar nessa luta aqui dentro. O PDT anunciou ontem que vai ajuizar na próxima segunda-feira uma ADI contra a PEC 55. Nós entendemos que essa PEC é inconstitucional. Fere o princípio mais importante, uma cláusula pétrea do nosso partido, cláusula que deveria ser de todos os partidos políticos, que é a da educação e da saúde.

Nós não podemos, devido a qualquer tipo de crise, dizer que dinheiro para educação e para a saúde pode ser limitado, contingenciado, e que dinheiro para juros e para pagamento de dívida se tem à vontade e ninguém discute.

É preciso ter responsabilidade, enfrentar o problema, mas sem jogar o peso da crise sobre o pequeno, sobre o trabalhador e sobre o mais fraco.

Falando em trabalhador, ressalto que o PDT está participando diretamente, de forma atenta, da discussão da reforma da Previdência. Nós iremos fazer todos os enfrentamentos necessários. É importante esclarecer que a estratégia adotada ontem, a de fazer o acordo para se votar a admissibilidade, ocorreu para se ganhar o tempo necessário. Ficou combinado que a instalação da Comissão e a indicação dos membros aconteceriam apenas em fevereiro, depois da eleição da Mesa. Isso foi feito para dar tempo de os movimentos, os Parlamentares e as bases sociais se organizarem e poderem fazer um bom enfrentamento, um bom debate. Nós não podemos, em momento algum, imaginar que o debate sobre a Previdência seja essa discussão tão rasteira, uma discussão falsa, como a que estão tentando empurrar para cima do povo brasileiro.

A Previdência não é deficitária. Os seus 30% que são desvinculados pela DRU — Desvinculação de Receitas da União é que a fazem ser deficitária. A política da Previdência não pode ser uma política fiscal. Ela precisa ser uma política que tenha um olhar que considere o social, um olhar que garanta ao trabalhador, ao futuro aposentado, as condições para que ele possa chegar à terceira idade, à velhice com garantias do Estado, para que possa assegurar o seu sustento e a manutenção da sua família.

Sr. Presidente, na discussão da Previdência, nós seremos contra a retirada de direitos e vamos lutar, durante todo o debate, para que os direitos adquiridos sejam garantidos aos trabalhadores, principalmente os da nossa Região Nordeste.

Senador Pinto, Governador José Reinaldo, Deputado Hildo Rocha, no Maranhão, a expectativa de vida do trabalhador é uma das menores do Brasil.

Não dá para imaginar que, mantendo-se o modelo que aí está, poderemos aprovar essa matéria, até porque, nesse caso, o povo maranhense, o povo nordestino nunca vai se aposentar na vida — esqueça! Eles vão trabalhar dos 18 anos até os 68, 69, 70 anos. Antes de se aposentarem, já estarão morrendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Infelizmente, nós temos que trazer essa dura realidade, porque a realidade de uma região do Brasil não é a mesma que a de outra. Precisamos entender essa diversidade do nosso País.

Sr. Presidente, a dívida dos Estados é real. Nós vamos, dentro do possível, construir um bom texto, aprovar o que for possível para fazer esse enfrentamento. Mas faço este registro: quando esta matéria estava aqui na Casa, eu ressaltei que nós não podemos fazer a reforma da Previdência baseados nela. Não podemos retirar direitos dos trabalhadores e, muito menos, interferir na autonomia dos Estados, como está sendo feito.

Temos tempo ainda para fazer um bom diálogo, um bom debate e melhorar essa proposta, para não ferirmos de morte a independência dos Estados e a independência das nossas Assembleias Legislativas. Jogar essa batata quente para elas, da forma como está, é perigoso. Corremos o risco de não encontrar a solução.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que agora há pouco vieram nos perguntar sobre a liminar de ontem do Ministro Fux, que trata das 10 Medidas, e nós dissemos que o PDT só vai comentar sobre essa liminar depois do seu julgamento pelo Pleno. Até o seu julgamento, nós não iremos nos manifestar. Esperamos que aquela Corte tome a decisão que todos nós e que todos que entendem do bom Direito esperamos, que é fazer com que esta Casa continue estabelecendo o seu trâmite legislativo, como sempre fez, ou seja, mantenha a sua independência, e que as nossas funções sejam restabelecidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF) - Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Para falar como Líder, com a palavra o Deputado Silvio Costa.

Na sequência, terá a palavra a Deputada Moema Gramacho.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTdoB-PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados mais uma vez hoje acontece um assunto profundamente sério no Governo Michel Temer.

Eu esperei até as 16 horas — e ia esperar até as 16h43min, porque Michel Temer, repito, não pode ouvir falar no nº 43. Não é possível que toda a base do Governo esteja calada. Hoje, o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde do Governo de Michel Temer foi alvo de uma operação da Polícia Federal. O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde do Brasil é alvo da Polícia Federal, e não vem aqui ninguém do Governo — não vem o Líder, não vem o Vice-Líder — dar uma satisfação ao povo do Brasil?

Então, eu vou daqui cobrar dos Líderes do Governo Temer que expliquem ao Brasil se o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde vai continuar ou não no cargo. Será que Michel Temer vai ter coragem de demitir esse Secretário?

Deputado Alceu, V.Exa. é Vice-Líder do Governo Temer, e respeito V.Exa., mas eu acho que V.Exa. foi pego de surpresa, acho que V.Exa. não sabia que o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde tinha sido alvo de operação da Polícia Federal. Isso é uma coisa muito séria.

Eu não posso exigir, mas acho que seria de bom tom, para o Brasil, que os governistas viessem aqui explicar, que dissessem: *"Não, ele não tem culpa de nada. A Polícia Federal está errada. Ele vai continuar. Ele está sendo investigado, mas ele tem uma história que efetivamente não tem compromisso com o malfeito"*. Isso é uma coisa absurda.

Compreendo que Michel Temer não tem coragem, Deputado Glauber Braga, de demitir o Ministro Eliseu Padilha. Ele não tem coragem de demitir o Ministro Padilha, Senador Paulo Rocha. Se ele demitir Padilha, ele vai para a chapa quente.

Eu disse aqui, ontem, Senador Paulo, e vou repetir: *"Michel Temer, semelhante a Jânio Quadros, gosta muito de usar a mesóclise"*. Padilha esteve com Michel Temer 43 vezes. Padilha disse: *"Michel, como vai ficar?"* Então, Deputado Ivan Valente, Michel disse: *"Olha, Padilha, se eu pudesse, demiti-lo-ia. Como eu não posso, não demiti-lo-ei"*. Veja: eu duvido.

Ontem Michel Temer mandou José Yunes, que é amigo dele há 50 anos, pedir demissão, pensando que a Oposição aqui vai ficar calada. Não.

Sabem por que Michel Temer não demite Padilha? Porque seria uma autodemissão. Ou seja, Padilha está envolvido, segundo o delator, da mesma forma que Michel Temer está envolvido.

Será, Sr. Presidente, que vamos terminar o ano com o Governo assim? Este Governo acabou. Nós temos que instalar a Comissão de *impeachment*, temos que exigir isso do próximo Presidente, que instale a Comissão.

Todo mundo está vendo que a base aliada do Governo se desidratou. Michel Temer sempre cantava, em prosas e versos, *"eu tenho 400 Deputados"*. Estão desesperados aqui atrás de 40 Deputados, e eles não chegam. Isso é desidratação. Sabem quando vai ser o ápice da desidratação da base? Na eleição da Mesa Diretora. É impossível não haver efeito colateral na eleição da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Eu espero que algum governista explique por que a Polícia Federal foi atrás do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde. Estou curioso por essa explicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Major Olimpio, pela Liderança.

O SR. MAJOR OLIMPIO (SD-SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, população brasileira que nos acompanha, não entendemos às vezes por que a classe política está tão desmoralizada no nosso País.

Ontem houve uma votação no Senado Federal. Respeitamos aquela Casa, na sua independência, mas tudo que havia de macabro e sórdido no Projeto de Lei Complementar nº 257, que trata da rolagem da dívida dos Estados, foi reconduzido após ser aprovado no Senado com muito mais requintes de perversidade.

Alguns Governadores, por incompetência, má-fé, fraudes, cometimento de crimes e desvios de toda ordem, saem com a canequinha nas mãos pedindo justamente ao Congresso Nacional que tenha a coragem ou a covardia de impor medidas em favor dos Estados.

Esse *frankenstein* foi aprovado no Senado e enviado, na madrugada, a toque de caixa, para cá, justamente numa tentativa do Governo de votá-lo hoje.

Agradeço a todos os Parlamentares e partidos que fincaram pé na trincheira e disseram: *"Os Estados mais pobres não vão pagar a conta duas vezes; os servidores públicos não vão pagar a conta duas vezes; policiais militares e bombeiros militares dos Estados, que não têm o direito de sindicalização para se mobilizarem ou o direito de greve, não vão pagar a conta duas vezes"*. Tentou-se votá-lo e fazer um acordo de todas as formas.

O art. 4º, o "jabuti" que foi inserido pelo Senado, prevê congelamento de salários e impõe tudo o que a Proposta de Emenda à Constituição nº 241 já impôs à União, aos Estados. Até os salários já concedidos são anulados. O dispositivo prevê o aumento da contribuição previdenciária de 11% para 14%.

Já tivemos aqui uma vergonha, no momento em que a maioria nesta Casa — 282 Deputados — votou pela aprovação do PLP 257. E muitos, que são servidores, que são policiais militares, que são policiais civis, disseram: *"Olha, nós garantimos que nada afeta mais o servidor"*. No momento que houve mobilização do próprio Governo e de alguns Governadores, mudou-se tudo no Senado. E o Senado mandou para a Câmara dos Deputados exatamente para que se prostrasse e dissesse: *"Ainda bem que a Casa revisora viu a besteira que vocês estavam fazendo"*. Hoje não houve quórum, não houve moral, não houve vergonha na cara para votar isso aqui na Câmara dos Deputados!

Agora nós vamos participar de uma mobilização, em todos os Estados, em prol de todos os servidores, de todos os policiais militares e de todos os bombeiros militares. Quando esta pauta voltar, não vamos ficar calados. Não. Vamos fazer a mobilização mais intensa da história do Brasil.

Aqueles que se acovardaram, que não estiveram aqui hoje para dizer "não" ao que foi feito, estão dizendo aos Governadores: *"Calma. Em fevereiro, nós vamos pôr goela abaixo"*.

Nós vamos nos mobilizar em todo o País para dizer "não" a esse PLP 257 macabro, a esse *frankenstein em que se transformou o Projeto de Lei da Câmara nº 54, no Senado. Os servidores não têm que pagar a conta duas vezes.*

Têm que ter vergonha na cara aqueles que cometeram crime, sim, que desviaram dinheiro do País o tempo todo. Este Congresso parece, muitas vezes, o pátio de um presídio de segurança máxima. Aqui há acusados de crimes de tudo quanto é jeito.

E agora querem que os servidores dos Estados paguem a conta. Se o Governador teve, tem e terá a competência de fazer alterações, como disse o Relator do projeto, o Deputado Esperidião Amin, desta tribuna, não o faz por quê? Porque não tem coragem moral, não tem legitimidade moral e quer usar o Congresso para dar um tapa com a mão no gato, para arrebentar e fazer pagar a conta aquele que já a vem pagando ao longo da história.

Nós vamos dizer "não", nós vamos dizer "basta".

Muito obrigado a todos os Deputados que hoje tiveram a sensibilidade de dizer *"não!", "basta!", "chega!"*.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Hildo Rocha, por 1 minuto.

Na sequência, falará a Deputada Moema Gramacho.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/PMDB-MA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão.

Quero falar um pouco sobre as agências reguladoras. O Congresso Nacional aprovou a criação das agências reguladoras, para protegerem o contribuinte, os usuários de serviços públicos, como, por exemplo, da aviação civil.

Agora, para o espanto de todos os brasileiros, a ANAC — Agência Nacional de Aviação Civil emitiu a Resolução nº 400, de 2016, que retira o direito de franquia de bagagem dos passageiros, a partir de determino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

peso. A partir da entrada em vigor dessa Resolução da ANAC, as pessoas que viajarem vão ter que pagar pelo transporte das bagagens que não forem levadas na mão, Sr. Presidente.

Ontem, o Senado Federal, por meio de um decreto legislativo, anulou os efeitos dessa Resolução. Nós também temos que anular essa Resolução da ANAC aqui na Câmara dos Deputados. Isso foi uma aberração construída pela ANAC, que, em vez de proteger o consumidor, em vez de proteger o povo brasileiro, está protegendo as empresas aéreas. Isso é um absurdo! Aliás, é bom termos mais cuidado com a composição da ANAC, Sr. Presidente.

Nós já aprovamos aqui um requerimento de urgência para a tramitação de projeto de decreto legislativo, para sustar os efeitos dessa terrível Resolução da ANAC.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra a Deputada Moema Gramacho.

A SRª MOEMA GRAMACHO (PT-BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta é a última sessão do Congresso Nacional da qual eu participo como Deputada Federal. Quero desejar um Ano-Novo, de 2017, muito melhor do que o ano que passou para todos os nossos colegas e também para o povo brasileiro, que está nos ouvindo neste momento.

Já fiz algumas despedidas, mas nesta sessão não posso deixar de pedir a atenção dos nobres companheiros para dividir com S.Exas. e com o povo alguns sentimentos meus.

Primeiro, quero dizer que eu nasci no Pelourinho, num bairro pobre de Salvador. Consegui ser operária de fábrica por 20 anos, Deputada Estadual por três mandatos, Prefeita por dois mandatos, Secretária de Estado, Deputada Federal e, agora, Deputada Benedita da Silva, vou renunciar ao mandato de Deputada Federal para assumir pela terceira vez a Prefeitura do Município de Lauro de Freitas. Não é uma tarefa fácil, não foi uma decisão fácil deixar de ser Deputada Federal — e fui a primeira mulher eleita Deputada pelo Partido dos Trabalhadores, na Bahia —, depois de 36 anos militando pelo meu partido, desde sua fundação, renunciar ao meu mandato para voltar a ser Prefeita. Mas o fiz a pedido do povo de Lauro de Freitas.

Confesso a V.Exas. que estar aqui por 2 anos apenas foi um grande aprendizado, mas também foram os 2 anos mais difíceis da minha vida. Esses foram os 2 anos mais difíceis porque também foram os 2 anos mais difíceis do meu partido, do partido que ajudei a fundar e do qual faço parte até hoje. Foi o momento mais difícil do Governo que tirou o Brasil do *Mapa da Fome*, que promoveu a inclusão social, que fez com que negros e pobres adentrassem a universidade, de um governo golpeado, do qual se tirou a primeira mulher eleita Presidenta da República com 54 milhões de votos, através de um golpe. E esta Casa contribuiu, e participou, e patrocinou esse golpe, junto com a Rede Globo e com outros setores. Por isso digo que foi o período mais difícil da minha vida.

Não que eu não tenha enfrentado todos os desafios aqui, como disse. E agradeço pelas palavras às Deputadas e aos Deputados, em especial pelo que disseram ontem as Deputadas Luiza Erundina, Benedita da Silva, Jô Moraes e Alice Portugal, tantos outros companheiros e o meu Líder Afonso Florence. Resistimos aqui, lutamos.

Eu queria dizer que vou levar comigo algumas tristezas, mas também muitas saudades. Uma grande tristeza que vou levar é referente ao desrespeito permanente nesta Casa entre os próprios colegas. Como podem querer que o povo respeite o Parlamento, se o próprio Parlamento não se respeita, se Deputados tratam outros como bandidos, se Deputados xingam outros Deputados aqui. Esse desrespeito que reina aqui dentro é o que se transmite como imagem deste Parlamento. E depois querem exigir que o povo respeite o Parlamento.

Outra tristeza que levo é justamente com a hipocrisia. Vi inclusive aqui, agora, Deputada Benedita, alguns que falam, xingam, criticam, mas eles próprios, ou os seus, praticam coisas iguais ou piores às que eles denunciam.

É importante que se diga: criticaram tanto o Governo Dilma Rousseff e o Governo Lula, mas neste Governo temerário que aí está é um Ministro que despenca a cada dia, é uma lista imensurável da Operação Lava-Jato com nomes de Ministros, de Deputados, de Senadores que apoiam este Governo. A hipocrisia reina quando criticam os Deputados e os Senadores que apoiaram o nosso Governo.

O tempo é curto. Eu gostaria de dizer que outras tristezas vou levar, mas também levo saudades. Terei saudade da minha bancada, terei saudade da bancada feminina, dessa bancada aguerrida. Aqui vai ficar o que há de melhor das mulheres da política brasileira. As Deputadas e as Senadoras que estão aqui são valorosas companheiras, lutadoras, guerreiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Sr. Presidente, para concluir meu último minuto de fala neste Parlamento, essas nobres guerreiras, essas mulheres lutam não só pela questão de gênero e dos direitos das mulheres, mas lutam por toda a sociedade brasileira.

Aqui também há valorosos homens. Quero agradecer pelo convívio que tive, pelo aprendizado a essas companheiras e a esses companheiros. Quero dizer a S.Exas. que vão me deixar com muitas saudades. Vou ficar com saudades inclusive das mobilizações que aqui fizemos. Vou sentir saudades de todos.

É possível que alguns não sintam saudade de mim, é possível que se esqueçam de mim, mas não vão se esquecer das minhas placas. E, para não fugir à regra, eu tenho mais uma placa aqui, para ficar na memória de cada um, com o meu desejo e com o desejo do povo brasileiro: *"Fora, Temer! Diretas Já!" (Mostra cartaz.)*

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez, por 1 minuto. Depois concederei a palavra à Deputada Benedita da Silva.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meus colegas Parlamentares, falo sobre a aprovação, em mais uma Comissão, desta vez na de Finanças e Tributação, do meu Projeto de Lei nº 2.433, de 2015, que cria programa de incentivo à adoção de tecnologias redutoras de risco agroclimático.

Srs. Parlamentares, esse projeto tem a finalidade de fomentar a adoção de tecnologias produtivas que reduzam as perdas de safra decorrentes de eventos climáticos adversos, tais como estiagem, excesso hídrico, granizo, geada, queda brusca de temperatura ou insolação excessiva.

O Poder Executivo disponibilizará linha de crédito subsidiada, na mesma proporção do seguro agrícola (60%), para financiar as tecnologias com limites de crédito, taxas de juros, prazos de pagamento e de carência que viabilizem os investimentos recomendados aos beneficiários.

Sr. Presidente, peço que seja dada ampla divulgação ao meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exa. será atendido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ

(Vide itrem 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra do Deputado Darcísio Perondi, pela Liderança do PMDB.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/PMDB-RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, é incrível ver alguns discursos da Oposição. Entregaram o País em um buraco fiscal sem precedentes.

O Governo anterior assumiu uma dívida bruta interna de 50%. Pediram emprestado para os aposentados, para as viúvas da Caixa, para os fundos de pensão privados e públicos. Pediram dinheiro emprestado através da venda de títulos do Tesouro e aumentaram a dívida bruta de 50% para 73%, crescente. E o Governo tem que manter uma taxa SELIC elevada para poder renegociar a dívida.

Deixaram um déficit primário de quase 3%, 180 bilhões de reais. E a Sra. Dilma assumiu o Governo com um superávit de quase 3%. Foram programas sem controle, sem avaliação, descontrole da Previdência, corrupção solta. Fizeram um acordo com a elite capitalista brasileira, que mama nas tetas do Governo. Basta citar os 500 bilhões de reais que foram para um seleto grupo de empresas nacionais e internacionais, através do BNDES, que aumentou a dívida bruta.

Criaram 40 estatais, com um custo de 8 ou 10 bilhões de reais por ano. O Brasil tem o selo de mau pagador no mundo inteiro.

E, o pior, a maior tragédia: houve o crescimento de 5 milhões de desempregados nos 6 anos de Governo da Dilma Rousseff. Agora são 12 milhões de desempregado.

Há uma depressão econômica severa — a maior da história do Brasil —, com juros altos, com uma dívida de inflação de mais dois dígitos. Os empresários estão demitindo.

Foi assim que entregaram o governo para o Presidente Michel Temer.

E eles não têm vergonha na cara! Eles não têm mesmo vergonha de vir aqui e criticar um Governo que está forte, um Governo que, em 90 dias, aprovou o projeto de exploração do pré-sal, que vai estimular a economia. Um Governo que aprovou a Lei das Estatais, que põe ordem. Um Deputado não pode nomear assessor, como eles nomearam. Um Governo que tem a coragem de apresentar uma PEC para controle de gastos, que foi aprovada, em duas votações, no Senado Federal e aqui, é um Governo fraco? É fraco um Governo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

aprova a reforma do ensino médio, em 90 dias? Um Governo que tem coragem de encaminhar a reforma da Previdência, que é necessária, e já aprovou a sua admissibilidade, é um Governo muito forte.

É óbvio que existe e existirá crise política. Este é um Governo que tem base e a administra.

A oposição está desesperada, porque o seu líder maior está quase na cadeia. O Lula está prestes a ser preso.

A crise que deixaram para o Governo Michel Temer é grave. Nós vamos levar 2, 3, 4 anos para sair do cheque especial, da penúria fiscal. Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas conscientes estão firmes.

Hoje, o Governo lança medidas para simplificar a burocracia dos empresários. Trabalhar a economia não é fácil. As famílias estão endividas. As empresas estão endividas. Mas hoje vamos soltar não um pacote fiscal, mas uma tentativa de estimular o que deixaram: uma herança grave, dramática, assustadora.

Tenham vergonha! Não mintam mais para a população!

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra pela Liderança do PMDB o Deputado Carlos Marun.

Antes, porém, concedo 1 minuto aos Deputados Assis Carvalho e José Airton Cirilo.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, logo mais nós deveremos aprovar o PLN 7, que apresenta um crédito suplementar de 73 milhões e 500 mil reais para a cultura e o turismo. Deveremos aprovar também o PLN 35 com um superávit de 2 bilhões e 200 milhões de reais em operações de créditos oficiais.

Não está sendo apresentado o PLN 47, com crédito suplementar de 1 bilhão e 940 milhões de reais. Somando-se tudo, são 18 bilhões de reais de superávit do Governo Dilma Rousseff em 2015.

Vemos o membro de um Governo desesperado, um Presidente citado 43 vezes como corrupto pelos delatores. É gente que está também desesperada para mentir para o povo brasileiro, porque houve um golpe e, agora, querem justificar o injustificável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estamos terminando este período legislativo e vamos, se Deus quiser, entrar no recesso parlamentar, quero fazer um registro, em nome da bancada do Ceará, das importantes conquistas que nós obtivemos.

A primeira conquista foi a liberação de recursos da bancada para o Cinturão das Águas do nosso Estado, uma obra muito importante, no valor de 150 milhões de reais, que vai permitir a integração e a interligação das bacias hídricas. Para isso, nós vamos contar com as águas do Rio São Francisco e, se Deus quiser, no próximo ano, nós teremos água jorrando no Ceará.

E a outra importante conquista foi a retomada das obras da Transnordestina, uma obra de integração do Nordeste que vai beneficiar os Estados do Ceará, do Piauí e, sobretudo, de Pernambuco. Portanto, foram obras importantes deste período.

Concluo dizendo que amanhã participarei da cerimônia de diplomação de alguns Prefeitos da minha região, entre eles o meu sobrinho, que é o Prefeito eleito da cidade de Icapuí, Raimundo Lacerda Filho.

O povo da minha cidade espera muito, e nós vamos nos empenhar bastante para que não só ele possa fazer um grande trabalho, assim como o Prefeito eleito da minha cidade de Aracati, Bismarck Pinheiro Maia. Nós vamos trabalhar para que nossa região possa resgatar a esperança do nosso povo.

Por isso, eu venho aqui parabenizá-los, como também ao Prefeito da cidade de Caucaia, Naumi Amorim, cuja diplomação será amanhã.

Nós aqui em Brasília vamos estar juntos, trabalhando para ajudar essas cidades a melhorarem as condições de vida do nosso povo.

Desejo um feliz Natal. Que Deus abençoe cada um de nós nessa jornada!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun, pela Liderança do PMDB.

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, preliminarmente, respondo à provocação do Líder oposicionista que há pouco se pronunciou, dizendo o seguinte: o Governo respeita o trabalho da Polícia Federal, obviamente observa com atenção as investigações, mas não toma decisões açodadas por não querer cometer injustiças.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, reforço as palavras do eminente Deputado Darcísio Perondi: o Governo realmente tem demonstrado força na sua base parlamentar.

Eu não consigo me lembrar, Deputado Darcísio Perondi, de alguma derrota que tenhamos tido na Câmara ou no Senado. Isso, evidentemente, é prova cabal de que não há só da vitalidade na nossa base. Os Par-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

lamentares — Deputados e Deputadas; Senadores e Senadoras —, em sua ampla maioria, estão engajados no processo de recuperação do nosso País.

Todavia, não posso, neste momento em que se reúne o Parlamento brasileiro, deixar de me referir ao que ontem aconteceu a partir da decisão monocrática do Ministro Fux em relação a processo legislativo estabelecido na nossa Câmara dos Deputados.

Senhoras e Senhores, esta é a Constituição. Deputado Newton Cardoso Jr., é simples — é simples, mas forte. Onde está a força desta Constituição? A força da Constituição está no dever que todos nós temos de cumpri-la e observá-la. Nós até podemos modifica-la, nós Parlamentares podemos modificá-la, mas a ninguém é dado o direito de desrespeitá-la.

O art. 2º da nossa Constituição, Deputado Darcísio Perondi, é claro:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Sabe por que o primeiro dos Poderes citados é o Legislativo? Porque aqui está a voz do povo, porque nós não chegamos aqui se não tivermos o respaldo de milhões de brasileiros que nos escolhem entre muitos para representá-los.

A minha voz, até porque tivemos ontem um longo embate na Comissão de Constituição e Justiça, está fraca, mas o meu brio não. O meu brio continua forte, como sempre foi e sempre será. E é este brio que, felizmente, eu carrego dentro do meu peito e faz com que eu não possa deixar de reagir diante de uma evidente tentativa de desrespeito em relação às prerrogativas do nosso Parlamento.

A vida deste Parlamento, Deputado Joaquim Passarinho, não se inicia conosco. Vários grandes homens e mulheres já foram Deputados e Deputadas, como nós somos. Eu poderia citar muitos aqui: Flores da Cunha, Leonel Brizola, Ulysses Guimarães e o próprio Luiz Inácio Lula da Silva.

Nós não podemos nos esquecer de que a história deste Parlamento é feita com coragem.

V.Exa. reuniu uma Comissão por meses, ouviu mais de cem operadores do Direito. Não é possível que um juiz, mesmo que seja do STF, sinta-se no direito de dizer que tudo o que V.Exa. fez estava errado, que perdemos tempo, que jogamos fora recursos públicos, tocando com galhardia e com propriedade um processo legislativo que aqui se consolidou.

Isso não é questão de partido A ou contra partido B! É uma questão do Parlamento! Um Parlamento unido não pode aceitar que esta Casa, que é o altar da democracia brasileira, seja desrespeitada por quem quer que seja! Rogo àqueles que nos comandam hoje, que presidem a Câmara e o Senado, que resistam a esse absurdo, a esse ultraje, que tenta se perpetuar não contra nós, mas contra o Parlamento! E quem agride o Parlamento agride a democracia brasileira!

Viva a Constituição! Respeitem a Constituição! Viva a democracia! Viva o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Presidência comunica ao Plenário que está publicado adendo ao PLN 33, de 2016, que passa a integrar o parecer da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra à Deputada Jô Moraes.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros Deputados, queridas Deputadas, nós estamos chegando ao final de um doloroso ano. Mais do que falar das dores, dos erros, das rupturas democráticas, nós temos que criar perspectivas para tirar o País dos impasses econômicos e democráticos que este 2016 nos trouxe.

Evidentemente, quem mais sofreu neste ano foram a Constituição, as instituições democráticas e o Estado Democrático de Direito.

Temos certeza de que o País vive uma crise econômica, como o mundo inteiro. No mundo inteiro, os impasses em torno de alternativas para sair da crise chegam à posição radical do Reino Unido, saindo da União Europeia, chegam a uma eleição absolutamente contraditória como a de Trump.

E aqui nós estamos cometendo a irresponsabilidade de retirar direitos do povo, ferir a Constituição e rasgar a estrutura democrática deste País para responder à crise.

Eu conversava com um representante de outro país a respeito da ilusão de o Governo Temer achar que, tomando medidas econômicas radicais contra o povo, o mercado mundial vai ter confiança no País. Se nós tomamos medidas que vão desconstruir a cidadania e os direitos do povo, que vão aumentar o desemprego e que vão desestruturar as empresas, é evidente que isso vai criar uma instabilidade, levando o povo às ruas e diminuindo as possibilidades de garantir o Estado Democrático de Direito.

Eu quero fazer um apelo para que cheguemos a este final de ano com os olhos voltados não para uma instituição chamada mercado, da qual morremos de medo, e não para os grandes banqueiros internacionais, que querem ver cada vez mais os juros aumentados para faturarem mais. Temos que ter nossos olhos voltados para o Brasil, a fim de vermos de onde tiraremos os recursos mantenedores do equilíbrio fiscal. Não se devem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

tirar recursos do aposentado com 70 anos que vai passar mais 16 anos trabalhando para se aposentar, como é o meu caso, porque eu não tenho 49 anos de contribuição.

Quero sugerir aos Poderes deste País, à Presidência do Congresso, à Presidência da Câmara e do Senado, à Presidência do Supremo, que nós façamos uma concertação democrática. A concertação democrática passa pela reafirmação da construção do Estado Democrático de Direito, com o respeito entre os três Poderes. A concertação democrática passa pela pactuação de um ajuste fiscal que tire de quem pode fazer suas concessões. O rebaixamento de 1% da dívida resolveria quase toda a dívida e os impasses que nós estamos enfrentando com os Estados e Municípios.

Por isso, eu queria terminar fazendo um apelo ao Supremo Tribunal Federal para que ele não se autodesconstrua, que faça com que a Constituição se reafirme e que não queira intervir, transformando-se em um Estado ditatorial da Justiça, arregimentado e alimentado pela mídia, porque ele mesmo pagará pelas dores que esta Nação de ruptura democrática vai enfrentar.

Estamos indo ao final para construir essa concertação, respeitando, sobretudo, os direitos do povo e dos trabalhadores, que precisam comer para viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Um bom fim de ano a todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concederei a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues e, após, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de informar à Casa um fato preocupante que acontece nesta tarde: o fechamento do aeroporto do Município de Governo Valadares por parte da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC.

Uma semana após a ANAC liberar as companhias aéreas para cobrarem pelas bagagens levadas pelos passageiros, num gesto contraproducente, inverso à realidade da economia, da crise por que estamos passando, quando esta Casa está tomando as medidas para reverter tal situação, temos mais um revés: o fechamento de importante aeroporto para a regionalização do serviço aeroportuário brasileiro.

Encaminho ofício à ANAC e solicito o apoio desta Presidência para também reverter a situação perante os órgãos competentes, para que o aeroporto possa continuar operando, em funcionamento pleno, atendendo à demanda importante da população daquela região do nosso Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu queria expressar a minha preocupação com notícias que vão se confirmando de que o Governo tentará, através de decreto, fazer o que não se conseguiu legitimar aqui através de uma proposta de emenda à Constituição. Refiro-me à PEC 215, uma proposta de regulamentação da demarcação de terras indígenas, com alteração radical do processo de reconhecimento das terras indígenas.

Se o Governo confirma, através de decreto, o que a imprensa tem divulgado, será um escândalo. Falaremos em agressão à democracia; não dará para cruzar os braços; será legítimo aos Deputados e dos partidos da Oposição recorrerem ao Supremo Tribunal Federal.

Seria motivo de aplauso se um dos Ministros do Supremo imediatamente concedesse uma liminar suspendendo o efeito de um decreto, porque a ditadura nem sequer teve a ousadia de mudar a Constituição através de um decreto.

O que pretende o Governo? Pretende permitir uma inversão de valores. Para retirar indígenas de suas terras ancestrais, ele quer legalizar a indenização de indígenas, como se proprietários fossem. Contudo, as terras dos povos indígenas são terras ancestrais para usufruto daquela etnia. Elas não são propriedade privada da etnia, muito menos de cada indígena individualmente.

Portanto, não cabe destruir um princípio democrático de um direito primário às terras, destruir a Constituição, violentar a democracia, tentando retirar direitos originários dos povos indígenas através de decreto. Não dá para aceitar isso.

Espero que tudo isso seja invenção da grande imprensa, que seja uma mentira da *Folha de S.Paulo*, de outros órgãos e de vários *sites*, porque isso representaria uma paralisação de, pelo menos, 600 processos, dos quais cerca de 280 estão em nível avançado de reconhecimento. Já concluídos, 144 estão *sub judice*, porque os latifundiários, os representantes do agronegócio não têm interesse em ver legitimado o direito indígena na sua terra ancestral.

Qual é o argumento do latifúndio? É que o agronegócio é a solução para o País e tem sustentado a economia do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Eu não sou contra a produção agrícola, não sou contra, inclusive, o agronegócio, que tem uma importância para a economia. Em uma sociedade capitalista, é inevitável reconhecer isso. No entanto, há falácias nessa afirmação.

Vejam só os dados importantes, inclusive consolidados pela Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, presidida pelo Deputado Heitor Schuch: o valor bruto produzido, no ano passado, pela pequena produção é de 38% da riqueza, enquanto a grande produção é de 62%.

Então, os senhores diriam que, realmente, o agronegócio é a solução. Mas quem tem acesso à maior parte da riqueza produzida? Quem recebeu mais crédito, dinheiro público, inclusive? Os pequenos produtores: 14% do bolo; o agronegócio, 86%.

A pequena produção familiar detém o controle de quantos por cento da terra? De apenas 24% da terra. E a grande produção familiar? De 86% da terra.

Fala-se que 12% do território são muita terra para pouco índio. Mas o agronegócio, o latifúndio domina 37% do território. E não é um território de Cuba, da França, da Itália ou de Portugal, mas um território que é um verdadeiro continente: o território brasileiro.

Ora, está nas mãos da pequena produção o desenvolvimento do País. Basta dizer que 87% da mandioca, 70% do feijão, 34% do arroz, 46% do milho e 38% do café são produzidos por esses que dominam menos de um quarto da terra, 14% do acesso aos recursos públicos e, ainda assim, geram 74% dos empregos. O que se vê no agronegócio é monocultura a serviço das empresas internacionais, como a Monsanto e outras, muitas máquinas grandes e quase nenhum trabalhador.

Sr. Presidente, na verdade, a *Folha de S.Paulo* fez não fez uma denúncia, ela tentou anunciar, porque talvez concorde com isso.

Essa ideia divulgada de legislar, de impor o que estava na PEC 215, através de decreto, é inaceitável. A rebeldia indígena e do povo e a desobediência civil vão ser uma prática real e espraiada por todo o território, com o apoio deste Deputado, independentemente da potência da repressão que está vigorando no atual Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra V.Exa., Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós fizemos um acordo com os partidos de oposição e o encaminhamos para a derrubada de três destaques.

Fizemos a votação, orientamos os Parlamentares de forma que cumpram o acordado e estamos com um quórum que já não aumenta mais.

Mantive contato com as Lideranças do PT e dos partidos de oposição e fiz uma proposição — e quero reafirmar ao microfone —, que é a seguinte: nós vamos fazer a contagem das cédulas. Se tudo correr da forma combinada, ótimo; nós votaremos, de acordo com o combinado também, o Orçamento e tudo mais. Se nós abrirmos e tiver havido erro de encaminhamento em alguma votação, de maneira que não atinjamos a queda do veto, eu estou me comprometendo, pela Liderança do Governo, a reeditar, no início de janeiro, o dispositivo relativo a esse veto que não caiu, exatamente cumprindo o que foi acordado.

Em outras palavras, estou dizendo o seguinte: a nossa palavra está de pé. Nós apuraremos; independentemente do resultado, nós vamos votar tudo que combinamos; e a Oposição tem uma garantia a mais, além do resultado do placar — é uma rede de garantias —, para que a palavra o Governo fique de pé.

As tratativas que eu fizer neste plenário com os Parlamentares, como Líder do Governo, serão cumpridas. Então, eu queria pedir a autorização dos Líderes para que possamos abrir as cédulas e dar continuidade à votação, independentemente do resultado, com essa afirmação de garantia.

Mais uma questão. Foi combinada uma das questões com o Deputado Afonso Florence: já que nós vamos votar em globo todos os PLs e tudo mais, retirando os destaques, eu quero registrar o compromisso do Governo de encaminhar a questão da Conferência das Cidades, como um dispositivo democrático para se discutir política urbana e política das cidades. Nós vamos ver a forma de conseguir os recursos para viabilizar esse debate, que eu considero importante.

Então, aqui fica firmado o nosso compromisso, e eu queria pedir a V.Exa., Sr. Presidente, com a confirmação da Oposição, que seja apurado o resultado, a fim de que seja anunciado, e possamos dar prosseguimento às votações. E, enquanto se apura o resultado, a Senadora Vanessa, a Deputada Benedita e alguns outros Parlamentares usarão da palavra. Nós vamos aguardar o resultado, e, assim que ele chegar, seguiremos na votação célere.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Há concordância do Plenário? *(Pausa.)*

Aprovada a proposta do Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre o acordo que foi firmado, nós conversamos com o nosso Líder Florence, com a nossa querida Deputada Benedita e com a nossa querida Senadora do PCdoB, também aqui presente, e estamos acertando esse acordo que foi colocado aqui mediante o compromisso a que se referiu o Senador.

Nós acreditamos que os vetos serão derrubados, até mesmo porque a situação específica, entre eles, a dos agentes comunitários de saúde e de outros, é importantíssima para todos nós, mas, de forma também muito especial, a situação da Conferência das Cidades é uma pauta que de que nós não podemos abrir mão.

Portanto, estamos reafirmando o nosso compromisso de, dentro desse acordo firmado, aceitar que seja iniciado o processo de apuração.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - O acordo foi firmado, com as devidas ressalvas apresentadas ao Plenário.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT quer reafirmar o acordo, até porque, contabilizados os votos, se não forem derrubados os vetos, há a palavra do Líder do Governo no sentido de que nós vamos ter uma espécie de repescagem, através de medida provisória, para garantir que esses três vetos caiam.

Acordo é acordo. Palavra empenhada tem que ser resgatada. Não precisamos nos comprometer, mas também não podemos nos negar a cumprir o acordo feito. Está dito e firmado. O peixe morre pela boca; o homem, pela palavra. Nós vamos honrar a nossa palavra; o Governo tem que honrar a dele.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB-MG. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB acredita na palavra do Líder do Governo acerca desses entendimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Antes de conceder a palavra à Deputada Benedita da Silva, passo a palavra ao Deputado Beto Salame.

O SR. BETO SALAME (Bloco/PP-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que o acordo está bom para o Governo e para a Oposição.

Além dos vetos, existem temas importantes para o Brasil, como a LDO e os PLs que tratam da saúde e de liberação de recursos para os Municípios mineradores. Então, eu acho que já está na hora de sabermos o resultado e de avançarmos na pauta. É o caminho que nós temos que perseguir agora.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu quero falar da importância deste tema.

Espero, tenho fé que ao abrir essa votação nós tenhamos garantida a derrubada desses três vetos que fazem parte do acordo e que incluem os interesses dos agentes comunitários da saúde, assim como os da Vigilância Sanitária.

Estamos aqui para dizer que nós não aceitamos de forma nenhuma esse pacote que nós consideramos uma maldade do Governo Federal. Esse pacote da maldade que o Governo Federal mandou a esta Casa para que nós possamos votar é inconcebível, do ponto de vista dos direitos, principalmente no que diz respeito à Previdência.

Já nos colocamos aqui várias vezes contra essa reforma da Previdência. Por que, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas? Porque nós vamos perder direitos adquiridos, e o País não aguenta mais nenhum arrocho contra os trabalhadores. Já há muitos desempregados!

É preciso entender que, embora nos digam que a Previdência está falida, na verdade, ela é superavitária. Está aí o Governo tirando 1 trilhão da Seguridade Social! Como é que vamos buscar recursos exatamente praticando um arrocho contra os direitos dos idosos, das mulheres?

Pergunto isso especialmente àqueles que têm ocupado a tribuna para falar da família, para falar do direito da mulher, para dizer que nós temos que pegar as mulheres, as crianças e cuidar delas, porque elas são o futuro. Não haverá futuro, porque estamos tirando até a licença-maternidade, que é importante não só para a mãe, mas principalmente para as crianças, que precisam ser amparadas — e sabemos que isso é um dever do Estado.

Ora, Srs. Congressistas, como nós vamos aceitar que o benefício de prestação continuada, que atende aos idosos e às pessoas com deficiência neste País, seja desvinculado do salário mínimo, de modo que eles possam receber 50% a menos?

Imaginem as pessoas que dependem única e exclusivamente desses recursos! Isso é uma maldade! Isso é uma crueldade! E não venham tentar nos convencer de que isso não é um golpe contra o trabalhador, um golpe contra os idosos, um golpe contra as mulheres, um golpe contra aqueles que durante todo o tempo pagaram para que ter a sua aposentadoria e agora terão que pagar mais 45 anos, se quiserem, com 70 anos, ter integralmente a sua aposentadoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Isso não é possível, ainda mais num País com tantas desigualdades, onde muitas pessoas — e eu sou um exemplo — vão ter a carteira assinada com 30, 40 anos, apesar de trabalharem desde os 10 anos de idade. Ainda há muitas crianças trabalhando em lavoura, na agricultura familiar e em coisas dessa natureza.

Nós temos que nos manifestar aqui, junto com a população, junto com a sociedade, que não é boba, que está olhando para este Congresso e está vendo as maldades que estão sendo feitas e a repressão que está em cima dos movimentos sociais que defendem esses direitos.

Por isso é que nós estamos nesta tribuna. Não estamos aqui apenas para denunciar, mas também para dizer que não daremos nem um passo atrás. Seguiremos com os movimentos sociais, com os partidos políticos e com todos os democratas que querem ver um Brasil melhor.

Não à reforma da Previdência! Não à morte dos idosos, das crianças e dos deficientes deste País! Não, não e não! Isso é um golpe sério contra os seres humanos dos quais dizem que vão, verdadeiramente, cuidar. Isso é uma falácia. Vão encher os banqueiros deste País de dinheiro e entregar o nosso patrimônio ao capital estrangeiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - A Presidência comunica que foram rejeitados parcialmente os Vetos nºs 38, 40 e 46.

São as seguintes as partes que vão à promulgação: art. 16, e seus incisos, da Lei nº 13.340, de 2016, objeto do Veto nº 38, de 2016; § 3º, e seus incisos, do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 2006, com a redação dada pela Lei nº 13.342, de 2016, objeto do Veto nº 40, de 2016; arts. 15-A, 15-B, 29 e 31 da Lei nº 12.512, de 2011, com a redação dada pelos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 155, de 2016, objeto do Veto nº 46, de 2016. **(Íntegra da cédula de votação e dos resultados - vide item 3.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Senado Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós fizemos um entendimento sobre a queda dos vetos. Para dar agilidade ao processo, eu apresentei um requerimento para que possamos votar os PLNs em globo, de acordo com os pareceres dos Relatores — já passaram pela Comissão de Orçamento —, para que possamos votar a LDO, retirando-se os destaques, para que possamos votar o PPA, da forma como foi, e para votarmos a LOA, também da forma como foi.

Eu queria pedir a V.Exa. que agilize os procedimentos de forma global, porque há o entendimento de todos no sentido de cumprir o restante do acordo, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PSB-PI. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de fazer um registro. Na verdade, seria um registro mais apropriado ao Deputado Claudio Cajado, que é mais versado na matéria do que eu.

De qualquer maneira, eu quero registrar com muita alegria uma vitória da diplomacia brasileira: a indicação da Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, pelo Sr. António Guterres, para Chefe de Gabinete da ONU. A Sra. Maria Luiza é uma diplomata de elite do Itamaraty, já tendo sido, inclusive, nossa Embaixadora na ONU. Faço este registro, desejando a ela uma atividade de pleno êxito nas novas funções.

Peço a V.Exa. que encaminhe este registro não em meu nome pessoal, mas em nome do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Líder Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, da parte da Oposição e pela Minoria no Congresso Nacional, quero registrar que estamos contemplados, porque os três vetos que combinamos com o Governo foram de fato derrubados.

Isso significa, então, a disposição da nossa parte de votar em globo, como sugeriu o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá,.

Para isso ser feito no nosso acordo, gostaria que ficasse registrado naquele PLN do recurso para propaganda da Olimpíada o voto contrário da Oposição — PT, PCdoB, suspeito que também que o PSOL e o PDT talvez na Câmara —, porque estende o recurso que era para propaganda da Olimpíada para uso discricionário do Governo ano que vem.

Então, estou tomando esta liberdade aqui, com a anuência dos colegas Líderes, a fim de que fique registrado o voto contrário, para permitir que se vote em globo.

O outro aspecto é o compromisso do Governo com a realização da Conferência das Cidades, porque a alegação para a sua suspensão foi a ausência de recursos, e não está previsto no PLN. Mas esses não são recursos tão vultosos que impeçam a realização de uma conferência.

O Deputado Carlos Marun, que foi Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Habitação, está dizendo que não ultrapassam 7 milhões, para a importância de uma conferência que existiu durante os anos 90, durante o período do Governo FHC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Então é isto: quero destacar o nosso voto contrário àquele PLN, para tentar a anuência do Governo naqueles PLNs que eu já li antes, eu li todos, por isso eu quero ser econômico aqui.

Se há obra em andamento, por exemplo a do FNDE, e há recurso para o FNDE, que concluam as obras. Se há custeio de institutos federais, de universidades federais — alguns estão atrasados, o de novembro, o de outubro; se não forem pagos, não vai ter funcionamento mínimo —, que se pague!

Eu fiz uma lista de propostas na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional. Estou sendo apenas econômico porque o Líder do Governo está aqui. E pessoalmente nós tratamos dos detalhes.

Que essas prioridades sejam feitas para que investimento e custeio sejam pagos e as obras continuem; paguem o custeio pendente para que elas continuem. E há a realização da Conferência das Cidades.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB) - Sr. Presidente, peço a palavra para dar um discurso como lido.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Meu pronunciamento fala sobre a reforma política, contra essa reforma previdenciária, que parece mais ser uma deformação da Previdência. É isso o que está acontecendo!

Então, peço que meu discurso seja registrado nos Anais desta Casa e que seja dada a ele a devida publicidade pelos meios de comunicação desta Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - V.Exa. será atendido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO LUIZ COUTO

(Vide item 3.1.1.1 do sumário)

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP) - Deputado Waldir Maranhão, V.Exa. me concede a palavra por 1 minuto?

O SR. CARLOS MARUN (Bloco/PMDB-MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de quem foi membro da comissão organizadora da 1ª Conferência Nacional das Cidades, a convite do então Ministro Olívio Dutra, e de quem participou como delegado de todas as outras, eu também corroboro a posição apresentada pelos eminentes Deputados do PT no sentido da importância da sua realização.

Entendo que ela deva ser adiada de junho para outubro ou novembro, para que haja mais tempo hábil para a sua organização. É positivo. Saúdo o Governo e a Oposição pela celebração desse acordo.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP) - V.Exa. me concede a palavra por 1 minuto, Deputado Waldir Maranhão?

O SR. POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Eu não sei, Sr. Presidente, se vai haver encaminhamento por partido, mas o PDT já quer dizer desde já que nós votamos em bloco, votamos em globo, votamos no conjunto, com uma pequena restrição em relação a essa questão do recurso da Olimpíada.

De forma especial, Sr. Presidente, mencionamos, entre os mais de 20 PLNs, o PLN 22, que abre crédito de 1 bilhão e 700 milhões para a saúde, incluindo mais de 300 milhões para o Programa Farmácia Popular, que tem o nosso inequívoco apoio; o PLN que destina recursos ao DNIT para obras, inclusive no Rio Grande do Sul, na BR-116, na BR-386, na ponte do Rio Guaíba, e 10 bilhões à Universidade do Rio Grande do Sul.

Nós estamos muito preocupados, porque esse dinheiro está faltando para fechar as contas, a fim de que essas obras não parem no Rio Grande do Sul. Esse é o nosso compromisso, Sr. Presidente.

Por isso, o PDT vota em globo e apoia todos esses PLNs.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (Bloco/PSC-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão, como estamos provavelmente vivendo a última sessão deste ano, pelo menos a última do Congresso Nacional, gostaria de deixar registrado o meu agradecimento a todos os colegas que conosco conviveram.

Peço a Deus que abençoe este País. Que o espírito de amor, de vida, de bênçãos paire neste plenário, assim como no plenário do Senado, para que aqui possamos decretar leis mais justas para o povo brasileiro! Que os Poderes brasileiros se unam para fazer o melhor para aqueles 12 milhões de desempregados que estão sofrendo, na expectativa de um 2017 muito melhor!

Eu quero desejar a todos os funcionários da Casa, a todos os colegas, a todos os Deputados e ao povo brasileiro um feliz Natal! Que Deus abençoe a vida de cada um dos Deputados, cada um dos Parlamentares em 2017!

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, permita-me usar a palavra, só a pretexto do acordo. Há um destaque nosso da LDO, que é de texto. Eu não tenho prerrogativa para retirá-lo. Então, tem que constar nos Anais a rejeição do Destaque nº 6, pela ordem, que é o art. 35, § 5º, do substitutivo. Ele tem que ser considerado rejeitado. É um destaque de texto, e eu não tenho prerrogativa para retirá-lo.

Estou propondo que conste nos Anais que ele foi apreciado e rejeitado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Aprovado só o texto.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a luta nacional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e, ao mesmo tempo, este Congresso, tão contraditório, que tem tomado medidas tão antipopulares, pela sensibilidade em derrubar um veto que seria, realmente, uma grande injustiça e uma demonstração de burrice, na medida em que a ONU, a OPAS, a Organização Mundial de Saúde, qualquer médico ou qualquer pessoa com o mínimo de compreensão do mundo sabe que investir na atenção básica à saúde é diminuir o acesso aos hospitais e baratear o sistema. Portanto, a valorização dessa categoria é estratégica para o Brasil.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, queria manifestar, em nome do PSOL, a nossa posição favorável, em geral, ao acordo, mas contrária a três PLNs. O primeiro é o PLN 7, porque não é admissível que se cortem direitos de trabalhadores, como vem fazendo este Governo, com apoio da ampla maioria do Congresso Nacional, e queria se gastar em promoção, em publicidade — 73,5 milhões em favor da publicidade do Governo. Isso não tem justificativa.

O segundo é o PLN nº 24, de 2016. É gravíssimo o que está ocorrendo aqui! É gravíssimo! Porque ele abre crédito suplementar de 4,6 bilhões de reais, mas retira 27 bilhões de reais, ou seja, impõe uma perda de capacidade de investimento das estatais, inclusive da PETROBRAS, de 22,4 bilhões. Isso representa, em termos da negação da soberania, uma perda de recursos para a indústria complementar à indústria petrolífera.

O terceiro, Presidente, é o PLN nº 40, de 2016. Realmente é algo assustador esses 95 milhões de reais em favor do Banco Central! A explicação — e na Auditoria Cidadã da Dívida nós temos debatido isso constantemente — é de que o Governo, o Banco Central, fica com o mico, porque os investidores, ou melhor dizendo, os especuladores internacionais têm acesso àquele papel ou moeda que valoriza. Quando o dólar valoriza, o Governo decreta as *swaps* cambiais para que os chamados investidores não tenham perdas. São bilhões e bilhões!

Em 2015, foram mais de 400 bilhões de reais para salvar os que não precisam de salvamento, porque são os mais ricos do planeta. E nós estamos aprovando exatamente aqui algo cuja causa não é combatida aqui. Enfim, mantém-se o sistema da dívida valorizando todo um mecanismo contrário à independência e à soberania do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é só para pedir a votação. Mas, antes de votarmos, eu quero aqui registrar uma posição em consonância com o Deputado Afonso Florence e o PT, que destacaram a necessidade de se fazer a conclusão das obras que estão paralisadas. Esse é um compromisso do Governo do Presidente Michel Temer. Nós estamos em consonância nisso.

Os recursos serão aplicados prioritariamente na conclusão das obras.

Eu quero reafirmar aqui a importância da Conferência das Cidades. O Deputado Afonso Florence não estava presente quando eu disse que nós vamos atuar no sentido de viabilizar esse entendimento, porque é um espaço democrático em que precisa ser discutida a questão do futuro das cidades, sua sustentabilidade e tudo o mais.

Há também o pagamento de custeios atrasados não só da área de educação mas também da saúde, que são duas áreas prioritárias. Então, o compromisso está cumprido.

Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que as matérias sejam votadas em globo, porque há vontade do Plenário de aprovar todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Nós vamos votar em globo.

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado e, em seguida, o Deputado Paulão.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço um apelo a V.Exa. para que façamos agora a votação em globo dos PLNs; em seguida, os destaques da LDO e o Orçamento.

Depois, eu peço que V.Exa. permita aos Congressistas usarem a palavra para que possam expor matérias que não sejam afetas especificamente às que nós estamos votando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Também peço a V.Exa. que me permita fazer um elogio de antemão ao Senador Eduardo Braga — não sei se ele está no plenário — pelo brilhante trabalho feito no relatório do Orçamento-Geral da União. S.Exa. está de parabéns.

Sr. Presidente, eu vou ter que me ausentar rapidamente para participar de uma solenidade no Itamaraty em função da volta ao país de origem do Embaixador do Azerbaijão no Brasil, Elnur Sultanov. Ele é um grande embaixador. Fez um brilhante trabalho nas relações bilaterais entre o Brasil e o Azerbaijão. Eu devo retornar, mas não sei se a tempo, já que, pelo acordo, nós iremos proceder às votações.

Portanto, se os demais concordarem, nós faremos as votações. Em seguida, V.Exa. franqueará a palavra, para que todos os Congressistas possam usá-la.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Srs. Parlamentares, vamos passar ao processo de **votação em globo.** Na sequência, V.Exas. usarão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Sobre a mesa requerimento de votação em globo dos projetos de lei do Congresso Nacional com parecer da *Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*, ressalvados o PLN 30/16, que será votado nos termos do projeto, e o PLN 33/16, que será votado com acréscimo do adendo. **(Requerimentos nºs 199 e 200/2016 - vide item 3.1.3 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Passa-se à votação em globo dos projetos, segundo o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Em votação os projetos na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

As matérias vão à sanção. **(Íntegra das matérias aprovadas - vide itens 3.2.2 a 3.2.34 do sumário)**

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM) - Sr. Presidente, eu já estou há um tempo pedindo a palavra a V.Exa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar a posição contrária do PSOL aos PLNs 7, 24 e 40.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Está registrado, Deputado.

Eu vou dar aos demais Parlamentares a oportunidade de se manifestarem.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero registrar a posição contrária da Minoria do Congresso Nacional ao PLN do BNDES.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apesar de eu estar inscrita para debater os PLNs em globo, se V.Exa. permitir, em decorrência do acordo que fizemos aqui, vou restringir a minha fala neste momento a registrar a nossa posição.

Inicialmente registro o fato de que chegar a esse acordo é, aliás, coisa que não acontecia há muito tempo no Congresso Nacional. Por vários anos, nós encerramos os trabalhos sem que votássemos nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias nem o Orçamento Anual. Mas este ano, apesar de todos os problemas, apesar da anormalidade política por que passa o País, apesar da crise econômica, a Oposição, responsável que é com os problemas da sociedade, permitiu, através de um acordo, que estivéssemos aqui votando essas matérias.

Entretanto, não podemos deixar de registrar que, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias há um adiantamento do BNDES para o Governo Federal da ordem de 100 bilhões de reais, o que Tribunal de Contas já disse tratar-se de pedaladas.

Vejam: estão exigindo de um banco que devolva recursos aos cofres públicos antecipadamente e num momento de crise. Esse recurso, que poderia estar sendo utilizado para dinamizar a economia, será utilizado para o pagamento dos juros da dívida.

Aliás, infelizmente, aprovou-se a emenda constitucional que limita gastos primários somente. E quais são eles? Gastos em educação, saúde, ciência e tecnologia, esporte, programas como o Minha Casa, Minha Vida e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

o Luz Para Todos — lá do seu Estado, Senador José Maranhão. Mas essa emenda não limita em 1 centavo os gastos financeiros.

O exemplo disso está no Orçamento que estamos votando. O orçamento de várias áreas só foi acrescido do percentual da inflação — no orçamento da educação e saúde, isso só ocorrerá depois, a partir de 2018. Já o orçamento para pagamento de juros passa de 520 bilhões de reais para 870 bilhões de reais É isto mesmo: de 520 bilhões para 870 bilhões de reais, um aumento de mais de 68%. E ainda vêm falar que o Governo está preocupado com o desemprego?

Essa emenda constitucional, promulgada há pouco, não é a medida que tirará o Brasil da recessão, mas a que vai afundá-lo num processo drástico, difícil de depressão.

Então, Srs. Parlamentares, a exemplo da posição da Minoria, como disse o Deputado Afonso Florence, a posição do PCdoB é favorável ao acordo, mas registrando o nosso posicionamento contrário a essas matérias danosas à população brasileira e ao próprio País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas quero registrar que, na Comissão Mista de Orçamento, eu também manifestei o meu voto contrário ao PLN 7, que destina 73 milhões e 500 mil reais à Presidência da República e aos Ministérios do Esporte e do Turismo, sendo 20 milhões de reais para a Presidência da República dar publicidade aos Jogos Olímpicos e os Paraolímpicos.

Ora, estamos aprovando hoje 20 milhões de reais para o Presidente fazer a divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos que aconteceram em setembro! Nós sabemos que isso é uma enganação. O povo brasileiro tem que saber que isso aqui não está certo. Portanto, eu queria consignar esse voto contrário.

Quero também louvar aqui a competência e a capacidade de diálogo do grande Líder Afonso Florence, bem como da Liderança do PCdoB, do PDT e do PSOL, da Oposição que, dialogando com o Governo, finalmente contribuiu para que pudéssemos derrubar alguns vetos.

Eu vou destacar apenas o veto ao projeto dos agentes comunitários de saúde e de combate às epidemias. Foi uma insensatez o Presidente da República vetar os cursos técnicos que iriam capacitar esses agentes, que tanto promovem a saúde do povo brasileiro. Também foi um absurdo o veto ao adicional de insalubridade. Não poderia ser negado o adicional de insalubridade a esses homens e mulheres que, no dia a dia, estão nas periferias das cidades ou lá no interior dos Estados.

O Minha Casa, Minha Vida é um programa por que tanto lutamos. Graças à sua sensibilidade, o Governo popular de Luiz Inácio Lula da Silva reconheceu o agente da área de saúde em lei e colaborou para que houvesse esse programa, assim como o Governo da Presidenta Dilma.

Agora vemos a insensatez de um Presidente que não pode sequer ir ao velório de D. Evaristo Arns, exatamente porque sabe que tem 95% de impopularidade e que, por onde anda, não consegue olhar nos olhos do povo brasileiro.

Então, derrubar esses vetos hoje foi uma posição louvável deste Parlamento, de forma muito particular o veto ao adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Isso faz justiça a um grupo de trabalhadores e trabalhadoras que estão, no dia a dia, lutando para defender a saúde dos homens e mulheres mais pobres e mais humildes.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer. Quero dizer que V.Exa. está de parabéns por conduzir o trabalho aqui, neste momento tão difícil que estamos passando.

Houve também a colaboração da Oposição, que agiu ao contrário da Oposição anterior — que hoje é Situação sem voto, porque não ganhou nas eleições—, que dificultava a aprovação inclusive do Orçamento. Mas o Orçamento não é de governo A nem de governo B, o Orçamento é do Brasil e contribui para que a riqueza brasileira possa chegar aos rincões de cada Estado, a cada Município.

Registro ainda, com muita alegria, que estou aqui com a presença do meu filho Ícaro, estudante da UNICAMP, em São Paulo, que nos visita hoje. Eu queria, portanto, registrar nos Anais da Casa essa sua visita.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Parabéns a V.Exa.!

Concedo a palavra ao Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (PT-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tive a oportunidade de receber a *Carta de Alagoas*, que sintetiza o encontro dos conselhos estaduais de assistência social e me foi enviada pela profissional Ana Tojal, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas.

Na síntese, essa carta, que congrega o pensamento das entidades de assistência social das 27 Unidades da Federação, condena a postura da maioria dos Parlamentares do Congresso Nacional em relação à PEC 241 ou 55, que é um desserviço às políticas públicas e ao crescimento do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá, essa carta é a síntese do pensamento de todas as entidades de assistências sociais. Independentemente de corte ideológico e de partidos como o de V.Exa., que é do PMDB, elas condenam a aprovação da PEC 241 ou 55, que é um desserviço às políticas públicas e principalmente à população mais pobre do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Continuação da votação do **Projeto de Lei nº 2, de 2016-CN (PLDO 2017**).

A Presidência esclarece ao Plenário que, na sessão do último dia 23 de agosto, foram aprovados o substitutivo, o adendo e a errata apresentados pelo Relator em plenário.

Quanto aos 14 destaques apresentados:

- foram rejeitados os destaques correspondentes aos Requerimentos nºs 95 e 97;

- foram prejudicados os destaques correspondentes aos Requerimentos nºs 96, 98 a 106, 111 e 115, seja pela votação de destaques similares, seja pela aprovação do adendo; e

- foram retirados os destaques referentes aos Requerimentos nºs 108 e 112 a 114.

Estão, portanto, pendentes de votação apenas 3 destaques, referentes aos Requerimentos nºs 107, 109 e 110.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o acordo é votar os três destaques em globo, com parecer contrário, portanto, pela rejeição dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Vamos votar na forma do parecer da Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR) - Sim, vamos votar na forma do parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Passa-se à votação dos destaques referidos.

Votação do art. 39, § 5º, do substitutivo e votação da Emenda nº 6013.0004, destacada na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o texto da Comissão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está mantido o texto do substitutivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria vai à sanção. **(íntegra da matéria aprovada - vide item 7.1 do sumário)**

O SR. CELSO PANSERA (Bloco/PMDB-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas deixar registrado que nós havíamos feito um acordo com o Governo para incorporação dos Destaques nºs 8 e 9, respectivamente do PSDB e do PDT, porque tratam do não contingenciamento de recursos para ciência e tecnologia.

Há uma promessa do Líder Romero Jucá de, no próximo ano, tratar isso com carinho e com atenção, para que o setor tenha um investimento do tamanho de que precisa.

Por isso, queremos apenas registrar o nosso acordo com o Governo e dizer que, na próxima LDO, faremos novamente esse trabalho. Mas, em função da necessidade do Governo de aprovar a LDO e depois o Orçamento, concordamos com a emenda aqui apresentada.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PR-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar à Casa o belo trabalho realizado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO durante todo este ano de 2016. Parabenizo o Relator da LDO, o Senador Wellington Fagundes, que renovou com a criação da segunda indicação da emenda impositiva para as bancadas do Estado, o que nos permitiu atender às demandas de todos os Estados da República. Eu tenho certeza de que todas as bancadas dos Estados, os Deputados Federais e os Senadores estão satisfeitos por terem sido ouvidos e atendidos pelo Senador Wellington Fagundes.

Quero, igualmente, parabenizar nosso Senador Eduardo Braga, Relator-Geral, pelo seu relatório maravilhoso, um relatório pacificado, que atendeu a todos os Estados. Meu Estado de Tocantins é prova disso: seja por adendo, seja por destaque, as demandas possíveis de executar neste Orçamento foram atendidas.

Parabenizo, de forma muito especial, o Presidente Arthur Lira, intermediador das discussões que permitiram trazer para o plenário desta Casa um relatório pacífico, por meio do qual todos os Congressistas entenderam que foi o melhor produto desenvolvido ao longo destes meses de trabalho.

Parabenizo nossa equipe de trabalho, os assessores do Orçamento, tanto da Câmara Federal como do Senado Federal, e os da Liderança do PR que se fazem presentes.

Quero dizer ao Brasil que foi feito, com muito esforço, muito carinho e muita atenção, o melhor Orçamento que esta Casa poderia apresentar neste ano de 2016 para servir ao ano de 2017.

Parabéns, Senador Wellington Fagundes!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR-MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar como Líder e como Relator da LDO, mas eu gostaria de fazer um encaminhamento. Vamos votar logo o Orçamento! Depois, continuamos as inscrições e cada um pode falar. É claro, eu falarei também.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - em turno único do **Projeto de Lei nº 18, de 2016,** que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, do Congresso Nacional*.

Ao projeto de lei foram apresentadas 9.674 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 106, de 2016, concluiu pela aprovação, na forma do substitutivo que apresenta. **(Parecer nº 106/2016-CN - vide item 7.2 do sumário)**

A Presidência comunica que o Relator encaminhou adendo ao parecer que foi publicado e passa a integrar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Em discussão o projeto, o substitutivo, as emendas destacadas e o adendo apresentado. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo que tem preferência regimental nos termos do parecer da Comissão e do adendo apresentado, ressalvados os destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção. **(íntegra da matéria aprovada - vide item 7.3 do sumário)**

Não há destaque pendente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB-RR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Presidente Renan Calheiros e a V.Exa., que tão bem conduziram esta sessão. Agradeço também a todos os Líderes, ao Presidente da Comissão de Orçamentos, o Deputado Arthur Lira; ao Relator, o Senador Eduardo Braga, que fez um trabalho brilhante com os Sub-Relatores; e a todos os Líderes e Parlamentares, inclusive às Lideranças e aos Parlamentares da Oposição, que colaboraram para que chegássemos a este entendimento e, em alto nível, possibilitaram a construção de um avanço.

Nós derrubamos vetos, o que representa conquistas importantes. Votamos matérias importantes e, assim, damos ao Brasil, no início do ano, um Orçamento preparado para enfrentarmos o desemprego, por meio do crescimento do País.

Em meu nome e em nome do Governo, quero agradecer a confiança e o entendimento. Nós nos manteremos firmes, trabalhando e respeitando todas as posições, mas procurando avançar, para que todos tenhamos um Brasil melhor.

Agradeço a todos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR-MT) - Sr. Presidente Waldir Maranhão, como inscrito, no acordo, quero usar agora a palavra como Líder também.

A SRª. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ) - Sr. Presidente...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR-MT) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. me permitisse fazer minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra V.Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR-MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Congressistas, primeiramente eu quero parabenizar a Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, Ilda Angélica Correia, que lutou representando toda a categoria, e registrar o trabalho do Deputado Valtenir Pereira, para que pudéssemos derrubar esse veto e garantir que esse segmento receba o adicional de insalubridade.

O agente de saúde é aquele que está no dia a dia — no sol, na chuva — visitando as residências, procurando fazer com que as doenças lá não cheguem e principalmente levando mais segurança à saúde da população.

Sr. Presidente, hoje votamos as leis orçamentárias de que o Brasil precisa para indicar como a nossa Nação pretende caminhar já a partir do primeiro dia do ano que se aproxima.

Como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, posso dizer, com todas as letras, que 2017 será um ano com muitas dificuldades. Todavia, também posso assegurar que este período que estamos vivendo, e por que passaremos em 2017, poderá ser entendido, num futuro muito próximo, como o início de um novo ciclo.

Vivemos um momento complexo de crise econômica que impõe enormes dificuldades à população. O alarmante nível de desemprego é um exemplo diário. Este cenário exige da nossa parte enfrentar as dificul-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

dades com seriedade, para lançar as sementes que possam produzir resultados, bons frutos e que permitam construir um futuro de desenvolvimento e credibilidade para o Brasil.

Essa imagem de semear para colher no futuro tem ficado na minha mente. Como Relator da LDO, eu me convenci de que tínhamos que olhar para o futuro e trabalhar na criação das condições necessárias para permitir uma administração com responsabilidade na gestão dos recursos públicos, responsabilidade na arrecadação e, principalmente, responsabilidade com os gastos e investimentos públicos.

Trabalhamos com afinco na produção de uma LDO que possibilitasse ao Orçamento deixar de ser apenas uma mera peça de ficção — apenas uma peça de ficção —, para se tornar uma peça da verdade orçamentária. E isso é muito importante. Quando olho para o que tem acontecido no Brasil e no meu querido Estado de Mato Grosso, vejo que na origem dos problemas está o fato de termos nos distanciado do bom costume de planejar com seriedade e competência.

Precisamos, neste cenário de crise fiscal, alocar cada vez melhor os recursos públicos, em projetos viagens e realmente necessários, pois precisamos restabelecer a cultura do planejamento estratégico. Hoje, uma das principais queixas da população é que muitos investimentos foram feitos sem clara noção de prioridade, que as obras foram interrompidas e que, por isso, o investimento se perdeu. O povo brasileiro exige que os gestores governamentais, em todas as esferas e em todos os níveis de Governo, planejem cuidadosamente, priorizando interesse social.

Por isso, o meu relatório à LDO incorporou alguns princípios essenciais, tornando-os obrigatórios, para que qualquer administrador governamental, seja Prefeito, Governador ou Presidente da República, possa cumprir com responsabilidade sua missão no papel de Executivo.

Exigimos a vinculação de eventuais aumentos de arrecadação para que sejam aplicados no financiamento de investimentos. O Brasil só voltará a crescer se entender que os recursos arrecadados em impostos são fonte para a criação de riqueza para o povo.

Exigimos transparência para que o Tesouro demonstre seus débitos, por meio de demonstrativos com acesso livre e fácil para toda a sociedade. A população hoje conhece o tamanho do déficit fiscal no Brasil e os entraves que este causa para promover a retomada do crescimento econômico.

Solicitamos medidas de estímulo ao desenvolvimento regional, como é a garantia do Fundo de Apoio às Exportações — FEX, de maneira a compensar os Estados e Municípios pelas isenções fiscais às exportações. Nos Municípios é que estão as verdadeiras raízes do crescimento econômico, do empreendedorismo e da inclusão social.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, desde que foi criado, asseguramos a inclusão do FEX no Orçamento para 2017. E isso é uma garantia de 1 bilhão e 940 milhões, importantíssimo, porque hoje o pagamento dessa compensação é feito de acordo com a disponibilidade de o Governo fazê-lo. E aqui, claro, são muitos Estados brasileiros, em especial o meu, que fica com mais de 20%, porque também somos o maior exportador das *commodities* agrícolas, principalmente das proteínas vegetal e animal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero ressaltar que o pacote de votações no dia de hoje assegura a liberação de mais de 1 bilhão e 900 milhões de reais do auxílio financeiro de fomento às exportações, ainda este ano. Isso vai fazer com que o Governo do meu Estado, Mato Grosso, mesmo eu fazendo oposição ao Governador Pedro Taques, estamos aqui trabalhando para aprovar o FEX e dar condições ao Governo de colocar em dia o pagamento do salário dos funcionários públicos estaduais, bem como também aos Prefeitos que estão encerrando seus mandatos, mesmo aqueles que foram reeleitos, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fui Relator do projeto de lei da LDO, da União, para essa finalidade, que vai dar suporte financeiro à responsabilidade emanada da medida provisória encaminhada pelo Governo.

Essa questão do FEX, Sr. Presidente, interessa muito a muitos Estados brasileiros.

A Lei Kandir, criada em 1996, afeta diretamente a arrecadação dos Estados e Municípios. Consequentemente, há menos recursos para investimentos nos setores vitais e de infraestrutura desses Estados. O ressarcimento que ora acontece representa em torno de 10% do que os cofres públicos estaduais e municipais deixam de arrecadar.

Por isso, apresentei no Senado o Projeto de Lei nº 288, de 2016, para corrigir essas distorções. Não é mais concebível manter as atuais regras. É um direito o Estado recuperar suas perdas, até para que Mato Grosso e as demais Unidades da Federação continuem dando as respostas econômicas das quais a União precisa. É uma questão de justiça.

Mas também, com certeza, não fugiremos da responsabilidade fiscal e administrativa. Afinal, trata-se de um imperativo legal e moral, sob pena de perda da confiança dos investidores privados e dos agentes econômicos em geral. É condição necessária para retomar e promover o desenvolvimento sustentável do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O momento nos obriga e nos mostra a necessidade de planejar com mais transparência e com mais senso de prioridades. Com isso a população receberá a resposta correta dos governantes, na forma de obras de infraestrutura que impulsionem o desenvolvimento.

E não é só isso, Sr. Presidente, serviços públicos de qualidade estimularão mais empreendimentos, mais riqueza, mais empregos e mais inclusão social.

A diretriz da responsabilidade, com o gerenciamento dos gastos do dinheiro do contribuinte, contudo, eu asseguro, jamais esteve descasada da preocupação com as necessidades do País, principalmente em relação às áreas de educação e saúde.

A peça orçamentária de 2017 garante, por exemplo, aplicação de 11 bilhões de reais acima do mínimo previsto na Constituição em saúde pública. Repito: em 2017, mais de 11 bilhões de reis serão aplicados na área de saúde pública acima do mínimo previsto. Senhoras e senhores, essa ampliação foi assegurada por meio do dispositivo com as diretrizes de que a aplicação de recursos em saúde, em 2017, seja no mínimo igual à de 2016, corrigida pelo IPCA.

A mesma regra está incluída para as universidades e institutos federais, isto é, a mesma quantidade de recursos para custeio e investimentos de 2016, corrigidos pelo IPCA. Isso representa quase 8 bilhões de reais a mais para 2017 na área de educação.

Sabemos das dificuldades relacionadas às despesas com pessoal. No entanto, entendemos que interromper contratações em algumas áreas traz graves resultados que torna sem efeito a economia de recursos que seria alcançada. É o caso, como disse, das universidades e dos institutos federais, que, sem novos servidores, não conseguirão dar continuidade aos cursos superiores presentes nos projetos de sua criação ou expansão. Muitos teriam até mesmo que fechar *campi* para adequação das despesas, e isso configura um grande retrocesso.

Pela LDO garantimos que sejam utilizados os saldos de autorizações para provimento de cargos e funções constantes da Lei Orçamentária de 2015, em acréscimos aos saldos de 2016, que já estavam na redação original do projeto de lei da LDO.

Mas também trabalhamos para que o tal vital ajuste fiscal não penalizasse os investimentos. Essa é a outra grande meta. Em virtude disso, buscamos manter nessa regra a proporção das aplicações frente ao total das despesas primárias. Vamos atacar obras inacabadas que estão espalhadas por todo o Brasil. Adequamos medidas para essa finalidade. Não podemos mais permitir os desperdícios do dinheiro público.

Destaco também outra determinação que considero fundamental: a busca da moralização das obras públicas.

Neste texto da LDO, de 2017, incluímos a obrigatoriedade de o Executivo informar no projeto de lei do Orçamento se as novas obras acima de 10 milhões já possuem estudo de viabilidade técnica e econômica e também o projeto básico com as respectivas datas da sua realização.

Sr. Presidente, quero dizer que o Brasil precisa se desenvolver adequadamente. Por isso mesmo, trabalhamos na LDO medidas que pudessem priorizar a política de aplicação dos recursos das agências de fomento.

Nesse sentido, o texto traz diretrizes para que os financiamentos oriundos dessas entidades favoreçam áreas em faixa de fronteiras prioritárias, definidas no âmbito da *Política Nacional* de *Desenvolvimento Regional — PNDR.*

Mesmo com as dificuldades fiscais, enfrentamos ainda a questão do salário mínimo e conseguimos um reajuste que permite elevar o valor dos atuais 880 reais para 945 reais, a partir de janeiro de 2017.

Foi essa, Sr. Presidente, entre outras tantas, a nossa contribuição. Espero que possamos, finalmente, efetivamente, ver tudo aquilo que fizemos ser traduzido em benefícios reais para aqueles que trabalham, produzem, geram empregos e pagam impostos. Isso é prestação de serviço com qualidade.

Aproveito para parabenizar o Presidente da Comissão, Deputado Arthur Lira, bem como o Relator, Deputado Eduardo Braga, por conseguirmos, neste momento final, aprovar a LDO em tempo, e também o Orçamento, para que o Governo possa fazer seu planejamento de investimento dos recursos públicos.

Por isso, Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão, na pessoa de V.Exa., quero parabenizar toda a Mesa do Congresso Nacional, o Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e todos os Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, desejando a todos que possamos realmente buscar as energias para vencermos a crise e fazermos com que 2017 seja um ano de prosperidade. Com muita dificuldade, é claro, haveremos de vencer, substituindo crise por criação acima de tudo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Esta Presidência parabeniza V.Exa. e os demais membros da Comissão Mista de Orçamento, que construíram esta proposta orçamentária para o País.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Eleição de membros do Conselho de Comunicação Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Nos termos do art. 224 da Constituição Federal e do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, a Presidência submete à deliberação do Congresso Nacional os nomes dos Srs. Murillo de Aragão e Davi Emerich como membros titulares do Conselho de Comunicação Social, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Os Sras. e Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Serão tomadas as devidas providências para efetivar a decisão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos nesta provavelmente última sessão do Congresso Nacional do ano de 2016, em que o acordo foi feito com as ressalvas apresentadas pela Oposição de não aprovarmos nem deferirmos alguns itens como, por exemplo, o adiantamento dos recursos do BNDES para os cofres públicos da União.

Entendemos que isso se trata de uma pedalada, portanto, uma ilegalidade. Obviamente, deveremos questioná-la no lugar e no tempo corretos.

Sr. Presidente Waldir Maranhão, Sras. e Srs. Parlamentares, enquanto estamos aqui discutindo, a imprensa noticia a comunicação que o Governo do Sr. Michel Temer está fazendo neste momento, ou acaba de fazer, em relação à medidas que mexem na microeconomia, segundo ele, para ajudar a enfrentar a crise econômica brasileira.

Qual é, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a manchete da principal notícia anunciada pelo Governo Temer: *"Governo reduz multa do FGTS em demissões".* Esta é a notícia. O Governo está anunciando uma medida que vai favorecer e facilitar as demissões no Brasil. São estas as medidas que ele está anunciando.

Ainda diz que o trabalhador não será prejudicado, porque a parte que cabe ao trabalhador ele irá receber. Quem está abrindo mão da multa, da sua parte, é o Governo Federal. Ora, se o Governo aprova ou define uma medida de diminuição da cobrança da multa, o que ele está fazendo nada mais é do que facilitar a vida do empresário para que este possa demitir seu trabalhador ou sua trabalhadora sem justa causa. Vejam bem, sem justa causa!

Nós acabamos de ouvir um relatório muito bem preparado pelo Senador Wellington Fagundes em que numa das partes S.Exa. fala da exigência de que os recursos oriundos do excesso de arrecadação ou do crescimento de arrecadação sejam investidos na infraestrutura nacional.

Nobre Relator, nós lamentamos muito dizer que a emenda à Constituição oriunda da PEC 55, promulgada no dia de hoje, em sessão solene do Congresso Nacional, não permite que isso seja feito.

A Emenda Constitucional oriunda da PEC 55 proíbe — proíbe — investimentos em infraestrutura e nas áreas sociais, ou seja, todos os gastos primários que vão além do que se gastou no ano anterior, apenas acrescidos da inflação. Então não será possível. Aliás, foi por isso que nós questionamos: por que uma PEC de 20 anos?

Se queremos tirar o Brasil da crise, é óbvio que a crise econômica do Brasil não durará 20 anos. Então, por que aprovar uma emenda constitucional com duração de 20 anos?

Vejam a ironia que há nisso. O que o Governo fez e o Congresso aprovou, com opinião contrária de 60% da população brasileira, foi o seguinte: mesmo na hora em que o País sair da crise, os recursos não poderão ser utilizados nem em saúde, nem em educação, nem nos programas sociais e muito menos em infraestrutura. É isso que está dito agora na Constituição brasileira.

Portanto, não adianta querer ou exigir. O que nós tínhamos que ter feito era rejeitar a PEC 55. O que nós não podemos fazer é votar esta PEC enviada, que foi acatada, admitida, nesta madrugada, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, a PEC da reforma da Previdência. Aquilo, sim, é nitroglicerina pura, é maldade pura contra o trabalhador.

Eu pergunto: onde estão as medidas? Eu esperei com muita ansiedade que o Sr. Michel Temer, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, anunciasse no dia de hoje a sua decisão de enviar um projeto de lei, em regime de urgência, para cobrar tributos dos ricos que não pagam, tributos sobre grandes fortunas, para tributar a distribuição de lucros e dividendos no País, o que também não é cobrado.

Mas, não! Qual é a primeira medida que ele anuncia, Senador Garibaldi Alves Filho? Que vai reduzir as multas para demissões sem justa causa, facilitando a vida dos empresários para demitirem trabalhadores.

Ora, senhores e senhoras, em que País nós estamos vivendo? Aqui se fala muito de crise institucional; aqui se fala muito de crise política, de crise ética. Nós não estamos somente vivendo uma crise entre os poderes. Nós estamos assistindo a uma crise dentro dos próprios poderes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Assistimos ao pronunciamento do Senador Jader Barbalho, do PMDB, nesta semana, no Senado Federal, em que S.Exa. declarou abertamente que está em curso no Brasil uma trama para tirar Michel Temer. Disse que há até nome para substituir Michel Temer, que é Fernando Henrique Cardoso. Ora, são agentes do PMDB que anunciam o golpe do golpe.

De nossa parte, Deputado Edmilson Rodrigues, o que nós temos dito? Só há um caminho para sair da crise: antecipar as eleições presidenciais no Brasil, porque o nome da crise se chama Michel Temer. Não adianta!

Vejam as medidas que ele apresenta ao povo brasileiro, ironizando os trabalhadores ao diminuir a multa para que as demissões cresçam no País. Eles acham que 12 milhões de desempregados é pouco — tem que ter mais. Para isso, estão dando uma mãozinha ao empresariado, diminuindo a multa.

O que é isso? Em que tempos nós estamos vivendo?

Sr. Presidente, concluindo, desejo ao Brasil um Próspero Ano-Novo, mas com a clareza de que neste momento difícil é preciso mobilização da sociedade para que, juntos, possamos mudar a realidade e, assim, enfrentarmos a crise.

Repito, só há uma forma de enfrentamento desta crise: retirando do poder aquele que lá chegou por meio do golpe; tirando Michel Temer e antecipando as eleições presidenciais neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Na sequência, usarão da palavra a Deputada Carmen Zanotto, que já está na tribuna, o Senador Garibaldi Alves, o Deputado Zé Geraldo, o Deputado Edmilson Rodrigues, o Deputado Leo de Brito, o Deputado Mauro Pereira, o Senador Hélio José e o Senador Deca.

Tem a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui agradecer a compreensão de todos na tarde de hoje e a persistência de permanecerem no plenário, para nos ajudar a garantir a votação dos vetos e, com isso, a aprovação dos projetos de lei do Congresso Nacional, os PLNs.

O acordo feito para que derrubássemos três vetos, entre eles o que trata da qualificação dos agentes comunitários de saúde, que passará de 400 horas para 800 horas, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, significa qualificar os trabalhadores que participam da atenção básica, que batem à porta dos nossos domicílios de segunda a sexta-feira, que fazem o acompanhamento do paciente com hipertensão, o acompanhamento da carteira de vacinação. Eu digo que eles são o elo entre a equipe da Saúde da Família e a comunidade, porque estão todos os dias na sua área de abrangência.

Também foi apreciado o veto referente à pequena e microempresa, um projeto que foi uma grande luta nesta Casa, aprovado este ano. Com certeza absoluta, nós precisamos, cada vez mais, fortalecer o pequeno e microempresário.

O terceiro veto refere-se ao projeto de anistia aos pequenos produtores.

Acho que é avançando nos acordos, como foi feito por todos nós, juntos — Deputados e Deputadas da Base e da Oposição, Senadores e Senadoras da Base e da Oposição —, que construímos um consenso, garantimos o principal, o destaque dos vetos, e, com isso, pudemos aprovar também os PLNs, que são fundamentais para que consigamos exercer as atividades até o próximo dia 31.

Quero destacar, mais uma vez, o PLN que abre para a área da saúde o crédito de 1 bilhão e 700 milhões de reais, para que o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, possa honrar os compromissos assumidos, que é pagar às unidades hospitalares de média e alta complexidade nos Estados e Municípios. Como eu dizia durante a tarde, trata-se de pagar os tratamentos de quimioterapia e radioterapia, a cirurgia do câncer, os leitos de UTI, as Unidades de Pronto Atendimento — UPAs no País afora.

Avançamos, e não poderíamos terminar este ano sem deliberar essas matérias fundamentais, importantes para o País.

Concluímos os trabalhos nesta semana. Mas nós Deputados vamos voltar na semana que vem. Precisamos voltar, porque temos que rediscutir o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, da dívida dos Estados.

E eu quero, com todo o respeito, pedir algo aos Senadores e às Senadoras que estão aqui conosco. Esse projeto saiu da Câmara em agosto e retornou à nossa Casa na noite de ontem para hoje, para que o votássemos hoje. Mas isso era impossível.

Por mais que entendamos, Deputado Waldir Maranhão, que a matéria é fundamental, que a matéria é importante, não podemos votá-la sem nos debruçarmos no texto que foi incluído. Não haveria problema se tivesse sido repetido o texto da Câmara, que já conhecíamos na sua plenitude, porque foi amplamente discutido aqui. Mas agora o projeto teve uma complementação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Não estou dizendo que a matéria que veio do Senado não deva ser aprovada, muito pelo contrário. Ela poderá até ser aprovada, o pode ser absolutamente meritório. Mas precisamos nos inteirar, com muita tranquilidade, do seu conteúdo, para votá-la na semana que vem.

Eu tenho a certeza e a convicção de que nenhum Deputado ou Deputada desta Casa quer atrasar a folha de pagamento de nenhum servidor público estadual, quer atrasar ou dificultar a vida dos Governadores e, em especial, a vida da população dos Estados brasileiros, que estão vivendo uma crise econômica, uma crise financeira com a queda das suas arrecadações. Tal situação compromete as ações de saúde, de educação e de infraestrutura e o pagamento dos vencimentos dos trabalhadores.

Mas, Sr. Presidente, eu também preciso falar de outros dois assuntos. Um deles é o registro de que recebi, na tarde de ontem, um documento da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que se refere à nossa proposta de emenda à Constituição que vai ser amplamente discutida nas audiências públicas, a partir do ano que vem: a PEC 287, que trata da reforma da Previdência.

Eu já quero me manifestar aqui sobre isso. Digo que serei uma guerreira e lutarei para que não alteremos o Benefício de Prestação Continuada ou dele retiremos o vínculo com o salário mínimo.

Precisamos ajustar, sim, as questões da Previdência. Mas temos que cuidar da dose, temos que acertar. Para isso, vamos fazer várias audiências públicas não só na Comissão Especial, mas também nas Comissões que tratam de assuntos dessa relevância, como a nossa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Por último, vou divergir um pouco oradora anterior, que falou sobre as medidas apreciadas. Quero lembrar que repactuar dívidas das empresas significa garantir que não haja tanto desemprego como estamos vendo agora. Quero dizer que se trata de dívidas de universidades, como a Universidade do Planalto Catarinense — UNIPLAC, que poderão repactuar os seus débitos. Assim, os recursos serão destinados à melhoria do ensino, da pesquisa, da extensão e da estrutura universitária.

Na grande maioria das vezes, quem deixou de pagar não é caloteiro. Provavelmente, quem deixou de pagar não teve condições de garantir sua folha de pagamento, sua produção e seus compromissos.

Há também a questão da maior rentabilidade do FGTS, que, se tiver crescimento, será dividido com os trabalhadores.

Eu não conheço todas as medidas que foram anunciadas pelo Presidente, mas acredito que elas são boas para que possamos efetivamente sair da crise. Se houver algo que não for bom, vamos ver e vamos discutir. Mas, com certeza absoluta, deve haver muita coisa boa.

Eu quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas pela convivência neste ano. Esta é a última sessão do Congresso Nacional. Desejo a todos um santo e abençoado Natal e Ano-Novo. Que, no ano que vem, possamos retornar a esta Casa e trabalhar com mais serenidade, com mais tranquilidade e, especialmente, com mais respeito entre todos nós!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Eu agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna dizer que concordo com a Deputada Carmen Zanotto e discordo da nossa Senadora Vanessa Grazziotin, porque não acredito que o Governo adote medidas para, numa hora dessas de crise, em que nós temos 12 milhões de desempregados, aumentar o desemprego. Como é que o Governo iria tomar medidas para aumentar o desemprego?

Nós não conhecemos o teor dessas medidas, mas elas procuram evitar que o empresário demita o trabalhador, porque o empresário só demite o trabalhador em último caso. Ele vai apelando para medidas que possam salvaguardar a saúde da sua empresa, mas chega uma hora em que ele tem que apelar para a demissão do trabalhador.

Isso é muito cruel, e eu quero me congratular com o Governo do Presidente Michel Temer, Deputada Carmen Zanotto, pela adoção dessas medidas.

Agora, eu estou aqui para fazer justiça àqueles que proporcionaram esse consenso na tarde de hoje, a começar pela competência do Senador Romero Jucá, que, na qualidade de Líder do Governo no Congresso Nacional, foi o grande artífice desse acordo.

Aqueles que assistiram, como eu, às últimas sessões neste Congresso constataram o acirramento dos debates, levando a crer que nunca haveria um acordo como esse. Talvez eu cometa aqui uma injustiça ao citar nomes que concorreram para isso, como o do Deputado Afonso Florence, e esquecer outros, como o do Senador Hélio José, mas o que é certo é que nós estamos absolutamente convencidos de que há possibilidade de convergência numa hora como esta, em que nós precisamos reaprender a falar em convergência, em con-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

senso, em acordo. Essas palavras foram esquecidas ao longo desse tempo de muito tumulto. Então, eu quero deixar aqui este registro da minha felicidade, por ver que nós poderemos ter acordos legítimos dessa natureza.

Quero também parabenizar o Senador Eduardo Braga, que foi o Relator do Orçamento, e o Senador Wellington Fagundes, que foi o Relator da LDO.

Eu diria que hoje foi uma tarde até histórica do Parlamento, meu caro Deputado Mauro Pereira. Nós estamos às vésperas de um ano-novo que eu acredito que será um ano muito melhor, se Deus quiser, do que 2016, porque nós aprendemos a trilhar os caminhos da concórdia.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Nós vamos prorrogar a sessão pelo tempo necessário, para que os inscritos possam usar da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, naturalmente, esta é a última sessão do Congresso nesta Legislatura.

Durante o dia hoje, eu recebi algumas mensagens de eleitores e eleitoras do Pará que já votam em mim há cinco, seis eleições, e que acompanham a política, acompanharam o golpe e estão acompanhando esta lei desastrosa que limita gasto por 20 anos, sem fazer nenhum recorte, colocando tudo num pacote, saúde, educação, etc. Vamos fazer o corte. E agora acompanham desesperadamente a proposta da reforma da Previdência. E eles diziam para mim: *"Mas, Deputado Zé Geraldo, como é que eu vou ter um feliz Natal e um próspero ano-novo com um governo que está votando medidas? E vocês também estão votando medidas".* E eu lhes disse: *"Eu não".*

Eu não votei na lei que limita gastos, nem vou votar na reforma da Previdência e vou fazer de tudo que eu puder para que nós possamos fazer com que essa reforma recue e o Governo repense.

Se é preciso fazer uma reforma, com certeza não é essa que está aí, Senador Garibaldi, com todo o respeito que eu tenho a V.Exa., à sua autoridade, experiência e trajetória. Quando se pensa que o trabalhador vai ter que começar a contribuir aos 20 anos para se aposentar quase aos 70, isso basta, não precisa dizer mais nada.

Senador Garibaldi, Sr. Presidente, hoje, o cidadão que não paga previdência nenhuma recebe, a partir de 65 anos de idade, um salário mínimo. A proposta agora é de que ele só receba algo depois de 70 anos de idade, e não será um salário mínimo, será meio ou menos de meio salário mínimo. Então, onde este País vai parar? O povo brasileiro não aceita retrocesso. Esse modelo não deu certo em nenhum lugar do mundo, nem deu certo no Brasil nos 20 anos da Nova República. E foi por isso que o Lula e o PT chegaram à Presidência da República, porque a Nova República, que veio depois dos militares, nos seus 20 anos, com os Governos de Sarney, Itamar, Collor e Fernando Henrique, desgastou-se, Sr. Presidente.

Então, o que eu disse para esses meus eleitores? Eu disse que nós vamos lutar, que a mentira tem a perna curta e que, com certeza, nós vamos ter que repor a verdade, o que significa repor um governo legitimamente eleito pelos brasileiros. Depois, nós vamos ter que desconstituir essa lei da limitação de gastos, já que a reforma da Previdência, com certeza, não se constituirá, não será votada.

Quero aqui dizer ao povo brasileiro que aqueles que foram para as ruas contra a Dilma e o PT, financiados pela FIESP e levados pela Rede Globo, agora têm que começar a ir novamente para as ruas, para fazer com que não tenhamos retrocesso.

Então, eu estou aqui para transmitir, mesmo nesta crise e diante dessas leis que massacram o povo brasileiro, uma mensagem de otimismo que teremos, com certeza, à medida que construirmos as condições para que possamos repor um governo que foi destituído de forma ilegítima, o Governo da Presidenta Dilma, eleita pelo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito.

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nesse processo importante de negociação que tivemos das questões relacionadas aos vetos e ao Orçamento, que é o Orçamento do Brasil, não é o orçamento de um governo, é o orçamento de institutos federais, de universidades, de instituições que fazem parte da República, eu gostaria de parabenizar o nosso Líder, o Deputado Afonso Florence, pela capacidade que teve de negociar pautas importantes para o Partido dos Trabalhadores e, sobretudo, para o povo brasileiro. Isso foi muito importante para que nós avançássemos no dia de hoje.

Mas eu quero fazer aqui dois registros que considero importantes para o Estado do Acre. Hoje, a empresa Gol, depois de uma ação muito forte da bancada federal do Estado do Acre, sobretudo do Senador Jorge Viana e do Deputado Federal Alan Rick, depois de 2 anos, retoma os voos diurnos de Brasília a Rio Branco.

Isso é muito importante, porque os voos, anteriormente, só se davam durante a madrugada, em situações muito ruins para as pessoas que se deslocavam do Acre a Brasília e ao resto do País e também de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

até o Acre. Hoje foi feito o voo inaugural, e quero, portanto, atestar aqui essa vitória da bancada federal do Estado do Acre.

Quero também registrar que hoje, 15 de dezembro, é um dia especial, pois completaria 72 anos de idade o líder ambientalista Chico Mendes. Hoje está se iniciando mais uma Semana Chico Mendes, evento que nós realizamos todos os anos, pois, no dia 22, completará 28 anos a sua morte. Nesta semana, inclusive, também perdemos um grande brasileiro, reconhecido por todo o nosso povo, D. Paulo Evaristo Arns.

Chico Mendes foi fundador dos Sindicatos Rurais de Xapuri e de Brasileia, foi fundador do Conselho Nacional dos Seringueiros, foi fundador do Partido dos Trabalhadores no Acre, foi herói nacional e hoje é uma referência mundial na luta socioambiental.

Chico Mendes foi patrono do Prêmio Transparência, na categoria Sociedade Civil, na cerimônia realizada ontem pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da qual sou Presidente, e o Município de Rio Branco foi agraciado na categoria Governamental.

É o registro que faço. Peço que seja divulgado nos órgãos de comunicação da Casa e também no programa *A Voz do Brasil*.

Desejo um Feliz Natal e um próspero Ano-Novo para todos nós. Espero que tenhamos um 2017 de muita produtividade neste Congresso Nacional. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO LEO DE BRITO

(Vide item 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Deputado Leo de Brito, eu me solidarizo com V.Exa. na manifestação que recupera a memória de um herói brasileiro, o Chico Mendes, que completaria hoje 72 anos de idade, mas que, infelizmente, ainda muito jovem foi vítima da violência do campo em nosso País, por ter um projeto de futuro que pensa o desenvolvimento com equilíbrio ecológico.

Homenageio também a memória de um grande líder brasileiro que dignificou a sua história e a do seu partido, o PSB. Ele foi vítima da ditadura militar, mas nem por isso abandonou seus sonhos. Refiro-me ao ex-Governador Miguel Arraes. Anteontem, infelizmente, não pude estar presente à homenagem prestada à sua memória.

No momento da homenagem eu estava negociando com o Comando da Polícia Militar em favor do direito dos cidadãos de exercerem a cidadania plena, de estarem nas ruas e nas praças, de reivindicarem os seus direitos e lutarem contra as atrocidades que o Governo tentava aprovar, naquele dia em que se aprovou no Senado a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, a chamada "PEC do Fim do Mundo", que destruirá os serviços sociais e reduzirá a longevidade dos brasileiros. Talvez seja até dupla maldade, porque a falta de investimentos em saúde, educação, assistência social, saneamento básico e infraestrutura certamente fará com que o Brasil recue no seu chamado desenvolvimento social.

Não tenho dúvida de que os índices relativos às áreas de saúde e educação, e particularmente a longevidade e a perspectiva de vida da população, serão reduzidos. Isso é drástico, isso é uma perversidade, porque está sendo aprovado por uma ação de um governo ilegítimo, comandado por Michel Temer. Certamente, em breve, as manchetes dos jornais darão conta de que ele renunciará ou sofrerá *impeachment*, porque um único delator o citou 43 vezes. E agora foi confirmado pelo Presidente da Odebrecht, o Marcelo Odebrecht, o recebimento de 10 milhões de reais de propina. Então, realmente não há como a crise ser estancada.

Este Presidente, com esta marca tão negativa, que envergonha o Brasil perante o mundo, perante a humanidade, tem apoio majoritário no Congresso Nacional, que aprovou a PEC 241 na Câmara e a PEC 55 no Senado e inviabilizou o desenvolvimento do País, impôs-lhe uma recessão econômica drástica. Fala-se em educação e saúde, mas todas as despesas primárias estão congeladas. A única coisa que não está proibida é o gasto com juros, serviços e amortização da dívida.

É uma vergonha para o País, uma das dez maiores economias do mundo, cortar direitos, fazer com que o camponês não consiga se aposentar, impor redução da remuneração do período da ativa após a aposentadoria, se a pessoa não tiver contribuído por 49 anos pelo menos. Então, quem ganha um salário mínimo, dois salários mínimos ou três salários mínimos ainda vai ter o benefício reduzido? Quantas idosas pensionistas vão perder a condição de sobrevivência com o mínimo de dignidade? A reforma da Previdência vem para matar de vez, além do congelamento de gastos primários. Mas os gastos com juros da dívida, isso é intocável.

Por falar nisso, Sr. Presidente, permita-me também reconhecer uma posição do Senador Wellington Fagundes, favorável à minha proposta de realização de auditoria da dívida. Ela está prevista há quase 30 anos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Constituição Federal, e parece-me que, por medo, não é realizada. Aliás, a Presidente Dilma Rousseff vetou o que foi aprovado por unanimidade aqui no ano passado. Espero que, tendo sido aprovada, não haja veto por parte do Presidente Temer e possamos realizar a auditoria, pagar o que devemos. O que se comprovar ser ilegal não há por que pagar. É o povo brasileiro que paga com a miséria, são os professores sem um piso salarial que pagam, é a saúde sem respeito ao mínimo constitucional que paga. Porque vão ser reduzidos os investimentos, com essa PEC 55. Disto não tenhamos dúvida. Todos os principais cientistas das universidades brasileiras têm calculado, grandes economistas têm calculado e mostrado que, só para a saúde, talvez sejam 600 bilhões a menos de recursos, nos próximos 20 anos.

Por fim, Sr. Presidente, eu peço aos cidadãos brasileiros que estão me escutando que entrem no *site* da Auditoria Cidadã da Dívida ou no *site* do PSOL e vejam este disco aqui *(exibe documento)*, vejam a atrocidade que foi aprovada nesta Casa como Lei Orçamentária para 2017. Enquanto se fazem todas essas maldades contra o povo, ou seja, enquanto se cortam recursos da saúde, da educação, da assistência social, do saneamento básico, da mobilidade, para o pagamento da dívida, no ano que vem, dos recursos do Orçamento da União, serão destinados 50,66%. Sabem quanto vai ser gasto com a saúde? Serão gastos 3,16%, Dr. Rodrigo, que contribuiu com esse cálculo; com a educação, apenas 3,26%; com desporto e lazer, 0,03% — isso é nada!

Como tirar a juventude do mundo da violência, como garantir um futuro digno para o nosso povo, se não se investe em saúde e educação, mas se gastam mais de 50% dos recursos do País com o enriquecimento de banqueiros, de especuladores internacionais? É algo inacreditável! Na verdade, eles riem dessa nossa elite, que, tendo o poder de dar o basta a essas perversidades, resolve dizer *"sim, senhor"* a essa violência e perpetrar desigualdades sociais e territoriais no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Com a palavra, por 1 minuto, o Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria comunicar que nós recebemos os limites financeiros do Estado da Paraíba, através de emenda nossa: na área da saúde, para o Município de Remígio, ainda do ano de 2015, foram R$405.850,00; também de 2015, para Santana dos Garrotes — R$138.645,00; de 2015 ainda, para Pombal, na área da saúde — R$ 506.101,80; e, para o ano de 2016, também para Pombal, na área de saúde, R$300.000,00; na área da saúde, para Remígio, R$300.000,00; na área de saúde, para o Município de Sobrado, R$250.000,00; e, na área de saúde, para São João do Cariri, R$250.000,00.

Esses são os limites financeiros. Esperamos que esses recursos sejam utilizados para levar qualidade de vida para a população daquelas regiões, na área da saúde.

Sr. Presidente, eu queria agradecer pelo fato de estarmos enfrentando uma série de situações, de maldades, de crueldades praticadas pelo Governo, mas resistindo. Resistimos porque temos a força de Deus, que nos dá a certeza de que nós estamos no caminho.

Sr. Presidente, eu queria parabenizá-lo também pela forma como V.Exa. conduz as sessões desta Casa. Desejo a V.Exa. e a sua família que Deus os guarde, proteja e guie sempre.

Que tenhamos, em 2017, um ano de recuperação e reconhecimento do nosso Parlamento. Este Parlamento não pode ser subserviente, não pode ser submisso. Eu já vi até candidato para a Mesa Diretora, em 2017, fazer propaganda de Parlamento independente. Ora, Parlamento que não é independente não é Parlamento.

Eu espero que, nos trabalhos de 2017, este Parlamento não seja subjugado, não seja submisso, porque não pode ficar refém do Poder Executivo ou de qualquer Poder.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Eu é que agradeço a V.Exa. Que Deus seja louvado pelas suas bênçãos.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Waldir Maranhão, amigo Senador Garibaldi Alves Filho, amigo Senador Hélio José, quero dizer que hoje tivemos a oportunidade de fazer importantes votações nesta Casa. O Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias e importantes medidas para que o Governo do nosso País possa andar normalmente, a partir da aprovação do Orçamento para o ano que vem.

É com muita satisfação que agora, na parte da tarde, acompanhei o pronunciamento do Presidente da República Michel Temer sobre as medidas que serão adotadas para incentivo à economia. O anúncio foi feito juntamente com o Ministro Eliseu Padilha, com o Ministro Henrique Meirelles, com o Secretário da Receita Federal e com o Ministro Dyogo Oliveira, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Dessas medidas que foram anunciadas agora à tarde, que vão destravar a economia, a primeira delas é a de regularização tributária, de renegociação de dívidas de empresas e pessoas físicas que estão devendo ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Fisco nacional, inclusive impostos federais e INSS. Essa medida é muito importante e vai com certeza facilitar a vida dos nossos empresários no dia a dia.

Há também medidas de incentivo ao crédito imobiliário, o que favorece sem sombra de dúvida o setor da construção civil, uma fonte muito grande de geração de empregos.

Outra medida é a redução do *spread*, de extrema importância no que diz respeito a linhas de crédito, de financiamento, de qualquer banco ou de qualquer operação. O *spread* impacta muito na alta dos juros.

Serão tomadas medidas para reduzir o custo das operações com cartão de crédito, o que vai facilitar a vida dos usuários, dos cidadãos em geral.

Há medidas de desburocratização, para que a economia volte a caminhar a passos largos.

Há medidas para a melhoria da gestão e da competividade no comércio exterior, o que vai facilitar tanto a importação quanto a exportação.

Medidas serão tomadas no que diz respeito a linhas de crédito do BNDES e a renegociações de dívidas, com o uso do FGTS.

Essas medidas anunciadas agora à tarde vão facilitar a vida dos trabalhadores e lhes garantir mais recursos. Todas essas medidas, Presidente Waldir Maranhão, foram possíveis por causa do trabalho que foi feito por esta Casa. Houve votações importantes, como a da PEC do Teto de Gastos, que nós aprovamos e que hoje foi sancionada. Tudo isso criou um clima de estabilidade automática para investidores, banqueiros, que financiam as nossas empresas. E essa estabilidade vai facilitar o dia a dia das pessoas.

O Presidente da República pôde tomar essas medidas porque tem segurança política e segurança jurídica.

Anteontem, foi lançada uma linha de crédito pelo BNDES e a renegociação de dívidas. Também foi anunciada a renovação de frotas para o transporte coletivo. São 3 bilhões de reais, para facilitar a venda de 10 mil ônibus. Esses 10 mil ônibus serão financiados em 10 anos, com 2 anos de carência. Isso vai gerar emprego lá na fonte e vai ser muito importante, pois vai melhorar o transporte coletivo, com ônibus mais novos.

Este é o Governo Michel Temer. Nós estamos sanando um problema muito sério que foi deixado pelo Governo Dilma Rousseff, pelo PT e por todos esses partidos que estão falando mal aqui hoje — PT, PCdoB, PSTU, PSOL e outros. Eles que estragaram o País, eles que acabaram com a economia do País. Nós estamos, com remédios, tentando consertar, tentando fazer com que a economia melhore. É o que estamos fazendo.

O Presidente Michel Temer está trabalhando das 8 horas até a meia-noite, com toda a equipe econômica, e trabalhando firme. E nós, o Senado e a Câmara, estamos dando todo o apoio, para que o Presidente Michel Temer e a equipe façam com que a economia volte a andar para gerar os 12 milhões de empregos necessários, para dar a tranquilidade de que as pessoas precisam no nosso País.

Uma coisa é certa: neste Natal e no próximo ano-novo com certeza vai haver mais otimismo, porque esse pacote de medidas que foi lançado vai destravar a economia e dar oportunidade de renegociação de dívidas aos empresários. Isso é de extrema importância.

Eu estou muito orgulhoso e feliz pelo nosso trabalho. Nós queremos, sim, um Brasil melhor. Não somos iguais aos petistas e a outros aqui, que torcem pelo "quanto pior, melhor". Não. Queremos o Brasil para a frente. É para isso que estamos trabalhando.

Muito obrigado, Presidente Waldir Maranhão, pela tolerância.

Quero parabenizar os Senadores e os Deputados e o meu Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, porque, no dia de hoje, trabalhamos para fazer com que as coisas de fato aconteçam no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Quero cumprimentar o nosso Presidente, o Deputado Waldir Maranhão. Quero cumprimentar os Congressistas, Deputados Federais e Senadores presentes, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Deputado Mauro Pereira.

Hoje, dia 15, houve uma grande vitória, sem dúvida. Aprovamos o Orçamento, Presidente Waldir Maranhão. Aqui, bons acordos foram encaminhados. Todo mundo sai desta Casa, neste final de ano, respirando. A Lei Orçamentária foi votada, a Lei de Diretrizes Orçamentárias foi votada.

Agora, para finalizarmos com chave de ouro, o nosso Governo precisa enviar a medida provisória que resolve a importante questão destas quatro carreiras, conforme acordo a ser encaminhado: a de auditor fiscal do trabalho, a de médico perito, a de oficial de chancelaria e dos diplomatas e a de analista de infraestrutura, à qual tenho a honra e o prazer de pertencer.

A carreira de analista de infraestrutura é importante, nobre Presidente. Esses profissionais estão nos 15 Ministérios relacionados à infraestrutura nacional, na Presidência da República, em cinco agências reguladoras. É uma carreira transversal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Essas quatro carreiras foram as últimas negociadas. Os PLs estavam no Palácio do Planalto para serem enviados. Serão todos enviados na forma de medida provisória, conforme acerto com o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, a quem nós queremos cumprimentar.

Ontem mesmo foi sancionado o projeto de lei que estabeleceu reajuste para os auditores fiscais do trabalho, para os servidores do DNIT, num orçamento de 2 bilhões e 848 milhões de reais.

Para que tenham uma ideia, nobre Presidente Waldir Maranhão, nobre Senador Garibaldi Alves, meu decano, meu Presidente da Comissão de Infraestrutura, no caso da carreira dos analistas de infraestrutura, que mexe com obras bilionárias neste País — transposição do São Francisco, Norte-Sul, usinas hidrelétricas —, são necessários apenas 19 milhões. São 19 milhões, meu nobre 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional e Presidente desta sessão, Deputado Waldir Maranhão, para destravar todas as obras de infraestrutura nacional.

Acabei de vir do Palácio do Planalto. Estava dialogando com o nosso Presidente.

Esperamos para amanhã, se Deus quiser, o envio dessa medida provisória, para resolver a situação destas quatro carreiras tão importantes: a de médico perito, a de auditor fiscal do trabalho, a de analista de infraestrutura e a de oficial de chancelaria e dos diplomatas.

Aprovamos hoje a LDO e a LOA. Ela nos dá esta tranquilidade, garante, pelo seu Anexo III, que todos os projetos que tramitarem na Casa até a aprovação final do projeto da Lei Orçamentária para 2017 estarão devidamente contemplados.

Por isso não fizemos nenhum tipo de obstrução. Fizemos acordo, votamos tudo, porque a compreensão é clara, no sentido de que, até a sanção presidencial da LOA e da LDO, podem ser enviados para cá os projetos de lei.

O Sr. Presidente da República se comprometeu conosco a enviar essa medida provisória. Aguardamos que ela seja enviada amanhã a esta Casa, para começarmos a trabalhar.

Meu nobre Presidente Maranhão, conforme falei a V.Exa., eu faço parte da carreira dos analistas de infraestrutura — sou egresso do Ministério de Minas e Energia, sou engenheiro eletricista de formação, sou servidor público concursado. Cuidamos, por exemplo, da transposição do Rio São Francisco, obra que, só em 2016, foi orçada em 5 bilhões de reais. Com 19 milhões, resolvemos completamente essa questão da carreira. Nós cuidamos de obra que, sozinha, vale 5 bilhões. No caso das Usinas Hidrelétricas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, o custo aproximado é de 80 bilhões de reais. Quanto à Ferrovia Norte-Sul, o custo é de 3,5 bilhões. E há outros tantos projetos de infraestrutura.

Para se ter uma ideia, Presidente Maranhão, é tão urgente essa questão que, amanhã, se Deus quiser, haverá a assinatura do Presidente da República, reconhecendo a exposição de motivos negociada conosco, a 223/16, que já foi enviada pelo Ministério do Planejamento à Casa Civil há 3 meses. Deve vir nessa medida provisória. Assim esperamos que se resolva esse grave problema, nobre Presidente.

Dos 1.200 cargos de analista de infraestrutura criados pela lei atual da carreira, apenas 723 estão ocupados. Ao longo dos últimos anos, o índice de evasão de servidores da carreira chegou a mais de 40%. Isso é atribuído, em grande parte, à remuneração não condizente com suas funções e responsabilidades e com a alta complexidade do cargo, nobre professor universitário, nosso Presidente da sessão, Deputado Waldir Maranhão.

A valorização almeja corrigir as distorções salariais existentes em relação a outras carreiras do Poder Executivo que desempenham papéis de semelhante importância e assegurar que a população tenha profissionais capacitados à frente dos projetos de engenharia que garantirão o crescimento econômico nacional e a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

Nobre Presidente Maranhão, o CREA, o CONFEA, o CAU — a minha carreira é composta por engenheiros, arquitetos, geólogos, geógrafos —, todos estão cem por cento de acordo com a Exposição de Motivos nº 223, de 2016, que o Presidente da República deve encaminhar para sanar essas questões.

Quero desejar a todos os Deputados, a todos os Senadores, a todos os familiares que nos ouvem um feliz e ótimo Natal, um ano-novo de grande recuperação no nosso País. Aprovamos medidas duras e amargas, como a PEC 55, mas fizemos isso porque acreditamos no nosso Presidente Temer, acreditamos no compromisso relativo à retomada do crescimento e da criação de empregos.

Nobre Senador Garibaldi, nós temos consciência de que, com o nosso trabalho para a infraestrutura nacional, demos a nossa cota de colaboração. Se Deus quiser, o Brasil vai retomar o crescimento e a geração de empregos.

Quero mandar um abraço especial para o Presidente da Câmara, o nosso querido Deputado Rodrigo Maia. Peço ao nosso Presidente Maranhão que mande a ele o meu abraço. Nós do Senado sempre tivemos uma acolhida maravilhosa aqui na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Também quero mandar um abraço carinhoso ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros, um guerreiro, por todo o trabalho realizado. Conseguiu nos ajudar a concluir o ano e a votar tudo o que devíamos votar.

Muito obrigado, nobre Presidente, Senador Waldir... Já estou profetizando, meu querido Deputado Waldir Maranhão, nosso futuro Senador da República. Um grande abraço!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Deus ouça V.Exa., Senador querido.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB-DF) - Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ

(Vide item 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Concedo a palavra ao Deputado João Arruda.

O SR. JOÃO ARRUDA (Bloco/PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é uma alegria muito grande ser o último a falar neste dia importante, de encerramento de trabalhos do Congresso Nacional.

Cumprimento os Senadores, as Senadoras, os Deputados, as Deputadas, o nosso ex-Ministro Garibaldi, que está presente no plenário conosco.

Quero dizer que nós temos na pauta da Câmara projeto sobre o WhatsApp. O que é o WhatsApp? Quem não sabe? É uma ferramenta inovadora que funciona como um aplicativo nas redes sociais. Esse projeto é de minha autoria. Ele propõe outro modelo de sanção, substitui a suspensão determinada pela Justiça por outras penas.

Isto aconteceu em diversos momentos: o aplicativo foi suspenso em todo o Brasil, deixando de dar oportunidade aos brasileiros de utilizarem essa ferramenta que, muitas vezes, não é só uma ferramenta de comunicação, de interação nas redes sociais, é também uma ferramenta de trabalho. Muitas vezes, por conta de uma decisão judicial que acontece em um Município específico, em razão de um caso específico, penaliza-se muita gente que não tem nada a ver com a história.

O nosso projeto — o regime de urgência está para ser votado assim que voltarmos do recesso parlamentar — propõe exatamente que a suspensão não possa ser utilizada como forma de sanção no caso de qualquer crime cometido.

Mesmo no caso de investigação, o aplicativo é suspenso em todo o Brasil. É conveniente aqui se discutir sim o tema da criptografia, que pode ser quebrada. Já foi quebrada em diversos momentos, inclusive pela Polícia Federal, através da Lava-Jato. Nos Estados Unidos, foi quebrada pelo FBI. Ela pode ser quebrada.

É preciso discutir o direito à privacidade, à liberdade de expressão, a censura, o Marco Civil da Internet, que foi um avanço importante. Mas algumas coisas precisam ser aperfeiçoadas, como é o caso do WhatsApp e a maneira como o Judiciário tem tratado esse aplicativo. Nós não podemos, por conta de um erro ou por conta de uma investigação, penalizar todos os usuários e usuárias do WhatsApp no Brasil.

No ano que vem, não será só essa discussão que teremos com relação a ciência, tecnologia, inovação, Internet, informática. Teremos uma discussão ampla também e difícil sobre o Uber, que é um aplicativo relativo a transporte privado de passageiros. Teremos ainda a discussão sobre a economia solidária, que passa por diversos outros aplicativos.

Nós precisamos definir se vamos liberar, se vamos regulamentar e, se for o caso, definir a maneira de regulamentar, mas precisamos sobretudo pensar naqueles que usam esses aplicativos e essas tecnologias hoje no Brasil, sempre promovendo a liberdade, a privacidade e o respeito ao cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Quero, neste momento, deixar aos nossos Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras a nossa mensagem de agradecimento a esta Casa pelo dia de hoje. Certamente estabelecemos um marco na história recente do Congresso Nacional.

Em algum momento dessa história, aqui sentado, usei uma expressão que julgo oportuna. Mais uma vez se deve refletir sobre esta frase: *"A história não traz respostas prontas e imediatas a questões de momento; a história não se faz de momentos, mas de documentos e memória".*

No dia de hoje o Congresso Nacional pôde oferecer ao Brasil soluções construídas a partir de consensos, e os dissensos fizeram a marca do bom debate.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer de igual modo ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, que é a memória da Casa, a memória dos embates, realiza os registros. Com certeza, o seu trabalho transcende o espaço e o tempo e dignifica a Casa do povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Agradeço aos Deputados, aos Senadores e ao pessoal que dá apoio ao funcionamento pleno da Casa. Que nós possamos ter um feliz Natal e um Ano-Novo repleto de felicidades!

Que a sociedade que nos acompanha, que baliza as nossas atitudes, que baliza os nossos procedimentos, continue sendo essa grande vigilante dos nossos Poderes!

O SR. PRESIDENTE (Waldir Maranhão. Bloco/PP-MA) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 20ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discursos encaminhados à publicação

O SR. EDUARDO BOLSONARO (Bloco/PSC-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo levantamento realizado pelo Sindicato Nacional de Empresas de Limpeza Urbana em conjunto com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a situação de inadimplência generalizada das Prefeituras do País junto às empresas do setor vem atingindo níveis alarmantes, podendo levar a um colapso na prestação desses serviços ainda no final deste ano.

A taxa média de inadimplência das Prefeituras das capitais com a atividade de limpeza urbana e manejo de resíduos — correspondente ao montante pago sobre o valor empenhado — é da ordem de 36%, devendo chegar a 40% até o final do ano, conforme os respectivos portais de transparência.

O valor devido pelos Municípios, gerador de 9 mil demissões, já atinge R$7,56 bilhões. As projeções indicam que, até o final do ano, a inadimplência municipal com o setor deve chegar a R$10 bilhões e acarretar a demissão de 30 mil trabalhadores.

A justificativa das Prefeituras para os atrasos é a queda na arrecadação de impostos, seguida da falta ou redução de repasses de recursos federais e estaduais. A conduta, porém, é recorrente no final dos exercícios anuais e dos mandatos municipais, não se justificando nem mesmo no atual cenário de retração econômica, uma vez que a obrigação é pré-estabelecida contratualmente, mediante previsão de recursos e desembolsos consignados em orçamento, justamente por ser destinada a sustentar uma atividade ininterrupta e essencial à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Na esperança de salvar seus contratos e investimentos, recuperando oportunamente os créditos que lhe são devidos, o setor de limpeza urbana e manejos de resíduos sólidos está contraindo empréstimos bancários a juros elevados, terminando, com isso, por financiar os custos do serviço público que presta à municipalidade, o que, a rigor, caracteriza "pedalada fiscal" por parte das administrações inadimplentes.

A perspectiva de que a recuperação negociação dos créditos demande ao menos duas gestões municipais responsáveis restringe a concessão de novos empréstimos bancários ao setor, que, em curto prazo, não terá mais como pagar funcionários e fornecedores, entrando em colapso por obra exclusiva da má gestão municipal contratante, situação em que restará às operadoras buscar receber seus créditos via judicial, engrossando a fila dos precatórios.

Nesse contexto adverso, 75% das operadoras já suspenderam parte dos serviços, enquanto as outras 25% estão prevendo fazê-lo ainda este ano. Todas adiaram indefinidamente seus investimentos, com reflexos em cascata sobre os fornecedores.

Principalmente nas regiões metropolitanas, onde a geração de resíduos é maior, a suspensão da coleta — tal como acontecido recentemente, em cidades do litoral paulista como Guarujá, Cubatão e São Vicente, por exemplo — está gerando apreensão em face dos efeitos danosos para o meio ambiente e a saúde pública, já que os resíduos acumulados nas ruas são fonte de vetores de várias doenças, que se proliferam ainda mais com a chegada do verão e das chuvas.

Esse círculo vicioso do não pagamento e de paralisações totais ou parciais, alternado com a redução de escopo, seguida de demissões, já poderia ter sido definitivamente solucionado com a criação de um sistema de remuneração dos serviços, como já se constata em outros países, o que já é aplicado por aqui em outros serviços públicos. Embora autorizada por lei, a chamada arrecadação especifica para cobertura total dos serviços só não é implementada pelos gestores municipais porque eles temem o custo político da decisão.

Goste-se ou não, não se pode mais olvidar o fato de que, sem a instituição dos mecanismos de sustentabilidade econômico-financeira previstos para investimento e custeio, as diretrizes nacionais de saneamento básico e as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos não sairão do papel, fazendo com que a limpeza pública e a gestão de resíduo acabem sempre relegadas a segundo plano por não caberem no orçamento municipal.

Com o objetivo de consolidar uma relação mutuamente responsável com a esfera pública, que traga estabilidade jurídica e financeira para consecução dos seus contratos e investimentos, é firme a disposição das empresas prejudicadas de notificar, administrativa e judicialmente, os gestores municipais quanto a suas responsabilidades e consequências caóticas do não pagamento dos serviços prestados. Se necessário, elas representarão à Fazenda Pública pelo bloqueio dos valores correspondentes às obrigações inadimplidas, e também aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público, respectivamente, no sentido da desaprovação das contas das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

gestões municipais e da instauração de investigação, para ingresso de ação de improbidade e penal em face da prática de crime de responsabilidade e contra a incolumidade pública.

Como a ninguém interessa o litígio e o caos, busca-se, por meio da manifestação e deste discurso, esclarecer e mobilizar as forças vivas da sociedade, chamando à responsabilidade os representantes municipais atuais e aqueles a serem empossados, a fim de que se abra o diálogo construtivo com as operadoras de limpeza urbana, objetivando uma solução de consenso em prol da regularidade dos serviços de varrição, coleta e destinação de resíduos em suas respectivas cidades.

Solicito a divulgação deste discurso pelos meios de divulgação desta Casa e pelo programa *A Voz do Brasil*.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meio a uma crise política abissal, da qual o Governo tem grandes chances de não sair, a prioridade dos golpistas é aprovar um conjunto de reformas para agradar ao mercado financeiro às custas de cortes nos gastos sociais e retirada de direitos. O plano é desmontar o Estado brasileiro antes que o próprio Governo desmonte, diante de tantas denúncias de corrupção. Conta com a ajuda generosa de parte importante da mídia, que reconhece forçosamente a podridão que ocupa o Planalto, mas é capaz de oferecer indulgências até que as necessárias medidas econômicas —para os bancos — sejam efetivadas. Resta saber se os representantes da impressa marrom deixarão Temer aos leões, depois de cumprido o seu papel de golpista em favor do financismo.

Nesta terça-feira o Senado Federal aprovou em segundo turno a famigerada PEC 55. Seu objetivo: congelar gastos públicos pelos próximos 20 anos. Vejam bem: congelar somente os gastos públicos nas áreas sociais. A dívida pública segue intocada.

A proposta é escandalosa, indecente. Especialistas em diversas áreas, defensores dos direitos humanos, movimentos sociais, líderes da ONU — Organização das Nações Unidas, sindicatos, estudantes, 60% da população são contrários ao congelamento. Eles não foram ouvidos e, conforme já se previa, a PEC passou. O Congresso, distante da realidade e do que pensa a maioria das pessoas, pouco se constrange em aprovar ataques baixos, como este, em votação.

Este Governo, no entanto, não tem absolutamente nenhuma legitimidade para aprovar mudanças tão profundas. Em primeiro lugar, por óbvio, o Governo não tem legitimidade pelo fato de não ter sido eleito. Pior, sequestrou o poder por via de um golpe. Em segundo lugar, mudanças estruturais devem passar pelo crivo da população, com debates, cautela, estudos aprofundados. Pelo menos no nome, ainda vivemos uma democracia. Em terceiro lugar, e aqui é o ponto para o qual queremos dar maior destaque, os membros do Governo estão afundados em um mar de corrupção. Da grande corrupção e da pequena. Geddel Vieira Lima, ao atuar como corretor em defesa do próprio imóvel em Salvador, mostra como a vileza atua no cotidiano. Temer parece concordar, pois agiu como seu advogado de defesa na querela com o antigo Ministro da Cultura. *"Coisas comuns da política"*, comentou.

Essas pequenas corrupções estão no contexto da grande corrupção. A delação recente de Cláudio Melo Filho, ex-Diretor de Relações Institucionais da Odebrecht, mostrou como o dinheiro da corrupção abastecia os cofres do PMDB, embora todos os grandes partidos tenham participado da zorra total. Aécio, Serra e o "santo" Geraldo Alckmin estão lá na delação.

Somente Michel Temer, acusado de ter pedido 10 milhões em dinheiro vivo, foi citado 43 vezes na Lava-Jato. Romero Jucá, Geddel, Moreira Franco, Eliseu Padilha — membros do núcleo duríssimo do Governo – apareceram várias vezes em delações. Ocorre que a lista da Odebrecht atinge membros de destaque do Governo também fora do Planalto. Rodrigo Maia é o "Botafogo". Renan Calheiros, o "Justiça". Ou seja, os Presidentes da República, da Câmara, do Senado estão arrolados. Sem contar as dezenas de Parlamentares. Não se tratou de mera coincidência a tentativa de anistia ao "caixa 2" passar na calada da noite. O PSOL e outros partidos impediram a manobra. Vale lembrar que são 77 delações somente da Odebrecht. Todo o alvoroço visto foi causado por apenas uma delas. Se a justiça for feita, o Governo cairá e seus membros terão de arcar com seus crimes. Aceitaremos que essa composição de forças nefastas que ocupa hoje o Palácio do Planalto promova uma avalanche contra os direitos do povo?

Este Governo de usurpadores e corruptos não apresenta nenhuma, rigorosamente nenhuma condição de aprovar nada. Muito menos alterações constitucionais que levarão ao colapso os direitos sociais. O Brasil precisa se reencontrar com a democracia. Para isso, precisamos superar o maior empecilho à normalização da vida política: Michel Temer e sua camarilha. Diretas já!

Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, causa imensa preocupação as notícias veiculadas na imprensa, no início desta semana, a respeito de um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

decreto elaborado às escondidas que alteraria radicalmente a demarcação de terras indígenas. As lideranças indígenas já vinham antecipando que havia movimentações do Ministério da Justiça que ocorriam sem consulta ao Conselho Nacional de Política Indigenista, o que fere a Convenção da 169, da Organização Internacional do Trabalho — OIT. Uma reestruturação da FUNAI — Fundação Nacional do Índio com cortes de gastos e de cargos comissionados, estaria em andamento, assim como o recuo para análise, sem justificativa jurídica clara, de diversas terras que já estavam aptas a homologação.

O que lemos na imprensa é mais drástico do que o que as lideranças indígenas vinham constatando. Matérias dos grandes jornais tratam de uma mudança radical no sistema de demarcação de terras, de modo a atender aos interesses dos ruralistas em detrimento de direitos já adquiridos. O decreto, redigido às escondidas, baseia-se na PEC 251, da bancada ruralista. O ponto mais questionável é a tese do "marco temporal", permitindo contestação de qualquer terra indígena que já não estivesse demarcada ou em disputa em outubro de 1988. Mesmo aqueles que tenham sido expulsos por meios violentos, caso tão frequente no País, perderiam o direito de reclamar as terras. Isso pode representar até 80% das terras reivindicadas pelos índios. Sabemos bem que deste modo o decreto protege os grileiros e criminaliza a luta dos índios pelos direitos que lhes cabem.

Mesmo as demarcações que já estão em andamento teriam que obedecer às novas diretrizes, desconsiderando, portanto, o que já teria sido resolvido por governos anteriores. Os conflitos só irão aumentar, implicando em mais mortes de índios e indigenistas, piorando um cenário que hoje já é deplorável.

Este Governo ilegítimo e corrupto se sente no direito de, mesmo sem voto e sem apoio popular, impor decisões altamente prejudiciais às minorias, para os próximos 20 anos, com a PEC 55, que vai deixar a FUNAI no sufoco, e também reverte aquilo que já foi conquistado em governos anteriores. Isso não é admissível.

Nós do PSOL fizemos um requerimento ao Ministério da Justiça para que preste esclarecimentos sobre as informações vazadas na imprensa, para que a minuta em questão possa ser trazida à luz.

A transparência nesse grave caso é crucial, e quando soubermos exatamente com o que estamos lidando, tanto nós quanto as lideranças indígenas e boa parte da sociedade civil assumiremos essa luta com a mesma disposição que mostramos contra a indicação do General Peternelli para o comando da FUNAI.

Esse decreto nos soa tão absurdo quanto o episódio de Peternelli, o nome do PSC famoso por elogios à ditadura militar e é reveladora da visão do Governo ilegítimo sobre as minorias. O decreto inspirado na PEC 215 também é de uma insensibilidade para a questão indígena que sugere alguma nostalgia pela ditadura, época em que houve um massacre contra os índios sem maiores consequências para os responsáveis. Portanto não aceitaremos resoluções autoritárias e etnocidas, exigimos transparência através do requerimento e o recuo do governo quanto aos ataques aos direitos indígenas.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) - Exmos. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na qualidade de Deputado Federal com seis mandatos consecutivos; membro de diversas comissões, subcomissões, frentes parlamentares, entre elas a da Agricultura e da Agropecuária, de grupos de trabalho, entre outros cargos e funções, faço uso da tribuna hoje para falar sobre a aprovação, em mais uma Comissão, desta vez na de Finanças e Tributação, do meu Projeto de Lei nº 2.433, de 2015, que cria o Programa de Incentivo à Adoção de Tecnologias Redutoras de Risco Agroclimático.

Nobres colegas Parlamentares, este projeto tem a finalidade de fomentar a adoção de tecnologias produtivas que reduzam as perdas de safra decorrentes de eventos climáticos adversos, tais como estiagem, excesso hídrico, granizo, geada, queda brusca de temperatura ou insolação excessiva. O Poder Executivo disponibilizará linha de crédito subsidiada, na mesma proporção do seguro agrícola (60%), para financiar as tecnologias com limites de crédito, taxas de juros, prazos de pagamento e de carência que viabilizem os investimentos recomendados aos beneficiários.

Lembro aqui as tecnologias produtivas a serem financiadas pelo Programa:

I - irrigação ou drenagem;

II - proteção de cultivos por meio de telas, estufas, cobertura plástica ou sombrite;

III - demais tecnologias recomendadas pela pesquisa agropecuária oficial.

Vale ressaltar que o subsídio de que trata o *caput* desse artigo poderá ser ajustado, considerando-se o porte do agricultor, as áreas geográficas delimitadas como de maior risco de perdas de safra em decorrência de mudança do clima e o potencial de mitigação do risco agroclimático da tecnologia a ser financiada, especialmente quando proporcionar a exclusão do valor do prêmio do seguro rural na respectiva área de produção.

As fontes dos recursos para a instituição das linhas de crédito de que trata este artigo serão: o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009; o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, para os beneficiários de que trata a Lei nº 11.326, de 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

de julho de 2006; e o Orçamento Geral da União, quando previstas dotações correspondentes em Lei Orçamentária Anual.

Encerro lembrando a importância desse projeto. A subvenção ao prêmio do seguro rural prevista na Lei nº 10.823, de 2003, contribui para a sustentabilidade da agropecuária, pois o seguro é um instrumento de política agrícola que auxilia na gestão dos riscos da atividade. Entretanto, embora a cobertura do seguro atenue as perdas dos agricultores, os prejuízos causados por fenômenos climáticos adversos e outros sinistros superam largamente a perda financeira do agricultor na safra imediatamente atingida pelo sinistro.

Encerro lembrando que, com esse avanço, ganham os produtores rurais, ganha o Governo. Afinal, aumentará a produção, com mais garantia para todos.

Era o que tinha a dizer.

Solicito ampla divulgação nos meios de comunicação desta Casa.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há uma deformação previdenciária sendo proposta nesta Casa pelo Executivo do ditador, golpista e usurpador Michel Temer. Esta deformação da Previdência é um dos temas mais assustadores do momento, para quem pretende algum dia se aposentar.

O Governo Temer já anunciou a proposta de mudança na lei da aposentadoria. Uma das mudanças apontadas pelo governo golpista e usurpador é o estabelecimento de uma idade mínima para aposentadoria, de 65 anos, igual para homens e mulheres.

Aqueles que defendem as mudanças afirmam que há um "rombo" nas contas da Previdência Social e que, por isso, é necessário aumentar o tempo em que as pessoas devem trabalhar durante a vida. Este discurso ignóbil desestabiliza o trabalhador, porque o trabalhador somente terá acesso à aposentadoria integral após trabalhar e contribuir durante 49 anos.

O que é mais assustador ainda é que se trata de uma reforma continuada, pois sempre que a expectativa de vida da população brasileira crescer um ano, a idade mínima da aposentadoria também vai crescer um ano, podendo ultrapassar 70 anos de idade. Isso representa um duro golpe contra idosos que dependem do benefício.

Outro retrocesso terrível contido na PEC é o fim da aposentadoria especial dos professores do magistério público da educação básica, uma vez que a idade mínima da aposentadoria dos professores também será elevada para 65 anos e que os professores também terão de trabalhar durante 49 anos para ter acesso à aposentadoria integral.

A maldade continua com a categoria dos educadores. Um exemplo é de que uma professora que começou a trabalhar aos 26 anos somente poderá se aposentar com direito ao benefício integral aos 75 anos. Em muitos Estados brasileiros, especialmente da Região Nordeste, a expectativa de vida da população é inferior a 75 anos. Isso significa que essa professora vai morrer sem ter direito à aposentadoria, o que também vai ocorrer em relação às demais categorias.

Na vida real, o que existe não é um "rombo", e sim um "roubo" nas contas da Previdência. Na verdade, trata-se de "desvio de recursos para outros fins", e não de "roubo" clássico. O fato é que os recursos que a Constituição de 1988 garante para a Seguridade Social começaram a ser desviados já em 1989 pelo Presidente José Sarney.

Em 1994, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou um mecanismo para legalizar este desvio de bilhões de reais que deveriam ir para a saúde, para a assistência social e a previdência. A Desvinculação das Receitas da União — DRU permitia ao Presidente utilizar até 20% dos recursos da forma como quisesse. Cabia o critério e o caráter de cada um para sua destinação.

O reinado dos peemedebistas no Executivo segue cavando o buraco nas contas da Previdência Social brasileira. Quando fazemos as contas considerando a Constituição Federal, que é a lei maior do Brasil, sobra dinheiro para a Previdência Social. Mas todos os comandos dos peemedebistas preferem desviar os recursos e jogar a conta do "rombo" nas costas dos trabalhadores.

Desde o golpe de 2016, o Executivo retrocedeu o País em milhões de anos. A PEC que congela os investimentos públicos durante 20 anos, a entrega do pré-sal às multinacionais, a reforma autoritária do ensino médio e o congelamento das vagas de universidades federais e agora a reforma da previdência vão implodir e maltratar ainda mais a classe trabalhadora, mulheres, professores, servidores públicos em geral, trabalhadores rurais, idosos e pessoas com deficiência. São bombas que vão destruindo todos os direitos do povo brasileiro.

Estamos a testemunhar uma grave convulsão social em nosso País, pois em nenhum lugar do mundo um pacote de maldades dessa magnitude foi imposto à sociedade sem provocar revolta popular. Nosso caminho continua sendo o de mobilizar a sociedade para lutar contra a retirada de direitos e por eleições diretas. Fora da democracia não haverá saída para a crise econômica, política e institucional.

O melhor e mais justo a fazer no momento é retaliar o Governo através da sua opinião social. Vamos lutar por nossos direitos, nas ruas deste País. Temer já desgraçou o que tínhamos de garantia constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Não durma no ponto! O que sempre esteve em jogo, desde o golpe, é o seu direito, o seu dinheiro e a sua dignidade como pessoa humana que é. Fora, Temer!

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEO DE BRITO (PT-AC. Sem apanhamento taquigráfico)- Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, começa hoje a Semana Chico Mendes, evento que há 18 anos lembra a trágica morte do líder sindical e ambientalista, assassinado no dia 22 de dezembro de 1988, em Xapuri, no Estado do Acre. Hoje, Chico completaria 72 anos de idade.

Aos 9 anos, o garoto Francisco Alves Mendes Filho entrou para a profissão de seringueiro, seguindo os passos de seu pai. Passou a ganhar a vida extraindo látex das seringueiras na Floresta Amazônica: era sua única opção, já que lhe foi negada a oportunidade de estudar. Até 1970, os donos da terra nos seringais não permitiam a existência de escolas. Chico só foi aprender a ler aos 20 anos de idade.

Indignado com as condições de vida dos trabalhadores e dos moradores da Região Amazônica, tornou-se um líder do movimento de resistência pacífica. Defensor da floresta e dos direitos dos seringueiros, ele organizou os trabalhadores para protegerem o ambiente, suas casas e famílias contra a violência e a destruição dos fazendeiros.

Considerando o atual momento de ofensiva desse Governo golpista contra as florestas do País, flexibilizando as regras de licenciamento ambiental, com medidas que, combinadas, têm potencial catastrófico sobre o já degradado meio ambiente brasileiro, precisamos fortalecer o legado deixado por Chico Mendes em defesa das florestas, dos povos tradicionais e de nosso País.

A semana em homenagem a Chico Mendes se encerrará no próximo dia 22 com a realização de uma série de eventos, envolvendo entidades não governamentais e instituições públicas em Xapuri e em Rio Branco. Na oportunidade, estarei participando do evento na cidade de Xapuri.

Aqui em Brasília, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizou, na tarde de ontem (dia 14 de dezembro), no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, a cerimônia de entrega do Prêmio Transparência 2016, e um dos patronos homenageados foi o Chico, um defensor da floresta e dos seringueiros.

Fica aqui registrada minha homenagem à memória de Chico Mendes, e deixo o meu abraço a viúva Ilzamar e aos filhos Sandino, Ângela e Elenira.

Chico vive!

Muito obrigado.

O SR. SENADOR HÉLIO JOSÉ (PMDB-DF. Sem apanhamento taquigráfico.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a carreira dos Analistas de Infraestrutura, da qual faço parte, é uma carreira do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com exercício descentralizado em órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com competências relativas à infraestrutura nacional. Atualmente estamos presentes na Presidência da República, em 15 Ministérios e em cinco agências reguladoras.

A carreira é composta por engenheiros, geólogos, arquitetos e geógrafos, que estão envolvidos na formulação e implantação de políticas e projetos de Estado para investimentos em infraestrutura nacional, no planejamento, na viabilização e execução dos empreendimentos de grande porte nas áreas mais estratégicas para o desenvolvimento do País.

Atuamos na transposição do Rio São Francisco, obra que teve custo estimado para 2016 de aproximadamente 5 bilhões de reais.

No caso das Usinas Hidrelétricas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio, o custo aproximado é de 80 bilhões de reais.

Em relação à Ferrovia Norte-Sul, o custo é de 3,5 bilhões.

Atuamos também em outros tantos projetos de infraestrutura nacional. Atuamos destacadamente na gestão da infraestrutura de rodovias, hidrovias, portos, aeroportos, petróleo, gás e biocombustíveis, energia elétrica, energias renováveis, geologia e mineração, habitação, saneamento, infraestrutura regional e urbana, comunicações, meio ambiente e em todos os projetos estruturantes de grande porte, envolvendo expressivo volume de recursos públicos e privados.

Trabalhamos em todas as etapas, desde a formulação das políticas, do planejamento, da concepção dos projetos físico e orçamentário até a sua conclusão, garantindo o bom uso do recurso público.

As atribuições dos Analistas de Infraestrutura são, portanto, de grande responsabilidade e importância para o País e contribuem fortemente para o aumento da competitividade dos nossos produtos no mercado internacional, para a redução do Custo Brasil, além de fomentar a geração de emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico.

Ter profissionais capacitados que atuam em projetos de infraestrutura garante, principalmente, o bom emprego do dinheiro público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Atualmente a carreira de Analista de Infraestrutura almeja a valorização condizente com o alto nível de sua atuação e responsabilidade, correspondente aos demais analistas de outras carreiras do Poder Executivo.

Dos 1.200 cargos de Analista de Infraestrutura criados pela lei atual da carreira, apenas 723 estão ocupados. Ao longo dos últimos anos, o índice de evasão de servidores da carreira chegou a mais de 40%. Isso é atribuído, em grande parte, à remuneração não condizente com suas funções e responsabilidades e com a alta complexidade do cargo.

A valorização almeja corrigir as distorções salariais existentes relativas a outras carreiras do Poder Executivo que desempenham papel de semelhante importância e garantir que a população tenha profissionais capacitados à frente dos projetos de engenharia que garantirão o crescimento econômico nacional e a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Parecer

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 107, DE 2016-CN

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40 DE 2016

DE PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2016, que *Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00, para o fim que especifica*.

Relator: Senador Romero Jucá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 07 , DE 2016 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2016 - CN, que "Abre ao orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO DANIEL VILELA

RELATOR "ad hoc": ROMERO JUCÁ

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 563, de 2016, na origem, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 40, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de Reais).

Segundo a Exposição de Motivos nº 00281/2016 MP, de 11.10.2016, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto possibilitará a antecipação, para o exercício corrente, da cobertura, em até R$ 95 bilhões, do valor do resultado negativo de R$ 184 bilhões obtido pelo Banco Central do Brasil no primeiro semestre de 2016. Tal cobertura está prevista no inciso II do art. 6º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, e no art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Como fontes de recursos, estão sendo propostos os seguintes cancelamentos:

UO	AÇÃO	VALOR
Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	37.700.000.000,00
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	49.300.000.000,00
	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	8.000.000.000,00
TOTAL		**95.000.000.000,00**

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, a anulação parcial de dotação orçamentária, que alicerça o respectivo crédito orçamentário adicional, foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

indicada em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A E.M. também ressalta que o crédito especial em referência envolve concomitante modificação de fontes de recursos, haja vista a inadequação da utilização da fonte "43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal" na nova programação, a qual será substituída pela fonte "44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações", uma vez que aquela fonte foi criada para registrar os recursos decorrentes da emissão de títulos públicos para rolagem da dívida pública federal

A propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, frise-se que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção das metas fiscais fixadas para o corrente exercício, tendo em vista que a nova despesa, por ser de natureza financeira, não é considerada no cálculo do resultado fiscal primário.

O presente crédito também não implica alteração do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, pois refere-se à ação constante de programa destinado exclusivamente a operações especiais, que não integra o aludido Plano, conforme estabelece o parágrafo único do art. 5º da mencionada Lei.

O Projeto recebeu 2 emendas, conforme detalhado a seguir:

Emendas	Autor	Finalidade	Cancelamento
00001	Dep. Ênio Verri	*Ressarcimento a Municípios do Estado do Paraná Referente a Dívidas Contratuais Internas Assumidas e Refinanciadas Pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014).*	*Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)*
00002	Dep. Assis Carvalho	*Ressarcimento a Municípios do Estado do Piauí Referente a Dívidas Contratuais Internas Assumidas e Refinanciadas Pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014).*	*Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)*

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a inserção de crédito orçamentário para o qual ainda não existe dotação específica na Lei Orçamentária Anual em vigor (Lei nº 13.255, de 14/01/2016).

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016) e à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual para 2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que têm como objetivo incluir, mediante subtítulos específicos, programações para o "ressarcimento a Municípios do Estado do Paraná referente a dívidas contratuais internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)" e "ressarcimento a Municípios do Estado do Piauí referente a dívidas contratuais internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)".

As emendas oferecem, como fonte de cancelamento compensatório, a anulação de parte da programação constante do PLN nº 40/2016-CN que ora se analisa. Ocorre que tal programação, consubstanciada na realização de despesa orçamentária de amortização da dívida (GND 6) e de juros e encargos da dívida (GND 2), está sendo financiada pela emissão direta de títulos públicos à carteira da autoridade monetária, operação tipificada pelo art. 29. III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma "operação de crédito", *in verbis*:

> Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
> (...)
> III - **operação de crédito**: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, **emissão** e aceite **de título**, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros; (Grifou-se)

Isso posto, forçoso concluir que as Emendas nºs 00001 e 00002 vão de encontro ao disposto pelo art. 109 da Resolução nº 01/2006-CN, uma vez que indicam, como fonte de recursos, o cancelamento de programação financiada pela realização de operação de crédito interna, *in verbis*:

> Art. 109. As emendas **não serão admitidas** quando:
> (...)
> II - **oferecerem como fonte de cancelamento** compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que:
> (...)
> b) **integre dotação à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas** ou externas e as respectivas contrapartidas, ressalvados os casos decorrentes de correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, devidamente comprovados; (Grifou-se)

Desse modo, mesmo considerando os pleitos justos e relevantes, este Relator se viu obrigado a não admitir as emendas apresentadas, posto que contrariam vedação prevista no art. 109 da Resolução nº 01/2006–CN.

Diante do exposto, recomendamos que o Presidente declare a **INADMISSIBILIDADE das Emendas 00001 e 00002**; e votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 40, de 2016-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de dezembro de 2016.

DEPUTADO DANIEL VILELA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Requerimentos

VETO 46
9.047

Retirado em 15/12/2016

Câmara dos Deputados
Liderança do **PTB**

DESTAQUE DE BANCADA 195/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº** 46, relativo ao seguinte dispositivo: 9.047 (REVOGAÇÃO DA CND PARA EMPRESA QUE PROMOVA BAIXA DO REGISTRO).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016

ARNALDO FARIA SÁ
VALIDER
PTB/CD

CONTRA:
DEP. ARNALDO FA DE SÁ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados
Liderança do PTB

Retirado em 15/12/2016

DESTAQUE DE BANCADA 196/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº** 46, relativo ao seguinte dispositivo: 9.001 (PREVISÃO DE ENQUADRAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC)

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016

ARNALDO FARIA SÁ
V. LÍDER
PTB/CD

CONTRA:
DEP. ARNALDO FARIA DE SÁ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 197, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 44, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Retirado em 15/12/2016

197/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do **Regimento Comum**, destaque para votação em separado do item **[007]** do Veto Parcial nº 44, de 2016, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2016.

DEPUTADO **DANIEL ALMEIDA**
Líder do PCdoB

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 198, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos itens [003.001] a [003.007] do Veto Parcial nº 40, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Retirado Em 15/12/2016 UFT 4/0 3.1 a 3.7

198/2016

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do **Regimento Comum**, destaque para votação em separado do **item [003.001] a [003.007]** do Veto Parcial nº 40, de 2016, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2016.

DEPUTADO **DANIEL ALMEIDA**
Líder do PCdoB

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 199, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, a dispensa da discussão dos PLNs nº 19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37 ,38 ,39, 40, 41, 42 ,43 e 45, todos de 2016, por possuírem pareceres favoráveis.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da **LIDERANÇA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL**

Aprovado
Em 15/12/2016

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2016 – CN

Requeiro, nos termos do art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 276, do Regimento Interno do Senado Federal, a **dispensa da discussão** dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45, de 2016, por todos possuírem pareceres favoráveis.

Sala das Sessões, em

Senador **ROMERO JUCÁ**
Líder do Governo no Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 200, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que os PLNs nº 19, 07, 33, 44, 46, 35, 47, 06, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45, todos de 2016, sejam votados em globo, nos termos dos pareceres da CMO, ressalvados o PLN nº 30, de 2016, a ser votado nos termos do texto original; e o PLN nº 33, de 2016, a ser votado nos termos do parecer da CMO, acrescido do adendo.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Aprovado
em 15/12/2016

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2016 –CN

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, que, em analogia ao art. 162, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45, de 2016, sejam votados em globo, nos termos do pareceres da CMO, ressalvados o PLN nº 30 de 2016, o qual será votado nos termos do texto original, e o PLN nº 33 de 2016, o qual será votado nos termos do parecer da CMO, acrescido do adendo.

Sen. Romero Jucá
Líder do Governo no Congresso Nacional

Dep. Cláudio Cajado
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos 38 a 46/2016

MATÉRIA	VOTO
Item 1	
Veto Parcial nº 38, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 733, de 2016), que "Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências".	
- inciso II do art. 5º	S ❑ N ❑ A ❑ [001.001]
- "caput" do art. 16	S ❑ N ❑ A ❑ [001.002]
- inciso I do art. 16	S ❑ N ❑ A ❑ [001.003]
- inciso II do art. 16	S ❑ N ❑ A ❑ [001.004]
- inciso III do art. 16	S ❑ N ❑ A ❑ [001.005]
- art. 17	S ❑ N ❑ A ❑ [001.006]
Item 2	
Veto Parcial nº 39, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726, de 2016), que "Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016".	
- inciso X do art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [002.001]
- inciso VI do parágrafo único do art. 7º	S ❑ N ❑ A ❑ [002.002]
- § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.003]
- § 24 do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [002.004]
Item 3	
Veto Parcial nº 40, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015 (nº 1.628, de 2015, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
Combate às Endemias, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a prioridade de atendimento desses agentes no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)".	
- "caput" do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.001]
- § 1º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.002]
- § 2º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.003]
- § 3º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.004]
- "caput" do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.005]
- inciso I do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.006]
- inciso II do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.007]
- inciso VI do "caput" do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [003.008]

Item 4	
Veto Parcial nº 41, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 728, de 2016), que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".	
- inciso XXVII do "caput" do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [004.001]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
Item 5	
Veto Parcial nº 42, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 731, de 2016), que "Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo".	
- § 3º do art. 4º e Anexo V	S ❑ N ❑ A ❑ [005.001]
Item 6	
Veto Parcial nº 43, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 732, de 2016), que "Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências".	
- § 3º do art. 1º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.001]
- art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.002]
- art. 3º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.003]
- art. 4º	S ❑ N ❑ A ❑ [006.004]
- § 14 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [006.005]
- § 15 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [006.006]
Item 7	
Veto Parcial nº 44, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 729, de 2016), que "Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que 'Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências'".	
- "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.001]
- inciso I do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.002]
- inciso II do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.003]
- § 1º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.004]
- § 2º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.005]
- "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.006]
- inciso I do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.007]
- inciso II do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.008]
- inciso III do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.009]
- § 1º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.010]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
- § 2º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.011]
- § 3º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [007.012]

Item 8	
Veto Parcial nº 45, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 734, de 2016), que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016".	
- art. 2º	S ❑ N ❑ A ❑ [008.001]

Item 9	
Veto Parcial nº 46, de 2016 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 - Complementar (nº 25/2007 - Complementar, na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991".	
- § 17 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.001]
- inciso I do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.002]
- inciso II do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.003]
- parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.004]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
- "caput" do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.005]
- inciso I do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.006]
- inciso II do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.007]
- inciso I do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.008]
- inciso II do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.009]
- inciso III do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.010]
- inciso IV do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.011]
- § 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.012]
- § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.013]
- § 4º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.014]
- art. 49-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.015]
- § 8º do art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.016]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
- § 3º do art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.017]
- art. 63-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.018]
- "caput" do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.019]
- § 1º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.020]
- § 2º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.021]
- § 3º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.022]
- § 4º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.023]
- § 5º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.024]
- § 6º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.025]
- inciso I do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.026]
- inciso II do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.027]
- § 1º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.028]
- § 2º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.029]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
- inciso I do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.030]
- inciso II do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.031]
- inciso III do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.032]
- art. 63-E da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.033]
- art. 75-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.034]
- inciso XIX do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.035]
- "caput" do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.036]
- § 1º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.037]
- § 2º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.038]
- § 3º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.039]
- § 4º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.040]
- § 5º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.041]
- "caput" do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.042]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIA	VOTO
- § 1º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.043]
- § 2º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.044]
- art. 29 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.045]
- art. 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto	S ❑ N ❑ A ❑ [009.046]
- inciso VII do art. 10	S ❑ N ❑ A ❑ [009.047]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS

Sessão Conjunta do Congresso Nacional de 15/12/2016

Resultado geral e nominal da votação pela cédula eletrônica

- **Item 1 – Veto nº 38/2016 (Parcial)**
  - Subitens 1.001 e 1.006 - **MANTIDOS**
  - Subitens 1.002 a 1.005 – **REJEITADOS**
- **Item 2 – Veto nº 39/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 3 – Veto nº 40/2016 (Parcial)**
  - Subitens 3.001 a 3.004 e 3.008 – **MANTIDOS**
  - Subitens 3.005 a 3.007 – **REJEITADOS**
- **Item 4 – Veto nº 41/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 5 – Veto nº 42/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 6 – Veto nº 43/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 7 – Veto nº 44/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 8 – Veto nº 45/2016 (Parcial)** – **MANTIDO**
- **Item 9 – Veto nº 46/2016 (Parcial)**
  - Subitens 9.001 a 9.035 e 9.047 – **MANTIDOS**
  - Subitens 9.036 a 9.046 – **REJEITADOS**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 001
Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 733, de 2016), que "Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 38, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
001.001	- inciso II do art. 5º	258	35	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
001.002	- "caput" do art. 16	22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
001.003	- inciso I do art. 16	22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
001.004	- inciso II do art. 16	22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
001.005	- inciso III do art. 16	22	270	1	1	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
001.006	- art. 17	262	31	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.001
- inciso II do art. 5º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
258	35	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.002
- "caput" do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.003
- inciso I do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.004
- inciso II do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22	271	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.005
- inciso III do art. 16

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22	270	1	1	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Branco
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Sim
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Sim
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

001: Veto Parcial nº 38, de 2016

Dispositivo: 001.006
- art. 17

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
262	31	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 002
Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 726, de 2016), que "Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016".

Veto Parcial nº 39, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
002.001	- inciso X do art. 4º	282	11	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
002.002	- inciso VI do parágrafo único do art. 7º	282	11	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
002.003	- § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto	282	11	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
002.004	- § 24 do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto	282	11	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

002: Veto Parcial nº 39, de 2016

Dispositivo: 002.001
- inciso X do art. 4º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
282	11	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

002: Veto Parcial nº 39, de 2016

Dispositivo: 002.002
- inciso VI do parágrafo único do art. 7º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
282	11	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

002: Veto Parcial nº 39, de 2016

Dispositivo: 002.003
- § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
282	11	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

002: Veto Parcial nº 39, de 2016

Dispositivo: 002.004
- § 24 do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 12 do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
282	11	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 003
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015 (nº 1.628/15, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre a prioridade de atendimento desses agentes no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)". ...

Veto Parcial nº 40, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
003.001	- "caput" do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	188	105	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
003.002	- § 1º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	188	105	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
003.003	- § 2º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	193	100	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
003.004	- § 3º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	195	98	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
003.005	- "caput" do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
003.006	- inciso I do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 40, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
003.007	- inciso II do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
003.008	- inciso VI do "caput" do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	232	61	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.001
- "caput" do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
188	105	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.002
- § 1º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
188	105	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.003
- § 2º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
193	100	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.004
- § 3º do art. 7º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
195	98	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.005
- "caput" do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Sim
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.006
- inciso I do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Sim
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.007
- inciso II do § 3º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
16	277	1	0	0	294	294	4	48	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Sim
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Não
Lúcia Vânia:PSB/GO - Não
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

003: Veto Parcial nº 40, de 2016

Dispositivo: 003.008
- inciso VI do "caput" do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com a redação dada pelo art. 4º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
232	61	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Não
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Não
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Não
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Não
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 004
Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 728, de 2016), que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

Veto Parcial nº 41, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
004.001	- inciso XXVII do "caput" do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	280	13	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

004: Veto Parcial nº 41, de 2016

Dispositivo: 004.001
- inciso XXVII do "caput" do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
280	13	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Não
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Não
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 005
Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 731, de 2016), que "Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo".

Veto Parcial nº 42, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
005.001	- § 3º do art. 4º e Anexo V	268	25	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

005: Veto Parcial nº 42, de 2016

Dispositivo: 005.001
- § 3º do art. 4º e Anexo V

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
268	25	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 006
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 732, de 2016), que "Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências".

Veto Parcial nº 43, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
006.001	- § 3º do art. 1º	224	69	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
006.002	- art. 2º	246	47	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
006.003	- art. 3º	246	47	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
006.004	- art. 4º	245	48	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
006.005	- § 14 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	246	47	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
006.006	- § 15 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	248	45	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.001
- § 3º do art. 1º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
224	69	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.002
- art. 2º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	47	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.003
- art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	47	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.004
- art. 4º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
245	48	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.005
- § 14 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
246	47	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

006: Veto Parcial nº 43, de 2016

Dispositivo: 006.006
- § 15 do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
248	45	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Não
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 007
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 729, de 2016), que "Altera as Leis nºs 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil, para incluir as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC e as crianças com deficiência e estabelecer novas regras de repasse do apoio financeiro, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que 'Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências'". ...

Veto Parcial nº 44, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
007.001	- "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.002	- inciso I do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.003	- inciso II do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.004	- § 1º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.005	- § 2º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 44, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
007.006	- "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.007	- inciso I do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.008	- inciso II do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.009	- inciso III do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.010	- § 1º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.011	- § 2º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
007.012	- § 3º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	217	76	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.001
- "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.002
- inciso I do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.003
- inciso II do "caput" do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.004
- § 1º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.005
- § 2º do art. 4º-B da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.006
- "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.007
- inciso I do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.008
- inciso II do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.009
- inciso III do "caput" do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.010
- § 1º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.011
- § 2º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

007: Veto Parcial nº 44, de 2016

Dispositivo: 007.012
- § 3º do art. 12-A da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
217	76	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Não
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Não
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Não
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Não
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Não
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Não
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Não
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Não
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Não
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Não
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Não
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Não
Rafael Motta:PSB/RN - Não
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Não
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Não
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Não
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 008
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 734, de 2016), que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016".

Veto Parcial nº 45, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
008.001	- art. 2º	271	21	1	1	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

008: Veto Parcial nº 45, de 2016

Dispositivo: 008.001
- art. 2º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
271	21	1	1	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Branco
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Sim
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Sim
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Sim
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Sim
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Item 009
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 - Complementar (nº 25/2007 - Complementar, na Casa de origem), que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991". ...

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.001	- § 17 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.002	- inciso I do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.003	- inciso II do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.004	- parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	273	20	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.005	- "caput" do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.006	- inciso I do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.007	- inciso II do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.008	- inciso I do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.009	- inciso II do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.010	- inciso III do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.011	- inciso IV do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	274	19	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.012	- § 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	262	31	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.013	- § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.014	- § 4º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.015	- art. 49-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	255	38	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.016	- § 8º do art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.017	- § 3º do art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.018	- art. 63-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.019	- "caput" do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.020	- § 1º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.021	- § 2º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.022	- § 3º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.023	- § 4º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.024	- § 5º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.025	- § 6º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.026	- inciso I do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.027	- inciso II do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.028	- § 1º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.029	- § 2º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.030	- inciso I do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.031	- inciso II do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.032	- inciso III do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	257	36	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.033	- art. 63-E da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	256	37	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.034	- art. 75-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	275	18	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.035	- inciso XIX do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	263	30	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**
009.036	- "caput" do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	35	258	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.037	- § 1º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	35	258	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.038	- § 2º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Veto Parcial nº 46, de 2016

Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
009.039	- § 3º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.040	- § 4º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.041	- § 5º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.042	- "caput" do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.043	- § 1º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.044	- § 2º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto	34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.045	- art. 29 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto	33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.046	- art. 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto	34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**
009.047	- inciso VII do art. 10	262	31	1	0	0	294	294	Não apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.001
- § 17 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.002
- inciso I do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.003
- inciso II do § 18 do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.004
- parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
273	20	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.005
- "caput" do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.006
- inciso I do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.007
- inciso II do § 5º-L do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.008
- inciso I do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.009
- inciso II do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.010
- inciso III do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Sim
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.011
- inciso IV do § 27 do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
274	19	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.012
- § 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
262	31	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.013
- § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.014
- § 4º do art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.015
- art. 49-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
255	38	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.016
- § 8º do art. 56 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.017
- § 3º do art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.018
- art. 63-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.019
- "caput" do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.020
- § 1º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.021
- § 2º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.022
- § 3º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.023
- § 4º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.024
- § 5º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.025
- § 6º do art. 63-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.026
- inciso I do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.027
- inciso II do "caput" do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim
Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.028
- § 1º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.029
- § 2º do art. 63-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.030
- inciso I do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.031
- inciso II do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.032
- inciso III do art. 63-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
257	36	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.033
- art. 63-E da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
256	37	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.034
- art. 75-B da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
275	18	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Sim
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Sim
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Sim
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Sim
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Sim
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Sim
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Sim
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Sim
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Sim
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.035
- inciso XIX do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, com a redação dada pelo art. 5º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
263	30	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.036
- "caput" do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35	258	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.037
- § 1º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35	258	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.038
- § 2º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.039
- § 3º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.040
- § 4º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.041
- § 5º do art. 15-A da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.042
- "caput" do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.043
- § 1º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.044
- § 2º do art. 15-B da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 6º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.045
- art. 29 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33	260	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.046
- art. 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a redação dada pelo art. 7º do projeto

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
34	259	1	0	0	294	294	5	47	0	0	0	52	52	**Rejeitado**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Não
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Não
Adelson Barreto:PR/SE - Não
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Não
Aelton Freitas:PR/MG - Não
Afonso Florence:PT/BA - Não
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Não
Alexandre Baldy:PTN/GO - Não
Alexandre Leite:DEM/SP - Não
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Não
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Não
Alfredo Nascimento:PR/AM - Não
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Não
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Não
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Não
Antonio Brito:PSD/BA - Não
Antonio Bulhões:PRB/SP - Não
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Não
Arthur Lira:PP/AL - Não
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Não
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Não
Átila Lira:PSB/PI - Não
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Aureo:SD/RJ - Não
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Não
Bebeto:PSB/BA - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Benito Gama:PTB/BA - Não
Benjamin Maranhão:SD/PB - Não
Betinho Gomes:PSDB/PE - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Não
Beto Salame:PP/PA - Não
Bilac Pinto:PR/MG - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Não
Cacá Leão:PP/BA - Não
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Não
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Não
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Não
Carlos Manato:SD/ES - Não
Carlos Marun:PMDB/MS - Não
Carlos Zarattini:PT/SP - Não
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Célio Silveira:PSDB/GO - Não
Celso Jacob:PMDB/RJ - Não
Celso Pansera:PMDB/RJ - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Não
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Não
Cleber Verde:PRB/MA - Não
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Não
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Não
Danilo Forte:PSB/CE - Não
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Diego Garcia:PHS/PR - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Não
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Não
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Não
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Não
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Não
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Não
Eduardo da Fonte:PP/PE - Não
Efraim Filho:DEM/PB - Não
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Não
Elmar Nascimento:DEM/BA - Não
Enio Verri:PT/PR - Não
Erika Kokay:PT/DF - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Não
Evandro Roman:PSD/PR - Não
Expedito Netto:PSD/RO - Não
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Não
Fábio Faria:PSD/RN - Não
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Não
Fernando Francischini:SD/PR - Não
Fernando Monteiro:PP/PE - Não
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Não
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Não
Francisco Floriano:DEM/RJ - Não
George Hilton:PROS/MG - Não
Geovania de Sá:PSDB/SC - Não
Geraldo Resende:PSDB/MS - Não
Giovani Cherini:PR/RS - Não
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Não
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Não
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Não
Gorete Pereira:PR/CE - Não
Goulart:PSD/SP - Não
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Não
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Não
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Não
Hissa Abrahão:PDT/AM - Não
Irajá Abreu:PSD/TO - Não
Ivan Valente:PSOL/SP - Não
Izalci Lucas:PSDB/DF - Não
Jaime Martins:PSD/MG - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Não
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Não
João Carlos Bacelar:PR/BA - Não
João Daniel:PT/SE - Não
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Não
João Paulo Papa:PSDB/SP - Não
João Rodrigues:PSD/SC - Não
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Não
Jones Martins:PMDB/RS - Não
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Não
José Airton Cirilo:PT/CE - Não
José Carlos Araújo:PR/BA - Não
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Não
José Mentor:PT/SP - Não
José Priante:PMDB/PA - Não
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Não
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Não
Junior Marreca:PEN/MA - Não
Juscelino Filho:DEM/MA - Não
Laudivio Carvalho:SD/MG - Não
Lázaro Botelho:PP/TO - Não
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Não
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Não
Lindomar Garçon:PRB/RO - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Lúcio Vale:PR/PA - Não
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Não
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Não
Luiz Cláudio:PR/RO - Não
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não
Luiz Sérgio:PT/RJ - Não
Luiza Erundina:PSOL/SP - Não
Luizianne Lins:PT/CE - Não
Maia Filho:PP/PI - Não
Major Olimpio:SD/SP - Não
Mandetta:DEM/MS - Não
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Não
Marcelo Matos:PHS/RJ - Não
Marcio Alvino:PR/SP - Não
Márcio Marinho:PRB/BA - Não
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Não
Marcus Pestana:PSDB/MG - Não
Marcus Vicente:PP/ES - Não
Maria do Rosário:PT/RS - Não
Maria Helena:PSB/RR - Não
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Não
Marinha Raupp:PMDB/RO - Não
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Não
Mauro Pereira:PMDB/RS - Não
Miguel Haddad:PSDB/SP - Não
Miguel Lombardi:PR/SP - Não
Milton Monti:PR/SP - Não
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Não
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Não
Nelson Meurer:PP/PR - Não
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Não
Nilson Pinto:PSDB/PA - Não
Nilto Tatto:PT/SP - Não
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Não
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Não
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Não
Pastor Eurico:PHS/PE - Não
Patrus Ananias:PT/MG - Não
Pauderney Avelino:DEM/AM - Não
Paulão:PT/AL - Não
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Não
Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Não
Pedro Fernandes:PTB/MA - Não
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Não
Pepe Vargas:PT/RS - Não
Pollyana Gama:PPS/SP - Não
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Não
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Não
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Não
Reginaldo Lopes:PT/MG - Não
Remídio Monai:PR/RR - Não
Renato Molling:PP/RS - Não
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Sim
Ricardo Izar:PP/SP - Não
Roberto Alves:PRB/SP - Não
Roberto Balestra:PP/GO - Não
Roberto Britto:PP/BA - Não
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Não
Roberto Sales:PRB/RJ - Não
Rodrigo Martins:PSB/PI - Não
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Não
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Não
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Não
Rôney Nemer:PP/DF - Não
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Não
Rubens Bueno:PPS/PR - Não
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não
Sandro Alex:PSD/PR - Não
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Não
Sergio Souza:PMDB/PR - Não
Sergio Vidigal:PDT/ES - Não
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Não
Soraya Santos:PMDB/RJ - Não
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Não
Tampinha:PSD/MT - Não
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Não
Thiago Peixoto:PSD/GO - Não
Tia Eron:PRB/BA - Não
Tiririca:PR/SP - Não
Toninho Pinheiro:PP/MG - Não
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Não
Valmir Assunção:PT/BA - Não
Valmir Prascidelli:PT/SP - Não
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Não
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Não
Vicentinho:PT/SP - Não
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Não
Vitor Lippi:PSDB/SP - Não
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Não
Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Washington Reis:PMDB/RJ - Não
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Não
Wolney Queiroz:PDT/PE - Não
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Não
Zeca Dirceu:PT/PR - Não
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Não

Senado Federal

Aloysio Nunes Ferreira:PSDB/SP - Não
Alvaro Dias:PV/PR - Não
Ana Amélia:PP/RS - Não
Antonio Anastasia:PSDB/MG - Não
Antonio Carlos Valadares:PSB/SE - Não
Armando Monteiro:PTB/PE - Não
Ataídes Oliveira:PSDB/TO - Não
Benedito de Lira:PP/AL - Sim
Cidinho Santos:PR/MT - Não
Dalirio Beber:PSDB/SC - Não
Davi Alcolumbre:DEM/AP - Não
Deca:PSDB/PB - Não
Edison Lobão:PMDB/MA - Não
Eduardo Amorim:PSC/SE - Não
Eduardo Braga:PMDB/AM - Não
Elmano Férrer:PTB/PI - Não
Fátima Bezerra:PT/RN - Não
Flexa Ribeiro:PSDB/PA - Não
Garibaldi Alves Filho:PMDB/RN - Não
Gleisi Hoffmann:PT/PR - Não
Hélio José:PMDB/DF - Não
Humberto Costa:PT/PE - Não
Ivo Cassol:PP/RO - Não
João Capiberibe:PSB/AP - Não
José Agripino:DEM/RN - Não
José Aníbal:PSDB/SP - Não
José Maranhão:PMDB/PB - Não
José Medeiros:PSD/MT - Não
José Pimentel:PT/CE - Não
Lasier Martins:PDT/RS - Não
Lídice da Mata:PSB/BA - Sim
Lúcia Vânia:PSB/GO - Sim
Pastor Valadares:PDT/RO - Sim
Paulo Bauer:PSDB/SC - Não
Paulo Rocha:PT/PA - Não
Pedro Chaves:PSC/MS - Não
Pinto Itamaraty:PSDB/MA - Não
Raimundo Lira:PMDB/PB - Não
Regina Sousa:PT/PI - Não
Reguffe:S/Partido/DF - Não
Renan Calheiros:PMDB/AL - Não
Ricardo Ferraço:PSDB/ES - Não
Roberto Muniz:PP/BA - Não
Romero Jucá:PMDB/RR - Não
Rose de Freitas:PMDB/ES - Não
Simone Tebet:PMDB/MS - Não
Thieres Pinto:PDT/RR - Sim
Valdir Raupp:PMDB/RO - Não
Vanessa Grazziotin:PCdoB/AM - Não
Vicentinho Alves:PR/TO - Não
Waldemir Moka:PMDB/MS - Não
Wellington Fagundes:PR/MT - Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

009: Veto Parcial nº 46, de 2016

Dispositivo: 009.047
- inciso VII do art. 10

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
262	31	1	0	0	294	294	-	-	-	-	-	-	-	**Mantido**

Câmara dos Deputados

Abel Mesquita Jr.:DEM/RR - Sim
Adail Carneiro:PP/CE - Sim
Adelmo Carneiro Leão:PT/MG - Sim
Adelson Barreto:PR/SE - Sim
Ademir Camilo:PTN/MG - Não
Adilton Sachetti:PSB/MT - Sim
Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Florence:PT/BA - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Aguinaldo Ribeiro:PP/PB - Sim
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alex Canziani:PTB/PR - Sim
Alexandre Baldy:PTN/GO - Sim
Alexandre Leite:DEM/SP - Sim
Alexandre Serfiotis:PMDB/RJ - Sim
Alexandre Valle:PR/RJ - Sim
Alfredo Kaefer:PSL/PR - Sim
Alfredo Nascimento:PR/AM - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
Altineu Côrtes:PMDB/RJ - Sim
Ana Perugini:PT/SP - Não
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Aníbal Gomes:PMDB/CE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arlindo Chinaglia:PT/SP - Sim
Arthur Lira:PP/AL - Sim
Arthur Oliveira Maia:PPS/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lins:PSD/AM - Sim
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Sim
Aureo:SD/RJ - Sim
Bacelar:PTN/BA - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Bebeto:PSB/BA - Sim
Benedita da Silva:PT/RJ - Sim
Benito Gama:PTB/BA - Sim
Benjamin Maranhão:SD/PB - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Beto Faro:PT/PA - Não
Beto Mansur:PRB/SP - Sim
Beto Salame:PP/PA - Sim
Bilac Pinto:PR/MG - Sim
Bohn Gass:PT/RS - Sim
Cabo Daciolo:PTdoB/RJ - Sim
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Cacá Leão:PP/BA - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Andrade:PHS/RR - Sim
Carlos Eduardo Cadoca:PDT/PE - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Henrique Gaguim:PTN/TO - Sim
Carlos Manato:SD/ES - Sim
Carlos Marun:PMDB/MS - Sim
Carlos Zarattini:PT/SP - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Sim
Célio Silveira:PSDB/GO - Sim
Celso Jacob:PMDB/RJ - Sim
Celso Pansera:PMDB/RJ - Sim
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico D'Angelo:PT/RJ - Não
Chico Lopes:PCdoB/CE - Sim
Claudio Cajado:DEM/BA - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Conceição Sampaio:PP/AM - Sim
Creuza Pereira:PSB/PE - Sim
Dagoberto:PDT/MS - Sim
Dâmina Pereira:PSL/MG - Sim
Daniel Almeida:PCdoB/BA - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danilo Forte:PSB/CE - Sim
Darcísio Perondi:PMDB/RS - Sim
Décio Lima:PT/SC - Sim
Diego Garcia:PHS/PR - Sim
Dimas Fabiano:PP/MG - Não
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Dr. Jorge Silva:PHS/ES - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PTN/SP - Sim
Dulce Miranda:PMDB/TO - Sim
Edinho Bez:PMDB/SC - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Eduardo Bolsonaro:PSC/SP - Não
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Eduardo da Fonte:PP/PE - Sim
Efraim Filho:DEM/PB - Sim
Elcione Barbalho:PMDB/PA - Sim
Elmar Nascimento:DEM/BA - Sim
Enio Verri:PT/PR - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Sim
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Evair Vieira de Melo:PV/ES - Não
Evandro Gussi:PV/SP - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Expedito Netto:PSD/RO - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Fabiano Horta:PT/RJ - Sim
Fábio Faria:PSD/RN - Sim
Fábio Mitidieri:PSD/SE - Não
Felipe Maia:DEM/RN - Sim
Fernando Francischini:SD/PR - Sim
Fernando Monteiro:PP/PE - Sim
Fernando Torres:PSD/BA - Não
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Flaviano Melo:PMDB/AC - Sim
Flavinho:PSB/SP - Sim
Francisco Chapadinha:PTN/PA - Sim
Francisco Floriano:DEM/RJ - Sim
George Hilton:PROS/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Geraldo Resende:PSDB/MS - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Givaldo Carimbão:PHS/AL - Sim
Givaldo Vieira:PT/ES - Não
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Heráclito Fortes:PSB/PI - Sim
Hermes Parcianello:PMDB/PR - Sim
Heuler Cruvinel:PSD/GO - Sim
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Hiran Gonçalves:PP/RR - Sim
Hissa Abrahão:PDT/AM - Sim
Irajá Abreu:PSD/TO - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Izalci Lucas:PSDB/DF - Sim
Jaime Martins:PSD/MG - Sim
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jefferson Campos:PSD/SP - Não
Jhc:PSB/AL - Não
Jô Moraes:PCdoB/MG - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
João Daniel:PT/SE - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
João Rodrigues:PSD/SC - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jones Martins:PMDB/RS - Sim
Jorge Côrte Real:PTB/PE - Sim
José Airton Cirilo:PT/CE - Sim
José Carlos Araújo:PR/BA - Sim
José Fogaça:PMDB/RS - Abstenção
José Guimarães:PT/CE - Sim
José Mentor:PT/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
José Reinaldo:PSB/MA - Sim
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Julio Lopes:PP/RJ - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Juscelino Filho:DEM/MA - Sim
Laudivio Carvalho:SD/MG - Sim
Lázaro Botelho:PP/TO - Sim
Lelo Coimbra:PMDB/ES - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Sim
Leonardo Quintão:PMDB/MG - Sim
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Sim
Lincoln Portela:PRB/MG - Sim
Lindomar Garçon:PRB/RO - Sim
Lobbe Neto:PSDB/SP - Sim
Lúcio Vale:PR/PA - Sim
Lucio Vieira Lima:PMDB/BA - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Sim
Luiz Sérgio:PT/RJ - Sim
Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim
Luizianne Lins:PT/CE - Sim
Maia Filho:PP/PI - Sim
Major Olimpio:SD/SP - Sim
Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PR/MG - Sim
Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim
Marcelo Matos:PHS/RJ - Sim
Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Marinho:PRB/BA - Sim
Marco Maia:PT/RS - Não
Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 20, de 15/12/2016, às 11:00h

Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim
Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Maria do Rosário:PT/RS - Sim
Maria Helena:PSB/RR - Sim
Mariana Carvalho:PSDB/RO - Sim
Marinha Raupp:PMDB/RO - Sim
Mário Negromonte Jr.:PP/BA - Sim
Mauro Pereira:PMDB/RS - Sim
Miguel Haddad:PSDB/SP - Sim
Miguel Lombardi:PR/SP - Sim
Milton Monti:PR/SP - Sim
Miro Teixeira:REDE/RJ - Não
Moema Gramacho:PT/BA - Sim
Nelson Marquezelli:PTB/SP - Sim
Nelson Meurer:PP/PR - Sim
Nelson Pellegrino:PT/BA - Não
Newton Cardoso Jr:PMDB/MG - Sim
Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Sim
Nivaldo Albuquerque:PRP/AL - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim
Osmar Serraglio:PMDB/PR - Sim
Pastor Eurico:PHS/PE - Sim
Patrus Ananias:PT/MG - Sim
Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Sim
Paulo Abi-Ackel:PSDB/MG - Sim
Paulo Pimenta:PT/RS - Sim
Paulo Teixeira:PT/SP - Sim
Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim
Pedro Cunha Lima:PSDB/PB - Sim
Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pedro Uczai:PT/SC - Sim
Pedro Vilela:PSDB/AL - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Sim
Pollyana Gama:PPS/SP - Sim
Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende:DEM/TO - Sim
Professora Marcivania:PCdoB/AP - Sim
Rafael Motta:PSB/RN - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim
Reginaldo Lopes:PT/MG - Sim
Remídio Monai:PR/RR - Sim
Renato Molling:PP/RS - Sim
Ricardo Bentinho:PRB/SP - Não
Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Roberto Alves:PRB/SP - Sim
Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim
Roberto de Lucena:PV/SP - Não
Roberto Góes:PDT/AP - Sim
Roberto Sales:PRB/RJ - Sim
Rodrigo Martins:PSB/PI - Sim
Rogério Peninha Mendonça:PMDB/SC - Não
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim
Ronaldo Fonseca:PROS/DF - Sim
Ronaldo Lessa:PDT/AL - Sim
Rôney Nemer:PP/DF - Sim
Rosangela Gomes:PRB/RJ - Sim
Rubens Bueno:PPS/PR - Sim
Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Sim
Sandro Alex:PSD/PR - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim
Sérgio Moraes:PTB/RS - Sim
Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim
Silvio Costa:PTdoB/PE - Não
Silvio Torres:PSDB/SP - Sim
Simão Sessim:PP/RJ - Sim
Soraya Santos:PMDB/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim
Tadeu Alencar:PSB/PE - Sim
Tampinha:PSD/MT - Sim
Tenente Lúcio:PSB/MG - Sim
Tereza Cristina:PSB/MS - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim
Tia Eron:PRB/BA - Sim
Tiririca:PR/SP - Sim
Toninho Pinheiro:PP/MG - Sim
Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Sim
Valmir Prascidelli:PT/SP - Sim
Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim
Vicentinho:PT/SP - Sim
Vicentinho Júnior:PR/TO - Não
Vinicius Gurgel:PR/AP - Sim
Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Waldenor Pereira:PT/BA - Não
Waldir Maranhão:PP/MA - Sim
Walney Rocha:PEN/RJ - Sim
Washington Reis:PMDB/RJ - Sim
Weliton Prado:PMB/MG - Não
Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim
Wolney Queiroz:PDT/PE - Sim
Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Geraldo:PT/PA - Sim
Zé Silva:SD/MG - Sim
Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim
Zeca Dirceu:PT/PR - Sim
Zeca do Pt:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PR/RN - Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2016

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2016 - CN

Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo II ao Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

PROGRAMA: 2132 - Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - (Excluído)

PROGRAMA: 2106 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**2.214.092**	**3.235.437**	**7.045.695**
Despesas Correntes	2.189.627	3.171.529	6.906.524
Despesas de Capital	24.465	63.909	139.172
Valores Globais	**2.214.092**	**3.235.437**	**7.045.695**
	12.495.225		

PROGRAMA: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**912.190**	**972.636**	**2.118.075**
Despesas Correntes	900.882	942.625	2.052.719
Despesas de Capital	11.308	30.012	65.355
Valores Globais	**912.190**	**972.636**	**2.118.075**
	4.002.900		

PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**6.468.355**	**7.125.849**	**15.517.705**
Despesas Correntes	6.400.174	7.086.541	15.432.106
Despesas de Capital	68.181	39.308	85.599
Valores Globais	**6.468.355**	**7.125.849**	**15.517.705**
	29.111.909		

PROGRAMA: 2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura - (Excluído)

PROGRAMA: 2117 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações - (Excluído)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - (Novo Programa)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**0**	**748.918**	**1.630.892**
Despesas Correntes		741.918	1.615.648
Despesas de Capital		7.000	15.244
Valores Globais	**0**	**748.918**	**1.630.892**
	2.379.810		

PROGRAMA: 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário - (Excluído)

PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**192.018**	**6.731.172**	**14.658.231**
Despesas Correntes	186.230	6.729.123	14.653.769
Despesas de Capital	5.788	2.049	4.463
Valores Globais	**192.018**	**6.731.172**	**14.658.231**
	21.581.421		

PROGRAMA: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**6.049.452**	**4.527.434**	**9.859.229**
Despesas Correntes	6.021.606	4.461.474	9.715.591
Despesas de Capital	27.846	65.960	143.638
Valores Globais	**6.049.452**	**4.527.434**	**9.859.229**
	20.436.114		

PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**2.238.840**	**3.353.901**	**7.303.669**
Despesas Correntes	1.905.497	2.874.537	6.259.775
Despesas de Capital	333.343	479.364	1.043.893
Valores Globais	**2.238.840**	**3.353.901**	**7.303.669**
	12.896.410		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

PROGRAMA: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R$)	Valor 2017 (mil R$)	Valor 2018-2019 (mil R$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**7.561.832**	**1.829.452**	**3.983.931**
Despesas Correntes	7.540.035	1.757.463	3.827.164
Despesas de Capital	21.798	71.989	156.767
Valores Globais	**7.561.832**	**1.829.452**	**3.983.931**
	13.375.215		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2016

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 73.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2038		**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
04 131	**2038 2017**	**Comunicação Institucional**							**16.000.000**
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	300	16.000.000
04 722	**2038 2675**	**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**							**4.000.000**
04 722	2038 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**12.000.000**
		ATIVIDADES							
27 811	**2035 20D8**	**Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo**							**12.000.000**
27 811	2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo - Nacional							12.000.000
			F	3	2	90	0	300	12.000.000
	2123	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
27 131	**2123 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**15.000.000**
27 131	2123 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	300	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**27.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**27.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2076		**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**26.500.000**
		ATIVIDADES							
23 695	**2076 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**26.500.000**
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							26.500.000
			F	3	2	90	0	300	26.500.000
TOTAL – FISCAL									**26.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Congresso Nacional
PLN nº 33, de 2016-CN
Adendo ao Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

ADENDO DE 13/12/2016

Ao Relatório apresentado sobre o PL Nº 33/2016-CN, que "Abre ao orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 317.286.789,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Acrescente-se ao Relatório apresentado sobre o PL Nº 33/2016-CN, as suplementações e cancelamentos em anexo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

Deputado DAGOBERTO
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO – Alterações nos Anexos de SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO constantes do Relatório apresentado PLN nº 33/2016-CN na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Órgão: 52.000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	Atividade			0	05.153	F	3-ODC	2	90	0	144	14.000.000

Órgão: 71.000 - Encargos Financeiros da União
Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	144	4.071.937.000
												188	190.063.000
0913.00OP.0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	Operação Especial				28.846	F	5-INF	2	90	0	144	480.000.000

Órgão: 74.000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.0281.0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	144	1.009.000.000
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	176.860.857
												188	187.139.143
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	144	1.213.000.000
0902.009J.0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	Operação Especial				22.693	F	3-ODC	1	90	0	188	6.000.000
2022.00EI.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	Operação Especial				25.754	F	3-ODC	1	90	0	188	23.000.000
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	58.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO – Alterações nos Anexos de SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO constantes do Relatório apresentado PLN nº 33/2016-CN na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Órgão: 71.101 - Operações Oficiais de Crédito

Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00M3.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	188	24.000.000
0909.0265.0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	188	195.200.000

Órgão: 74.101 - Operações Oficiais de Crédito

Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	Operação Especial				20.608	F	5-IFI	0	90	0	100	163.000.000
2012.00GW.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100 188	13.860.857 27.139.143
2012.00GZ.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	17.004.000
2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	144 188	1.340.000.000 27.000.000
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	Operação Especial				08.242	F	3-ODC	1	90	0	188	6.000.000
2071.00JO.0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional	Operação Especial				11.334	F	3-ODC	1	90	0	188	10.000.000
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	8.859.000
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	10.000.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	96.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	43.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Secretaria de Assuntos Fiscais

Nota Técnica nº 32/SEAFI/SOF/MP

ASSUNTO: **Encaminhamento de modificação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2016 .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 33, de 2016 – CN, que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), no valor de R$ 317.286.789,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, em face de necessidade de inclusão de programações orçamentárias, com vistas a possibilitar o cumprimento da recomendação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – MTFC frente à solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais, no âmbito do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, e viabilizar ações de garantia da lei e da ordem na Região Metropolitana do Município de Recife.

2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente do Congresso Nacional e ao relator do Projeto de Lei em comento, propondo alterações no PLN nº 33/2016-CN.

ANÁLISE

3. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ainda no primeiro semestre de 2016, informou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, as providências a serem tomadas com base no Relatório de Avaliação de Resultados da Gestão nº 201505150 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle - MTFC, que analisa o tema Resultado Primário com foco em Restos a Pagar (RP), quanto aos aspectos sob a responsabilidade da STN:

> *"Adotar medidas com vistas a viabilizar a previsão orçamentária das despesas com subvenções econômicas no exercício correspondente à sua consumação, com base na previsão de equalização por parte das Instituições Financeiras e da STN, possibilitando-se, consequentemente, a emissão de empenho estimativo das despesas a serem realizadas ao longo do exercício. "*

4. A recomendação baseou-se no fato de o referido órgão de controle interno discordar da metodologia usada pela STN e definida pelo Ministério da Fazenda de realizar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

previsão orçamentária apenas no exercício em que a despesa é considerada devida, conforme constatação transcrita a seguir:

> *"As despesas de subvenções econômicas realizadas no segundo semestre de cada ano são executadas sem dotação orçamentária no ano de sua consumação, acarretando em despesas sem prévio empenho."*

5. O procedimento de liquidação das despesas de subvenções pela STN foi questionado da seguinte forma:

> *"A partir da Auditoria realizada, evidenciou-se que a operacionalização das despesas relacionadas às subvenções econômicas pela STN está em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e com o inciso II do art. 167 da CF/88, uma vez que foi constatado que a Unidade está realizando despesas no segundo semestre de cada ano sem dotação orçamentária no respectivo exercício e consequentemente, sem prévio empenho, além de não estar liquidando a despesa imediatamente após o reconhecimento da conformidade do valor apresentado pelo credor.*
> *Quanto ao empenho posterior à execução da despesa, verificou-se que foram realizadas despesas sem empenho junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nos montantes de R$ 3,61 bilhões, R$ 9,26 bilhões, R$ 15,15 bilhões e R$ 4,93 bilhões respectivamente nos anos de 2012 a 2015, não havendo registro desses passivos no Siafi dos anos correspondentes. No âmbito do Banco do Brasil (BB), R$ 3,29 bilhões de despesas já realizadas em 2015 deixaram de ser empenhadas.*
> *A liquidação da despesa ocorre tardiamente, visto que a STN empenha o valor total devido da operação, sem discriminação entre valor nominal e atualização dos passivos, fazendo com que a importância exata a pagar para efeito da liquidação da despesa seja definida apenas no dia do pagamento. Tal procedimento prejudica a transparência das contas públicas, não sendo possível evidenciar no Siafi o valor pago de atualização, além de afetar as estatísticas fiscais na medida em que o valor considerado de Restos a Pagar Processados (RPP) é menor do que o real, fazendo com que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) divulgada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) esteja subestimada."*

6. Assim, o MTFC recomendou medidas para se aprimorar a execução orçamentária e financeira das despesas de subvenções econômicas pela STN da seguinte forma:

> *I. Adotar medidas com vistas a viabilizar a previsão orçamentária das despesas de subvenções econômicas no exercício correspondente à sua consumação, com base na previsão de equalização por parte das Instituições Financeiras e da STN, possibilitando-se, consequentemente, a emissão de empenho estimativo das despesas a serem realizadas ao longo do exercício;*
> *II. Adotar medidas com vistas a liquidar a parcela nominal das despesas de subvenções econômicas ao término da conferência do cálculo dos valores*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

de equalização, bem como a conferir transparência do valor relativo à atualização;

III. Realizar avaliação quanto à efetividade das medidas decorrentes das mudanças institucionais de aperfeiçoamento da programação e da execução financeira, considerando o exercício de 2015, abordando os aspectos atinentes à não postergação do pagamento das despesas obrigatórias de subvenção e à previsão integral dessas despesas nos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira e nos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas;

IV. Implementar e institucionalizar uma rotina de avaliação dos resultados das mudanças institucionais de aperfeiçoamento da programação e da execução financeira na STN, abordando a efetividade no pagamento das despesas obrigatórias, contendo minimamente as áreas responsáveis, os prazos e os conteúdos da avaliação; e

V. *Avaliar a oportunidade e conveniência, em conjunto com a Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, de se estabelecer um limite de prazo para o pagamento das despesas de subvenções econômicas após a análise de conformidade, de forma similar ao Decreto nº 8.535, de 01/10/2015.*

7. No que tange à referida solicitação de crédito apresentada pela STN para fazer face ao cumprimento das recomendações da Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, é importante esclarecer que tais valores objetivam o ajuste dessas despesas ao regime de competência contábil, uma vez que, segundo informações prestadas pela COPEC/STN, apesar das despesas com subvenções econômicas referirem-se ao segundo semestre de 2016, o dispêndio financeiro ocorrerá apenas no início do primeiro semestre de 2017.

8. Diante disso, o MTFC recomenda que as referidas despesas sejam inscritas em Restos a Pagar para que o registro da competência seja 2016 e não 2017, como vinha sendo feito, no passado, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

9. Para fazer face a recomendação do MTFC, propõe-se a inclusão das programações, constante do Anexo I a esta Nota Técnica, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 33, de 2016 – CN, cujo montante global perfaz R$ 6.935.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e trinta e cinco milhões de reais).

10. Ademais, será necessária, também, alteração no referido PLN em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais) para Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais, no âmbito do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD.

11. Cabe destacar que o Acordo Constitutivo do NBD constitui compromisso internacional vigente, com o qual o Governo Brasileiro deverá arcar e prevê o aporte financeiro até 03 de janeiro de 2017 de US$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

12. Adicionalmente, em função da edição do Decreto nº 8.928, de 9 de dezembro de 2016, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem na Região Metropolitana do Município de Recife, torna-se necessário a inclusão do montante de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), de forma a viabilizar as atividades relacionadas.

13. Com vistas a adequar a Lei Orçamentária de 2016 – LOA 2016 com o que foi proposto pelo MTFC, o governo solicita, preventivamente, a alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 33, de 2016 – CN, pela inclusão das novas programações, conforme discriminado no Anexo I, com a consequente elevação do valor do crédito suplementar de R$ 317.286.789,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais) para R$ 7.746.286.789,00 (sete bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais).

14. A presente proposição será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias e de emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

15. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, que as inclusões no PLN nº 33/2016-CN em questão não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista a compatibilidade das alterções propostas com a Avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao quinto bimestre de 2016.

16. No que se refere às dotações relativas à subsídios e subvenções econômicas, a alteração proposta não altera o impacto primário previsto na citada Avaliação, dado que o cronograma de pagamento para estas despesas permanecerá inalterado. Em relação à integralização de cotas para o NBD e as programações referentes ao Ministério da Defesa, estarão cobertos pela reserva constante do art. 7º do Decreto nº 8.670, de 2016, e alterações posteriores.

17. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que "os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ao Presidente".

18. Por oportuno, encaminho, conforme Anexo II a esta Nota Técnica, proposta de minuta de modificação ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 33, de 2016 – CN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Fls. 5 da Nota Técnica nº 32/SEAFI/SOF/MP, de 13 de dezembro de 2016.

ENCAMINHAMENTO

19. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente do Congresso Nacional e ao relator do Projeto de Lei em comento, propondo a inclusão de programações orçamentárias ao PL nº 33/2016-CN.

20. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.

À consideração superior,

LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES
Coordenador-Geral de Avaliação Macroeconômica

Brasília, 13 de dezembro de 2016.

De acordo. À ASTEC/SE/MP.

GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal – Assuntos Fiscais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I À NOTA TÉCNICA Nº 32/2016-MP

Órgão: 52.000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	Atividade			0	05.153	F	3-ODC	2	90	0	144	14.000.000

Órgão: 71.000 - Encargos Financeiros da União
Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	144	4.071.937.000
												188	190.063.000
0913.00OP.0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	Operação Especial				28.846	F	5-INF	2	90	0	144	480.000.000

Órgão: 74.000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda (SUPLEMENTAÇÃO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.0281.0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	144	1.009.000.000
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	176.860.857
												188	187.139.143
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	144	1.213.000.000
0902.009J.0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	Operação Especial				22.693	F	3-ODC	1	90	0	188	6.000.000
2022.00FI.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	Operação Especial				25.754	F	3-ODC	1	90	0	188	23.000.000
2077.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	58.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx.

ANEXO I À NOTA TÉCNICA Nº 32/2016-MP

Órgão: 71.101 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00M3.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	188	24.000.000
0909.0265.0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	188	195.200.000

Órgão: 74.101 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	Operação Especial				20.608	F	5-IFI	0	90	0	100	163.000.000
2012.00GW.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100 188	13.860.857 27.139.143
2012.00GZ.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	17.004.000
2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	144 188	1.340.000.000 27.000.000
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	Operação Especial				08.242	F	3-ODC	1	90	0	188	6.000.000
2071.00JO.0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional	Operação Especial				11.334	F	3-ODC	1	90	0	188	10.000.000
2077.00PL.0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	8.859.000
2077.0298.0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	10.000.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	96.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) Nacional	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	188	43.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2016

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 33, de 2016 - CN
(Modificado nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 7.746.286.789,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 7.746.286.789,00 (sete bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.289.349.789,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II; e

III – emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, no valor de R$ 5.447.937.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2016

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 399.755.495,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 399.755.495,00 (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 376.300.000,00 (trezentos e setenta e seis milhões e trezentos mil reais), sendo:

a) R$ 255.903.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e três mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R$ 120.397.000,00 (cento e vinte milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) de Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 23.455.495,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**704.870**
		PROJETOS							
04 122	**2110 10AX**	**Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP**							**704.870**
04 122	2110 10AX 0035	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - No Estado de São Paulo							704.870
		Edifício construído (percentual de execução): 5	F	4	2	90	0	150	704.870
TOTAL – FISCAL									**704.870**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**704.870**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**150.625**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 274	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**150.625**
09 274	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro							150.625
			S	1	1	90	0	174	150.625
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.625**
TOTAL - GERAL									**150.625**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**376.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		PROJETOS							
04 127	**2038 15NT**	**Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**							**376.300.000**
04 127	2038 15NT 0001	Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Nacional							376.300.000
		Imóvel adquirido (unidade): 50	F	3	2	90	0	300	500.000
			F	5	2	91	0	300	255.403.000
			F	5	2	91	0	333	120.397.000
TOTAL – FISCAL									**376.300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**376.300.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**22.600.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00O1**	**Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima**							**22.600.000**
28 846	0909 00O1 0001	Ressarcimento ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS de Obrigações do ex-Território Federal de Roraima - Nacional							22.600.000
			F	3	1	90	0	188	22.600.000
TOTAL – FISCAL									**22.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.600.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**704.870**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**704.870**
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							704.870
			F	3	2	90	0	150	704.870
TOTAL – FISCAL									**704.870**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL									**704.870**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0089	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**							**150.625**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0089 0181**	**Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**							**150.625**
09 272	0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro							150.625
			S	1	1	90	0	174	150.625
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**150.625**
TOTAL - GERAL									**150.625**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2024	**Comércio Exterior**							**18.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	**2024 0267**	**Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)**							**18.000.000**
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							18.000.000
			F	3	1	90	0	188	18.000.000
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**4.600.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**2077 0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**4.600.000**
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							4.600.000
			F	3	1	90	0	188	4.600.000
TOTAL – FISCAL									**22.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46/2016

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 64.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**8.949.167**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.255.685**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.255.685
			F	3	2	90	0	300	1.255.685
13 392	**2027 215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**							**7.693.482**
13 392	2027 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							7.693.482
			F	3	2	90	0	300	7.693.482
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**7.829.001**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**7.829.001**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.829.001
			F	3	2	90	0	300	7.566.795
			F	4	2	90	0	300	262.206
TOTAL – FISCAL									**16.778.168**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.778.168**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**1.928.954**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.928.954**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.928.954
			F	3	2	90	0	300	1.928.954
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**2.817.477**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**2.817.477**
13 122	2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							2.817.477
			F	3	2	90	0	300	2.809.885
			F	4	2	90	0	300	7.592
TOTAL – FISCAL									**4.746.431**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.746.431**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**997.217**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**997.217**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							997.217
			F	3	2	90	0	300	980.476
			F	4	2	90	0	300	16.741
TOTAL – FISCAL									**997.217**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**997.217**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**8.009.750**
		ATIVIDADES							
13 391	**2027 20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**							**8.009.750**
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							8.009.750
			F	3	2	90	0	300	8.009.750
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**5.000.000**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**13.009.750**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.009.750**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**7.622.869**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**7.622.869**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							7.622.869
			F	3	2	90	0	300	7.609.582
			F	4	2	90	0	300	13.287
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**2.594.329**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**2.594.329**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.594.329
			F	3	2	90	0	300	1.985.825
			F	4	2	90	0	300	608.504
TOTAL – FISCAL									**10.217.198**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.217.198**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**4.159.495**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**4.159.495**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.159.495
			F	3	2	90	0	300	4.159.495
TOTAL – FISCAL									**4.159.495**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.159.495**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**11.251.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**1.000.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
13 392	**2027 20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**							**600.000**
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	300	600.000
13 392	**2027 211F**	**Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**							**8.251.639**
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							8.251.639
			F	3	2	90	0	300	8.251.639
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.400.000**
13 392	2027 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.400.000
			F	3	2	90	0	300	1.400.000
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**2.840.102**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**2.840.102**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.840.102
			F	3	2	90	0	300	2.774.427
			F	4	2	90	0	300	65.675
TOTAL – FISCAL									**14.091.741**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.091.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2016

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 2.200.033.393,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 2.200.033.393,00 (dois bilhões, duzentos milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 008G**	**Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação**							**1.500.000**
28 846	0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**439.706.677**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**							**439.706.677**
28 846	0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte							439.706.677
			F	5	0	90	0	101	439.706.677
TOTAL – FISCAL									**439.706.677**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**439.706.677**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	D		D		E	
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**439.706.678**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**							**439.706.678**
28 846	0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste							439.706.678
			F	5	0	90	0	101	439.706.678
TOTAL – FISCAL									**439.706.678**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**439.706.678**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**1.319.120.038**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**							**659.560.019**
28 846	0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste							659.560.019
			F	5	0	90	0	101	659.560.019
28 846	**0902 0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**							**659.560.019**
28 846	0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste							659.560.019
			F	5	0	90	0	101	659.560.019
TOTAL – FISCAL									**1.319.120.038**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.319.120.038**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.500.000**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**2.198.533.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**2.198.533.393**
99 999	0999 0Z00 7001	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016							2.198.533.393
			F	9	0	99	0	101	2.198.533.393
TOTAL – FISCAL									**2.198.533.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.198.533.393**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2016

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.940.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.940.000.000,00 (um bilhão, novecentos e quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**1.940.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0E25**	**Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações**							**1.940.000.000**
28 845	0903 0E25 0001	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional							1.940.000.000
			F	3	1	30	0	300	1.455.000.000
			F	3	1	40	0	300	485.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.940.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.940.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2016

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 5.243.585,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 5.243.585,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.046.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 1203**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS**							**426.000**
03 122	0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							426.000
			F	4	2	90	0	100	426.000
03 122	**0581 14ZT**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO**							**1.050.000**
03 122	0581 14ZT 0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO							1.050.000
			F	4	6	90	0	100	1.050.000
03 122	**0581 14ZU**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**300.000**
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
03 122	**0581 7E53**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB**							**1.270.000**
03 122	0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							1.270.000
			F	4	2	90	0	100	1.270.000
TOTAL – FISCAL									**3.046.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.046.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**633.585**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

03 062	**0581 4263**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**							**633.585**
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							633.585
			F	3	2	90	0	100	633.585
TOTAL – FISCAL									**633.585**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**633.585**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**1.564.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**80.000**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							80.000
			F	3	2	90	0	100	80.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 13C9**	**Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF**							**1.484.000**
03 122	0581 13C9 0053	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF - No Distrito Federal							1.484.000
			F	4	2	90	0	100	1.484.000
TOTAL – FISCAL									**1.564.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.564.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.046.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 14PJ**	**Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**300.000**
03 122	0581 14PJ 0033	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			F	5	6	90	0	100	300.000
03 122	**0581 15AW**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO**							**1.050.000**
03 122	0581 15AW 0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO							1.050.000
			F	4	6	90	0	100	1.050.000
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**1.696.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.696.000
			F	4	2	90	0	100	1.696.000
TOTAL – FISCAL									**3.046.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.046.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**633.585**
		PROJETOS							
03 122	**0581 12DN**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**							**633.585**
03 122	0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							633.585
			F	4	2	90	0	100	633.585
TOTAL – FISCAL									**633.585**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**633.585**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**1.564.000**
		ATIVIDADES							
03 131	**0581 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**394.000**
03 131	0581 2549 0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal							394.000
			F	3	2	90	0	100	394.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B2**	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**							**1.170.000**
03 122	0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF							1.170.000
			F	4	2	90	0	100	1.170.000
TOTAL – FISCAL									**1.564.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.564.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2016 -CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**							**119.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**2119 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**119.000**
25 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							119.000
			F	3	2	90	0	100	119.000
TOTAL – FISCAL									**119.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**119.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**222.414**
		ATIVIDADES							
26 122	**2126 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**222.414**
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							222.414
			F	3	2	90	0	174	222.414
TOTAL – FISCAL									**222.414**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**222.414**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**1.257.143**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20LO**	**Manutenção e Operação de Eclusas**							**1.257.143**
26 784	2086 20LO 0001	Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional							1.257.143
			F	3	2	90	0	100	1.257.143
	2087	**Transporte Terrestre**							**407.394.624**
		ATIVIDADES							
26 782	**2087 2036**	**Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal**							**15.420.471**
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional							15.420.471
			F	3	3	90	0	100	15.420.471
26 782	**2087 20VI**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**							**96.805.000**
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso							41.805.000
			F	4	3	90	0	100	41.805.000
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul							55.000.000
			F	4	3	90	0	100	55.000.000
26 782	**2087 20VJ**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**							**6.171.623**
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas							6.171.623
			F	4	3	90	0	100	6.171.623
26 782	**2087 20VK**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte**							**50.963.154**
26 782	2087 20VK 0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará							26.100.000
			F	4	3	90	0	100	26.100.000
26 782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins							4.863.154
			F	4	3	90	0	100	4.863.154
		PROJETOS							
26 782	**2087 10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**							**6.189.729**
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							6.189.729
			F	4	3	90	0	100	6.189.729
26 782	**2087 10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**							**15.000.000**
26 782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	**2087 113K**	**Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE**							**2.358.495**
26 782	2087 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE							2.358.495

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			F	4	3	90	0	100	2.358.495
26 782	**2087 11VA**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT**							**12.000.000**
26 782	2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							12.000.000
			F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	**2087 126R**	**Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP**							**13.700.000**
26 782	2087 126R 0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							13.700.000
			F	4	3	90	0	100	13.700.000
26 783	**2087 13KH**	**Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP**							**1.900.000**
26 783	2087 13KH 3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP							1.900.000
			F	4	2	90	0	100	1.900.000
26 782	**2087 13SL**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL**							**1.495.609**
26 782	2087 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas							1.495.609
			F	4	3	90	0	100	1.495.609
26 782	**2087 1422**	**Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC**							**10.000.000**
26 782	2087 1422 0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	**2087 1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**							**20.000.000**
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 783	**2087 14TL**	**Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG**							**1.556.943**
26 783	2087 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG							1.556.943
			F	4	2	90	0	100	1.556.943
26 782	**2087 14X1**	**Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL**							**1.522.398**
26 782	2087 14X1 1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL							1.522.398
			F	4	3	90	0	100	1.522.398
26 782	**2087 15JO**	**Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**							**1.300.000**
26 782	2087 15JO 0027	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							1.300.000
			F	4	2	90	0	100	1.300.000
26 782	**2087 3E50**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ**							**10.000.000**
26 782	2087 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	**2087 7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**							**24.290.875**
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							24.290.875
			F	4	3	90	0	100	24.290.875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

26 782	**2087 7M71**	**Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES**							**50.000.000**
26 782	2087 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo							50.000.000
			F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	**2087 7N22**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI**							**4.997.510**
26 782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							4.997.510
			F	4	3	90	0	100	4.997.510
26 782	**2087 7S59**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG**							**2.160.779**
26 782	2087 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais							2.160.779
			F	4	3	90	0	100	2.160.779
26 782	**2087 7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**							**11.757.038**
26 782	2087 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							11.757.038
			F	4	3	90	0	100	11.757.038
26 782	**2087 7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**							**32.805.000**
26 782	2087 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							32.805.000
			F	4	3	90	0	100	32.805.000
26 782	**2087 7W67**	**Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN**							**15.000.000**
26 782	2087 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**34.771.829**
		ATIVIDADES							
26 122	**2126 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**132.216**
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							132.216
			F	3	2	90	0	100	132.216
26 122	**2126 8785**	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**							**23.949.358**
26 122	2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional							23.949.358
			F	3	3	90	0	100	8.806.984
			F	4	3	90	0	100	15.142.374
		PROJETOS							
26 122	**2126 1D48**	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**							**10.690.255**
26 122	2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional							10.690.255
			F	4	3	90	0	100	10.690.255
TOTAL – FISCAL									**443.423.596**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**443.423.596**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**							**727.878**
		ATIVIDADES							
18 122	**2124 2000**	**Administração da Unidade**							**727.878**
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							727.878
			F	3	1	90	0	134	727.878
TOTAL – FISCAL									**727.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**727.878**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**821.600**
		ATIVIDADES							
15 453	**2116 2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**							**821.600**
15 453	2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul							821.600
			F	3	2	90	0	250	21.600
			F	4	2	90	0	250	800.000
TOTAL – FISCAL									**821.600**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**821.600**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**25.833.000**
		ATIVIDADES							
15 453	**2116 2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**							**25.833.000**
15 453	2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional							25.833.000
			F	3	2	90	0	100	25.833.000
TOTAL – FISCAL									**25.833.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.833.000**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**564.100**
		ATIVIDADES							
26 122	**2101 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**564.100**
26 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							564.100
			F	3	2	90	0	280	564.100
TOTAL – FISCAL									**564.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**564.100**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	R	MO	I	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			F	D	P	D	U	E	
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**							**119.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**2119 2000**	**Administração da Unidade**							**119.000**
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							119.000
			F	3	2	90	0	100	119.000
TOTAL – FISCAL									**119.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**119.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**3.700.000**
		PROJETOS							
26 784	**2086 14KV**	**Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP**							**3.700.000**
26 784	2086 14KV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo							3.700.000
			F	4	3	90	0	100	3.700.000
TOTAL – FISCAL									**3.700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.700.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**222.414**
		ATIVIDADES							
26 122	**2126 2000**	**Administração da Unidade**							**222.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							222.414
			F	3	2	90	0	174	222.414
TOTAL – FISCAL									**222.414**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**222.414**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**10.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**2086 12HL**	**Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira**							**10.000.000**
26 784	2086 12HL 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
	2087	**Transporte Terrestre**							**429.591.380**
		PROJETOS							
26 782	**2087 105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**							**53.985.606**
26 782	2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia							53.985.606
			F	4	3	90	0	100	53.985.606
26 782	**2087 13OZ**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO**							**4.863.154**
26 782	2087 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins							4.863.154
			F	4	3	90	0	100	4.863.154
26 782	**2087 13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**							**8.869.272**
26 782	2087 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							8.869.272
			F	4	3	90	0	100	8.869.272
26 782	**2087 13Y5**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA**							**10.653.120**
26 782	2087 13Y5 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA - No Estado do Pará							10.653.120
			F	4	3	90	0	100	10.653.120
26 782	**2087 1428**	**Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM**							**231.154**
26 782	2087 1428 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM - No Estado do Amazonas							231.154
			F	4	3	90	0	100	231.154
26 782	**2087 14K8**	**Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na**							**865.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		BR-101/ES							
26 782	2087 14K8 3265	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES							865.834
			F	4	2	90	0	100	865.834
26 782	**2087 1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**							**3.623.091**
26 782	2087 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia							3.623.091
			F	4	3	90	0	100	3.623.091
26 782	**2087 7626**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN**							**10.587.317**
26 782	2087 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							10.587.317
			F	4	3	90	0	100	10.587.317
26 782	**2087 7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**							**6.434.976**
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás							6.434.976
			F	4	3	90	0	100	6.434.976
26 782	**2087 7E87**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG**							**3.784.331**
26 782	2087 7E87 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais							3.784.331
			F	4	3	90	0	100	3.784.331
26 782	**2087 7I40**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO**							**1.100.000**
26 782	2087 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás							1.100.000
			F	4	3	90	0	100	1.100.000
26 782	**2087 7K23**	**Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR**							**5.000.000**
26 782	2087 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	**2087 7L03**	**Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE**							**7.603.482**
26 782	2087 7L03 1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE							7.603.482
			F	4	3	90	0	100	7.603.482
26 782	**2087 7P68**	**Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA**							**391.309**
26 782	2087 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA							391.309
			F	4	2	90	0	100	391.309
26 782	**2087 7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**							**50.000.000**
26 782	2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES							50.000.000
			F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	**2087 7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**							**55.000.000**
26 782	2087 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul							55.000.000
			F	4	3	90	0	100	55.000.000
26 782	**2087 7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**							**1.300.000**
26 782	2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							1.300.000
			F	4	2	90	0	100	1.300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

26 782	**2087 7S97**	**Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC**							**30.000.000**
26 782	2087 7S97 0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Estado do Acre							30.000.000
			F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	**2087 7T97**	**Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT**							**68.805.000**
26 782	2087 7T97 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso							68.805.000
			F	4	3	90	0	100	68.805.000
26 782	**2087 7U21**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE**							**4.121.774**
26 782	2087 7U21 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará							4.121.774
			F	4	3	90	0	100	4.121.774
26 782	**2087 7U25**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA**							**5.010.017**
26 782	2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará							5.010.017
			F	4	3	90	0	100	5.010.017
26 783	**2087 7V90**	**Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)**							**3.456.943**
26 783	2087 7V90 3049	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) - No Município de Santos Dumont - MG							3.456.943
			F	4	2	90	0	100	3.456.943
26 782	**2087 7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**							**46.100.000**
26 782	2087 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará							46.100.000
			F	4	3	90	0	100	46.100.000
26 782	**2087 7W70**	**Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN**							**15.000.000**
26 782	2087 7W70 0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	**2087 7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**							**32.805.000**
26 782	2087 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão							32.805.000
			F	4	3	90	0	100	32.805.000
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes**							**132.216**
		ATIVIDADES							
26 121	**2126 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**132.216**
26 121	2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							132.216
			F	4	2	90	0	100	132.216
TOTAL – FISCAL									**439.723.596**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**439.723.596**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**727.878**
		ATIVIDADES							
18 544	**2084 20WI**	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**							**727.878**
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							727.878
			F	3	1	90	1	134	727.878
TOTAL – FISCAL									**727.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**727.878**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**821.600**
		ATIVIDADES							
15 122	**2116 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.600**
15 122	2116 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							21.600
			F	3	2	90	0	250	21.600
15 131	**2116 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**800.000**
15 131	2116 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul							800.000
			F	3	2	90	0	250	800.000
TOTAL – FISCAL									**821.600**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**821.600**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**25.833.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**25.833.000**
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							25.833.000
			F	4	3	90	0	100	25.833.000
TOTAL – FISCAL									**25.833.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.833.000**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	**Aviação Civil**							**564.100**
		ATIVIDADES							
26 125	**2017 2912**	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**							**564.100**
26 125	2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional							564.100
			F	4	2	90	0	280	564.100
TOTAL – FISCAL									**564.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**564.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 3.253.732,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**2.453.732**
		PROJETOS							
02 122	**0569 12SR**	**Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT**							**732.535**
02 122	0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							732.535
		Edifício construído (percentual de execução física): 16	F	4	2	90	0	100	732.535
02 122	**0569 1A66**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT**							**1.465.240**
02 122	0569 1A66 5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT - No Município de Sinop - MT							1.465.240
		Edifício construído (percentual de execução física): 13	F	4	2	90	0	100	1.465.240
02 122	**0569 7J62**	**Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA**							**255.957**
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							255.957
		Edifício construído (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	100	255.957
TOTAL – FISCAL									**2.453.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.453.732**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**2.000.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15LA**	**Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo Trabalhista da 18ª Região**							**2.000.000**
02 122	0571 15LA 5512	Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo Trabalhista da 18ª Região - No Município de Goiânia - GO							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL	**2.000.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15LC**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG**							**800.000**
03 122	0581 15LC 2589	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							800.000
			F	4	6	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**2.453.732**
		PROJETOS							
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**2.197.775**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							2.197.775
			F	4	2	90	0	100	2.197.775
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**255.957**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							255.957
			F	4	2	90	0	100	255.957
TOTAL – FISCAL									**2.453.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.453.732**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**800.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 7W44**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG**							**800.000**
03 122	0581 7W44 2589	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG - No Município de Divinópolis - MG							800.000
			F	4	6	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 893.792.451,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 893.792.451,00 (oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, sendo:

I - R$ 65.670.734,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais) da Transferência do Imposto Territorial Rural;

II - R$ 355.819.070,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezenove mil e setenta reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

III - R$ 69.160.448,00 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

IV - R$ 22.610.631,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e um reais) do Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro;

V - R$ 137.688.180,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais) de Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos; e

VI - R$ 242.843.388,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais) de Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**380.531.568**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**							**137.688.180**
28 845	0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							137.688.180
			F	3	1	30	0	134	68.844.090
			F	3	1	40	0	134	68.844.090
28 845	**0903 0547**	**Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**							**242.843.388**
28 845	0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional							242.843.388
			F	3	1	30	0	141	63.139.281
			F	3	1	40	0	141	179.704.107
TOTAL – FISCAL									**380.531.568**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380.531.568**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**444.100.435**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 006M**	**Transferência do Imposto Territorial Rural**							**52.536.588**
28 845	0903 006M 0001	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional							52.536.588
			F	3	1	40	0	102	52.536.588
28 845	**0903 00H6**	**Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)**							**22.610.631**
28 845	0903 00H6 0001	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional							22.610.631
			F	3	1	30	0	119	6.783.189

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	3	1	40	0	119	15.827.442
28 845	**0903 0999**	**Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis**							**355.819.070**
28 845	0903 0999 0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional							355.819.070
			F	3	1	30	0	111	355.819.070
28 847	**0903 0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**							**13.134.146**
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							13.134.146
			F	3	1	30	0	102	6.063.483
			F	3	1	40	0	102	7.070.663
TOTAL – FISCAL									**444.100.435**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**444.100.435**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**69.160.448**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0169**	**Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)**							**69.160.448**
28 845	0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional							69.160.448
			F	3	1	30	0	118	69.160.448
TOTAL – FISCAL									**69.160.448**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**69.160.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 (setecentos e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**701.524.877**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
25 752	**2033 00NY**	**Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**							**701.524.877**
25 752	2033 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional							701.524.877
			F	3	1	90	0	174	103.372.345
			F	3	1	90	0	186	598.152.532
TOTAL – FISCAL									**701.524.877**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**701.524.877**

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**701.524.877**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**701.524.877**
99 999	0999 0Z00 7001	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016							701.524.877
			F	9	0	99	0	174	103.372.345
			F	9	0	99	0	186	598.152.532
TOTAL – FISCAL									**701.524.877**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**701.524.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 1.412.600.000,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões e seiscentos mil reais), sendo:

a) R$ 100.728.000,00 (cem milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R$ 664.977.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) de Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins;

c) R$ 15.178.000,00 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

d) R$ 631.717.000,00 (seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e dezessete mil reais) de Outras Receitas Vinculadas; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 287.400.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**1.700.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**1.700.000.000**
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							400.000.000
			S	3	1	31	6	386	200.000.000
			S	3	1	90	6	100	189.500.000
			S	3	1	90	6	353	10.500.000
10 302	2015 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia							16.000.000
			S	3	1	90	6	100	12.500.000
			S	3	1	90	6	353	3.500.000
10 302	2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre							7.000.000
			S	3	1	90	6	353	7.000.000
10 302	2015 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas							3.000.000
			S	3	1	90	6	353	3.000.000
10 302	2015 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima							6.000.000
			S	3	1	90	6	353	6.000.000
10 302	2015 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará							5.000.000
			S	3	1	41	6	153	5.000.000
10 302	2015 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá							4.000.000
			S	3	1	90	6	353	4.000.000
10 302	2015 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins							18.000.000
			S	3	1	90	6	353	18.000.000
10 302	2015 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão							29.000.000
			S	3	1	41	6	353	29.000.000
10 302	2015 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí							44.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

10 302	2015 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	353					44.000.000
			S	3	1	41	6	353					99.000.000
			S	3	1	90	6	100					46.600.000
			S	3	1	90	6	153					20.500.000
10 302	2015 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	151					31.900.000
			S	3	1	90	6	153					28.000.000
10 302	2015 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	350					14.900.000
10 302	2015 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	350					13.100.000
			S	3	1	41	6	353					31.000.000
10 302	2015 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	353					31.000.000
			S	3	1	41	6	380					78.000.000
10 302	2015 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	386					69.728.000
10 302	2015 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	386					8.272.000
10 302	2015 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	386					39.000.000
10 302	2015 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	386					23.822.000
10 302	2015 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	386					15.178.000
10 302	2015 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	353					23.000.000
10 302	2015 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	353					23.000.000
													89.000.000
													89.000.000
													124.000.000
													124.000.000
													36.000.000
													36.000.000
													156.000.000
													156.000.000
													203.000.000
													203.000.000
													104.000.000
													100.283.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	41	6	386	3.717.000
10 302	2015 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina							20.000.000
			S	3	1	41	6	353	20.000.000
10 302	2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul							21.000.000
			S	3	1	41	6	353	21.000.000
10 302	2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso							26.000.000
			S	3	1	41	6	353	26.000.000
10 302	2015 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás							42.000.000
			S	3	1	41	6	353	42.000.000
10 302	2015 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal							21.000.000
			S	3	1	41	6	353	21.000.000
10 302	2015 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul							28.000.000
			S	3	1	41	6	353	28.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.700.000.000**
TOTAL - GERAL									**1.700.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**14.900.000**
		PROJETOS							
10 572	**2015 14UO**	**Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS**							**14.900.000**
10 572	2015 14UO 0001	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional							14.900.000
			S	4	2	90	6	151	14.900.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**14.900.000**
TOTAL - GERAL									**14.900.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**216.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 20G8**	**Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**							**10.000.000**
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							10.000.000
			S	4	2	90	6	100	10.000.000
10 572	**2015 20K7**	**Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde**							**19.900.000**
10 572	2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional							19.900.000
			S	3	2	90	6	100	19.900.000
10 303	**2015 20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**							**30.000.000**
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional							30.000.000
			S	3	2	90	6	100	30.000.000
10 303	**2015 4368**	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos**							**30.000.000**
10 303	2015 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional							30.000.000
			S	3	1	90	6	153	30.000.000
10 303	**2015 4705**	**Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**							**20.000.000**
10 303	2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 303	2015 4705 0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 303	2015 4705 0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima							300.000
			S	3	1	31	6	153	300.000
10 303	2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá							100.000
			S	3	1	31	6	153	100.000
10 303	2015 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do							2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Maranhão	S	3	1	31	6	153	2.000.000
10 303	2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará							3.000.000
			S	3	1	31	6	153	3.000.000
10 303	2015 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco							4.000.000
			S	3	1	31	6	153	4.000.000
10 303	2015 4705 0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas							4.500.000
			S	3	1	31	6	153	4.500.000
10 303	2015 4705 0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia							3.000.000
			S	3	1	31	6	153	3.000.000
10 303	2015 4705 0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina							100.000
			S	3	1	31	6	153	100.000
10 303	2015 4705 0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso							500.000
			S	3	1	31	6	153	500.000
10 303	2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal							1.000.000
			S	3	1	31	6	153	1.000.000
10 571	**2015 6146**	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**							**20.000.000**
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional							20.000.000
			S	3	2	90	6	100	20.000.000
10 422	**2015 6182**	**Ouvidoria Nacional de Saúde**							**10.000.000**
10 422	2015 6182 0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional							10.000.000
			S	3	2	90	6	100	10.000.000
10 302	**2015 8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**							**11.300.000**
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							11.300.000
			S	3	2	31	6	100	8.300.000
			S	4	2	41	6	100	3.000.000
10 301	**2015 8730**	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**							**10.000.000**
10 301	2015 8730 0001	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional							10.000.000
			S	3	2	41	6	100	10.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa**							**44.800.000**
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							44.800.000
			S	4	2	90	6	100	44.800.000
10 122	**2015 7666**	**Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS**							**10.000.000**
10 122	2015 7666 0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional							10.000.000
			S	3	2	90	6	100	8.000.000
			S	4	2	41	6	100	2.000.000
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**56.500.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 2000**	**Administração da Unidade**							**26.500.000**
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							26.500.000
			S	3	2	90	6	100	26.500.000
10 122	**2115 20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**							**10.000.000**
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							10.000.000
			S	3	2	90	6	100	10.000.000
10 131	**2115 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**20.000.000**
10 131	2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							20.000.000
			S	3	2	90	6	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**272.500.000**
TOTAL - GERAL									**272.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 100.316.360,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 100.316.360,00 (cem milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**11.521.360**
		ATIVIDADES							
15 122	**2116 2000**	**Administração da Unidade**							**2.000.000**
15 122	2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
15 453	**2116 2843**	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**							**9.521.360**
15 453	2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul							9.521.360
			F	3	2	90	0	100	9.521.360
TOTAL – FISCAL									**11.521.360**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.521.360**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**88.795.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**2048 20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**							**88.795.000**
15 452	2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							88.795.000
			F	3	2	90	0	174	88.795.000
TOTAL – FISCAL									**88.795.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2054	**Planejamento Urbano**							**11.521.360**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**11.521.360**
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							11.521.360
			F	4	2	40	0	100	11.521.360
TOTAL – FISCAL									**11.521.360**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.521.360**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**88.795.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**88.795.000**
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							88.795.000
			F	9	0	99	0	174	88.795.000
TOTAL – FISCAL									**88.795.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**88.795.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 4.618.940.446,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 27.048.365.674,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) crédito suplementar no valor total de R$ R$ 4.618.940.446,00 (quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - Tesouro, de recursos para aumento do patrimônio líquido - saldo de exercícios anteriores, de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, de recursos para aumento do patrimônio líquido - outras fontes, de operações de crédito de longo prazo - internas/externas e de recursos de longo prazo - controladora, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R$ 27.048.365.674,00 (vinte e sete bilhões, quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**350.594**
23- Comércio e Serviços	**24.712.032**
25- Energia	**4.566.834.186**
26- Transporte	**27.043.634**
TOTAL GERAL	**4.618.940.446**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**16.418.299**
126- Tecnologia da Informação	**61.516.261**
662- Produção Industrial	**1.217.000**
694- Serviços Financeiros	**16.880.589**
752- Energia Elétrica	**315.795.663**
753- Combustíveis Minerais	**3.399.173.000**
781- Transporte Aéreo	**8.425.444**
784- Transporte Hidroviário	**192.161.190**
785- Transportes Especiais	**607.353.000**
TOTAL GERAL	**4.618.940.446**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**350.594**
122- Administração Geral	**350.594**
23- Comércio e Serviços	**24.712.032**
122- Administração Geral	**5.724.821**
126- Tecnologia da Informação	**2.106.622**
694- Serviços Financeiros	**16.880.589**
25- Energia	**4.566.834.186**
122- Administração Geral	**5.292.884**
126- Tecnologia da Informação	**59.409.639**
662- Produção Industrial	**1.217.000**
752- Energia Elétrica	**315.795.663**
753- Combustíveis Minerais	**3.399.173.000**
784- Transporte Hidroviário	**178.593.000**
785- Transportes Especiais	**607.353.000**
26- Transporte	**27.043.634**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

122- Administração Geral	5.050.000
781- Transporte Aéreo	8.425.444
784- Transporte Hidroviário	13.568.190
TOTAL GERAL	4.618.940.446

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	16.880.589
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	79.151.560
2017- Aviação Civil	8.425.444
2022- Combustíveis	178.599.000
2033- Energia Elétrica	311.641.759
2053- Petróleo e Gás	4.006.520.000
2086- Transporte Aquaviário	13.568.190
2119- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4.153.904
TOTAL GERAL	4.618.940.446

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	23.792.032
32000- Ministério de Minas e Energia	4.566.834.186
52000- Ministério da Defesa	1.520.594
62000- Secretaria de Aviação Civil	8.425.444
68000- Secretaria de Portos	18.368.190
TOTAL GERAL	4.618.940.446

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	4.618.940.446
TOTAL GERAL	4.618.940.446

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.448.968.441
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	2.282.524.023
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	2.282.524.023
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	10.648.418
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	9.649.418
6.2.1.1.00.00 - Direto	4.744.818
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	4.904.600
6.2.2.0.00.00 - Controladora	999.000
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	155.796.000
6.3.1.0.00.00 - Internas	155.796.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**2.448.968.441**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.282.524.023**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**166.444.418**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**23.792.032**
TOTAL GERAL	**23.792.032**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.804.821**
126 - Tecnologia da Informação	**2.106.622**
694 - Serviços Financeiros	**16.880.589**
TOTAL GERAL	**23.792.032**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**23.792.032**
122- Administração Geral	**4.804.821**
126- Tecnologia da Informação	**2.106.622**
694- Serviços Financeiros	**16.880.589**
TOTAL GERAL	**23.792.032**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**16.880.589**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**6.911.443**
TOTAL GERAL	**23.792.032**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	**3.840.451**
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	**375.852**
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	**16.504.737**
25230 - COBRA Tecnologia S.A.	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**23.792.032**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**23.792.032**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**23.792.032**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.840.451**
TOTAL GERAL	**3.840.451**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.733.829**
126 - Tecnologia da Informação	**2.106.622**
TOTAL GERAL	**3.840.451**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.840.451**
122- Administração Geral	**1.733.829**
126- Tecnologia da Informação	**2.106.622**
TOTAL GERAL	**3.840.451**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.840.451**
TOTAL GERAL	**3.840.451**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.840.451**
TOTAL GERAL	**3.840.451**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.840.451**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**397.220**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							397.220
			I	4-INV	4	90	0	495	397.220

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.336.609**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							1.336.609
			I	4-INV	4	90	0	495	1.336.609
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**2.106.622**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							2.106.622
			I	4-INV	4	90	0	495	2.106.622
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.840.451**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**375.852**
TOTAL GERAL	**375.852**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	**375.852**
TOTAL GERAL	**375.852**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**375.852**
694- Serviços Financeiros	**375.852**
TOTAL GERAL	**375.852**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**375.852**
TOTAL GERAL	**375.852**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**375.852**
TOTAL GERAL	**375.852**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**375.852**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**375.852**
23 694	0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							375.852
			I	4-INV	4	90	0	495	375.852
TOTAL – INVESTIMENTOS									**375.852**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**16.504.737**
TOTAL GERAL	**16.504.737**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	**16.504.737**
TOTAL GERAL	**16.504.737**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**16.504.737**
694- Serviços Financeiros	**16.504.737**
TOTAL GERAL	**16.504.737**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**16.504.737**
TOTAL GERAL	**16.504.737**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**16.504.737**
TOTAL GERAL	**16.504.737**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**16.504.737**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**16.504.737**
23 694	0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre							976.221
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	976.221
23 694	0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							2.053.042
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	495	2.053.042
23 694	0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							2.469.785
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 4	I	4-INV	4	90	0	495	2.469.785
23 694	0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo							11.005.689
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	495	11.005.689
TOTAL – INVESTIMENTOS									**16.504.737**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**3.070.992**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**3.070.992**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**3.070.992**
122- Administração Geral	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**3.070.992**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**3.070.992**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.070.992**
TOTAL GERAL	**3.070.992**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.070.992**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**3.070.992**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							3.070.992
			I	4-INV	4	90	0	495	3.070.992
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.070.992**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.566.834.186**
TOTAL GERAL	**4.566.834.186**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**5.292.884**
126 - Tecnologia da Informação	**59.409.639**
662 - Produção Industrial	**1.217.000**
752 - Energia Elétrica	**315.795.663**
753 - Combustíveis Minerais	**3.399.173.000**
784 - Transporte Hidroviário	**178.593.000**
785 - Transportes Especiais	**607.353.000**
TOTAL GERAL	**4.566.834.186**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.566.834.186**
122- Administração Geral	**5.292.884**
126- Tecnologia da Informação	**59.409.639**
662- Produção Industrial	**1.217.000**
752- Energia Elétrica	**315.795.663**
753- Combustíveis Minerais	**3.399.173.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

784- Transporte Hidroviário	178.593.000
785- Transportes Especiais	607.353.000
TOTAL GERAL	4.566.834.186

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	65.919.523
2022 - Combustíveis	178.599.000
2033 - Energia Elétrica	311.641.759
2053 - Petróleo e Gás	4.006.520.000
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	4.153.904
TOTAL GERAL	4.566.834.186

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	121.527
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	12.084.554
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	233.737.876
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	22.709.812
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	967.714.000
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	34.591.000
32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	160.000
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	4.987.834
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	37.614.000
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	8.135.379
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	13.327.777
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	154.446.000
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	2.057.115
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	2.419.248.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	612.613.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	14.959.000
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	6.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	51.000
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	1.692.000
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	9.340
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	2.421.972
32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	24.147.000
TOTAL GERAL	4.566.834.186

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	4.566.834.186

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	TOTAL GERAL	**4.566.834.186**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.439.019.023**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**2.282.224.023**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**2.282.224.023**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**999.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**999.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**155.796.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**155.796.000**
	TOTAL GERAL	**2.439.019.023**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**2.282.224.023**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**156.795.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**121.527**
	TOTAL GERAL	**121.527**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**121.527**
	TOTAL GERAL	**121.527**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**121.527**
752- Energia Elétrica		**121.527**
	TOTAL GERAL	**121.527**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**121.527**
	TOTAL GERAL	**121.527**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**121.527**
	TOTAL GERAL	**121.527**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**121.527**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4477**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)**							**121.527**
25 752	2033 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							121.527
			I	4-INV	4	90	0	495	121.527
TOTAL – INVESTIMENTOS									**121.527**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**12.084.554**
TOTAL GERAL	**12.084.554**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**5.916.209**
752 - Energia Elétrica	**6.168.345**
TOTAL GERAL	**12.084.554**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**12.084.554**
126- Tecnologia da Informação	**5.916.209**
752- Energia Elétrica	**6.168.345**
TOTAL GERAL	**12.084.554**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**5.916.209**
2033 - Energia Elétrica	**6.168.345**
TOTAL GERAL	**12.084.554**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**12.084.554**
	TOTAL GERAL	**12.084.554**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**103.742.118**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**103.742.118**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**103.742.118**
	TOTAL GERAL	**103.742.118**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**103.742.118**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.916.209**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**5.916.209**
25 126	0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul							5.916.209
			I	4-INV	4	90	0	495	5.916.209
	2033	**Energia Elétrica**							**6.168.345**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4471**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**							**970.838**
25 752	2033 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional							970.838
			I	4-INV	4	90	0	495	970.838
		PROJETOS							
25 752	**2033 15BB**	**Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)**							**5.197.507**
25 752	2033 15BB 5070	Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW) - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS							5.197.507
		Usina eólica implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	5.197.507
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.084.554**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**233.737.876**
TOTAL GERAL	**233.737.876**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**233.737.876**
TOTAL GERAL	**233.737.876**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**233.737.876**
752- Energia Elétrica	**233.737.876**
TOTAL GERAL	**233.737.876**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**233.737.876**
TOTAL GERAL	**233.737.876**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**233.737.876**
TOTAL GERAL	**233.737.876**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**166.976.579**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**166.976.579**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**166.976.579**
TOTAL GERAL	**166.976.579**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**166.976.579**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**233.737.876**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

25 752	**2033 2D61**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**42.053.124**
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							42.053.124
			I	4-INV	4	90	0	495	42.053.124
25 752	**2033 2D63**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**18.091.963**
25 752	2033 2D63 0020	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							18.091.963
			I	4-INV	4	90	0	495	18.091.963
		PROJETOS							
25 752	**2033 5107**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**173.592.789**
25 752	2033 5107 0020	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							173.592.789
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 5	I	4-INV	4	90	0	495	173.592.789
TOTAL – INVESTIMENTOS									**233.737.876**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**22.709.812**
TOTAL GERAL	**22.709.812**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**423.180**
126 - Tecnologia da Informação	**397.728**
752 - Energia Elétrica	**21.888.904**
TOTAL GERAL	**22.709.812**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**22.709.812**
122- Administração Geral	**423.180**
126- Tecnologia da Informação	**397.728**
752- Energia Elétrica	**21.888.904**
TOTAL GERAL	**22.709.812**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**820.908**
2033 - Energia Elétrica	**17.735.000**
2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**4.153.904**
TOTAL GERAL	**22.709.812**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**22.709.812**
TOTAL GERAL	**22.709.812**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**820.908**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**423.180**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							423.180
			I	4-INV	4	90	0	495	423.180
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**397.728**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							397.728
			I	4-INV	4	90	0	495	397.728
	2033	**Energia Elétrica**							**17.735.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 121X**	**Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)**							**2.920.000**
25 752	2033 121X 0031	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG) - No Estado de Minas Gerais							2.920.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.920.000
25 752	**2033 3292**	**Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)**							**11.900.000**
25 752	2033 3292 0031	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais							11.900.000
			I	4-INV	4	90	0	495	11.900.000
25 752	**2033 3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**							**2.915.000**
25 752	2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio							2.915.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		de Janeiro							
			I	4-INV	4	90	0	495	2.915.000
	2119	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia**							**4.153.904**
		ATIVIDADES							
25 752	**2119 8549**	**Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica**							**4.153.904**
25 752	2119 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							4.153.904
			I	4-INV	4	90	0	495	4.153.904
TOTAL – INVESTIMENTOS									**22.709.812**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**967.714.000**
TOTAL GERAL	**967.714.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.376.000**
752 - Energia Elétrica	**25.997.000**
753 - Combustíveis Minerais	**367.602.000**
785 - Transportes Especiais	**569.739.000**
TOTAL GERAL	**967.714.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**967.714.000**
122- Administração Geral	**4.376.000**
752- Energia Elétrica	**25.997.000**
753- Combustíveis Minerais	**367.602.000**
785- Transportes Especiais	**569.739.000**
TOTAL GERAL	**967.714.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.376.000**
2033 - Energia Elétrica	**25.997.000**
2053 - Petróleo e Gás	**937.341.000**
TOTAL GERAL	**967.714.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**967.714.000**
TOTAL GERAL	**967.714.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.376.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.376.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							4.376.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.376.000
	2033	**Energia Elétrica**							**25.997.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**							**25.997.000**
25 752	2033 6556 0050	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Centro-Oeste							25.997.000
			I	4-INV	4	90	0	495	25.997.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**937.341.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20OU**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**							**302.638.000**
25 753	2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							302.638.000
			I	4-INV	5	90	0	495	302.638.000
25 753	**2053 2761**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste**							**64.964.000**
25 753	2053 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste							64.964.000
			I	4-INV	5	90	0	495	64.964.000
		PROJETOS							
25 785	**2053 152I**	**Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB**							**569.739.000**
25 785	2053 152I 0033	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB - No Estado do Rio de Janeiro							569.739.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		I	4-INV	5	90	0	495	569.739.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**967.714.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**34.591.000**
TOTAL GERAL	**34.591.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**34.591.000**
TOTAL GERAL	**34.591.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**34.591.000**
126- Tecnologia da Informação	**34.591.000**
TOTAL GERAL	**34.591.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**34.591.000**
TOTAL GERAL	**34.591.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**34.591.000**
TOTAL GERAL	**34.591.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**34.591.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**34.591.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							34.591.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

	I	4-INV	4	90	0	495	34.591.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							**34.591.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**160.000**
126- Tecnologia da Informação	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**160.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**160.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**160.000**
TOTAL GERAL	**160.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**160.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32264 - Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR
ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**160.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**160.000**
25 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							160.000
			I	4-INV	4	90	0	495	160.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**160.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.987.834**
TOTAL GERAL	**4.987.834**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**2.778.366**
752 - Energia Elétrica	**2.209.468**
TOTAL GERAL	**4.987.834**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.987.834**
126- Tecnologia da Informação	**2.778.366**
752- Energia Elétrica	**2.209.468**
TOTAL GERAL	**4.987.834**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.778.366**
2033 - Energia Elétrica	**2.209.468**
TOTAL GERAL	**4.987.834**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.987.834**
TOTAL GERAL	**4.987.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**2.778.366**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**2.778.366**
25 126	0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas							2.778.366
			I	4-INV	4	90	0	495	2.778.366
	2033	**Energia Elétrica**							**2.209.468**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20P3**	**Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)**							**2.209.468**
25 752	2033 20P3 0027	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL) - No Estado de Alagoas							2.209.468
			I	4-INV	4	90	0	495	2.209.468
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.987.834**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**37.614.000**
785- Transportes Especiais	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**37.614.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**37.614.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**37.614.000**
TOTAL GERAL	**37.614.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**37.614.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**37.614.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**37.614.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							37.614.000
			I	4-INV	4	90	0	495	37.614.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**37.614.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**8.135.379**
TOTAL GERAL	**8.135.379**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

122 - Administração Geral	**269.700**
752 - Energia Elétrica	**7.865.679**
TOTAL GERAL	**8.135.379**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**8.135.379**
122- Administração Geral	**269.700**
752- Energia Elétrica	**7.865.679**
TOTAL GERAL	**8.135.379**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**269.700**
2033 - Energia Elétrica	**7.865.679**
TOTAL GERAL	**8.135.379**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.135.379**
TOTAL GERAL	**8.135.379**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.342.014**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**6.342.014**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**6.342.014**
TOTAL GERAL	**6.342.014**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.342.014**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**269.700**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**269.700**
25 122	0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima							269.700
			I	4-INV	4	90	0	495	269.700
	2033	**Energia Elétrica**							**7.865.679**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20PA**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)**							**2.515.991**
25 752	2033 20PA 0014	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR) - No Estado de Roraima							2.515.991
			I	4-INV	4	90	0	495	2.515.991
25 752	**2033 20PC**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)**							**139.931**
25 752	2033 20PC 0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR) - No Estado de Roraima							139.931
			I	4-INV	4	90	0	495	139.931
		PROJETOS							
25 752	**2033 14L0**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)**							**5.209.757**
25 752	2033 14L0 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR) - No Estado de Roraima							5.209.757
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 8	I	4-INV	4	90	0	495	5.209.757
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.135.379**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**13.327.777**
TOTAL GERAL	**13.327.777**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**13.327.777**
TOTAL GERAL	**13.327.777**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**13.327.777**
752- Energia Elétrica	**13.327.777**
TOTAL GERAL	**13.327.777**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**13.327.777**
TOTAL GERAL	**13.327.777**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**13.327.777**
TOTAL GERAL	**13.327.777**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**13.327.777**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20PE**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)**							**12.540.000**
25 752	2033 20PE 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas							12.540.000
			I	4-INV	4	90	0	495	12.540.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 3267**	**Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)**							**787.777**
25 752	2033 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM) - No Estado do Amazonas							787.777
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	787.777
TOTAL – INVESTIMENTOS									**13.327.777**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**154.446.000**
784- Transporte Hidroviário	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**154.446.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**154.446.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**154.446.000**
TOTAL GERAL	**154.446.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**154.446.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**154.446.000**
		PROJETOS							
25 784	**2022 1063**	**Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais**							**154.446.000**
25 784	2022 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional							154.446.000
			I	4-INV	5	90	0	495	154.446.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**154.446.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**2.057.115**
TOTAL GERAL	**2.057.115**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

752 - Energia Elétrica	**2.057.115**
TOTAL GERAL	**2.057.115**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**2.057.115**
752- Energia Elétrica	**2.057.115**
TOTAL GERAL	**2.057.115**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**2.057.115**
TOTAL GERAL	**2.057.115**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.057.115**
TOTAL GERAL	**2.057.115**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**2.057.115**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4493**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**							**2.057.115**
25 752	2033 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul							2.057.115
			I	4-INV	4	90	0	495	2.057.115
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.057.115**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**2.419.248.000**
TOTAL GERAL	**2.419.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

753 - Combustíveis Minerais	**2.419.248.000**
TOTAL GERAL	**2.419.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**2.419.248.000**
753- Combustíveis Minerais	**2.419.248.000**
TOTAL GERAL	**2.419.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**2.419.248.000**
TOTAL GERAL	**2.419.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.419.248.000**
TOTAL GERAL	**2.419.248.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.927.239.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**1.927.239.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**1.927.239.000**
TOTAL GERAL	**1.927.239.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.927.239.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**2.419.248.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 2851**	**Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural**							**753.456.000**
25 753	2053 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior							753.456.000
			I	4-INV	4	90	0	495	753.456.000
		PROJETOS							
25 753	**2053 146Q**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)**							**1.665.792.000**
25 753	2053 146Q 0001	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021) -							1.665.792.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	Nacional						
	Projeto executado (percentual de execução física): 11	I	4-INV	5	90	0	495	1.665.792.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**2.419.248.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**612.613.000**
TOTAL GERAL	**612.613.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**173.000**
126 - Tecnologia da Informação	**123.000**
753 - Combustíveis Minerais	**612.317.000**
TOTAL GERAL	**612.613.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**612.613.000**
122- Administração Geral	**173.000**
126- Tecnologia da Informação	**123.000**
753- Combustíveis Minerais	**612.317.000**
TOTAL GERAL	**612.613.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**296.000**
2053 - Petróleo e Gás	**612.317.000**
TOTAL GERAL	**612.613.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**612.613.000**
TOTAL GERAL	**612.613.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**14.922.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**14.922.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**14.922.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**14.922.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**14.922.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**296.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**173.000**
25 122	0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior							173.000
			I	4-INV	4	90	0	495	173.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**123.000**
25 126	0807 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Exterior							123.000
			I	4-INV	4	90	0	495	123.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**612.317.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 215V**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**529.677.000**
25 753	2053 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							529.677.000
			I	4-INV	4	90	0	495	529.677.000
25 753	**2053 215W**	**Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**82.640.000**
25 753	2053 215W 0002	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							82.640.000
			I	4-INV	4	90	0	495	82.640.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**612.613.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**14.959.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**14.959.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**14.959.000**
TOTAL GERAL	**14.959.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**14.959.000**
126- Tecnologia da Informação	**14.959.000**
TOTAL GERAL	**14.959.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**14.959.000**
TOTAL GERAL	**14.959.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**14.959.000**
TOTAL GERAL	**14.959.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**14.959.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**14.959.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							14.959.000
			I	4-INV	4	90	0	495	14.959.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**14.959.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**6.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**6.000**
TOTAL GERAL	**6.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.000**
753- Combustíveis Minerais	**6.000**
TOTAL GERAL	**6.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**6.000**
TOTAL GERAL	**6.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.000**
TOTAL GERAL	**6.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**6.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B44**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**							**6.000**
25 753	2022 2B44 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional							6.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 - Energia	**51.000**
TOTAL GERAL	**51.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**51.000**
TOTAL GERAL	**51.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**51.000**
122- Administração Geral	**51.000**
TOTAL GERAL	**51.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**51.000**
TOTAL GERAL	**51.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**51.000**
TOTAL GERAL	**51.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**51.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**51.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							51.000
			I	4-INV	4	90	0	495	51.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**51.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 - Energia	**1.692.000**
TOTAL GERAL	**1.692.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**475.000**
662 - Produção Industrial	**1.217.000**
TOTAL GERAL	**1.692.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.692.000**
126- Tecnologia da Informação	**475.000**
662- Produção Industrial	**1.217.000**
TOTAL GERAL	**1.692.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.692.000**
TOTAL GERAL	**1.692.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.692.000**
TOTAL GERAL	**1.692.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**999.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**999.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**999.000**
TOTAL GERAL	**999.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**999.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.692.000**
		ATIVIDADES							
25 662	**0807 212X**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial**							**1.217.000**
25 662	0807 212X 0026	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial - No Estado de							1.217.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

		Pernambuco							
			I	4-INV	4	90	0	495	1.217.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**475.000**
25 126	0807 4103 0026	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Pernambuco							475.000
			I	4-INV	4	90	0	495	475.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.692.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.340**
TOTAL GERAL	**9.340**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4**
126 - Tecnologia da Informação	**9.336**
TOTAL GERAL	**9.340**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.340**
122- Administração Geral	**4**
126- Tecnologia da Informação	**9.336**
TOTAL GERAL	**9.340**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**9.340**
TOTAL GERAL	**9.340**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.340**
TOTAL GERAL	**9.340**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.340**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**9.340**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**9.340**
TOTAL GERAL	**9.340**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**9.340**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**9.340**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4**
25 122	0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul							4
			I	4-INV	4	90	0	495	4
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.336**
25 126	0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul							9.336
			I	4-INV	4	90	0	495	9.336
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.340**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**2.421.972**
TOTAL GERAL	**2.421.972**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**2.421.972**
TOTAL GERAL	**2.421.972**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**2.421.972**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

752- Energia Elétrica	**2.421.972**
TOTAL GERAL	**2.421.972**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**2.421.972**
TOTAL GERAL	**2.421.972**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.421.972**
TOTAL GERAL	**2.421.972**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.421.972**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**1.071.972**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**1.071.972**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**1.350.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**1.350.000**
TOTAL GERAL	**2.421.972**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.071.972**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.350.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**2.421.972**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14XC**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul**							**2.421.972**
25 752	2033 14XC 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul							2.421.972
			I	4-INV	4	90	0	495	2.421.972
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.421.972**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**24.147.000**
784- Transporte Hidroviário	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**24.147.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**24.147.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**24.147.000**
TOTAL GERAL	**24.147.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**24.147.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**24.147.000**
		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2D37**	**Manutenção e Adequação de Navios**							**24.147.000**
25 784	2022 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior							24.147.000
			I	4-INV	4	90	0	495	24.147.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

TOTAL – INVESTIMENTOS **24.147.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	350.594
23 - Comércio e Serviços	920.000
26 - Transporte	250.000
TOTAL GERAL	1.520.594

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.520.594
TOTAL GERAL	1.520.594

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	350.594
122- Administração Geral	350.594
23 - Comércio e Serviços	920.000
122- Administração Geral	920.000
26 - Transporte	250.000
122- Administração Geral	250.000
TOTAL GERAL	1.520.594

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.520.594
TOTAL GERAL	1.520.594

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.520.594
TOTAL GERAL	1.520.594

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.520.594
TOTAL GERAL	1.520.594

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**350.594**
23 - Comércio e Serviços	**920.000**
26 - Transporte	**250.000**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**350.594**
122- Administração Geral	**350.594**
23 - Comércio e Serviços	**920.000**
122- Administração Geral	**920.000**
26 - Transporte	**250.000**
122- Administração Geral	**250.000**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.520.594**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**920.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							920.000
			I	4-INV	2	90	0	495	920.000
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**250.000**
26 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			I	4-INV	2	90	0	495	250.000
		PROJETOS							
05 122	**0807 151K**	**Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70**							**350.594**
05 122	0807 151K 0033	Adaptação da Fábrica de Munição para a Nacionalização do Canhão 40mmL/70 - No Estado do Rio de Janeiro							350.594
		Adaptação concluída (percentual de execução física): 14	I	4-INV	2	90	0	495	350.594
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.520.594**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**8.425.444**
TOTAL GERAL	**8.425.444**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**8.425.444**
TOTAL GERAL	**8.425.444**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.425.444**
781- Transporte Aéreo	**8.425.444**
TOTAL GERAL	**8.425.444**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**8.425.444**
TOTAL GERAL	**8.425.444**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**8.425.444**
TOTAL GERAL	**8.425.444**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		4.744.818
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		4.744.818
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		4.744.818
6.2.1.1.00.00 - Direto		4.744.818
	TOTAL GERAL	4.744.818
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	4.744.818

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		8.425.444
781- Transporte Aéreo		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		8.425.444
	TOTAL GERAL	8.425.444

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.744.818**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**4.744.818**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**4.744.818**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**4.744.818**
	TOTAL GERAL	**4.744.818**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**4.744.818**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	**Aviação Civil**							**8.425.444**
		ATIVIDADES							
26 781	**2017 4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**							**4.942.803**
26 781	2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							4.942.803
			I	4-INV	2	90	0	495	4.942.803
		PROJETOS							
26 781	**2017 157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**							**3.482.641**
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							3.482.641
			I	4-INV	3	90	0	495	3.482.641
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.425.444**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**18.368.190**
	TOTAL GERAL	**18.368.190**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**4.800.000**
784 - Transporte Hidroviário		**13.568.190**
	TOTAL GERAL	**18.368.190**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		18.368.190
122- Administração Geral		4.800.000
784- Transporte Hidroviário		13.568.190
	TOTAL GERAL	18.368.190

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		4.800.000
2086 - Transporte Aquaviário		13.568.190
	TOTAL GERAL	18.368.190

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		10.959.892
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		2.708.298
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		4.400.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		300.000
	TOTAL GERAL	18.368.190

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		18.368.190
	TOTAL GERAL	18.368.190

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		5.204.600
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		300.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		300.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		4.904.600
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		4.904.600
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		4.904.600
	TOTAL GERAL	5.204.600
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	300.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	4.904.600

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**10.959.892**
TOTAL GERAL	**10.959.892**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**4.300.000**
784 - Transporte Hidroviário	**6.659.892**
TOTAL GERAL	**10.959.892**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**10.959.892**
122- Administração Geral	**4.300.000**
784- Transporte Hidroviário	**6.659.892**
TOTAL GERAL	**10.959.892**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.300.000**
2086 - Transporte Aquaviário	**6.659.892**
TOTAL GERAL	**10.959.892**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.959.892**
TOTAL GERAL	**10.959.892**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.196.302**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**2.196.302**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.196.302**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.196.302**
TOTAL GERAL	**2.196.302**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.196.302**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.300.000**
26 122	0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							4.300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	4.300.000
	2086	**Transporte Aquaviário**							**6.659.892**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**1.000.000**
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							1.000.000
		Estudo realizado (unidade): 12	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
		PROJETOS							
26 784	**2086 12LK**	**Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)**							**2.859.892**
26 784	2086 12LK 0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							2.859.892
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	3	90	0	495	2.859.892
26 784	**2086 14WO**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)**							**2.800.000**
26 784	2086 14WO 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							2.800.000
		Obra executada (percentual de execução física): 28	I	4-INV	2	90	0	495	2.800.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.959.892**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**2.708.298**
784- Transporte Hidroviário	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

2086 - Transporte Aquaviário	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.708.298**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**2.708.298**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.708.298**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**2.708.298**
TOTAL GERAL	**2.708.298**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.708.298**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**2.708.298**
		PROJETOS							
26 784	**2086 1C67**	**Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)**							**2.708.298**
26 784	2086 1C67 0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							2.708.298
		Trecho pavimentado (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	2.708.298
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.708.298**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**4.400.000**
TOTAL GERAL	**4.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**200.000**
784 - Transporte Hidroviário	**4.200.000**
TOTAL GERAL	**4.400.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**4.400.000**
122- Administração Geral	**200.000**
784- Transporte Hidroviário	**4.200.000**
TOTAL GERAL	**4.400.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**200.000**
2086 - Transporte Aquaviário	**4.200.000**
TOTAL GERAL	**4.400.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.400.000**
TOTAL GERAL	**4.400.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**200.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**200.000**
26 122	0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
	2086	**Transporte Aquaviário**							**4.200.000**
		PROJETOS							
26 784	**2086 144H**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)**							**2.500.000**
26 784	2086 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							2.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
26 784	**2086 144V**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**1.700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

26 784	2086	144V 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							1.700.000
			Obra executada (percentual de execução fisica): 20	I	4-INV	2	90	0	495	1.700.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**4.400.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**300.000**
122- Administração Geral	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**300.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**300.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**300.000**
TOTAL GERAL	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**300.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**300.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**300.000**
26 122	0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte							300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**300.000**

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.520.594**
10- Saúde	**149.136.581**
22- Indústria	**46.323.348**
23- Comércio e Serviços	**1.830.352.617**
24- Comunicações	**336.491.142**
25- Energia	**24.647.030.973**
26- Transporte	**37.510.419**
TOTAL GERAL	**27.048.365.674**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**506.099.683**
126- Tecnologia da Informação	**1.085.227.999**
303- Suporte Profilático e Terapêutico	**149.136.581**
662- Produção Industrial	**7.725.590**
692- Comercialização	**106.834.000**
694- Serviços Financeiros	**825.340.058**
722- Telecomunicações	**327.443.738**
751- Conservação de Energia	**5.769.000**
752- Energia Elétrica	**5.043.932.606**
753- Combustíveis Minerais	**16.050.372.000**
754- Biocombustíveis	**10.369.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

781- Transporte Aéreo	3.680.626
784- Transporte Hidroviário	49.609.793
785- Transportes Especiais	2.876.825.000
TOTAL GERAL	27.048.365.674

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	1.520.594
122- Administração Geral	1.520.594
10- Saúde	149.136.581
303- Suporte Profilático e Terapêutico	149.136.581
22- Indústria	46.323.348
122- Administração Geral	37.739.865
126- Tecnologia da Informação	857.893
662- Produção Industrial	7.725.590
23- Comércio e Serviços	1.830.352.617
122- Administração Geral	380.620.382
126- Tecnologia da Informação	624.392.177
694- Serviços Financeiros	825.340.058
24- Comunicações	336.491.142
126- Tecnologia da Informação	9.047.404
722- Telecomunicações	327.443.738
25- Energia	24.647.030.973
122- Administração Geral	86.218.842
126- Tecnologia da Informação	450.930.525
692- Comercialização	106.834.000
751- Conservação de Energia	5.769.000
752- Energia Elétrica	5.043.932.606
753- Combustíveis Minerais	16.050.372.000
754- Biocombustíveis	10.369.000
784- Transporte Hidroviário	15.988.000
785- Transportes Especiais	2.876.617.000
26- Transporte	37.510.419
781- Transporte Aéreo	3.680.626
784- Transporte Hidroviário	33.621.793
785- Transportes Especiais	208.000
TOTAL GERAL	27.048.365.674

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	825.340.058

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.757.556.512
2015- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	149.136.581
2017- Aviação Civil	3.680.626
2022- Combustíveis	3.421.907.000
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	327.443.738
2033- Energia Elétrica	5.045.686.366
2053- Petróleo e Gás	15.483.993.000
2086- Transporte Aquaviário	33.621.793
TOTAL GERAL	27.048.365.674

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	1.815.323.974
28000- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	61.351.991
32000- Ministério de Minas e Energia	24.647.238.973
36000- Ministério da Saúde	149.136.581
41000- Ministério das Comunicações	336.491.142
52000- Ministério da Defesa	1.520.594
62000- Secretaria de Aviação Civil	3.680.626
68000- Secretaria de Portos	33.621.793
TOTAL GERAL	27.048.365.674

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	27.048.365.674
TOTAL GERAL	27.048.365.674

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	24.878.393.669
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	12.490.889.652
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	12.490.889.652
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	223.911.961
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	170.521.522
6.2.1.1.00.00 - Direto	150.662.387
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	19.859.135
6.2.2.0.00.00 - Controladora	35.449.917
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes	17.940.522
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	11.996.053.682
6.3.1.0.00.00 - Internas	8.595.866.682
6.3.2.0.00.00 - Externas	3.400.187.000
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	167.538.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.9.2.0.00.00 - Controladora		167.538.374
	TOTAL GERAL	24.878.393.669
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	12.490.889.652
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.387.504.017

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria		46.323.348
23 - Comércio e Serviços		1.769.000.626
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		389.840.977
126 - Tecnologia da Informação		592.417.349
662 - Produção Industrial		7.725.590
694 - Serviços Financeiros		825.340.058
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria		46.323.348
122- Administração Geral		37.739.865
126- Tecnologia da Informação		857.893
662- Produção Industrial		7.725.590
23 - Comércio e Serviços		1.769.000.626
122- Administração Geral		352.101.112
126- Tecnologia da Informação		591.559.456
694- Serviços Financeiros		825.340.058
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		825.340.058
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		989.983.916
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	7.856.686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO		100.000.000
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB		23.296.886
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB		46.323.348
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA		900.073.729
25230 - COBRA Tecnologia S.A.		66.792.866
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB		670.980.459
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.815.323.974
	TOTAL GERAL	1.815.323.974

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		1.791.531.942
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		1.791.531.942
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		1.791.531.942
	TOTAL GERAL	1.791.531.942
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.791.531.942
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		7.856.686
	TOTAL GERAL	7.856.686

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros		7.856.686
	TOTAL GERAL	7.856.686

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		7.856.686
694- Serviços Financeiros		7.856.686
	TOTAL GERAL	7.856.686

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		7.856.686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

	TOTAL GERAL	**7.856.686**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**7.856.686**
	TOTAL GERAL	**7.856.686**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.016.235**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.016.235**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.016.235**
	TOTAL GERAL	**4.016.235**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.016.235**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**7.856.686**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**1.878.442**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							1.878.442
			I	4-INV	4	90	0	495	1.878.442
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**5.978.244**
23 694	0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia							1.347.622
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.347.622
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas							759.750
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	759.750
23 694	0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							1.591.622
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.591.622
23 694	0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins							759.750
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	759.750
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							1.519.500
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.519.500
TOTAL – INVESTIMENTOS									**7.856.686**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**21.500.000**
126 - Tecnologia da Informação	**78.500.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**100.000.000**
122- Administração Geral	**21.500.000**
126- Tecnologia da Informação	**78.500.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**100.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**100.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**100.000.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**100.000.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**20.500.000**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							20.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	20.500.000
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**1.000.000**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							1.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**78.500.000**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							78.500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	78.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**100.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**23.296.886**
TOTAL GERAL	**23.296.886**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.266.287**
694 - Serviços Financeiros	**20.030.599**
TOTAL GERAL	**23.296.886**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**23.296.886**
122- Administração Geral	**3.266.287**
694- Serviços Financeiros	**20.030.599**
TOTAL GERAL	**23.296.886**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**20.030.599**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**3.266.287**
	TOTAL GERAL	**23.296.886**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**23.296.886**
	TOTAL GERAL	**23.296.886**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**22.921.034**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**22.921.034**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**22.921.034**
	TOTAL GERAL	**22.921.034**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.921.034**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**20.030.599**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**16.145.973**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							16.145.973
			I	4-INV	4	90	0	495	16.145.973
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**3.884.626**
23 694	0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão							1.014.750
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 11	I	4-INV	4	90	0	495	1.014.750
23 694	0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará							17.182
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	17.182
23 694	0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte							572.932
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 8	I	4-INV	4	90	0	495	572.932
23 694	0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba							585.716
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 9	I	4-INV	4	90	0	495	585.716
23 694	0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							1.034.182
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 13	I	4-INV	4	90	0	495	1.034.182
23 694	0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe							461.250

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Ponto de atendimento instalado (unidade): 5	I	4-INV	4	90	0	495	461.250
23 694	0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							198.614
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 11	I	4-INV	4	90	0	495	198.614
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.266.287**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**3.266.287**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							3.266.287
			I	4-INV	4	90	0	495	3.266.287
TOTAL – INVESTIMENTOS									**23.296.886**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

22 - Indústria	**46.323.348**
TOTAL GERAL	**46.323.348**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**37.739.865**
126 - Tecnologia da Informação	**857.893**
662 - Produção Industrial	**7.725.590**
TOTAL GERAL	**46.323.348**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

22 - Indústria	**46.323.348**
122- Administração Geral	**37.739.865**
126- Tecnologia da Informação	**857.893**
662- Produção Industrial	**7.725.590**
TOTAL GERAL	**46.323.348**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**46.323.348**
TOTAL GERAL	**46.323.348**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**46.323.348**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

								TOTAL GERAL	**46.323.348**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento									**46.323.348**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios									**46.323.348**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria									**46.323.348**
								TOTAL GERAL	**46.323.348**
								TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**46.323.348**
								TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**46.323.348**
		ATIVIDADES							
22 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**30.515.842**
22 122	0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro							30.515.842
			I	4-INV	2	90	0	495	30.515.842
22 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**7.224.023**
22 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							7.224.023
			I	4-INV	2	90	0	495	7.224.023
22 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**857.893**
22 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							857.893
			I	4-INV	2	90	0	495	857.893
		PROJETOS							
22 662	**0807 3274**	**Adequação e Modernização do Parque Industrial**							**7.725.590**
22 662	0807 3274 0033	Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro							7.725.590
		Linha de produção modernizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	7.725.590
TOTAL – INVESTIMENTOS									**46.323.348**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	900.073.729
TOTAL GERAL	900.073.729

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	33.238.627
126 - Tecnologia da Informação	424.934.595
694 - Serviços Financeiros	441.900.507
TOTAL GERAL	900.073.729

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	900.073.729
122- Administração Geral	33.238.627
126- Tecnologia da Informação	424.934.595
694- Serviços Financeiros	441.900.507
TOTAL GERAL	900.073.729

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	441.900.507
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	458.173.222
TOTAL GERAL	900.073.729

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	900.073.729
TOTAL GERAL	900.073.729

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	883.568.992
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	883.568.992
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	883.568.992
TOTAL GERAL	883.568.992
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	883.568.992
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**441.900.507**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**441.900.507**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							441.900.507
			I	4-INV	4	90	0	495	441.900.507
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**458.173.222**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**21.238.627**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							21.238.627
			I	4-INV	4	90	0	495	21.238.627
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**2.000.000**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.000.000
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**424.934.595**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							424.934.595
			I	4-INV	4	90	0	495	424.934.595
		PROJETOS							
23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**10.000.000**
23 122	0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul							10.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**900.073.729**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**66.792.866**
TOTAL GERAL	**66.792.866**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**49.415.712**
126 - Tecnologia da Informação	**17.377.154**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**66.792.866**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**66.792.866**
122- Administração Geral	**49.415.712**
126- Tecnologia da Informação	**17.377.154**
TOTAL GERAL	**66.792.866**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**66.792.866**
TOTAL GERAL	**66.792.866**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**66.792.866**
TOTAL GERAL	**66.792.866**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**63.721.874**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**63.721.874**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**63.721.874**
TOTAL GERAL	**63.721.874**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**63.721.874**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25230 - COBRA Tecnologia S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**66.792.866**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**49.415.712**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							49.415.712
			I	4-INV	4	90	0	495	49.415.712
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**17.377.154**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							17.377.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	I	4-INV	4	90	0	495	17.377.154
TOTAL – INVESTIMENTOS							**66.792.866**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**670.980.459**
TOTAL GERAL	**670.980.459**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**244.680.486**
126 - Tecnologia da Informação	**70.747.707**
694 - Serviços Financeiros	**355.552.266**
TOTAL GERAL	**670.980.459**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**670.980.459**
122- Administração Geral	**244.680.486**
126- Tecnologia da Informação	**70.747.707**
694- Serviços Financeiros	**355.552.266**
TOTAL GERAL	**670.980.459**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**355.552.266**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**315.428.193**
TOTAL GERAL	**670.980.459**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**670.980.459**
TOTAL GERAL	**670.980.459**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**670.980.459**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**670.980.459**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**670.980.459**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**670.980.459**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**670.980.459**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**355.552.266**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**227.661.351**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							215.456.577
			I	4-INV	4	90	0	495	215.456.577
23 694	0781 4106 6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - No Exterior (Investimentos no Exterior)							12.204.774
			I	4-INV	4	90	0	495	12.204.774
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**127.890.915**
23 694	0781 3252 0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia							1.953.192
			I	4-INV	4	90	0	495	1.953.192
23 694	0781 3252 0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre							1.969.395
			I	4-INV	4	90	0	495	1.969.395
23 694	0781 3252 0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas							1.788.187
			I	4-INV	4	90	0	495	1.788.187
23 694	0781 3252 0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima							2.004.455
			I	4-INV	4	90	0	495	2.004.455
23 694	0781 3252 0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará							1.973.788
			I	4-INV	4	90	0	495	1.973.788
23 694	0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá							1.920.537
			I	4-INV	4	90	0	495	1.920.537
23 694	0781 3252 0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins							1.944.529
			I	4-INV	4	90	0	495	1.944.529
23 694	0781 3252 0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão							11.467
			I	4-INV	4	90	0	495	11.467
23 694	0781 3252 0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí							10.348
			I	4-INV	4	90	0	495	10.348
23 694	0781 3252 0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará							4.184.552
			I	4-INV	4	90	0	495	4.184.552

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

23 694	0781 3252 0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte							3.415.628
			I	4-INV	4	90	0	495	3.415.628
23 694	0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba							3.859.098
			I	4-INV	4	90	0	495	3.859.098
23 694	0781 3252 0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco							24.003
			I	4-INV	4	90	0	495	24.003
23 694	0781 3252 0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas							1.906.371
			I	4-INV	4	90	0	495	1.906.371
23 694	0781 3252 0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe							1.990.050
			I	4-INV	4	90	0	495	1.990.050
23 694	0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							3.450.844
			I	4-INV	4	90	0	495	3.450.844
23 694	0781 3252 0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais							2.140.768
			I	4-INV	4	90	0	495	2.140.768
23 694	0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo							10.348
			I	4-INV	4	90	0	495	10.348
23 694	0781 3252 0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro							2.119.039
			I	4-INV	4	90	0	495	2.119.039
23 694	0781 3252 0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo							64.393.734
			I	4-INV	4	90	0	495	64.393.734
23 694	0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							7.410.870
			I	4-INV	4	90	0	495	7.410.870
23 694	0781 3252 0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina							4.474.735
			I	4-INV	4	90	0	495	4.474.735
23 694	0781 3252 0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul							6.436.332
			I	4-INV	4	90	0	495	6.436.332
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							568.264
			I	4-INV	4	90	0	495	568.264
23 694	0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás							3.613.315
			I	4-INV	4	90	0	495	3.613.315
23 694	0781 3252 0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal							87.985
			I	4-INV	4	90	0	495	87.985
23 694	0781 3252 0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.971.581
			I	4-INV	4	90	0	495	1.971.581
23 694	0781 3252 6500	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Exterior (Investimnentos no Exterior)							2.257.500
			I	4-INV	4	90	0	495	2.257.500
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**315.428.193**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**198.456.540**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							198.456.540
			I	4-INV	4	90	0	495	198.456.540
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**39.387.349**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							38.152.768
			I	4-INV	4	90	0	495	38.152.768
23 122	0807 4102 6504	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior (Investimentos no Exterior)							1.234.581
			I	4-INV	4	90	0	495	1.234.581
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**70.747.707**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							70.747.707
			I	4-INV	4	90	0	495	70.747.707
		PROJETOS							
23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**6.836.597**
23 122	0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Tocantins							6.836.597
			I	4-INV	4	90	0	495	6.836.597
TOTAL – INVESTIMENTOS									**670.980.459**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**61.351.991**
TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**28.519.270**
126 - Tecnologia da Informação	**32.832.721**
TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**61.351.991**
122- Administração Geral	**28.519.270**
126- Tecnologia da Informação	**32.832.721**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**61.351.991**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		**61.351.991**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**61.351.991**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**61.351.991**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**61.351.991**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**61.351.991**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**61.351.991**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		**61.351.991**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**28.519.270**
126 - Tecnologia da Informação		**32.832.721**
	TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**61.351.991**
122- Administração Geral	**28.519.270**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

126- Tecnologia da Informação	**32.832.721**
TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**61.351.991**
TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**61.351.991**
TOTAL GERAL	**61.351.991**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**61.351.991**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**61.351.991**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**61.351.991**
TOTAL GERAL	**61.351.991**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**61.351.991**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**61.351.991**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**6.083.171**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							6.083.171
			I	4-INV	4	90	0	495	6.083.171
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.291.692**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							4.291.692
			I	4-INV	4	90	0	495	4.291.692
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**32.832.721**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							32.832.721
			I	4-INV	4	90	0	495	32.832.721
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**18.144.407**
23 122	0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro							18.144.407
			I	4-INV	4	90	0	495	18.144.407
TOTAL – INVESTIMENTOS									**61.351.991**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**24.647.030.973**
26 - Transporte	**208.000**
TOTAL GERAL	**24.647.238.973**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**86.218.842**
126 - Tecnologia da Informação	**450.930.525**
692 - Comercialização	**106.834.000**
751 - Conservação de Energia	**5.769.000**
752 - Energia Elétrica	**5.043.932.606**
753 - Combustíveis Minerais	**16.050.372.000**
754 - Biocombustíveis	**10.369.000**
784 - Transporte Hidroviário	**15.988.000**
785 - Transportes Especiais	**2.876.825.000**
TOTAL GERAL	**24.647.238.973**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**24.647.030.973**
122- Administração Geral	**86.218.842**
126- Tecnologia da Informação	**450.930.525**
692- Comercialização	**106.834.000**
751- Conservação de Energia	**5.769.000**
752- Energia Elétrica	**5.043.932.606**
753- Combustíveis Minerais	**16.050.372.000**
754- Biocombustíveis	**10.369.000**
784- Transporte Hidroviário	**15.988.000**
785- Transportes Especiais	**2.876.617.000**
26 - Transporte	**208.000**
785- Transportes Especiais	**208.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**24.647.238.973**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**695.652.607**
2022 - Combustíveis	**3.421.907.000**
2033 - Energia Elétrica	**5.045.686.366**
2053 - Petróleo e Gás	**15.483.993.000**
TOTAL GERAL	**24.647.238.973**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	**2.776.524.150**
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	**31.978.972**
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	**226.365.463**
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	**763.953.585**
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	**66.761.297**
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	**131.691.308**
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	**18.080.430.000**
32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR	**110.790.000**
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	**30.540.815**
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL	**33.663.127**
32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA	**180.875.984**
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	**92.901.935**
32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	**1.793.365**
32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	**437.809.015**
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	**191.893.000**
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	**53.960.917**
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	**492.009.000**
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	**597.691.000**
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	**200.892.000**
32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	**32.966.000**
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	**353.000**
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	**10.369.000**
32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	**693.000**
32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD	**4.593.000**
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	**7.034.040**
32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	**9.822.000**
32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	**78.884.000**
TOTAL GERAL	**24.647.238.973**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		24.647.238.973
	TOTAL GERAL	24.647.238.973

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		22.519.423.810
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		10.628.958.315
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		10.628.958.315
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		53.390.439
6.2.2.0.00.00 - Controladora		35.449.917
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes		17.940.522
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		11.669.536.682
6.3.1.0.00.00 - Internas		8.269.349.682
6.3.2.0.00.00 - Externas		3.400.187.000
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		167.538.374
6.9.2.0.00.00 - Controladora		167.538.374
	TOTAL GERAL	22.519.423.810
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	10.628.958.315
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	11.890.465.495

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		2.776.524.150
	TOTAL GERAL	2.776.524.150

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		840.000
752 - Energia Elétrica		2.775.684.150
	TOTAL GERAL	2.776.524.150

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		2.776.524.150
126- Tecnologia da Informação		840.000
752- Energia Elétrica		2.775.684.150
	TOTAL GERAL	2.776.524.150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**840.000**
2033 - Energia Elétrica	**2.775.684.150**
TOTAL GERAL	**2.776.524.150**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.776.524.150**
TOTAL GERAL	**2.776.524.150**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.776.402.623**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**380.047.263**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**380.047.263**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**2.396.355.360**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**2.396.355.360**
TOTAL GERAL	**2.776.402.623**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**380.047.263**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.396.355.360**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**840.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**840.000**
25 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							840.000
			I	4-INV	4	90	0	495	840.000
	2033	**Energia Elétrica**							**2.775.684.150**
		PROJETOS							
25 752	**2033 5E88**	**Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)**							**2.775.684.150**
25 752	2033 5E88 0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							2.775.684.150
		Usina implantada (percentual de execução física): 14	I	4-INV	5	90	0	495	2.775.684.150
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.776.524.150**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	31.978.972
TOTAL GERAL	31.978.972

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	22.104.170
126 - Tecnologia da Informação	5.074.853
752 - Energia Elétrica	4.799.949
TOTAL GERAL	31.978.972

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	31.978.972
122- Administração Geral	22.104.170
126- Tecnologia da Informação	5.074.853
752- Energia Elétrica	4.799.949
TOTAL GERAL	31.978.972

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	27.179.023
2033 - Energia Elétrica	4.799.949
TOTAL GERAL	31.978.972

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	31.978.972
TOTAL GERAL	31.978.972

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	31.978.972
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	31.978.972
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	31.978.972
TOTAL GERAL	31.978.972
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	31.978.972
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**27.179.023**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**22.104.170**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							22.104.170
			I	4-INV	4	90	0	495	22.104.170
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**5.074.853**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							5.074.853
			I	4-INV	4	90	0	495	5.074.853
	2033	**Energia Elétrica**							**4.799.949**
		PROJETOS							
25 752	**2033 126T**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)**							**4.799.949**
25 752	2033 126T 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás) - Nacional							4.799.949
			I	4-INV	4	90	0	495	4.799.949
TOTAL – INVESTIMENTOS									**31.978.972**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**226.365.463**
752- Energia Elétrica	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**226.365.463**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**226.365.463**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**226.365.463**
TOTAL GERAL	**226.365.463**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**226.365.463**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**226.365.463**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4467**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte**							**2.300.000**
25 752	2033 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							2.300.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.300.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L6**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte**							**89.900.000**
25 752	2033 15L6 0010	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte							89.900.000
		Sistema implantado/ampliado (percentual de execução física): 99	I	4-INV	4	90	0	495	89.900.000
25 752	**2033 1H18**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW**							**20.400.000**
25 752	2033 1H18 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW - No Estado do Pará							20.400.000
		Usina ampliada (percentual de execução física): 50	I	4-INV	4	90	0	495	20.400.000
25 752	**2033 1H19**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy**							**17.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

		Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW						
25 752	2033 1H19 0016	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW - No Estado do Amapá						17.500.000
		Usina ampliada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	17.500.000
25 752	**2033 7V16**	**Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)**							**96.265.463**
25 752	2033 7V16 0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) - No Estado do Acre							96.265.463
		Linha implantada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	4	90	0	495	96.265.463
TOTAL – INVESTIMENTOS									**226.365.463**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**763.953.585**
TOTAL GERAL	**763.953.585**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**7.825.000**
752 - Energia Elétrica	**756.128.585**
TOTAL GERAL	**763.953.585**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**763.953.585**
122- Administração Geral	**7.825.000**
752- Energia Elétrica	**756.128.585**
TOTAL GERAL	**763.953.585**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**7.925.000**
2033 - Energia Elétrica	**756.028.585**
TOTAL GERAL	**763.953.585**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**763.953.585**
TOTAL GERAL	**763.953.585**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**855.611.149**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**855.611.149**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**855.611.149**
TOTAL GERAL	**855.611.149**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**855.611.149**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**7.925.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**225.000**
25 122	0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul							225.000
			I	4-INV	4	90	0	495	225.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**7.600.000**
25 122	0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul							7.600.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.600.000
		PROJETOS							
25 752	**0807 14N9**	**Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)**							**100.000**
25 752	0807 14N9 0042	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC) - No Estado de Santa Catarina							100.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
	2033	**Energia Elétrica**							**756.028.585**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20OG**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**							**635.482**
25 752	2033 20OG 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Nacional							635.482
			I	4-INV	4	90	0	495	635.482
25 752	**2033 2D94**	**Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul**							**6.056.000**
25 752	2033 2D94 0001	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional							6.056.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.056.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		PROJETOS						
25 752	**2033 10D7**	**Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)**						**48.300.204**
25 752	2033 10D7 0042	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina						48.300.204
		Obra executada (percentual de execução física): 9	I	4-INV	4	90	0	495	48.300.204
25 752	**2033 14NA**	**Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)**						**31.280**
25 752	2033 14NA 0001	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul) - Nacional						31.280
		Obra realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	31.280
25 752	**2033 15BC**	**Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)**						**3.748.437**
25 752	2033 15BC 0054	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp) - No Estado de Mato Grosso do Sul						3.748.437
		Energia gerada a partir de fontes renováveis (percentual de execução física): 4	I	4-INV	4	90	0	495	3.748.437
25 752	**2033 15BD**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**						**2.028.560**
25 752	2033 15BD 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional						2.028.560
		Energia elétrica implantada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	2.028.560
25 752	**2033 15CY**	**Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)**						**550.782.739**
25 752	2033 15CY 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A) - No Estado do Rio Grande do Sul						550.782.739
		Sistema de transmissão implantado (percentual de execução física): 32	I	4-INV	4	90	0	495	550.782.739
25 752	**2033 15KU**	**Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)**						**74.955.000**
25 752	2033 15KU 0050	Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km) - Na Região Centro-Oeste						74.955.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 38	I	4-INV	4	90	0	495	74.955.000
25 752	**2033 1O50**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul**						**69.490.883**
25 752	2033 1O50 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional						69.490.883
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 7	I	4-INV	4	90	0	495	69.490.883
TOTAL – INVESTIMENTOS								**763.953.585**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**66.761.297**
TOTAL GERAL	**66.761.297**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**8.513.060**
126 - Tecnologia da Informação	**19.934.828**
752 - Energia Elétrica	**38.313.409**
TOTAL GERAL	**66.761.297**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**66.761.297**
122- Administração Geral	**8.513.060**
126- Tecnologia da Informação	**19.934.828**
752- Energia Elétrica	**38.313.409**
TOTAL GERAL	**66.761.297**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**32.363.128**
2033 - Energia Elétrica	**34.398.169**
TOTAL GERAL	**66.761.297**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**66.761.297**
TOTAL GERAL	**66.761.297**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**32.363.128**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**4.505.112**
25 122	0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste							4.505.112
			I	4-INV	4	90	0	495	4.505.112
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**4.007.948**
25 122	0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e							4.007.948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Equipamentos - Na Região Nordeste						
			I	4-INV	4	90	0	495	4.007.948
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**19.934.828**
25 126	0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste							19.934.828
			I	4-INV	4	90	0	495	19.934.828
		PROJETOS							
25 752	**0807 3390**	**Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)**							**3.915.240**
25 752	0807 3390 0020	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE) - Na Região Nordeste							3.915.240
		Família atendida (unidade): 95	I	4-INV	4	90	0	495	3.915.240
	2033	**Energia Elétrica**							**34.398.169**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4476**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**11.374.155**
25 752	2033 4476 0020	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							11.374.155
			I	4-INV	4	90	0	495	11.374.155
		PROJETOS							
25 752	**2033 12OR**	**Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW**							**19.333.949**
25 752	2033 12OR 0029	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW - No Estado da Bahia							19.333.949
		Parque implantado (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	19.333.949
25 752	**2033 14NB**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**50.000**
25 752	2033 14NB 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Nacional							50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
25 752	**2033 14NC**	**Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada**							**2.640.065**
25 752	2033 14NC 0026	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada - No Estado de Pernambuco							2.640.065
		Sistema implantado (percentual de execução física): 33	I	4-INV	4	90	0	495	2.640.065
25 752	**2033 14ND**	**Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia**							**50.000**
25 752	2033 14ND 0029	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
25 752	**2033 15BE**	**Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na**							**950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			Região Nordeste							
25 752	2033	15BE 0020	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							950.000
				I	4-INV	4	90	0	495	950.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**66.761.297**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**131.691.308**
TOTAL GERAL	**131.691.308**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**18.267.098**
752 - Energia Elétrica	**113.424.210**
TOTAL GERAL	**131.691.308**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**131.691.308**
122- Administração Geral	**18.267.098**
752- Energia Elétrica	**113.424.210**
TOTAL GERAL	**131.691.308**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**18.267.098**
2033 - Energia Elétrica	**113.424.210**
TOTAL GERAL	**131.691.308**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**131.691.308**
TOTAL GERAL	**131.691.308**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**108.981.496**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**108.981.496**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**108.981.496**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL GERAL	**108.981.496**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**108.981.496**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**18.267.098**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**18.267.098**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							18.267.098
			I	4-INV	4	90	0	495	18.267.098
	2033	**Energia Elétrica**							**113.424.210**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**44.090.400**
25 752	2033 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							44.090.400
			I	4-INV	4	90	0	495	44.090.400
25 752	**2033 20OM**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica**							**18.447.916**
25 752	2033 20OM 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional							18.447.916
			I	4-INV	4	90	0	495	18.447.916
25 752	**2033 4478**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**31.804.447**
25 752	2033 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							31.804.447
			I	4-INV	4	90	0	495	31.804.447
		PROJETOS							
25 752	**2033 14L2**	**Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**100.000**
25 752	2033 14L2 0001	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							100.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
25 752	**2033 14L3**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste**							**3.081.447**
25 752	2033 14L3 0001	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste - Nacional							3.081.447
		Sistema ampliado (percentual de execução): 63	I	4-INV	5	90	0	495	3.081.447
25 752	**2033 14L5**	**Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica**							**100.000**
25 752	2033 14L5 0001	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica - Nacional							100.000
		Parque implantado (percentual de execução): 10	I	4-INV	4	90	0	495	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 752	**2033 14L6**	**Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa**						**100.000**
25 752	2033 14L6 0001	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa - Nacional						100.000
		Usina implantada (percentual de execução): 10	I	4-INV	4	90	0 495	100.000
25 752	**2033 14LE**	**Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação**						**100.000**
25 752	2033 14LE 0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação - Nacional						100.000
		Capacidade ampliada (percentual de execução): 10	I	4-INV	4	90	0 495	100.000
25 752	**2033 1G96**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)**						**1.000.000**
25 752	2033 1G96 0001	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO) - Nacional						1.000.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0 495	1.000.000
25 752	**2033 1G98**	**Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)**						**14.600.000**
25 752	2033 1G98 0030	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) - Na Região Sudeste						14.600.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0 495	14.600.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**131.691.308**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**18.080.222.000**
26 - Transporte	**208.000**
TOTAL GERAL	**18.080.430.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**8.692.000**
126 - Tecnologia da Informação	**399.032.000**
751 - Conservação de Energia	**5.769.000**
752 - Energia Elétrica	**318.047.000**
753 - Combustíveis Minerais	**14.919.026.000**
785 - Transportes Especiais	**2.429.864.000**
TOTAL GERAL	**18.080.430.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 - Energia		**18.080.222.000**
122- Administração Geral		**8.692.000**
126- Tecnologia da Informação		**399.032.000**
751- Conservação de Energia		**5.769.000**
752- Energia Elétrica		**318.047.000**
753- Combustíveis Minerais		**14.919.026.000**
785- Transportes Especiais		**2.429.656.000**
26 - Transporte		**208.000**
785- Transportes Especiais		**208.000**
	TOTAL GERAL	**18.080.430.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**552.390.000**
2022 - Combustíveis		**2.727.229.000**
2033 - Energia Elétrica		**323.816.000**
2053 - Petróleo e Gás		**14.476.995.000**
	TOTAL GERAL	**18.080.430.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**18.080.430.000**
	TOTAL GERAL	**18.080.430.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**17.112.716.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**9.212.529.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**9.212.529.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**7.900.187.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**4.500.000.000**
6.3.2.0.00.00 - Externas		**3.400.187.000**
	TOTAL GERAL	**17.112.716.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**9.212.529.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**7.900.187.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**552.390.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**8.692.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							8.692.000
			I	4-INV	4	90	0	495	8.692.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**399.032.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							399.032.000
			I	4-INV	4	90	0	495	399.032.000
25 753	**0807 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**106.115.000**
25 753	0807 6595 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste							106.115.000
			I	4-INV	4	90	0	495	106.115.000
25 753	**0807 6597**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**10.864.000**
25 753	0807 6597 0020	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste							10.864.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.864.000
		PROJETOS							
25 753	**0807 12NF**	**Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano**							**27.687.000**
25 753	0807 12NF 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano - No Estado de Minas Gerais							27.687.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	27.687.000
	2022	**Combustíveis**							**2.727.229.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2767**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino**							**62.450.000**
25 753	2022 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional							62.450.000
			I	4-INV	4	90	0	495	62.450.000
25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**							**250.193.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional							250.193.000
			I	4-INV	4	90	0	495	250.193.000
25 753	**2022 4108**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino**							**527.959.000**
25 753	2022 4108 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional							527.959.000
			I	4-INV	4	90	0	495	527.959.000
25 785	**2022 4451**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança**							**43.781.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário						
25 785	2022 4451 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional						43.781.000
			I	4-INV	4	90	0	495	43.781.000
		PROJETOS						
25 785	**2022 111S**	**Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)**						**6.340.000**
25 785	2022 111S 0032	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo						6.340.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	6.340.000
25 785	**2022 11UN**	**Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)**						**9.892.000**
25 785	2022 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo						9.892.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.892.000
25 753	**2022 12O9**	**Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)**						**721.361.000**
25 753	2022 12O9 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro						721.361.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	721.361.000
25 785	**2022 152G**	**Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ**						**268.670.000**
25 785	2022 152G 0033	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro						268.670.000
		Duto implantado (percentual de execução física): 11	I	4-INV	4	90	0	495	268.670.000
25 753	**2022 15FB**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)**						**128.507.000**
25 753	2022 15FB 0033	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC) - No Estado do Rio de Janeiro						128.507.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 54	I	4-INV	4	90	0	495	128.507.000
25 753	**2022 15FC**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)**						**53.081.000**
25 753	2022 15FC 0031	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - No Estado de Minas Gerais						53.081.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 42	I	4-INV	4	90	0	495	53.081.000
25 753	**2022 15FD**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)**						**3.655.000**
25 753	2022 15FD 0041	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR) - No Estado do Paraná						3.655.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.655.000
25 753	**2022 15FE**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção**						**2.229.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)						
25 753	2022 15FE 0035	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP) - No Estado de São Paulo						2.229.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 86	I	4-INV	4	90	0	495	2.229.000
25 753	**2022 15FF**	**Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo**						**22.784.000**
25 753	2022 15FF 0033	Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo - No Estado do Rio de Janeiro						22.784.000
		Solução tecnológica disponibilizada (percentual de execução física): 39	I	4-INV	4	90	0	495	22.784.000
25 785	**2022 1C59**	**Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)**						**273.869.000**
25 785	2022 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP) - No Estado de São Paulo						273.869.000
		Obra executada (percentual de execução física): 13	I	4-INV	5	90	0	495	273.869.000
25 753	**2022 1I88**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)**						**108.000**
25 753	2022 1I88 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará						108.000
			I	4-INV	4	90	0	495	108.000
25 753	**2022 1P65**	**Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)**						**283.466.000**
25 753	2022 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE) - No Estado de Pernambuco						283.466.000
			I	4-INV	5	90	0	495	283.466.000
25 753	**2022 3129**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)**						**17.934.000**
25 753	2022 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia						17.934.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	17.934.000
25 753	**2022 3155**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)**						**50.950.000**
25 753	2022 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo						50.950.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	50.950.000
	2033	**Energia Elétrica**						**323.816.000**
		ATIVIDADES						
25 751	**2033 4394**	**Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras**						**5.769.000**
25 751	2033 4394 0001	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional						5.769.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.769.000
25 752	**2033 6556**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas**						**234.676.000**
25 752	2033 6556 0020	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Nordeste						85.177.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

			I	4-INV	4	90	0	495	85.177.000
25 752	2033 6556 0030	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste							148.626.000
			I	4-INV	4	90	0	495	148.626.000
25 752	2033 6556 0040	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul							873.000
			I	4-INV	4	90	0	495	873.000
		PROJETOS							
25 752	**2033 14LB**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste**							**83.287.000**
25 752	2033 14LB 0020	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							83.287.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 49	I	4-INV	4	90	0	495	83.287.000
25 752	**2033 14LF**	**Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar**							**84.000**
25 752	2033 14LF 0001	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional							84.000
			I	4-INV	4	90	0	495	84.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**14.476.995.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20LE**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**							**213.883.000**
25 753	2053 20LE 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							213.883.000
			I	4-INV	4	90	0	495	213.883.000
25 753	**2053 20OQ**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**							**1.160.960.000**
25 753	2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							1.160.960.000
			I	4-INV	5	90	0	495	1.160.960.000
25 753	**2053 20OR**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa**							**2.976.155.000**
25 753	2053 20OR 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional							2.976.155.000
			I	4-INV	5	90	0	495	2.976.155.000
25 753	**2053 20OS**	**Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal**							**3.975.774.000**
25 753	2053 20OS 0001	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal - Nacional							3.975.774.000
			I	4-INV	5	90	0	495	3.975.774.000
25 753	**2053 20OT**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**							**8.065.000**
25 753	2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional							8.065.000
			I	4-INV	5	90	0	495	8.065.000
25 753	**2053 20OV**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento**							**63.272.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

25 753	2053 20OV 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento - Nacional							63.272.000
			I	4-INV	4	90	0	495	63.272.000
25 753	**2053 20OW**	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável**							**29.725.000**
25 753	2053 20OW 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável - Nacional							29.725.000
			I	4-INV	4	90	0	495	29.725.000
26 785	**2053 20T7**	**Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL**							**208.000**
26 785	2053 20T7 0001	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL - Nacional							208.000
			I	4-INV	4	90	0	495	208.000
25 785	**2053 213U**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás**							**2.027.000**
25 785	2053 213U 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional							2.027.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.027.000
25 785	**2053 213V**	**Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás**							**23.772.000**
25 785	2053 213V 0001	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás - Nacional							23.772.000
			I	4-INV	4	90	0	495	23.772.000
25 753	**2053 2751**	**Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte**							**4.592.000**
25 753	2053 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte							4.592.000
			I	4-INV	5	90	0	495	4.592.000
25 753	**2053 2D00**	**Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia**							**74.933.000**
25 753	2053 2D00 0010	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte							74.933.000
			I	4-INV	5	90	0	495	74.933.000
25 753	**2053 2D83**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)**							**39.955.000**
25 753	2053 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							39.955.000
			I	4-INV	4	90	0	495	39.955.000
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**							**612.127.000**
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional							612.127.000
			I	4-INV	4	90	0	495	612.127.000
25 753	**2053 4237**	**Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**							**4.103.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 753	2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional							4.103.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.103.000
		PROJETOS							
25 753	**2053 146F**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas**							**2.076.277.000**
25 753	2053 146F 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas - Nacional							2.076.277.000
		Poço exploratório perfurado (unidade): 7	I	4-INV	5	90	0	495	2.076.277.000
25 753	**2053 146G**	**Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres**							**459.291.000**
25 753	2053 146G 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres - Nacional							459.291.000
		Poço exploratório perfurado (unidade): 21	I	4-INV	5	90	0	495	459.291.000
25 753	**2053 151A**	**Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia**							**1.200.764.000**
25 753	2053 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro							1.200.764.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 47	I	4-INV	5	90	0	495	1.200.764.000
25 785	**2053 152J**	**Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ**							**1.446.194.000**
25 785	2053 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro							1.446.194.000
		Gasoduto implantado (percentual de execução física): 17	I	4-INV	5	90	0	495	1.446.194.000
25 785	**2053 15BG**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**							**104.918.000**
25 785	2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional							104.918.000
			I	4-INV	4	90	0	495	104.918.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.080.430.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**110.790.000**
TOTAL GERAL	**110.790.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

122 - Administração Geral	**4.258.000**
692 - Comercialização	**106.532.000**
TOTAL GERAL	**110.790.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**110.790.000**
122- Administração Geral	**4.258.000**
692- Comercialização	**106.532.000**
TOTAL GERAL	**110.790.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**4.258.000**
2022 - Combustíveis	**106.532.000**
TOTAL GERAL	**110.790.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**110.790.000**
TOTAL GERAL	**110.790.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**76.199.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**76.199.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**76.199.000**
TOTAL GERAL	**76.199.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**76.199.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32239 - Petrobras Distribuidora S.A. - BR

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**4.258.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**3.910.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							3.910.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.910.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**348.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							348.000
			I	4-INV	4	90	0	495	348.000
	2022	**Combustíveis**							**106.532.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**51.368.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							51.368.000
			I	4-INV	4	90	0	495	51.368.000
25 692	**2022 2797**	**Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**30.908.000**
25 692	2022 2797 0001	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							30.908.000
			I	4-INV	4	90	0	495	30.908.000
25 692	**2022 2799**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes**							**6.925.000**
25 692	2022 2799 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional							6.925.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.925.000
25 692	**2022 2809**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**17.331.000**
25 692	2022 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							17.331.000
			I	4-INV	4	90	0	495	17.331.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**110.790.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**30.540.815**
TOTAL GERAL	**30.540.815**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**527.663**
126 - Tecnologia da Informação	**2.583.248**
752 - Energia Elétrica	**27.429.904**
TOTAL GERAL	**30.540.815**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**30.540.815**
122- Administração Geral	**527.663**
126- Tecnologia da Informação	**2.583.248**
752- Energia Elétrica	**27.429.904**
TOTAL GERAL	**30.540.815**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.110.911**
2033 - Energia Elétrica	**27.429.904**
TOTAL GERAL	**30.540.815**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**30.540.815**
TOTAL GERAL	**30.540.815**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**30.540.815**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**12.600.293**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**12.600.293**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**17.940.522**
6.2.9.0.00.00 - Outras Fontes	**17.940.522**
TOTAL GERAL	**30.540.815**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**12.600.293**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**17.940.522**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.110.911**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**470.000**
25 122	0807 4101 0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre							470.000
			I	4-INV	4	90	0	495	470.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**57.663**
25 122	0807 4102 0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e							57.663

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Equipamentos - No Estado do Acre							
			I	4-INV	4	90	0	495	57.663
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**2.583.248**
25 126	0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre							2.583.248
			I	4-INV	4	90	0	495	2.583.248
	2033	**Energia Elétrica**							**27.429.904**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20P0**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)**							**244.814**
25 752	2033 20P0 0012	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC) - No Estado do Acre							244.814
			I	4-INV	4	90	0	495	244.814
25 752	**2033 20P2**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)**							**20.308.122**
25 752	2033 20P2 0012	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC) - No Estado do Acre							20.308.122
			I	4-INV	4	90	0	495	20.308.122
		PROJETOS							
25 752	**2033 14L1**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)**							**6.876.968**
25 752	2033 14L1 0012	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC) - No Estado do Acre							6.876.968
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 6	I	4-INV	4	90	0	495	6.876.968
TOTAL – INVESTIMENTOS									**30.540.815**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**33.663.127**
TOTAL GERAL	**33.663.127**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**36.789**
752 - Energia Elétrica	**33.626.338**
TOTAL GERAL	**33.663.127**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 - Energia		**33.663.127**
122- Administração Geral		**36.789**
752- Energia Elétrica		**33.626.338**
	TOTAL GERAL	**33.663.127**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**36.789**
2033 - Energia Elétrica		**33.626.338**
	TOTAL GERAL	**33.663.127**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**33.663.127**
	TOTAL GERAL	**33.663.127**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**28.675.293**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**19.899.310**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**19.899.310**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo		**8.775.983**
6.9.2.0.00.00 - Controladora		**8.775.983**
	TOTAL GERAL	**28.675.293**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**19.899.310**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**8.775.983**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**36.789**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**36.789**
25 122	0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas							36.789
			I	4-INV	4	90	0	495	36.789
	2033	**Energia Elétrica**							**33.626.338**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 6749**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)**							**10.288.246**
25 752	2033 6749 0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas							10.288.246

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			I	4-INV	4	90	0	495	10.288.246
		PROJETOS							
25 752	**2033 3375**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)**							**23.338.092**
25 752	2033 3375 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas							23.338.092
			I	4-INV	4	90	0	495	23.338.092
TOTAL – INVESTIMENTOS									**33.663.127**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**180.875.984**
TOTAL GERAL	**180.875.984**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**8.348.143**
126 - Tecnologia da Informação	**10.217.645**
752 - Energia Elétrica	**162.310.196**
TOTAL GERAL	**180.875.984**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**180.875.984**
122- Administração Geral	**8.348.143**
126- Tecnologia da Informação	**10.217.645**
752- Energia Elétrica	**162.310.196**
TOTAL GERAL	**180.875.984**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**18.565.788**
2033 - Energia Elétrica	**162.310.196**
TOTAL GERAL	**180.875.984**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**180.875.984**
TOTAL GERAL	**180.875.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**180.875.984**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**22.113.593**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**22.113.593**
6.9.0.0.00.00 - Outros Recursos de Longo Prazo	**158.762.391**
6.9.2.0.00.00 - Controladora	**158.762.391**
TOTAL GERAL	**180.875.984**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.113.593**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**158.762.391**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32269 - Companhia Energética do Piauí - CEPISA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**18.565.788**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**1.450.000**
25 122	0807 4101 0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí							1.450.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.450.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**6.898.143**
25 122	0807 4102 0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí							6.898.143
			I	4-INV	4	90	0	495	6.898.143
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**10.217.645**
25 126	0807 4103 0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí							10.217.645
			I	4-INV	4	90	0	495	10.217.645
	2033	**Energia Elétrica**							**162.310.196**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20P5**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)**							**55.085.459**
25 752	2033 20P5 0022	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI) - No Estado do Piauí							55.085.459
			I	4-INV	4	90	0	495	55.085.459
25 752	**2033 2D89**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)**							**1.318.805**
25 752	2033 2D89 0022	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI) - No Estado							1.318.805

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		do Piauí							
			I	4-INV	4	90	0	495	1.318.805
		PROJETOS							
25 752	**2033 11YL**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)**							**71.000.000**
25 752	2033 11YL 0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI) - No Estado do Piauí							71.000.000
		Unidade consumidora atendida (unidade): 5.305	I	4-INV	4	90	0	495	71.000.000
25 752	**2033 14KY**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)**							**34.905.932**
25 752	2033 14KY 0022	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI) - No Estado do Piauí							34.905.932
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 5	I	4-INV	4	90	0	495	34.905.932
TOTAL – INVESTIMENTOS									**180.875.984**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**92.901.935**
TOTAL GERAL	**92.901.935**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**2.445.881**
752 - Energia Elétrica	**90.456.054**
TOTAL GERAL	**92.901.935**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**92.901.935**
126- Tecnologia da Informação	**2.445.881**
752- Energia Elétrica	**90.456.054**
TOTAL GERAL	**92.901.935**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.445.881**
2033 - Energia Elétrica	**90.456.054**
TOTAL GERAL	**92.901.935**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**92.901.935**
	TOTAL GERAL	**92.901.935**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**92.901.935**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**92.901.935**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**92.901.935**
	TOTAL GERAL	**92.901.935**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**92.901.935**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**2.445.881**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**2.445.881**
25 126	0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia							2.445.881
			I	4-INV	4	90	0	495	2.445.881
	2033	**Energia Elétrica**							**90.456.054**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20P7**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)**							**39.028.052**
25 752	2033 20P7 0011	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO) - No Estado de Rondônia							39.028.052
			I	4-INV	4	90	0	495	39.028.052
25 752	**2033 4881**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)**							**1.564.717**
25 752	2033 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO) - No Estado de Rondônia							1.564.717
			I	4-INV	4	90	0	495	1.564.717
		PROJETOS							
25 752	**2033 11XI**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)**							**42.032.000**
25 752	2033 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO) - No Estado de Rondônia							42.032.000
		Unidade consumidora atendida (unidade): 3.521	I	4-INV	4	90	0	495	42.032.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

25 752	**2033 14KZ**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)**							**7.831.285**
25 752	2033 14KZ 0011	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO) - No Estado de Rondônia							7.831.285
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	7.831.285
TOTAL – INVESTIMENTOS									**92.901.935**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.793.365**
TOTAL GERAL	**1.793.365**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**538.919**
126 - Tecnologia da Informação	**602.200**
752 - Energia Elétrica	**652.246**
TOTAL GERAL	**1.793.365**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.793.365**
122- Administração Geral	**538.919**
126- Tecnologia da Informação	**602.200**
752- Energia Elétrica	**652.246**
TOTAL GERAL	**1.793.365**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.141.119**
2033 - Energia Elétrica	**652.246**
TOTAL GERAL	**1.793.365**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.793.365**
TOTAL GERAL	**1.793.365**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32272 - Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA
ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.141.119**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**538.919**
25 122	0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima							538.919
			I	4-INV	4	90	0	495	538.919
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**602.200**
25 126	0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima							602.200
			I	4-INV	4	90	0	495	602.200
	2033	**Energia Elétrica**							**652.246**
		PROJETOS							
25 752	**2033 10WO**	**Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)**							**652.246**
25 752	2033 10WO 0014	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR) - No Estado de Roraima							652.246
		Unidade consumidora atendida (unidade): 49	I	4-INV	4	90	0	495	652.246
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.793.365**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**437.809.015**
TOTAL GERAL	**437.809.015**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**2.108.870**
752 - Energia Elétrica	**435.700.145**
TOTAL GERAL	**437.809.015**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**437.809.015**
126- Tecnologia da Informação	**2.108.870**
752- Energia Elétrica	**435.700.145**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**437.809.015**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**2.108.870**
2033 - Energia Elétrica	**435.700.145**
TOTAL GERAL	**437.809.015**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**437.809.015**
TOTAL GERAL	**437.809.015**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**424.481.238**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**424.481.238**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**424.481.238**
TOTAL GERAL	**424.481.238**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**424.481.238**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32273 - Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**2.108.870**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**2.108.870**
25 126	0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas							2.108.870
			I	4-INV	4	90	0	495	2.108.870
	2033	**Energia Elétrica**							**435.700.145**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20PD**	**Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)**							**27.806.825**
25 752	2033 20PD 0013	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM) - No Estado do Amazonas							27.806.825
			I	4-INV	4	90	0	495	27.806.825
25 752	**2033 20PI**	**Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)**							**1.994.162**
25 752	2033 20PI 0013	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM) - No Estado							1.994.162

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		do Amazonas							
			I	4-INV	4	90	0	495	1.994.162
		PROJETOS							
25 752	**2033 11XU**	**Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)**							**74.476.704**
25 752	2033 11XU 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM) - No Estado do Amazonas							74.476.704
		Unidade consumidora atendida (unidade): 4.344	I	4-INV	4	90	0	495	74.476.704
25 752	**2033 14L7**	**Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)**							**331.422.454**
25 752	2033 14L7 0013	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM) - No Estado do Amazonas							331.422.454
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 34	I	4-INV	4	90	0	495	331.422.454
TOTAL – INVESTIMENTOS									**437.809.015**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**191.893.000**
TOTAL GERAL	**191.893.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**6.083.000**
126 - Tecnologia da Informação	**6.280.000**
784 - Transporte Hidroviário	**15.988.000**
785 - Transportes Especiais	**163.542.000**
TOTAL GERAL	**191.893.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**191.893.000**
122- Administração Geral	**6.083.000**
126- Tecnologia da Informação	**6.280.000**
784- Transporte Hidroviário	**15.988.000**
785- Transportes Especiais	**163.542.000**
TOTAL GERAL	**191.893.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**12.363.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

2022 - Combustíveis		**179.530.000**
	TOTAL GERAL	**191.893.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**191.893.000**
	TOTAL GERAL	**191.893.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**191.893.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**191.893.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**191.893.000**
	TOTAL GERAL	**191.893.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**191.893.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**12.363.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**5.368.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							5.368.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.368.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**715.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							715.000
			I	4-INV	4	90	0	495	715.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**6.280.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							6.280.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.280.000
	2022	**Combustíveis**							**179.530.000**
		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**							**15.988.000**
25 784	2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional							15.988.000
			I	4-INV	4	90	0	495	15.988.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 785	**2022 4107**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados**								**163.542.000**
25 785	2022 4107 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional								163.542.000
			I	4-INV	4	90	0	495		163.542.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**191.893.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**53.960.917**
TOTAL GERAL	**53.960.917**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**53.960.917**
TOTAL GERAL	**53.960.917**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**53.960.917**
752- Energia Elétrica	**53.960.917**
TOTAL GERAL	**53.960.917**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**53.960.917**
TOTAL GERAL	**53.960.917**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**53.960.917**
TOTAL GERAL	**53.960.917**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**51.903.802**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**26.822.885**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**26.822.885**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**25.080.917**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**25.080.917**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL GERAL	**51.903.802**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**26.822.885**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**25.080.917**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**53.960.917**
		PROJETOS							
25 752	**2033 3372**	**Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)**							**25.080.917**
25 752	2033 3372 0043	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							25.080.917
		Usina revitalizada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	4	90	0	495	25.080.917
25 752	**2033 3380**	**Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)**							**28.880.000**
25 752	2033 3380 0043	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							28.880.000
		Obra executada (percentual de execução física): 9	I	4-INV	4	90	0	495	28.880.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**53.960.917**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**492.009.000**
TOTAL GERAL	**492.009.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**492.009.000**
TOTAL GERAL	**492.009.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**492.009.000**
753- Combustíveis Minerais	**492.009.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

							TOTAL GERAL	**492.009.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**492.009.000**
TOTAL GERAL	**492.009.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**492.009.000**
TOTAL GERAL	**492.009.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**492.009.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**							**466.009.000**
25 753	2053 4109 0002	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - No Exterior							466.009.000
			I	4-INV	4	90	0	495	466.009.000
		PROJETOS							
25 753	**2053 1I72**	**Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)**							**26.000.000**
25 753	2053 1I72 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014) - No Exterior							26.000.000
			I	4-INV	5	90	0	495	26.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**492.009.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**597.691.000**
TOTAL GERAL	**597.691.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

753 - Combustíveis Minerais	**597.691.000**
TOTAL GERAL	**597.691.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**597.691.000**
753- Combustíveis Minerais	**597.691.000**
TOTAL GERAL	**597.691.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**366.121.000**
2053 - Petróleo e Gás	**231.570.000**
TOTAL GERAL	**597.691.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**597.691.000**
TOTAL GERAL	**597.691.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**366.121.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 4864**	**Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior**							**366.121.000**
25 753	2022 4864 0002	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior							366.121.000
			I	4-INV	4	90	0	495	366.121.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**231.570.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 215X**	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**227.330.000**
25 753	2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							227.330.000
			I	4-INV	4	90	0	495	227.330.000
25 753	**2053 8055**	**Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior**							**4.240.000**
25 753	2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior							4.240.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.240.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**597.691.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**200.892.000**
TOTAL GERAL	**200.892.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**200.892.000**
TOTAL GERAL	**200.892.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**200.892.000**
785- Transportes Especiais	**200.892.000**
TOTAL GERAL	**200.892.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**200.892.000**
TOTAL GERAL	**200.892.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**200.892.000**
TOTAL GERAL	**200.892.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**185.933.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**185.933.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**185.933.000**
TOTAL GERAL	**185.933.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**185.933.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**200.892.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**53.815.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							53.815.000
			I	4-INV	4	90	0	495	53.815.000
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**141.133.000**
25 785	2053 146R 0001	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							141.133.000
		Obra executada (percentual de execução física): 66	I	4-INV	5	90	0	495	141.133.000
25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**5.944.000**
25 785	2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							5.944.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.944.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**200.892.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**32.966.000**
TOTAL GERAL	**32.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**332.000**
126 - Tecnologia da Informação	**810.000**
753 - Combustíveis Minerais	**31.824.000**
TOTAL GERAL	**32.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**32.966.000**
122- Administração Geral	**332.000**
126- Tecnologia da Informação	**810.000**
753- Combustíveis Minerais	**31.824.000**
TOTAL GERAL	**32.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.142.000**
2022 - Combustíveis	**31.824.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL GERAL	**32.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**32.966.000**
TOTAL GERAL	**32.966.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**32.960.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**32.960.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**32.960.000**
TOTAL GERAL	**32.960.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**32.960.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32316 - Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.142.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**332.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							332.000
			I	4-INV	4	90	0	495	332.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**810.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							810.000
			I	4-INV	4	90	0	495	810.000
	2022	**Combustíveis**							**31.824.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2022 2B43**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**							**31.824.000**
25 753	2022 2B43 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Nacional							31.824.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.824.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**32.966.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		353.000
	TOTAL GERAL	353.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		51.000
692 - Comercialização		302.000
	TOTAL GERAL	353.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		353.000
126- Tecnologia da Informação		51.000
692- Comercialização		302.000
	TOTAL GERAL	353.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		51.000
2022 - Combustíveis		302.000
	TOTAL GERAL	353.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		353.000
	TOTAL GERAL	353.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		302.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		302.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		302.000
	TOTAL GERAL	302.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	302.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**51.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**51.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							51.000
			I	4-INV	4	90	0	495	51.000
	2022	**Combustíveis**							**302.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**302.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							302.000
			I	4-INV	4	90	0	495	302.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**353.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

754 - Biocombustíveis	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.369.000**
754- Biocombustíveis	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.369.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**10.369.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**10.369.000**
TOTAL GERAL	**10.369.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**10.369.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**10.369.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 124I**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)**							**6.069.000**
25 754	2022 124I 0029	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia							6.069.000
			I	4-INV	4	90	0	495	6.069.000
25 754	**2022 124J**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)**							**1.600.000**
25 754	2022 124J 0031	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG) - No Estado de Minas Gerais							1.600.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.600.000
25 754	**2022 124N**	**Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)**							**2.700.000**
25 754	2022 124N 0023	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará							2.700.000
			I	4-INV	4	90	0	495	2.700.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.369.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**693.000**
TOTAL GERAL	**693.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**693.000**
TOTAL GERAL	**693.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**693.000**
122- Administração Geral	**693.000**
TOTAL GERAL	**693.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**693.000**
TOTAL GERAL	**693.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**693.000**
TOTAL GERAL	**693.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32344 - Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**693.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**693.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							693.000
			I	4-INV	4	90	0	495	693.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**693.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.593.000**
785- Transportes Especiais	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**4.593.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**4.593.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**4.593.000**
TOTAL GERAL	**4.593.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.593.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**4.593.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**4.593.000**
25 785	2053 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo							4.593.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/tv.aspx

	I	4-INV	4	90	0	495	4.593.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							**4.593.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**7.034.040**
752- Energia Elétrica	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.034.040**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**7.034.040**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**7.034.040**
TOTAL GERAL	**7.034.040**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**7.034.040**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE
ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**7.034.040**
		PROJETOS							
25 752	**2033 14XD**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul**							**7.034.040**
25 752	2033 14XD 0040	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul - Na Região Sul							7.034.040
			I	4-INV	4	90	0	495	7.034.040
TOTAL – INVESTIMENTOS									**7.034.040**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.822.000**
753- Combustíveis Minerais	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.822.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**9.822.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**9.822.000**
TOTAL GERAL	**9.822.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**9.822.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32367 - Araucária Nitrogenados S.A.

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**9.822.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**0807 6595**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados**							**9.822.000**
25 753	0807 6595 0041	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná							9.822.000
			I	4-INV	4	90	0	495	9.822.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.822.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**78.884.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**950.000**
785 - Transportes Especiais	**77.934.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**78.884.000**
126- Tecnologia da Informação	**950.000**
785- Transportes Especiais	**77.934.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**950.000**
2053 - Petróleo e Gás	**77.934.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**78.884.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**78.884.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**78.884.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**78.884.000**
TOTAL GERAL	**78.884.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**78.884.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**950.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**950.000**
25 126	0807 4103 0030	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sudeste							950.000
			I	4-INV	4	90	0	495	950.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**77.934.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**31.475.000**
25 785	2053 4861 0030	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							31.475.000
			I	4-INV	4	90	0	495	31.475.000
		PROJETOS							
25 785	**2053 146R**	**Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**36.501.000**
25 785	2053 146R 0030	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							36.501.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Obra executada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	4	90	0	495	36.501.000
25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**9.958.000**
25 785	2053 146S 0030	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Na Região Sudeste							9.958.000
		Obra executada (percentual de execução física): 85	I	4-INV	4	90	0	495	9.958.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**78.884.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

10 - Saúde	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

10 - Saúde	**149.136.581**
303- Suporte Profilático e Terapêutico	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**149.136.581**
TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**149.136.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**149.136.581**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**149.136.581**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**149.136.581**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

10 - Saúde		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

303 - Suporte Profilático e Terapêutico		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

10 - Saúde		**149.136.581**
303- Suporte Profilático e Terapêutico		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**149.136.581**
	TOTAL GERAL	**149.136.581**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**149.136.581**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**149.136.581**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**149.136.581**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**149.136.581**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**149.136.581**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**149.136.581**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**149.136.581**
		PROJETOS							
10 303	**2015 146V**	**Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos**							**105.876.031**
10 303	2015 146V 0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco							105.876.031
		Equipamento adquirido (percentual de execução física): 15	I	4-INV	2	90	0	495	105.876.031
10 303	**2015 15EY**	**Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás**							**8.000.000**
10 303	2015 15EY 0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco							8.000.000
		Fábrica implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
10 303	**2015 1H00**	**Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)**							**35.260.550**
10 303	2015 1H00 0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco							35.260.550
		Fábrica implantada (percentual de execução física): 8	I	4-INV	2	90	0	495	35.260.550
TOTAL – INVESTIMENTOS									**149.136.581**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

ANEXO II — **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	**336.491.142**
TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**9.047.404**
722 - Telecomunicações	**327.443.738**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

	TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		**336.491.142**
126- Tecnologia da Informação		**9.047.404**
722- Telecomunicações		**327.443.738**
	TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**9.047.404**
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		**327.443.738**
	TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		**336.491.142**
	TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**336.491.142**
	TOTAL GERAL	**336.491.142**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**336.491.142**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**9.047.404**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**9.047.404**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**926.738**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**926.738**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**926.738**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**326.517.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**326.517.000**
	TOTAL GERAL	**336.491.142**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**9.047.404**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**327.443.738**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações		336.491.142
	TOTAL GERAL	336.491.142

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		9.047.404
722 - Telecomunicações		327.443.738
	TOTAL GERAL	336.491.142

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações		336.491.142
126- Tecnologia da Informação		9.047.404
722- Telecomunicações		327.443.738
	TOTAL GERAL	336.491.142

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		9.047.404
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		327.443.738
	TOTAL GERAL	336.491.142

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		336.491.142
	TOTAL GERAL	336.491.142

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		336.491.142
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		9.047.404
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		9.047.404
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		926.738
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		926.738
6.2.1.1.00.00 - Direto		926.738
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		326.517.000
6.3.1.0.00.00 - Internas		326.517.000
	TOTAL GERAL	336.491.142
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	9.047.404
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	327.443.738

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**9.047.404**
		ATIVIDADES							
24 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**9.047.404**
24 126	0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							9.047.404
			I	4-INV	2	90	0	495	9.047.404
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**327.443.738**
		PROJETOS							
24 722	**2025 12OF**	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**							**308.143.738**
24 722	2025 12OF 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte							23.969.871
			I	4-INV	3	90	0	495	23.969.871
24 722	2025 12OF 0012	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado do Acre							6.180.482
			I	4-INV	2	90	0	495	6.180.482
24 722	2025 12OF 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste							89.049.663
			I	4-INV	3	90	0	495	89.049.663
24 722	2025 12OF 0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado do Maranhão							9.123.568
			I	4-INV	2	90	0	495	9.123.568
24 722	2025 12OF 0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado do Ceará							28.744.144
			I	4-INV	2	90	0	495	28.744.144
24 722	2025 12OF 0027	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado de Alagoas							500.000
			I	4-INV	2	90	0	495	500.000
24 722	2025 12OF 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste							64.440.808
			I	4-INV	3	90	0	495	64.440.808
24 722	2025 12OF 0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado do Rio de Janeiro							1.121.217
			I	4-INV	2	90	0	495	1.121.217
24 722	2025 12OF 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul							30.855.410
			I	4-INV	3	90	0	495	30.855.410
24 722	2025 12OF 0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado de Santa Catarina							11.123.568

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			I	4-INV	2	90	0	495	11.123.568
24 722	2025 12OF 0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - No Estado do Rio Grande do Sul							641.218
			I	4-INV	2	90	0	495	641.218
24 722	2025 12OF 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste							42.393.789
			I	4-INV	3	90	0	495	42.393.789
24 722	**2025 146Y**	**Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa**							**18.000.000**
24 722	2025 146Y 0001	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa - Nacional							18.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	18.000.000
24 722	**2025 147A**	**Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos**							**1.300.000**
24 722	2025 147A 0001	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos - Nacional							1.300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.300.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**336.491.142**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.520.594**
122- Administração Geral	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.520.594**
122- Administração Geral	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.520.594**
TOTAL GERAL	**1.520.594**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.520.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

		PROJETOS							
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**920.594**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							920.594
		Implantação realizada (percentual de execução física): 42	I	4-INV	2	90	0	495	920.594
05 122	**0807 15BK**	**Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas**							**350.000**
05 122	0807 15BK 0033	Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas - No Estado do Rio de Janeiro							350.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	350.000
05 122	**0807 15BL**	**Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro**							**250.000**
05 122	0807 15BL 0033	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.520.594**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**3.680.626**
781- Transporte Aéreo	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	**3.680.626**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**3.680.626**
781- Transporte Aéreo	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.680.626**
TOTAL GERAL	**3.680.626**

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2017	**Aviação Civil**							**3.680.626**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

26 781	**2017 2041**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**							**3.680.626**
26 781	2017 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional							3.680.626
			I	4-INV	3	90	0	495	3.680.626
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.680.626**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**33.621.793**
TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**33.621.793**
TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**33.621.793**
784- Transporte Hidroviário	**33.621.793**
TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**33.621.793**
TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	**1.279.274**
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	**6.497**
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	**8.784.158**
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	**6.497**
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	**4.515.198**
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	**6.172.413**
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**33.621.793**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	TOTAL GERAL	**33.621.793**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**20.458.203**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**20.458.203**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**20.458.203**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**599.068**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**19.859.135**
	TOTAL GERAL	**20.458.203**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**20.458.203**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**1.279.274**
	TOTAL GERAL	**1.279.274**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**1.279.274**
	TOTAL GERAL	**1.279.274**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**1.279.274**
784- Transporte Hidroviário		**1.279.274**
	TOTAL GERAL	**1.279.274**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**1.279.274**
	TOTAL GERAL	**1.279.274**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.279.274**
	TOTAL GERAL	**1.279.274**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.279.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.279.274**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**1.279.274**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**512.859**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**766.415**
TOTAL GERAL	**1.279.274**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.279.274**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**1.279.274**
		PROJETOS							
26 784	**2086 142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**							**500.000**
26 784	2086 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 31	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2086 143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)**							**288.814**
26 784	2086 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							288.814
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	2	90	0	495	288.814
26 784	**2086 147D**	**Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)**							**100.000**
26 784	2086 147D 0023	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							100.000
		Obra executada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
26 784	**2086 147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**							**377.601**
26 784	2086 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							377.601
		Obra executada (percentual de execução física): 49	I	4-INV	2	90	0	495	377.601
26 784	**2086 14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**							**6.362**
26 784	2086 14KJ 0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará							6.362
		Sistema implantado (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	6.362
26 784	**2086 7U33**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)**							**6.497**
26 784	2086 7U33 0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)							6.497

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

- No Estado do Ceará							
Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
TOTAL – INVESTIMENTOS							**1.279.274**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**6.497**
784- Transporte Hidroviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.497**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**6.497**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**6.497**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.497**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**6.497**
		PROJETOS							
26 784	**2086 7U36**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)**							**6.497**
26 784	2086 7U36 0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.497**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**8.784.158**
TOTAL GERAL	**8.784.158**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**8.784.158**
TOTAL GERAL	**8.784.158**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**8.784.158**
784- Transporte Hidroviário	**8.784.158**
TOTAL GERAL	**8.784.158**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**8.784.158**
TOTAL GERAL	**8.784.158**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**8.784.158**
TOTAL GERAL	**8.784.158**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**20.568**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**20.568**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**20.568**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**20.568**
TOTAL GERAL	**20.568**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**20.568**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**8.784.158**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**							**100.000**
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							100.000
		Estudo realizado (unidade): 20	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
		PROJETOS							
26 784	**2086 12LL**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)**							**500.000**
26 784	2086 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	3	90	0	495	500.000
26 784	**2086 143L**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)**							**5.000.000**
26 784	2086 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							5.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
26 784	**2086 143N**	**Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)**							**600.000**
26 784	2086 143N 0029	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							600.000
		Obra executada (percentual de execução física): 8	I	4-INV	2	90	0	495	600.000
26 784	**2086 143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**							**1.000.000**
26 784	2086 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
		Adequação executada (percentual de execução física): 25	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	**2086 143U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)**							**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

26 784	2086 143U 0029	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia						1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 7	I	4-INV	3	90	0	495	1.500.000
26 784	**2086 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**							**63.590**
26 784	2086 14KL 0029	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia							63.590
		Implantação realizada (percentual de execução física): 11	I	4-INV	3	90	0	495	63.590
26 784	**2086 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**7.574**
26 784	2086 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia							7.574
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	7.574
26 784	**2086 7U34**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)**							**6.497**
26 784	2086 7U34 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
26 784	**2086 7U35**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)**							**6.497**
26 784	2086 7U35 0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.784.158**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**6.497**
784- Transporte Hidroviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.497**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**6.497**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**6.497**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**6.497**
TOTAL GERAL	**6.497**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.497**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**6.497**
		PROJETOS							
26 784	**2086 7U39**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)**							**6.497**
26 784	2086 7U39 0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 4	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.497**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**4.515.198**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

	TOTAL GERAL	**4.515.198**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**4.515.198**
	TOTAL GERAL	**4.515.198**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**4.515.198**
784- Transporte Hidroviário		**4.515.198**
	TOTAL GERAL	**4.515.198**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**4.515.198**
	TOTAL GERAL	**4.515.198**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**4.515.198**
	TOTAL GERAL	**4.515.198**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**115.198**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**115.198**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**115.198**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**26.931**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**88.267**
	TOTAL GERAL	**115.198**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**115.198**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**4.515.198**
		PROJETOS							
26 784	**2086 144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**							**88.267**
26 784	2086 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							88.267

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	88.267
26 784	**2086 144K**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**2.500.000**
26 784	2086 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							2.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 16	I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
26 784	**2086 144W**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)**							**1.900.000**
26 784	2086 144W 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							1.900.000
		Obra executada (percentual de execução física): 29	I	4-INV	2	90	0	495	1.900.000
26 784	**2086 14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**							**6.362**
26 784	2086 14KJ 0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará							6.362
		Sistema implantado (percentual de execução física): 64	I	4-INV	3	90	0	495	6.362
26 784	**2086 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**7.575**
26 784	2086 14KM 0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará							7.575
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	7.575
26 784	**2086 7U31**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)**							**6.497**
26 784	2086 7U31 0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
26 784	**2086 7U32**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)**							**6.497**
26 784	2086 7U32 0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							6.497
		Projeto implantado (percentual de execução física): 65	I	4-INV	3	90	0	495	6.497
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.515.198**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**6.172.413**
TOTAL GERAL	**6.172.413**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

784 - Transporte Hidroviário	**6.172.413**
TOTAL GERAL	**6.172.413**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**6.172.413**
784- Transporte Hidroviário	**6.172.413**
TOTAL GERAL	**6.172.413**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**6.172.413**
TOTAL GERAL	**6.172.413**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.172.413**
TOTAL GERAL	**6.172.413**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.172.413**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**6.172.413**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**6.172.413**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**25.716**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**6.146.697**
TOTAL GERAL	**6.172.413**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.172.413**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**6.172.413**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**							**2.320.920**
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							2.320.920
		Estudo realizado (unidade): 28	I	4-INV	2	90	0	495	2.320.920
		PROJETOS							
26 784	**2086 12LG**	**Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**1.000.000**
26 784	2086 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No							1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Estado do Rio de Janeiro							
			I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
26 784	**2086 144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**500.000**
26 784	2086 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	500.000
26 784	**2086 144Y**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**1.150.000**
26 784	2086 144Y 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.150.000
		Obra executada (percentual de execução física): 11	I	4-INV	2	90	0	495	1.150.000
26 784	**2086 145D**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)**							**65.777**
26 784	2086 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							65.777
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	65.777
26 784	**2086 14KJ**	**Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios**							**162.724**
26 784	2086 14KJ 0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro							162.724
		Sistema implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	162.724
26 784	**2086 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**170.000**
26 784	2086 14KM 0033	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Rio de Janeiro							170.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	3	90	0	495	170.000
26 784	**2086 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**120.000**
26 784	2086 14RC 0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro							120.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	120.000
26 784	**2086 7390**	**Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)**							**350.000**
26 784	2086 7390 0033	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							350.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	350.000
26 784	**2086 7U37**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**162.992**
26 784	2086 7U37 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							162.992
		Projeto implantado (percentual de execução física): 96	I	4-INV	3	90	0	495	162.992
26 784	**2086 7U38**	**Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)**							**170.000**
26 784	2086 7U38 0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ) -							170.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	No Estado do Rio de Janeiro						
	Projeto implantado (percentual de execução física): 100	I	4-INV	3	90	0	495	170.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**6.172.413**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**12.857.756**
784- Transporte Hidroviário	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**12.857.756**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**12.857.756**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**12.857.756**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**12.857.756**
TOTAL GERAL	**12.857.756**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**12.857.756**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**12.857.756**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**1.254.935**
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							1.254.935
		Estudo realizado (unidade): 28	I	4-INV	2	90	0	495	1.254.935
		PROJETOS							
26 784	**2086 10IO**	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**							**100.000**
26 784	2086 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							100.000
		Obra executada (percentual de execução física): 4	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
26 784	**2086 12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**							**9.103.000**
26 784	2086 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							9.103.000
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	3	90	0	495	9.103.000
26 784	**2086 145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**							**2.399.821**
26 784	2086 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							2.399.821
			I	4-INV	2	90	0	495	2.399.821
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.857.756**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 20.772.513,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 6.357.963,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais), sendo:

a) R$ 1.579.348,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais) de Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos; e

b) R$ 4.778.615,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais) de Doações de Entidades Internacionais; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 14.414.550,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**							**9.414.550**
		ATIVIDADES							
18 122	**2124 2000**	**Administração da Unidade**							**9.414.550**
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.414.550
			F	3	2	90	0	100	8.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.414.550
TOTAL – FISCAL									**9.414.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.414.550**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**							**4.778.615**
		ATIVIDADES							
18 541	**2078 20WC**	**Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais**							**4.778.615**
18 541	2078 20WC 0001	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional							4.778.615
			F	3	2	90	0	195	4.778.615
	2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
18 122	**2124 2000**	**Administração da Unidade**							**5.000.000**
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	840.000
			F	4	2	90	0	100	4.160.000
TOTAL – FISCAL									**9.778.615**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.778.615**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Aguas - ANA

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**1.579.348**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 544	**2084 00LX**	**Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)**							**1.579.348**
18 544	2084 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul							278.752
			F	3	1	50	0	116	278.752
18 544	2084 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce							260.695
			F	3	1	50	0	116	260.695
18 544	2084 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco							547.735
			F	3	1	50	0	116	547.735
18 544	2084 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí							492.166
			F	3	1	50	0	116	492.166
TOTAL – FISCAL									**1.579.348**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.579.348**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**							**14.414.550**
		ATIVIDADES							
18 541	**2078 8308**	**Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação**							**14.414.550**
18 541	2078 8308 0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional							14.414.550
			F	3	2	90	0	100	14.414.550
TOTAL – FISCAL									**14.414.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.414.550**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 82.218.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 82.218.503,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R$ 47.947.872,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 34.270.631,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e um reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**4.109.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2082 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**4.109.000**
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior							4.109.000
			F	3	2	90	0	100	4.109.000
	2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**							**5.594.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**2118 2000**	**Administração da Unidade**							**5.594.000**
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.594.000
			F	3	2	90	0	100	5.594.000
TOTAL – FISCAL									**9.703.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.703.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2132	**Programa de Gestão e Manutenção das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**2132 2000**	**Administração da Unidade**							**5.000.000**
14 122	2132 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	40	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2130	**Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União**							**57.360.953**
		ATIVIDADES							
04 122	**2130 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**519.922**
04 122	2130 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							519.922
			F	3	2	90	0	300	519.922
03 092	**2130 2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**							**56.841.031**
03 092	2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional							56.841.031
			F	3	2	90	0	100	19.413.081
			F	3	2	90	0	300	37.427.950
TOTAL – FISCAL									**57.360.953**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.360.953**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
04 124	**2081 2D58**	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**10.000.000**
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	300	10.000.000
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**154.550**
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UQ**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão**							**124.215**
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA							124.215

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	4	2	90	0	100	124.215
04 122	**2101 14UU**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí**							**30.335**
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							30.335
			F	4	2	90	0	100	30.335
TOTAL – FISCAL									**10.154.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.154.550**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2082		**Política Externa**							**9.703.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2082 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**9.703.000**
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							9.703.000
			F	3	2	90	0	100	9.703.000
TOTAL – FISCAL									**9.703.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.703.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2016		**Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2016 210B**	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**							**5.000.000**
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							5.000.000
			F	3	2	40	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**19.413.081**
		PROJETOS							
03 126	**2038 10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**							**19.413.081**
03 126	2038 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							19.413.081
			F	4	2	90	0	100	19.413.081
TOTAL – FISCAL									**19.413.081**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.413.081**

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**154.550**
		PROJETOS							
04 122	**2101 14UP**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco**							**154.550**
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE							154.550
			F	4	2	90	0	100	154.550
TOTAL – FISCAL									**154.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**154.550**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2016 -CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 27.919.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e dezenove mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 15.749,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2046	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**15.749**
		ATIVIDADES							
19 571	**2046 20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**							**15.749**
19 571	2046 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							15.749
			F	3	2	90	0	100	15.749
TOTAL – FISCAL									**15.749**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.749**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**25.499.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2021 20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**							**2.999.000**
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							2.999.000
			F	3	2	90	0	281	2.700.000
			F	4	2	90	0	281	299.000
19 573	**2021 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**							**2.500.000**
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	281	2.260.432
			F	4	2	90	0	281	239.568
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	**2021 00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I**							**20.000.000**
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	281	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**25.499.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.499.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2059	**Política Nuclear**							**2.420.000**
		ATIVIDADES							
19 662	**2059 2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**							**2.420.000**
19 662	2059 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							2.420.000
			F	3	2	90	0	281	2.420.000
TOTAL – FISCAL									**2.420.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.420.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.749**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OL**	**Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.749**
28 846	0910 00OL 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							15.749
			F	3	2	80	0	100	15.749
TOTAL – FISCAL									**15.749**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2016

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 18.401.433.101,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 18.401.433.101,00 (dezoito bilhões, quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e um reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 17.526.637.585,00 (dezessete bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); e

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 874.795.516,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), sendo:

a) R$ 12.328.150,00 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R$ 862.467.366,00 (oitocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**636.877.718**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 0581**	**Abono Salarial**							**636.877.718**
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional							636.877.718
			S	3	1	90	0	180	636.877.718
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**636.877.718**
TOTAL - GERAL									**636.877.718**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**15.012.775.724**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	**2061 0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**							**12.445.445.037**
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							12.445.445.037
			S	3	1	90	0	300	12.445.445.037
09 271	**2061 0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**							**2.567.330.687**
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional							2.567.330.687
			S	3	1	90	0	150	12.328.150
			S	3	1	90	0	180	225.589.648
			S	3	1	90	0	300	2.329.412.889
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**15.012.775.724**
TOTAL - GERAL									**15.012.775.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2037		**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**2.751.779.659**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 241	**2037 00H5**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa**							**1.165.000.000**
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional							1.165.000.000
			S	3	1	90	0	300	1.165.000.000
08 242	**2037 00IN**	**Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez**							**1.586.779.659**
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional							1.586.779.659
			S	3	1	90	0	300	1.586.779.659
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.751.779.659**
TOTAL - GERAL									**2.751.779.659**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI **Nº 29, DE 2016 -CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 69.475.117,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CD160237194680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							133.006
	PROJETOS							
14 422	2081 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil						133.006
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional						133.006
			F	4	2	90	0 100	133.006
	TOTAL - FISCAL							133.006
	TOTAL - GERAL							133.006

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 Arquivo Nacional

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							5.900.000
	ATIVIDADES							
04 391	2081 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional						5.900.000
04 391	2081 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional						5.900.000
			F	3	2	90	0 100	5.900.000
	TOTAL - FISCAL							5.900.000
	TOTAL - GERAL							5.900.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							16.386.288
	ATIVIDADES							
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal						16.386.288
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional						16.386.288
			F	3	2	90	0 174	4.986.288
			F	3	2	90	0 100	11.400.000
	TOTAL - FISCAL							16.386.288
	TOTAL - GERAL							16.386.288

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							626.198
	ATIVIDADES							
14 422	2081 6067	Defesa dos Direitos Difusos						626.198
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional						626.198
			F	3	2	90	0 100	626.198
	TOTAL - FISCAL							626.198
	TOTAL - GERAL							626.198

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							86.423.940
	ATIVIDADES							
05 151 2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							82.500.000
05 151 2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							82.500.000
		F	3	2	90	0	300	82.500.000
	PROJETOS							
05 151 2058 7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)							3.923.940
05 151 2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional							3.923.940
		F	4	2	90	0	100	3.923.940
	TOTAL - FISCAL							86.423.940
	TOTAL - GERAL							86.423.940

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							8.200.000
	ATIVIDADES							
05 153 2058 20XK	Logística Militar Terrestre							8.200.000
05 153 2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional							8.200.000
		F	3	2	90	0	100	8.200.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							15.000.000
	ATIVIDADES							
05 122 2108 2000	Administração da Unidade							15.000.000
05 122 2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.953.858
		F	3	2	90	0	100	4.046.142
	TOTAL - FISCAL							23.200.000
	TOTAL - GERAL							23.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							15.017.579
	ATIVIDADES							
05 152 2058 20XN	Aprestamento da Marinha							15.017.579
05 152 2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							15.017.579
		F	3	2	90	0	100	15.017.579
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.288.106
	ATIVIDADES							
05 122 2108 2000	Administração da Unidade							4.288.106
05 122 2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.288.106
		F	3	2	90	0	100	4.288.106
	TOTAL - FISCAL							19.305.685
	TOTAL - GERAL							19.305.685

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							133.006
	ATIVIDADES							
14 422 2081 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							133.006
14 422 2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional							133.006
		F	3	2	90	0	100	133.006
	TOTAL - FISCAL							133.006
	TOTAL - GERAL							133.006

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.832.036
	ATIVIDADES							
06 181 2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							1.832.036
06 181 2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							1.832.036
		F	3	2	90	0	174	1.832.036
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							3.154.252
	ATIVIDADES							
06 122 2112 2000	Administração da Unidade							3.154.252
06 122 2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.154.252
		F	3	2	90	0	174	3.154.252
	TOTAL - FISCAL							4.986.288
	TOTAL - GERAL							4.986.288

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.400.000
	ATIVIDADES							
06 181 2081 20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON							3.400.000
06 181 2081 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional							3.400.000
		F	3	2	30	0	100	1.947.795
		F	4	2	30	0	100	1.452.205
	TOTAL - FISCAL							3.400.000
	TOTAL - GERAL							3.400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2085	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							626.198
	ATIVIDADES							
14 422 2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							626.198
14 422 2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							626.198
		F	3	2	90	0	100	626.198
	TOTAL - FISCAL							626.198
	TOTAL - GERAL							626.198

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 Comando da Aeronáutica

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							3.923.940
	ATIVIDADES							
05 572 2058 20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial							3.923.940
05 572 2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional							3.923.940
		F	4	2	90	0	100	3.923.940
	TOTAL - FISCAL							3.923.940
	TOTAL - GERAL							3.923.940

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							23.200.000
	ATIVIDADES							
05 244 2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							23.200.000
05 244 2058 20XH 7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional							23.200.000
		F	3	2	90	0	100	4.046.142
		F	3	2	90	0	100	19.153.858
	TOTAL - FISCAL							23.200.000
	TOTAL - GERAL							23.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2058	Defesa Nacional							15.017.579
	ATIVIDADES							
05 152 2058 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							6.499.149
05 152 2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional							6.499.149
		F	4	2	90	0	100	6.499.149
	PROJETOS							
05 152 2058 157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)							2.166.077
05 152 2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional							2.166.077
		F	4	2	90	0	100	2.166.077
05 152 2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							6.352.353
05 152 2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional							6.352.353
		F	4	2	90	0	100	5.552.353
		F	3	2	90	0	100	800.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							4.288.106
	PROJETOS							
05 482 2108 15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares							4.288.106
05 482 2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							4.288.106
		F	4	2	90	0	100	4.288.106
	TOTAL - FISCAL							19.305.685
	TOTAL - GERAL							19.305.685

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2016

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, relativo a Outras Receitas Vinculadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2015		**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**300.000.000**
		ATIVIDADES							
10 303	**2015 20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**							**300.000.000**
10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							300.000.000
			S	3	2	90	0	386	300.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**300.000.000**
TOTAL - GERAL									**300.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2016

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 1.929.892.000,00 (um bilhão, novecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), sendo:

a) R$ 1.262.722.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

b) R$ 62.247.000,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

c) R$ 11.649.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

d) R$ 563.578.000,00 (quinhentos e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

e) R$ 29.696.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais) de Outras Receitas Vinculadas; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 412.221.924,00 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2081		**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**2.298.113.570**
		ATIVIDADES							
14 421	**2081 20UG**	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**							**652.942.269**
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							652.942.269
			F	3	2	30	0	118	10.000.000
			F	3	2	30	0	180	27.822.000
			F	3	2	30	0	380	473.578.000
			F	3	2	90	0	118	900.000
			F	4	2	30	0	118	50.642.269
			F	4	2	30	0	380	90.000.000
14 421	**2081 20UH**	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**							**36.000.000**
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							36.000.000
			F	3	2	90	0	118	36.000.000
14 421	**2081 20WS**	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**							**39.999.996**
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							39.999.996
			F	3	2	90	0	180	11.722.160
			F	3	2	90	0	374	3.090.600
			F	3	2	90	0	386	187.236
			F	4	2	90	0	180	25.000.000
		PROJETOS							
14 421	**2081 10M1**	**Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal**							**40.000.000**
14 421	2081 10M1 5664	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF							40.000.000
			F	4	2	90	0	118	40.000.000
14 421	**2081 155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**							**1.528.171.305**
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							1.528.171.305
			F	3	2	30	0	180	96.580.141
			F	3	2	90	0	118	52.000.000
			F	4	2	30	0	118	25.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	4	2	30	0	318	1.262.722.000
			F	4	2	30	0	350	62.247.000
			F	4	2	30	0	374	113.400
			F	4	2	30	0	386	29.508.764
14 421	**2081 15F7**	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**							**1.000.000**
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	374	1.000.000
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**44.000.354**
		ATIVIDADES							
14 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**44.000.354**
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							44.000.354
			F	3	2	99	0	118	29.000.000
			F	4	2	90	0	118	7.555.354
			F	4	2	90	0	374	7.445.000
TOTAL – FISCAL									**2.342.113.924**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.342.113.924**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**412.221.924**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**412.221.924**
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							412.221.924
			F	9	0	99	0	118	251.097.623
			F	9	0	99	0	180	161.124.301
TOTAL – FISCAL									**412.221.924**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**412.221.924**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2016

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2016 - CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 845.573.216,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) crédito especial, no valor de R$ 845.573.216,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais), em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, Petrobras Biocombustíveis S.A. - PBio, Nova Transportadora do Sudeste S.A., Caixa Econômica Federal - Caixa, Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Furnas - Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos Energia S.A., Geradora Eólica Ventos Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A., Energia dos Ventos IX S.A., Eólicas Hermenegildo I S.A., Eólicas Hermenegildo II S.A., Eólicas Hermenegildo III S.A., Eólicas Chuí IX S.A., Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Transenergia Goiás S.A., Fronteira Oeste Transmissora de Energia - FOTE e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de aportes das controladoras, de saldo de exercícios anteriores e de operações de crédito internas, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos de dotações orçamentárias de outras ações, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.078.652**
23- Comércio e Serviços	**6.875.537**
25- Energia	**832.420.406**
26- Transporte	**3.198.621**
TOTAL GERAL	**845.573.216**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**4.129.032**
126- Tecnologia da Informação	**360.000**
694- Serviços Financeiros	**6.375.157**
752- Energia Elétrica	**395.968.406**
753- Combustíveis Minerais	**101.959.000**
754- Biocombustíveis	**245.257.000**
784- Transporte Hidroviário	**68.823.621**
785- Transportes Especiais	**22.701.000**
TOTAL GERAL	**845.573.216**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**3.078.652**
122- Administração Geral	**3.078.652**
23- Comércio e Serviços	**6.875.537**
122- Administração Geral	**500.380**
694- Serviços Financeiros	**6.375.157**
25- Energia	**832.420.406**
122- Administração Geral	**550.000**
126- Tecnologia da Informação	**360.000**
752- Energia Elétrica	**395.968.406**
753- Combustíveis Minerais	**101.959.000**
754- Biocombustíveis	**245.257.000**
784- Transporte Hidroviário	**65.625.000**
785- Transportes Especiais	**22.701.000**
26- Transporte	**3.198.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

784- Transporte Hidroviário	3.198.621
TOTAL GERAL	845.573.216

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	6.375.157
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.563.032
2022- Combustíveis	403.865.000
2033- Energia Elétrica	395.968.406
2053- Petróleo e Gás	18.603.000
2086- Transporte Aquaviário	3.198.621
TOTAL GERAL	845.573.216

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	6.875.537
32000- Ministério de Minas e Energia	832.420.406
52000- Ministério da Defesa	3.078.652
68000- Secretaria de Portos	3.198.621
TOTAL GERAL	845.573.216

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	845.573.216
TOTAL GERAL	845.573.216

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	783.654.741
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	212.460.992
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	212.460.992
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	354.696.653
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	3.198.621
6.2.1.1.00.00 - Direto	3.189.340
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	9.281
6.2.2.0.00.00 - Controladora	351.498.032
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	216.497.096
6.3.1.0.00.00 - Internas	216.497.096

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**783.654.741**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**212.460.992**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**571.193.749**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.380**
694 - Serviços Financeiros	**6.375.157**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
122- Administração Geral	**500.380**
694- Serviços Financeiros	**6.375.157**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**6.375.157**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**500.380**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**500.380**
694 - Serviços Financeiros	**6.375.157**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
122- Administração Geral	**500.380**
694- Serviços Financeiros	**6.375.157**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**6.375.157**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**500.380**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**6.375.157**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**6.375.157**
23 694	0781 3252 0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá							649.572
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	649.572

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

23 694	0781 3252 0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba							1.799.167
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.799.167
23 694	0781 3252 0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia							649.573
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	649.573
23 694	0781 3252 0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo							499.576
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	499.576
23 694	0781 3252 0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná							1.478.114
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.478.114
23 694	0781 3252 0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás							1.299.155
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	495	1.299.155
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**500.380**
		PROJETOS							
23 122	**0807 3286**	**Instalação de Bens Imóveis**							**500.380**
23 122	0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo							500.380
		Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	500.380
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.875.537**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**832.420.406**
TOTAL GERAL	**832.420.406**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**550.000**
126 - Tecnologia da Informação	**360.000**
752 - Energia Elétrica	**395.968.406**
753 - Combustíveis Minerais	**101.959.000**
754 - Biocombustíveis	**245.257.000**
784 - Transporte Hidroviário	**65.625.000**
785 - Transportes Especiais	**22.701.000**
TOTAL GERAL	**832.420.406**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**832.420.406**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

122- Administração Geral	550.000
126- Tecnologia da Informação	360.000
752- Energia Elétrica	395.968.406
753- Combustíveis Minerais	101.959.000
754- Biocombustíveis	245.257.000
784- Transporte Hidroviário	65.625.000
785- Transportes Especiais	22.701.000
TOTAL GERAL	832.420.406

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	13.984.000
2022 - Combustíveis	403.865.000
2033 - Energia Elétrica	395.968.406
2053 - Petróleo e Gás	18.603.000
TOTAL GERAL	832.420.406

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	18.577.111
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	53.763.532
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	140.919.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	550.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	65.625.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	7.477.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	245.257.000
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	800.000
32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	32.172.643
32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.	5.879.000
32376 - Brasil Ventos Energia S.A.	360.000
32377 - Transenergia Goiás S.A.	84.435.382
32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.	1.628.000
32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.	1.628.000
32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.	1.628.000
32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.	1.937.600
32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.	1.937.600
32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.	1.937.600
32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.	1.937.600
32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.	1.937.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

32386 - Energia dos Ventos V S.A.		1.377.451
32387 - Energia dos Ventos VI S.A.		1.285.963
32388 - Energia dos Ventos VII S.A.		1.639.918
32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.		1.285.377
32390 - Energia dos Ventos IX S.A.		1.284.941
32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.		126.626.101
32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.		9.807.240
32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.		6.473.912
32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.		10.904.110
32395 - Eólica Chuí IX S.A.		1.347.725
	TOTAL GERAL	832.420.406

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		832.420.406
	TOTAL GERAL	832.420.406

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		778.656.874
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		210.661.746
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		210.661.746
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		351.498.032
6.2.2.0.00.00 - Controladora		351.498.032
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		216.497.096
6.3.1.0.00.00 - Internas		216.497.096
	TOTAL GERAL	778.656.874
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	210.661.746
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	567.995.128

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		18.577.111
	TOTAL GERAL	18.577.111

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇAO

752 - Energia Elétrica	**18.577.111**
TOTAL GERAL	**18.577.111**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**18.577.111**
752- Energia Elétrica	**18.577.111**
TOTAL GERAL	**18.577.111**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**18.577.111**
TOTAL GERAL	**18.577.111**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**18.577.111**
TOTAL GERAL	**18.577.111**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**18.577.111**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**18.577.111**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**18.577.111**
TOTAL GERAL	**18.577.111**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**18.577.111**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**18.577.111**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15L8**	**Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO)**							**18.577.111**
25 752	2033 15L8 0001	Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho (987 KM – 230 KV) - (MT/RO) - Nacional							18.577.111
		Sistema implantado (percentual de execução física): 41	I	4-INV	4	90	0	495	18.577.111
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.577.111**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ORGAO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
752- Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**53.763.532**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15O6**	**Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel**							**40.000.000**
25 752	2033 15O6 0024	Implantação do Complexo Eólico Serra do Mel - No Estado do Rio Grande do Norte							40.000.000
		Parque implantado (percentual de execução física): 7	I	4-INV	5	90	0	495	40.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 752	**2033 15O7**	**Implantação do Complexo Eólico Itaguaçú da Bahia**							**13.763.532**
25 752	2033 15O7 0029	Implantação do Complexo Eólico Itaguaçú da Bahia - No Estado da Bahia							13.763.532
		Parque implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	13.763.532
TOTAL – INVESTIMENTOS									**53.763.532**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**140.919.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**29.615.000**
753 - Combustíveis Minerais	**101.959.000**
785 - Transportes Especiais	**9.345.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**140.919.000**
752- Energia Elétrica	**29.615.000**
753- Combustíveis Minerais	**101.959.000**
785- Transportes Especiais	**9.345.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**13.074.000**
2022 - Combustíveis	**92.983.000**
2033 - Energia Elétrica	**29.615.000**
2053 - Petróleo e Gás	**5.247.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**140.919.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**140.919.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**140.919.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**140.919.000**
TOTAL GERAL	**140.919.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**140.919.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**13.074.000**
		PROJETOS							
25 753	**0807 124V**	**Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia**							**4.616.000**
25 753	0807 124V 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - Nacional							4.616.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	4.616.000
25 753	**0807 1C61**	**Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)**							**8.458.000**
25 753	0807 1C61 0028	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe							8.458.000
		Projeto implantado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	8.458.000
	2022	**Combustíveis**							**92.983.000**
		PROJETOS							
25 785	**2022 11SW**	**Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)**							**1.245.000**
25 785	2022 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ) - Na Região Sudeste							1.245.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.245.000
25 753	**2022 125M**	**Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)**							**685.000**
25 753	2022 125M 0024	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							685.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	685.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 753	**2022 146C**	**Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)**						**559.000**
25 753	2022 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul						559.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	559.000
25 753	**2022 15LZ**	**Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia**						**4.578.000**
25 753	2022 15LZ 0032	Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia - No Estado do Espírito Santo						4.578.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	5	90	0	495	4.578.000
25 753	**2022 15M0**	**Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia**						**2.256.000**
25 753	2022 15M0 0033	Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro						2.256.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	4	90	0	495	2.256.000
25 753	**2022 15M1**	**Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3)**						**25.473.000**
25 753	2022 15M1 0033	Implantação e Adequação de Infraestrutura de Tratamento e Escoamento da Produção de Óleo e Gás Associado do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos pela Rota 3 – (PTER3) - No Estado do Rio de Janeiro						25.473.000
		Obra executada (percentual de execução física): 14	I	4-INV	5	90	0	495	25.473.000
25 753	**2022 15M2**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)**						**32.503.000**
25 753	2022 15M2 0035	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo						32.503.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	5	90	0	495	32.503.000
25 753	**2022 15M3**	**Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)**						**17.476.000**
25 753	2022 15M3 0029	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia						17.476.000
		Refinaria adaptada (percentual de execução física): 39	I	4-INV	5	90	0	495	17.476.000
25 753	**2022 15M4**	**Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia**						**5.355.000**
25 753	2022 15M4 0033	Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia - No Estado do Rio de Janeiro						5.355.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Obra executada (percentual de execução física): 75	I	4-INV	5	90	0	495	5.355.000
25 785	**2022 1C22**	**Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP)**							**45.000**
25 785	2022 1C22 0035	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63 mil m3/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo							45.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	45.000
25 785	**2022 1I92**	**Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)**							**2.808.000**
25 785	2022 1I92 0035	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP) - No Estado de São Paulo							2.808.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	2.808.000
	2033	**Energia Elétrica**							**29.615.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 10WI**	**Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)**							**11.246.000**
25 752	2033 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							11.246.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	11.246.000
25 752	**2033 14LC**	**Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste**							**18.369.000**
25 752	2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste							18.369.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	18.369.000
	2053	**Petróleo e Gás**							**5.247.000**
		PROJETOS							
25 785	**2053 146K**	**Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado**							**5.247.000**
25 785	2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia							5.247.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	5.247.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**140.919.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**550.000**
TOTAL GERAL	**550.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**400.000**
126 - Tecnologia da Informação	**150.000**
TOTAL GERAL	**550.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**550.000**
122- Administração Geral	**400.000**
126- Tecnologia da Informação	**150.000**
TOTAL GERAL	**550.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**550.000**
TOTAL GERAL	**550.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**550.000**
TOTAL GERAL	**550.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**550.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**550.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**550.000**
TOTAL GERAL	**550.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**550.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**550.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**400.000**
25 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							400.000
			I	4-INV	4	90	0	495	400.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**150.000**
25 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							150.000
			I	4-INV	4	90	0	495	150.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**550.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**65.625.000**
TOTAL GERAL	**65.625.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**65.625.000**
TOTAL GERAL	**65.625.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**65.625.000**
784- Transporte Hidroviário	**65.625.000**
TOTAL GERAL	**65.625.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**65.625.000**
TOTAL GERAL	**65.625.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**65.625.000**
	TOTAL GERAL	**65.625.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**65.625.000**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**65.625.000**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**65.625.000**
	TOTAL GERAL	**65.625.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**65.625.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**65.625.000**
		PROJETOS							
25 784	**2022 125Q**	**Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná**							**65.625.000**
25 784	2022 125Q 0001	Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná - Nacional							65.625.000
		Comboio construído (unidade): 2	I	4-INV	5	90	0	495	65.625.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**65.625.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**7.477.000**
	TOTAL GERAL	**7.477.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		**7.477.000**
	TOTAL GERAL	**7.477.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO

25 - Energia	**7.477.000**
785- Transportes Especiais	**7.477.000**
TOTAL GERAL	**7.477.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**7.477.000**
TOTAL GERAL	**7.477.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**7.477.000**
TOTAL GERAL	**7.477.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.477.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**7.477.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**7.477.000**
TOTAL GERAL	**7.477.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**7.477.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**7.477.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4867**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**7.477.000**
25 785	2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							7.477.000
			I	4-INV	4	90	0	495	7.477.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**7.477.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ORGAO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

754 - Biocombustíveis	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**245.257.000**
754- Biocombustíveis	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**245.257.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**245.257.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**245.257.000**
TOTAL GERAL	**245.257.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**245.257.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2022	**Combustíveis**							**245.257.000**
		PROJETOS							
25 754	**2022 15M5**	**Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Candeias**							**98.754.000**
25 754	2022 15M5 0029	Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Candeias - No Estado da Bahia							98.754.000
		Incorporação efetuada (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	98.754.000
25 754	**2022 15M6**	**Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Montes Claros**							**71.333.000**
25 754	2022 15M6 0031	Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Montes Claros - No Estado de Minas Gerais							71.333.000
		Incorporação efetuada (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	71.333.000
25 754	**2022 15M7**	**Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Quixadá**							**75.170.000**
25 754	2022 15M7 0023	Incorporação da Planta de Produção de Biocombustível de Quixadá - No Estado do Ceará							75.170.000
		Incorporação efetuada (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	75.170.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**245.257.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**800.000**
TOTAL GERAL	**800.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**800.000**
TOTAL GERAL	**800.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**800.000**
752- Energia Elétrica	**800.000**
TOTAL GERAL	**800.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**800.000**
TOTAL GERAL	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**800.000**
	TOTAL GERAL	**800.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**800.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**800.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**800.000**
	TOTAL GERAL	**800.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**800.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**800.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 216M**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**							**800.000**
25 752	2033 216M 0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul							800.000
			I	4-INV	4	90	0	495	800.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**800.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**32.172.643**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

752 - Energia Elétrica		**32.172.643**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**32.172.643**
752- Energia Elétrica		**32.172.643**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**32.172.643**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**32.172.643**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**32.172.643**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**11.535.540**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**11.535.540**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**20.637.103**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**20.637.103**
	TOTAL GERAL	**32.172.643**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**11.535.540**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**20.637.103**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32364 - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**32.172.643**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 216N**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**							**100.000**
25 752	2033 216N 0043	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
			I	4-INV	4	90	0	495	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		PROJETOS							
25 752	**2033 15M8**	**Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)**							**32.072.643**
25 752	2033 15M8 0043	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE) - No Estado do Rio Grande do Sul							32.072.643
		Ampliação realizada (percentual de execução física): 38	I	4-INV	4	90	0	495	32.072.643
TOTAL – INVESTIMENTOS									**32.172.643**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**5.879.000**
TOTAL GERAL	**5.879.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**5.879.000**
TOTAL GERAL	**5.879.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**5.879.000**
785- Transportes Especiais	**5.879.000**
TOTAL GERAL	**5.879.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**5.879.000**
TOTAL GERAL	**5.879.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.879.000**
TOTAL GERAL	**5.879.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.879.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**5.879.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**5.879.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**5.879.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.879.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32372 - Nova Transportadora do Sudeste S.a.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**5.879.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4867**	**Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**5.879.000**
25 785	2053 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							5.879.000
			I	4-INV	4	90	0	495	5.879.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**5.879.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**360.000**
TOTAL GERAL	**360.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**150.000**
126 - Tecnologia da Informação	**210.000**
TOTAL GERAL	**360.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**360.000**
122- Administração Geral	**150.000**
126- Tecnologia da Informação	**210.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**360.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**360.000**
TOTAL GERAL	**360.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**360.000**
TOTAL GERAL	**360.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**360.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**360.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**360.000**
TOTAL GERAL	**360.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**360.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32376 - Brasil Ventos Energia S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**360.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**150.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							150.000
			I	4-INV	4	90	0	495	150.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**210.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							210.000
			I	4-INV	4	90	0	495	210.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**360.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

UNIDADE: 32377 - Transenergia Goiás S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**84.435.382**
752- Energia Elétrica	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**84.435.382**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**84.435.382**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**84.435.382**
TOTAL GERAL	**84.435.382**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**84.435.382**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32377 - Transenergia Goiás S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR

Parte integrante do Avulso do PLN nº 32 de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	D		D		E	
	2033	**Energia Elétrica**							**84.435.382**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15M9**	**Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)**							**84.435.382**
25 752	2033 15M9 5560	Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO) - No Município de Minaçu - GO							84.435.382
		Obra executada (percentual de execução física): 58	I	4-INV	5	90	0	495	84.435.382
TOTAL – INVESTIMENTOS									**84.435.382**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.628.000**
752- Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.628.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.628.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.628.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MA**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**							**1.628.000**
25 752	2033 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE							1.628.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.628.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

25 - Energia		**1.628.000**
752- Energia Elétrica		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.628.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.628.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.628.000**
	TOTAL GERAL	**1.628.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.628.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MB**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW**							**1.628.000**
25 752	2033 15MB 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE							1.628.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.628.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.628.000**
752- Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.628.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.628.000**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.628.000**
TOTAL GERAL	**1.628.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.628.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

PROJETOS

25 752	**2033 15MC**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW**							**1.628.000**
25 752	2033 15MC 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE							1.628.000
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.628.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.628.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
752- Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.937.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.937.600**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.937.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL GERAL	**1.937.600**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.937.600**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MD**	**Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW**							**1.937.600**
25 752	2033 15MD 1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN							1.937.600
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.937.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
752- Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.937.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

								TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.937.600**
	TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.937.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.937.600**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.937.600**
	TOTAL GERAL	**1.937.600**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.937.600**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15ME**	**Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW**							**1.937.600**
25 752	2033 15ME 1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN							1.937.600
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.937.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.937.600**
	TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

752 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
752- Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.937.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.937.600**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.937.600**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MF**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW**							**1.937.600**
25 752	2033 15MF 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN							1.937.600
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.937.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.937.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ORGAO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
752- Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.937.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.937.600**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2033	**Energia Elétrica**							**1.937.600**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MG**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW**							**1.937.600**
25 752	2033 15MG 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN							1.937.600
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.937.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.937.600**
752- Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.937.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.937.600**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.937.600**
TOTAL GERAL	**1.937.600**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.937.600**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MH**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW**							**1.937.600**
25 752	2033 15MH 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN							1.937.600
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.937.600
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.937.600**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.377.451**
752- Energia Elétrica	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.377.451**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.377.451**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.377.451**
TOTAL GERAL	**1.377.451**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.377.451**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32386 - Energia dos Ventos V S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.377.451**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MI**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW**							**1.377.451**
25 752	2033 15MI 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE							1.377.451
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.377.451
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.377.451**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

25 - Energia	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.285.963**
752- Energia Elétrica	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.285.963**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.285.963**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.285.963**
TOTAL GERAL	**1.285.963**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.285.963**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32387 - Energia dos Ventos VI S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.285.963**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MJ**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30 MW**							**1.285.963**
25 752	2033 15MJ 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com capacidade de 30							1.285.963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

	MW - No Município de Fortim - CE						
	Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.285.963
TOTAL – INVESTIMENTOS								**1.285.963**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.639.918**
752- Energia Elétrica	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.639.918**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.639.918**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.639.918**
TOTAL GERAL	**1.639.918**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.639.918**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

UNIDADE: 32388 - Energia dos Ventos VII S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.639.918**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MK**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW**							**1.639.918**
25 752	2033 15MK 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com capacidade de 30MW - No Município de Fortim - CE							1.639.918
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.639.918
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.639.918**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.285.377**
TOTAL GERAL	**1.285.377**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.285.377**
TOTAL GERAL	**1.285.377**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.285.377**
752- Energia Elétrica	**1.285.377**
TOTAL GERAL	**1.285.377**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.285.377**
TOTAL GERAL	**1.285.377**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.285.377**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

	TOTAL GERAL	**1.285.377**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.285.377**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.285.377**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.285.377**
	TOTAL GERAL	**1.285.377**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.285.377**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32389 - Energia dos Ventos VIII S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.285.377**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15ML**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW**							**1.285.377**
25 752	2033 15ML 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com capacidade de 22MW - No Município de Fortim - CE							1.285.377
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.285.377
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.285.377**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.284.941**
	TOTAL GERAL	**1.284.941**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.284.941**
	TOTAL GERAL	**1.284.941**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO

25 - Energia	**1.284.941**
752- Energia Elétrica	**1.284.941**
TOTAL GERAL	**1.284.941**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.284.941**
TOTAL GERAL	**1.284.941**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.284.941**
TOTAL GERAL	**1.284.941**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.284.941**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.284.941**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.284.941**
TOTAL GERAL	**1.284.941**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.284.941**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32390 - Energia dos Ventos IX S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.284.941**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MM**	**Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW**							**1.284.941**
25 752	2033 15MM 1049	Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com capacidade de 22 MW - No Município de Fortim - CE							1.284.941
		Usina implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	5	90	0	495	1.284.941
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.284.941**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**126.626.101**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**126.626.101**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**126.626.101**
752- Energia Elétrica		**126.626.101**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**126.626.101**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**126.626.101**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**126.626.101**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**43.501.206**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**43.501.206**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo		**83.124.895**
6.3.1.0.00.00 - Internas		**83.124.895**
	TOTAL GERAL	**126.626.101**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**43.501.206**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**83.124.895**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32391 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2033	**Energia Elétrica**							**126.626.101**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MN**	**Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL**							**126.626.101**
25 752	2033 15MN 0040	Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL - Na Região Sul							126.626.101
		Linha de transmissão implantada/ampliada (percentual de execução física): 48	I	4-INV	4	90	0	495	126.626.101
TOTAL – INVESTIMENTOS									**126.626.101**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**9.807.240**
752- Energia Elétrica	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**9.807.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**9.807.240**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**9.807.240**
TOTAL GERAL	**9.807.240**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**9.807.240**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32392 - Eólica Hermenegildo I S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**9.807.240**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MO**	**Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW)**							**9.807.240**
25 752	2033 15MO 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo I com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 24 (19,69MW), Verace 25 (7,16MW), Verace 26 (14,32MW) e Verace 27 (16,11MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS							9.807.240
		Usina eólica implantada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	9.807.240
TOTAL – INVESTIMENTOS									**9.807.240**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.473.912**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

752- Energia Elétrica	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**6.473.912**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**6.473.912**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**6.473.912**
TOTAL GERAL	**6.473.912**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**6.473.912**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32393 - Eólica Hermenegildo II S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**6.473.912**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MP**	**Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW)**							**6.473.912**
25 752	2033 15MP 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo II com 57,28 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 28 (12,53MW), Verace 29 (17,9MW), Verace 30 (17,9MW) e Verace 31 (8,95MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS							6.473.912
		Usina eólica implantada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	6.473.912
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.473.912**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.904.110**
752- Energia Elétrica	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**10.904.110**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**10.904.110**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**10.904.110**
TOTAL GERAL	**10.904.110**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**10.904.110**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32394 - Eólica Hermenegildo III S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	2033	**Energia Elétrica**							**10.904.110**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MQ**	**Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW)**							**10.904.110**
25 752	2033 15MQ 5073	Implantação da Usina Eólica Hermenegildo III com 48,33 MW de Potência Instalada, composta das Usinas Eólicas Verace 34 (14,32MW), Verace 35 (12,53MW) e Verace 36 (21,48MW) - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS							10.904.110
		Usina eólica implantada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	10.904.110
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.904.110**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.347.725**
752- Energia Elétrica	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.347.725**
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	**1.347.725**
6.3.1.0.00.00 - Internas	**1.347.725**
TOTAL GERAL	**1.347.725**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.347.725**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32395 - Eólica Chuí IX S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.347.725**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MR**	**Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013)**							**1.347.725**
25 752	2033 15MR 4809	Implantação da Usina Eólica Chuí IX com 17,9 MW de Potência Instalada e Sistema de Transmissão e de Telecomunicação Associados (Leilão ANEEL nº 009/2013) - No Município de Chuí - RS							1.347.725
		Usina eólica implantada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	1.347.725
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.347.725**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**3.078.652**
TOTAL GERAL	**3.078.652**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**3.078.652**
TOTAL GERAL	**3.078.652**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO

05 - Defesa Nacional		3.078.652
122- Administração Geral		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		1.799.246
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		1.799.246
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		1.799.246
	TOTAL GERAL	1.799.246
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.799.246
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		3.078.652
	TOTAL GERAL	3.078.652

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO

05 - Defesa Nacional	**3.078.652**
122- Administração Geral	**3.078.652**
TOTAL GERAL	**3.078.652**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.078.652**
TOTAL GERAL	**3.078.652**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.078.652**
TOTAL GERAL	**3.078.652**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.799.246**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**1.799.246**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**1.799.246**
TOTAL GERAL	**1.799.246**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.799.246**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.078.652**
		PROJETOS							
05 122	**0807 153O**	**Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas**							**378.652**
05 122	0807 153O 0033	Implantação de Área para Atendimento à Catalogação de Materiais de Empresas Brasileiras para Atendimento à Demanda das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro							378.652
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	378.652
05 122	**0807 15LV**	**Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói**							**1.600.000**
05 122	0807 15LV 0033	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em							1.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx.

		Niterói - No Estado do Rio de Janeiro							
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	1.600.000
05 122	**0807 15N2**	**Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos**							**1.100.000**
05 122	0807 15N2 0033	Reestruturação do Website de Cartas e Produtos Náuticos - No Estado do Rio de Janeiro							1.100.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.078.652**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**3.198.621**
TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**3.198.621**
TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**3.198.621**
784- Transporte Hidroviário	**3.198.621**
TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**3.198.621**
TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	**2.840.000**
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	**358.621**
TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.198.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	TOTAL GERAL	**3.198.621**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**3.198.621**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**3.198.621**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**3.198.621**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**3.189.340**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**9.281**
	TOTAL GERAL	**3.198.621**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**3.198.621**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**2.840.000**
	TOTAL GERAL	**2.840.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**2.840.000**
	TOTAL GERAL	**2.840.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**2.840.000**
784- Transporte Hidroviário		**2.840.000**
	TOTAL GERAL	**2.840.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**2.840.000**
	TOTAL GERAL	**2.840.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**2.840.000**
	TOTAL GERAL	**2.840.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.840.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**2.840.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**2.840.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**2.840.000**
TOTAL GERAL	**2.840.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.840.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**2.840.000**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**							**1.000.000**
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							1.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
		PROJETOS							
26 784	**2086 143B**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Vitória (ES)**							**1.840.000**
26 784	2086 143B 0032	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							1.840.000
			I	4-INV	3	90	0	495	1.840.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.840.000**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**358.621**
TOTAL GERAL	**358.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇAO

784 - Transporte Hidroviário	**358.621**
TOTAL GERAL	**358.621**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**358.621**
784- Transporte Hidroviário	**358.621**
TOTAL GERAL	**358.621**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**358.621**
TOTAL GERAL	**358.621**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**358.621**
TOTAL GERAL	**358.621**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**358.621**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**358.621**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**358.621**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**349.340**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**9.281**
TOTAL GERAL	**358.621**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**358.621**

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**358.621**
		PROJETOS							
26 784	**2086 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**							**358.621**
26 784	2086 14KL 0035	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado de São Paulo							358.621

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

	Implantação realizada (percentual de execução física): 22	I	4-INV	3	90	0	495	358.621
TOTAL – INVESTIMENTOS								**358.621**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**1.279.406**
23- Comércio e Serviços	**6.875.537**
25- Energia	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**61.918.475**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	**1.279.406**
126- Tecnologia da Informação	**6.875.537**
752- Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**61.918.475**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05- Defesa Nacional	
122- Administração Geral	**1.279.406**
23- Comércio e Serviços	**1.279.406**
126- Tecnologia da Informação	**6.875.537**
25- Energia	**6.875.537**
752- Energia Elétrica	**53.763.532**
	53.763.532
TOTAL GERAL	**61.918.475**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**8.154.943**
2033- Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**61.918.475**

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	**6.875.537**
32000- Ministério de Minas e Energia	**53.763.532**
52000- Ministério da Defesa	**1.279.406**
TOTAL GERAL	**61.918.475**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	61.918.475
TOTAL GERAL	61.918.475

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	6.875.537
126- Tecnologia da Informação	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	6.875.537
TOTAL GERAL	6.875.537

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR FUNÇAO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**6.875.537**
126- Tecnologia da Informação	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.875.537**
TOTAL GERAL	**6.875.537**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**6.875.537**
		ATIVIDADES							
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**6.875.537**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							6.875.537
			I	4-INV	4	90	0	495	6.875.537
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.875.537**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II **Crédito Especial**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
752- Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇAO

752 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**53.763.532**
752- Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**53.763.532**
TOTAL GERAL	**53.763.532**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**53.763.532**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 20OJ**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica**							**53.763.532**
25 752	2033 20OJ 0001	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional							53.763.532
			I	4-INV	4	90	0	495	53.763.532
TOTAL – INVESTIMENTOS									**53.763.532**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**1.279.406**
TOTAL GERAL	**1.279.406**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇAO

122 - Administração Geral	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	1.279.406
122- Administração Geral	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.279.406
TOTAL GERAL	1.279.406

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	1.279.406

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

122- Administração Geral		**1.279.406**
	TOTAL GERAL	**1.279.406**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.279.406**
	TOTAL GERAL	**1.279.406**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.279.406**
	TOTAL GERAL	**1.279.406**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.279.406**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15BJ**	**Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação**							**1.279.406**
05 122	0807 15BJ 0033	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação - No Estado do Rio de Janeiro							1.279.406
		Implantação realizada (percentual de execução física): 58	I	4-INV	2	90	0	495	1.279.406
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.279.406**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2016

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, do Desenvolvimento Agrário e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 810.015.821,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, do Desenvolvimento Agrário e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 810.015.821,00 (oitocentos e dez milhões, quinze mil, oitocentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 633.051.958,00 (seiscentos e trinta e três milhões, cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), sendo:

a) R$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais) de Recursos Ordinários;

b) R$ 102.919.488,00 (cento e dois milhões, novecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

c) R$ 419.132.470,00 (quatrocentos e dezenove milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

II - excesso de arrecadação no valor de R$ 66.932.537,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

b) R$ 64.062.537,00 (sessenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 110.031.326,00 (cento e dez milhões, trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2131		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**4.229.057**
		ATIVIDADES							
04 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**4.229.057**
04 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.229.057
			F	3	2	90	0	151	3.218.207
			F	3	2	90	0	174	1.010.850
TOTAL – FISCAL									**4.229.057**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.229.057**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2061		**Previdência Social**							**472.600.281**
		ATIVIDADES							
09 126	**2061 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**327.933.897**
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							327.933.897
			S	3	2	90	0	250	30.761.604
			S	3	2	90	0	650	297.172.293
09 092	**2061 2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**							**7.131.245**
09 092	2061 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							7.131.245
			S	3	2	90	0	250	7.131.245
09 183	**2061 2564**	**Gestão de Cadastros para a Previdência Social**							**121.960.177**
09 183	2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional							121.960.177
			S	3	2	90	0	650	121.960.177
09 271	**2061 2593**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**							**3.574.962**
09 271	2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional							3.574.962
			S	3	2	90	0	100	3.574.962
09 271	**2061 4405**	**Teleatendimento Previdenciário**							**12.000.000**
09 271	2061 4405 0001	Teleatendimento Previdenciário - Nacional							12.000.000
			S	3	2	90	0	100	1.515.106
			S	3	2	90	0	151	10.484.894
2131		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**26.169.688**
		ATIVIDADES							
09 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**26.169.688**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

09 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							26.169.688
			S	3	2	90	0	250	26.169.688
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**498.769.969**
TOTAL - GERAL									**498.769.969**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**155.238.977**
		ATIVIDADES							
11 126	**2071 20YX**	**Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego**							**21.699.256**
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional							21.699.256
			S	3	2	90	0	174	4.828.014
			S	3	2	90	0	176	1.464.976
			S	3	2	90	0	180	12.813.954
			S	3	2	90	0	380	2.592.312
11 123	**2071 20Z3**	**Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial**							**32.292.932**
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional							32.292.932
			S	3	2	90	0	174	21.838.065
			S	3	2	90	0	180	10.454.867
11 125	**2071 4245**	**Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**							**919.613**
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional							919.613
			S	3	2	90	0	150	239.317
			S	3	2	90	0	176	80.652
			S	3	2	90	0	180	599.644
11 126	**2071 4741**	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**							**100.327.176**
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional							100.327.176
			S	3	2	90	0	380	100.327.176
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**7.000.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**6.000.000**
11 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.000.000
			S	3	2	90	0	180	6.000.000
11 122	**2131 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**1.000.000**
11 122	2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							1.000.000
			S	3	2	90	0	174	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**162.238.977**
TOTAL - GERAL									**162.238.977**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**26.255.238**
		ATIVIDADES							
21 606	**2012 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**							**26.255.238**
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional							26.255.238
			F	3	2	90	0	100	10.270.316
			F	4	2	90	0	100	15.984.922
TOTAL – FISCAL									**26.255.238**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.255.238**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2120	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário**							**7.522.580**
		ATIVIDADES							
21 122	**2120 2000**	**Administração da Unidade**							**7.522.580**
21 122	2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.522.580
			F	3	2	90	0	100	522.580
			F	3	2	90	0	176	7.000.000
TOTAL – FISCAL									**7.522.580**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.522.580**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**111.000.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**111.000.000**
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							111.000.000
			F	4	2	30	0	300	21.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			F	4	2	40	0	300	90.000.000
TOTAL – FISCAL									**111.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**111.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**2.968.207**
		ATIVIDADES							
09 183	**2061 20HR**	**Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social**							**308.312**
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional							308.312
			S	3	2	90	0	151	308.312
09 125	**2061 2276**	**Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos**							**263.192**
09 125	2061 2276 0001	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional							263.192
			S	3	2	90	0	151	263.192
09 122	**2061 2290**	**Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar**							**32.203**
09 122	2061 2290 0001	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional							32.203
			S	3	2	90	0	151	32.203
09 665	**2061 2563**	**Gestão da Melhoria Contínua**							**170.000**
09 665	2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional							170.000
			S	3	2	90	0	151	170.000
		PROJETOS							
09 122	**2061 157J**	**Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016**							**2.194.500**
09 122	2061 157J 0001	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016 - Nacional							2.194.500
			S	3	2	90	0	151	2.194.500
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**1.010.850**
		ATIVIDADES							
11 131	**2071 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.010.850**
11 131	2071 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.010.850
			F	3	2	90	0	174	1.010.850
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**250.000**
		ATIVIDADES							
04 128	**2131 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**250.000**
04 128	2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							250.000
			S	3	2	90	0	151	250.000
TOTAL – FISCAL									**1.010.850**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.218.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL	**4.229.057**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**14.003.550**
		ATIVIDADES							
09 128	**2061 20GN**	**Educação Previdenciária e Financeira**							**100.000**
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional							100.000
			S	3	2	90	0	151	100.000
09 183	**2061 20HT**	**Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**							**200.000**
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional							200.000
			S	3	2	90	0	151	200.000
09 271	**2061 2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**							**7.740.068**
09 271	2061 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional							7.740.068
			S	3	2	90	0	100	5.090.068
			S	3	2	90	0	151	2.650.000
09 271	**2061 8426**	**Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS**							**300.000**
09 271	2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional							300.000
			S	3	2	90	0	151	300.000
09 271	**2061 8869**	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**							**3.048.304**
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional							3.048.304
			S	3	2	90	0	151	1.681.172
			S	4	2	90	0	151	1.367.132
		PROJETOS							
09 271	**2061 116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**							**2.615.178**
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional							2.615.178
			S	4	2	90	0	151	2.615.178
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Previdência Social**							**1.571.412**
		ATIVIDADES							
09 122	**2131 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**60.534**
09 122	2131 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							60.534
			S	3	2	90	0	151	60.534
09 128	**2131 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**1.510.878**
09 128	2131 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							1.510.878
			S	3	2	90	0	151	1.510.878

TOTAL – FISCAL	**0**
TOTAL – SEGURIDADE	**15.574.962**
TOTAL - GERAL	**15.574.962**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**56.449.489**
		ATIVIDADES							
11 333	**2071 20JT**	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**							**38.545.233**
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							38.545.233
			S	3	2	30	0	180	15.261.540
			S	3	2	40	0	174	21.838.065
			S	4	2	30	0	176	1.445.628
11 571	**2071 20YY**	**Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda**							**3.753.256**
11 571	2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional							3.753.256
			S	3	2	30	0	174	447.400
			S	3	2	50	0	174	2.510.614
			S	3	2	50	0	180	795.242
11 333	**2071 20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**							**8.051.000**
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							8.051.000
			S	3	2	90	0	150	239.317
			S	3	2	90	0	180	7.811.683
11 334	**2071 2B12**	**Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito**							**100.000**
11 334	2071 2B12 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional							100.000
			S	3	2	90	0	176	100.000
11 131	**2071 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**6.000.000**
11 131	2071 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.000.000
			S	3	2	90	0	180	6.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**56.449.489**
TOTAL - GERAL									**56.449.489**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**4.950.316**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

21 606	**2012 210W**	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**							**4.950.316**
21 606	2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional							4.950.316
			F	3	2	90	0	100	4.517.399
			F	4	2	90	0	100	432.917
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**21.304.922**
		ATIVIDADES							
21 127	**2029 210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**							**21.304.922**
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional							21.304.922
			F	3	2	90	0	100	5.300.242
			F	3	2	90	4	100	5.320.000
			F	4	2	30	0	100	209.187
			F	4	2	40	0	100	10.475.493
TOTAL – FISCAL									**26.255.238**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.255.238**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**							**7.522.580**
		ATIVIDADES							
21 631	**2066 211B**	**Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**							**7.000.000**
21 631	2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional							7.000.000
			F	5	2	90	0	176	7.000.000
21 127	**2066 211C**	**Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**							**522.580**
21 127	2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal							522.580
			F	3	2	30	0	100	522.580
TOTAL – FISCAL									**7.522.580**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.522.580**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2016

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Justiça, do Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 3.872.856,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Justiça, do Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 3.872.856,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**829.148**
		ATIVIDADES							
19 571	**2021 20UQ**	**Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável**							**579.148**
19 571	2021 20UQ 0035	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de São Paulo							579.148
			F	3	6	40	0	100	579.148
19 573	**2021 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação**							**250.000**
19 573	2021 6702 0028	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Estado de Sergipe							250.000
			F	3	6	30	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**829.148**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**829.148**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**150.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

12 363	2080 20RG 1084	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Jaguaruana - CE	F	4	6	90	0	100	150.000 150.000
TOTAL – FISCAL									**150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**507.708**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**507.708**
06 181	2081 8855 0013	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	100	257.708 257.708
06 181	2081 8855 0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100	250.000 250.000
TOTAL – FISCAL									**507.708**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**507.708**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**800.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**300.000**
06 181	2081 20ID 0029	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Bahia							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06 181	**2081 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**500.000**
06 181	2081 8124 0024	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**391.000**
		ATIVIDADES							
27 811	**2035 20YA**	**Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento**							**391.000**
27 811	2035 20YA 0029	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado da Bahia							391.000
		Pessoa beneficiada (unidade): 400	F	3	6	30	0	100	391.000
TOTAL – FISCAL									**391.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**391.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**1.195.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**995.000**
08 244	2037 2B30 3204	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Aracruz - ES							250.000
			S	3	6	40	0	100	250.000
08 244	2037 2B30 6500	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE))							745.000
			S	4	6	40	0	100	745.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**200.000**
08 244	2037 2B31 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Distrito Federal							200.000
			S	3	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.195.000**
TOTAL - GERAL									**1.195.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**250.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2021 20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**							**250.000**
19 571	2021 20US 0028	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de Sergipe							250.000
			F	3	6	30	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**150.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2080 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**150.000**
12 364	2080 0048 7308	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Ceará - Campus de Limoeiro do Norte - CE							150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									**150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**507.708**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**250.000**
06 181	2081 8855 2729	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Ituiutaba - MG							250.000
			F	4	6	30	0	100	250.000
14 422	**2081 8974**	**Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça**							**257.708**
14 422	2081 8974 0211	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Manaus - AM							257.708
			F	4	6	31	0	100	257.708
TOTAL – FISCAL									**507.708**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**507.708**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**800.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**300.000**
06 181	2081 20ID 2138	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Jequié - BA							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06 181	**2081 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**500.000**
06 181	2081 8124 1262	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Natal - RN							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**579.148**
		ATIVIDADES							
11 333	**2071 20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**							**579.148**
11 333	2071 20Z1 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo							579.148

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			S	3	6	40	0	100	579.148
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**579.148**
TOTAL - GERAL									**579.148**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**391.000**
		PROJETOS							
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**391.000**
27 812	2035 5450 0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia							391.000
			F	4	6	30	0	100	391.000
TOTAL – FISCAL									**391.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**391.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**1.195.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**450.000**
08 244	2037 2B30 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal							200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			S	3	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B30 3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibiraçu - ES							250.000
			S	3	6	40	0	100	250.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**745.000**
08 244	2037 2B31 7154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná							745.000
			S	4	6	40	0	100	745.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.195.000**
TOTAL - GERAL									**1.195.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2016

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 81.082.249,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 81.082.249,00 (oitenta e um milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0550		**Controle Externo**							**1.811.000**
		ATIVIDADES							
01 032	**0550 4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**							**1.811.000**
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							1.811.000
			F	4	2	90	0	100	90.000
			F	4	6	90	0	100	1.721.000
TOTAL – FISCAL									**1.811.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.811.000**

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0565		**Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**							**1.338.694**
		ATIVIDADES							
02 061	**0565 6359**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**							**1.338.694**
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF							1.338.694
			F	3	2	90	0	100	1.338.694
TOTAL – FISCAL									**1.338.694**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.338.694**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**12.042.943**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**9.267.913**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							9.267.913
			F	3	2	90	0	100	7.333.568
			F	4	2	90	0	100	1.934.345
		PROJETOS							
02 122	**0569 12R6**	**Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA**							**1.330.000**
02 122	0569 12R6 2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							1.330.000
			F	4	2	90	0	100	1.330.000
02 122	**0569 12RB**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA**							**500.000**
02 122	0569 12RB 0269	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	**0569 14YK**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG**							**873.030**
02 122	0569 14YK 2408	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							873.030
			F	4	2	90	0	100	873.030
02 122	**0569 158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA**							**72.000**
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP							72.000
			F	4	2	90	0	100	72.000
TOTAL – FISCAL									**12.042.943**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.042.943**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**1.267.200**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**1.267.200**
02 061	0569 4257 6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							1.267.200
			F	4	2	90	0	100	1.267.200
TOTAL – FISCAL									**1.267.200**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.267.200**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**7.720.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11L9**	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**							**7.720.000**
02 122	0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							7.720.000
			F	4	2	90	0	100	7.720.000
TOTAL – FISCAL									**7.720.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.720.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**3.500.000**
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							3.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 1I69**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**							**500.000**
02 122	0571 1I69 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**10.426.815**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**10.426.815**
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							10.426.815
			F	3	2	90	0	100	9.926.815
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**10.426.815**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.426.815**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.415.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**1.415.000**
02 122	0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas							1.415.000
			F	3	2	90	0	100	1.415.000
TOTAL – FISCAL									**1.415.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.415.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**15.520.243**
		ATIVIDADES							
03 331	**0581 2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**2.000.000**
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							2.000.000
			F	3	1	90	0	100	2.000.000
03 331	**0581 2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**9.855.000**
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							9.855.000
			F	3	1	90	0	100	9.855.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 1203**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS**							**2.020.000**
03 122	0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							2.020.000
			F	4	2	90	0	100	2.020.000
03 122	**0581 139B**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL**							**615.000**
03 122	0581 139B 1751	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL - No Município de Arapiraca - AL							615.000
			F	4	2	90	0	100	615.000
03 122	**0581 14ZT**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO**							**1.030.243**
03 122	0581 14ZT 0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO							1.030.243
			F	4	2	90	0	100	870.000
			F	4	6	90	0	100	160.243
TOTAL – FISCAL									**15.520.243**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.520.243**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

			F	D	P	D	U	E	
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**585.000**
		ATIVIDADES							
03 331	**0581 2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**85.000**
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							85.000
			F	3	1	90	0	100	85.000
03 331	**0581 2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**500.000**
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							500.000
			F	3	1	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**585.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**585.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**8.292.386**
		ATIVIDADES							
03 331	**0581 2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**400.000**
03 331	0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal							400.000
			F	3	1	90	0	100	400.000
03 331	**0581 2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**1.950.000**
03 331	0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal							1.950.000
			F	3	1	90	0	100	1.950.000
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**1.841.984**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.841.984
			F	4	2	90	0	100	1.841.984
		PROJETOS							
03 122	**0581 13C1**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF**							**144.000**
03 122	0581 13C1 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF - No							144.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	144.000
03 122	**0581 15B1**	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**							**3.956.402**
03 122	0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal							3.956.402
			F	4	2	90	0	100	3.956.402
TOTAL – FISCAL									**8.292.386**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.292.386**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**16.662.968**
		ATIVIDADES							
03 331	**0581 2010**	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**700.000**
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							700.000
			F	3	1	90	0	100	700.000
03 331	**0581 2012**	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**							**3.510.000**
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							3.510.000
			F	3	1	90	0	100	3.510.000
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**10.864.190**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							10.864.190
			F	3	2	90	0	100	10.864.190
		PROJETOS							
03 122	**0581 7U77**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia**							**688.778**
03 122	0581 7U77 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia - No Município de Uberlândia - MG							688.778
			F	4	2	90	0	100	688.778
03 122	**0581 7U81**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA**							**900.000**
03 122	0581 7U81 2275	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA							900.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	100	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL – FISCAL	**16.662.968**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**16.662.968**

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0550		**Controle Externo**							**1.811.000**
		PROJETOS							
01 122	**0550 15FI**	**Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso**							**1.811.000**
01 122	0550 15FI 5314	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso - No Município de Cuiabá - MT							1.811.000
			F	5	2	90	0	100	90.000
			F	5	6	90	0	100	1.721.000
TOTAL – FISCAL									**1.811.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.811.000**

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0565		**Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal**							**1.338.694**
		PROJETOS							
02 122	**0565 12QL**	**Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal**							**816.000**
02 122	0565 12QL 5664	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF							816.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			F	4	2	90	0	100	816.000
02 122	**0565 15FM**	**Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF**							**83.950**
02 122	0565 15FM 5664	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF - Em Brasília - DF							83.950
			F	4	2	90	0	100	83.950
02 122	**0565 15FN**	**Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal**							**438.744**
02 122	0565 15FN 5664	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF							438.744
			F	4	2	90	0	100	438.744
TOTAL – FISCAL									**1.338.694**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.338.694**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**11.440.943**
		ATIVIDADES							
02 131	**0569 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**64.818**
02 131	0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							64.818
			F	3	2	90	0	100	48.690
			F	4	2	90	0	100	16.128
		PROJETOS							
02 122	**0569 11JL**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR**							**3.500.000**
02 122	0569 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							3.500.000
			F	4	2	90	0	100	3.500.000
02 122	**0569 11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**							**2.300.000**
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
02 122	**0569 11KZ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR**							**960.000**
02 122	0569 11KZ 4219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR - No Município de Maringá - PR							960.000
			F	4	2	90	0	100	960.000
02 122	**0569 12SH**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB**							**768.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

02 122	0569 12SH 1551	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB - No Município de Sousa - PB							768.000
			F	4	2	90	0	100	768.000
02 122	**0569 144I**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE**							**135.295**
02 122	0569 144I 1091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE - No Município de Limoeiro do Norte - CE							135.295
			F	4	2	90	0	100	135.295
02 122	**0569 14UM**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF**							**212.000**
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF							212.000
			F	4	2	90	0	100	212.000
02 122	**0569 14YL**	**Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA**							**330.000**
02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							330.000
			F	4	2	90	0	100	330.000
02 122	**0569 15FR**	**Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**							**576.000**
02 122	0569 15FR 2408	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							576.000
			F	4	2	90	0	100	576.000
02 122	**0569 15FT**	**Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG**							**297.030**
02 122	0569 15FT 2408	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							297.030
			F	4	2	90	0	100	297.030
02 122	**0569 15FU**	**Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF**							**288.000**
02 122	0569 15FU 5664	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF - Em Brasília - DF							288.000
			F	4	2	90	0	100	288.000
02 122	**0569 15G5**	**Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB**							**100.000**
02 122	0569 15G5 1436	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
02 122	**0569 15G6**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB**							**172.800**
02 122	0569 15G6 1392	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB							172.800
			F	4	2	90	0	100	172.800
02 122	**0569 15GI**	**Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN**							**737.000**
02 122	0569 15GI 1262	Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN - No Município de Natal - RN							737.000
			F	4	2	90	0	100	737.000
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**1.000.000**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**11.440.943**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.440.943**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**1.267.200**
		PROJETOS							
02 122	**0569 158U**	**Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ**							**1.267.200**
02 122	0569 158U 3341	Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	1.267.200
TOTAL – FISCAL									**1.267.200**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.267.200**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**7.362.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 15HF**	**Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"**							**7.290.000**
02 122	0569 15HF 3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F" - No Município de São Paulo - SP	F	5	2	90	0	100	7.290.000
02 122	**0569 3600**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP**							**72.000**
02 122	0569 3600 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100	72.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL – FISCAL	**7.362.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**7.362.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**960.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 15HJ**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**							**960.000**
02 122	0569 15HJ 5027	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							960.000
			F	4	2	90	0	100	960.000
TOTAL – FISCAL									**960.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**960.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0571 4224**	**Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**							**3.500.000**
02 061	0571 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.500.000
			F	3	1	90	0	100	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 7S02**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA**							**500.000**
02 122	0571 7S02 0316	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA - No Município de Marabá - PA							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**10.426.815**
		PROJETOS							
02 122	**0571 10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**							**5.315.980**
02 122	0571 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM							5.315.980
			F	4	2	90	0	100	5.315.980
02 122	**0571 135I**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM**							**5.110.835**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

02 122	0571 135I 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	100	5.110.835
			F	4	2	90	0	100	4.610.835
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**10.426.815**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.426.815**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.415.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 1N02**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL**							**1.415.000**
02 122	0571 1N02 1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL							1.415.000
			F	4	2	90	0	100	1.415.000
TOTAL – FISCAL									**1.415.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.415.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**22.665.243**
		ATIVIDADES							
03 131	**0581 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**1.485.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.485.000
			F	3	2	90	0	100	1.485.000
03 062	**0581 4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**							**19.000.000**
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional							19.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.000.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 15AW**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO**							**160.243**
03 122	0581 15AW 0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO - No Município de Palmas - TO							160.243
			F	4	6	90	0	100	160.243
03 122	**0581 1E30**	**Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**							**2.020.000**
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional							2.020.000
			F	3	2	90	0	100	2.020.000
TOTAL – FISCAL									**22.665.243**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.665.243**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**5.942.386**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B2**	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**							**5.827.186**
03 122	0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF							5.827.186
			F	4	2	90	0	100	5.827.186
03 122	**0581 15B3**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF**							**38.400**
03 122	0581 15B3 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal							38.400
			F	4	2	90	0	100	38.400
03 122	**0581 15IL**	**Construção do Edifício Garagem do MPDFT**							**38.400**
03 122	0581 15IL 6500	Construção do Edifício Garagem do MPDFT - Em Brasília - DF (Edifício garagem do MPDFT)							38.400
			F	4	2	90	0	100	38.400
03 122	**0581 15IM**	**Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF**							**38.400**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

03 122	0581 15IM 6500	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF - Em Brasília - DF (Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo)	F	4	2	90	0	100	38.400 38.400
TOTAL – FISCAL									**5.942.386**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.942.386**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**12.452.968**
		ATIVIDADES							
03 131	**0581 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**905.213**
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							905.213
			F	3	2	90	0	100	905.213
		PROJETOS							
03 122	**0581 13CB**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS**							**2.948.145**
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							2.948.145
			F	4	2	90	0	100	2.948.145
03 122	**0581 7772**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF**							**703.951**
03 122	0581 7772 5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF							703.951
			F	4	2	90	0	100	703.951
03 122	**0581 7U73**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES**							**3.872.062**
03 122	0581 7U73 3273	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							3.872.062
			F	5	2	90	0	100	3.872.062
03 122	**0581 7U79**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA**							**300.000**
03 122	0581 7U79 2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
03 122	**0581 7U80**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA**							**200.000**
03 122	0581 7U80 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da							200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

		Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	6	90	0	100	200.000
03 122	**0581 7U82**	**Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ**							**410.617**
03 122	0581 7U82 3328	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ - No Município de Petrópolis - RJ							410.617
			F	5	2	90	0	100	410.617
03 122	**0581 7V51**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR**							**48.000**
03 122	0581 7V51 0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							48.000
			F	4	2	90	0	100	48.000
03 122	**0581 7W45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros**							**1.854.145**
03 122	0581 7W45 2842	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros - No Município de Montes Claros - MG							1.854.145
			F	4	2	90	0	100	1.854.145
03 122	**0581 7W47**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC**							**1.210.835**
03 122	0581 7W47 4545	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC - No Município de Joaçaba - SC							1.210.835
			F	5	2	90	0	100	1.210.835
TOTAL – FISCAL									**12.452.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.452.968**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2016

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 39.781.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 39.781.328,00 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**5.022.815**
		ATIVIDADES							
20 608	**2077 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**5.022.815**
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							5.022.815
			F	4	2	40	0	100	5.022.815
	2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**							**22.838.513**
		ATIVIDADES							
20 122	**2105 2000**	**Administração da Unidade**							**22.838.513**
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							22.838.513
			F	3	2	90	0	100	22.838.513
TOTAL – FISCAL									**27.861.328**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**27.861.328**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2105	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**							**11.920.000**
		ATIVIDADES							
20 122	**2105 2000**	**Administração da Unidade**							**11.920.000**
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							11.920.000
			F	3	2	90	0	250	9.920.000
			F	4	2	90	0	250	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**11.920.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.920.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**11.920.000**
		ATIVIDADES							
20 605	**2069 20TB**	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**							**11.920.000**
20 605	2069 20TB 6000	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal							11.920.000
			F	3	2	90	0	250	135.000
			F	4	2	90	0	250	9.785.000
			F	5	2	90	0	250	2.000.000
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**27.861.328**
		PROJETOS							
20 605	**2077 151O**	**Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB**							**27.861.328**
20 605	2077 151O 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional							27.861.328
			F	3	2	90	0	100	4.673.637
			F	4	2	90	0	100	23.187.691
TOTAL – FISCAL									**39.781.328**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.781.328**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2016

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 189.100.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 189.100.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2087	**Transporte Terrestre**							**189.100.000**
		ATIVIDADES							
26 782	**2087 20VI**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste**							**20.000.000**
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	**2087 20VJ**	**Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste**							**31.195.000**
26 782	2087 20VJ 0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão							31.195.000
			F	4	3	90	0	100	31.195.000
		PROJETOS							
26 782	**2087 10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**							**15.000.000**
26 782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	**2087 10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**							**10.000.000**
26 782	2087 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	**2087 12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**							**10.000.000**
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	**2087 13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**							**1.000.000**
26 782	2087 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 783	**2087 14MM**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária**							**200.000**
26 783	2087 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
26 782	**2087 7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**							**30.000.000**
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás							30.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	**2087 7N85**	**Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC**							**15.000.000**
26 782	2087 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	**2087 7S62**	**Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA**							**20.000.000**
26 782	2087 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará							20.000.000
			F	4	2	90	0	100	20.000.000
26 782	**2087 7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**							**30.000.000**
26 782	2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							30.000.000
			F	4	2	90	0	100	30.000.000
26 782	**2087 7W66**	**Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA**							**6.705.000**
26 782	2087 7W66 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA - No Estado do Pará							6.705.000
			F	4	2	90	0	100	6.705.000
TOTAL – FISCAL									**189.100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**189.100.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2087		**Transporte Terrestre**							**189.100.000**
		PROJETOS							
26 783	**2087 14NR**	**Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP**							**200.000**
26 783	2087 14NR 3743	Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP - No Município de Nova Odessa - SP							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
26 782	**2087 7T97**	**Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT**							**80.000.000**
26 782	2087 7T97 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso							80.000.000
			F	4	3	90	0	100	80.000.000
26 782	**2087 7W01**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC**							**40.000.000**
26 782	2087 7W01 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina							40.000.000
			F	4	3	90	0	100	40.000.000
26 782	**2087 7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**							**36.705.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

26 782	2087 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará							36.705.000
			F	4	3	90	0	100	36.705.000
26 782	**2087 7W84**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA**							**32.195.000**
26 782	2087 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA - No Estado do Maranhão							32.195.000
			F	4	3	90	0	100	32.195.000
TOTAL – FISCAL									**189.100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**189.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2016

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**95.000.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0669**	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**							**95.000.000.000**
28 846	0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional							95.000.000.000
			F	2	0	90	0	144	6.700.000.000
			F	6	0	90	0	144	88.300.000.000
TOTAL – FISCAL									**95.000.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**95.000.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**							**37.700.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**							**37.700.000.000**
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							37.700.000.000
			F	2	0	90	0	144	37.700.000.000
TOTAL – FISCAL									**37.700.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**37.700.000.000**

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2016

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.844.828.432**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**1.844.828.432**
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							1.844.828.432
			F	3	1	91	0	300	1.844.828.432
TOTAL – FISCAL									**1.844.828.432**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.844.828.432**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2016

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 461.608.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 461.608.030,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e oito mil e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R$ 5.129.618,00 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais) de Recursos de Convênios; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 456.478.412,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							12.348.030
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							3.077.771
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							3.077.771
			F	3	2	90	0	281	3.077.771
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.218.412
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							7.218.412
			F	4	2	90	0	112	7.218.412
12 368	2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							2.051.847
12 368	2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							2.051.847
			F	3	2	90	0	281	2.051.847
		TOTAL - FISCAL							12.348.030
		TOTAL - GERAL							12.348.030

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							443.260.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							500.000
12 364	2080 0048 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí							500.000
			F	4	2	30	0	112	500.000
12 365	2080 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							71.000.000
12 365	2080 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							71.000.000
			F	3	2	40	0	108	71.000.000
12 847	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							365.760.000
12 847	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							365.760.000
			F	4	2	30	0	112	55.000.000
			F	3	2	90	0	108	205.760.000
			F	4	2	30	0	108	105.000.000
12 364	2080 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior							6.000.000
12 364	2080 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	108	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							443.260.000
		TOTAL - GERAL							443.260.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							6.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2080 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo							6.000.000
			S	3	2	90	0	281	6.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							6.000.000
		TOTAL - GERAL							6.000.000

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							42.700.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364 2080 00P1	Apoio à Residência em Saúde							36.000.000
12 364 2080 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							36.000.000
		S	3	2	90	0	112	36.000.000
	ATIVIDADES							
12 364 2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.700.000
12 364 2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							6.700.000
		F	3	2	90	0	112	6.700.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							20.018.412
	ATIVIDADES							
12 122 2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							20.018.412
12 122 2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							20.018.412
		F	3	2	90	0	112	1.018.412
		F	3	2	90	0	112	19.000.000
	TOTAL - FISCAL							26.718.412
	TOTAL - SEGURIDADE							36.000.000
	TOTAL - GERAL							62.718.412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							387.760.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							366.760.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							366.760.000
			F	3	2	90	0	108	366.760.000
		ATIVIDADES							
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							21.000.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							21.000.000
			F	3	2	40	0	108	21.000.000
		TOTAL - FISCAL							387.760.000
		TOTAL - GERAL							387.760.000

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							6.000.000
	ATIVIDADES							
12 302	2080 4086 — Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2080 4086 0054 — Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.000.000
		S	4	2	90	0	281	1.000.000
		S	3	2	90	0	281	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							6.000.000
	TOTAL - GERAL							6.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2016

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2016-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 10.112.528,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta**:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 10.112.528,00 (dez milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**142.935**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**142.935**
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							142.935
			F	4	6	90	0	100	142.935
TOTAL – FISCAL									**142.935**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**142.935**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**1.007.227**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**1.007.227**
12 364	2080 8282 7156	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina							1.007.227
			F	4	6	90	0	100	1.007.227
TOTAL – FISCAL									**1.007.227**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.007.227**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**96.765**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**96.765**
12 364	2080 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul							96.765
			F	4	6	90	0	100	96.765
TOTAL – FISCAL									**96.765**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.765**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.817.001**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.817.001**
06 181	2081 20ID 0016	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06 181	2081 20ID 0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 20ID 0052	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás							517.001
			F	4	6	30	0	100	517.001
TOTAL – FISCAL									**1.817.001**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.817.001**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**300.000**
		ATIVIDADES							
07 212	**2082 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**300.000**
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No							300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Exterior	F	3	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.349.491**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.349.491**
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará							550.000
			S	4	6	50	6	100	550.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							1.799.491
			S	4	6	41	6	100	1.799.491
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.349.491**
TOTAL - GERAL									**2.349.491**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**2.484.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**2.484.000**
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia							2.484.000
			F	4	6	40	0	100	2.484.000
TOTAL – FISCAL									**2.484.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.484.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**500.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**500.000**
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**415.109**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**100.000**
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná							100.000
			S	3	6	40	0	100	100.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**315.109**
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							295.109
			S	4	6	40	0	100	295.109
08 244	2037 2B31 3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Ibiraçu - ES							20.000
			S	4	6	40	0	100	20.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**415.109**
TOTAL - GERAL									**415.109**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2054	**Planejamento Urbano**							**1.000.000**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**1.000.000**
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	4	6	40	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**96.765**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**96.765**
12 364	2080 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							96.765
			F	4	6	90	0	100	96.765
TOTAL – FISCAL									**96.765**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.765**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**142.935**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**142.935**
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							142.935

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	4	6	90	0	100	142.935
TOTAL – FISCAL									**142.935**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**142.935**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**1.007.227**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Infraestrutura para a Educação Básica**							**523.403**
12 368	2080 20RP 0042	Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina							523.403
			F	4	6	99	0	100	523.403
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2080 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**483.824**
12 364	2080 0048 4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Tubarão - SC							483.824
			F	3	6	99	0	100	483.824
TOTAL – FISCAL									**1.007.227**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.007.227**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.817.001**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.817.001**
06 181	2081 20ID 2901	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Passos - MG							700.000
			F	4	6	30	0	100	700.000
06 181	2081 20ID 5512	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Goiânia - GO							517.001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	4	6	30	0	100	517.001
06 181	2081 20ID 7098	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Civil de Minas Gerais - Curvelo - MG							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06 181	2081 20ID 7106	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção do Stand de Tiros para Agentes Penitenciários - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**1.817.001**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.817.001**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**300.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2082 8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**							**300.000**
07 211	2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional							300.000
			F	3	6	99	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**2.349.491**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.799.491**
10 302	2015 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ							1.799.491
			S	4	6	41	6	100	1.799.491
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							550.000
			S	4	6	50	6	100	550.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.349.491**
TOTAL - GERAL									**2.349.491**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência Social
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
11 333	**2071 20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**							**1.000.000**
11 333	2071 20Z1 1594	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE							300.000
			S	3	6	30	0	100	300.000
11 333	2071 20Z1 1616	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cortês - PE							300.000
			S	3	6	30	0	100	300.000
11 333	2071 20Z1 1621	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Escada - PE							300.000
			S	3	6	30	0	100	300.000
11 333	2071 20Z1 1651	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE							100.000
			S	3	6	30	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.000.000**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**2.984.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**2.984.000**
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado							2.984.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		da Bahia	F	4	6	40	0	100	2.984.000
TOTAL – FISCAL									**2.984.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.984.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2037		**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**415.109**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**20.000**
08 244	2037 2B30 3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibiraçu - ES							20.000
			S	4	6	40	0	100	20.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**395.109**
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							395.109
			S	3	6	40	0	100	395.109
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**415.109**
TOTAL - GERAL									**415.109**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45/2016

SUBSTITUTIVO AO PLN Nº 45/2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 31.768.764,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 31.768.764,00 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 12.768.764,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RGˆO: 12000 - Justi a Federal
UNIDADE: 12101 - Justi a Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Presta ªo Jurisdicional na Justi a Federal**							**825.862**
		PROJETOS							
02 122	**0569 12S2**	**Constru ªo do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Sorocaba - SP**							**669.262**
02 122	0569 12S2 3947	Constru ªo do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Sorocaba - SP - No Munic pio de Sorocaba - SP							669.262
		Sede constru da (percentual de execu ªo f sica): 3	F	4	2	90	0	100	669.262
02 122	**0569 153C**	**Constru ªo de Galpªo para Arquivo e Dep sito Judicial para a Justi a Federal em Bras lia - DF**							**140.000**
02 122	0569 153C 5664	Constru ªo de Galpªo para Arquivo e Dep sito Judicial para a Justi a Federal em Bras lia - DF - Em Bras lia - DF							140.000
		Edif cio constru do (percentual de execu ªo f sica): 6	F	4	2	90	0	100	140.000
02 122	**0569 7U97**	**Constru ªo da 2“ Etapa do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Juiz de Fora - MG**							**16.600**
02 122	0569 7U97 2762	Constru ªo da 2“ Etapa do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Juiz de Fora MG - No Munic pio de Juiz de Fora - MG							16.600
		Sede constru da (percentual de execu ªo f sica): 1	F	4	2	90	0	100	16.600
TOTAL FISCAL									**825.862**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**825.862**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I **CrØdito Especial**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**361.060**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7T78**	**Reforma e Amplia ªo do Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - AM**							**361.060**
02 122	0570 7T78 0211	Reforma e Amplia ªo do Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - AM - No Munic pio de Manaus - AM							361.060
		Edif cio ampliado (percentual de execu ªo f sica): 2	F	4	2	90	0	100	361.060
TOTAL FISCAL									**361.060**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**361.060**

RG¨O: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**3.272.282**
		PROJETOS							
02 122	**0570 159H**	**Construªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de VÆrzea Grande - MT**							**3.272.282**
02 122	0570 159H 5411	Construªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de VÆrzea Grande - MT - No Munic pio de VÆrzea Grande - MT							3.272.282

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Cart rio constru do (percentual de execu ªo f sica): 100	F	4	2	90	0	100	3.272.282
TOTAL FISCAL									**3.272.282**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.272.282**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Para ba

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**235.200**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14JT**	**Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de CatolØ do Rocha - PB**							**87.600**
02 122	0570 14JT 1398	Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de CatolØ do Rocha - PB - No Munic pio de CatolØ do Rocha - PB							87.600
		Cart rio constru do (percentual de execu ªo f sica): 18	F	4	2	90	0	100	87.600
02 122	**0570 14QE**	**Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Boqueirªo - PB**							**87.600**
02 122	0570 14QE 1375	Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Boqueirªo - PB - No Munic pio de Boqueirªo - PB							87.600
		Cart rio constru do (percentual de execu ªo f sica): 19	F	4	2	90	0	100	87.600
02 122	**0570 7U85**	**Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Guarabira - PB**							**60.000**
02 122	0570 7U85 1424	Constru ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Guarabira - PB - No Munic pio de Guarabira - PB							60.000
		Cart rio constru do (percentual de execu ªo f sica): 1	F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL FISCAL									**235.200**
TOTAL SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL - GERAL	**235.200**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do ParanÆ

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**4.214.360**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14WZ**	**Construªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Cascavel - PR**							**114.360**
02 122	0570 14WZ 4079	Construªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Cascavel - PR - No Munic pio de Cascavel - PR							114.360
		Cart rio constru do (percentual de execuªo f sica): 1	F	4	6	90	0	100	114.360
02 122	**0570 15O8**	**Construªo da Central de Urnas Eletr nicas do Tribunal Regional Eleitoral do ParanÆ**							**4.100.000**
02 122	0570 15O8 4104	Construªo da Central de Urnas Eletr nicas do Tribunal Regional Eleitoral do ParanÆ - No Munic pio de Curitiba - PR							4.100.000
		Im vel constru do (percentual de execuªo f sica): 100	F	4	2	90	0	100	2.022.620
			F	4	2	90	0	327	577.380
			F	4	6	90	0	100	1.500.000
TOTAL FISCAL									**4.214.360**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.214.360**

RGˆO: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Regiªo - Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Presta ªo Jurisdicional Trabalhista**							**19.000.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15LB**	**Aquisi ªo de im vel para o F rum Trabalhista de Niteroi - RJ**							**19.000.000**
02 122	0571 15LB 3321	Aquisi ªo de im vel para o F rum Trabalhista de Niteroi - RJ - No Munic pio de Niter i - RJ							19.000.000
		Im vel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	19.000.000
TOTAL FISCAL									**19.000.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.000.000**

RGˆO: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Regiªo - Rond nia/Acre

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Presta ªo Jurisdicional Trabalhista**							**1.470.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15ID**	**Constru ªo do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de PlÆcido de Castro AC**							**1.250.000**
02 122	0571 15ID 0164	Constru ªo do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de PlÆcido de Castro - AC No Munic pio de PlÆcido de Castro - AC							1.250.000
		Vara do trabalho instalada (percentual de execu ªo fsica): 100	F	4	2	90	0	181	1.250.000
02 122	**0571 15O4**	**Aquisi ªo de Terreno para Ampliar o Edif cio-Sede do F rum Trabalhista de Rio Branco-AC**							**220.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

02 122	0571 15O4 0166	Aquisi ªo de Terreno para Ampliar o Edif cio-Sede do F rum Trabalhista de Rio Branco-AC - No Munic pio de Rio Branco - AC							220.000
		Terreno adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	220.000
TOTAL FISCAL									**1.470.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.470.000**

RGˆO: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Regiªo - Rio Grande do Norte

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAˆˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Presta ªo Jurisdicional Trabalhista**							**1.100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15O3**	**Reforma e Amplia ªo do Edificio-Sede da 1“ Vara do Trabalho no Munic pio de Macau/RN**							**1.100.000**
02 122	0571 15O3 1252	Reforma e Amplia ªo do Edificio-Sede da 1“ Vara do Trabalho no Munic pio de Macau/RN - No Munic pio de Macau - RN							1.100.000
		Edif cio reformado/ampliado (percentual de execu ªo f sica): 100	F	4	2	90	0	181	1.100.000
TOTAL FISCAL									**1.100.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.100.000**

RGˆO: 34000 - MinistØrio Pœblico da Uniªo
UNIDADE: 34104 - MinistØrio Pœblico do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

ANEXO I **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICA¨ˆO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jur dica**							**1.290.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15O5**	**Aquisi ªo de Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Munic pio de Campina Grande - PB**							**140.000**
03 122	0581 15O5 1392	Aquisi ªo de Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Munic pio de Campina Grande - PB - No Munic pio de Campina Grande - PB							140.000
		Terreno adquirido (metro quadrado): 1	F	5	2	90	0	100	140.000
03 122	**0581 7U75**	**Constru ªo do Anexo do Edif cio-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA**							**1.150.000**
03 122	0581 7U75 2261	Constru ªo do Anexo do Edif cio-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA - No Munic pio de Salvador - BA							1.150.000
		Im vel constru do (percentual de execu ªo f sica): 6	F	4	2	90	0	100	1.150.000
TOTAL FISCAL									**1.290.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

RG¨O: 12000 - Justi a Federal
UNIDADE: 12101 - Justi a Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Presta ªo Jurisdicional na Justi a Federal**							**825.862**
		PROJETOS							
02 122	**0569 12S9**	**Reforma do F rum Federal Criminal e Previdenci¡Ærio de Sªo Paulo - SP**							**669.262**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

02 122	0569 12S9 3928	Reforma do F rum Federal Criminal e PrevidenciÆrio de Sªo Paulo - SP - No Munic pio de Sªo Paulo - SP							669.262
			F	4	2	90	0	100	669.262
02 122	**0569 14UM**	**Reforma do Edif cio-Sede II da Se ªo JudiciÆria do Distrito Federal - DF**							**156.600**
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edif cio-Sede II da Se ªo JudiciÆria do Distrito Federal - DF - Em Bras lia - DF							156.600
			F	4	2	90	0	100	156.600
TOTAL FISCAL									**825.862**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**825.862**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**1.020.110**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestªo Administrativa na Justi a Eleitoral**							**1.020.110**
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestªo Administrativa na Justi a Eleitoral - Nacional							1.020.110
			F	3	2	90	0	100	925.916
			F	4	2	90	0	100	94.194
TOTAL FISCAL									**1.020.110**
TOTAL SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL	**1.020.110**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Acre							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Alagoas							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Amazonas							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado da Bahia							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do CearÆ

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do CearÆ							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL FISCAL	**21.600**
TOTAL SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Distrito Federal							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Esp rito Santo

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¯O/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**7.371**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**7.371**
02 122	0570 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Esp rito Santo							7.371
			F	3	2	90	0	100	7.371
TOTAL FISCAL									**7.371**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.371**

RG¯O: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de GoiÆs

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¯O/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de GoiÆs							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL	**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhªo

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**96.199**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Maranhªo							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
02 131	**0570 2549**	**Comunica ªo e Divulga ªo Institucional**							**74.599**
02 131	0570 2549 0021	Comunica ªo e Divulga ªo Institucional - No Estado do Maranhªo							74.599
		MatØria veiculada (unidade): 6	F	3	2	90	0	100	74.599
TOTAL FISCAL									**96.199**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.199**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**3.293.882**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestªo Administrativa na Justi a Eleitoral**							**3.272.282**
02 122	0570 20GP 7000	Julgamento de Causas e Gestªo Administrativa na Justi a Eleitoral - Aquisi ªo de Equipamentos e Material Permanente para a Justi a Eleitoral - No Estado do Mato Grosso							3.272.282
			F	4	2	90	0	100	3.272.282
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Mato Grosso							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**3.293.882**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.293.882**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Mato Grosso do Sul							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL FISCAL	**21.600**
TOTAL SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A´ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Minas Gerais							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do ParÆ

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do ParÆ							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Para ba

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**256.800**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado da Para ba							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
		PROJETOS							
02 122	**0570 14JO**	**Construª o de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Monteiro - PB**							**235.200**
02 122	0570 14JO 1464	Construª o de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Monteiro - PB - No Munic pio de Monteiro - PB							235.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

		Cart rio constru do (percentual de execu ªo f sica): 48	F	4	2	90	0	100	235.200
TOTAL FISCAL									**256.800**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**256.800**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do ParanÆ

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**1.635.960**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do ParanÆ	F	3	2	90	0	100	21.600
		PROJETOS							
02 122	**0570 153K**	**Amplia ªo do Cart rio Eleitoral no Munic pio de Ponta Grossa - PR**							**1.500.000**
02 122	0570 153K 4285	Amplia ªo do Cart rio Eleitoral no Munic pio de Ponta Grossa - PR - No Munic pio de Ponta Grossa - PR	F	4	6	90	0	100	1.500.000
02 122	**0570 153L**	**Amplia ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Toledo - PR**							**114.360**
02 122	0570 153L 4389	Amplia ªo de Cart rio Eleitoral no Munic pio de Toledo - PR - No Munic pio de Toledo - PR	F	4	6	90	0	100	114.360
TOTAL FISCAL									**1.635.960**
TOTAL SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL	**1.635.960**

RGˆO: 14000 - Justia Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **CrØdito Especial PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Pernambuco							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piau

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Piau							21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**598.980**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	21.600 21.600
		PROJETOS							
02 122	**0570 7S12**	**Construªo do Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**							**577.380**
02 122	0570 7S12 3341	Construªo do Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro No Munic pio do Rio de Janeiro - RJ Edif cio constru do (percentual de execuªo f sica): 100	F	4	2	90	0	327	577.380 577.380
TOTAL FISCAL									**598.980**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**598.980**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Rio Grande do Norte							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Rio Grande do Sul							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL FISCAL	21.600
TOTAL SEGURIDADE	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL

21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rond nia

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Rond nia							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨O/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Santa Catarina							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RG¨O: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de Sªo Paulo

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨O/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR
			F	D		D		E	
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL

02 122	0570 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Sªo Paulo	F	3	2	90	0	100	21.600 21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/Aˆ O/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100	21.600 21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do Tocantins							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
									21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**741.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

TOTAL - GERAL

		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**
02 122	0570 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Roraima							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
		PROJETOS							
02 122	**0570 137H**	**Constru ªo do Anexo ao Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR**							**720.000**
02 122	0570 137H 0238	Constru ªo do Anexo ao Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR - No Munic pio de Boa Vista - RR							720.000
		Im vel constru do (percentual de execu ªo f sica): 1	F	4	2	90	0	100	720.000
TOTAL FISCAL									**741.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**741.600**

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do AmapÆ

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestªo do Processo Eleitoral**							**21.600**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos**							**21.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

02 122	0570 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado do AmapÆ	F	3	2	90	0	100	21.600 21.600
TOTAL FISCAL									**21.600**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.600**

RG˜O: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Regi ª o - Rond nia/Acre

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A`ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Presta ª o Jurisdicional Trabalhista**							**1.470.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Aprecia ª o de Causas na Justi a do Trabalho**							**1.345.000**
02 122	0571 4256 6020	Aprecia ª o de Causas na Justi a do Trabalho - Na 14“ Regi ª o da Justi a do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	1.345.000 1.345.000
		PROJETOS							
02 122	**0571 15ID**	**Constru ª o do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de PlÆcido de Castro AC**							**125.000**
02 122	0571 15ID 0116	Constru ª o do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de PlÆcido de Castro - AC No Munic pio de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	181	125.000 125.000
TOTAL FISCAL									**1.470.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

TOTAL - GERAL

TOTAL SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.470.000**

RGˆO: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Regiªo - Rio Grande do Norte

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/A¨ˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Presta ªo Jurisdicional Trabalhista**							**1.100.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Aprecia ªo de Causas na Justi a do Trabalho**							**853.500**
02 122	0571 4256 0024	Aprecia ªo de Causas na Justi a do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							853.500
			F	3	2	90	0	181	853.500
		PROJETOS							
02 122	**0571 15IJ**	**Constru ªo do Edif cio-Sede da 2“ Vara do Trabalho do Munic pio de Macal - RN**							**246.500**
02 122	0571 15IJ 1252	Constru ªo do Edif cio-Sede da 2“ Vara do Trabalho do Munic pio de Macal RN - No Munic pio de Macau - RN							246.500
		Edif cio constru do (percentual de execu ªo f sica): 100	F	4	2	90	0	181	246.500
TOTAL FISCAL									**1.100.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
									1.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

RGˆO: 34000 - MinistØrio Pœblico da Uniªo
UNIDADE: 34104 - MinistØrio Pœblico do Trabalho

ANEXO II **CrØdito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAM`TICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jur dica**							**1.290.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Pœblico no Processo JudiciÆrio - MinistØrio Pœblico do Trabalho**							**1.150.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Pœblico no Processo JudiciÆrio - MinistØrio Pœblico do Trabalho - Nacional							1.150.000
			F	4	2	90	0	100	1.150.000
		PROJETOS							
03 062	**0581 13CH**	**Construªo do Edif cio-Sede da Procuradoria do Trabalho no Munic pio de Campina Grande - PB**							**140.000**
03 062	0581 13CH 1392	Construªo do Edif cio-Sede da Procuradoria do Trabalho no Munic pio de Campina Grande - PB - No Munic pio de Campina Grande - PB							140.000
			F	4	2	90	0	100	140.000
TOTAL FISCAL									**1.290.000**
TOTAL SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.290.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2016

Matéria aprovada publicada em suplemento ao presente Diário do Congresso Nacional **(vide item 7.1 do sumário)**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2016

Parecer nº 106/2016-CN e matéria aprovada publicados em suplementos ao presente Diário do Congresso Nacional **(vide item 7.2 e 7.3 do sumário, respectivamente)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medidas Provisórias

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, na Edição Extra do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, a Medida Provisória nº 753 de 2016.

"Altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício de Oliveira	1.
Waldemir Moka	2.
Rose de Freitas	3.
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)	
Paulo Bauer	1 .José Aníbal
Ronaldo Caiado	2.José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)	
Humberto Costa	1.Lindbergh Farias
Lasier Martins	2. Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)	
Antônio Carlos Valadares	1. Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2. Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)	
Benedito de Lira	1. Sérgio Petecão
Randolfe Rodrigues	2. Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)	
Benedito de Lira	1. Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)	
Elmano Férrer	1. Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2. Fernando Collor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC	
Jovair Arantes	1.Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2.Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN	
Leonardo Quintão	1.Fabio Ramalho
Celso Jacob 2.	Jones Martins
PT	
Afonso Florence 1.	Érika Kokay
Ságuas Moraes 2.	Henrique Fontana
PSDB	
Antonio Imbassahy 1.	Daniel Coelho
PR	
Aelton Freitas 1.	José Rocha
PSD	
Rogério Rosso 1.	Paulo Magalhães
PSB	
Danilo Cabral 1.	
DEM	
Pauderney Avelino 1.	Efraim Filho
PRB	
Márcio Marinho 1.	Vinícius Carvalho
PTN*	
Alexandre Baldy	

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: 19/12/2016
- Designação da Comissão: 21/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 29/03/2017 (a prorrogar)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1056 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 753/2016,** que "Altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos (destina a arrecadação decorrente da multa do repatriamento para compor os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do DF e do Fundo de Participação dos Municípios)".

TITULARES	**SUPLENTES**
LEONARDO QUINTÃO	FABIO RAMALHO
CELSO JACOB	JONES MARTINS

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 275 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **DANILO CABRAL (PSB-PE)** como titular da Medida Provisória nº 753, de 2016, que "Altera a Lei n º 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, a Medida Provisória nº 754 de 2016.

"Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício de Oliveira	1.	
Waldemir Moka	2.	
Rose de Freitas	3.	
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)		
Paulo Bauer	1.	José Aníbal
Ronaldo Caiado	2.	José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)		
Humberto Costa	1.	Lindbergh Farias
Lasier Martins	2.	Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)		
Antônio Carlos Valadares	1.	Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2.	Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)		
Benedito de Lira	1.	Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.	
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)		
Elmano Férrer	1.	Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2.	Fernando Collor

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC		
Jovair Arantes	1.	Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2.	Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN		
Leonardo Quintão	1.	Fabio Ramalho
Jones Martins	2.	Celso Jacob

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

PT

Afonso Florence	1.	Érika Kokay
Ságuas Moraes	2.	Henrique Fontana

PSDB

Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho

PR

Aelton Freitas	1.	José Rocha

PSD

Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães

PSB

Átila Lira	1.	Luciano Ducci

DEM

Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho

PRB

Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho

SD*

Genecias Noronha	1.	Benjamin Maranhão

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: 20/12/2016
- Designação da Comissão: 22/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/03/2017 (a prorrogar)

(São os seguintes os ofícios de indicação da liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1055 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 754/2016,** que "altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico".

TITULARES	**SUPLENTES**
LEONARDO QUINTÃO	FABIO RAMALHO
JONES MARTINS	CELSO JACOB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 276 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **ÁTILA LIRA (PSB-PI)** como titular e **LUCIANO DUCCI (PSB-PR)** como suplente da Medida Provisória nº 754, de 2016, que "Altera a Lei n ° 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, a **Medida Provisória nº 755 de 2016**.

"Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício de Oliveira		1.
Waldemir Moka	2.	
Rose de Freitas	3.	
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)		
Paulo Bauer	1.	José Aníbal
Ronaldo Caiado	2.	José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)		
Humberto Costa	1.	Lindbergh Farias
Lasier Martins	2.	Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)		
Antônio Carlos Valadares	1.	Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2.	Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)		
Benedito de Lira	1.	Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.	
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)		
Elmano Férrer	1.	Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2.	Fernando Collor

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC		
Jovair Arantes	1.	Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2.	Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN		
Leonardo Quintão	1.	Fabio Ramalho
Jones Martins	2.	Celso Jacob
PT		
Afonso Florence	1.	Érika Kokay

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Ságuas Moraes	2.	Henrique Fontana
	PSDB	
Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho
	PR	
Aelton Freitas	1.	José Rocha
	PSD	
Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães
	PSB	
Hugo Leal	1.	Danilo Cabral
	DEM	
Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho
	PRB	
Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho
	PHS*	
Givaldo Carimbão	1.	Diego Garcia

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
(É o seguinte o calendário:)
- Publicação no DOU: 20/12/2016
- Designação da Comissão: 22/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/03/2017 (a prorrogar)

(São os seguintes os ofícios de indicação da liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1054 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 755/2016,** que "altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública".

TITULARES	**SUPLENTES**
LEONARDO QUINTÃO	FABIO RAMALHO
JONES MARTINS	CELSO JACOB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 277 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar os Deputados **HUGO LEAL (PSB-RJ)** como titular e **DANILO CABRAL (PSB-PE)** como suplente da Medida Provisória nº 755, de 2016, que "Altera a Lei Complementar n ° 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei n ° 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, a **Medida Provisória nº 756 de 2016.**

"Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício de Oliveira	1.
Waldemir Moka	2.
Rose de Freitas	3.
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)	
Paulo Bauer	1. José Aníbal
Ronaldo Caiado	2. José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)	
Humberto Costa	1. Lindbergh Farias
Lasier Martins	2. Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)	
Antônio Carlos Valadares	1. Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2. Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)	
Benedito de Lira	1. Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)	
Elmano Férrer	1. Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2. Fernando Collor

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC	
Jovair Arantes	1. Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2. Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN	
Fabio Ramalho	1. Leonardo Quintão
Celso Jacob	2. Jones Martins
PT	
Afonso Florence	1. Érika Kokay
Ságuas Moraes	2. Henrique Fontana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

	PSDB	
Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho
	PR	
Aelton Freitas	1.	José Rocha
	PSD	
Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães
	PSB	
Janete Cabiberibe	1.	
	DEM	
Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho
	PRB	
Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho
	PPS*	
Rubens Bueno	1.	Arnaldo Jordy

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
(É o seguinte o calendário:)
- Publicação no DOU: 20/12/2016
- Designação da Comissão: 22/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/03/2017 (a prorrogar)

(São os seguintes os ofícios de indicação da liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1053 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 756/2016,** que "Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim".

TITULARES	**SUPLENTES**
FABIO RAMALHO	LEONARDO QUINTÃO
CELSO JACOB	JONES MARTINS

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 278 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar a Deputada **JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP)** como titular da Medida Provisória nº 756, de 2016, que "Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, a **Medida Provisória nº 757 de 2016.**

"Institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e dá outras providências."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício de Oliveira	1.	
Waldemir Moka	2.	
Rose de Freitas	3.	
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)		
Paulo Bauer	1.	José Aníbal
Ronaldo Caiado	2.	José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)		
Humberto Costa	1.	Lindbergh Farias
Lasier Martins	2.	Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)		
Antônio Carlos Valadares	1.	Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2.	Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)		
Benedito de Lira	1.	Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.	
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)		
Elmano Férrer	1.	Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2.	Fernando Collor

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC		
Jovair Arantes	1.	Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2.	Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN		
Fabio Ramalho	1.	Leonardo Quintão
Jones Martins	2.	Celso Jacob
PT		
Afonso Florence	1.	Érika Kokay
Ságuas Moraes	2.	Henrique Fontana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

	PSDB	
Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho
	PR	
Aelton Freitas	1.	José Rocha
	PSD	
Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães
	PSB	
Maria Helena		
	DEM	
Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho
	PRB	
Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho
	PCdoB*	
Daniel Almeida	1.	Angela Albino

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
(É o seguinte o calendário:)
- Publicação no DOU: 20/12/2016
- Designação da Comissão: 22/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/03/2017 (a prorrogar)

(São os seguintes os ofícios de indicação da liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1052 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 757/2016,** que "institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e dá outras providências".

TITULARES	**SUPLENTES**
FABIO RAMALHO	LEONARDO QUINTÃO
JONES MARTINS	CELSO JACOB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 279 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar a Deputada **MARIA HELENA (PSB-RR)** como titular da Medida Provisória nº 757, de 2016, que "Institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais e a Taxa de Serviços em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa e dá outras providências."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

O Senhor Presidente da República adotou, em 19 de dezembro de 2016, e publicou, no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2016, a **Medida Provisória nº 758 de 2016**.

"Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós."

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída, em 22 de dezembro de 2016, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória estão publicados na Ordem do Dia do Congresso Nacional e serão publicados no Diário do Congresso Nacional de 22 de dezembro de 2016.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

(É a seguinte a composição da Comissão Mista:)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício de Oliveira	1.
Waldemir Moka	2.
Rose de Freitas	3.
Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV)	
Paulo Bauer	1. José Aníbal
Ronaldo Caiado	2. José Agripino
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)	
Humberto Costa	1. Lindbergh Farias
Lasier Martins	2. Gleisi Hoffmann
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)	
Antônio Carlos Valadares	1. Vanessa Grazziotin
Randolfe Rodrigues	2. Cristovam Buarque
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)	
Benedito de Lira	1. Sérgio Petecão
Omar Aziz	2.
Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)	
Elmano Férrer	1. Eduardo Amorim
Wellington Fagundes	2. Fernando Collor

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PP/ PTB/ PSC	
Jovair Arantes	1. Pedro Fernandes
Aguinaldo Ribeiro	2. Wilson Filho
Bloco PMDB/ PEN	
Fabio Ramalho	1. Leonardo Quintão
Jones Martins	2. Celso Jacob
PT	
Afonso Florence	1. Érika Kokay
Ságuas Moraes	2. Henrique Fontana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

PSDB

Antonio Imbassahy	1.	Daniel Coelho

PR

Aelton Freitas	1.	José Rocha

PSD

Rogério Rosso	1.	Paulo Magalhães

PSB

Janete Capiberibe

DEM

Pauderney Avelino	1.	Efraim Filho

PRB

Márcio Marinho	1.	Vinícius Carvalho

PROS*

Ronaldo Fonseca 1. Eros Biondini

_____

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

(É o seguinte o calendário:)

- Publicação no DOU: 20/12/2016
- Designação da Comissão: 22/12/2016
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 06/02/2017 (6 dias após a publicação)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/03/2017 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 30/03/2017 (a prorrogar)

(São os seguintes os ofícios de indicação da liderança:)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 280 / 16. Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar a Deputada **JANETE CAPIBERIBE (PSB-AP)** como titular da Medida Provisória nº 758, de 2016, que "Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós."

Respeitosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Primeiro Vice-Líder
no exercício da Liderança do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 1051 Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB, PEN, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 758/2016,** que "altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós".

TITULARES	**SUPLENTES**
FABIO RAMALHO	LEONARDO QUINTÃO
JONES MARTINS	CELSO JACOB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB, PEN**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Avisos do Tribunal de Contas da União

Autuação indevida do Aviso nº 951/2016, na origem, do Tribunal de Contas da União – TCU, como Aviso do Congresso Nacional – AVN, nº 26 de 2016, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.084/2016, que trata da concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes LTDA.

A numeração e o calendário foram suprimidos e a matéria foi à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme despacho de 12 de dezembro do corrente.

É o seguinte o Aviso:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 951-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 3084/2016 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 033.301/2015-8, relatado pelo Ministro Bruno Dantas, na Sessão Ordinária de 30/11/2016, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ACÓRDÃO Nº 3084/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.301/2015-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Responsável: Gilberto Kassab (088.847.618-32).
4. Órgão/Entidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações (SeinfraAeroTelecom).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional formulada por meio da Proposta de Fiscalização e Controle - PFC n. 10/2015, do Deputado Pastor Franklin, aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI/CD), para que o TCU "realize auditoria de natureza operacional nos procedimentos adotados pelo Poder Executivo para análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, estado do Pará";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos na Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei 8.443/1992, 232, inciso III, do Regimento Interno/TCU e 4º, inciso I, alínea "b", da Resolução TCU 215/2008;

9.2. esclarecer à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI/CD) que:

9.2.1. de acordo com informações obtidas junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, a existência de sócio em comum entre a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e a empresa Comunicação Encontro dos Rios Ltda. ainda está sendo analisada pelo Ministério, encontrando-se o processo na fase de concessão de prazo à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para se manifestar sobre a notícia de que o sócio Hugo Anderson Leite Pacheco, na data de apresentação das propostas, havia se retirado apenas da sociedade da matriz, permanecendo na filial de Iranduba-AM;

9.2.2. não há indícios de que tenha havido participação de servidores do Ministério das Comunicações, atualmente incorporado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, ou da Advocacia Geral da União (Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações), na prática de atos de favorecimento da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. na disputa da Concorrência 13/2002;

9.2.3. as demais questões suscitadas na Proposta de Fiscalização 10/2015, relativas a possíveis perdas de receitas auferidas com a outorga onerosa do respectivo serviço à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e da eficiência dos procedimentos de outorga de permissões para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, serão esclarecidas após a realização de futuras ações de controle por parte deste Tribunal de Contas;

9.3. determinar à SeinfraAeroTelecom que:

9.3.1. considerando a limitação de recursos e os aspectos de relevância e materialidade comparados a outras ações de fiscalização que precisam ser promovidas por esta Corte, analise a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629216.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

viabilidade de realização de auditorias, de conformidade e operacional, no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, com vistas a atender os seguintes objetivos, respectivamente:

9.3.1.1. examinar a legalidade do procedimento licitatório de outorga de permissão para exploração de serviços de radiodifusão sonora relativo ao Edital de Concorrência 13/2002-SSR/MC e;

9.3.1.2. verificar a eficiência dos procedimentos de outorga de permissão para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens;

9.3.2. no caso de viabilidade das ações fiscalizatórias, realize as auditorias, com a urgência que o caso requer, haja vista o disposto no art. 15, II, da Resolução TCU 215/2008, contemplando, em especial, as questões abaixo listadas, sem prejuízo de outras que a unidade entenda necessárias para atender plenamente à demanda do Congresso Nacional:

9.3.2.1 se houve ofensa à competitividade e à isonomia do certame decorrente de conluio ou de sócio em comum entre as empresas Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e Comunicação Encontro dos Rios Ltda;

9.3.2.2 se há potencial perda de receitas auferidas com a outorga onerosa do respectivo serviço, tendo em vista os indícios de prejuízo à competitividade do certame;

9.3.2.3. se o tempo de outorga de permissões para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação está acima dos padrões aceitáveis de eficiência;

9.4. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, à solicitante.

10. Ata nº 49/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/11/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3084-49/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629216.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

GRUPO II – CLASSE II – Plenário
TC 033.301/2015-8
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Órgão/Entidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Responsável: Gilberto Kassab (088.847.618-32)
Representação legal: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA SOBRE PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO PODER EXECUTIVO PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE OUTORGA À REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. DE PERMISSÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. CONHECIMENTO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. ESCLARECIMENTOS AO CONGRESSO NACIONAL. ATENDIMENTO PARCIAL. DETERMINAÇÃO PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO PEDIDO E, EM CASO POSITIVO, PARA IMEDIATA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA. CIÊNCIA.

RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional formulada por meio da Proposta de Fiscalização e Controle - PFC n. 10/2015, do Deputado Pastor Franklin, aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI/CD) para que o TCU realize "auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, estado do Pará." (peça 1, p. 3)

2. Para melhor compreensão da matéria, cumpre transcrever, a seguir, os fundamentos da proposta apresentada pelo ilustre Deputado à Comissão (peça 1, p. 11-12):

> "A Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. recebeu, do Ministério das Comunicações, outorga para a exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão) no município de Belém, Estado do Pará. A referida outorga, fruto do processo licitatório instaurado pelo Edital n. 013/2002, foi concluída no âmbito daquele Ministério, estando pendente ainda de apreciação pelo Congresso Nacional para que venha a ter plenos efeitos, conforme determinam os §§ 1° e 3° do art. 223 da Constituição Federal.
>
> Ocorre que, como se pode depreender da análise do processo de outorga da referida rádio, há indícios do cometimento de diversas irregularidades, em descumprimento às normas estabelecidas no Edital n. 013/2002. Em parecer da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações (Parecer 01217/2012/CGCE/Conjur-MC/CGU/AGU), a própria pasta opina que houve conluio entre duas empresas concorrentes — a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e a Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda, gerando-se, por consequência, violação dos princípios da competitividade e isonomia. O parecer ressaltou que a existência de um sócio em comum entre as duas empresas no momento da realização do certame visou burlar a concorrência, concluindo assim

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629217.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

com duas medidas drásticas: a desclassificação das duas licitantes e o envio de ofício à Polícia Federal relatando a tentativa de fraude na licitação.

Mas eis que apenas alguns meses depois a Consultoria Jurídica do Ministério mudou radicalmente de ideia, resolvendo pela reabilitação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes e da Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda. O novo parecer (379/2013/GAB/Conjur-MC/CGU/AGU) aceita alterações contratuais entregues em data posterior à apresentação dos documentos na fase de habilitação, além de referendar a anexação aos autos de documentação que comprova a condição de brasileira nata de um dos novos sócios admitidos. Do ponto de vista estritamente legal, o Ministério cometeu ilicitude ao descumprir a regra do subitem 4.4 do edital de licitação, no qual é estabelecido que 'não será admitida a inclusão de documento adicional ou a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente'. Ainda mais grave é o ato que fere a moralidade na administração pública, quando o Ministério admite que uma alteração posterior no quadro societário das empresas teria o pretenso efeito de apagar um conluio que a própria pasta admitiu ter ocorrido em data passada.

Portanto, frente às irregularidades anteriormente citadas, que levaram à homologação da outorga em favor da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda., entendemos que este tema enseja um trabalho de auditoria sobre os procedimentos adotados pelo Ministério das Comunicações nesta concessão. Tal auditoria se corporifica como um poder-dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, que é atribuído pela Constituição Federal ao Congresso Nacional."

3. Com base nesses fundamentos, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI/CD) assim se pronunciou *in verbis* (peça 1, p. 5-9):

"Com base nos fatos apresentados pelo nobre Deputado Pastor Franklin, é inegável que há fortes indícios de que houve conluio entre as empresas. Além disso, caso se confirme que documentos foram apresentados de maneira intempestiva, há uma configuração clara de descumprimento do edital, que previa, em seu subitem 4.4, que não seria admitida a inclusão de documento adicional ou a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que fosse a justificativa apresentada pela proponente.

Frente aos fortes indícios de irregularidade e à importância dos serviços de televisão para a disseminação de informações de relevância pública para a sociedade, consideramos evidente a oportunidade e conveniência da implementação da auditoria sobre os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, Estado do Pará.

(...)

IV - DO ALCANCE JURÍDICO, ADMINSITRATIVO, POLÍTICO, ECONÔMICO, SOCIAL E ORÇAMENTÁRIO

Sob o aspecto jurídico, cabe verificar se houve violação, com a participação por ação ou omissão do Ministério das Comunicações, das regras estabelecidas pela legislação, bem como pelo Edital. Do ponto de vista orçamentário, é importante analisar se houve perda nas receitas possivelmente auferidas com a outorga onerosa do respectivo canal de TV, tendo em vista os fortes indícios de conluio entre as entidades que participaram do processo licitatório em questão. Sob os aspectos econômicos e sociais, é recomendado verificar se houve uma eventual perda de competitividade no processo licitatório, provocado pelo possível conluio entre os licitantes, redundando assim em uma redução da pluralidade de participantes no procedimento. Finalmente, sob os enfoques administrativo e político, a realização da auditoria pretendida pelo PFC n. 10, de 2015 deve contribuir para uma revisão dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo no processamento das outorgas de radiodifusão, tornando este processo mais justo e eficiente.

V - PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A auditoria operacional solicitada pelo nobre autor da proposição em exame será executada pelo Tribunal de Contas da União, de modo a verificar a eficácia dos procedimentos adotados pelo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629217.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Poder Executivo para a análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, Estado do Pará. Tal auditoria, além de verificar se de fato existem as irregularidades apontadas na Proposta de Fiscalização e Controle n° 10, de 2015, realizará um completo exame de todo o processo licitatório colocado em prática para a concessão da referida outorga.

Nesse sentido, a Constituição Federal assegura a possibilidade de o Poder Legislativo acionar aquela Corte de Contas para realizar auditorias e inspeções em qualquer órgão federal da administração direta ou indireta, conforme ressaltado nos artigos abaixo transcritos:

(...)

Desta forma, a execução da presente PFC dar-se-á mediante a realização, pelo TCU, de auditoria operacional para exame dos procedimentos adotados pelo Poder Executivo para análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, Estado do Pará.

Dever ser determinado ao Tribunal que remeta cópia do resultado da auditoria operacional realizada a esta Comissão e ao autor da PFC n° 10, de 2015, nobre Deputado Pastor Franklin, ficando uma cópia disponível para os interessados na Secretaria da Comissão. A partir do relatório elaborado pelo TCU, será realizada a avaliação dos resultados obtidos, em circuito deliberativo próprio desta Comissão.

VI- VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, este Relator vota pela APROVAÇÃO da PFC n° 10, de 2015, na forma descrita no Plano de Execução e na Metodologia de Avaliação acima apresentados."

4. No âmbito desta Corte, o processo foi remetido para análise da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações (SeinfraAeroTelecom), órgão competente para o exame da matéria.

5. Após a realização de algumas diligências ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a SeinfraAeroTelecom obteve informações que podem ser assim sintetizadas:

a) o processo de outorga mencionado na PFC 10/2015 teve como objeto "a permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada", de acordo com o Edital de Concorrência 13/2002-SSR/MC, não englobando serviços de radiodifusão de imagens;

b) a mudança de entendimento entre o Parecer 1217/2012/CGCE/Conjur-MC/CGU/AGU, que apontou o conluio entre a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes e a Comunicação Encontro dos Rios, e o Parecer 379/2013/GAB/Conjur-MC/CGU/AGU, que opinou pela reabilitação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes, foi o fato de que, no momento da formalização da participação das referidas empresas na licitação, em 20/12/2002, já não mais persistia a existência de sócio comum nessas empresas;

c) a retirada do sócio Hugo Anderson Leite Pacheco foi efetivada por instrumento de alteração contratual datado de 10/12/2002 e devidamente registrada em 18/12/2002, ou seja, em data anterior à deflagração do ingresso da empresa na concorrência em questão;

d) a juntada de documento pela Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. foi permitida na fase do seu exercício ao direito de defesa, no momento em que a existência de sócios comuns foi questionada;

e) após a mudança de entendimento da Consultoria Jurídica, no Parecer 379/2013/GAB/Conjur-MC/CGU/AGU, a reabilitação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes foi contestada pela segunda colocada, a SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda., que ingressou

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629217.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

com pedido de reconsideração junto à Comissão da Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, e com mandado de segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça (MS 21.659-DF), alegando ilegalidade no procedimento licitatório e pedindo a desclassificação da empresa em razão do conluio.

f) ao reanalisar o processo, a Consultoria Jurídica do Ministério (Parecer 62/2016/SEI-MC) verificou que o documento juntado à fl. 568 indicava que Hugo Anderson Leite Pacheco havia se retirado como sócio apenas na matriz da empresa, permanecendo na filial de Iranduba-AM, o que reafirmava a efetiva ligação entre a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e a Comunicação Encontro dos Rios Ltda., razão pela qual propôs a concessão de novo prazo à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para o exercício do contraditório;

g) em 8/6/2016, foi encaminhado à Rádio e TV Tiradentes o Ofício 20199/2016/SEIMCTIC para que a empresa se manifestasse sobre o assunto, encontrando-se o processo de outorga ainda pendente de conclusão;

h) em relação ao MS 21.659-DF, a medida liminar foi indeferida, sem que, no entanto, tenha havido pronunciamento de mérito;

i) a demora na conclusão do certame, que se estendeu por mais de 10 anos, de acordo com o Ministério, deveu-se principalmente ao grande número de recursos administrativos e de alterações contratuais indevidas.

6, Ao final, a unidade instrutora propõe, em manifestações uníssonas (peças 22, 23 e 24):

"a) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso II, da Lei 8.443/1992; art. 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU e 4º, inciso I, alínea "b", da Resolução-TCU 215/2008;

b) com fulcro no art. 250, inciso II do Regimento Interno TCU, determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que, no prazo de 120 dias, encaminhe ao Tribunal o resultado final adotado em relação à licitação para outorga do serviço de FM na localidade de Belém, estado do Pará, juntamente com os pareceres e notas técnicas que fundamentarem sua decisão;

c) informar à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática que:

c.1) a Concorrência 13/2002-SSR/MC trata de uma outorga de permissão para a explorar do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e não de uma de uma concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme mencionado na PFC 10/2015;

c.2) a outorga para a localidade de Belém ainda não foi concluída no âmbito do Poder Executivo;

c.3) a atuação do Ministério, entre 2013 e 2015, pelo prosseguimento do processo para outorga em definitivo da permissão para a Rádio e TV Tiradentes, fundamentou-se em pronunciamentos das áreas técnicas e da Consultoria Jurídica;

c.4) em 2016, o Ministério, com base em nova orientação da Consultoria Jurídica, decidiu reexaminar a homologação para da licitação para a localidade de Belém;

c.5) a Rádio e TV Tiradentes foi chamada a se manifestar em nome do contraditório e da ampla defesa;

c.6) tão logo o processo seja decidido no âmbito do Ministério, o Tribunal dará conhecimento da decisão à Comissão e, caso necessário, realizará novo procedimento de fiscalização;

c.7) a licitação para outorga de serviço de FM para na localidade de Belém está sendo objeto de questionamento no Superior Tribunal de Justiça;

d) dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados e ao Deputado Pastor Franklin;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629217.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

e) declarar integralmente atendida a solicitação e arquivar o presente processo, com fundamento nos arts. 14, inciso IV, e 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008."

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629217.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

VOTO

Em exame, Solicitação do Congresso Nacional formulada por meio da Proposta de Fiscalização e Controle - PFC n. 10/2015, do Deputado Pastor Franklin, aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI/CD) para que o TCU realize "auditoria de natureza operacional sobre os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para análise do processo que outorga concessão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Belém, estado do Pará." (peça 1, p. 3)

2. Preliminarmente, considero presentes os requisitos de admissibilidade da solicitação previstos nos arts. 38, inciso II, da Lei 8.443/1992, 232, inciso III, do Regimento Interno-TCU e 4º, inciso I, alínea "b", da Resolução TCU 215/2008, necessários ao seu conhecimento.

3. No mérito, discordo parcialmente da proposta alvitrada pela unidade instrutora, pelos fundamentos que exponho a seguir.

4. Observo que as informações obtidas por esta Corte até o presente momento não atendem integralmente ao pedido da solicitante.

5. De acordo com as justificativas que embasaram a Proposta de Fiscalização e Controle 10/2015 transcritas no relatório que antecede este voto, verifica-se que a solicitante almeja a realização de auditoria para elucidar as seguintes questões concernentes ao processo de outorga em relevo:

> "5.1. Se houve conluio entre as empresas Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e Comunicação Encontro dos Rios Ltda., especialmente considerando a informação de que possuíam sócio em comum à época do certame;
>
> 5.2. Se houve perda de competitividade no processo licitatório, provocado pelo possível conluio entre os licitantes, redundando assim em uma redução da pluralidade de participantes no procedimento;
>
> 5.3. Se houve participação do Ministério da Comunicação, por ação ou omissão, na violação de regras estabelecidas pela legislação ou pelo edital, especialmente no que tange ao seu subitem 4.4, que veda a inclusão de documento adicional ou a substituição ou alteração dos já entregues pela licitante, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.
>
> 5.4. Se houve perda de receitas possivelmente auferidas com a outorga onerosa do respectivo serviço, tendo em vista os fortes indícios de conluio entre as entidades que participaram do processo licitatório em questão;
>
> 5.5. Se os procedimentos adotados pelo Poder Executivo no processamento das outorgas de radiodifusão são eficientes."

6. Por meio das diligências realizadas pela SeinfraAeroTelecom, foi possível esclarecer alguns dos pontos levantados.

7. As informações colhidas trazem indícios de que as empresas Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e Comunicação Encontro dos Rios Ltda. possuíam sócio em comum na época de realização da licitação, o que prejudicaria a competitividade do certame. O fato, no entanto, ainda não foi totalmente confirmado, pois se aguarda a manifestação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. em relação à imputação.

8. Conforme afirmado por este Tribunal na deliberação que ensejou o Acórdão 1.694/2011 – Plenário, a participação de empresas com sócio comum no mesmo procedimento licitatório, embora não seja legalmente proibida, pode, em tese, quebrar o sigilo na formulação dos preços dos licitantes, bem como violar a isonomia entre os participantes, na medida em que tais empresas possuem

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629215.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

informações preponderantes para vencer a licitação e que não são disponibilizadas aos outros participantes, caracterizando caso típico de informação assimétrica. Assim, para analisar a regularidade do certame, mostra-se mister verificar se, de fato, as empresas concorreram com sócio em comum.

9. Acrescente-se que a existência de conluio não está adstrita à verificação de sócio em comum entre as empresas. Conluio é o acordo realizado entre partes para prejudicar terceiros. No caso em exame, é possível ter havido conluio, mesmo que inexista sócio em comum, ou não ter havido conluio, ainda que exista sócio em comum. Portanto, para atender à demanda da solicitante também é preciso que se examinem todos os fatos que envolveram a licitação, observando se existem indícios de que houve acordo entre as licitantes para prejudicar concorrentes, mesmo que fique comprovado que o sócio em comum se retirou antes da data de apresentação das propostas.

10. No que se refere à participação de servidores do Ministério das Comunicações (MC), atualmente incorporado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), ou da Advocacia Geral da União (Consultoria Jurídica do MC), por ação ou omissão, na ofensa a normas legais ou editalícias, em especial ao suposto conluio entre as empresas Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e Comunicação Encontro dos Rios Ltda. e à infringência ao subitem 4.4 do edital, observo que as informações coletadas pela SeinfraAeroTelecom não trazem qualquer evidência nesse sentido.

11. A mudança de entendimento da Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações no que se refere à habilitação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda é justificável, ainda que possa não ter sido a mais adequada, pelo fato de que a empresa, ao ser questionada sobre a existência de sócio em comum, apresentou documentação comprovando que o sócio Hugo Anderson Leite Pacheco já havia se retirado da sociedade antes da apresentação das propostas. Assim, era compreensível que a Consultoria Jurídica revisasse seu parecer inicial, opinando pela habilitação da referida empresa.

12. É fato que, posteriormente, em 2016, a Consultoria Jurídica do MC veio a perceber que o sócio Hugo Anderson Leite Pacheco havia se retirado apenas da sociedade da matriz, permanecendo na filial de Iranduba-AM. No entanto, o órgão imediatamente apontou o indício de irregularidade e opinou pela notificação da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes para que se manifestasse sobre a imputação, estando atualmente o processo pendente de análise. Assim, não há indicativos de que servidores do Ministério das Comunicações ou da AGU tenham sido complacentes com a irregularidade em foco.

13. No que se refere à juntada de documentos *a posteriori*, aceita pelo Ministério das Comunicações, e questionada pela solicitante como infração ao subitem 4.4 do edital de licitação, verifica-se que tampouco houve ilegalidade por parte dos servidores do referido órgão. A juntada do comprovante de alteração contratual foi realizada com base no exercício do direito constitucional de defesa da Rede de Rádio e Televisão Tiradentes, ao ser notificada para se manifestar sobre a alegação de sócios em comum. Portanto, é natural que o Ministério e a Advocacia Geral da União tenham levado tal documento em consideração.

14. Além da questão relativa ao conluio, não restou claro, nas diligências realizadas pela SeinfraAeroTelecom, se há uma potencial perda de receitas auferidas com a outorga onerosa do respectivo serviço à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda., tendo em vista o possível comprometimento da competitividade do certame em razão do vício.

15. Por fim, a CCTCI/CD também solicitou uma análise sobre a eficiência do processo adotado pela Ministério das Comunicações na outorga de permissões, tendo em vista a demora na conclusão do certame. A resposta dada pelo órgão ministerial, após a diligência, não me parece ser suficiente para justificar um período de mais de 10 anos na finalização do processo. É possível que

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629215.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

esteja realmente havendo ineficiência do órgão nesses procedimentos. Assim, apenas uma auditoria operacional poderia esclarecer tal fato e recomendar melhorias.

16. Portanto, verifica-se que nem todos os pontos levantados pela solicitante puderam ser esclarecidos por esta Corte por meio das diligências, sendo necessária a realização de auditoria.

17. Faz-se mister, contudo, que a SeinfraAeroTelecom analise os aspectos de viabilidade técnica do pedido, considerando a limitação de recursos e os aspectos de relevância e materialidade comparados a outras ações de fiscalização que precisam ser realizadas por esta Corte, apresentando justificativas se ele for inviável tecnicamente ou não puder ser atendido de imediato, conforme dispõe o art. 17, §1º, II, da Resolução 215/2008.

18. Cumpre registrar, ainda, que a auditoria a ser realizada, se viável tecnicamente, deve responder, especialmente, às seguintes questões de auditoria, sem prejuízo de outras que a unidade fiscalizadora entenda ser cabíveis para atender, da melhor forma, o Congresso Nacional:

a) se houve ofensa à competitividade e à isonomia do certame decorrente de conluio ou de sócio em comum entre as empresas Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. e Comunicação Encontro dos Rios Ltda.;

b) se há potencial perda de receitas auferidas com a outorga onerosa do respectivo serviço, tendo em vista os indícios de prejuízo à competitividade do certame;

c) se o tempo de outorga de permissões para exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação está acima dos padrões aceitáveis de eficiência.

19. Outrossim, note-se que a auditoria solicitada pela CCTCI tem natureza híbrida, de conformidade e operacional, na medida em que visa verificar a **legalidade** dos atos de outorga da permissão de serviços de radiodifusão sonora da Concorrência 13/2002 realizada pelo Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, a **eficiência** dos procedimentos de outorga de permissões de serviços de radiodifusão de sons e imagens adotados pelo Ministério. Releva registrar que as metodologias inerentes a cada tipo de auditoria são bastante diversas. Dessa forma, entendo ser recomendável que se executem duas fiscalizações distintas: uma de conformidade, com o objetivo de verificar a legalidade dos atos de outorga da permissão de serviços de radiodifusão sonora da Concorrência 13/2002 realizada pelo então Ministério das Comunicações, e outra operacional, com o objetivo de examinar a eficiência dos procedimentos de outorga de permissões de serviços de radiodifusão de sons e imagens adotados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

20. Por fim, relembro, por oportuno, algumas regras dispostas nos arts. 14 e 15 da Resolução TCU 215/2008, que dispõe sobre o tratamento de solicitações do Congresso Nacional, a saber:

> "Art. 14. Ao submeter o processo de solicitação do Congresso Nacional ao Plenário, o relator, caso proponha o conhecimento e atendimento do pedido, deve, conforme o caso:
>
> I - indicar a forma e o prazo de atendimento, observado os limites definidos no art. 15 desta Resolução;
>
> II - propor imediata inclusão, no plano de fiscalização do Tribunal em andamento, de fiscalizações necessárias ao atendimento;
>
> (...)
>
> Art. 15. Ressalvado o prazo estabelecido na forma do art. 12, o Tribunal deve atender integralmente a solicitação do Congresso Nacional em:
>
> (...)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629215.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

II - até cento e oitenta dias, quando se tratar de solicitação de fiscalização, salvo se prazo distinto houver sido fixado pelo colegiado solicitante ou sido acordado na forma do art. 12 desta Resolução;

§ 1º Os prazos deste artigo contam-se da data de autuação do processo de solicitação do Congresso Nacional.

§ 2º À exceção da solicitação de pronunciamento conclusivo, os prazos estabelecidos neste artigo podem ser prorrogados, uma única vez, pelo Plenário, por até metade do inicialmente fixado, se houver motivo que justifique a medida.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a prorrogação deve ser comunicada ao colegiado solicitante.

§ 4º Caso o prazo acordado na forma do art. 12 desta Resolução ultrapasse o período de um ano, o relator deve comunicar ao colegiado solicitante, a cada seis meses, o andamento das providências para atendimento do pedido.

§ 5º Caso o Tribunal delibere por apurar ocorrências apontadas no relatório de comissão parlamentar de inquérito por meio da autuação de processo de fiscalização, o relator deve comunicar à casa parlamentar solicitante, semestralmente, a fase em que se encontra o processo, até a sua conclusão, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.001/2000. (AC) (Resolução-TCU nº 248, de 25/04/2012, BTCU nº 16/2012, DOU de 07/05/2012)".

Ante o exposto, voto no sentido de que seja aprovado o acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de novembro de 2016.

Ministro BRUNO DANTAS
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56629215.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1097-GP/TCU

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 3170/2016 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto à informação contida no item 9.4 da mencionada Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 7/12/2016, ao apreciar o processo nº TC-044.365/2012-8.

Respeitosamente,

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Recebi em 15/12/2016

Maria Cecília Pinto Bernardo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ACÓRDÃO Nº 3170/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 044.365/2012-8.
1.1. Apensos: TC 004.437/2014-4; TC 044.366/2012-4; TC 044.370/2012-1; TC 044.369/2012-3; TC 044.367/2012-0; TC 044.371/2012-8
2. Grupo I – Classe de assunto: V – Relatório de Auditoria
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovia).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada nas obras de duplicação da BR-381/MG, entroncamento BR-16/259/451 (Governador Valadares) - entroncamento MG-020, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), licitadas por meio do Regime Diferenciado de Contratação Pública – Contratação Integrada (RDC-CI), pertencentes ao escopo do Fiscobras 2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 e art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, no que tange às contratações integradas no Regime Diferenciado de Contratação (RDC-CI), que:

9.1.1. nas próximas licitações, justificadas com base no inciso II do art. 9º da Lei 12.462/2011, observe o disposto no § 3º do art. 9º da mesma lei, estabelecendo critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas;

9.1.2. promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, a adequação dos normativos: Portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos arts. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; e 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2.150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações, em obediência ao art. 1º, § 1º, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 3º da Lei 8.666/1993;

9.1.3. apresente ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, estudo conclusivo quanto ao acompanhamento dos riscos nos contratos em execução e finalizados, sob a responsabilidade da autarquia, contemplando o cotejamento do as built ou projeto executivo das obras com os anteprojetos licitados;

9.1.4. abstenha-se de utilizar base de dados de aditivos em contratos sob o regime de preços unitários para abalizar análises de riscos de licitações, e passe a considerar o resultado do estudo a que se refere o item 9.1.3. supra;

9.2. recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit que avalie a conveniência e oportunidade de adequar os conceitos e parâmetros utilizados para a quantificação dos riscos dos empreendimentos licitados na modalidade RDC-CI aos padrões internacionais de estimativa de custos;

9.3. dar ciência ao Dnit de que a contratação em duplicidade de projetos para a implementação de uma mesma obra vai de encontro ao princípio da economicidade, insculpido no art. 37, § 6º, da Constituição Federal e, mais especificamente, no art. 3º da Lei 12.462/2011;

9.4. informar ao Congresso Nacional que o Decreto 8.080/2013 previu a inclusão de uma taxa de risco na elaboração do orçamento estimativo de obra, a ser contratada nas contratações integradas no Regime Diferenciado de Contratação (RDC-CI), não prevista na Lei 12.462/2011, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

que avalie a conveniência e oportunidade de exercer a competência prevista no art. 49, V, da Constituição Federal.

10. Ata n° 50/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 7/12/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3170-50/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.
13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC-044.365/2012-8
Natureza: Relatório de Auditoria
Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2012. OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-381/MG. ANÁLISE DE OITIVA DO DNIT. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO PARA APRIMORAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC-CI).

RELATÓRIO

Trata-se de auditoria realizada nas obras de duplicação na BR-381/MG, entroncamento BR-16/259/451 (Governador Valadares) - entroncamento MG-020, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), realizadas por meio do Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC) – Contratação Integrada, no âmbito do Fiscobras 2012.

2. Reproduz-se, a seguir, a instrução lançada pelo auditor da então SeinfraRodovia:

"(...) *HISTÓRICO*

1. Este processo decorre de auditoria realizada no Lote 3.1 do Edital 165/2013-00, relativo às obras de adequação na rodovia BR-381/MG, segmento: km 288,4 - km 317,0, já contratadas mediante o Regime Diferenciado de Contratação - RDC - Contratação Integrada. O certame teve por objeto a contratação de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de adequação do segmento km 155,4 – km 458,4, incluindo duplicação, melhoramentos e ampliação de capacidade e segurança de tráfego, subdividido em 11 (onze) lotes, totalizando 303 km.

2. Vale mencionar que inicialmente as obras de adequação do trecho norte da BR-381/MG seriam licitadas por meio dos Editais 654/2012 (lotes 3.1, 3.2, 3.3, 4, 6 e 8A) (peça 25) e 791/2012 (lotes 1, 2, 5 e 8B) (peça 26), mediante o RDC no regime de empreitada por preço global, tendo em vista que a elaboração dos projetos básico e executivo já havia sido contratada pelo Dnit, Edital 396/2008-06 (peça 24).

3. A elaboração desses projetos foi licitada com base no Edital 396/08-06, e teve o seguinte resultado (peça 52): Lote 1: Strata Engenharia Ltda. (R$ 2.031.135,05); Lote 2: Strata Engenharia Ltda. (R$ 2.410.832,03); Lotes 3.1, 3.2 e 3.3: Enecon S.A. (R$ 4.951.975,04); Lote 4: Consórcio Contécnica/Prodec (R$ 2.009.448,71); Lote 5: JBR Engenharia Ltda. (R$ 1.622.816,32); Lote 6: Consórcio Consol/Sotepa (R$ 3.642.998,31); Lote 7: Consórcio Engesolo/Planex (R$ 3.923.364,68); Lote 8A e Lote 8B: Ecoplan Engenharia Ltda. (R$ 3.249.180,23), segundo o relatório, ao custo total de R$ 23.841.750,37.

4. Posteriormente, os Editais 654/2012 e 791/2012 foram revogados (peça 67) e a autarquia publicou o Edital 165/2013 (peça 66), com o mesmo objeto, porém alterando o regime de execução para contratação integrada. Com isso, a empresa vencedora ficaria responsável pela elaboração e desenvolvimento dos projetos básicos e executivos da obra. Desse modo, o Dnit passou a considerar os projetos executivos aprovados como anteprojetos da nova licitação, os quais passariam a balizar a elaboração de novos projetos básicos e executivos que deverão ser, nos termos do edital, objeto de aceitação pelo Dnit. Ou seja, simplesmente atribuiu-se nova denominação aos projetos executivos existentes para que estes se adequassem à modalidade de contratação integrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

5. Com a publicação do novo edital, o Dnit introduziu três particularidades (peça 66): i) incorporação do montante de reserva de contingência ao orçamento da obra; ii) exigência de contratação de seguro de risco de engenharia; e iii) maior grau de exigência da garantia prestada pelo contratado.

6. Conforme consta do referido instrumento convocatório, as principais premissas que fundamentaram a opção do Dnit pela utilização do RDC no regime de contratação integrada para execução do empreendimento foram as seguintes (peça 66): i) obtenção de soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução da obra e os custos diretos do empreendimento; ii) busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos; iii) aproximação entre as contratações públicas e as sistemáticas utilizadas no setor privado; e iv) compartilhamento do risco do empreendimento.

7. As impropriedades observadas durante o curso da auditoria foram agrupadas no achado denominado 'Fragilidade ou deficiência na fase preparatória de licitação do RDC', sendo abordadas nos seguintes tópicos:

a) irregularidades relativas às cláusulas do edital:

a.1) ausência de previsão no edital de condicionantes suficientes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto;

a.2) insuficiência de justificativa técnica e econômica para adoção da contratação integrada;

a.3) ofensa ao tratamento isonômico entre os participantes da licitação e contradições entre o disposto no edital e o caderno de perguntas e respostas;

a.4) restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

b) ausência de amparo legal para implementação da reserva de contingência;

c) impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos;

d) impropriedades relativas à garantia contratual e ao seguro de risco de engenharia;

e) impropriedades relativas ao orçamento do anteprojeto de engenharia.

8. A proposta de encaminhamento do Relatório de Fiscalização (peça 53) contemplou a realização de oitiva, para que o Dnit pudesse se manifestar sobre as impropriedades acima relacionadas, bem como a realização de audiência do presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital 165/2013-00, por ter permitido a participação no certame das empresas responsáveis pela elaboração dos projetos de engenharia, que vieram a ser utilizados como anteprojetos, prejudicando a isonomia entre os participantes delineada no art. 1º, §1º, inciso IV, da Lei 12.462/2011 e afrontando o princípio constitucional da moralidade administrativa, inserido no art. 37 da Constituição Federal.

9. Posteriormente, em 19/8/2013, o Ministro-Relator proferiu despacho (peça 57) autorizando a realização de oitiva nos termos propostos pela unidade técnica, sobrestando o juízo acerca da audiência para quando da análise da defesa da autarquia.

10. Em 12/9/2013 o Dnit foi cientificado, por meio do Ofício 0610/2013-TCU/SecobRodovia (peça 59), do teor das impropriedades apontadas no Relatório de Fiscalização. Em 27/9/2013, 11/10/2013, 13/2/2014 e 11/9/2014 foram encaminhadas as respostas à oitiva.

11. Os TCs 044.336/2012-4, 044.370/2012-1, 044.369/2012-3, 044.367/2012-0 e 044.371/2012-8, referentes aos demais lotes do mesmo processo licitatório, foram apensados a estes autos por já terem sido realizadas correções das impropriedades verificadas, remanescendo as desconformidades comuns a todos lotes fiscalizados, que estão sendo tratadas neste processo.

12. Passa-se a seguir a análise da manifestação apresentada pelo Dnit.

Exame Técnico

I. Oitiva do Dnit acerca da contradição observada entre a afirmação constante do 1º caderno de perguntas e respostas, no sentido de que o anteprojeto da licitação referente ao Edital 165/2013 foi elaborado por equipe técnica do Dnit, e as evidências de que esse anteprojeto constitui o projeto executivo desenvolvido mediante contratação decorrente do Edital 0396/08-06:

Manifestação do Dnit (peça 62, pp. 3-6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

13. O Dnit argumentou que a Lei 12.462/2011, art. 36, §1º, não veda a participação direta ou indireta nas licitações por contratação integrada dos autores dos projetos básico e executivo, de modo que, em seu entendimento, a autarquia não poderia restringir a participação dos autores de tais projetos por não ter amparo legal. Argumenta que o princípio incutido na norma é a ampliação do número de participantes da licitação.

14. Quanto à aparente contradição sobre quem recai a autoria do anteprojeto de engenharia, a manifestação, de início, apresenta a distinção entre anteprojeto e projeto executivo constante da Lei 12.462/2011, destacando que no primeiro o orçamento é estimado, e no segundo é detalhado. Ressalta que o processo licitatório em questão não faz menção à contratação de empresa para elaboração de anteprojeto de engenharia e que apenas consta dos autos um anteprojeto aprovado pela área técnica competente.

15. A manifestação apresenta um excerto do Decreto 7.581/2011, art. 74, § 1º, II, a seguir transcrito:

'Art. 74. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, incluindo: (...)

§ 1º Deverão constar do anteprojeto, quando couber, os seguintes documentos técnicos: (...)

II - projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;'

16. Desse modo, ressalta a manifestação do Dnit que não há que se confundir anteprojeto com projeto executivo, pois na contratação integrada o projeto final fica por conta da executante da obra. Por fim, destaca que não foi contratado anteprojeto de engenharia e que não haveria impedimento legal quanto à participação das empresas que participaram da elaboração do projeto de participarem da licitação no regime de contratação integrada, em que pese não ter havido participação na licitação dos autores dos projetos executivos nos respectivos lotes que estes elaboraram.

Análise:

17. Foi apontado no Relatório de Fiscalização (peça 53) ofensa ao tratamento isonômico entre os participantes da licitação e contradições entre o disposto no edital e no caderno de perguntas e respostas. Verificou-se que a Coordenação Geral de Cadastro e Licitações do Dnit, no 1º Caderno de Perguntas e Respostas do Edital 165/2013, ao se pronunciar sobre o questionamento de um licitante, admitiu não haver impedimento para que quaisquer das empresas de consultoria que elaboraram os projetos executivos, agora, transformados em anteprojetos, pudessem vir a associar-se a outras empresas, com vistas a constituir consórcios para participação da licitação de que trata o referido edital.

18. Destacou o Relatório de Fiscalização que, embora o presidente da Comissão Especial de Licitação tenha afirmado, no 1º caderno de perguntas e respostas, que o Dnit não licitou a elaboração do anteprojeto, cuja confecção foi de autoria da sua competente equipe técnica, as informações contidas no Edital 0165/2012 vão de encontro às declarações prestadas pela Comissão de Licitação, tendo em vista constar do referido edital que os anteprojetos, tratavam-se na verdade do projeto executivo renomeado.

19. Cabe destacar que, apesar de haver no edital, em seu Anexo I, um documento formalmente chamado de Anteprojeto, assinado por gestores do Dnit, o documento caracteriza-se por ser um Termo de Referência que define os requisitos e condições necessárias à execução do contrato e, assim, subsidia a elaboração das propostas pelos licitantes, ao passo que os anteprojetos de engenharia propriamente ditos fazem parte do Anexo III, conforme descrito no item 19.1 do Edital 165/2013:

'É importante ressaltar que, embora no Anexo III conste 'Projeto Executivo', nesta oportunidade estes documentos constituem-se no Anteprojeto de Engenharia.'

20. Como pode ser verificado, o próprio edital de licitação já menciona o fato de que o então projeto executivo passou a se constituir em anteprojeto de engenharia. Frisa-se que no anteprojeto de engenharia de cada lote, consta a informação da respectiva empresa projetista que o elaborou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica dos seus autores junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Pela leitura do próprio edital, verifica-se que não merece prosperar a afirmação do Dnit de que o anteprojeto de engenharia teria sido uma construção da equipe técnica da autarquia, conforme foi verificado no 1º Caderno de Perguntas e Respostas do Edital 165/2013.

21. A tese da defesa concentra-se em afirmar que não ocorreu licitação para a elaboração do anteprojeto de engenharia, não havendo, desse modo, empresa impedida de participar da licitação. No entanto, a partir do momento que o próprio edital afirma que os projetos executivos teriam sido transformados em anteprojeto de engenharia (peça 66, p. 70), se avultaria lógica a incidência da vedação constante do art. 36, §1º, da Lei 12.462/2011, pois o fato de apenas se substituir formalmente a denominação de um documento não altera, de plano, a materialidade de seu conteúdo, que permanece tendo as características de um projeto executivo, que, outrossim, estava sendo utilizado na licitação anterior.

22. Assim preza o art. 36 da Lei 12.462/2011:

'Art. 36. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações de que trata esta Lei:

I - da pessoa física ou jurídica que elaborar o projeto básico ou executivo correspondente;

II - da pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo correspondente;

III - da pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de 5% (cinco por cento) do capital votante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado; ou

IV - do servidor, empregado ou ocupante de cargo em comissão do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo no caso das contratações integradas.'

23. A finalidade da citada vedação legal é justamente assegurar a isonomia entre os licitantes. Mais ainda no caso de um orçamento sigiloso como é o caso do certame ora em análise. (...)

24. De fato, a norma exclui da vedação a participação na licitação dos autores dos projetos no caso de contratações integradas. Não poderia ser diferente a inteligência do dispositivo, haja vista o fato de que neste regime de contratação não há que se falar em projeto básico ou executivo, pois estes são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada para a execução do empreendimento, de modo que não haveria como constar vedação nesse sentido.

25. Para adoção desse tipo de regime, a mesma norma legal apresenta as seguintes considerações:

'Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Mpv/mpv630.htm - art1

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

§ 1° A contratação integrada compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

§ 2° No caso de contratação integrada:

I - o instrumento convocatório deverá conter anteprojeto de engenharia que contemple os documentos técnicos destinados a possibilitar a caracterização da obra ou serviço, incluindo:

a) a demonstração e a justificativa do programa de necessidades, a visão global dos investimentos e as definições quanto ao nível de serviço desejado;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

b) as condições de solidez, segurança, durabilidade e prazo de entrega, observado o disposto no caput e no § 1º do art. 6º desta Lei;

c) a estética do projeto arquitetônico; e

d) os parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade;

II - o valor estimado da contratação será calculado com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares ou na avaliação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.' (grifos nossos)

26. Da leitura do dispositivo, verifica-se que o requisito quanto ao instrumento convocatório está relacionado ao fato da existência de anteprojeto de engenharia que possibilite a caracterização da obra. Por sua vez, a leitura do art. 74, § 1º, II, do Decreto 7.581/2011, sugere que haja a inclusão no anteprojeto de projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada. Combinados os referidos dispositivos, conclui-se que deva existir um anteprojeto de engenharia e que possa haver a inclusão de eventuais projetos já elaborados nesse anteprojeto, mas não se mostra condizente com o texto legal a interpretação de que eventuais projetos ou estudos anteriores devam ser integralmente utilizados, pois tal fato ofenderia ao isonomia entre os licitantes, em afronta aos preceitos constitucionais.

27. Tem-se, portanto, que compatibilizar a prescrição constante do art. 74, § 1º, II, do Decreto 7.581/2011 com o mandamento contido no inciso XXI do art. 37 Constituição Federal, que dispõe que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, não perdendo de vista a supremacia da carta Maior em relação às normas primárias e mais ainda em relação às secundárias como um decreto regulamentar.

28. A manifestação da autarquia, subscrita pelo Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações, tergiversa ao sugerir que o apontamento da auditoria confundiu os conceitos de anteprojeto de engenharia com projeto executivo. O que se verificou no relatório de fiscalização (peça 53), baseado inclusive nas informações constantes do item 19.1 do edital, é que o projeto executivo foi formalmente denominado de anteprojeto, mas materialmente permaneceu com as características e detalhamentos de projeto executivo, o que torna inegável que as empresas projetistas que elaboraram o projeto executivo, ora transformado em anteprojeto, que tiveram dois anos para fazer o levantamento de campo da BR-381/MG, e foram as responsáveis pela definição de todas as linhas gerais e específicas do empreendimento, bem como da elaboração do orçamento detalhado de custo da obra, o qual é sigiloso para os demais licitantes, detêm informações assimétricas em relação aos demais interessados em participar da licitação.

29. Cabe destacar ainda que o próprio edital, no item 4.2.9.1.1, veda a participação direta ou indireta nas licitações da pessoa física ou jurídica que elaborou o anteprojeto de engenharia. Combinando com o disposto no item 19.1 do mesmo edital: 'É importante ressaltar que, embora no Anexo III conste 'Projeto Executivo', nesta oportunidade estes documentos constituem-se no Anteprojeto de Engenharia', fica evidente que a vedação do próprio edital quanto aos autores do anteprojeto de engenharia, que apenas recebeu essa denominação do documento que o originou, qual seja, projeto executivo, se transfere inequivocamente aos autores de tais projetos, pois em termos de conteúdo, trata-se de um só documento.

30. Em que pese a vedação constante do edital ter sido infringida, deve-se ponderar que não se verificou a participação das empresas que elaboraram o projeto executivo - que posteriormente foram transformados em anteprojeto de engenharia - no certame objeto do Edital 165/2013, pelo que se deixa de propor, para este caso concreto, eventuais responsabilizações.

31. A seguir, passa-se à análise dos itens constantes do Ofício 0610/2013-TCU/SecobRodovia (peça 59) em referência às impropriedades verificadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

II. Ausência de previsão no edital, e na minuta de contrato, de requisitos técnicos e objetivos suficientes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto, em afronta aos princípios da economicidade e da eficiência a que está sujeita a Administração Pública, nos termos do art. 70 e do art. 37, da Constituição Federal (item 3.1, alínea 'a.1' do relatório de auditoria)

Manifestação do Dnit (peça 65)

32. Em sua manifestação, o Dnit apresenta suas ponderações em seis tópicos, que, em breve síntese, são expostos a seguir:

a) destaca que a obra em pauta utilizou como anteprojeto um projeto executivo anteriormente aprovado no âmbito da DPP/DNIT, que foi submetido à análise de equipe técnica formada por engenheiros com alta capacitação para tratar de assuntos inerentes à engenharia rodoviária e que o referido anteprojeto estaria em conformidade com o prescrito na Lei 12.462/2011 e no Decreto 7.581/2011, contendo, inclusive, informações técnicas muito superiores ao exigido na legislação pertinente;

b) ressalta que o projeto executivo que foi transformado em anteprojeto contém todos os elementos e requisitos técnicos, objetivos e suficientes para garantir a boa e plena execução do objeto contratual;

c) destaca que a opção pelo RDC por contratação integrada se fez tendo em vista a compressão dos cronogramas de execução do empreendimento (desde a fase de licitação até a entrega das obras) e, sobretudo, considerando que, nesta modalidade, há a transferência dos riscos inerentes a um empreendimento desta magnitude aos contratados;

d) ressalta que se utilizando desta modalidade de contratação, toda a responsabilidade técnica do empreendimento, desde o projeto até a obra, passa a ser dos contratados, e, consequentemente, tende a evitar os conflitos históricos entre o projeto de engenharia e a execução de obras;

e) caso os contratados ofereçam detalhamento de projetos executivos diferentes daqueles constantes do anteprojeto, estes serão objetos de ampla análise, devendo passar pelo crivo de aceitação por parte de equipe especializada do DNIT, desde que estejam totalmente compatíveis com todas as diretrizes estabelecidas no anteprojeto (projeto executivo aprovado);

f) por fim, destaca que a opção feita pelo Dnit de contratação integrada garantirá à administração o recebimento de um produto em menor prazo e com menores riscos de variação de custos, ainda com qualidade técnica que se exige para obras desta proporção. Ressalta que a contratação integrada permitirá uma melhor gestão contratual por parte da Administração.

Análise

33. Identificou-se, no Relatório de Fiscalização, que o Edital 165/2013, ao estabelecer as especificações a serem cumpridas pelo contratado na execução do contrato, deixou de contemplar condicionantes necessárias para garantir a obtenção de um produto compatível com aquele previsto no anteprojeto de engenharia. Sem uma definição prévia dessas condicionantes, vislumbrou-se a possibilidade de o contratado executar uma rodovia com qualidade e durabilidade aquém daquela advinda do anteprojeto, incorrendo-se ainda em possível dano ao erário.

34. As especificações a serem cumpridas pelo contratado foram estabelecidas no Anexo I do Edital 165/2013. Este documento, no seu item 19, define o escopo da contratação, dividindo-a em dois produtos principais: execução dos projetos básico e executivo de engenharia; e execução das obras de adequação de capacidade da rodovia. Nesse contexto, à época da fiscalização, entendeu-se que o Dnit não adotou as medidas saneadoras necessárias a fim de evitar possíveis soluções técnicas inferiores às estabelecidas no anteprojeto, fato que gerou a proposta de oitiva.

35. A definição clara das regras da contratação integrada é fundamental para evitar impasses futuros entre o contratado e o Dnit, mormente na fase de aprovação ou aceitação do projeto básico/executivo, os quais poderão ensejar atrasos na execução ou mesmo inviabilizar a realização do empreendimento.

36. Verifica-se, pelos argumentos apresentados, que o Dnit se limitou basicamente a apresentar as possíveis vantagens da adoção de contratação integrada e que o anteprojeto que foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

utilizado na licitação seria o projeto executivo anteriormente aprovado pela área técnica específica da autarquia.

37. Desse modo, pode-se constatar que o Dnit não apresentou qualquer elemento buscando o esclarecimento da impropriedade destacada na fiscalização, qual seja, a ausência de previsão no edital, e na minuta de contrato, de requisitos técnicos e objetivos suficientes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto.

38. O cerne da discussão é o fato de que, por se tratar de uma contratação integrada, o contratado tem ampla liberdade de alteração das concepções do projeto, e, ciente dessa possibilidade, a autarquia, ainda que provocada pela auditoria, não aportou ao edital e à minuta de contrato, requisitos ou condições de contorno que assegurassem que o projeto a ser apresentado para aceitação do Dnit fosse compatível com o que foi objeto da licitação.

39. Em que pese a insuficiência da resposta do Dnit à oitiva, cumpre ressaltar que está em curso auditoria (TC 004.437/2014-4) com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do RDC, de modo a evitar a aprovação de projetos executivos incompatíveis com os anteprojetos que fundamentaram a contratação das obras da BR-381/MG. A referida auditoria trará novos elementos que permitirão avaliar com maior segurança o quesito ora discutido nesta instrução. Além disso, possíveis responsabilizações poderão ser levadas a cabo com maior certeza naqueles autos (TC 004.437/2014-4), onde será possível constatar se a obra, de fato, será executada de acordo com o anteprojeto licitado. Assim, propõe-se não realizar encaminhamentos adicionais no presente processo.

III. Adoção da contratação integrada, como regime de execução para a licitação do Edital 165/2013, sem as devidas justificativas técnicas e econômicas, em afronta ao art. 9º da Lei 12.462/2011 e aos princípios da economicidade e da eficiência a que está sujeita a Administração Pública, insculpidos, respectivamente, no art. 70 e no art. 37, da Constituição Federal (item 3.1 alínea 'a.2' do relatório de auditoria).

Manifestação do Dnit (peça 64, p.3)

40. Em sua manifestação, a autarquia esclarece que constam do Edital 165/2013-00, às fls. 41, 46 e 47 (peça 66), as justificativas necessárias e suficientes para adoção do RDC, destacando que o objetivo do RDC é tornar viável um procedimento licitatório mais simples, no qual seja possível à Administração negociar o preço com o empreendedor sem comprometimento da viabilidade da proposta.

41. Nesse contexto, ressalta que a celeridade e redução dos custos para a Administração saltariam aos olhos ao se licitar por meio do RDC, e que os serviços a serem executados seriam de suma importância para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Abaixo, destacam-se trechos mencionados pelo Dnit em referência Edital 165/2013-00 (grifos nossos):

'I – justificativa da contratação e da adoção do RDC: (fl. 41 do edital)

A adoção pelo RDC visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (fl. 46 do edital)

Este empreendimento é parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de onde se elenca que é prioridade de Governo sua efetivação. O Decreto Nº. 6.921, de 04 de agosto de 2009, incluiu a ação 26.782.1462.1208.0042 no rol do PAC.

2.2 DA OPÇÃO PELO USO DO RDC:

A opção é pelo RDC Presencial. O art. 13 da Lei nº. 12.462/2011 e o art. 8º, II c/c art. 13, do Decreto nº. 7.581/2011 informam que as licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, porém, este DNIT não possui ainda ferramentas de informática que permitam a realização deste procedimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Considerando que a Lei do RDC inseriu a modalidade de contratação integrada, entendeu este DNIT que com tal modalidade a efetiva contratação das Obras de Duplicação da Rodovia BR-381/MG (Norte), incluindo Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Segurança será viabilizada, pois será permitido ao Contratado definir o melhor método construtivo.

Por meio da contratação integrada o DNIT espera obter soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos do empreendimento, bem como os custos de operação do segmento, com retorno econômico imediato à região.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco de procedimentos a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos;

- Aproximar as contratações públicas das sistemáticas utilizadas no Setor Privado.

- Compartilhamento do Risco do Empreendimento. '

Análise:

42. Verifica-se, em análise à manifestação apresentada pelo Dnit, que não houve a adução de fatos novos; a autarquia apenas apresentou justificativas que já constavam do edital. Passa-se, então à análise das justificativas constantes do instrumento convocatório.

43. O Dnit, ao justificar a opção pelo uso do RDC na modalidade de contratação integrada, aponta uma série de motivos que não estão contidos na previsão legal do art. 9º da Lei 12.462/2011, exceto quando afirma que o regime de contratação integrada: permitirá ao contratado definir o melhor método construtivo; além de soluções técnicas inovadoras que possam reduzir o prazo das obras e os custos do empreendimento.

44. Essas justificativas, teoricamente, estariam contidas nos incisos I e II do art. 9º da Lei 12.462/2011:

'Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, no âmbito do RDC, poderá ser utilizada a contratação integrada, desde que técnica e economicamente justificada e cujo objeto envolva, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

(...)

§ 3º caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas. '

45. A justificativa do Dnit para a adoção da contratação integrada, baseada na possibilidade de execução do objeto com diferentes metodologias, carece de fundamentação, pois foi posta no edital desacompanhada de qualquer motivação. Apenas foi dito que seria possível a utilização de diferentes metodologias, nada mais, conforme transcrito na oitiva do Dnit acima relatada.

46. Além disso, a possibilidade de execução do objeto com diferentes metodologias não foi objeto de pontuação das propostas das licitantes, em afronta ao § 3º do art. 9º da Lei 12.462/2011. Ou seja, concederam-se pontos, somente, para a experiência das contratadas e seus responsáveis técnicos, mas não para as soluções em si - essas, sim, capazes de render outras vantagens que não somente o preço. Assim, avalia-se que a justificativa técnica e econômica apresentada pelo Dnit não seja válida, pois carece de fundamentação e afronta o disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.462/2011, com riscos à Administração.

47. Esses riscos foram comentados pelo doutrinador Maurício Portugal Ribeiro (em Regime Diferenciado de Contratação, 2012, editora Atlas). Implicitamente, há incentivo para que o contratado pela Administração utilize materiais, ou insumos diferentes do previsto, com qualidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

mais baixa do que o esperado com o objetivo de baratear os seus custos, maximizando assim a sua lucratividade no contrato da obra. E é justamente, em vista desse risco (o de obras realizadas com qualidade inferior ao esperado), que o RDC estabeleceu a contratação integrada como algo excepcional: que só pode ser utilizada quando técnica e economicamente justificável.

48. Em outras palavras, a ausência de critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas no caso de possibilidade de execução com diferentes metodologias, incentivará que o contratado pela Administração utilize materiais, ou insumos com qualidade aquém da esperada.

49. O mesmo raciocínio é válido para a justificativa técnica e econômica de adoção da contratação integrada em razão de inovação tecnológica, inciso I do art. 9º da Lei 12.462/2011, argumentado pelo Dnit. A justificativa carece de fundamentação, pois foi colocada no edital desacompanhada de qualquer motivação. Apenas foi dito que seria possível a inovação tecnológica, nada mais, conforme transcrito na oitiva do Dnit acima relatada. Além disso, não foi incluído no edital qualquer valoração das propostas com base em inovação tecnológica.

50. Corroborando com esse entendimento, expõe-se o item 9.1 do Acórdão 1.510/2013-P:

'9.1. notificar a Infraero, com base no art. 179, § 6º, do Regimento Interno do TCU, em razão de os futuros instrumentos convocatórios que venha a publicar, tendo em vista as irregularidades encontradas no Edital RDC Presencial 013/DALC/SBCT/2012, observe os seguintes requisitos para as licitações baseadas no regime de contratação integrada:

9.1.1. a obra ou o serviço de engenharia deve preencher pelo menos um dos requisitos elencados no art. 20, § 1º, da Lei 12.462/2011, quais sejam, a natureza predominantemente intelectual e de inovação tecnológica do objeto licitado (inciso I); ou que possam ser executados com diferentes metodologias ou tecnologias de domínio restrito no mercado, pontuando-se na avaliação técnica, sempre que possível, as vantagens e benefícios que eventualmente forem oferecidas para cada produto ou solução (inciso II);

9.1.1.1. para enquadramento do objeto nos ditames do inciso II, § 1º, do art. 20 da Lei 12.462/2011, a expressão 'de domínio restrito de mercado' refere-se, especificamente, ao termo 'tecnologias', e não, necessariamente, às 'diferentes metodologias';

9.1.1.2. tendo em vista que uma obra licitada com base no anteprojeto já carrega em si a possibilidade de a contratada desenvolver metodologia e/ou tecnologia própria para a feitura do objeto, no caso de a motivação para a utilização da contratação integrada estiver baseada nessa viabilidade de emprego de diferenças metodológicas, nos moldes do art. 20, § 1º, inciso II, da Lei 12.462/2011, justifique, em termos técnico-econômicos, a vantagem de sua utilização, em detrimento de outros regimes preferenciais preconizados no art. 8º, § 1º c/c art. 9º, § 3º da Lei 12.462/2011;

9.1.2. faz-se necessária a motivação acerca da inviabilidade do parcelamento da licitação, em razão da diretriz enraizada no art. 4º, inciso VI, da Lei 12.462/2011;

9.1.3. a 'matriz de riscos', instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação, na medida em que é informação indispensável para a caracterização do objeto e das respectivas responsabilidades contratuais, como também essencial para o dimensionamento das propostas por parte das licitantes, é elemento essencial e obrigatório do anteprojeto de engenharia, em prestígio ao definido no art. 9º, § 2º, inciso I, da Lei 12.462/2011, como ainda nos princípios da segurança jurídica, da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência e da obtenção da melhor proposta;

9.1.4. no caso de obra de edificação, em regra, faz-se necessário que o anteprojeto preveja a arquitetura consistente do empreendimento, tendo em vista ser essa a informação definidora do produto a ser entregue à Administração e constituir-se em elemento fundamental para a avaliação de eventuais metodologias diferenciadas para o seu adimplemento, como também para a elaboração dos demais projetos de engenharia a serem desenvolvidos à época do projeto básico;

9.1.5. sempre que o anteprojeto, por seus elementos mínimos, assim o permitir, as estimativas de preço a que se refere o art. 9º, § 2º, inciso II, da Lei 12.462/2011 devem se basear em orçamento sintético tão detalhado quanto possível, balizado pelo Sinapi e/ou Sicro, devidamente adaptadas às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

condições peculiares da obra, conforme o caso, devendo a utilização de estimativas paramétricas e a avaliação aproximada baseada em outras obras similares serem realizadas somente nas frações do empreendimento não suficientemente detalhadas pelo anteprojeto, em prestígio ao que assevera o art. 1º, §1º, inciso IV c/c art. 8º, §§ 3º e 4º, todos da Lei 12.462/2011;

9.1.6. quando utilizada metodologia expedita ou paramétrica para abalizar o valor do empreendimento - ou fração dele -, consideradas as disposições do subitem anterior, dentre duas ou mais técnicas estimativas possíveis, utilize a que viabilize a maior precisão orçamentária;

9.1.7. justifique, no bojo do processo licitatório, o balanceamento conferido para as notas técnicas das licitantes, como também a distribuição dos pesos para as parcelas de preço e técnica, em termos da obtenção da melhor proposta, buscando, em razão do que dispõe o § 3º, do art. 9º, da Lei 12.462/2011, a valoração da metodologia ou técnica construtiva a ser empregada e não, somente, a pontuação individual decorrente da experiência profissional das contratadas ou de seus responsáveis técnicos;'

51. Dessa forma, propõe-se determinar ao Dnit que, nas próximas licitações de obras públicas rodoviárias na modalidade de contratação integrada, justificadas técnica e economicamente com base no inciso II do art. 9º da Lei 12.462/2011, observe o disposto no § 3º do art. 9º da mesma lei, que impõe o estabelecimento no edital de critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, caso seja permitida a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução.

IV. Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento que vedam a soma de atestados de empresas consorciadas, ainda que, neste caso, limitados a um atestado por consorciada, em cumprimento ao disposto no art. 30 e no art. 33, inciso III da Lei 8.666/1993, c/c art. 14, caput e parágrafo único, inciso I, da Lei 12.462/2011 e com os arts. 45 e 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011(item 3.1, alínea 'a.4', do relatório de auditoria)

Manifestação do Dnit (peça 64)

52. Em sua manifestação, o Dnit alega que não houve restrição de competitividade, tendo em vista a adoção das normas em vigor a respeito da matéria, ou seja - Instrução Normativa IN/MT n. 1/2007, Portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008, complementada pela IS/DG n. 10/2009, esta última redigida em atenção ao disposto no Acórdão 2.177/2009-TCU-Plenário.

53. Argumenta que as leis e princípios regentes dos processos licitatórios ressalvam a liberdade para a Administração em definir as condições de contratação quando da elaboração do edital. Assim sendo, a proteção do interesse público, especificamente, em contratações de grande vulto, longo prazo e interesse social, justifica a prática corriqueira e usual de estabelecimento de especificações técnicas, contribuindo para o afastamento de contratações equivocadas, que poderão frustrar o interesse público e as pretensões de regularidade requeridas pela Administração Publica.

54. Esclareceu ainda que para elaboração dos requisitos técnicos a serem comprovados por meio de atestados para Qualificação Técnico-Operacional/Profissional foram adotados critérios que visassem a seleção da empresa mais qualificada no mercado, garantindo-se ampla concorrência entre os licitantes. Considerando que a presente licitação compreende a elaboração de projeto básico e executivo, e a execução das obras, as exigências de habilitação operacional e profissional abrangem as duas modalidades com exigências específicas para cada uma das atividades.

55. Para a comprovação da capacidade técnica da licitante para elaboração de projeto básico e executivo, exigiu-se, quanto à capacidade operacional da empresa licitante, a comprovação da execução, a qualquer tempo, de pelo menos um projeto final ou executivo de construção e/ou adequação de capacidade e/ou duplicação de rodovias contendo OAE's com, no mínimo, 50% da extensão do lote de obras considerado, garantindo-se, dessa forma, a participação de um maior mímero de empresas, caso fosse exigida a toda a extensão do lote.

56. As exigências para comprovação de habilitação operacional e profissional para a execução da obra foram baseadas na Portaria-Dnit n. 108 de 01 de fevereiro de 2008, a qual define os critérios para determinação dos serviços de maior relevância, ou seja, aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento de referência. A aludida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

portaria dispõe que os quantitativos dos serviços a serem comprovados se limitem ao máximo de 50% das quantidades constantes do orçamento das obras licitadas, aumentando dessa forma o universo das empresas aptas a participar do certame.

57. Quanto aos critérios uti1izados para a vedação de somatório de atestados de empresas consorciadas para fins de habilitação foi considerado o disposto na IS/DG n. 10 de 03 de dezembro de 2009, letra 'a', § 1º, abaixo transcrito:

'A relação de serviços acima e a vedação de somatório de atestados para sua comprovação, decorre da relevância da execução dos mesmos nos empreendimentos rodoviários e, especificamente, a necessidade por parte da Administração de garantir que a vencedora do certame detenha condições operacionais de mobilização, logística e planejamento. Dessa forma, deve-se aferir que a proponente detenha equipamentos e pessoal mínimos para executar o empreendimento de acordo com os prazos no cronograma físico e financeiro da obra. '

58. A autarquia ressalta que concorreram ao lote 3.1 do Edital 165/2013-00 quatro consórcios, perfazendo um total de quinze empresas.

Análise:

59. Conforme mencionado no relatório de fiscalização, identificou-se inadequação nos critérios de habilitação técnico-operacional do Edital 165/2013, qual seja, a vedação injustificada de somatório de atestados de diferentes empresas, em caso de consórcio, para comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de alguns serviços.

60. Essa restrição foi estabelecida nos itens 'e.3.1' e 'e.4.1' do tópico 5.1 do Anexo I do edital (peça 66 pp. 57 a 64), nos quais se exige do licitante a comprovação de ter executado obras com quantitativos mínimos relativos a determinados serviços. Entendeu-se, desse modo, que a proibição do somatório de atestados de empresas consorciadas para os serviços da obra configurar-se-ia, portanto, como restritiva.

61. O Dnit ratificou a intenção em vedar, no Edital 165/2013, o somatório de atestados de empresas consorciadas, bem como argumentou que tal vedação estaria atendendo ao disposto na instrução de serviço complementar IS/DG n. 10, de 3/12/2009, que complementa a IS-Dnit nº 4, de 31/3/2009 (peça 64).

62. De fato, as IS/DG n. 04/2008, e 10/2009 (peça 64) defendem a vedação de somatório de atestados, não especificando se para empresas consorciadas ou não, ou seja, as instruções de serviço valem para os dois casos, conforme a transcrição abaixo:

*'a) Para fins de atendimento do subitem 'c', do item 13.4 —Qualificação Técnica, contido no Edital Padrão do DNIT, que dispõe: '2) Comprovação de a licitante ter executado, a qualquer tempo, obras rodoviárias de complexidade equivalente ou superior ao do objeto desta licitação, contendo os seguintes quantitativos. *' bem como para atendimento ao item 'b.1' da Instrução de Serviço n. 004/2009, a exigência de comprovação de execução dos quantitativos de serviços relevantes, vedado o somatório de atestados, serão efetuados conforme relação abaixo especificada:*

(...)

§1°. A relação de serviços acima e a vedação de somatório de atestados para sua comprovação decorre da relevância da execução dos mesmos nos empreendimentos rodoviários e, especificamente, a necessidade por parte da Administração de garantir que a vencedora do certame detenha condições operacionais de mobilização, logística e planejamento. Dessa forma, deve-se aferir que a proponente detenha equipamentos e pessoal mínimos para executar o empreendimento de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico e financeiro da obra. '

63. A vedação de somatório de atestados ora em discussão diz respeito àqueles relacionados à capacidade técnico-operacional, que pode ser definida como sendo a capacidade que a licitante - pessoa jurídica - tem de reunir mão de obra, equipamentos e materiais, devidamente coordenados, para a perfeita execução do objeto, na quantidade, qualidade e prazos exigidos.

64. Deve-se ressaltar que esta Corte de Contas já se manifestou sobre o tema, conforme pode ser verificado no excerto do Acórdão 2150/2008-Plenário:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

'9.7.4. somente limite a soma de atestados entre consorciadas para a comprovação de capacidade técnico-operacional nos casos em que, incontestavelmente, para cada item da exigência, duas ou mais empresas reunidas, seja em face da possibilidade de redução dos prazos do serviço, seja em razão da melhor capacidade de reunião de equipamentos e mão de obra, não aumentem a capacidade operacional da licitante; (...)'.

65. Em se tratando de consórcio, pode-se afirmar que duas empresas juntas teriam mais potencial de reunir recursos, experiências, equipamentos e insumos do que separadamente. Ao se unirem, seu potencial técnico-operacional seria, portanto, incrementado. Essa seria uma das principais vantagens da formação de consórcios. Não por outro motivo o art. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993 e o art. 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 (que regula o RDC) admitiram, expressamente, a possibilidade do somatório dos quantitativos de cada consorciado para efeito de qualificação técnica, conforme transcrição abaixo:

'Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

(...)

III - apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

Art. 51. Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, serão observadas as seguintes condições:

III - apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório quanto a cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado; '

66. Desse modo, propõe-se determinar ao Dnit que readéque os normativos: portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos art. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; art. 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações.

V. Ausência de amparo legal para implementação da reserva de contingência, em afronta ao princípio da legalidade previsto no art. 37 da CF/88 (item 3.1, alínea 'b', do relatório de auditoria)

Manifestação do Dnit (peça 63, pp.1-3)

67. O Dnit inicia a defesa relatando que, ainda ao tempo da auditoria, encaminhou a Nota Técnica n. 05/2013/DIREX/DNIT relacionando uma série de posicionamentos doutrinários acerca da plausibilidade da quantificação dos riscos que passaram a ser transferidos ao mercado a partir da adoção do regime de contratação integrada. Suscita doutrina administrativista para sustentar a argumentação da doutrina como fonte secundária do direito.

68. Relata que, atualmente, a discussão sobre a existência de amparo legal para adoção de reserva de contingência não merece mais prosperar tendo em vista a publicação do Decreto 8.080/2013, que alterou o Decreto 7.581/2011, vindo a prever em seu art. 75, §1º, a possibilidade de adoção de uma taxa de risco na elaboração do orçamento. Destaca, por fim, que a autarquia publicará uma instrução de serviço formalizando os procedimentos necessários para a realização da análise de riscos, assim como também um guia de gerenciamento de riscos com os fundamentos técnicos da metodologia desenvolvida.

Análise:

69. De fato, com a edição do Decreto 8.080/2013, que alterou o Decreto 7.581/2011, pode-se considerar superada, em princípio, a discussão relativa à ausência expressa de amparo no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

ordenamento jurídico para adoção de remuneração de risco, como pode ser observado no excerto do citado decreto:

'Art. 75 (...)

§ 1º Na elaboração do orçamento estimado na forma prevista no ***caput****, poderá ser considerada taxa de risco compatível com o objeto da licitação e as contingências atribuídas ao contratado, devendo a referida taxa ser motivada de acordo com metodologia definida em ato do Ministério supervisor ou da entidade contratante.*

§ 2º A taxa de risco a que se refere o § 1º não integrará a parcela de benefícios e despesas indiretas - BDI do orçamento estimado, devendo ser considerada apenas para efeito de análise de aceitabilidade das propostas ofertadas no processo licitatório. (grifos nossos)

70. Cumpre ressaltar que o Decreto 8.080/2013, que alterou o Decreto 7.581/2011 (regulador da Lei 12.462/2011), inovou na previsão de uma taxa de risco a ser acrescida aos orçamentos estimados das obras realizadas com recursos públicos federais, tendo em vista não haver tal permissivo na referida lei. Dessa forma, avalia-se que o citado decreto veio a exorbitar de seu poder regulamentar.

71. Por fim, apesar da discussão sobre a legalidade da implementação da taxa de risco, cumpre ressaltar que na contratação integrada regida pelo RDC não são permitidos aditivos, conforme disposto no art. 9º, §4º da Lei 12.462/2011, situação diversa dos contratos regidos pela Lei 8.666/1993. Dessa forma, há a transferência de riscos da Administração para o contratado, que deve ser remunerado pela assunção desse risco. Esse novo encargo atribuído ao contratado justificaria a adoção de uma taxa de risco/reserva de contingência para remunerá-lo.

72. Nesse sentido, e conforme disposto no art. 49, V, da Constituição Federal de 1988, que destaca que é de competência exclusiva do Congresso Nacional (CN) sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, propõe-se dar ciência ao CN de que o Decreto 8.080/2013 veio a exorbitar seu poder regulamentar, por ter inovado na previsão de uma taxa de risco a ser acrescida aos orçamentos estimados das obras realizadas com recursos públicos federais, tendo em vista não haver tal permissivo na Lei 12.462/2011. Ressalta-se, entretanto, que o referido decreto está em plena vigência no ordenamento jurídico, produzindo todos os efeitos legais, o que justifica acatar a manifestação do Dnit referente ao indício de irregularidade ora em análise.

VI. Impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referentes à confiabilidade da base de dados adotada na metodologia:

Manifestação do Dnit (peça 63)

73. Em breve síntese, o Dnit relata que entende como o cerne do apontamento da auditoria a possibilidade de os valores usados na análise de risco eventualmente terem considerado alterações contratuais cujo risco não seria assumido pela empresa no RDC, como por exemplo aditivos solicitados pela Administração. Para este fato, a autarquia relata que os dados de revisão de projeto em fase de obras passaram por uma análise estatística, tendo-se adotado uma metodologia de eliminação dos pontos destoantes da base de dados com base no método de Box-Whisker, cuja função de probabilidade necessitaria de três dados de entrada: mínimo, máximo e mais provável.

74. Em face disso, o Dnit entende que os aditivos decorrentes de caso fortuito ou força maior, ou advindos de solicitação da Administração e, portanto, de fatos sujeitos a aditivos mesmo no âmbito do RDC-contratação integrada (que, em tese, não deveriam compor a remuneração pelo risco), são muito menores do que aqueles solicitados pelas construtoras (este deveria compor a remuneração pelo risco). Dessa forma, como os aditivos advindos de caso fortuito/força maior ou solicitados pela Administração são minoria, eles destoariam do resto da amostra como um todo, sendo eliminados naturalmente por meio do método de Box-Whisker, não viciando a base de dados com valores de risco indevidos.

75. Diante das ponderações feitas, o Dnit conclui, em sua manifestação (peça 63, pp. 6-10), que os aditivos por solicitação da Administração não devem influenciar a modelagem da função de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

distribuição adotada, portanto não teriam influência sobre as curvas de distribuição de probabilidade utilizadas para a modelagem do risco. No entanto, ressalta que, na medida em que as informações sobre revisões de projeto em fase de obras estiverem sistematizadas, será possível estudar melhor o assunto.

76. No que concerne à ausência de dados para obras de túneis, o gestor relata que buscou embasamento na literatura internacional, que estabelece como possível a utilização da subjetividade em situações em que não se dispõe de dados suficientes para a realização de um estudo estatístico, e que os parâmetros da distribuição de probabilidade podem ser baseados em dados históricos, julgamento do profissional responsável pela análise de risco, opiniões de especialistas ou ainda na combinação de todos esses fatores. Argumentou ainda o Dnit que a adoção do percentual de 25% teria sido bastante conservadora no caso das obras de túneis, se levar em conta o nível de complexidade das variáveis geológicas e geotécnicas envolvidas.

Análise:

77. Os questionamentos sobre a base de dados utilizada na metodologia de análise de risco do Dnit foram: número reduzido de contratos usados na seleção; os aditivos usados na seleção podem ter considerado alterações contratuais cujo risco não será assumido pela empresa no RDC Integrado, tais como os acréscimos e supressões realizados por solicitação da Administração (como por exemplo aumentar a extensão da rodovia a ser construída) ou por motivos de caso fortuito ou força maior, não cobertos pelos seguros exigidos na contratação; e ausência de base de dados para obras de túneis.

78. Da manifestação da autarquia depreende-se que o método de Box Whisker (metodologia gráfica para dispor medianas, quartis e extremo de um conjunto de dados, ou seja, uma distribuição probabilística de dados), só eliminaria os pontos fora da curva, caso esse ponto fosse um valor máximo ou mínimo. Ou seja, um valor de aditivo relativo a caso fortuito, força maior ou a pedido da administração que afetasse o valor mais provável continuaria influenciando o cálculo. Quanto à carência da base de dados sobre obras de túneis, o Dnit informa que lançou mão de outras metodologias de análises, entre elas, da análise subjetiva, que é de difícil aferição e julgamento.

79. Desse modo, considerando que a metodologia de precificação de risco em obras públicas no âmbito do RDC encontra-se em uma fase bastante inicial, recomenda-se que a autarquia aprofunde os estudos sobre o modelo de risco adotado, aprimorando a sua metodologia com relação à base de dados, com a incorporação das novas licitações, bem como a inserção de informações mais detalhadas dos contratos pretéritos a fim de que se possa evitar que figure dentre os valores mais prováveis da amostra dados imprecisos ou indevidos.

VII. Impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referentes à consideração em duplicidade de parcela relativa à incerteza do projeto

Manifestação do Dnit (peça 63, pp.10-11)

80. Em resposta à oitiva, o Dnit relatou que tomou por opção eliminar a parcela de incerteza relacionada à maturidade do projeto, pois avalia que deve ser mais bem estudada a correlação entre incerteza e risco.

81. A correlação seria a existência de uma relação entre causa e efeito. Do ponto de vista lógico, há a indicação de que exista tal correlação, porém, do ponto de vista numérico, determinar tal correlação exigiria uma base de dados relacionada à incerteza de um projeto e o risco dela decorrente. Como tal base não existe e também não se acredita que tal análise conduziria a resultados mais precisos sobre o risco, optou-se por não se considerar mais o montante de incertezas no modelo, sendo que esta medida inclusive conduz a resultados mais conservadores de reserva de contingência.

Análise:

82. Conforme mencionado no relatório de fiscalização, a fim de se estimar o cálculo de probabilidade de ocorrência e de impacto dos riscos sobre os serviços das obras, o Dnit utilizou, como base de dados para análise de risco do empreendimento o histórico de aditivos de 24 contratos de execução de obras rodoviárias de construção e de duplicação no Estado de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

83. Posteriormente, essas informações foram tratadas estatisticamente de modo a se calcular efetivamente o impacto das situações de risco no orçamento global do projeto, propiciando a estimativa de uma reserva de contingência. Esta reserva é a provisão para mitigar os riscos de custos. Além do cálculo dos riscos, a metodologia também considera que deve ser calculada uma parcela referente às incertezas. As incertezas referem-se às imprecisões do projeto. Desse modo, a reserva de contingência seria o somatório da parcela de riscos e da parcela de incertezas.

84. Identificou-se que a consideração da parcela de incerteza estava em duplicidade na metodologia, tendo em vista que se incluiu o cálculo da incerteza sobre uma base de dados que eventualmente já contemplaria a incerteza do projeto. No caso dos lotes de obras rodoviárias, cujas bases de dados advêm de revisões de projeto em fase de obras, a incerteza já estaria contemplada no impacto dos riscos.

85. Como destacado na manifestação do Dnit, há indicação que ocorra uma correlação lógica entre risco e incerteza, todavia há dificuldade em se fazer uma correlação numérica, o que exigiria uma ampla e confiável base de dados relacionada à incerteza de um projeto e o risco dela decorrente. Em não havendo disponibilidade desse instrumento no momento, optou a autarquia, de forma conservadora, por não considerar mais o montante de incertezas no modelo.

86. Desse modo, tem-se por afastada a impropriedade apontada.

VIII. Impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referente à ausência de critérios objetivos e formalmente estabelecidos para definição do cenário de risco a ser adotado para o empreendimento em questão

Manifestação do Dnit (peça 63, pp.11-16)

87. Em sua manifestação acerca deste ponto, o Dnit destaca que, segundo a literatura, a tolerância de um projeto a risco irá depender de inúmeros fatores, os quais incluiriam: sensibilidade política, existência de fundo para financiamento do projeto e criticidade do cronograma do projeto. Ainda, a literatura recomenda que, do ponto de vista matemático, todos os projetos devem manter um nível de apetite ao risco de 50% (50% de chance de o valor estimado para a contratação estar correto, o que impactaria no valor do prêmio de risco), caso não existam os fatores extenuantes citados anteriormente. Nesse contexto, a escolha de um determinado nível de confiabilidade derivaria de um processo de tomada de decisão sob risco.

88. Em sua resposta, o Dnit ratifica entendimento já manifestado à época da auditoria de que o percentual de apetite ao risco definido para um determinado projeto é uma decisão inerente à alta Administração. Para isso, apresentou excertos de literaturas internacionais sobre o tema. Destaca que a busca de um modelo que inclua os critérios objetivos tenderia a inserir mais uma complexidade no modelo, cujos benefícios são altamente questionáveis.

89. Por fim, argumenta que o Decreto 8.080/2013 estabelece em seu art. 75, §1º, que o risco deverá ser motivado por meio de metodologia definida em ato do Ministério Supervisor ou da entidade contratante. Desse modo, ressalta que o Dnit definiu em sua instrução de serviço sobre o tema, Instrução de Serviço/DG n. 01/2014, que o nível de confiabilidade padrão é de 50% (perfil de risco neutro), em que pese ser possível a adoção de percentuais diferentes, desde que devidamente fundamentado.

Análise:

90. Conforme mencionado no relatório de fiscalização, no modelo proposto pelo Dnit, a definição do cenário de risco se dá com a adoção de um percentual de confiabilidade dos resultados da análise estatística, o que, no caso, ocorreu mediante uma decisão subjetiva dos gestores da Autarquia.

91. Das informações constantes da Ata n. 001/13 da reunião do Comitê de Gestão de Riscos, verifica-se que o primeiro empreendimento a ser analisado foram as obras da BR-381/MG. A Gerência de Risco da DIREX, após a realização da análise quantitativa de riscos do empreendimento em questão, trouxe para deliberação do comitê três cenários de riscos, representados pelo grau de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

confiabilidade da distribuição de probabilidade resultante das simulações realizadas para os 11 lotes da BR-381/MG, quais sejam: 30%, 50% e 90%.

92. Destacaram as áreas técnicas da autarquia a premente necessidade da conclusão do empreendimento, a sua complexidade e, a propensão do Dnit a riscos, que deve respeitar o seu histórico, fato que será também considerado pelo mercado. Desse modo, entendeu-se que, caso tais fatos não fossem ponderados, poderia a licitação vir a fracassar. Após as devidas análises acerca do método de gerenciamento de risco proposto para a obra, restou acordado, pelo Comitê de Gestão de Risco do Dnit, que a confiabilidade que refletiria melhor a exposição da autarquia a riscos no empreendimento em tela seria de 50%.

93. Como destacado no relatório de fiscalização, a necessidade de formalização de critérios objetivos para definição do cenário de risco a ser adotado para o empreendimento é um dos pontos que merece uma atenção especial quanto à análise do modelo, tendo em vista que a subjetividade na definição do percentual de confiabilidade confere total discricionariedade ao gestor para determinar o valor do risco a ser acrescido ao orçamento, mesmo que se disponha de uma ampla base de dados.

94. Entretanto, a ausência desses critérios foi superada com a recente edição da Instrução de Serviço/DG 01/2014 (peça 68, pp. 4-5). Dessa forma, entende-se superada a ausência de critérios objetivos e formalmente estabelecidos para definição do cenário de risco a ser adotado para o empreendimento em questão.

IX. Impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referente à ausência de critérios objetivos e formalmente estabelecidos para a definição das obras que serão objeto de análise de risco nas contratações do Dnit

Manifestação do Dnit (peça 63, pp.16-17)

95. Em sua resposta, o Dnit relata que teria estabelecido em instrução de serviço que, para empreendimentos com valor acima de R$ 100 milhões, será aplicada a metodologia de análise quantitativa de riscos. Já para obras de menor valor, seria adotado um percentual fixo de 5% do valor global da obra sem BDI como reserva de contingência. No entanto, não foi apresentada a citada instrução de serviço.

Análise:

96. Conforme mencionado no relatório de fiscalização, verificou-se que o Dnit não dispunha de critérios formalmente estabelecidos para seleção das obras que seriam objeto de análise de risco em suas licitações. Àquela época, a gerência de riscos salientou que, de acordo com a Diretoria Executiva do Dnit, todas as contratações integradas seriam objeto de análise de risco, porém, nem todas teriam uma reserva de contingência alocada em seu orçamento.

97. No entanto, recentemente o Dnit editou a Instrução de Serviço/DG 01/2014 (peça 68, p. 2,) que especificou quais obras seriam objeto de avaliação de risco. Assim, considera-se superada a questão suscitada sobre a ausência de critérios objetivos e formalmente estabelecidos para a definição das obras que serão objeto de análise de risco nas contratações do Dnit.

X. Impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referente à ausência de consideração de características específicas do empreendimento

Manifestação do Dnit (peça 63, p.17)

98. Para este item, o Dnit manifestou o entendimento de que deve ser aplicada ponderação acerca do custo-benefício da inserção de mais variáveis no modelo adotado pela autarquia e, consequentemente, no aumento de sua complexidade. Argumenta que o fato de variáveis como topografia, relevo, volume médio diário de tráfego (VMD) e interferência de tráfego não estarem explicitadas no modelo adotado, não significaria que estariam sendo ignoradas, tendo em vista que a amostra selecionada seria também de obras semelhantes a que está sendo licitada. Por fim, acrescentou que ao se definir o percentual de confiabilidade estar-se-ia, naturalmente, considerando as características específicas do empreendimento.

Análise

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

99. Em que pesem as considerações apresentadas pelo Dnit de que as características específicas de cada empreendimento estariam sendo indiretamente consideradas ao se adotarem amostras de obras semelhantes, e também no momento da definição do percentual de confiabilidade, não foram apresentados elementos consistentes que viessem a comprovar que as características peculiares a cada projeto, a exemplo de topografia, relevo, volume médio diário (VMD), interferências de tráfego, estariam sendo consideradas na análise do modelo de risco.

100. Dessa forma, considerando o acima exposto e a fase inicial que se encontra a precificação de riscos nas obras contratadas por meio do RDC, propõe-se recomendar ao Dnit que considere as características específicas do empreendimento a ser licitado na determinação da taxa de risco (contingência).

XI. Impropriedades relativas à deficiência de detalhamento no edital, das condições de execução da garantia contratual e das condições de contratação do seguro de risco de engenharia, em afronta ao princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (item 3.1, alínea 'd', do relatório de auditoria)

Manifestação do Dnit (peça 62, pp.2-3)

101. Em resposta à oitiva, o Dnit argumenta que, ao elaborar o instrumento convocatório, foi realizada uma pesquisa na forma de atuação do mercado de seguros, utilizando como parâmetro, inclusive, as licitações da Infraero. Destaca que cabe ao mercado cumprir a Circular da Superintendência de Seguros Privados - Susep n. 232, de 3/6/2003, com relação às informações mínimas que deverão estar contidas na apólice, nas condições gerais e nas específicas para os contratos de seguro-garantia.

102. Ressalta que, por ser um mercado regulado pela Susep, a elaboração do instrumento convocatório foi simples e eficiente ao apontar as características gerais das apólices, e acrescenta que o Regime Diferenciado de Contratações tem por característica a quebra do formalismo exagerado que, segundo a manifestação da autarquia, seria um apego à perniciosa burocracia da Administração.

103. Argumenta o Coordenador-Geral, e presidente da Comissão de Licitação, que solicitou à Susep uma sugestão de minuta de apólice de seguro garantia e de minuta de apólice de seguro risco de engenharia com detalhamento das condições gerais e específicas pertinentes a obras rodoviárias, a exemplo dos modelos utilizados pelo setor privado, no entanto, ao tempo dessa resposta alega não ter sido atendido.

104. Por fim, ressalta que a aparente impropriedade deve ser afastada, pois afrontaria o princípio da legalidade e da razoabilidade, e que o ato praticado estaria embasado nas circulares que regem o tema e no art. 4º, IV, da Lei 12.462/2011.

Análise:

105. Foi apontado no relatório de fiscalização (peça 53) que o Edital 165/2013 não detalhou as condições de execução da garantia contratual, especialmente no que se refere à extensão dos danos a serem indenizados ao Dnit nos casos de rescisão contratual. Foram exemplificados alguns tipos de danos decorrentes de uma rescisão contratual, tais como: custos de serviços já pagos, mas que serão perdidos em razão da descontinuidade da execução; custos com mobilização de nova empresa; custos com a realização de nova licitação; custos inerentes ao atraso na execução do empreendimento decorrente da rescisão; acréscimo do valor da obra decorrente pela eventual diferença de preço entre o contrato rescindido e a proposta da nova contratada; entre outros.

106. Outro fato apontado foi que o Edital 165/2013 não estabeleceu um detalhamento adequado das condições de contratação do seguro de risco de engenharia. À época, o Dnit esclareceu inicialmente que, em virtude da diversidade do mercado de seguros, não seria possível estabelecer todos os requisitos necessários de uma determinada apólice, a exemplo de limites de indenização por tipo de evento/sinistro e participação do segurado (franquia), sob pena de restringir o mercado, indicando requisitos que somente umas poucas seguradoras poderiam cumprir ou, ainda, que nenhuma poderia cumprir. O Dnit acrescentou que a regulação do mercado de seguros cabe à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Superintendência de Seguros Privados - Susep e, no caso do seguro de risco de engenharia, está definida na Circular Susep n. 471, de 17/1/2011.

107. Destacou a equipe de auditoria que, em análise à Circular Susep n. 471, foi possível verificar que esta define aspectos gerais dos seguros de risco de engenharia, abrindo espaço para a oferta de diversos produtos: 'Isso se observa no art. 4º da referida Circular, que faculta às sociedades seguradoras a estruturação de planos de seguros com coberturas distintas das previstas nesta Circular, desde que os riscos cobertos estejam diretamente relacionados com o ramo de riscos de engenharia e não sejam típicos de outros ramos.'

108. Como bem destacado à época da auditoria, a Circular Susep n. 471 apenas define aspectos gerais do seguro de risco de engenharia. Dessa forma, pode-se imaginar uma diversidade de produtos, principalmente no que se refere às coberturas adicionais.

109. As incertezas sobre a contratação do seguro da obra suscitadas pela auditoria do TCU puderam ser saneadas com a juntada das apólices de seguro-garantia contratados para a obra aos presentes autos (peça 69).

110. Verificou-se que os seguros foram contratados conforme a circular Susep 232/2003 (peça 70), como contratos de seguro garantia no Grupo 7 – Riscos Financeiros; Ramo 75 – Garantia de Obrigações Públicas; Modalidade na Executante Construtor.

111. A cláusula que define o objeto dos seguros-garantia contratados (peça 69) foi disposta conforme prevê a Instrução Susep 232/2003:

'Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o segurado, e coberto pela apólice. '

112. Além disso, os seguros-garantia contratados definem cláusula de execução da garantia (indenização) conforme prevê a circular Susep 232/2003:

'Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:

I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou

II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador. '

113. Dessa forma, considerando que as cláusulas dos seguros-garantia contratados, acima expostas, delimitam as condições de execução da garantia contratual (indenização) e as condições de contratação do seguro (objeto), avalia-se que os indícios de impropriedades relativas à deficiência de detalhamento no edital, das condições de execução da garantia contratual e das condições de contratação do seguro de risco de engenharia, objeto da presente oitiva, foram elididos, visto que tais deficiências não se confirmaram no seguro contratado (peça 69).

Conclusão

114. Quanto à oitiva do Dnit acerca da contradição observada entre a afirmação constante do 1º caderno de perguntas e respostas, no sentido de que o anteprojeto da licitação referente ao Edital 165/2013 foi elaborado por equipe técnica do Dnit, e as evidências de que esse anteprojeto constitui o projeto executivo desenvolvido mediante contratação decorrente do Edital 0396/08-06, conclui-se que, em que pese a vedação constante do edital ter sido infringida, deve-se ponderar, para este caso concreto, que não se verificou a participação das empresas que elaboraram os projetos executivos - que posteriormente foram transformados em anteprojeto de engenharia - no certame objeto do Edital 165/2013, pelo que se deixa de propor eventuais responsabilizações.

115. No tocante à ausência de previsão no edital, e na minuta de contrato, de requisitos técnicos e objetivos suficientes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto, em afronta aos princípios da economicidade e da eficiência a que está sujeita a Administração Pública, nos termos do art. 70 e do art. 37, da Constituição Federal, cumpre ressaltar que está em curso auditoria (TC 004.437/2014-4) com o objetivo de avaliar a conformidade e o desempenho da contratação integrada, realizada por meio do RDC, de modo a evitar a aprovação de projetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

executivos incompatíveis com os anteprojetos que fundamentaram a contratação das obras da BR 381/MG. A referida auditoria trará novos elementos que permitirão avaliar com maior segurança o quesito ora discutido nesta instrução. Além disso, possíveis responsabilizações poderão ser levadas a cabo com maior certeza naqueles autos (TC 004.437/2014-4), em que será possível constatar se a obra, de fato, será executada de acordo com o anteprojeto licitado. Assim, propõe-se não realizar encaminhamentos adicionais no presente processo relacionado a esse indício de irregularidade.

116. Quanto à adoção da contratação integrada, como regime de execução para a licitação do Edital 165/2013, sem as devidas justificativas técnicas e econômicas, em afronta ao art. 9º da Lei 12.462/2011 e aos princípios da economicidade e da eficiência a que está sujeita a Administração Pública, insculpidos, respectivamente, no art. 70 e no art. 37, da Constituição Federal, propõe-se determinar ao Dnit que, nas próximas licitações na modalidade de contratação integrada, justificadas técnica e economicamente no inciso II do art. 9º da Lei 12462/2011, observe o § 3º do art. 9º da referida lei no sentido de valorar 'as diferentes possibilidades de execução com diferentes metodologias'.

117. Quanto à restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento que vedam a soma de atestados de empresas consorciadas, ainda que, neste caso, limitados a um atestado por consorciada, em descumprimento ao disposto no art. 30 e no art. 33, inciso III da Lei 8.666/1993, c/c art. 14, caput e parágrafo único, inciso I, da Lei 12.462/2011 e com os arts. 45 e 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011, propõe-se determinar ao Dnit que readéque os normativos: portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos art. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; art. 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações.

118. Quanto à ausência de amparo legal para implementação da reserva de contingência, em afronta ao princípio da legalidade previsto no art. 37 da CF/88; (item 3.1, alínea 'b', do relatório de auditoria), verificou-se que, com a edição do Decreto 8.080/2013, que positivou a reserva de contingência, pode-se considerar por ora afastada a discussão relativa a ausência expressa de amparo no ordenamento jurídico para adoção de remuneração de risco. No entanto, mostra-se pertinente dar ciência ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal de 1988, para que avalie se o Decreto 8.080/2013 veio a exorbitar de seu poder regulamentar, por ter inovado na previsão de uma taxa de risco a ser acrescida aos orçamentos estimados das obras realizadas com recursos públicos federais, tendo em vista não haver tal permissivo na Lei 12.462/2011.

119. Quanto às impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos, referentes à confiabilidade da base de dados adotada na metodologia; à consideração em duplicidade de parcela relativa à incerteza do projeto; à ausência de critérios objetivos e formalmente estabelecidos para definição do cenário de risco a ser adotado para o empreendimento em questão e à ausência de consideração de características específicas do empreendimento, avalia-se que a edição da IS 01/2014 (peça 68) elidiu a maior parte das impropriedades relatadas, exceto quanto à: confiabilidade da base de dados adotada na metodologia e a ausência de consideração de características específicas do empreendimento.

120. Para essas duas últimas impropriedades que remanesceram, propõe-se recomendar ao Dnit que, no âmbito do RDC, aperfeiçoe a base de dados contratual utilizada no cálculo da taxa de risco (contingência) e considere as características específicas do empreendimento a ser licitado na determinação da taxa de risco (contingência), tendo em vista o estágio inicial que a metodologia de precificação de risco se encontra.

121. Quanto às impropriedades relativas à deficiência de detalhamento no edital das condições de execução da garantia contratual e das condições de contratação do seguro de risco de engenharia, em afronta ao princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, avalia-se que as impropriedades foram elididas, visto que os seguros garantia contratados (peça 69) apresentaram o detalhamento das condições de execução da garantia contratual (indenização) e das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

condições (objeto) do seguro risco de engenharia, o que não permite afirmar que houve deficiência no detalhamento do edital quanto ao seguro da obra.

BENEFÍCIOS DO CONTROLE

122. Entre os benefícios referentes a este processo e aos apensos, podem-se mencionar: reduções de preços nos editais que alcançaram o montante de R$ 51.612.934,46 (maio/2012) (peça 53); melhoria das condicionantes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto, publicada na 3ª Errata do Edital 165/2013, em atendimento ao Ofício de Requisição TCU 06/12; exclusão da duplicidade da parcela de incerteza da reserva de contingência, nos lotes cuja base de dados é proveniente de revisão de projeto em fase de obras, em atendimento ao Ofício de Requisição TCU 12/2013; expectativa de melhoria da metodologia proposta pelo Dnit para o regime de execução por contratação integrada.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

123. Diante dos argumentos acima analisados, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

a) Determinar, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c art. 251 do Regimento Interno do TCU, que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

a.1) nas próximas licitações de obras públicas rodoviárias, na modalidade de contratação integrada, justificadas técnica e economicamente com base no inciso II do art. 9º da Lei 12.462/2011, observe o disposto no § 3º do art. 9º da mesma lei, que prescreve o estabelecimento de critérios objetivos no instrumento convocatório para avaliação e julgamento das propostas, caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução (item III);

a.2) promova a adequação dos normativos: portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos art. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; art. 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações, em obediência ao § 1º, art. 1º da Lei 12.462/2011 c/c o art. 3º da Lei 8666/1993 e encaminhe informações sobre as providências adotadas ao Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias (item IV);

b) Recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com fundamento no art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, que no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações:

b.1) aperfeiçoe a base de dados contratual utilizada no cálculo da taxa de risco (contingência) e aprofunde os estudos sobre o modelo de risco adotado, aprimorando a sua metodologia com relação à base de dados, com a incorporação das novas licitações, bem como a inserção de informações mais detalhadas dos contratos pretéritos a fim de que se possa evitar que figure dentre os valores mais prováveis da amostra dados imprecisos ou indevidos (item VI);

b.2) considere as características específicas do empreendimento a ser licitado na determinação da taxa de risco (contingência) (item X);

c) Dar ciência ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal de 1988, que o Decreto 8.080/2013 não se limitou a regulamentar os dispositivos da Lei 12.462/2011, mas sim inovou na ordem jurídica com a previsão de uma taxa de risco a ser acrescida aos orçamentos estimados das obras realizadas com recursos públicos federais, incorporando, dessa forma, disposições não fundamentadas na citada lei (item V);

d) Encaminhar cópia do acórdão que vier a ser proferido acompanhado do voto e do relatório que o fundamentar ao Dnit, ao Ministério dos Transportes e aos responsáveis arrolados nos presentes autos;

e) Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 250, inciso I do Regimento Interno do TCU."

4. O titular da subunidade se manifestou parcialmente de acordo com a proposta do auditor, entendendo pertinente complementar a análise referente à metodologia de cálculo de remuneração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

riscos adotada pelo Dnit no âmbito do regime de contratação integrada – Regime Diferenciado de Contratação (RDC-CI), apresentando o seguinte encaminhamento:

"PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto submeto os autos à consideração superior propondo:

a) Determinar, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992 c/c art. 251 do Regimento Interno do TCU, que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

a.1) nas próximas licitações de obras públicas rodoviárias na modalidade de contratação integrada, justificadas técnica e economicamente com base no inciso II do art. 9º da Lei 12.462/2011, observe o disposto no § 3º do art. 9º da mesma lei que versa que caso seja permitida no anteprojeto de engenharia a apresentação de projetos com metodologias diferenciadas de execução, o instrumento convocatório estabelecerá critérios objetivos para avaliação e julgamento das propostas, devendo corresponder a diferenças metodológicas em ordem maior de grandeza e de qualidade, capazes de ensejar uma real concorrência entre propostas envolvendo diversas metodologias, de forma a propiciar ganhos reais para a Administração, trazendo soluções que possam ser aproveitadas vantajosamente pelo Poder Público, de modo que os ganhos advindos da utilização da contratação integrada compensem o maior direcionamento de riscos aos particulares, não se prestando tal enquadramento em situações nas quais as diferenças metodológicas são mínimas, pouco relevantes ou muito semelhantes, como ocorre nos casos de serviços comuns, ordinariamente passíveis de serem licitados por outras modalidades, ou outros regimes, conforme disposto em precedente desta corte de contas – Acórdão 1399/2014-Plenário;

a.2) promova, no prazo de 60 dias, a adequação dos normativos: portaria/DG n. 108/2008, IS/DG n. 04/2008 e IS/DG n. 10/2009 à luz dos art. 33, inciso III, da Lei 8.666/1993; art. 51, inciso III, do Decreto 7.581/2011 e Acórdão 2150/2008-TCU-Plenário, a fim de evitar restrição indevida à competitividade das licitações, em obediência ao § 1º, art. 1º da Lei 12.462/2011 c/c o art. 3º da Lei 8666/1993;

a.3) apresente ao TCU, no prazo de 60 dias, estudo conclusivo quanto ao acompanhamento dos riscos quantificáveis (ameaças e oportunidades) abalizado pela realização da matriz de riscos nos contratos em execução e finalizados sob a égide do Regime Diferenciado de Contratação – Contratação Integrada, sob a responsabilidade da autarquia, contemplando o cotejamento do as built das obras com os anteprojetos licitados, e nos casos de obras ainda não concluídas, o cotejamento do projeto executivo aprovado com o anteprojeto licitado, em prestígio aos princípios da eficiência e da economicidade, insculpidos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal de 1988;

a.4) abstenha-se de utilizar base de dados de aditivos em contratos sob o regime de preços unitários para abalizar análises de riscos de licitações sob o Regime Diferenciado de Contratação – Contratação Integrada (RDC-CI), e passe a considerar o resultado do estudo a que se refere o item a.3 supra) combinado com a análise do caso concreto da matriz de risco do empreendimento, em prestígio aos princípios da eficiência e da economicidade, insculpidos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal de 1988;

a.5) considere que a contingência é um valor tal que, se adicionado à estimativa de custos original (sem consideração de riscos), eleva para 50% a probabilidade de que o valor estimado com essa contingência seja superior ao custo desejável do empreendimento (mediana das simulações de Monte Carlo – compartilhamento igualitário de riscos),conforme disposto na IRP (Internacional Recommended Practice) 41R-08 da AACEI (The Association for the Advancement of Cost Engineering International), e em consonância com o previsto no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei 12.462/2011;

b) Recomendar ao Dnit, com fundamento no art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, que adote os percentuais de "ameaças" e "oportunidades" estipulados no Project Risk Management Handbook – Caltrans, Second Edition, 2007, página 40 (peça 78, p. 50) para abalizar a opinião de especialistas nas análises de risco de licitações sob o Regime Diferenciado de Contratação – Contratação Integrada em detrimento dos percentuais estipulados no Guia de Gerenciamento de Riscos de Obras Rodoviárias do Dnit, 1ª edição, 2013, página 38 (peça 75, p. 38), até que o estudo do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

item a.3) conclua pela adequação de outros valores, devidamente fundamentados, em consonância com o previsto no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei 12.462/2011.

c) Dar ciência ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal de 1988, que o Decreto 8.080/2013 não se limitou a regulamentar os dispositivos da Lei 12.462/2011, mas sim inovou na ordem jurídica com a previsão de uma taxa de risco a ser acrescida aos orçamentos estimados das obras realizadas com recursos públicos federais, incorporando disposições não fundamentadas na citada lei;

d) Encaminhar cópia do acórdão que vier a ser proferido acompanhado do voto e do relatório que o fundamentar ao Dnit, ao Ministério dos Transportes e aos responsáveis arrolados nos presentes autos."

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

VOTO

Em exame auditoria pertencente ao escopo do Fiscobras 2012, realizada nas obras de duplicação da BR-381/MG, entroncamento BR-16/259/451 (Governador Valadares) - entroncamento MG-020, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (Dnit), licitadas por meio do Regime Diferenciado de Contratação Pública (RDC) – Contratação Integrada.

2. O empreendimento em análise corresponde ao Lote 3.1 do Edital 165/2013-00, certame que teve por objeto a contratação de empresas para elaboração dos projetos básico e executivo, e execução das obras de adequação do segmento km 155,4 – km 458,4, incluindo duplicação, melhoramentos e ampliação de capacidade e segurança de tráfego, subdividido em 11 (onze) lotes, totalizando 303 km.

3. Conforme informou a unidade técnica, as obras de adequação do trecho norte da BR-381-MG, incluindo o segmento em tela, seriam licitadas por meio dos Editais 654/2012 e 791/2012, adotando o RDC no regime de empreitada por preço global, haja vista que a elaboração dos projetos básico e executivo já havia sido contratada pelo Dnit, por meio do Edital 396/2008-06.

4. Ato contínuo, os Editais 654/2012 e 791/2012 foram revogados pela autarquia, tendo sido publicado o Edital 165/2013, com mesmo objeto, mas alterando o regime de execução para contratação integrada, acrescentando, ainda, três inovações: i) incorporação do montante de reserva de contingência ao orçamento da obra; ii) exigência de contratação de seguro de risco de engenharia; e iii) maior grau de exigência da garantia prestada pelo contratado.

5. Dos termos do próprio edital, tem-se que o Dnit motivou a escolha do regime de contratação integrada nos seguintes fundamentos: obtenção de soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução da obra e os custos diretos do empreendimento; busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos; aproximação entre as contratações públicas e as sistemáticas utilizadas no setor privado; e compartilhamento do risco do empreendimento.

6. Constatadas as irregularidades a seguir colacionadas, foi promovida a oitiva da autarquia:

a) irregularidades relativas às cláusulas do edital:

a.1) ausência de previsão no edital de condicionantes suficientes para garantia de execução de objeto compatível com o anteprojeto;

a.2) insuficiência de justificativa técnica e econômica para adoção da contratação integrada;

a.3) ofensa ao tratamento isonômico entre os participantes da licitação e contradições entre o disposto no edital e o caderno de perguntas e respostas;

a.4) restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento;

b) ausência de amparo legal para implementação da reserva de contingência;

c) impropriedades relativas à metodologia de cálculo da remuneração de riscos;

d) impropriedades relativas à garantia contratual e ao seguro de risco de engenharia;

e) impropriedades relativas ao orçamento do anteprojeto de engenharia.

7. Oportuno informar que estão apensos a este processo os TCs 044.336/2012-4, 044.370/2012-1, 044.369/2012-3, 044.367/2012-0 e 044.371/2012-8, por tratarem de desconformidades comuns às que ora se apreciam, constatadas nos demais lotes do mesmo processo licitatório.

8. Feito esse breve relato, passo a decidir.

9. No que tange à contradição entre a informação prestada no bojo do 1° caderno de perguntas e respostas no sentido de que o anteprojeto que teria embasado o certame teria sido desenvolvido por equipe técnica do Dnit, enquanto há evidências de que esta peça técnica seria o projeto executivo elaborado mediante contratação decorrente do Edital 0396/08-06, a autarquia direcionou sua argumentação para ressaltar as diferenças entre anteprojeto e projeto executivo de engenharia, bem como para destacar que não há vedação legal quanto à participação de empresa projetista em licitação no regime integrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

10. De forma percuciente, a unidade técnica demonstrou que bem compreendeu o fato de que os conceitos são diferentes, na medida em que se referem a fases distintas de maturação da concepção de uma obra de engenharia. Contudo, o que foi questionado não diz respeito ao aspecto formal desses documentos, como fez parecer o defendente, mas, sim, recai sobre o conteúdo, isto é, ao aproveitamento de um projeto com nível de detalhamento executivo obtido em um outro certame para embasar nova licitação com o mesmo objeto, porém, no regime de contratação integrada, em que se requer do vencedor, inclusive, a elaboração dos projetos básico e executivo.

11. Assim sendo, o Dnit não conseguiu afastar a constatação de que a peça formalmente chamada de anteprojeto na verdade se tratava, materialmente, de projeto executivo anteriormente contratado, restando perquirir os efeitos concretos decorrentes desta conduta. Corroboro o entendimento do auditor de que não houve prejuízo à isonomia do certame em tela, sua preocupação inicial, uma vez que a empresa projetista não participou da licitação no regime integrado. Todavia, entendo oportuno dar ciência à autarquia de que incluir no objeto da contratação a elaboração de projeto executivo quando já se havia desenvolvido e pago por uma peça materialmente equivalente, por si só, já representa uma irregularidade, dada a nítida antieconomicidade do ato.

12. Importa observar que o fato de ter sido utilizado projeto executivo anteriormente desenvolvido como anteprojeto para o novo certame é incontroverso, conforme esclarece trecho da própria manifestação do Dnit abaixo reproduzido:

"*1 — a obra em pauta utilizou como 'Anteprojeto' um 'Projeto Executivo' anteriormente aprovado no âmbito da DPP/DNIT, que foi submetido à análise de equipe técnica formada por engenheiros desta autarquia, que, vale frisar, possuem alta capacitação para tratar de assuntos inerentes à engenharia rodoviária.*"

13. Já no que se refere à motivação legalmente exigida para a adoção do Regime Diferenciado de Contratação – RDC no regime de contratação integrada, para obras e serviços de engenharia, qual seja, a exteriorização de justificativas técnicas e econômicas para tal, nos termos do art. 9° da Lei 12.462/2011, a autarquia se limitou a arguir vantagens genéricas constantes do próprio edital licitatório, como o aumento da celeridade e economia, sem, contudo, demonstrar no caso concreto a verossimilhança das afirmações.

14. Destaca-se que a lei ainda determina que o objeto envolva uma das seguintes condições:

I - inovação tecnológica ou técnica;

II - possibilidade de execução com diferentes metodologias; ou

III - possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado.

15. Observo que o comando normativo, acrescido pela Lei 12.980/2014, revela a opção do legislador em reservar a adoção da execução integrada para objetos de maior complexidade, não abrangendo, nos termos usados por Marçal Justen Filho em sua obra intitulada "Comentários ao RDC", as chamadas puras obras, cujo exemplo dado pelo eminente doutrinador para o não cabimento dessa escolha é justamente a construção de uma rodovia. Ora, dada a presunção de inadequação, maior ainda deveria ser o ônus argumentativo do gestor para comprovar a adequação de sua escolha, o que não foi observado no caso em análise, motivo pelo qual deve ser acolhida a determinação proposta pela unidade técnica.

16. Da mesma forma, deve também ser acatada a determinação sugerida pela SeinfraRodovia para vedar a inclusão de cláusula manifestamente restritiva de competitividade como a que proibiu, de maneira injustificada, o somatório de atestados de empresas consorciadas para fins de qualificação no certame em apreço, em afronta o que determina o inciso III do art. 33 da Lei 8.666/1993, cuja aplicabilidade decorre da literalidade do art. 14 da Lei 12.462/2011.

17. Com relação à metodologia de cômputo da remuneração dos riscos transferidos ao contratado, foram feitas observações quanto à ausência de amparo legal para implementação da reserva de contingência, a confiabilidade de sua estimativa, duplicidade de contingências, falta de objetividade nos parâmetros utilizados e ausência de consideração de características específicas do empreendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

18. No que tange à ausência de previsão normativa, conforme reconheceu o próprio auditor quando da análise da oitiva, o decreto regulamentador do RDC, consideradas as alterações promovidas pelo Decreto 8.080/2013, plenamente em vigor, expressamente contempla a faculdade de o gestor considerar taxa de risco no orçamento da obra, restando elidido o questionamento.

19. A propósito, parece-me que o legislador agiu acertadamente ao prever uma taxa de risco, isto é, um montante a ser acrescido ao orçamento estimativo com o intuito de absorver as incertezas decorrentes do grau incipiente de conhecimento da obra, já que no regime de contratação integrada o certame ocorrerá em estágio de concepção anterior ao do projeto básico, o que não pode ser feito para os empreendimentos regidos pela Lei 8.666/1993, e que, em regra, nesse modelo, é vedada a celebração de aditivos, conforme prescrição do art. 9º, § 4º, da Lei 12.462/2011.

20. Não é despiciendo, contudo, observar que, para o êxito da contratação, de nada adianta a previsão em abstrato de uma taxa de risco, se o seu cálculo não for adequado. Desta forma, oportuna é a determinação para que o Dnit aperfeiçoe sua metodologia, diante das imprecisões apontadas pelo auditor e complementadas pelo diretor da unidade.

21. Dentre as melhorias sugeridas, destaca-se a necessidade de se excluírem da amostra utilizada as contratações por preços unitários, uma vez que seguem uma dinâmica diversa da que ora se pretende simular, inserindo falhas no sistema de análise. Além disso, também se reputa relevante ampliar a base de dados de contratações integradas, permitindo que sejam consideradas as peculiaridades das obras executadas mediante esse regime, tal como a tendência de ocorrência do chamado aditivo negativo, qual seja, a estratégia do contratado de minimizar os custos da execução, aproveitando-se das lacunas que o anteprojeto lhe apresenta, cuja propensão à ocorrência já se pôde verificar em outros lotes do mesmo procedimento licitatório, conforme trecho reproduzido pelo diretor da subunidade, por sua didática, **verbis**:

"*27. Para demonstrar a ocorrência de incentivos aos aditivos negativos nos contratos no âmbito do RDC-CI, tome como exemplo os lotes 3.1 e 6 do empreendimento ora em análise (BR 381/MG). Nos autos do TC 004.437/2014-4, apenso a este processo, constatou-se (peça 35 do TC 004.437/2014-4):*

'Para o lote 6 constatou-se que o projeto básico apresentado pelo contratado possui nível de serviço aquém do estabelecido no edital do certame, no que concerne ao traçado horizontal. O anteprojeto da licitação continha 62 curvas enquanto o projeto básico apresentava 72. Devido a essa diferença, os usuários perceberão um traçado mais sinuoso, com 16% mais curvas. Além disso, apenas duas curvas do anteprojeto apresentavam raio inferior ao mínimo desejável de 230m, ao passo que o projeto básico apresentava 20 curvas com raios inferiores a 230m (valor mínimo estabelecido em norma para rodovias de Classe I-A com velocidade diretriz de 80 Km/h e superelevação máxima de 8%). Ou seja, curvas mais perigosas e de raio mais fechado (abaixo de 230 m) aumentaram em 1.000% no projeto básico elaborado pelo contratado.

(...)

Ainda para o Lote 6, cite-se como exemplo as interseções das estacas 85 - área urbana de João Monlevade e 1182 - interseção em São Gonçalo do Rio Abaixo. As alterações foram fundamentadas em redução de desapropriações, segundo o contratado. A análise do Dnit de 12/02/2014 (Evidência - Análise projeto Básico - Lote 6) destacou a substituição dos ramos direcionais (interseções em níveis diferentes) por rotatórias (em nível). A avaliação, subscrita por engenheiro da autarquia, destaca que as alterações pioraram as condições de operação, de modo que não teriam condições de serem aceitas.

(...)

Para o Lote 3.1 o anteprojeto previa entre as estacas 320 e 340 a implantação da Variante do Ribeirão Severo, paralela à ferrovia existente. Já no projeto do consórcio, essa variante foi suprimida, e foi proposta uma duplicação ao lado da pista existente. Dessa forma, o traçado proposto pelo contratado cruza a ferrovia em passagem inferior (túnel para transposição) e passa a coincidir com a rodovia existente até a estaca 450. No entanto, por acompanhar a geometria da rodovia atual, o novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

traçado mantém nesse trecho todos os defeitos da estrada, apresentando trechos mais sinuosos, com curvas de raios menores em comparação a solução do anteprojeto.'

28. Cumpre esclarecer que os lotes 3.1 e 6 da BR 381/MG localizam-se em região montanhosa, na qual um traçado mais retilíneo resulta em grandes volumes de terraplenagem (cortes aterros) e um traçado mais sinuoso, acompanhando o relevo, conduz a menores volumes de terraplenagem, logo menores custos. Isso posto, constatou-se o comportamento esperado para o contratado: tentar reduzir os custos de terraplenagem a partir da adoção de um traçado mais sinuoso, ou seja, um aditivo negativo em relação ao anteprojeto licitado. O problema é que a metodologia de risco adotada pelo Dnit ignora esse ganho de engenharia, pois não há em sua amostra aditivos globais negativos nos contratos sob o RPU. Na análise de risco efetuada pelo Dnit para o lote 3.1 considerou-se probabilidade de aditivos positivos de terraplenagem na monta de 21% do valor previsto no anteprojeto licitado e desconsiderou-se a possibilidade de ganhos de engenharia a partir da redução do custo de terraplenagem."

22. Em suma, ambas as questões colacionadas apontam para a premente necessidade de acompanhamento **paripassu** dessas contratações integradas, que apresentam diversos aspectos intrínsecos ainda desconhecidos, para que se possa apreender seu dinamismo dada a novidade de sua utilização, justificando a determinação proposta pelo diretor da unidade instrutiva para que sejam desenvolvidos estudos comparativos entre o **as built** ou projeto executivo com o anteprojeto nos empreendimentos licitados no regime RDC-CI.

23. Além disso, também se propõe a adequação dos parâmetros numéricos e conceituais aos padrões internacionais de estimativas de custos, especialmente aqueles exarados pela AACEI (**The Association for the Advancement of Cost Engineering International**), de aplicabilidade já reconhecida por este Tribunal por meio do Acórdão 571/2013-Plenário, bem como ao que propõe o **Project Risk Management Handbook**, literatura especializada que o próprio Dnit afirma ter utilizado.

Do exposto, acolho a proposta da SeinfraRodovia, no sentido de exarar determinações e recomendação ao Dnit, visando aperfeiçoar sua metodologia de estimativa de riscos e custos de obras executadas mediante o regime de contratação integrada, e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 7 de dezembro de 2016.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Expediente da Representação Brasileira junto ao Parlamento do Mercosul

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

Brasília, 14 de dezembro de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2016

Durante o ano de 2016, as atividades da Representação Brasileira concentraram-se, fundamentalmente, nas reuniões plenárias e de comissões permanentes, realizadas no Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai. Enquanto as demais comissões permanentes da Câmara dos Deputados aguardavam a eleição dos Presidentes, a Representação Brasileira continuou com os trabalhos no Parlamento do Mercosul (PARLASUL).

As atividades do PARLASUL tiveram início no mês de fevereiro, com uma reunião de Mesa Diretora que estabeleceu o calendário de trabalhos para o ano. O Órgão retomou os encontros mensais, realizando 116 (cento e dezesseis) reuniões no ano de 2016 dentre sessões plenárias, especiais, de mesa diretora e das 10 (dez) comissões permanentes.

O Brasil continuou com a **presidência** da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; a **presidência e secretaria** da Comissão de Trabalho, Políticas de emprego, Seguridade Social e Economia Social; e com as **vice-presidências** das Comissões Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; e Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários. O que demanda uma especial atenção e assessoramento aos parlamentares que presidem as comissões, antes, durante e após as reuniões.

Cabe destacar alguns temas debatidos nas Comissões: **(1)** O Deputado Rocha (PSDB/AC), Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável, realizou audiência pública, para discutir os problemas de saúde pública causados pelos vírus da dengue e zika. **(2)** Na Comissão de Trabalho, o Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), Presidente, deu encaminhamento as discussões sobre a tentativa de erradicação do trabalho infantil, problema que afeta todos os países integrantes do Bloco. **(3)** A Senadora Fátima Bezerra apresentou na Comissão de Educação, requerimento para discutir a proposta brasileira de reformulação da política educacional e as experiências existentes no Bloco. **(4)** Na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos debateu intensamente e apresentou relatório sobre a situação dos direitos humanos na República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

Bolivariana da Venezuela. Participaram dos debates o Senador Humberto Costa (PT/PE) e o Deputado Jean Wylly (PSOL/RJ).

Durante as sessões plenárias, o PARLASUL aprovou 75 proposições (setenta e cinco), dentre elas podemos destacar:

- **Recomendação 03/2016** – Exortar os governos dos Países Membros a desenvolverem estudos no sentido da harmonização da legislação ambiental dos países do MERCOSUL;
- **Recomendação 13/2016** - Recomendação ao CMC sobre a criação de uma Comissão Especial para analisar a factibilidade de levar a cabo por meio do FOCEM obras de infraestrutura e prevenção nas províncias costeiras do Uruguai, Paraguai, Argentina e Venezuela a fim de abordar o problema das inundações dos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e Orinoco e seus afluentes;
- **MEP/60/2016** – Recomendação pela qual o Parlamento do MERCOSUL recomenda o CMC unificar e fortalecer o marco normativo de segurança rodoviária;
- **Disposição 15/2016** –Disposição referente a criação de um Centro de documentação de Direitos Humanos Integrais no âmbito da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos;
- **MEP/294/2016** –Recomendação pela qual o PM recomenda ao CMC priorizar a implementação da Agência Mercosul para a Integração Produtiva;
- **Recomendação 17/2016** – Recomendação pela qual se propõe a elaboração de um plano urgente de ajuda humanitária em matéria de medicamentos e insumos médios para consolidar apoio à população da República Bolivariana da Venezuela;
- **Declaração 16/2016 -** Declaração pela qual o PM declara promover o fortalecimento regional através do Turismo Sustentável;
- **Declaração 18/2016 –** Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul declara de seu interesse a criação de uma Corte Penal Latinoamericana e do Caribe contra o Crime Transnacional Organizado;
- **MEP/ -** Declaração sobre o acompanhamento, pelo Parlamento do Mercosul, do processo de diálogo que está se desenvolvendo sob a égide da Igreja Católica sobre a grave crise da Venezuela;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

Os debates parlamentares foram intensos. Integrantes do Bloco fizeram uso da palavra durante o Debate Proposto destacando-se diversos temas dentre os quais podemos citar: **(1)** a crise na República Bolivariana da Venezuela; **(2)** a relação do Mercosul com a República Popular da China, com a União Europeia, e com a Aliança do Pacífico; **(3)** a situação política e social da República Argentina; e **(4)** o processo político de impeachment no Brasil, dentre outros. Estes temas foram amplamente debatidos pelos parlamentares que desta forma cumpriram a função de ser uma caixa de ressonância das mais importantes temáticas políticas na realidade latino-americana e fundamentalmente no processo de integração regional.

No dia 1º de dezembro de 2016, o Deputado Arlindo Chinaglia, representante brasileiro na Mesa Diretora do Parlamento, tomou posse como Presidente do Parlamento do Mercosul, após a renúncia do Parlamentar argentino Jorge Taiana, seguindo o rodízio de cargos de acordo com a ordem alfabética dos países que integram o Bloco. A presidência permanecerá com o Brasil até a última sessão plenária do ano de 2017, quando será exercida pela República do Paraguai.

Em 1º de dezembro passado, os Estados Partes decidiram, por consenso notificar a Venezuela do cessamento dos seus direitos no Bloco Mercosul. A decisão foi tomada pelo Conselho do Mercado Comum. O Parlamento do Mercosul, órgão autônomo integrante da estrutura institucional do Bloco, precisará resolver, por consenso, até o mês de fevereiro de 2017 a situação dos parlamentares e funcionários venezuelanos no PARLASUL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

CONCLUSÕES

Se por um lado, o momento político que viveu o Brasil prejudicou a realização de reuniões ordinárias, havendo demora na eleição dos presidentes das Comissões Permanentes e consequentemente atraso em todo o processo legislativo. Por outro, as discussões da política nacional foram levadas ao plenário do Parlamento do Mercosul que cumpriu sua função de abrir espaço para as discussões internas que possam interferir no processo de integração regional para fortalecer, proporcionar legitimidade através da participação parlamentar.

Como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tenho trabalhado, com o apoio incondicional de todos os integrantes da Delegação Brasileira para o fortalecimento da integração regional, a participação parlamentar no Mercosul, a estabilidade democrática da região, e fundamentalmente para construir uma cidadania comum, a cidadania de todos nós cidadãos e cidadãs.

Em 1º de dezembro de 2016, o Deputado Arlindo Chinaglia, até então Vice-Presidente pelo Brasil do Parlamento do Mercosul, tomou posse como Presidente, obedecendo o rodízio de cargos da Mesa Diretora de acordo com a ordem alfabética dos países que integram o Bloco

A proposta do atual presidente do Parlamento do Mercosul, é trabalhar de forma mais eficiente e transparente, ressaltando o papel essencial que o organismo tem para a estabilidade democrática na região. Os trabalhos estarão focados em dar continuidade à consolidação do Mercosul e na melhora nos trabalhos do Parlamento pela atualização de seu plano de trabalho.

O Presidente Chinaglia ressaltou a necessidade de implementação das competências previstas para o Parlamento pelo art. 4 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, sendo a principal a consulta parlamentar, estabelecida pelo inciso 12 daquele mesmo dispositivo, segundo a qual o órgão decisório do Mercosul consultará o Parlamento acerca daquelas normas em negociação que necessitem de aprovação congressual para serem incorporadas à legislação nacional dos Estados Partes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

Para o ano de 2017, esta Presidência construirá uma agenda positiva de temas, a serem discutidos em profundidade, visando a apresentação de propostas concretas para a sociedade civil. Neste caso, o PARLASUL deverá propor a harmonização de legislações sobre temas relativos ao processo de integração e ao cotidiano dos cidadãos.

Para tanto, é necessário colocar na pauta de discussões temas como meio ambiente, educação, questões aduaneiras, livre circulação de pessoas, coordenação de políticas públicas, apoio às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo, a integração de cadeias produtivas, a igualdade de gênero, a implementação da Agenda 2030, a localização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a pauta municipalista latino-americana-Americana, dentro outros.

Finalmente, destaco a necessidade da participação eficiente dos colegas parlamentares representantes do Brasil no PARLASUL seja como membros das comissões permanentes, durante as sessões plenárias, e na apresentação de proposições que farão deste organismo regional uma base fundamental para a consolidação da integração regional e da cidadania MERCOSUL.

É o que tínhamos a relatar.

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES/2016

1 – REUNIÕES ORDINÁRIAS			
Meses	**Dias**	**Local**	**Qtde**
MARÇO	22	Plenário 7 – Ala Senador Alexandre Costa – Senado Federal	1
TOTAL			**1**

2 - OUTRAS REUNIÕES			
Meses	**Dias**	**Assunto**	**Qtde**
ABRIL	29	Conferência sobre a "Importância Econômica do Mercosul", na cidade de Cochabamba, na Bolívia.	1
MAIO	16 a 18	Sessão Plenária da Assembleia Euro-Latino Americana (EUROLAT), como integrante da Delegação Externo do Parlamento do Mercosul, em Lisboa, Portugal.	1
JUNHO	20	Reunião da Bancada Progressista, em Montevidéu, no Uruguai.	1
AGOSTO	17	Reunião do Grupo de Alto Nível do Parlamento do Mercosul, conforme convite do Ministro Rodolfo Nin Novoa, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	1
SETEMBRO	19 a 22	9ª Sessão Plenária Ordinária da EUROLAT, no Palácio Legislativo, em Montevidéu, Uruguai,	1
NOVEMBRO	17	Reunião que promoverá o intercâmbio de experiências sobre os temas "Ensino Superior" e "Ciência, Pesquisa, Inovação e Tecnologia", com vistas à implementação do Plano de ação da Fundação da Comissão Européia, em conjunto com a Comunidade dos Estados Latinos Americanos e Caribenhos – CELAC, em Bruxelas, Bélgica.	1
TOTAL			**6**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

3 - REUNIÕES NO PARLASUL			
FEVEREIRO	15	Reunião da **Mesa Diretora** do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
MARÇO	14	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **Mesa Diretora, XXXVI Sessão Ordinária e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12
ABRIL	25	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **Mesa Diretora e XXXVII Sessão Ordinária, e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

MAIO	23 e 24	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **Mesa Diretora, Sessão Especial e XXXVIII Sessão Ordinária, e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	15
JUNHO	21	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **Mesa Diretora, XXXIX Sessão Ordinária, e e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

AGOSTO	12	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XL Sessão Ordinária, Mesa Diretora e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12
SETEMBRO	15	Reunião da **Bancada Progressista**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	16	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XLI Sessão Ordinária, Mesa Diretora e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12
OUTUBRO	6	Reunião da **Bancada Progressista**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	6 a 7	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XLII Sessão Ordinária, Mesa Diretora e e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12
NOVEMBRO	6	Reunião da **Bancada Progressista**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1
	7	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XLIII Sessão Ordinária, Mesa Diretora e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai..	12
	30	Reunião da **Bancada Progressista**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DEZEMBRO	01	Reuniões do Parlamento do Mercosul: **XLIV Sessão Ordinária, Mesa Diretora e Reunião das Comissões Permanentes**: Assuntos Jurídicos e Institucionais; Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais, Fiscais e Monetários; Assuntos Internacionais, Interregionais e Planejamento Estratégico; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte; Trabalho, Políticas e Emprego, Seguridade Social e Economia Social; Desenvolvimento Regional Sustentável, Ordenamento Territorial, Habitação, Saúde, Meio Ambiente e Turismo; Cidadania e Direitos Humanos; Assuntos Internos, Segurança e Defesa; Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca; Orçamento e Assuntos Internos; Todas realizadas na a cidade de Montevidéu, no Uruguai.	12
		TOTAL	**116**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

RESUMO DAS PROPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 2016

Mensagem nº	Ementa	Relator	Resultado
426/2015	do Poder Executivo - (AV 489/2015) - que dispõe sobre o "acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010".	Dep. Dilceu Sperafico	Aprovada (parecer favorável)
430/2015	do Poder Executivo - (AV 493/2015) – que dispõe sobre "Acordo, por Troca de Notas, sobre a Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013".	Senador DAVI ALCOLUMBRE	Aprovada (parecer favorável)
472/2015	do Poder Executivo - (AV 534/2015) – que dispõe sobre o "acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para o Intercâmbio de Informações em Matéria Tributária, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2012".	Deputado DOMINGOS NETO	Aprovada (parecer favorável)
Projeto de Lei	**Ementa**		
PLS 680/2015	**680/15** - do Sr. Alvaro Dias - que "altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, a fim de substituir a expressão "agrotóxicos" e termos correlatos por "produtos fitossanitários" e termos correlatos, de modo a adequar o texto dessa lei ao das normas vigentes no Mercado Comum do Sul (Mercosul)". RELATOR:	Senador DÁRIO BERGER	Aprovado (parecer favorável)
Requerimento	**Ementa**		
05/2015	do Sr. Luiz Claudio - que "requer, ouvido o Plenário, sejam convidados Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP; e da		Aprovado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para participarem da audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN, que debaterá o projeto de integração educacional para admissão de títulos e graus universitários nos países do MERCOSUL".		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

RESUMO DAS MATÉRIAS APRECIADAS EM 2016 NO PARLASUL

nº	DESCRIÇÃO
MERCOSUR/PM/DECL. 01/2016	Declaração de Repúdio à Impossibilidade Forçada da Parlamentar Milagro Sala Poder Comparecer à XXXVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, discutida durante a Mesa Diretora;
MERCOSUR/PM/REC. 01/2016	Recomendação sobre o AEDES AEGYPTI, discutida durante a Reunião da Comissão;
MERCOSUR/PM/REC.02/2016	Nota da Delegação do Paraguai, assinada pelo Parlamentar Alfonso Gonzalez Nunes, solicitando ao Presidente do Parlamento que medie e arbitre de forma a solicitar ao Conselho do Mercado Comum que volte a considerar o Projeto de Norma sobre a constituição da Corte de Justiça do Mercosul
MERCOSUR/PM/DEC.02/2016	Declaração de interesse público as obras de infraestrutura do gasoduto Del NEA, Estrada de ferro Belgrano e segunda ponte Chaco-Corrientes.
MERCOSUR/PM/SO/DECL.03/2016	Foro internacional "Horizontes de la Educación en Nuestra América".
MERCOSUR/PM/SO/DECL.04/2016	"XII Encontro de Escritores do MERCOSUL – IX Congresso Internacional de educação intercultural e literatura contemporânea e VI encontro de produtores culturais do MERCOSUL" .
MERCOSUR/PM/SO/DISP. 01/2016	Integração das comissões;
MERCOSUR/PM/SO/DISP.02/2016	criação de comissão especial para estudar a conservação de pastagens naturais
MERCOSUR/PM/SO/DISP.04/2016	Comissão especial de trabalho para estudar a conservação das pastagens naturais.
MERCOSUR/PM/SO/DISP.05/2016	Comissão especial de trabalho para reconstituir o "Bosque Atlántico do Alto Paraná"
MERCOSUR/PM/SO/DISP.06/2016	Audiências públicas nos quatro países membros, dentro da área de abrangência do Bioma Pampa.
MERCOSUR/PM/SO/DISP.07/2016	Estudo e Seminário sobre a integração elétrica no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	MERCOSUL, para conveniência dos povos.
MERCOSUR/PM/SO/DISP.08/2016	Convite aos diretores executivos da "Entidad Binacional Yacyretá" (EBY)
MERCOSUR/PM/SO/DISP.09/2016	Comissão especial para a análise da situação do uso e tráfico de drogas e proposição de medidas de combate no âmbito do MERCOSUL.
MERCOSUR/PM/SO/REC.03/2016	Exortar os governos dos países membros a desenvolverem estudos no sentido da harmonização da legislação ambiental dos países do MERCOSUL.
MERCOSUR/PM/SO/DISP.10/2016	Seminário sobre "Situacion actual y perspectivas del corredor bioceanico mercosur central"
MERCOSUR/PM/SO/DISP.11/2016	Planos de integração em matéria de transporte na América do Sul.
MERCOSUR/PM/SO/REC.04/2016	Promover e desenvolver o "Corredor Bioceânico Mercosul Central"
MERCOSUR/PM/SO/REC.05/2016	Construção de uma passarela de pedestres para a passagem de fronteira entre Paraje Integración (Argentina) e a cidade de Planalto (Brasil) localizadas sobre o Rio San Antonio.
MERCOSUR/PM/DECL.05/2016	Declaração de Censura ao Parlamentar do Mercosul José López.
MERCOSUR/PM/SO.DISP. 12/2016	Expulsão do Sr José López do Parlamento do Mercosul;
Aprovado em 12/agosto/2016 - MEP/58/2016	Recomendação ao CMC relativa ao pagamento dos salários aos parlamentares diretamente eleitos da Representação Argentina;
Aprovado em 12/agosto/2016	Convênio de Cooperação entre o Parlamento do Mercosul e a Universidade de Buenos Aires – UBA;
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/09/2016	Recomendação ao CMC (Conselho do Mercado Comum) sobre o apoio às ações legais da Argentina contra as empresas de exploração de hidrocarburetos em áreas da plataforma continental circundante as ilhas Malvinas;
MERCOSUR/PM/SO/REC.07/2016	Recomendação ao CMC no sentido de que os países membros do Mercosul continuem a respaldar as ações argentinas tendentes a proteger os recursos naturais renováveis e não renováveis, ante as atividades ilegítimas de exploração no Atlântico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	Sul;
MERCOSUR/PM/SO/DECL.08/2016	Proposta de Declaração pela qual o PM declara no marco do cinquentenário do "Alegato Ruda" e da Resolução 2065 (XX da Assembleia Geral das Nações Unidas, ratificar a legítima e imprescritível soberania da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas e estabelecer o dia 16 de dezembro como o dia de reconhecimento internacional dos direitos da República Argentina sobre as Ilhas Malvinas (MEP/33/2016).
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/174/2015	Disposição pela qual é convocada uma Audiência Pública "Hidrovia Paraná-Paraguai a 20 anos de vigência do Acordo de Santa Cruz de la Sierra";
MERCOSUR/PM/SO/REC.13/2016	Recomendação ao CMC sobre a criação de uma Comissão Especial para analizar a factibilidade de levar a cabo por meio do FOCEM obras de infraestrutura e prevenção nas províncias costeiras do Uruguai, Paraguai, Argentina e Venezuela a fim de abordar o problema das inundações dos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e Orinoco e seus afluentes;
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/176/2015	Pedido de informe sobre o funcionamento do GANREL (Grupo de Alto Nível sobre a relação institucional entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento do Mercosul);
MERCOSUR/PM/SO/DECL.09/2016	Declaração pela qual o Parlamento do Mercosul declara sua preocupação pela decisão da UE de proibir o ingresso dos refugiados e imigrantes nos países da União mediante o apoio financeiro à Turquia para mantê-los no território daquele país;
MERCOSUR/PM/SO/REC. 09/2016	Recomendação que recomenda ao CMC estabelecer o 9 de dezembro de cada ano o "Dia do Mercosul Cidadão";
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/31/2015	Recomendação pela qual se recomenda ao CMC estabelecer que as Delegações dos demais estados parte do MERCOSUL completem o número de bancas correspondentes a cada um de acordo com o critério fixado pelo Acordo Político para a consolidação do MERCOSUL (MEP/31/2015)
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/05/2016	Recomendação pela qual o PM recomenda ao CMC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	a criação de uma Comissão Especial com o objetivo de analisar a viabilidade de levar a cabo mediante ao FOCEM obras de infraestrutura a fim de melhorar as condições do aterro Cateura de Assunção, Paraguai (MEP/05/2016).
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/60/2016	Recomendação pela qual o Parlamento do MERCOSUL recomenda o CMC unificar e fortalecer o marco normativo da segurança rodoviária (MEP/60/2016)
MERCOSUR/PM/SO/DECL.11/2016	Declaração pela qual o PM declara de seu interesse a iniciativa da Universidade Federal de Integração Latinoamericana de promover a produção de hortas orgânicas nas escolas (MEP/132/2016).
MERCOSUR/PM/SO/DECL. 12/2016	Declaração pela qual o PM declara de interesse regional a formação da Entidade Binacional Argentina – Chilena para o Projeto "Tunel Internacional Passo das Lenhas" (MEP/121/2016).
MERCOSUR/PM/DECL.13/2016	Declaração pela qual o Parlamento do Mercosul declara seu beneplácito pela adesão da estratégia de vacinação contra poliomielite nos países do MERCOSUL (MEP/127/2016)
Aprovado em 12/agosto/2016 – MEP/122/2016	Recomendação referente ao curso das negociações entre o MERCOSUL e a União Européia com o fim de detectar oportunidades, demandas e desafios que eles representam para as regiões (MEP/122/2016)
MERCOSUR/PM/DISP. 15/2016	Proposta de disposição referente a criação de um Centro de documentação de Direitos Humanos Integrais no âmbito da Comissão de Cidadania e DDHH (MEP/26/2016). Informe da Comissão de Cidadania e DDHH, PELA APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES (MEP/225/2016).
MERCOSUR/PM/SO/DISP. 16/2016	Proposta de Disposição pela qual o Parlamento do MERCOSUL dispõe ratificar o Acordo entre o PM e o Foro Consultivo de Cidades e Regiões do MERCOSUL (MEP/75/2016). Informe da Comissão de Assuntos Jurídicos, PELA APROVAÇÃO (MEP/244/2016).
Aprovado em 07/outubro/2016 – MEP/255/2016	Proposta de Disposição pela qual se convida ao FOCEM e ao Ministro de Obras Públicas e Comunicações do Paraguai a informar as razões pelas quais a avenida costeira de Assunção não tem protegido à população afetada pelas inundações do Rio Paraguai (MEP/110/2016). Informe da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	Comissão de Cidadania Infraestrutura, PELA APROVAÇÃO (MEP/255/2016)
Aprovado em 07/outubro/2016 – MEP/290/2016	Proposta de Recomendação pela qual o PM recomenda estabelecer a obrigatoriedade de destinar 1% dos recursos do FOCEM ao Programa II "Desenvolvimento de Competitividade" especificamente em investigação e desenvolvimento (MEP/104/2015). Informe da Comissão de Assuntos Econômicos, PELA APROVAÇÃO (MEP/290/2016)
Aprovado em 07/outubro/2016 – MEP/294/2016	Proposta de Recomendação pela qual o PM recomenda ao CMC priorizar a implementação da Agencia Mercosul para a Integração produtiva (MEP/109/2016). Informe da Comissão de Assuntos Econômicos, PELA APROVAÇÃO (MEP/294/2016)
MERCOSUR/PM/SO/REC.16/2016	Proposta de Recomendação pela qual o PM recomenda ao CMC analisar a viabilidade de desenvolver um novo meio de monitoramento do Observatório Regional Permanente de Integração Produtiva (MEP/108/2016). Informe da Comissão de Assuntos Econômicos, PELA APROVAÇÃO (MEP/295/2016)
MERCOSUR/PM/SO/DECL. 14/2016	Proposta de Declaração pela qual o PM declara de seu interesse o 13ª Edição da Mostra Nacional da PYME Agroindustrial (MEP/107/2016). Informe da Comissão de Assuntos Econômicos, PELA APROVAÇÃO (MEP/296/2016)
MERCOSUR/PM/SO/REC.17/2016	Proposta de Recomendação pela qual se propõe a elaboração de um plano urgente de ajuda humanitária em matéria de medicamentos e insumos médicos para consolidar apoio à população da República Bolivariana da Venezuela (MEP/199/2016). Informe da Comissão de Cidadania e DDHH pela APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES (MEP/307/2016)
MERCOSUR/PM/REC.18/2016	Proposta de Recomendação substitutiva pela qual se recomenda ao CMC que incorpore aos distintos instrumentos de difusão do Mercosul as atividades do PM e, do mesmo modo, este último com a agenda Mercosul (MEP/144/2016). Informe da Comissão de Orçamento e Assuntos Internos PELA APROVAÇÃO (MEP/302/2016)
MERCOSUR/PM/SO/DECL.15/2016	Proposta de Declaração sobre paridade de género no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	processo de integração (MEP/186/2016). Informe da Comissão de Cidadania e DDHH PELA APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES (MEP/308/2016)
MERCOSUR/PM/SO/REC.19/2016	Proposta de Recomendação pela qual o PM recomenda ao CMC que promova a declaração de zona endémica no território compreendido pela República Federativa do Brasil, Bolívia, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Nordeste e Noroeste da Argentina com respeito à enfermidade do Vírus da Dengue (MEP/187/2016). Informe da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável PELA APROVAÇÃO (MEP/314/2016)
MERCOSUR/PM/SO/DECL. 16/2016	Proposta de Declaração pela qual o PM declara promover o fortalecimento regional através do Turismo Sustentável (MEP/191/2016). Informe da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável PELA APROVAÇÃO (MEP/315/2016)
MERCOSUR/PM/DISP.18/2016	Proposta de Disposição sobre a execução orçamentária com Informe da Auditoria do Parlamento do Mercosul, correspondente ao exercício de Janeiro/ Dezembro de 2015.
MERCOSUR/PM/SO/DISP.19/2016	Projeto de Norma pelo qual se modifica o Art. 4 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul e o Art. 2 do Protocolo de Ouro Preto.
MERCOSUR/PM/SO/REC.22/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda ao CMC a criação de uma Comissão Especial composta por Parlamentares do Mercosul para o combate aos Paraísos Fiscais e Off Shores.
Aprovado em 06/novembro/2016 – MEP/332/2016	Proposta de Disposição pela qual o PM dispõe sobre a criação de uma Comissão de Trabalho com o objetivo de conhecer, sistematizar e avaliar os impactos globais e setoriais nas economias do Mercosul dos distintos acordos comerciais e de investimentos realizados com a República Popular da China
Aprovado em 06/novembro/2016	Proposta de Pedido de Informe pela qual o Parlamento do Mercosul solicita ao CMC arbitre os meios necessários para fazer chegar a este Parlamento um relatório detalhado sobre a situação atual de todos os Países Membros acerca da ratificação, notificação e depósito do acervo normativo mandatório a todo Estado Parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

	Mercosul.
MERCOSUR/PM/SO/DECL.18/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul declara de seu interesse a criação de uma Corte Penal Latinoamericana e do Caribe contra o Crime Transnacional Organizado.
Aprovado em 06/novembro/2016	Proposta de Disposição sobre a execução orçamentária com Relatório de Auditoria do Parlamento do Mercosul correspondente ao exercício janeiro-dezembro 2015.
Aprovado em 06/novembro/2016	Proposta de Disposição que aprova o orçamento do Parlamento do Mercosul para 2016/2017.
Aprovado em 06/novembro/2016	Ofício ao Conselho do Mercado Comum, ao Presidente Maurício Macri da Argentina solicitando seja previsto no orçamento de 2017 aporte para os representantes da Argentina no Parlamento do Mercosul, diretamente eleitos. Da mesma forma, o mesmo ofício para o Presidente Maduro da Venezuela, solicitando seja viabilizada a participação dos Parlamentares venezuelanos no Parlamento do Mercosul, já que o Poder Executivo suspendeu o fornecimento de passagens e diárias de seus representantes no Parlamento do Mercosul.
Aprovado em 06/novembro/2016	Declaração sobre o acompanhamento, pelo Parlamento do Mercosul, do processo de diálogo que está se desenvolvendo sob a égide da Igreja Católica sobre a grave crise na Venezuela.
Aprovado em 06/novembro/2016	Solicitação de informe pelo qual o Parlamento do Mercosul solicita ao CMC instrumentalizar os mecanismos necessários para remeter um relatório sobre os antecedentes e o estado atual das negociações do Acordo de Associação com a União Europeia.
Aprovado em 06/novembro/2016	Proposta para a Integração de Comissão Permanente da Bacia do Prata por parte dos Países Membros.
MERCOSUR/PM/SO/REC.26/2016	Proposta pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda tratar de interesse do Mercosul a mobilidade universitária de professores e estudantes através de programas de intercâmbio entre as nações membros e países associados ao Mercosul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

MERCOSUR/PM/SO/DECL.19/2016	Proposta de Declaração pela qual o Parlamento do Mercosul declara promover o trabalho conjunto entre o Parlamento Patagônico e o Parlamento do Mercosul.
MERCOSUR/PM/SO/REC.27/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda ao CMC a criação da reunião de Ministros de Defesa na estrutura institucional do Mercosul. Aprovada com modificações.
Aprovado em 06/novembro/2016 – MEP/600/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda propiciar a inclusão de conteúdos nos currículos dos níveis primários e secundários, a matéria "Fomento do Trabalho Docente".
MERCOSUR/PM/SO/DECL.20/2016	Proposta de Declaração pela qual o Parlamento do Mercosul declara de interesse o Memorial da façanha das Malvinas localizado na Vila Marítima "El Cóndor", província de Rio Negro.
MERCOSUR/PM/SO/DECL.21/2016	Proposta de Disposição pela qual o Parlamento do Mercosul declara de seu interesse o empreendimento Despacho Central por sua contribuição à organização e logística do transporte de cargas.
MERCOSUR/PM/SO/REC 29/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda ao CMC fomentar programas tendentes a fortalecer a cooperação para a implementação de alimentação saudável.(MEP/270/2016).
MERCOSUR/PM/SO/REC. 30/2016	Proposta de Disposição pela qual o Parlamento do Mercosul dispõe conformar um Grupo de Trabalho a fim de estabelecer um Programa do Mercosul para prevenir e combater delitos com impacto regional como o narcotráfico, o tráfico de pessoas e a venda ilegal de órgãos, entre outros. (MEP/36/2016).
MERCOSUR/PM/SO/DECL.24/2016	Proposta de Declaração pela qual o PM declara sua adesão ao 30º aniversário da Declaração de Foz de Iguaçu. (MEP/47/2015);
MERCOSUR/PM/SO/PI. 02/2016	Solicitação de informe pela qual o Parlamento do Mercosul solicita ao CMC instrumentar os mecanismos necessários para remeter um informe sobre os antecedentes e o estado atual das negociações do Acordo de Associação com a União Europeia. (MEP/508/2016);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

MERCOSUR/PM/SO/SO/REC.31/2016	Proposta de Recomendação pela qual o Parlamento do Mercosul recomenda ao CMC aprovar a criação do Dia Internacional da Integração através das fronteiras nacionais entre os Estados Partes (MEP/100/2015);
MERCOSUR/PM/SO/REC. 31/2016	Proposta de Declaração pela qual o Parlamento do Mercosul declara de interesse a realização do seminário "Integração, Instituições e Funcionamento da União Europeia". (MEP/372/2016);
Aprovado em 1/dezembro/2016 – MEP/172/2016	Proposta de Recomendação pela qual se solicita às autoridades nacionais da Secretaria de Comércio e dos Organismos Internacionais da Argentina para revisão e análise da resolução geral da AFIP Nº 848 que aplica um imposto de importação de 35% ao produto de referência que afeta o acesso aos bens de capital para a indústria florestal. (MEP/172/2016);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

FREQUÊNCIA PARLAMENTAR da Representação Brasileira no PARLAMENTO DO MERCOSUL - 2016

PARLAMENTARES	R.O. 14/03	R.O 25/04	R.O. 23 e 24/05	R.O. 21/06	R.O. 12/08	R.O. 16/09	R.O. 07/10	R.O. 06/11	R.O. 01/12	Total de Presenças
SENADORES TITULARES										
HUMBERTO COSTA (PT)	X	X	X	X	X		X	X		7
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X		X		X		X	X	X	6
LINDBERGH FARIAS (PT)			X			X	X	X		4
ROBERTO REQUIAO (PMDB)	X	X		X	X	X	X	X		7
VALDIR RAUPP (PMDB)										
PAULO BAUER (PSDB)	X			X						2
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)										
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X	X	X	X	X		X	X	X	8
CIDINHO SANTOS (PR)								X		1
DEPUTADOS – TITULARES										
ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD)	X	X	X							3
CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PMDB)										
CELSO RUSSOMANNO (PRB)									X	1
DILCEU SPERAFICO (PP)	X			X						2
EDIO LOPES (PMDB)		X	X						X	3
JOSÉ FOGAÇA (PMDB)										
PAES LANDIM (PTB)					X					1
MARCELO ARO (PHS)		X								1
RENATO MOLLING (PP)		X	X	X			X	X	X	6
TAKAYAMA (PSC)		X						X		2
MANDETTA (DEM)	X		X							2
ARLINDO CHINAGLIA (PT)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	9
ZECA DO PT (PT)										
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ (PSD)			X						X	2
GEORGE HILTON (PROS)					X		X	X	X	4
SÁGUAS MORAES (PT)	X	X	X	X	X			X	X	7
RÔMULO GOUVEIA (PSD)	X	X	X		X	X	X		X	7
LUIZ CLÁUDIO (PR)					X				X	2
REMÉDIO MONAI (PR)										
EDUARDO BARBOSA (PSDB)	X							X	X	3
ELIZEU DIONIZIO (PSDB)			X					X	X	3
ROBERTO FREIRE (PPS)	X	X	X	X	X		X	X		7
GEOVANIA DE SÁS*		X								1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

PARLAMENTARES	R.O. 14/03	R.O 25/04	R.O. 23 e 24/05	R.O. 21/06	R.O. 12/08	R.O. 16/09	R.O. 07/10	R.O. 06/11	R.O. 01/12	Total de Presenças
JOSÉ STÉDILE (PSB)	X				X					2
HERÁCLITO FORTES (PSB)	X	X	X		X			X		5
DAMIÃO FELICIANO (PDT)	X	X	X					X		4
JEAN WYLLYS (PSOL)		X	X	X					X	4
SENADORES – SUPLENTES										
ACIR GURGACZ (PDT)										
GLEISI HOFFMANN (PT)				X		X	X	X		4
GLADSON CAMELI (PP)	X									1
WALDEMIR MOKA (PMDB)										
DÁRIO BERGER (PMDB)										
LÍDICE DA MATA (PSB)		X		X	X					3
EDUARDO AMORIM (PSC)										
DEPUTADOS – SUPLENTES										
AFONSO HAMM (PP)										
CARLOS ANDRADE (PHS)										
CARLOS GOMES (PRB)	X	X		X					X	4
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC)										
MAIA FILHO (PP)										
FERNANDO MONTEIRO (PP)										
OSMAR SERRAGLIO (PMDB|)										
BENITO GAMA (PTB)	X	X			X					3
RONALDO BENEDET (PMDB)										
WILSON FILHO (PTB)										
ROSANGELA GOMES (PRB)										
GIVALDO VIEIRA (PT)										
PEPE VARGAS (PT)										
HUGO LEAL (PSB)										
JORGINHO MELLO (PR)										
JAIME MARTINS (PSD)										
BENEDITA DA SILVA (PT)		X					X		X	3
SANDRO ALEX (PSB)										
HEITOR SCHUCH (PSB)										
VICENTINHO JUNIOR (PR)										
CAPITÃO AUGUSTO (PR)						X				1
PAULO ABI-ACKEL (PSDB)										
WEVERTON ROCHA (PDT)		X	X	X	X		X	X	X	7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

ANGELA ALBINO (PCdoB)										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Pareceres

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 92, DE 2016-CN

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2016*

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2016, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

Relator: Deputado Cleber Verde

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO
- SUBSTITUTIVO

* Republicado para correção nos anexos

Página da matéria

Aprovado depois do prazo previsto nos arts. 106 e 107 da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2016 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 158.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado CLEBER VERDE

I. RELATÓRIO

II.1 PROPOSTA ORIGINAL

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 549, de 2016-CN, na origem, o Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 76.475.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Projeto promove suplementações nos Ministérios da Justiça e da Defesa, mediante cancelamentos nos Ministérios da Justiça, da Defesa e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, conforme resumo que segue:

Valores em R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	30.045.492	16.145.492
Ministério da Defesa	46.429.625	46.429.625
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos	-	13.900.000
Total	**76.475.117**	**76.475.117**

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00274/2016 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que as suplementações no âmbito do Ministério da Justiça são para "a continuidade da implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, na Administração direta; o atendimento de despesas administrativas e a adequação de instalações, no âmbito do Arquivo Nacional; o processamento e a arrecadação de multas, por meio do envio de notificações de autuação e penalidade e atendimento de convênio

CD160237194680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; o atendimento de projetos em diferentes áreas de direitos difusos, no Fundo de Defesa de Direitos Difusos; e a execução de políticas de alternativas penais e reintegração social nos Estados, no Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN".

Na Exposição de Motivos, é esclarecido que as suplementações no Ministério da Defesa são para "o cumprimento de etapas contratuais relativas ao cronograma físico-financeiro do Projeto de Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M), no Comando da Aeronáutica; a recomposição de despesas e estoques que foram utilizados na pronta resposta do Exército na operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), no Município de Natal (Operação Potiguar), no Estado do Rio Grande do Norte, o atendimento de despesas com concessionárias de serviços públicos e a aquisição de munições, cujo estoque está muito aquém das reais necessidades, no que diz respeito ao Comando do Exército; o aprestamento dos meios navais, por intermédio da recomposição de estoques para manutenção dos navios, a contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, gás, cópias reprográficas e aquisição de material necessário ao desempenho das suas atividades, no Comando da Marinha".

O Poder Executivo informa que a presente proposta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do ano, inclusive em relação à emenda do Deputado Izalci, cuja programação é objeto de cancelamento, conforme solicitado no Ofício nº 632/2016, do parlamentar.

O crédito é aberto, no caso do Ministério da Justiça, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de modificações da reorganização administrativa.

A propósito do que dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, esclarece o Executivo que, "do ponto de vista fiscal, as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da referida Lei e alterações posteriores, considerando que a execução das respectivas despesas fica condicionada ao montante global dos limites de movimentação e empenho, previstos no art. 7º e no Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelece o § 13 do art. 55 dessa Lei. Ademais, a referida abertura não altera o montante das despesas primárias discricionárias aprovadas para este exercício".

CD160237194680

II.2 MENSAGEM MODIFICATIVA

Em 17 de novembro de 2016, o Presidente da República encaminhou, por meio da Mensagem nº 614, de 2016, proposta de modificação do Projeto de Lei nº 29, de 2016-CN, para incluir acréscimo de R$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais) na programação do Comando da Aeronáutica, fazendo com que o Projeto de Lei passasse a totalizar R$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), mediante utilização de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A suplementação é destinada à ação 2048 – Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico, com justificativa constante da Mensagem de que os recursos são necessários para "suportar os custos com Suprimento e Manutenção de Aeronaves, em favor do Esforço Aéreo Brasileiro (horas de voo), evitando prejuízos operacionais no que concerne às atividades de transporte especial de autoridades, às missões logísticas e de busca e salvamento, bem como de Defesa Aérea".

II. DAS EMENDAS

Ao Projeto, foram apresentadas duas emendas.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A Emenda nº 00001, de autoria do Deputado Hildo Rocha, propõe inclusão de programação nova ao orçamento vigente, razão pela qual entendemos que não atende ao disposto no art. 41, da Lei nº 4320/64, e no art. 109, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1/2006-CN.

Por esta razão somos pela **INADMISSIBILIDADE** da Emenda nº 00001, não cabendo manifestação quanto ao seu mérito.

Em relação à Emenda nº 00002, de autoria do Deputado Roberto Sales, entendemos que o cancelamento proposto prejudica o objetivo da proposição.

Quanto ao mérito do Projeto, entendemos que as alterações propostas no Projeto, incluindo o conteúdo da mensagem modificativa, contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelos órgãos.

Após receber manifestação do Órgão, que pede para que seja desconsiderado o pedido de alteração no âmbito do FUNPEN, manifestamos pela rejeição da parte relativa a esta unidade orçamentária, no valor de R$ 7.000.000,00.

Assim, fica a proposta de crédito suplementar totalizando o valor de R$ 151.975.117,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais).

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do PLN nº 29, de 2016-CN, com as alterações decorrentes da Mensagem nº 614, de 2016, exceto na parte relativa do FUNPEN, e pela **REJEIÇÃO** da Emenda nº 00002, conforme substitutivo anexo...

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado CLEBER VERDE
Relator

CD160237194680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente a Recursos Ordinários, no valor de R$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 69.475.117,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CD160237194680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer republicado para correção nos anexos

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**133.006**
		PROJETOS							
14 422	**2081 13FC**	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**							**133.006**
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional							133.006
			F	4	2	90	0	100	133.006
TOTAL – FISCAL									**133.006**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**133.006**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**5.900.000**
		ATIVIDADES							
04 391	**2081 2810**	**Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional**							**5.900.000**
04 391	2081 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							5.900.000
			F	3	2	90	0	100	5.900.000
TOTAL – FISCAL									**5.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.900.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**16.386.288**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 86A1**	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal**							**16.386.288**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							16.386.288
			F	3	2	90	0	100	11.400.000
			F	3	2	90	0	174	4.986.288
TOTAL – FISCAL									**16.386.288**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.386.288**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**626.198**
		ATIVIDADES							
14 422	**2081 6067**	**Defesa dos Direitos Difusos**							**626.198**
14 422	2081 6067 0001	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional							626.198
			F	3	2	90	0	100	626.198
TOTAL – FISCAL									**626.198**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**626.198**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**7.000.000**
		ATIVIDADES							
14 421	**2081 20UG**	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**							**7.000.000**
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							7.000.000
			F	3	2	30	0	118	7.000.000
TOTAL – FISCAL									**7.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**86.423.940**
		ATIVIDADES							
05 151	**2058 2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**							**82.500.000**
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							82.500.000
			F	3	2	90	0	300	82.500.000
		PROJETOS							
05 151	**2058 7U72**	**Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)**							**3.923.940**
05 151	2058 7U72 0001	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional							3.923.940
			F	4	2	90	0	100	3.923.940
TOTAL – FISCAL									**86.423.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**86.423.940**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**8.200.000**
		ATIVIDADES							
05 153	**2058 20XK**	**Logística Militar Terrestre**							**8.200.000**
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional							8.200.000
			F	3	2	90	0	100	8.200.000
	2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**2108 2000**	**Administração da Unidade**							**15.000.000**
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**23.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.200.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**15.017.579**
		ATIVIDADES							
05 152	**2058 20XN**	**Aprestamento da Marinha**							**15.017.579**
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional							15.017.579
			F	3	2	90	0	100	15.017.579
	2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**							**4.288.106**
		ATIVIDADES							
05 122	**2108 2000**	**Administração da Unidade**							**4.288.106**
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.288.106
			F	3	2	90	0	100	4.288.106
TOTAL – FISCAL									**19.305.685**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.305.685**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**133.006**
		ATIVIDADES							
14 422	**2081 8946**	**Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política**							**133.006**
14 422	2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional							133.006
			F	3	2	90	0	100	133.006
TOTAL – FISCAL									**133.006**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**133.006**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.832.036**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**1.832.036**
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							1.832.036

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

			F	3	2	90	0	174	1.832.036
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**3.154.252**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**3.154.252**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.154.252
			F	3	2	90	0	174	3.154.252
TOTAL – FISCAL									**4.986.288**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.986.288**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**3.400.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20IC**	**Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON**							**3.400.000**
06 181	2081 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional							3.400.000
			F	3	2	30	0	100	1.947.795
			F	4	2	30	0	100	1.452.205
TOTAL – FISCAL									**3.400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.400.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**626.198**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**626.198**
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							626.198
			F	3	2	90	0	100	626.198
TOTAL – FISCAL									**626.198**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

TOTAL - GERAL									**626.198**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**3.923.940**
		ATIVIDADES							
05 572	**2058 20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**							**3.923.940**
05 572	2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional							3.923.940
			F	4	2	90	0	100	3.923.940
TOTAL – FISCAL									**3.923.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.923.940**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**23.200.000**
		ATIVIDADES							
05 244	**2058 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**23.200.000**
05 244	2058 20XH 7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional							23.200.000
			F	3	2	90	0	100	23.200.000
TOTAL – FISCAL									**23.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.200.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**15.017.579**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

05 152	**2058 20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**							**6.499.149**
05 152	2058 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional							6.499.149
			F	4	2	90	0	100	6.499.149
		PROJETOS							
05 152	**2058 157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**							**2.166.077**
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional							2.166.077
			F	4	2	90	0	100	2.166.077
05 152	**2058 157N**	**Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF**							**6.352.353**
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional							6.352.353
			F	3	2	90	0	100	800.000
			F	4	2	90	0	100	5.552.353
	2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**							**4.288.106**
		PROJETOS							
05 482	**2108 15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**							**4.288.106**
05 482	2108 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							4.288.106
			F	4	2	90	0	100	4.288.106
TOTAL – FISCAL									**19.305.685**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.305.685**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2016	**Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência**							**8.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2016 210B**	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**							**1.500.000**
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional							1.500.000
			F	3	2	40	0	100	1.500.000
		PROJETOS							
14 422	**2016 14XS**	**Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca**							**6.500.000**
14 422	2016 14XS 0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	100	6.500.000
	2063	**Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência**							**2.356.702**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

14 242	**2063 210N**	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**							**2.356.702**
14 242	2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional							2.356.702
			S	3	2	30	0	100	131.256
			S	3	2	40	0	100	52.502
			S	3	2	90	0	100	1.667.848
			S	4	2	30	0	100	40.408
			S	4	2	40	0	100	40.408
			S	4	2	90	0	100	424.280
TOTAL – FISCAL									**8.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.356.702**
TOTAL - GERAL									**10.356.702**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2062		**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**							**3.543.298**
		ATIVIDADES							
14 243	**2062 210M**	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**							**3.543.298**
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							3.543.298
			S	3	2	30	0	100	2.453.041
			S	3	2	40	0	100	776.427
			S	3	2	90	0	100	313.830
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.543.298**
TOTAL - GERAL									**3.543.298**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadwebtv.aspx

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2016, **APROVOU** o Relatório do Deputado CLEBER VERDE, favorável parcialmente ao **Projeto de Lei nº 29/2016-CN**, com as alterações decorrentes da Mensagem nº 614, de 2016, exceto na parte relativa do FUNPEN, nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, DECLARADA INADMITIDA a de nº 1 e REJEITADA a de nº 2.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Celso Maldaner, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Daniel Vilela, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, José Priante, Jozi Araújo, Júlio Cesar, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Nelson Meurer, Nilson Leitão, Paulão, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado CLEBER VERDE
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 104, DE 2016-CN

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 743, DE 2016

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 743, de 2016, que "Altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.".

Relator: Deputado Rubens Pereira Júnior

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº 104, DE 2016-CN

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 743, de 2016, que "*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica.*", nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 01, de 2002-CN

RELATOR: Deputado Rubens Pereira Júnior

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016 , que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

A Exposição de Motivos nº 00168/2016-MP, de 28 de julho de 2016, que acompanha a referida Medida Provisória, esclarece que o crédito extraordinário possibilitará o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, notadamente nos casos reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme relação de Municípios identificados no Anexo da Exposição de Motivos, tendo por consequência os riscos a que as populações daquelas localidades estão expostas. Nesse sentido, os recursos permitirão realizar intervenções de resposta a desastres já ocorridos, com a seguinte finalidade:

- promoção do abastecimento de água para consumo, mediante distribuição de água em carros-pipa (Operação Carro-Pipa - OCP) pelo Governo Federal em áreas rurais - R$ 399,9 milhões;
- disponibilização de cestas básicas, kits para higiene e limpeza, colchões e outros itens para socorro e assistência - R$ 28,0 milhões;
- realização de ações de minimização dos efeitos da seca em áreas urbanas da Região Nordeste, não atendidas pela OCP e que estão na iminência de sofrer colapso hídrico - R$ 212,0 milhões; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- restabelecimento de infraestruturas locais avariadas, de forma a evitar, inclusive, que os danos atualmente existentes resultem em imediatos prejuízos maiores para as referidas estruturas físicas - R$ 150,0 milhões.

Com relação aos pressupostos constitucionais do crédito em análise, o caput do art. 62 combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal exigem que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis.

Esclarece a Exposição de Motivos que a relevância e a urgência do crédito justificam-se pelas graves consequências e os sérios transtornos oriundos dos desastres naturais, sendo a atuação governamental essencial para minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas, como a carência de alimentos e de água para consumo. Convém notar que, no âmbito da seca/estiagem, o quadro na região Nordeste apresenta tendência ao agravamento, pelo fato de diversos Municípios estarem na iminência de sofrer colapso hídrico ainda em 2016.

Já a imprevisibilidade decorre da incerteza da ocorrência ou não de desastres naturais, e principalmente nas suas modalidades e dimensões, o que impossibilita prever quais serão os recursos necessários ao seu atendimento. Mesmo quando se caracterizam como progressivos, a exemplo das secas e inundações, a extensão da área atingida, a duração do evento e o custo das medidas emergenciais requeridas são de difícil mensuração, cabendo ressaltar que os efeitos gerados pelos desastres estendem-se por meses após a ocorrência dos eventos e algumas localidades podem ser submetidas a novos eventos climáticos, agravando o quadro.

Informa ainda que os Ministérios da Fazenda - MF e da Integração Nacional - MI, por meio do Aviso Interministerial no 253/2016/MF/MI, de 28 de junho de 2016, realizaram a consulta TC 018.996/2016-7 ao Tribunal de Contas da União - TCU, por meio da qual foi formulado questionamento acerca da possibilidade de edição de medida provisória para abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, especificamente para as ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais e recuperação dos cenários dos desastres. Em resposta, o TCU emitiu o Acórdão nº 1863/2016 - TCU - Plenário, de 20 de julho de 2016, cujo item 9.1 transcreve-se a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

> 9.1. com fundamento no art. 1º, inciso XVII e §2º, da Lei nº 8.443/92 combinado com o art. 264 e 265 do Regimento Interno do TCU, conhecer da presente consulta, para, no mérito, responder ao consulente que, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, desde que atendidos os requisitos da medida provisória, a serem avaliados pelo Congresso Nacional, quanto à relevância e urgência, e desde que atendidos os requisitos da despesa quanto à imprevisibilidade e à urgência, conforme estabelecido pela Constituição Federal no art. 62, §1º, inciso I, alínea d, combinado com o art. 167, §3º, é cabível a abertura de créditos extraordinários destinados a ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação dos cenários de desastres;...

Por fim, afirma que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

Foram apresentadas 04 emendas à medida provisória.

A Medida Provisória em tela teve seu prazo de vigência expirado em 28 de novembro de 2016, conforme Ato Declaratório nº 63, de 2016, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Dessa forma, a matéria retorna a esta Comissão Mista de Orçamento para elaboração de Decreto Legislativo a fim de disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes, conforme estabelece o art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 743, de 2016.

O art. 11 da Resolução nº 01, de 2002-CN, determina o seguinte:

> Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória.

Sendo assim, diante de designação do Nobre Deputado Arthur Lira, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submeto à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016. Na Proposição está contemplada a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

convalidação dos atos praticados sob o amparo da referida Medida Provisória, bem assim as relações jurídicas dela decorrentes, preservando-se a execução das despesas já iniciadas, tomando-se por marco referencial os empenhos já emitidos.

Ressalte-se que os termos do referido Projeto de Decreto Legislativo encontram respaldo nos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, sendo nosso voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

_____

Deputado Rubens Pereira Júnior
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projeto de Decreto Legislativo nº , de 2016.

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 01, de 2002-CN

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, durante sua vigência, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica".

A referida Medida teve seu prazo de vigência esgotado em 28 de novembro de 2016, conforme Ato Declaratório nº 63, de 2016, do Presidente da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Congresso Nacional, sem que houvesse apreciação definitiva nas duas casas do Congresso Nacional.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 01, de 2002-CN, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização elaborar decreto legislativo para disciplinar as relações jurídicas constituídas durante sua vigência.

Por designação do Nobre Deputado Arthur Lira, Presidente da referida Comissão Mista Permanente, coube-me a tarefa de relatar a matéria e apresentar o Projeto de Decreto Legislativo.

No projeto ora apresentado são preservados todos os atos administrativos praticados na vigência da MP nº 743, de 2016, com o fim de apropriação dos recursos orçamentários contidos no crédito extraordinário em tela, a fim evitar transtornos maiores às populações prejudicadas pelas situações de relevância e urgência suscitadas na exposição de motivos que acompanha o referido crédito.

Definimos como válidos os atos administrativos relativos ao estágio do empenho da despesa pública, ficando portanto preservada a sua execução nas etapas subsequentes. Além disso, fica estipulado que os empenhos válidos são aqueles efetuados até a data em que a referida Medida provisória manteve-se vigente.

Sala da Comissão, em de de 2016.

_____

Deputado **Rubens Pereira Júnior**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2016, **APROVOU**, o Relatório do Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR (nomeado relator *ad hoc* o Deputado Assis Carvalho), que disciplina, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, por meio do **Projeto de Decreto Legislativo** apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da **Medida Provisória nº 743, de 2016**.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 105, DE 2016-CN

AVISOS DO CONGRESSO NACIONAL Nºs
8, 9, 14, 19, 22, 23, e 24 DE 2016

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre Avisos que tratam de obras com indícios de irregularidades graves.

Relator: Senador Telmário Mota (Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI)

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO Nº 1 (COI)
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 08/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 09/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 14/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 19/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 22/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 23/2016
- CONCLUSÃO DA COMISSÃO SOBRE O AVN 24/2016
- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO Nº 1/COI/CMO, DE 2016

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (COI)

AVN 8/2016-CN, AVN 9/2016-CN, AVN 14/2016-CN, AVN 19/2016-CN, AVN 22/2016-CN, AVN 23/2016-CN e AVN 24/2016-CN, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SUMÁRIO

1 - RELATÓRIO....3

1.1 Introdução....3

1.2 Análise....4

1.2.1 Obras da Usina Hidrelétrica São Domingos, em Mato Grosso do Sul....6

1.2.2 Obras com IGC e IGR constantes no AVN 009/2016....9

2 VOTO....18

Anexo 1 – Obras e serviços de engenharia com recomendação de paralisação pelo TCU. Resumo dos indícios apontados. Proposta do COI....22

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 - RJ....23

BR-448/RS – Implantação e Pavimentação.....32

Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI.....36

Canal do Sertão - Alagoas....42

Controle do corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1.....46

Obras de construção da BR-040/RJ....50

BRT de Palmas/TO....62

Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ.....69

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1 - RELATÓRIO

1.1 Introdução

O presente Relatório tem por objetivo analisar os avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Congresso Nacional, relativos às seguintes obras:

- Usina Hidroelétrica São Domingos – MS: AVN 8/2016-CN;
- Usina Termonuclear de Angra III – RJ: AVN 9/2016-CN, AVN 14/2016-CN e AVN 23/2016-CN;
- Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife – PE: AVN 9/2016-CN;
- Construção da Ferrovia Norte-Sul – GO: AVN 9/2016-CN;
- Obras do Terminal Fluvial de Barcelos – AM: AVN 9/2016-CN;
- BR-448 – Implantação e Pavimentação – RS: AVN 9/2016-CN
- Construção da Vila Olímpica – Parnaíba/PI: AVN 9/2016-CN;
- Canal do Sertão - Alagoas: AVN 9/2016-CN;
- Corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1: AVN 9/2016-CN;
- Corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 3: AVN 9/2016-CN;
- BRT-SP - Itaim Paulista / São Mateus: AVN 9/2016-CN;
- Obras de construção da BR-040 – RJ: AVN 19/2016-CN;
- BRT de Palmas – TO: AVN 22/2016-CN;
- Construção do Hospital Regional em Queimados – RJ: AVN 24/2016-CN;

Os avisos referentes às obras listadas acima se encontravam pendentes de apreciação pela CMO em 30/11/2016, conforme consta no Of. Pres. nº 191/2006/CMO. A apreciação destes avisos por este Comitê decorre do contido no art. 122 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a matéria nos seguintes termos:

> Art. 122. As informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, de que trata o art. 2º, III, b, que, no último dia útil do mês de novembro, estiverem pendentes de deliberação no âmbito da CMO, bem como outras informações enviadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

posteriormente, serão remetidas ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves que, sobre elas, se manifestará em relatório único.

Parágrafo único. A deliberação da CMO sobre o relatório de que trata o caput precederá a do relatório do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual.

1.2 Análise

O art. 118 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016) estabelece que o Congresso Nacional deve levar em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, financeira e orçamentária de obras com indícios de irregularidades graves diversos fatores que, no limite, possam desaconselhar o bloqueio se houver a possibilidade de esta decisão se revelar contrária aos interesses da Administração e da sociedade. A saber:

Art. 118. O Congresso Nacional levará em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do § 1o do art. 117, e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial:

I - os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

II - os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

III - a motivação social e ambiental do empreendimento;

IV - o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

V - as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;

VI - as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

VII - as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

VIII - o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;

IX - empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

X - custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com o objetivo de avaliar a situação e a gravidade dos indícios de irregularidade dos empreendimentos, bem como para conhecer as providências já adotadas pelos gestores no sentido de esclarecer ou sanar irregularidades, e em cumprimento ao § 2º do art. 121 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016), esta Comissão promoveu, atendendo requerimento do COI, audiências públicas para debater a matéria nos dias 21/11/2016 e 22/11/2016.

É importante registrar que foram emitidos os Ofícios COI nº 001/2016/CMO e COI nº 022/2016/CMO, à Eletrobrás Eletronuclear, COI nº 002/2016/CMO e COI nº 023/2016/CMO, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, COI nº 004/2016/CMO, à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, COI nº 005/2016/CMO, ao Ministério da Saúde, COI nº 009/2016/CMO e COI nº 024/2016/CMO, ao Ministério das Cidades, solicitando formalmente quais as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. Até o momento da elaboração deste relatório, a Secretaria da CMO recebeu as respostas aos ofícios enviados à Eletrobrás Eletronuclear, à ANTT e ao Ministério das Cidades.

Foram convidados a participar desses eventos os representantes do TCU responsáveis pelas fiscalizações realizadas e também os gestores dos órgãos/entidades encarregados da execução do empreendimento.

As visões, muitas vezes divergentes, dos participantes dos eventos sobre a natureza dos indícios, isto é, se de fato constituem irregularidades ou se decorrem de questões metodológicas diferenciadas adotadas pelo gestor e pelo órgão de controle, foram de extrema relevância para orientar o conjunto dos membros da CMO na difícil decisão de votar pela paralisação ou não dos empreendimentos sob enfoque, de notória importância socioeconômica para o País.

Assim, o **Anexo 1** a este Relatório descreve os empreendimentos objetos dos avisos sob análise, o resumo dos indícios de irregularidades informados pelo TCU, as informações prestadas pelos gestores e a proposta do COI para encaminhamento da questão, ou seja, bloqueio ou não da execução física, orçamentária e financeira dos objetos apontados pelo TCU como aqueles que possuem indícios de irregularidades graves nos termos da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016).

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não bloquear a execução física, orçamentária e financeira incluir aqueles empreendimentos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a) em estágio avançado de execução física e financeira;
b) em que os gestores já adotaram ou informaram a esta Comissão que vão adotar as medidas necessárias ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU; e
c) em que o interesse público se revele melhor atendido com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016).

Nestes casos, a decisão política de continuidade da obra em nada deve prejudicar a continuidade das ações de fiscalização para identificar eventuais condutas negligentes ou dolosas de agentes públicos ou privados, de conformidade com o § 3º do art. 121 da Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016).

Entre as medidas corretivas a serem adotadas pelos gestores estão a repactuação, rescisão, revogação ou anulação dos instrumentos contratuais, a realização de estudos técnicos, reformulação de projetos, entre outros, ou, ainda, suspensão, pelo próprio gestor, da liberação de recursos até o saneamento das pendências.

1.2.1 Obras da Usina Hidrelétrica São Domingos, em Mato Grosso do Sul

Trata-se de análise do Aviso nº 8/2016-CN (Aviso nº 327/2016-Seses-TCU-Plenário, na origem) por meio do qual o Tribunal de Contas da União deu ciência ao Congresso Nacional do Acórdão nº 852/2016-Plenário, informa a realização de auditoria nas obras de implantação da Usina Hidroelétrica São Domingos, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme consta no relatório que acompanha o Acórdão nº 852/2016-Plenário,

> a Usina Hidrelétrica de São Domingos terá uma potência instalada de 48MW e será construída no Rio Verde, entre os municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo, na região leste de Mato Grosso do Sul, a 180 quilômetros de Campo Grande. O empreendimento permitirá o aumento da capacidade de energia e também a geração de empregos na sua implantação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Dentre os diversos contratos e aditivos realizados, a fiscalização examinou os 2º, 3º e 4º aditamentos ao Contrato 90591136 (Fornecimento de todos os bens, serviços e materiais necessários à implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos). A unidade técnica do Tribunal concluiu por haver um indício de sobrepreço total de R$ 32.049.016,60. Diante deste montante, o Ministro Relator Benjamin Zymler, no seu voto, entendeu estar presentes o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*, ensejando o Tribunal a determinar, cautelarmente, que a Eletrosul se abstenha de realizar qualquer pagamento relacionado ao Contrato 90591136. Entretanto, o Relator esclarece que empreendimento já foi inaugurado e entrou em operação, não fazendo sentido recomendar a paralisação, nos termos da Lei nº 13.242/2016 (LDO 2016) de uma obra já concluída e em funcionamento. Com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelo superfaturamento no segundo aditamento, o Tribunal determinou a instauração de Tomada de Contas Especial; por sua vez, para tratar do exame de mérito das impropriedades constatadas no terceiro e no quarto termos de aditamento ao Contrato 90591136, o Tribunal constituiu processo apartado.

Abaixo, reproduzo o inteiro teor do acórdão nº 852/2016:

> VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria, que teve como objetivo avaliar a regularidade das obras da Usina Hidroelétrica São Domingos, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul,
>
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante os motivos expostos pelo Relator, em:
>
> 9.1. determinar cautelarmente à Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com fulcro nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 45 da Lei 8.443/1992 e 276, caput, do Regimento Interno do TCU, que se abstenha de realizar qualquer pagamento relativo ao Contrato 90591136 até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos;
>
> 9.2. determinar a instauração de processo apartado de Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 47 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 41 da Resolução TCU 259/2014, a partir da extração de cópias das peças necessárias destes autos, com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelo superfaturamento apurado no segundo termo de aditamento ao Contrato 90591136;
>
> 9.3. determinar à Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica que:
>
> 9.3.1. monitore o cumprimento da determinação disposta no subitem 9.1 deste Acórdão;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

9.3.2. quantifique os débitos e respectivas datas de origem atinentes ao superfaturamento constatado no segundo termo de aditamento ao Contrato 90591136, no valor total de R$ 11.367.973,88, ficando desde já autorizada a realizar as diligências e inspeções que entender necessárias;

9.3.3. submeta previamente ao relator, no âmbito da tomada de contas especial a ser autuada, proposta de citação dos responsáveis elencados no voto que fundamenta esta deliberação, bem como de outros que vierem a ser identificados em cumprimento ao subitem 9.3.2 acima, observando, em especial, as orientações detalhadas nos Memorandos-Circulares 24/2014 e 33/2014, ambos da Segecex;

9.3.4. com fulcro nos arts. 43 e 44 da Resolução TCU 259/2014, constitua processo apartado, realizando a extração de cópias das peças necessárias destes autos, para tratar do exame de mérito das impropriedades constatadas no terceiro e no quarto termos de aditamento ao Contrato 90591136, notificando os responsáveis e interessados de que a matéria será apreciada pelo Tribunal doravante no apartado a ser constituído;

9.3.5. no apartado a ser constituído em cumprimento ao subitem 9.3.4 acima, realize, nos termos do art. 276, § 3º, do RI/TCU, a oitiva da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e das empresas constituintes do Consórcio Construtor São Domingos para que, se desejarem, possam se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias a respeito dos indícios de irregularidades apurados no terceiro e no quarto termos de aditamento do Contrato 90591136, que se encontram explicitados no relatório e no voto que fundamentam esta deliberação, indicando existir um indício de sobrepreço no montante de R$ 32.598.617,62 nas parcelas incluídas pelos referidos aditivos;

9.4. cientificar o Ministro de Estado das Minas e Energia, supervisor da área a que está afeto o contrato em exame, acerca da instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do parágrafo único do art. 198 do Regimento Interno do TCU;

9.5. apensar definitivamente estes autos à Tomada de Contas Especial que vier a ser autuada, na forma do art. 41 da Resolução TCU 259/2014; e

9.6. dar ciência deste acórdão, assim como do relatório e do voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Diante do exposto, entendo que ações do Tribunal para quantificação do dano, identificação dos responsáveis e exame do mérito das impropriedades nos termos aditivos ao Contrato 90591136 têm se mostrado efetivas e, portanto, recomendo o arquivamento do Aviso nº 8/2016-CN (Aviso nº 327/2016-Seses-TCU-Plenário, na origem).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.2.2 Obras com IGC e IGR constantes no AVN 009/2016

Um empreendimento contém IGR, ou seja, o TCU indica que as retenções de pagamentos ou as garantias oferecidas são suficientes para resguardar o erário até a sua decisão de mérito, fazendo com que a paralisação não seja necessária. Neste ponto, devemos alertar que é prática adotada pelo TCU converter indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC quando o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento), é instaurada Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ou não há risco de direcionamento de recursos públicos federais para a obra. Não sobeja reiterar que as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves constantes das LDOs caracterizam um mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial – e portanto nenhum efeito concreto tem a intervenção da CMO pela via do orçamento.

O AVN 009/2016 (Aviso nº 358 de 2016-GP/TCU, na origem), que encaminhou, na data de 13/5/2016, em cumprimento ao art. 122, § 6º da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1260-GP-TCU, de 6 de Novembro de 2015, relativas às obras com indícios de irregularidades graves, contém os seguintes empreendimentos, com os respectivos objetos que foram classificados como IG-C:

- Corredor de ônibus - SP- Radial Leste - Trecho 3: Edital 03/2015/SIURB;
- BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus: Edital 03/2015/SIURB;

Em 2015, estes dois empreendimentos receber a classificação, pelo TCU, como obras que apresentavam indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação – IGP, nos termos da LDO/2015. Ao longo dos trabalhos do COI, a Siurb/SP, órgão da Prefeitura de São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Paulo responsável pelas obras, comunicou à CMO, por meio do Ofício nº 1109/SIURB.G/2015, que a licitação RDC Presencial 3/2015 havia sido revogada. Os fatos estão detalhadamente descritos no Relatório nº 2/COI/CMO, de 2015, disponível no sítio desta Comissão Mista[1].

Ademais, o próprio TCU, quando tomou conhecimento da revogação da licitação, reclassificou o achado de IG-P para IGC. Conforme consta no Acórdão nº 111/2016 – Plenário, que tratou da obra do Corredor de ônibus - SP- Radial Leste - Trecho 3:

> 9.3. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, apontados no Edital de Licitação RDC Presencial nº 3/2015, relativos aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor Radial Leste – Trecho 3 – São Paulo/SP, não mais se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015), tendo sua classificação sido alterada para OI (gravidade intermediária ou formal), em função da revogação do edital de licitação;

Em relação ao BRT - SP - Itaim Paulista / São Mateus, a decisão do Tribunal foi prolatada no Acórdão nº 358/2016 – Plenário:

> 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, apontados no Edital de Licitação RDC Presencial nº 3/2015, relativos aos serviços de elaboração de projeto executivo e execução das obras do Corredor de Ônibus Perimetral Itaim Paulista-São Mateus e Terminal Itaim Paulista – São Paulo/SP, que recebem recurso federais por meio do Termo de Compromisso 0445.950-17/2014, não mais se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO 2015), tendo sua classificação sido alterada para OI (gravidade intermediária ou formal), em função da revogação do edital de licitação;

O mesmo AVN 009/2016 (Aviso nº 358 de 2016-GP/TCU, na origem), que encaminhou, na data de 13/5/2016, em cumprimento ao art. 122, § 6º da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do

[1] Relatório 2/COI/CMO, de 2015. Disponível em <http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2015/coi/COI-Rel_02_2015_ALTERADO.pdf>. Acesso em 06/12/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aviso nº 1260-GP-TCU, de 6 de Novembro de 2015, relativas às obras com indícios de irregularidades graves, também contém empreendimentos cujos objetos foram classificados como IG-R:

- Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE): Contrato 0800.0033808.07.2;
- Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO: Contratos 21/2001, 13/2006, 16/2006, 58/2009, 60/2009, 14/2006 e 15/2006;
- Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM: Contrato 7/2010;
- Canal do Sertão – Alagoas: Contratos 01/93-CPL-AL, 10/2007- CPL/AL.

Em 2015, o primeiro empreendimento registrado com IG-R é a "Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)", de responsabilidade da empresa Petrobras. Sobre este caso, o Tribunal (Acórdão 2810/2016 – Plenário, Relatório, item VI.1) dá notícia da realização de uma fiscalização retrospectiva sobre a qualidade de gestão do empreendimento, por ele classificada como "temerária", mas relata que a irregularidade passível de prevenção financeira – que é o objeto da indicação ao Congresso Nacional – encontra-se garantida por retenções financeiras capazes de cobrir eventual decisão de ressarcimento de danos (Acórdão nº 1988/2015-TCU-Plenário, de 12/8/2015, item 9.2). Portanto, para efeitos do mecanismo preventivo aqui exercitado, a situação permaneceu inalterada, não ensejando a necessidade de modificações – persiste, portanto, a indicação de IG-R para a obra no presente exercício.

Não obstante essa constatação, o COI procedeu à discussão, em audiência pública no dia 22/11/2016, da qualidade das referidas garantias. Em resposta a questionamento direto do coordenador do Comitê, o representante da Petrobras informou que uma das quatro empresas que compõem o consórcio contratado não renovou as garantias a ela correspondentes, por encontrar-se em recuperação judicial. À vista do fato, a Petrobras buscou executar as garantias, mas teve-as recusadas pela seguradora respectiva. Agora, resta à empresa tão somente buscar receber judicialmente as garantias não-honradas, bem como exigir um reforço de garantia das três empresas remanescentes baseadas nas cláusulas de responsabilidade solidária do contrato com o consórcio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tal situação é deveras preocupante, pois a presunção fundamental de todo o mecanismo de retenções é a de que as garantias oferecidas pelos contratados seriam capazes de assegurar o prejuízo aos cofres públicos – e é exatamente essa presunção o motivo para que se permita que os contratos sejam continuados. A constatação gerada pela ação do Comitê exige reconsiderar todo o sistema de controle baseado nas retenções contratuais (IG-R).

Para o caso concreto, nada há a fazer na prática: o contrato já se encerrou e foi pago (sob a presunção de que as garantias cobririam eventuais prejuízos), e a indicação de paralisação teria efeito nulo sobre os recursos públicos já despendidos. É preciso porém aprender a lição e requestionar as premissas sobre as quais o sistema de IG-R está baseado. Tomando a definição legislativa mais atual do tema (Substitutivo da CMO ao PLDO/2017 – PLN 02/2016 – CN), o Tribunal de Contas da União deve informar ao Congresso a ocorrência de uma situação com IGR nas seguintes circunstâncias:

> Art. 102 [..]
> § 1º [..]
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e

Verifica-se, portanto, duas situações: a primeira não está em questão, pois com a autorização do contratado e a efetivação das retenções, os valores questionados do dano ao Erário não são dispendidos pelo ente público. Na segunda, no entanto, a efetividade da prevenção ao prejuízo dependerá da segurança que puderem ofertar os instrumentos de garantia. Examinando os referidos instrumentos de garantia contratual, temos que aqueles aceitos pela Lei 8.666, de 21.06.1993, são:

> Art. 56. [..]
> A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

> § 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
>
> I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)
>
> II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
>
> III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A primeira modalidade tampouco oferece risco adicional, pois a caução terá sido efetuada diretamente à entidade pública contratante. As duas outras modalidades, porém, ensejam riscos concretos, pois dependerão dos termos em que forem formalizadas e das condições regulatórias dos respectivos mercados bancário e securitário.

Especial preocupação suscita a hipótese do seguro-garantia, uma vez que não se trataria de produtos padronizados, convencionais e nem mesmo comuns no mercado securitário, sequer no segmento de licitações. Com efeito, o seguro que se busca aqui não é o de fiel execução do objeto contratual (*performance bond*), nem o de celebração do contrato nas condições apresentadas na proposta (*bid bond*), processos previstos em lei e conhecidos no mercado de seguros. O produto securitário é no caso é desenhado *ad hoc*, uma vez que o que se pretende segurar não é que a empresa execute o contrato ou cumpra a proposta, mas sim que os valores de um potencial sobrepreço ou superfaturamento (fatos em tese ilícitos) sejam ressarcidos à contratante caso sejam assim formalmente declarados em sede de processos de controle administrativo ou judicial. ´

Assim, não se pode aceitar para essa finalidade os seguros de licitação padronizados no mercado, uma vez que o risco é diferente[2]. E quando se olha o hipotético risco segurável do caso em exame, surgem dúvidas sobre a sua própria possibilidade de existência: qualquer interesse segurável deve ser lícito[3], e independer da vontade das partes[4]. Sobretudo, qualquer contrato de

[2] Atendendo à lição de que "o contrato de seguro não admite interpretação extensiva, pois a apólice pode particularizar os riscos. Donde, sinistro nela não previsto não enseja cobrança de indenização" – Tribunal de Alçada de São Paulo, Ap. Cív. 596756-0/8, 20,03,2001. *Apud* Santos, Ricardo Bechara. **Direito de seguro no novo Código Civil e legislação própria**. Rio de Janeiro:Forense, 2008, p. 19.

[3] "Por isso que o referido art. 757 em comento passou a estabelecer que o objeto do seguro, ou do contrato do seguro, [..], passou a ser ´o interesse legítimo do segurado´, e não a coisa, ou a pessoa, ou a responsabilidade. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

seguro depende, como princípio fundamental desse tipo de negócio, da existência e funcionamento real da máxima boa-fé contratual, em proporção incomparavelmente superior a qualquer outro tipo de transação[5]. E esta boa-fé tem requisitos bastante estritos que devem estar presentes:

> O seguro apresenta os seguintes caracteres jurídicos: [..]
> f) é um contrato de boa-fé, pois, como bem elucida Maria Helena Diniz, "...por exigir uma conclusão rápida, requer que o segurado tenha uma conduta sincera e leal em suas declarações a respeito do seu conteúdo e dos riscos, sob pena de receber sanções se proceder de má-fé, em circunstâncias em que o segurador não pode fazer as diligências recomendáveis à sua aferição, com vistorias, inspeções ou exames médicos, fiando-se apenas nas afirmações do segurado, que por isso deverão ser verdadeiras e completas, não omitindo fatos que possam influir na aceitação do seguro (CC, art. 1.444; RT, 546/175) – Maria Helena Diniz, Curso de Direito Civil, Saraiva, vol. 3, ps. 340-341". (Guerreiro, Marcelo da Fonseca. Seguros privados: doutrina, legislação, jurisprudência. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2004. p. 12)

Ora, o interesse segurável nasce em torno de um fato potencialmente ilícito (sobrepreço, superfaturamento ou dano ao Erário surgidos de atos contrários à lei), que teve em sua configuração uma ação ou omissão do potencial segurado (uma vez que é a contratada-segurada que deu margem, com sua ação, ao potencial prejuízo), e que para a ocorrência do sinistro depende de uma discussão administrativa e judicial das quais o segurado é parte no litígio. Além disso, a própria constituição do eventual prejuízo a indenizar pressupôs a participação direta e deliberada do contratado-segurado, o que torna difícil a delimitação das fronteiras da boa-fé (e mais ainda da máxima boa-fé inerente ao contrato de seguro). Todos estes fatores tornam delicada e instável a própria existência de produtos securitários que atendam à demanda

---

´interesse legitimo´, como já ponderado, nada mais é do que uma relação lícita, de valor econômico, sobre um bem (bem aqui considerado no seu sentido mais amplo)." Santos, Ricardo Bechara. **Direito de seguro no novo Código Civil e legislação própria**. Rio de Janeiro:Forense, 2008, p. 23.

[4] "O risco, para ser segurável, deve atender às seguintes condições: [..]
d) independer da vontade das partes."
(Guerreiro, Marcelo da Fonseca. **Seguros privados> doutrina, legislação, jurisprudência**. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2004. p. 85.)

[5] Sobre o princípio da máxima boa-fé: Guerreiro, Marcelo da Fonseca. **Seguros privados: doutrina, legislação, jurisprudência**. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2004. pp. 24-29; Santos, Ricardo Bechara. **Direito de seguro no novo Código Civil e legislação própria**. Rio de Janeiro:Forense, 2008, pp. 491-597
.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

específica da administração pública no mecanismo de IGR, o que não permite que sejam considerados *a priori* e genericamente com instrumento hábil a resguardar o Erário nessas circunstâncias.

Não se está a alegar a impossibilidade absoluta de que existam espécies de seguro garantia capazes de atender à necessidade da administração, até porque alguns seguros de responsabilidade empresarial (os da modalidade "*D & O – directors and officers*", por exemplo) incursionam por esse território arriscado. É preciso, porém, adotar cautelas no sentido de conhecer quais os produtos e condições específicas oferecem esta segurança. Neste sentido, fazem-se necessários estudos adicionais, que cabem perfeitamente no papel de assessoramento técnico que presta o TCU ao Congresso Nacional (em especial diante da co-participação integral do Tribunal no desenho e desenvolvimento do mecanismo de IGR).

Cabe assim propor à CMO que solicite ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incs. IV e VII, da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer necessário dos órgãos reguladores dos mercados bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com o maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantias previstas nos incisos II e III do § 1º do art.56 da Lei 8.666, de 21.06.93 (bem como outras neles não previstas que eventualmente considere adequadas) podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado" estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR.

Já a obra Construção do Canal do Sertão – Alagoas teve em 2015 indicação de retenção cautelar relativamente a nove irregularidades cometidas ao abrigo dos Contratos nº 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL (respectivamente Trechos 1 e 2 do Canal Adutor do Sertão Alagoano). O Acórdão nº 2361/2015 – TCU – Plenário, porém, informara em seu item 9.7 já em 23/09/2015 que os dois contratos encontravam-se concluídos. A deliberação, neste ponto, foi objeto de discussão no Plenário da Corte de Contas. Inicialmente, o Ministro-Relator Raimundo Carreiro propusera apenas informar à CMO que o indício enquadrava-se como IG-R[6]. Tal

[6] *8. Por fim, considerando que os contratos dos Trechos 1 e 2 do empreendimento, embora já finalizados, apresentam ocorrências identificadas em outros processos de fiscalização classificadas como IG-R (indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores), acolho a proposta de comunicar ao Congresso Nacional*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

posição foi questionada pelo Voto Revisor do Ministro Benjamim Zymler, que questionou a efetiva proteção que a apólice de garantia então existente conferia ao Erário, não endossando a classificação como IG-R. Adicionalmente, o Voto Revisor contemplava a informação de que os referidos contratos encontravam-se concluídos, não havendo risco de novos aportes orçamentários. Tal posição recebeu a anuência do Relator em Voto Complementar, permanecendo então a informação à CMO tão somente de que os contratos encontravam-se concluídos[7]. Desta forma, ainda que não tenha chegado ao Comitê qualquer reconsideração explícita da classificação das irregularidades por parte do Tribunal, não há como deixar de observar a inexistência de qualquer efetividade de uma intervenção de bloqueio de execução orçamentária e financeira de contratos já concluídos. Destarte, e sem prejuízo da análise que adiante se fará do empreendimento, considera o Comitê esclarecida – ainda que de modo indireto - a retirada da indicação de IG-R para o empreendimento.

Quanto ao empreendimento "Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM", o item 9.3 do Acórdão 2209/2016 – Plenário comunicou à CMO que os indícios de irregularidades graves do tipo IGR relativos à obra "não mais se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei 13.242/2015 (LDO/2016), tendo sua classificação sido alterada para IGC (inciso VI do § 1º do art. 117 da mesma lei), tendo em vista não mais deterem potencial de ocasionar prejuízos ao

---

a situação atual do achado, nos termos do Manual do Fiscobras. (Acórdão nº 2361/2015 – TCU – Plenário, item 8 do Voto do Ministro-Relator).

[7] *37. A proposição da equipe de fiscalização, endossada pelo Ministro-Relator, foi de comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com respeito aos indícios de irregularidades graves apontados nos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007- CPL/AL, "a celebração de acordo entre as partes estabeleceu a apresentação de garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, enquadrando-se essa situação no disposto no art. 112, § 3º, da Lei nº 13.080/2015 (LDO/2015) e no conceito de IG-R a que se refere o inciso V do § 1º do mesmo dispositivo.". Todavia, considero que a garantia oferecida, nos termos consignados na apólice 37.75.4000082 (peça 48), não traga a segurança jurídica necessária ao erário.*

38. Dispõe a citada apólice que (destaque acrescido): "Este seguro garante a indenização, até o limite da importância segurada fixada na Apólice, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações imputáveis ao Tomador, decorrentes de determinação pelo Tribunal de Contas da União – TCU no processo TC Nº 028.502/2006-5 e 003.075/2009-9, após o esgotamento dos recursos admitidos no ordenamento jurídico. A cobertura desta apólice, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU e, se houver ação judicial ajuizada para discussão desta, após proferida decisão transitada em julgado, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido paga pelo Tomador quando exigível".

39. É razoável supor que o desfecho que qualquer ação judicial não ocorrerá antes do término da vigência dessa garantia, fixado para o dia 19/12/2015. Portanto, divergindo da proposta formulada pela equipe de auditoria, entendo suficiente comunicar à CMO que os aludidos contratos estão atualmente concluídos, não existindo riscos de novos aportes orçamentários para os aludidos ajustes. (Acórdão nº 2361/2015 – TCU – Plenário, itens 37 a 39 do Voto Revisor do Ministro Benjamim Zymler).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

erário, além dos que já foram consumados e serão apurados em sede de tomada de contas especial a ser instaurada por esta Corte, em decorrência do fim do Contrato 7/2010Codomar pelo decurso de seu prazo de vigência". Esclarecida, assim, a ausência desse indício no Fiscobras 2016.

Por último, constava a indicação de IG-R no empreendimento "Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO" em sete contratos acompanhados pelos processos TC 021.283/2008-1 e TC 011.287/2010- 1. Em relação a todos, o item 9.4 do Acórdão 2495/2016 – Plenário comunica à CMO que "os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R, apontados nos Contratos 21/2001, 13/2006, 14/2006, 15/2006, 16/2006, 58/2009 e 60/2009, relativos aos serviços de construção da Ferrovia Norte Sul em Goiás, não se enquadram no inciso V do § 1° do art. 117 da Lei 13.242/2015 (LDO 2016) (IG-R), tendo sua classificação sido alterada para IG-C (§ 1º do inciso VI do art. 117 da mesma Lei), em razão de os referidos contratos já terem sido concluídos". Deve-se ressaltar, neste caso, que não houve efetividade da intervenção mediante IG-R das irregularidades em comento ao longo dos exercícios anteriores, tendo em vista que as retenções ou não foram realizadas, ou o foram em volume insuficiente, como atesta o Relator do feito:

> 13. De fato, é forçoso reconhecer que as retenções existentes são insuficientes para assegurar a recomposição dos prejuízos observados, além de terem situação jurídica precária. Em alguns casos, a inexistência de garantia se deve a decisões judiciais, mas, em outras circunstâncias, tal qual se verifica nos Contratos 21/2001 e 15/2006, não há aparente motivação para a devolução dos valores retidos

O mencionado Acórdão 2495/2016 – Plenário estabelece uma série de medidas emergenciais para que o Tribunal de Contas promova por meio de tomada de contas especial as tentativas possíveis de recuperação *ex post facto* dos recursos cuja perda deveria ter sido objeto de prevenção por meio dos IG-R. Do ponto de vista da lei orçamentária atual e da missão do COI neste exercício, no entanto, a conclusão dos contratos torna inócua qualquer providência adicional em relação ao Anexo VI da lei e esclarece a retirada dos indícios das informações prestadas em 2016. De outra sorte, o Acórdão em referência noticia que o Tribunal adota as providências que são possíveis neste tardio momento, sendo desnecessárias injunções adicionais da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2 VOTO

Inicialmente, cabe a este Comitê informar que muitos dos avisos analisados neste relatório estão há meses pendentes de apreciação pela Comissão e, consequentemente, sem decisão definitiva sobre o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação pelo Tribunal de Contas da União. Este atraso prejudica a análise, por parte do Congresso Nacional como titular do Controle Externo, dos achados apontados pelo Tribunal, bem como prejudica a eficácia das decisões tomadas por esta Comissão.

Feitos esses registros, este Comitê**,** após examinar os apontamentos feitos pelo TCU, as medidas corretivas adotadas ou a adotar pelos gestores, conforme consignado no Anexo 1, e a importância socioeconômica dos empreendimentos, decide:

- **NÃO PROPOR O BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos:
  - Usina Hidroelétrica São Domingos – MS;
  - Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 – RJ: Contratos GAC.T/CT-4500151462, GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242;
  - Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE): Contrato 0800.0033808.07.2;
  - Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO: Contratos 21/2001, 13/2006, 16/2006, 58/2009, 60/2009, 14/2006 e 15/2006;
  - Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM: Contrato 7/2010;
  - BR-448/RS - Implantação e Pavimentação: Contratos 484/2009-00, 492/2009-00, 491/2009-00;
  - Canal do Sertão – Alagoas: Contratos 01/93-CPL-AL, 10/2007- CPL/AL;
  - Corredor de ônibus - SP- Radial Leste - Trecho 3: Edital 03/2015/SIURB;
  - BRT-SP - Itaim Paulista / São Mateus: Edital 03/2015/SIURB;
- **PROPOR O DESBLOQUEIO** nos termos do projeto de decreto legislativo anexo a este parecer, da execução física, orçamentária e financeira do seguinte objeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Construção da Vila Olímpica- Parnaíba/PI: Contrato de repasse 645528.

- **MANTER O BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos já presentes no Anexo VI da LOA/2016:
  - Construção da Vila Olímpica- Parnaíba/PI: Contrato de repasse 743253;
  - Canal do Sertão – Alagoas: Contrato 58/2010;
  - Corredor de ônibus- SP- Radial Leste- Trecho 1: Contrato 043/SIURB/13 e Edital 01/2012;
- **PROPOR O BLOQUEIO**, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo a este parecer, da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos:
  - Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 – RJ: Contratos GAC.T/CT-4500146846 e GAC.T/CT-4500160692;
  - Obras de construção da BR-040/RJ: Termo Aditivo 12/2014 do Contrato PG-138/95-00;
  - BRT de Palmas/TO: Edital 1/2015 e Termo de Compromisso 683171;
  - Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ: Contrato 029/2015 e Edital 022/2014;

Por fim, este Comitê submete este Relatório à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista nos arts. 24 e 122 da Resolução nº 1/2006-CN.

RELAÇÃO DE AVISOS EXAMINADOS PELO COI

AVN	AVISO TCU	ASSUNTO	PROPOSTA DO COI
AVN 8/2016	327-Seses-TCU-Plenário	Usina Hidroelétrica São Domingos - MS	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento e arquivar o Aviso 327-Seses-TCU-Plenário
AVN 9/2016-CN	358-GP-TCU	Usina Termonuclear de Angra III	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242
		Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife – PE	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 0800.0033808.07.2
		Construção da Ferrovia Norte-Sul – GO	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos 21/2001, 13/2006, 16/2006, 58/2009, 60/2009, 14/2006 e 15/2006
		Obras do Terminal Fluvial de Barcelos – AM	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 7/2010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

AVN	AVISO TCU	ASSUNTO	PROPOSTA DO COI
		BR-448 – Implantação e Pavimentação – RS	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos 484/2009-00, 492/2009-00, 491/2009-00
		Construção da Vila Olímpica – Parnaíba/PI	Propor o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de repasse 645528 Manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de repasse 743253
		Canal do Sertão - Alagoas	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos 01/93-CPL-AL, 10/2007- CPL/AL Manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 58/2010
		Corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1	Manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 043/SIURB/13 e do Edital 01/2012
		Corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 3	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 03/2015/SIURB
		BRT-SP - Itaim Paulista / São Mateus	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 03/2015/SIURB
AVN 14/2016-CN	249-GP/TCU	Usina Termonuclear de Angra III – RJ	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242
AVN 19/2016-CN	753-GP/TCU	Obras de construção da BR-040 – RJ	Propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Termo Aditivo 12/2014 do Contrato PG-138/95-00
AVN 22/2016-CN	829-GP/TCU	BRT de Palmas – TO	Propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 1/2015 e do Termo de Compromisso 683171
AVN 23/2016-CN	936-GP/TCU	Usina Termonuclear de Angra III – RJ	Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato GAC.T/CT-4500151462 Propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500146846 e GAC.T/CT-4500160692
AVN 24/2016-CN	938-GP/TCU	Hospital Regional em Queimados - RJ	Propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 029/2015 e do Edital 022/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Brasília, de de 2016

SENADOR TELMÁRIO MOTA PDT/RR	SENADOR WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)
SENADORA FÁTIMA BEZERRA (PT/RN)	DEPUTADO CELSO MALDANER (PMDB/SC)
DEPUTADO IRAJÁ ABREU (PSD/TO)	DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO (PR/RO)
DEPUTADO PAULO AZI (DEM/BA)	DEPUTADO DAGOBERTO (PDT/MS)
DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO (PSDB/MG)	DEPUTADO BETO FARO (PT/PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Anexo 1 – Obras e serviços de engenharia com recomendação de paralisação pelo TCU. Resumo dos indícios apontados. Proposta do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

32204 – Eletrobras Termonuclear

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 - RJ

Programas de Trabalho:

25.752.2033.5E88.0033/2015 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro

25.752.2033.5E88.0033/2016 - Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no estado do Rio de Janeiro

Objeto:

Objeto: Contrato GAC.T/CT-4500146846, 31/12/2011, Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global, Engevix Engenharia S/C Ltda.

Irregularidades:

Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.

Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.

Objeto:

Objeto: Contrato GAC.T/CT- 4500151462, Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Eletromecânico 1, associado ao Primário da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global.

Irregularidades:

Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.

Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento

Objeto:

Contrato GAC.T/CT-4500160692, 5/3/2013, Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, sob o regime de empreitada por preço unitário e global., Engevix Engenharia S/C Ltda.

Irregularidades:

Formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais.

Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra.

Objeto:

Contrato GAC.T/CT-4500167239, 19/9/2014, Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3., Consórcio Angra 3.

Irregularidades:

Fraude à Licitação

Objeto:

Contrato GAC.T/CT-4500167242, 19/9/2015, Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3., Consórcio Una 3.

Irregularidades:

Fraude à Licitação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Informação do TCU:

O Relatório de Auditoria do TCU, endossado por despacho do relator respectivo trazido ao conhecimento da CMO por meio do Aviso 1026/2016-GP-TCU, de 24.11.2016, traz elementos gravíssimos sobre a condução passada do empreendimento da Usina Nuclear de Angra 3 e de seus contratos. Quanto ao empreendimento como um todo, o Tribunal demonstra que os atrasos e elevações de custo nos contratos de execução de obras tornaram financeira e economicamente insustentável a conclusão da Usina nos termos em que foi originalmente concebida (tanto por não dispor a Eletronuclear dos recursos necessários para o financiamento da obra, quanto por não haver perspectiva de retorno financeiro para o horizonte total do projeto). Quanto aos contratos, demonstra uma sequência de irregularidades extremas, nas quais só se pode crer por estarem rigorosamente documentadas, tão reprováveis e temerárias se mostram.

Em relação ao conjunto do empreendimento, o Tribunal sustenta que não se deve paralisar a alocação de recursos na sua totalidade, pois existe a necessidade de conservar os mais de R$ 7 bilhões de reais já investidos, além da viabilidade no longo prazo depender de providências urgentes de revisão de projetos e preparação para uma eventual retomada.

Quanto aos contratos mencionados, a posição da Corte é diametralmente oposta. A auditoria do Tribunal apreciou a relação entre projetos e execução, identificando indícios de irregularidades graves oriundos da condução das licitações e contratos de projetos, civis e eletromecânicos, assinados com as empresas Engevix Engenharia S.A. e a AF Consult (que foram tratados no processo apartado TC 021.542/2016-3). Nos contratos de projetos encontraram-se as fraudes nos processos licitatórios (cláusulas restritivas nos editais, incluindo vedação a consórcios, peso excessivo e subjetividade da pontuação técnica em detrimento das propostas de preço), julgamento irregular das habilitações e notas técnicas, e não provimento de recursos, implicando em indícios de direcionamento à empresa Engevix. Também foram identificados prejuízos por superfaturamentos em torno de R$ 100 milhões, especialmente em função de critérios irregulares de medição e pagamento por “homem-hora” (com lógica irregular análoga à do contrato de obras nesse quesito), bem como de descompassos entre pagamentos e produtos aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relator, tratar dos contratos GAC.T/CT-4500151462, GAC.T/CT-4500146846 e Contrato GAC.T/CT-4500160692, fez as seguintes colocações, conforme consta no AVN 23/2016-CN (Aviso 936-GP/TCU, na origem), de 03.11/2016:

> 5. O contrato GAC.T/CT-4500151462 trata do **pacote nuclear dos projetos eletromecânicos** do empreendimento, e foi firmado com a empresa finlandesa AF Consult Ltd. (peça 66), após realização de licitação internacional. Relevante comentar que, em decorrência da exigência contratual de que 80% dos serviços deveriam ser subcontratados com empresas nacionais, a AF Consult Ltd. subcontratou as empresas Engevix Engenharia S.A. e AF Consult do Brasil Ltd. (ex-Enprima do Brasil Ltd.), esta última formada pelas empresas AF Consult Switzerland Ltd. e Argeplan Arquitetura e Engenharia Ltd. (peças 64 e 65). Os problemas inicialmente identificados pela equipe de inspeção no contrato GAC.T/CT-4500151462 foram os seguintes: (i) previsão, no edital de licitação, de exigências técnicas excessivamente restritivas (peça 82, p. 97-98); pactuação de aditivo insuficientemente motivado e que acarretou a redução do desconto global efetivo obtido com a licitação (peça 82, p. 98-100); e (iii) indícios de descompasso físico-financeiro e de falhas na fiscalização contratual (peça 82, p. 100-101).
>
> 6. O contrato GAC.T/CT-4500146846, firmado com a empresa Engevix Engenharia Ltd., tem por objeto os **projetos eletromecânicos convencionais** (não nucleares). As irregularidades constatadas pela equipe de inspeção foram as seguintes: (i) pactuação de aditivos insuficientemente motivados e que acarretaram a redução do desconto global efetivo obtido com a licitação (peça 82, p. 102-105); e (ii) indícios de descompasso físico-financeiro e de falhas na fiscalização contratual (peça 82, p. 105-106).
>
> 7. Por fim, o Edital GAC.T/CN-012/2012, o qual resultou no Contrato GAC.T/CT-4500160692, também firmado com a Engevix Engenharia Ltd., teve por objeto a contratação de **parte dos projetos de edificações convencionais** (pacote civil 2). No que diz respeito ao procedimento licitatório, apontaram-se: (i) inadequação da modalidade licitatória adotada (peça 82, p. 56-58); (ii) exigências técnicas excessivamente restritivas (peça 82, p. 58); (iii) desrespeito aos princípios de publicidade e igualdade (peça 82, p. 63-65); (iv) irregularidades no julgamento das propostas técnicas e dos recursos correspondentes (peça 82, p. 75-78); e (v) irregularidades no julgamento dos preços (peça 82, p.81-83). (destaque no original)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No seu pronunciamento, o Ministro Relator admite que, no caso do Contrato GAC.T/CT-4500151462, as respostas dos gestores reduziram a gravidade dos achados, seus riscos e consequências, e concluiu que não mais estão presentes os pressupostos para classificar essas irregularidades como IGP e recomendar o bloqueio da execução :fisica, orçamentária e financeira do contrato, conforme previsto na LDO. Por sua vez, a recomendação de IGP permanece em relação aos contratos GAC.T/CT-4500146846 e Contrato GAC.T/CT-4500160692.

Posteriormente, o Aviso 959/GP – TCU de 10.11.2016 encaminhou à CMO despacho do relator do mencionado processo TC 021.542/2016-3 desclassificando a indicação de paralisação de dois contratos GAC.T/CT 4500167239 e GAC.T/CT 4500167242, tendo em vista a declaração formal de sua nulidade por parte da Diretoria Executiva da Eletronuclear, com anuência do Conselho de Administração, com início da avaliação dos serviços e pagamentos com vistas a reaver prejuízos.

Informação do gestor:

Em resposta à solicitação de informações feita pelo Comitê, o Diretor-Presidente interino da Eletronuclear encaminhou o ofício P-325/16 de 16.11.2016 no qual relata que:

a) após a conclusão de trabalhos de comissão investigativa, os contratos GAC.T/CT 4500167239 e GAC.T/CT 4500167242 tiveram a sua nulidade decretada, "aguardando, tão somente, manifestação final do Conselho de Administração acerca dos pedidos de Reconsideração apresentados pelas contratadas";
b) foram abertas comissões investigativas para apurar a prática de atos ilícitos envolvendo os contratos CT-4500146846 e CT-4500160692, tendo sido as empresas envolvidas notificadas para apresentarem manifestação, achando-se então o processo em fase instrutória;
c) outra comissão foi aberta para apurar a prática de atos ilícitos envolvendo o contrato NCO 223/83 e seus aditamentos, tendo sido a contratada notificada para apresentar manifestação, achando-se então o processo em fase instrutória. Entretanto, este contrato não está relacionado nos avisos tratados neste relatório, sendo devidamente analisado no Relatório Nº 2/COI/CMO, DE 2016;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em audiência pública, o mesmo dirigente acrescentou que, como consequência de restrições financeiras e de denúncias da investigação pública decorrente da Operação Lava-Jato e da investigação independente promovida pela controladora Eletrobras, ocorreu a paralisação gradativa dos serviços de montagem, obras civis e fornecimento, entre abril e outubro de 2015. O conjunto do empreendimento encontra-se com 62% de progresso físico global e R$ 7,7 bilhões já foram investidos, enquanto as atividades da Eletronuclear concentram-se em preservação do canteiro, o que custa cerca de R$ 6 milhões mensais. Relatou a ocorrência de "uma grave crise de controles internos que afetou a Eletronuclear, uma concentração de poder inaudita, na mão de poucos, que realmente tinham responsabilidade direta tanto pelas decisões sobre licitação quanto pela consequente gestão desses contratos", bem como a mudança de posicionamento e de ambiente de controles com a nova gestão.

Especificamente quanto aos contratos, a posição que na audiência assumiram os novos dirigentes – para seu crédito – foi de não defender a retomada dos contratos nem solicitar que não fossem paralisados; em suas próprias palavras: "dificilmente teríamos interesse ou haveria condições práticas para retomar o empreendimento com tais contratados, que são responsáveis pelos principais contratos do empreendimento", tanto pela desconfiança instaurada pelo desempenho contratual quanto pelas dificuldades financeiras correntes das grandes empreiteiras nacionais. Neste contexto, pretendem reequacionar o desenvolvimento do empreendimento recorrendo a parcerias internacionais. Para tanto, descreve os graves prejuízos potenciais decorrentes da paralisação do empreendimento como um todo nos âmbitos financeiro e energético,

Proposta do COI:

Desde logo, não há dúvida quanto à inadequação de se considerar qualquer paralisação no empreendimento: tendo em vista o que foi já investido, e a necessidade de conservar o patrimônio já existente, corrigir os projetos e elementos básicos de licitação inadequados, e perseguir uma nova equação econômico-financeira do projeto como um todo, a paralisação da aplicação de recursos no contrato de trabalho impediria a recuperação do imenso prejuízo incorrido pela empresa e pelo país em razão da gestão temerária e fraudulenta do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

empreendimento no passado recente. Quanto a isso, o Comitê endossa a manifestação do próprio TCU, que defende a continuidade do empreendimento:

> 678. Porém, um prematuro indicativo de bloqueio preventivo de recursos resultaria em paralisação imediata do empreendimento como um todo, o que, no presente momento, pode acarretar elevado dano reverso, especialmente por afetar os contratos de fornecimento de equipamentos importados. A medida se mostra desnecessária do ponto de vista preventivo, pois as obras civis já se encontram suspensas desde outubro/2015, devido aos graves problemas financeiros vivenciados pela Eletronuclear.
>
> 679. Em adição, existem medidas sendo adotadas pela Eletronuclear, com o acompanhamento da holding Eletrobras e do Ministério de Minas e Energia, visando preservar as obras já executadas, bem como o avanço no planejamento para célere conclusão ao menos das estruturas nucleares que fazem parte do caminho crítico das obras. Notadamente preocupante é o fechamento da esfera metálica de contenção e do edifício que comporta o núcleo do reator, pois a obra se localiza em ambiente marinho agressivo, e a prolongada exposição das estruturas pode acarretar retrabalhos extremamente onerosos para a recuperação dos materiais.
>
> 680. Em outras palavras, sem prejuízo da paralisação dos contrato que possuem vícios insanáveis, **eventual extensão do indicativo de IG-P ao empreendimento como um todo implica em colocar em risco os custos já afundados, da ordem de R$ 7,1 bilhões**, além de agravar ainda mais a perda de receita proveniente da postergação da geração de energia, levando o empreendimento de Angra 3 a uma situação irreversível em termos de viabilidade econômico-financeira, trazendo ainda reflexos negativos à situação da própria Eletronuclear.

Posição inteiramente contrária, no entanto, há que ser adotada em relação aos contratos específicos objeto da indicação de paralisação. Como minuciosamente demonstra o relatório de auditoria, foi exatamente a modificação e execução fraudulenta desses contratos – em particular o de obras civis - a principal causa da inviabilização econômica e financeira do empreendimento nos termos originais, tanto pela elevação de custos quanto pelo atraso deliberado na execução. Assim, a continuidade exitosa do empreendimento necessita ver-se escoimada do obstáculo potencial representado pela hipotética insistência em manter tais ajustes.

Em relação aos contratos de engenharia, verifica-se em todos a presença do expediente de distorção irregular de preços (a remuneração de "recursos disponibilizados", em vez de produtos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

entregues), cumulada com duvidosos mecanismos de direcionamento da licitação. Uma equação perversa implementada pelos dirigentes que conduziram esse ajuste – nenhum elemento de convicção, portanto, de que a execução dos contratos trará resultados diferentes. Esta preocupação é agravada pelo fato do seu objeto (serviços de engenharia) representar parte do "cérebro" do empreendimento, intervindo na concepção e condução das próprias obras e montagens – responsabilidades que exigem ainda mais confiança no contratado.

Neste sentido, o Comitê registra com satisfação que sua posição coincide com a manifestação da nova gestão da própria Eletronuclear, a qual, como relatado acima, descrê da viabilidade técnica e, sobretudo, da confiabilidade na continuidade desses contratos, e, por conseguinte, não se compromete com a defesa da sua continuidade nem com a retirada da indicação de paralisação. A Diretoria Executiva da empresa, inclusive, formalizou posição junto ao Conselho de Administração, desde 30/06/2016, no sentido da extinção dos contratos de projeto firmados com a empresa Engevix Engenharia.

Ressalte-se, por fim, que os contratos em tela já se encontram com a execução paralisada – assim, o bloqueio formal não ensejará nenhum custo de conservação do legado, desmobilização ou quaisquer outros associados à paralisação, pois tais custos já foram incorridos na prática pela Eletronuclear.

Exceção pode-se fazer, na questão da necessidade do bloqueio, apenas aos dois contratos já anulados pela Eletronuclear – exatamente pelo fato de terem sido anulados. A efetividade do mecanismo de paralisação não deve ser dispersada pela manutenção apenas formal de instrumentos que já se encontram sem eficácia. No caso concreto, o andamento das providências da Eletronuclear mostra avanço decidido para o esgotamento do processo administrativo formal; a pendência de um último recurso da contratada junto ao Conselho de Administração (que já deliberou formalmente em prol da anulação) não parece sugerir qualquer possibilidade material de reversão da decisão ora adotada. Esta é a avaliação do relator no Tribunal de Contas da União, que formalizou a reclassificação desses contratos retirando a indicação de paralisação, e com ela concorda este Comitê.

Pelo exposto, e reiterando que as providências recaem exclusivamente sobre os contratos indicados e não sobre o empreendimento como um todo ou outros contratos a ele destinados, o Comitê propõe à CMO:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a) o bloqueio da execução física, financeira e orçamentária dos contratos GAC.T/CT-4500146846, (31/12/2011, Engenharia do Pacote Eletromecânico 2, associado ao Secundário da Unidade 3 da CNAAA, Engevix Engenharia S/C Ltda.), e GAC.T/CT-4500160692, (5/3/2013, Engenharia do Pacote Civil 2 - Projetos de Edificações da Unidade 3 da CNAAA, Engevix Engenharia S/C Ltda.);

b) não bloquear a execução física, financeira e orçamentária, exclusivamente pelo fato de terem sido declarados nulos pela Eletronuclear, dos contratos GAC.T/CT-4500167239 (19/9/2014, Montagem eletromecânica - Pacote 1 para a unidade 3 da CNAAA, Consórcio Angra 3) e GAC.T/CT-4500167242 (19/9/2015, Montagem eletromecânica - Pacote 2 para a unidade 3 da CNAAA, Consórcio Una 3).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

BR-448/RS – Implantação e Pavimentação.

Programa de Trabalho:

26.782.2087.10L7.0043/2016 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 – km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.

Irregularidades:

Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Objeto:

Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) – entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 – km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00.

Irregularidades:

Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Objeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) – entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 – km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.

Irregularidades:

Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Informação do TCU:

O Acórdão 2872/2012 – Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo Dnit, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos).

O Dnit e os consórcios construtores impetraram recursos contra o Acórdão 2872/2012 – Plenário, com efeito suspensivo, cujo mérito final ainda não foi apreciado pelo TCU. Até o momento, não foi verificada a adoção por parte dos gestores das medidas corretivas indicadas na decisão recorrida. O Tribunal, por meio do Acórdão 2.261/2015 - Plenário, manteve a classificação de IGP para este empreendimento. O relatório de auditoria apresentado pelo Tribunal em 2016 (p. 6) assim sintetiza a situação:

> 18. O histórico das fiscalizações realizadas no empreendimento revela que, por ocasião dos sucessivos Fiscobras entre 2011 e 2014, o TCU informou ao Congresso Nacional a existência de irregularidades graves com indicativo de paralisação nas obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-448/RS. Todavia, em nenhum dos exercícios a obra foi incluída no Quadro de Bloqueio das respectivas leis orçamentárias anuais.
>
> 19. No Fiscobras 2015, embora tenha mantido a classificação da obra como IGP, uma vez que remanescem injustificadas as ilicitudes comprovadas na fiscalização das obras – Acórdão 2.261/2015- TCU-Plenário, o Tribunal deixou de expedir comunicação ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

> Congresso Nacional, pois a conclusão das obras implicou perda de objeto da tipificação como IGP, para fins de auxílio à elaboração da peça orçamentária no âmbito do poder legislativo.
>
> 20. Em resumo, as obras encontram-se concluídas e, por força de efeito suspensivo em sede de Pedido de Reexame, as medidas saneadoras das IGP determinadas no Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário não foram levadas a efeito. Assim, subsistindo indicativo de dano ao erário após a apreciação do Pedido Reexame, avalia-se que a instauração de tomada

O relatório confirma que a Administração não tomou as providências indicadas pelo subitem 9.1 e seguintes do Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário para saneamento das irregularidades classificadas como IGP nos mencionados contratos, ressalvando que não isso se caracteriza formalmente como irregularidade, dado que esses pontos da decisão encontram-se suspensos em virtude da interposição de recursos (com efeito suspensivo).

Finalmente, os argumentos do DNIT e dos contratados foram examinados pelo Acórdão 2986/2016-Plenário, que rejeitou parcialmente as alegações de defesa, converteu o processo em tomada de contas especial e comunicou à CMO que, ante o encerramento das obras, os indícios de irregularidades graves aqui apontados não mais se enquadram nos critérios legais que implicam na recomendação de paralisação, retirando, portanto, a classificação de IG-P.

Informação do gestor:

Em audiência pública, o DNIT informou que a obra encontrava-se concluída, com recebimento definitivo do objeto de dois dos três contratos, e em uso regular. Alegou não haver sentido em indicar a paralisação se uma obra concluída. Em resposta a pergunta do coordenador do Comitê, afirmou igualmente não haver empenho ou medição pendente de pagamentos. Por meio dos Ofícios 1756 e 1757, de 25 de novembro de 2016, a autarquia confirma essas informações, com extrato dos referidos contratos no sistema de gestão e dados adicionais sobre o objeto das obras.

Proposta do COI:

Em relação às obras da BR-448 no Rio Grande do Sul, não propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira, tendo em vista se tratar de obra já concluída, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

100% de execução, com os contratos expirados (conforme informado pelo próprio TCU (TC 009.388/2012-5 e relatório de auditoria do presente ano, TC 010.490/2016-7). Além disso, não ocorrem empenhos ou medições pendentes, e não há dotação para essa obra na LOA/2016.

A indicação de paralisação não terá efeito físico (pois a obra já foi concluída) nem financeiro/orçamentário (pois nada remanesce por empenhar, liquidar ou pagar). Assim, o efeito preventivo, que é a essência da intervenção da CMO no âmbito da decisão orçamentária, fica completamente anulado. Tal posição foi, inclusive, confirmada pela última manifestação do TCU nos termos do Acórdão 2986/2016-Plenário. Portanto, o Comitê deixa de propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira da obra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

51101 – Ministério do Esporte

Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI.

Programas de Trabalho:

27.812.2035.5450.0001/2016 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional

Objeto:

Contrato de repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA, n. SIAFI 743253, 17/12/2010 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba - PI (inclui projetos e obras), Fundação dos Esportes do Piauí.

Irregularidade:

Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Objeto:

Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA, n. SIAFI 645528, 31/12/2008, Elaboração de projeto para construção de Estádio Olímpico de futebol, no município de Parnaíba - PI, Fundação dos Esportes do Piauí.

Irregularidade:

Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Informação do TCU:

O Acórdão 2394/2013 – Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IGC para IGP, bem como a audiência dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município do Piauí envolvidos na aprovação do projeto relativo ao empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI, que conta com cerca de 150 mil habitantes.

Em 25/10/2013 foi entregue documentação informando que estão suspensos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008.

O Acórdão 2134/2014 – Plenário, de 20/8/2014, manteve inalteradas a suspensão cautelar dos repasses e a classificação de irregularidade como IGP, nos termos do Acórdão 2394/2013 – Plenário. Determinou, ainda, a audiência do Secretário Executivo do ME, a realização de inspeção *in loco* por parte da Caixa e manifestação conclusiva do ME e da Caixa, no prazo de 60 dias, sobre a continuidade ou não dos empreendimentos.

Em 24/10/2014 foi entregue o Ofício 630/2014/SE-ME do ME contendo Nota Técnica 065/2014/DIE/SNEAR/ME que trata da adoção de medidas previstas no item 1.8.1 do Acórdão 2134/2014 – Plenário.

Em 29/10/2014 foi entregue o Ofício 2022/2014/SN da Caixa, que trata da manifestação da Gerência Executiva Governo em Teresina acerca das determinações dos itens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 2134/2014 – Plenário.

Após análise da Unidade Técnica, por meio de despacho, o Relator determinou a análise das audiências e das oitivas a que se referem os itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 2394/2013 – Plenário, sem prejuízo de que sejam mantidos os efeitos da medida cautelar concedida pelo item 9.1 do mencionado *decisum*, e a preservação da classificação de IGP atribuída ao empreendimento até o saneamento das falhas.

A fiscalização realizada em 2016 aponta que o contrato de repasse referente aos projetos do Estádio Olímpico foi formalmente desconstituído, (Termo de Rescisão datado de 3/12/2015 a fls. 10 do processo de fiscalização, e o extrato de rescisão publicado na p. 109, seção 3 do DOU n. 232, de 4/12/2015.) e que o contrato de repasse referente à Vila Olímpica não teve qualquer avanço no seu estágio de execução desde a última auditoria realizada pelo TCU, em 2015; os dois contratos assinados para execução das obras foram rescindidos. A execução financeira do contrato de projetos para o estádio foi de 60%, enquanto das obras dos demais equipamentos esportivos foram executadas em cerca de 11%. Confirma também a informação do relatório anterior de que foram realizadas obras execução das contenções de aterros cuja erosão vinha colocando em risco a integridade do que já tinha sido executado, com recursos estaduais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

vinculados ao contrato de repasse, no valor aproximado de R$ 1.200.000,00. Informa que o Estado do Piauí apresentou plano de ação em que demonstra a intenção de atualizar os dados das planilhas orçamentárias para realizar novo procedimento licitatório e retomar as obras paralisadas, e que foi assinado um termo de cessão entre a Fundação dos Esportes do Piauí (Fundespi) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), que ficará responsável pela operação e manutenção da Vila Olímpica, utilizando-a em suas atividades-fim. O Ministério do Esporte apresentou Plano de Gestão elaborado pela UFPI que contém informações que atendem de forma geral os aspectos elencados no item 9.3 do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário, que deviam ser considerados na avaliação da viabilidade econômico-financeira do empreendimento. O relatório de auditoria analisa a consistência interna do referido plano, assinalando que representa efetiva assunção do projeto pela UFPI e contempla as análises iniciais e estimativas requeridas pelo Tribunal para o empreendimento (conquanto ainda necessitem de aperfeiçoamento). Destaca que, com a desistência da construção do Estádio (no qual prevalece a dimensão de sustentabilidade econômica estrita, e que correspondia a R$ 180 milhões dos quase R$ 200 milhões do empreendimento), o empreendimento passa a abranger apenas a Vila Olímpica, mais simples, de menor custo e voltada à prestação direta de serviços à população, sendo compatível com as operações da universidade; deixa de ser necessária uma autossuficiência financeira (exigível ao estádio) e passa a ser imprescindível apenas uma estimativa da viabilidade de custos de manutenção e operação (o que é suprido, em etapa inicial, pelos estudos apresentados pela UFPI, que devem ainda merecer parecer do Ministério do Esporte para serem executados). Sintetizando o mérito da apreciação, diz o relatório:

> A comprovação efetiva do ME de encerramento do projeto do estádio (com o distrato do respectivo contrato de repasse), dada a incompatibilidade com o contexto socioeconômico da região e a perda do seu propósito inicial, assim como a assunção do compromisso pela UFPI de operar e manter a Vila Olímpica reduzem substancialmente os riscos de a obra permanecer parada, sem uso e manutenção,

Como conclusão, a equipe de auditoria do TCU manifesta o entendimento de que tais providências são suficientes para justificar a retirada das medidas acautelatórias determinadas pelo TCU no Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário e que incidem sobre o objeto de auditoria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quais sejam: a suspensão cautelar dos repasses, determinada no item 9.1 e a classificação de Irregularidade Grave com Indicação de Paralisação (IGP), tratada nos itens 9.5.1, 9.7 e 9.8.1 do referido Acórdão.

O Acórdão 2950/2016 - Plenário comunicou à Comissão que o Tribunal deu por prejudicada a indicação de paralisação o Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA referente ao Estádio Olímpico, pelo fato de ter sido o mesmo rescindido, mas manteve a indicação de IG-P sobre o Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA relativo às obras da Vila Olímpica. Naquela assentada, determinou que o Ministério do Esporte se pronunciasse sobre a viabilidade do projeto e dos custos apresentados pelo Estado do Piauí e pela UFPI para o empreendimento da Vila Olímpica, assim como decidiu:

> 9.6. assinar o prazo de 90 (noventa) dias, ccom fundamento no art. 250, II, do RITCU, para que a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério do Esporte e o Ministério da Educação apresentem ao TCU as suas manifestações conclusivas sobre o interesse público de prosseguir, ou não, com a construção da Vila Olímpica de Parnaíba/PI e a construção do Estádio Olímpico de Parnaíba/PI, considerando não apenas as obras já executadas no local, mas também o elevado valor do investimento e do custeio anual, sobretudo diante do atual cenário de austeridade fiscal experimentado por toda a administração pública brasileira; .

Tal posição do relator, discrepando do relatório de auditoria, foi por ele fundamentada na ausência de manifestação conclusiva dos órgãos federais sobre a viabilidade técnica e financeira do empreendimento (inclusive pela ausência de pronunciamento de intervenientes necessários como Corpo de Bombeiros, concessionárias de água e energia, Prefeitura Municipal de Parnaíba e órgãos ambientais, como salientam pareceres da Caixa mencionados pelo relatório de auditoria), a adequação dos seus custos e o interesse público de prosseguir, ou não, com o complexo de obras – considerando-se especialmente a necessidade de aplicar R$ 20 milhões (a preços iniciais) na conclusão das obras e mais R$ 3,6 milhões anuais de custeio (estimativa da UFPI), daí resultando "inaceitável grau de incerteza que ainda paira sobre a boa e regular aplicação dos recursos federais atinentes a todo o complexo [..]".

Informação do gestor:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em audiência pública realizada em 22/11/2016, representante do Ministério do Esporte afirmou que o Ministério já conduziu providências junto com o governo estadual e encaminhou documentos hábeis a confirmar a viabilidade do empreendimento, pedindo a liberação do empreendimento ou "a retirada do IGP e com a inclusão do IGC, sem a possibilidade de liberação, até que esse contrato processual finalizasse", de forma a facilitar que os gestores da execução dessem continuidade às ações, à vista da disponibilidade de recursos.

Proposta do COI:

A inclusão dos programas de trabalho relativos às obras da Vila Olímpica de Parnaíba/PI decorreu do fato de o gestor estadual não ter concluído o estudo de viabilidade do empreendimento, medida que foi indicada como necessária ainda em 2013. Afirmava o COI no seu relatório de 2015:

> Consideramos que, para modificar a classificação de IGP para IGC desta obra, se mostra necessária a oficialização da documentação de distrato do contrato em relação à obra do estádio de futebol e também dos estudos de viabilidade da Vila Olímpica, para que o TCU analise essas informações e subsidie esta comissão na decisão de reclassificação, se for o caso.

Quanto ao contrato de repasse relativo ao estádio (281.826-06/2008/ME/CAIXA, n. SIAFI 645528, 31/12/2008), a sua rescisão comprovada causa a perda de objeto para o seu bloqueio, razão pela qual deixa-se de propor a providência formal de manutenção do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do objeto por inteiramente desnecessária.

No caso do outro contrato de repasse, relativo à Vila Olímpica de Parnaíba/PI, ressalta o COI com satisfação uma melhora sensível da situação: foi envolvido no projeto um parceiro relevante, a Universidade Federal do Piauí, e foram esboçados planos de ação para a utilização dos equipamentos. Porém, como ressalta o Ministro-Relator com prudência, os valores envolvidos na construção e operação do complexo permanecem significativos para as entidades participantes, e os documentos de planejamento estão em estágio inicial, sem manifestação expressa do Ministério repassador. Tal estágio ainda preliminar da concepção de política pública envolvida nessa despesa recomenda cautela na decisão de liberação, pois o histórico do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

empreendimento mostra a necessidade da confirmação a mais sólida possível de que o projeto foi ponderado, medido e avaliado com a necessária solvência para que possa manter-se como uma infraestrutura viável e prestando serviços, em lugar de perder funcionalidade por impossibilidade técnica ou financeira de conclusão ou manutenção adequada.

Assim sendo, concorrendo na postura cautelosa indicada pelo TCU, propomos a permanência do bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do contrato de repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA, n. SIAFI 743253, 17/12/2010, relativo à Vila Olímpica de Parnaíba/PI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

53101 – Ministério da Integração Nacional

Canal do Sertão - Alagoas

Programa de Trabalho:

18.544.2084.10CT.0027/2016 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano No Estado de Alagoas

Objeto:

Contrato 58/2010-CPL/AL, Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5, Construtora Queiróz Galvão S.A.

Irregularidade:

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Informação do TCU:

Esta Comissão tomou conhecimento de manifestação do TCU originalmente por meio do Acórdão nº 2957/2015-Plenário, em decisão de mérito, que informa existir, no Contrato 58/2010-CPL/AL, indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) na obra de construção do Trecho 5 do Canal do Sertão, em Alagoas.

O Trecho 5 da obra de construção do Canal do Sertão Alagoano foi classificado como IGP a partir do voto do Ministro Vital do Rego. Conforme afirma o Ministro em seu voto:

> Em virtude de as obras do Lote 5 ainda não terem sido iniciadas e da análise final acerca de 12,1% de sobrepreço no referido lote, pugno pela necessidade de comunicar ao Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades graves que se enquadram na classificação denominada IG-P, no Contrato 58/2010, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) e a Construtora Queiroz Galvão S.A., relativo às obras de implantação do Canal do Sertão (lote 5), com vistas a suspender a execução do referido contrato até comprovação da sua repactuação, nos termos do item 9.1 deste Acórdão e do inciso IV do § 1º do art. 112 da Lei 13.080/2015 (LDO/2015).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Tribunal, portanto, decidiu acolher os argumentos do Ministro e manifestou-se por meio do Acórdão nº 2731/2015-Plenário, que estima o sobrepreço no Contrato 58/2010-CPL/AL em R$ 48.331.865,89. Na ocasião, o acórdão determinava à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) que:

> [..] **adote as providências necessárias para a repactuação dos Contratos** nº 19/2010 (firmado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S/A.) e **58/2010** (firmado com a Construtora Queiroz Galvão S.A.), com vistas à adequação dos preços unitários contratuais aos limites máximos de preços calculados nos autos (Anexo II da instrução de peça 340), de modo a sanear os sobrepreços de R$ 33.931.699,46 e **R$ 48.331.865,89**, respectivamente, apontados nos referidos contratos em suas condições originais (data-base janeiro/2010), bem como os sobrepreços decorrentes dos termos aditivos celebrados posteriormente, promovendo, inclusive, o desconto nas futuras medições dos valores indevidamente pagos [..]

O Relatório de Auditoria deste ano confirma a indicação de paralisação, informando que os efeitos da determinação de repactuação do referido acórdão estão suspensos em razão da apresentação de recursos com efeito suspensivo, sem prejuízo de que o Ministro-Relator dos recursos, ao apreciar suas admissibilidades, concedeu medida cautelar determinando à Seinfra/AL que se abstenha de efetuar pagamentos dos serviços no Contrato 58/2010 com preços unitários superiores aos apurados pelo TCU até que o Tribunal delibere sobre o mérito dos recursos. Alerta que não cabe a reclassificação da irregularidade para IG-R (indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores), pois não se tem informação quanto à autorização do contratado para a retenção dos valores a serem pagos, o que descaracteriza a retenção nos termos da lei de diretrizes orçamentárias. Nenhuma modificação na situação do contrato foi verificada no atual exercício.

A fiscalização realizada em 2016 constatou, no conjunto do empreendimento, apenas um fato novo em outro contrato: acréscimos ou supressões em percentual superior ao legalmente permitido, no Contrato 18/2010-CPL/AL, correspondente ao trecho 3, reiterando prática que já havia sido detectada várias vezes no mesmo contrato (em função da utilização pela SEINFRA/AL de critério de cálculo para apuração de alterações no valor total do contrato divergente do consolidado na jurisprudência do TCU, que considera isoladamente as somas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

acréscimos e decréscimos nos itens contratuais). O fato não foi considerado apto a ensejar indicação adicional de paralisação ou retenção de valores no mencionado contrato. Destaca-se que os contratos dos trechos 1 e 2 (respectivamente, Contratos 1/93 e 10/2007-CPL/AL) encontram-se classificados também como IG-R (indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores). A classificação foi mantida neste exercício pelo TCU em função da prestação de seguro-garantia por parte das empresas contratadas (embora não nos termos exatos exigidos pelo TCU no seu Acórdão 1.882/2011-Plenário).

Informação do gestor:

Por meio do Ofício n 446/2016-MI, de 17.11.2016 e da Nota Informativa 224/SIF/DOH/CGSOB, de 16.11.2016, o Ministério da Integração Nacional relata que os repasses federais encontram-se alocados apenas aos trechos 3 e 4 do Canal, e que o Estado de Alagoas informa que, sobre o trecho 5, teria encaminhado documentos sobre o "aprimoramento do projeto básico relativo ao trecho 5 do canal do sertão e a evolução do processo de repactuação de preços". Em manifestação na audiência pública de 22.11.2016, o representante do Ministério aduziu que o trecho 5 do Canal ainda não é um trecho pactuado com o Ministério, e portanto ainda não recebe recursos da União (havendo muito embora a intenção do órgão de de pactuar e de dar início). Por tal razão, o Ministério, então, ainda não teve a oportunidade de avaliar os projetos, o orçamento e as observações que o Tribunal de Contas fez em cima do contrato que já foi firmado pelo Governo do Estado. Defende que não ocorra o bloqueio porque um IGP "para uma obra que não está nem pactuada seria uma medida muito radical", manifestando o interesse de "sentar junto com o Estado, ver quais são as ações que eles estão tomando com relação ao contrato que eles celebraram e viabilizar a obra", de forma a impedir que a atual execução do trecho 4 leve a uma futura descontinuidade do Canal.

Na mesma oportunidade, o Secretário de Infraestrutura de Alagoas afirmou que o Estado concorda com o registro das IG-R dos demais trechos (em função de discrepâncias sobre o conteúdo da apólice de seguro-garantia), e que está em fase "avançada" de repactuação nos termos do Acórdão (embora informe que apresentou nova manifestação ao TCU com justificativas sobre as condições contratuais, o que aparentemente contradiz a intenção de repactuar o contrato). Não trouxe detalhes concretos sobre qualquer das providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Proposta do COI:

No ano de 2015, o COI considerou que, frente à decisão de mérito do Acórdão nº 2957/2015-Plenário, da materialidade do sobrepreço e do fato de que as obras ainda não se iniciaram (inexistindo custos diretos ou impactos negativos sociais, econômicos ou financeiros decorrentes da paralisação de uma obra não iniciada), as irregularidades graves justificavam a proposta de bloqueio da execução física, financeira e orçamentária do contrato, o que foi feito. De fato, atualmente consta do Anexo VI da LOA/2016 esse contrato.

No presente exercício, não se vislumbra qualquer modificação no quadro fático: o governo do Estado não apresenta qualquer elemento concreto de mudança nas condições contratuais; o Ministério faz questão de ressaltar que não pode ter qualquer responsabilidade sobre esse contrato, pois ainda sequer teve a oportunidade de examiná-lo. Assim, não há qualquer elemento de convicção que possa alterar a deliberação anterior – ao contrário, a inércia em adotar providências conclusivas por parte de todos os interessados no largo tempo de um ano inteiro somente reforça as difíceis condições de viabilidade legal do contrato em tela. Não há sentido algum em deixar prosperar a execução de um contrato já severamente impugnado (e com isso incorrer nos vários custos envolvidos na mobilização inicial) para incorrer na circunstância posterior (já praticamente anunciada) de necessidade de paralisação e retenção – este é um dos momentos em que a ação do Legislativo tem o seu maior potencial, por ser de natureza preventiva. Por conseguinte, propõe o Comitê que o instrumento em referência (Contrato 58/2010-CPL/AL) permaneça com sua execução física, orçamentária e financeira bloqueada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

56101 – Ministério das Cidades

Controle do corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1.

Programa de Trabalho:

15.453.2048.10SS.0001/2015 – Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano - Nacional

Objeto:

Contrato 043/SIURB/13 - Execução de obras do Programa de Mobilidade Urbana, compreendendo a elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 - Corredor Leste - Radial 1, Consórcio Mobilidade Urbana SP.

Irregularidade:

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Objeto:

Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1.

Irregularidade:

Restrição à competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Informação do TCU:

Por meio do Aviso nº 1162-Seses-TCU-Plenário, de 13/10/2015, a Corte de Contas encaminhou a esta CMO cópia de Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas (nº TC 019.151/2015-2), que informa existir, no Contrato 43/SIURB/2013 e no Edital de Pré-Qualificação 1/2012-SPObras, indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O despacho, de 06/10/2015, identificava, como achados de maior gravidade, a existência de um sobrepreço na ordem de R$ 76 milhões e de restrição à competitividade decorrente de adoção indevida de uma etapa de pré-qualificação das empresas e da existência de cláusulas inadequadas de habilitação e julgamento. A manifestação prévia dos gestores, parcialmente acolhida, reduziu o valor impugnado para R$ 64 milhões, o que representa em torno de 17% do valor global da obra. O Relator destacou a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

gravidade que é a presença de sobrepreço e a restrição à competitividade num mesmo objeto, visto que a irregularidade de sobrepreço, num ambiente de concorrência, poderia eventualmente ser sanada com a redução dos preços das propostas dos concorrentes, ao ponto de se aproximarem aos preços que são praticados pelo mercado – o que não ocorreu devido às restrições à participação no Edital, que injustificadamente impedia uma mesma empresa de ganhar mais de uma obra, exigia comprovação da habilitação por meio de um mesmo atestado de serviços realizados simultaneamente no mesmo empreendimento, restringia os serviços passíveis de habilitação em uma determinada tipologia de obra e adotava critérios subjetivos de qualificação.

Determinou então o Relator no TCU que fosse comunicada a CMO da natureza de indícios de irregularidades graves do tipo IG-P no Contrato e no Edital sob análise, sendo as medidas corretivas necessárias à reavaliação desse enquadramento "a realização de nova licitação que respeite a ampla competitividade, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/1993, e cujo orçamento-base possua preços unitários readequados e aderentes aos referenciais de mercado, nos termos dos art. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013".

No mérito, o Acórdão 1923/2016 – Plenário, de 27/07/2016, manteve, em decisão definitiva, a impugnação ao certame e as determinações exaradas, bem como a recomendação de paralisação à CMO.

O Acórdão 2608/2016 –Plenário, de 11/10/2016, relata a fiscalização levada a cabo pelo Tribunal no empreendimento em 2016, voltada basicamente à verificação do eventual cumprimento das medidas corretivas. Nela, constatou-se que a administração municipal não empreendeu nova licitação, tendo ao contrário suscitado divergências de mérito quanto às determinações do TCU, ainda pendentes de deliberação definitiva pelo Tribunal. A auditoria comprovou também que a obra encontra-se paralisada, e não houve qualquer repasse de recursos federais. O mencionado Acórdão não alterou de forma alguma a recomendação feita à CMO em favor da paralisação.

Informação do gestor:

Pelo Ofício 191/SEI/GAB de 21.11.2016, o Ministério das Cidades informa que já determinou à Caixa Econômica Federal o bloqueio de repasses ao empreendimento, e igualmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

entende ser necessária nova licitação caso a Prefeitura queira utilizar os recursos federais para continuidade da obra. Na audiência pública realizada em 22/11/2016, o representante do Ministério confirmou não terem sido aplicados quaisquer recursos federais, até agora bloqueados pela Caixa, e que a parcela de 6% da execução da obra foi realizada com recursos municipais, além de ratificar o entendimento do órgão de que o processo licitatório tem de ser extinto e reiniciado com os critérios legais apontados pelo TCU.

Proposta do COI:

Nesta auditoria, as constatações (já amplamente debatidas e confirmadas processualmente pelo TCU) envolvem um potencial dano ao erário estimado em R$ 64.424.335,76 de sobrepreço, identificado é materialmente relevante frente ao valor total do contrato e do orçamento-base da licitação, sobrepreço este que não teve a oportunidade de ser corrigido pela competitividade na licitação, vez que esta foi fortemente obstruída por uso indevido e injustificado de pré-qualificação na licitação, e pela exigência de critérios injustificados de habilitação e julgamento. Trata-se de fatos que apresentam potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário e podem configurar graves desvios aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública, razão prevista em lei para a paralisação cautelar da execução de programas federais. Exatamente por tais motivos o Congresso Nacional já decidiu pelo bloqueio da obra, que encontra-se no Anexo VI da LOA/2016.

Do ponto de vista dos prejuízos de paralisação, não se vislumbram impactos negativos sociais, econômicos ou financeiros dela decorrentes, pois a obra encontra-se em suas fases iniciais, já estando atualmente paralisada. Também não há risco de deterioração de serviços executados, haja vista que o percentual executado é muito baixo (cerca de 6%). Por fim, evidências de custos sociais de perda de empregos, entre outros riscos negativos não podem ser atribuídos à classificação por IGP, uma vez que a obra já se encontra paralisada, estando com baixíssimo número de empregados. Acrescente-se a isso a inércia do convenente municipal em promover as correções necessárias, sem que qualquer medida saneadora tenha sido sequer esboçada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante das irregularidades graves relatadas, com claro potencial de causar danos ao Erário, é pertinente a decisão deste Comitê no sentido de propor a continuidade do bloqueio da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento sob análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Obras de construção da BR-040/RJ

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

Objeto:

Contrato PG-138/95-00, 31/10/1995, Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio.

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

> valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Desde logo, o Comitê levanta dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, a economicidade de uma obra que encontrava-se estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). Tais avaliações, porém, encontram-se ainda em estudo no Tribunal de Contas da União (processos TC 014.689/2014-6 e TC 025.322/2015-0), restando informados ao Congresso apenas considerações sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal aponta inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontra-se superavaliado por várias causas. Esse valor, pela modelagem acima questionada, não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão.

Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo. Para inserir o valor da obra no fluxo de caixa da concessão, a ANTT considerou uma alíquota de imposto de renda da concessionária de 25 % e um cálculo de imposto de renda adicional a partir de lucro com valor acima de R$ 204 mil/ano (quando a legislação atual fixa esses dois parâmetros em 15 % e R$ 240 mil/ano). Além disso, considerou a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido como de 9,0909%, apesar de a legislação atual prever 9%; realizou o cálculo do IRPJ e da CSSL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

com uma base superestimada, ao aceitar que nela fosse considerado o diferimento das despesas de depreciação (que reduziria o valor da base tributável nos primeiros anos), em contrariedade às normas contábeis aplicáveis; por fim, superestimou o cálculo do ISSQN supostamente devido pela concessionária em razão da aplicação indistinta de alíquota de 5% em relação ao valor do aporte, quando a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 não aponta, na lista prevista em seu art. 1º, esse aporte como fato gerador desse tributo (fazendo com que o montante efetivamente pago de ISSQN refira-se exclusivamente ao valor da execução de obras, tributado a 3,55%, e não a 5 % como é a receita tarifária da concessão).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também encontrava-se superestimado no projeto aceito pela ANTT (num total de R$ 121,4 milhões a valores de maio/2012[8], o qual multiplicado pelo sobrepreço financeiro acima apontado resulta num prejuízo adicional de R$ 13,9 milhões, também com base maio/2012). Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos (incluindo-se o item relativo a desmonte de rocha para britagem tanto na escavação de túneis, que deveriam fornecer toda a matéria-prima da brita a ser aplicada nos demais pontos da obra, quando da sua aplicação em outras partes), superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos para os serviços de pintura, troca de valores unitários de serviços de concretagem, uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra (concreto em betoneira, escavação manual, e central de britagem, quando o recomendado – e efetivamente usado na obra – seria, respectivamente, a execução em central dosadora, a escavação com escavadeira hidráulica e brita em rachão). Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), a adoção de alíquota cheia de 5 % do ISSQN quando a prefeitura titular do imposto cobra valores menores. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

[8] *O sobrepreço encontrado no orçamento da obra foi calculado em R$ 97.136.680,95 (ref. maio/2012), sendo R$ 72.800.201,81 (ref. maio/2012), devido a custos superiores ao paradigma, não adoção de BDI diferenciado para serviços cotados e valor incorreto para o ISSQN da obra. Também foi apurado sobrepreço de R$ 20.419.947,50 (ref. maio/2012) devido ao valor previsto para a administração da obra e de R$ 3.916.531,65 (ref. maio/2012) devido ao valor previsto para a taxa de risco incidir sobre o total dos investimentos, em vez de somente sobre o custo direto da obra.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há que considerar que tais apurações de sobrepreço são apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não tem detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos no orçamento. Estas deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT, que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos. Essa deficiência foi reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União: mencionam-se sondagens patentemente insuficientes (especialmente em túneis sob a rocha), especificação inconsistente das soluções técnicas (mais uma vez, especialmente nos túneis), bem como ausência de especificação de vários outros pontos de enfrentamento da obra. Em síntese, os projetos foram aceitos como base de renegociação contratual sem que tenham os elementos minimamente suficientes para isso ou para embasar a execução.

Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no aditivo que estabeleceu os aportes da União (onde este previa 30% das obras concluídas em 2014, 80% em 2015, e 100% em 2016, a execução acumulada resultou em tão somente 21,81% até dezembro de 2014 e 35,13% até agosto de 2015). Quando da fiscalização, a obra já se encontrava paralisada. Esta situação de atraso não tem qualquer ineditismo no âmbito dessa concessão, pois como relata o TCU:

> Importante destacar que situação encontrada na obra não é novidade para a ANTT, uma vez que a empresa Concer apresentava, na concessão em que foi inserida a obra, histórico de inexecuções contratuais elevados, chegando a 99,61% em 2009 – ano da apresentação dos estudos de traçado da obra, 83,23% em 2011 – ano da não objeção ao projeto executivo e 94,22% em 2014 – ano da assinatura do 12º Termo Aditivo, conforme se observa na Tabela 5 abaixo (Evidência 51 - Ofício 440-2015-DF-ANTT - Tabelas de inexecução contratual, p. 7):

De outra sorte, a fiscalização das obras apresentou omissão e deficiências. Foram apuradas *in loco* e por meio dos registros de obra a ausência de controle tecnológico e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

supervisão das obras por parte da Concessionária (ainda que esta seja remunerada por um item específico de "serviços de supervisão, acompanhamento e controle tecnológico da obra" de 4% do valor da obra inserido no total do aporte a ser pago pela União), a deficiência no controle tecnológico por parte do consórcio construtor, a ausência de controle qualitativo das obras por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a execução do revestimento em desconformidade com o projeto ou a apropriação deste serviço em desconformidade com o executado.

Por fim, relata-se ainda uma impropriedade grave na execução orçamentária (embora não tenha ensejado por si mesma recomendação de paralisação): as obras estavam em andamento até o final do período de auditoria, mas não havia empenho registrado com esse objeto, contrariando o art. 60 da Lei 4320/1964.

Informação do gestor:

Quando da realização da auditoria, a ANTT sustentou diversas opções de cálculo equivocado dos efeitos financeiros do investimento, em argumentos que contrariam sua própria metodologia de reequilíbrio econômico-financeiro dos novos investimentos e serviços dos contratos de concessão de rodovias federais (Nota Técnica 169/GEROR/SUINF/2010). Sustentou que alíquotas de IRPJ deveriam ser consideradas pelos parâmetros do contrato original, e que o diferimento da depreciação deveria dar-se ao longo de toda a vida útil da concessão. Evidentemente não se sustenta o argumento, pois se está a tratar de um novo investimento da concessionária, e o equilíbrio econômico-financeiro (conforme a própria metodologia da ANTT acima mencionada) somente será mantido se forem consideradas as variáveis da data de sua efetivação e os efeitos contábeis da receita desse novo investimento (que não virá da exploração mediante tarifas, ao longo de décadas, mas sim do ressarcimento integral e quase imediato por parte da União). O sobrepreço é contestado pela impugnação do método de cálculo utilizado pelo TCU (o que não prospera, pois o método usado foi exatamente o de limitação do preço global que alega a ANTT que seria aplicável). Quanto à sua intervenção fiscalizadora, a Agência meramente declarou que "não realiza monitorações durante a execução das obras", não sendo esse o seu papel como regulador; o atraso nas obras estaria sendo apurado segundo os ritos regulamentares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Contesta, por fim, a indicação de paralisação com base no princípio da segurança jurídica e do ato jurídico perfeito, além do fato (que considera notório) de que não haverá outros aportes da União para a obra. Por fim, argumenta que eventual desequilíbrio em desfavor da Administração poderá ser devidamente corrigido ao longo do contrato.

Já pelo Ofício s/n /2016/DG/ANTT, de 21 de novembro de 2016 (detalhado pela Nota Técnica 180/2016/GEROR/SUINF, de 03.10.2016, que dele faz parte) a Agência encaminhou as seguintes informações:

a) a ANTT já ajustou (em revisão ordinária da concessão empreendida em 17.08.2016) a alíquota da CSLL de 9,0909% para 9%, bem como (em revisão extraordinária de tarifa formalizada em 06/10/2016) o cálculo das alíquotas de ISSQN sobre o aporte, a duplicidade na inclusão do custo de desmonte de rocha para britagem, os coeficientes majoradores injustificados no transporte de aço, o sobrepreço no custo de pintura (custo unitário e produtividade), troca de valores unitários de serviços de concretagem e a duplicidade de BDI nos serviços apurados por meio de cotação;
b) a sobreavaliação da base de cálculo de IRPJ e CSLL devida à depreciação linear da obra ao longo de todo o prazo da concessão foi objeto de consulta da ANTT à Receita Federal (Ofício na 677/2016/DG/ANTT, de 20.11.2016);
c) além disso, nessa última revisão extraordinária, a ANTT detectou e corrigiu outros erros materiais nas planilhas dos fluxos de caixa da concessão que não haviam sido apontados pelo TCU (nomeadamente, excluiu os aportes da base de cálculo das receitas financeiras e da verba de Recursos de Desenvolvimento Tecnológico);
d) o orçamento de obra viu-se reduzido, pelas correções procedidas, em R$ 64 milhões (preços maio/2012), além dos aportes serem reduzidos em R$ 263 milhões (preços agosto/2016) em função das diferenças de alíquota do ISSQN, e da tarifa de pedágio ter sido reduzida em 0,052 em função da mudança da alíquota da CSLL (Nota Técnica 161/GEROR/SUINF/2016, de 23.08.2016).

Os demais itens encontram-se pendentes, como reconhece o ofício. Quanto às pendências específicas, menciona tão somente uma consulta à Receita Federal sobre a base de cálculo de IRPJ e CSLL. Alega que quando da conclusão da análise técnica, serão objeto de ajuste contratual. Aprofundando a análise técnica, apresentam-se diversos documentos internos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ANTT que formalizam a apreciação dos apontamentos do TCU. A Nota Técnica 37/2016 GEINV/SUINF, de 30.09.2016, discute conceitualmente a objeção do TCU à taxa de administração utilizada na modelagem do fluxo de caixa da concessão associado à obra, defendendo que a opção da ANTT (prevista na Resolução ANTT 4727, de 26/05/2015) é tecnicamente sustentável (ainda que possa ser aperfeiçoada em termos mais sofisticados como os defendidos pelo TCU). Quanto às taxas de risco, o mesmo documento admite a posição do TCU de aplicar a referida taxa ao custo direto, e não ao BDI (afirmando, embora, que a planilha original incidia apenas sobre o custo direto das obras objeto do aditivo, mais BDI, e não sobre o valor total do aditivo). Neste caso, porém, sustenta ser aplicável uma taxa de 4,38 % (0,5 % de taxa de risco do empreendimento, mais 3,88 % de taxa de risco específico de projeto, consideradas pela ANTT como respondendo a fatores independentes de risco, nos termos do Manual de Custos Rodoviários do DNIT que serviu de padrão de avaliação para o próprio TCU).

Em termos de valores, a Nota Técnica 188/2016/GEROR/SUINF de 10.10.2016 (pp. 5-6) traz um cálculo da estimativa do valor total dos aportes que resultaria do acatamento integral das ponderações do TCU e, comparativamente, das modificações acima relatadas já aceitas pela ANTT:

Em R$ de abril/1995

	TOTAL DE APORTES	APORTES DEVIDOS (AINDA POR PAGAR)
Condições originais do Termo Aditivo	302.523.961,51	n/a
Modificações já implementadas pela ANTT	246.525.699,43	188.153.080,95
Modificações preconizadas pelo TCU	209.448.000,74	151.075.382,26
Diferença (ANTT – TCU)	37.077.698,69	37.077.698,69

Ou seja, alega a ANTT que as providências que adotou já representariam uma diminuição de R$ 55,9 milhões no valor total contratual dos aportes (a preços iniciais de abril/1995, equivalendo a R$ 263,7 milhões a preços de agosto de 2016), reduzindo a estimativa de sobrepreço de 9,8% para 3,34%. Segundo seus próprios cálculos, também, a adoção integral dos apontamentos do TCU significaria uma redução adicional de R$ 37,0 milhões ao longo de todo o período de realização da obra (o que em valores de agosto de 2016, pelos mesmos índices de atualização, corresponderia a R$ 174.641.893,26). Já em termos do cronograma contratual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

original de pagamento dos aportes, esse novo valor revisto pela ANTT é ainda superior ao valor efetivamente pago (R$ 58.372.618,48), sendo devido à concessionária ainda um aporte de R$ 1.967.673,32 (a preços iniciais, ou R$ 9.268.056,17 a preços de agosto/2016), relativo às obras executadas até 30/11/2015. Não teriam havido, portanto, danos ao Erário até o momento.

Quanto à desatualização e deficiência de projetos, argumenta o documento que, cabendo à concessionária implementar a solução técnica das obras, "não cabe a administração buscar o detalhamento pormenorizado da solução técnica, pois tal atividade está alocada para o parceiro privado". Por isso, "a análise por custos unitários não condiz com a diretriz legal, pois não se trata de uma contratação de obra pública". Neste diapasão, a Resolução ANTT 1.187/2005, que dispõe sobre os procedimentos de execução de obras e serviços pelas concessionárias nas rodovias federais reguladas pela ANTT,

> preconiza que a aceitação do Projeto Executivo pela ANTT não significa a assunção de qualquer responsabilidade técnica sobre ele. É descrito ainda, em seu art. 17, que após a aceitação do projeto executivo, eventuais complementações não ensejarão revisão do valor do projeto aprovado, salvo se autorizadas pela ANTT, em virtude de fatos supervenientes.

Isto significaria, ademais, que eventuais mudanças no projeto executivo atual não ensejarão recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, sendo este uma obra contratada por preço global. Sustenta que, assim, o risco de retrabalhos devido à realização da obra com o projeto executivo ainda em análise e passível de alterações e ajustes de parâmetros técnicos é da Concessionária. Relata que, a esse respeito, solicitou à concessionária a reapresentação do projeto executivo completo e revistado, com respectivo orçamento, visando compatibilizar a documentação de engenharia com o que efetivamente ocorre em campo, assim como os respectivos valores.

Acrescenta que, pelo ineditismo da iniciativa de auditar obras em contratos de concessões, sequer existe jurisprudência anterior do TCU que permita balizar as ações do órgão regulador, que também se defronta com situações também inéditas. Pugna, por fim, pela não suspensão da execução física e financeira da obra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em audiência pública, apresentou argumentos adicionais para não paralisar a obra: a redução de custos relacionados a acidentes estima-se em R$ 568 milhões durante o período restante da concessão (sendo que o valor total da obra equivale a R$ 897,5 milhões, ambos os valores a preços de maio/2012). As despesas de preservação do que já foi executado alcançariam R$ 287.382,87 mensais (ou R$ 3.448.594,44 anuais, preços de outubro/2016); as de mobilização e posterior desmobilização alcançariam R$ 30.837.472,30 a preços de outubro/2016 (a obra está 41,20% executada, enquanto tais custos ascenderiam a 3,37%). Alega ainda que seriam perdidos 1400 empregos diretos, e que, segundo manifestação judicial, seria antieconômico rescindir o contrato de concessão e relicitar a obra (segundo o escólio transcrito, "até porque para a concessionária contratada, que já é responsável cotidianamente pela execução do contrato, será menos custoso implementar as alterações do que para qualquer outro interessado").

Na mesma oportunidade, o representante da agência confirma que as obras hoje estão paralisadas, devido às dificuldades de obtenção de financiamento junto ao BNDES pela concessionária e à inexistência de recursos financeiros para os aportes.

Por fim, reiterou não haver dano ao Erário por não ter sido pago mais do que o efetivamente executado, e que não existem riscos de danos ao Erário posteriores porque o fato de ser um contrato de longo prazo permitiria sempre, do ponto de vista da regulação, a recuperação de eventuais débitos:

> A qualquer momento, tendo a obra já sido concluída ou estando em plena execução, a concessionária, junto à ANTT, junto ao Controle Externo, pode fazer as adequações que se fizerem necessárias no projeto, no orçamento, com reflexo direto ou não no valor da tarifa de pedágio. Então, ficamos muito confortáveis quando falamos de regular um contrato de concessão. Ainda que porventura houvesse de fato um pagamento além, indevido, da obra, nós poderíamos, a qualquer momento também, regularizar a situação.

Proposta do COI:

Trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: o contrato ainda está em andamento (por um longo prazo, equivalente ao da concessão), e a obra ainda tem por concluir mais da metade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Inicialmente, quanto ao mérito do risco ao Erário, estão presentes fortes fatores de risco: projetos precários e precariamente acompanhados (como reconhecido pela própria ANTT), e indícios de que parte substancial os pagamentos que o Tesouro Nacional realiza à concessionária (sem licitação, repita-se) encontra-se acima dos valores admissíveis segundo os termos da concessão. Destaca-se que os apontamentos do TCU não foram, em sua quase totalidade, contestados pela agência reguladora (que só objetou a dois deles, taxa de administração e taxa de risco, e submeteu um outro – a depreciação ao longo de todo o prazo contratual – a consulta junto à autoridade tributária) – ou seja, a maior parte do sobrepreço residual envolvido nos aportes (R$ 37 milhões, ou – segundo a ANTT - 3,34% do valor do contrato) não é objeto de questionamento. Ora, tendo em vista a base informacional precária em que foram construídas as posições tanto do TCU quanto da ANTT – os projetos executivos e orçamentos, este valor representa apenas uma estimativa mínima, podendo ser potencialmente muito maior.

Do ponto de vista da relevância da intervenção, é muito maior do que os já significativos R$ 37 milhões: trata-se de área de investimentos públicos em infraestrutura que apenas começa a ser observada pelas ações de controle, mas que está na primeira linha das prioridades governamentais, que corretamente apontam para a necessidade cada vez maior de investimentos de capitais privados sob o regime da concessão pública. Assim, a anuência do Congresso a um empreendimento com distorções tais como as aqui apontadas significaria a pior sinalização possível para o futuro desses investimentos: o de que é possível e vantajoso aos concessionários propor e obter mudanças nos contratos de concessão que, por fragilidades na regulação e insuficiências no projeto técnico, desequilibrem o equilíbrio econômico-financeiro em seu favor.

Quanto aos custos e prejuízos de paralisação, temos na situação atual que são praticamente virtuais: as obras já estão paralisadas, tanto por dificuldades da concessionária quanto por insuficiência financeira da União em transferir-lhe os recursos pactuados no termo aditivo do contrato de concessão. Assim, quaisquer custos adicionais de paralisação já ocorreram e continuarão ocorrendo independentemente de intervenção legislativa, e o cronograma de retomada da obra não está sequer equacionado. Assim, o bloqueio incidiria em uma conjuntura onde os danos reversos – que tanto preocupam a CMO – já ocorreram, e onde existe tempo hábil para o total deslinde de qualquer pendência antes da retomada segura das obras. De fato, o bloqueio ora proposto à CMO não é - nem assim o define a lei de diretrizes orçamentárias -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

providência tendente ao encerramento do contrato nem à relicitação junto a terceiros (como ponderadamente objetava o excerto de decisão judicial colacionado pela ANTT), mas tão somente a assegurar o Erário enquanto se regularizam as condições contratuais junto à atual concessionária.

Quanto ao argumento da reversibilidade permanente dos danos por ser o contrato de concessão celebrado a longo prazo, o seu oposto é igualmente verdadeiro: se, *ad argumentandum*, algum prejuízo vier a incidir sobre o concessionário em função da demora ou de eventuais excessos nas correções que se façam necessárias, igualmente poderá ele ser ressarcido ao longo do prazo remanescente da concessão. Persistindo igual possibilidade de reversão futura de danos para ambos os lados, não admite o Comitê que seja esta utilizada como pretexto para tolerar riscos de danos imediatos ao Tesouro Público, máxime quando tais riscos decorrem de práticas que foram objeto de censura direta e fundamentada da parte dos órgãos constitucionais de controle. Em outras palavras, se é necessário estabelecer um equilíbrio provisório hoje e eventualmente reequilibrar o contrato mais tarde (caso os apontamentos do controle, que legitimamente se presumem pertinentes, não se configurem), é inadmissível que se pretenda manter a posição atual em desfavor do poder concedente (portanto, da coletividade), em lugar de submeter o concessionário à disciplina legal dos contratos e posteriormente, caso houver excesso, ressarci-lo devidamente.

Em síntese, entende o Comitê que a providência acautelatória do bloqueio da execução dos aportes e das obras a eles relacionadas teria vários impactos positivos: impediria a consumação de pagamentos a maior que lesem os cofres públicos; exigiria que a retomada do empreendimento somente ocorresse quando o órgão regulador dispusesse dos projetos executivos e orçamentos atualizados - o que é pressuposto mesmo para a eficácia da regulação, pois somente assim esse agente público poderá conhecer minimamente as condições concretas do contrato e das infraestruturas que lhe cabe gerir; fixaria no ambiente regulatório do programa de concessões uma forte expectativa de controle, condicionando de forma favorável o ambiente institucional em favor de condutas rigorosas para com o interesse público e a exigência constitucional de manutenção das condições da licitação quando da execução contratual; transformaria, enfim, a circunstância indesejável de uma paralisação já ocorrida por diferentes motivos outros em uma janela de oportunidade para realização de todos esses propósitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Uma ressalva, porém, deve ser observada: o bloqueio não se destina à totalidade do contrato PG- 138/95-00, que trata da concessão da rodovia, mas apenas do seu Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, cujo objeto é exclusivamente a inclusão dos novos investimentos nele descritos, em complementação à verba já prevista para a execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis, constante do item 1.9 do Programa de Exploração da Rodovia-PER, e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de Fluxo de Caixa Marginal, bem como a relocação da praça de pedágio Pl - Xerém. A menção ao conjunto do contrato no quadro de bloqueio poderia trazer como consequência uma ordem de paralisação de todas as atividades da concessão, o que não está e nunca esteve em cogitação por este Comitê.

Portanto, propõe o Comitê o Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao contrato PG-13 8/95-00, tenha sua execução física, orçamentária e financeira bloqueada.

Deve ainda ser enfatizado o risco colocado pela precariedade observada nos projetos da obra e seu acompanhamento pela ANTT. Esta matéria, pela sua relevância, é objeto de providência específica no Relatório 02/2016 do COI, relativo às informações a serem consideradas para a elaboração do Anexo VI da LOA/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

56101 – Ministério das Cidades

BRT de Palmas/TO

Programas de Trabalho:

15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional

Objeto:

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO

Irregularidade:

Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Objeto:

Termo de compromisso 683171 - Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Reestruturação do Sistema de Transporte na Cidade de Palmas com a implantação de 15,45 km de corredor exclusivo de BRT na região sul de Palmas, no Município de Palmas/TO, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito, ação Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano.

Irregularidade:

Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Informação do TCU:

Por meio do Aviso nº 829-GP-TCU-Plenário, de 29/09/2016, a Corte de Contas encaminhou a esta CMO cópia do Despacho do Ministro Relator André Luís de Carvalho (nº TC 018.777/2016-3), que trata de auditoria sobre a implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO, e informa existir, no Edital RDC Eletrônico 1/2015 e no Termo de compromisso 683171, indícios de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Despacho, de 16/09/2016, identifica indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) por considerar que o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) é deficiente. Segundo o Ministro-Relator, a equipe de auditoria apontou, no seu relatório, inconsistências no estudo de demanda pelos serviços de transporte do BRT, superestimando a efetiva necessidade do modal. Segundo o Despacho:

> A metodologia utilizada para estimar a demanda não foi considerada suficiente para o embasamento da proposta técnica adotada e os estudos relacionados com a comparação de soluções alternativas e com a viabilidade econômica do empreendimento não foram suficientemente detalhados.

Um novo estudo de viabilidade para o empreendimento foi apresentado pela administração municipal, mas a unidade técnica do TCU concluiu que o novo estudo "não conta com elementos mínimos que possam viabilizar uma análise de adequação", além de apresentar graves deficiências, na medida em que carece de memorial descritivo das fórmulas e variáveis utilizadas, não evidenciando, ainda, a referência dos dados apresentados e os estudos com alternativas para o projeto.

A equipe de auditoria também identificou indícios de irregularidades com recomendação de paralisação (IG-P) no anteprojeto de engenharia, afirmando que, supostamente, o levantamento topográfico da obra não havia sido apresentado, o que repercutiria diretamente na estimativa de custos da obra. Entretanto, após a constatação de que o levantamento topográfico e cadastral para o empreendimento fora divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, a falha foi reclassificada para IG-C. O achado foi mantido sob o argumento de que "não foram detectadas referências explícitas no edital de licitação de que a documentação referente ao levantamento topográfico e cadastral seria disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura".

Por sua vez, as falhas relacionadas à adoção da contratação integrada pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC) e aos requisitos para a habilitação técnica tendentes a restringir a competividade foram classificadas como irregularidades graves que não prejudicam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

continuidade do projeto (IG-C), nos termos do art. 117 da Lei 13.242/2015 (LDO 2016) e da Resolução 280/2016 do TCU.

Em sua decisão, o Ministro-Relator, diante dos indícios de irregularidades encontrados, reconhece a presença do **fumus boni juris** e do **periculum in mora** como fundamentos para a concessão da cautelar suspensiva. Em seu despacho, o Relator decide:

> 23.1. determinar, nos termos do art. 276 do Regimento Interno do TCU (RITCU). que:
> 27.1.1. o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal suspendam cautelarmente, o repasse de valores federais ao empreendimento relacionado com o RDC Eletrônico 1/2015 no âmbito da implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO, até a deliberação definitiva do TCU no presente feito;
> 23.1.2. a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/TO suspenda, cautelarmente, a homologação do processo atinente ao RDC Eletrônico 1/2015 e todos os atos subsequentes destinados à implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO, até a deliberação definitiva do TCU no presente feito;
> 23.2. determinar, com fulcro no art. 250, V, do RITCU, que a SeinfraUrbana promova :
> 23.2.1. a oitiva da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte de Palmas/TO, enviando cópia do presente despacho, bem como do relatório de auditoria, à Peça 38, e da instrução técnica, à Peça 45, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as suas justificativas sobre os indícios de irregularidades relacionados com o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental deficiente, o anteprojeto de engenharia deficiente, a motivação deficiente no ato de escolha do regime de contratação integrada pelo RDC e a restrição à competitividade do certame, além das demais fàlhas indicadas nestes autos; e
> 23.2.2. a oitiva do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, enviando cópia do presente despacho, bem como do relatório de auditoria, à Peça 38, e da instrução técnica, à Peça 45, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as suas manifestações sobre os indícios de irregularidades relacionados com o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental deficiente e o anteprojeto de engenharia deficiente, além das demais falhas indicadas nestes autos.

Em seguida, no dia 21/09/2016, o Ministro-Relator André Luís de Carvalho comunica sua decisão ao Plenário do TCU, tendo em vista a necessidade de informar ao Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nacional sobre os achados de auditoria como IG-P e IG-C, além de propor o envio de cópia do relatório de auditoria ao Ministério Público Federal no Estado do Tocantins. Nas suas palavras:

> Enfim, nos termos do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016), a equipe de fiscalização sugeriu o envio de comunicação à comissão mista de orçamento do Congresso Nacional sobre os achados de auditoria como IG-P e IG-C, propondo, ainda, o pronto envio de cópia do relatório de auditoria ao Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, em atendimento à solicitação judicial formulada na Ação Civil Pública 0008316-13.2015.4.014300.
>
> Por toda essa linha, Senhor Presidente, é que proponho o envio da aludida comunicação de IG-P e IG-C ao Congresso Nacional e a remessa da citada informação à Procuradoria da República e à 2ª Vara da Justiça Federal no Estado do Tocantins, além de submeter a referida decisão cautelar (pelo despacho anexo) à apreciação deste Plenário, nos termos do Regimento Interno do TCU.

Informação do Gestor:

Por meio do Ofício nº 191/2016/SEI/GAB-MCIDADES, de 21 de novembro de 2016, o Ministério das Cidades respondeu ao pedido de informações formulado por este comitê no Ofício COI nº 009/2016/CMO, de 10 de novembro de 2016. Consta na resposta que:

- o Ministério Público ajuizou a Ação Civil Pública nº 8316-13.2015.4.01.4300, de 2/5/2016, perante o Município de Palmas e a Caixa Econômica Federal. O juízo declarou, em sentença, ilegal todo o projeto de implantação do sistema BRT em Palmas e determinou o cancelamento da prposta, para todos os efeitos, condenando a Caixa Econômica Federal (CEF) à devolução dos recursos ao Orçamento da União (OGU) e ônus de sucumbência. Entretanto, o Ministério esclarece que até a data da elaboração do Ofício nº 191/2016/SEI/GAB-MCIDADES não houve qualquer liberação de recursos;
- o Tribunal de Contas da União determinou cautelarmente a suspensão do repasse de valores federais ao empreendimento relacionado como RDC Eletrônico 1/2015 até que o TCU se pronuncie sobre o mérito. Também determinou ao Ministério das Cidades para que apresente a sua manifestação sobre os indícios de irregularidades relacionados ao EVTEA e ao anteprojeto de engenharia deficiente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana determinou à CEF, por meio do Ofício nº 125/2016/SEI/SNTMU-MCIDADES, providências imediatas para o pleno cumprimento da medida cautelar exarada pelo TCU

Na audiência pública realizada em 22/11/2016, promovida por esta Comissão Mista, em cumprimento ao disposto no art. 118 e no art. 121, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016) o representante do Ministério das Cidades afirmou que a nova gestão, que está há 5 meses no comando da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, está revendo todos os contratos da gestão anterior.

Especificamente em relação ao projeto do BRT de Palmas/TO, o representante do Ministério das Cidades afirmou que se trata de um projeto mal realizado, mal encaminhado, com estudo de demanda mal feito, sendo esta uma prática recorrente da gestão anterior no Ministério. Ele concorda com os apontamentos realizados pelo Tribunal e já solicitou à Caixa Econômica Federal (CEF) que atenda a determinação, constante no Despacho do Ministro Relator André Luís de Carvalho, de suspender cautelarmente os repasses de valores federais ao BRT de Palmas/TO.

Por fim, afirmou que o Ministério irá acompanhar o andamento do processo no TCU e que está de acordo com a posição do Tribunal de refazer todo o processo licitatório.

Proposta do COI

Trata-se de fiscalização realizada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU (SeinfraUrbana) no Ministério das Cidades, na Prefeitura Municipal de Palmas/TO e na Caixa Econômica Federal, inserida no Fiscobras 2016, autorizada pelo Acórdão 664/2016-TCU-Plenário, que tem como objeto o empreendimento BRT Sul, em Palmas/TO. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 227,58 milhões em recursos federais.

Segundo informa o Ministro Relator, no seu Despacho de 16/09/2016 (TC 018.777/2016-3), foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IG-P (inciso IV do § 1º do art. 117 da LDO 2016) no Edital 1/2015 e no Termo de compromisso 683171, com um potencial dano ao erário estimado em R$ 227.580.000,00, correspondente ao valor integral de recursos federais destinados ao empreendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório indica que, ao analisar o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), foram encontradas deficiências no: (i) estudo de demanda; (ii) estudo comparativo de soluções; e (iii) estudo de viabilidade econômica. As impropriedades listadas não permitem que se conclua pela viabilidade do empreendimento, em desacordo com normativos legais, com a jurisprudência do TCU e com os princípios constitucionais da Administração Pública. Este achado foi classificado como IG-P pelo Ministro Relator por: configurar ato e fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, pois a viabilidade e a funcionalidade do empreendimento não estão comprovadas, o que pode comprometê-lo por completo; apresentar potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário devido a não comprovação de sua funcionalidade; e representar grave desvio aos princípios constitucionais a que está submetida a Administração Pública Federal, especificamente a motivação, a economicidade e a eficiência.

Visto que o empreendimento ainda se encontra em processo licitatório, não existindo obras em andamento ou mesmo contrato assinado, não se vislumbram impactos negativos sociais, econômicos e financeiros decorrentes da paralisação, conforme exige o art. 118, nos seus incisos I a XI, da Lei nº 13.242/2015 (LDO 2016). Também não há custo de deterioração de serviços executados, nem custo de desmobilização ou perda de empregos, entre outros riscos negativos, uma vez que a obra não teve início.

Ademais, o próprio representante do Ministério das Cidades alinhou-se, na audiência pública realizada em 22/11/2016, ao posicionamento do Tribunal de Contas da União e afirmou que pretende refazer todo o processo licitatório de modo a corrigir os apontamentos indicados pelo TCU.

Ainda, cabe destacar a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal que culminou com a Justiça Federal declarando ilegal todo o projeto de implantação do sistema BRT em Palmas/TO, determinando o cancelamento da proposta, para todos os efeitos, especialmente financeiros e orçamentários, perante o Ministério das Cidades. Por estar sujeita ao duplo grau de jurisdição, a sentença ainda não produziu efeitos enquanto aguarda ser confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1.

Diante das irregularidades graves relatadas, com claro potencial de causar danos ao Erário, é pertinente a decisão deste Comitê no sentido de propor o bloqueio da execução física,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

financeira e orçamentária do empreendimento sob análise. Em face da palavra do gestor em fazer um processo licitatório livre das irregularidades apontadas pelo TCU, o bloqueio da execução física, financeira e orçamentária desta obra se apresenta como uma medida prudente de preservação do erário público, enquanto o novo edital não é publicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

36901 – Fundo Nacional de Saúde

Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ.

Programa de Trabalho:

10.302.2015.8535.0033/2016 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no estado do Rio de Janeiro

Objeto:

Contrato 029/2015, 19/8/2015, Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados - RJ, Volume Construções e Participações Ltda.

Irregularidade:

Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Objeto:

Edital 022/2014, 21/2/2014, CONCORRÊNCIA, Execução de Obras de Construção do Hospital de Cardiologia em Queimados/RJ.

Irregularidade:

Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Informação do TCU:

Por meio do Acórdão 2612/2016 – Plenário, a Corte de Contas informa a esta CMO que na construção da unidade de cardiologia do Hospital de Queimados/RJ, realizada pelo Estado do Rio de Janeiro com recursos federais (Contrato de Repasse 0375.088-77/2011/Ministério da Saúde/Caixa, Siafi 768473, valor de R$ 72.000.000,00 em repasses da União e R$ 18.000.000,00 de contrapartida estadual), apresentou problemas relevantes na planilha orçamentária. Referida planilha, aliás, não havia sequer sido aprovada pela Caixa Econômica Federal, tendo essa mandatária apontado relevantes divergências quantitativas entre os projetos e a planilha orçamentária que, em conjunto com a previsão de aquisição de equipamentos, resultaram na indicação de glosa de R$ 10,1 milhões (em uma obra orçada em R$ 61,3 milhões) em julho de 2014. Não obstante, o governo estadual lançou edital em novembro de 2014, e proclamou o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

resultado em julho de 2015. A Caixa considerou então inapto o processo licitatório baseado na referida planilha e solicitou o encaminhamento de nova planilha retificada; nesse interim, a empresa contratada iniciou a execução da obra, com providências iniciais de canteiro, terraplenagem e locação da obra (0,5% do valor total contratado), após o que o contrato foi suspenso até o saneamento das divergências com a Caixa (sem registro de qualquer repasse ao Estado até o momento da auditoria). As autoridades estaduais justificaram ter realizado a licitação mesmo com o edital impugnado pela Caixa com o argumento de que o Tribunal de Contas do Estado já havia aprovado o edital e, caso fosse modificado, teria de ser novamente submetido àquela Corte para aprovação.

A base para o apontamento do TCU é exatamente a análise já procedida pela Caixa e comunicada ao executor estadual antes da licitação impugnada, evitando a equipe de auditoria pronunciar-se em exames diretos de seu conteúdo, para não suprimir a intervenção do agente financeiro e para evitar duplicidade de esforços e interpretações nesta etapa preliminar de análise. Em que pese a posição da equipe de auditoria pela não paralisação da obra, o Relator do Acórdão anota posição de que se trata de fatos diretamente enquadrados na tipificação de IG-P segundo a dicção legal, máxime porque o gestor estadual tinha conhecimento da censura aos mesmos por parte da Caixa antes de proceder à licitação. Após as oitivas pertinentes, o governo estadual anunciou a rescisão amigável do contrato e a adoção de providências de regularização do projeto e respectivo orçamento. No entanto o relator denuncia que não consta qualquer comprovação dessa providência, quer trazida espontaneamente pelas partes, quer após pesquisa direta na imprensa oficial federal e estadual. Assim, não encontra fundamento fático qualquer proposta de descaracterização da IG-P baseada numa suposta rescisão – além do que, assevera, a "rescisão amigável" somente encontra amparo legal em hipóteses de conveniência ao interesse público (e nunca para solucionar pendências de legalidade, o que se faz pela anulação ou, eventualmente nesse caso, pela celebração de aditivos suprimindo os quantitativos inadequados). Em deliberação de mérito, o referido Acórdão fixa prazo de quinze dias para o governo estadual anular o contrato ou celebrar termo aditivo retificando os quantitativos inadequados, determina à Caixa que se abstenha de liberar os recursos do contrato de repasse até decisão posterior do TCU e confirma à CMO a indicação de paralisação dos mesmos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Informação do gestor:

Na audiência pública realizada em 21/11/2016, o representante do Fundo Nacional de Saúde (unidade orçamentária responsável pela gestão finalística dos contratos de repasse operados pela Caixa nessa área de política pública) ressaltou a inexistência de dano ao Erário até o momento, por estarem bloqueados os repasses da Caixa ao governo estadual. Informou que o governo estadual solicitou ao Ministério prazo que expiraria em fevereiro de 2017 para solucionar as pendências levantadas pelo TCU. Reitera, portanto, que as determinações estão sendo cumpridas e não haverá ação de desembolso ou qualquer medida de execução por parte dos agentes federais até a solução de todos os apontamentos pelo Estado.

Proposta do COI:

Trata-se aqui de um caso cujos antecedentes certamente recomendam a prudência expressa pelo pronunciamento do Tribunal. O governo estadual recebe um alerta do órgão repassador federal sobre irregularidades no orçamento da licitação e, decorridos cinco meses sem providências, insiste em licitar sem tomar em consideração os apontamentos, justificando depois ao TCU essa escolha pretextando por uma suposta obstrução decorrente de controle prévio do edital pelo Tribunal de Contas do Estado – controle este que simplesmente não existe nem nunca existiu, como comprova a legislação estadual que rege a matéria (Lei Complementar Estadual nº 63 de 1º de agosto de 1990, já consideradas tanto a redação original quanto as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 124, de 16 de janeiro de 2009). Portanto, não há quaisquer elementos que permitam inferir boa-fé na execução do ajuste por parte do convenente.

Diante dos indícios de severa inadequação dos valores contratuais, a eventualidade de considerar superado o problema mediante "rescisão amigável" fica igualmente prejudicada, tanto porque a figura jurídica aplicável ao caso não é esta, quanto especialmente pela inexistência de qualquer comprovação documental da mesma, apesar das inúmeras oportunidades oferecidas ao Estado para esclarecer as providências que tivesse adotado. Por fim, observa-se estar a obra praticamente por iniciar (com execução física e financeira ínfima, inferior a um por cento), o que minimiza eventuais custos de paralisação. Esta é, também, a posição do órgão federal repassador, que expressa a determinação de não proceder a qualquer ato de despesa sem que veja superados os óbices levantados não só pelo Tribunal, mas pelo próprio agente mandatário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não há, portanto, razões para que o Comitê não acompanhe a posição unânime do Ministério da Saúde, da Caixa Econômica Federal e do Tribunal de Contas da União no sentido de manter a execução de recursos federais paralisada até completo esclarecimento de todas as pendências e resolução de todas as eventuais nulidades na execução dessa obra. Propõe assim o COI o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Edital 022/2014, de 21/2/2014, e do Contrato 029/2015, de 19/8/2015, ambos relativos às obras de construção do Hospital de Cardiologia em Queimados/RJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

II – Objetos: Contrato GAC.T/CT-4500146846; Irregularidades: Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra e formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais; Contrato GAC.T/CT-4500160692: Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2016-CN.

Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 27.812.2035.5450.0001/2016 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer Nacional - Construção da Vila Olímpica- Parnaíba/PI, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto abaixo identificado, vinculado ao Programa de Trabalho 27.812.2035.5450.0001/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 27.812.2035.5450.0001/2016 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer Nacional - Construção da Vila Olímpica- Parnaíba/PI, vinculado à Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte.

II – Objeto: Contrato de repasse 645528; Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto abaixo identificado, vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste, vinculado à Unidade Orçamentária 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

II – Objeto: Termo Aditivo 12/2014 do Contrato PG-138/95-00; Irregularidades: Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes; sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL; sobrepreço no orçamento da obra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0033/2016 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio De Janeiro - Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0033/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 10.302.2015.8535.0033/2016 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio De Janeiro - Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ, vinculado à Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

II – Objetos: Contrato 029/2015; Quantitativos inadequados na planilha orçamentária; Edital 022/2014; Irregularidades: Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional – BRT de Palmas/TO, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional - BRT de Palmas/TO, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.

II – Objetos: Edital 1/2015; Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente; Termo de compromisso 683171; Irregularidades: Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU,** o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 8/2016-CN**, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento, referente a obra Usina Hidroelétrica São Domingos – MS.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 133

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU**, o Relatório nº 1/COI/CMO de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 9/2016-CN**, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável ao **DESBLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 27.812.2035.5450.0001/2016 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 51101 – Ministério do Esporte.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU**, o Relatório nº 1/COI/CMO, de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 14/2016-CN**, com voto de não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242 da obra Usina Termonuclear de Angra III – RJ.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 202

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU,** o Relatório nº 1/COI/CMO de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 19/2016-CN**, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável ao **BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015 – Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 – Rio de Janeiro/RJ – Juiz de Fora/MG na Região Sudeste, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 85

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU** o Relatório nº 1/COI/CMO de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 22/2016-CN,** que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável ao **BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016 – Apoio a Sistemas de Transportes Público Coletivo Urbano Nacional – BRT de Palmas/TO, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 123

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU** o Relatório nº 1/COI/CMO de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 23/2016-CN,** que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável ao **BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) – no Estado do Rio de Janeiro, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 32204 – Eletrobrás Termonuclear S.A.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI/CMO

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 86

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, **APROVOU**, o Relatório nº 1/COI/CMO de 2016, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI/CMO, ao **Aviso n.º 24/2016-CN,** que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável ao **BLOQUEIO** da execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0033/2016 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio de Janeiro, Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde.

Compareceram os Senhores Deputados Arthur Lira, Presidente, Sergio Souza, Segundo Vice-Presidente, Adelmo Carneiro Leão, Ademir Camilo, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Caetano, Claudio Cajado, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto, Diego Andrade, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Hiran Gonçalves, Irajá Abreu, João Gualberto, Júlio Cesar, Junior Marreca, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Luiz Cláudio, Marcos Rogerio, Mário Negromonte Jr., Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Ronaldo Martins, Saraiva Felipe, Simão Sessim, Tereza Cristina, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Telmário Mota, Terceiro Vice-Presidente, Cristovam Buarque, Dalirio Beber, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2016.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

- Parecer nº 105, de 2016-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre Avisos do Congresso Nacional – AVNs que tratam de obras com indícios de irregularidades graves. O Parecer tem as conclusões seguintes:

- AVN no 8/2016: não bloqueio da execução física da obra;
- AVN nº 9/2016: apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional – PDN nº 1, de 2016;
- AVN no 14/2016: não bloqueio da execução física da obra;
- AVN nº 19/2016: apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional – PDN nº 2, de 2016.
- AVN no 22/2016: apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional – PDN nº 3, de 2016;
- AVN nº 23/2016: apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional – PDN nº 4, de 2016.
- AVN nº 23/2016: apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional – PDN nº 5, de 2016.

São os seguintes os projetos:

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 , 2016-CN.

Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 27.812.2035.5450.0001/2016 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016),vinculado à Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto abaixo identificado, vinculado ao Programa de Trabalho 27.812.2035.5450.0001/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 27.812.2035.5450.0001/2016 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional, vinculado à Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte.

II – Objeto: Contrato de repasse 645528; Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto abaixo identificado, vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste, vinculado à Unidade Orçamentária 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

II – Objeto: Termo Aditivo 12/2014 do Contrato PG-138/95-00; Irregularidades: Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes; sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL; sobrepreço no orçamento da obra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional – BRT de Palmas/TO, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 15.453.2048.10SS.0001/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 15.453.2048.10SS.0001/2016 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Nacional - BRT de Palmas/TO, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 – Ministério das Cidades.

II – Objetos: Edital 1/2015; Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente; Termo de compromisso 683171; Irregularidades: Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA

Coordenador do COI

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 124

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 25.752.2033.5E88.0033/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 25.752.2033.5E88.0033/2016 – Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW (RJ) - no Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Unidade Orçamentária 32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.

II – Objetos: Contrato GAC.T/CT-4500146846; Irregularidades: Fiscalização inadequada da obra consubstanciada na existência de pagamentos de serviços não recebidos ou feito a empresas não vinculadas à obra e formalização de termo aditivo objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fora das hipóteses legais; Contrato GAC.T/CT-4500160692: Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls. 87

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 , 2016-CN.

Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos listados neste decreto vinculados ao Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0033/2016 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio De Janeiro, Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), vinculado à Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica bloqueada a execução física, orçamentária e financeira dos objetos abaixo identificados, vinculados ao Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0033/2016, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), em cumprimento do inciso IV do § 1º do art. 117 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016):

I – Programação orçamentária: 10.302.2015.8535.0033/2016 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Rio De Janeiro, vinculado à Unidade Orçamentária 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

II – Objetos: Contrato 029/2015; Quantitativos inadequados na planilha orçamentária; Edital 022/2014; Irregularidades: Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Coordenador do COI

Nos termos do disposto no § 3º do art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, está aberto, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, por 1/10 (um décimo) dos membros de cada Casa na CMO, ao Plenário do Congresso Nacional.

Os recursos serão recebidos na Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, no Senado Federal.

Será feita comunicação à CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94

Altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100. .....

.....

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

.....

§ 17. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aferirão mensalmente, em base anual, o comprometimento de suas respectivas receitas correntes líquidas com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor.

§ 18. Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas:

I – na União, as parcelas entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

III – na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 19. Caso o montante total de débitos decorrentes de condenações judiciais em precatórios e obrigações de pequeno valor, em período de 12 (doze) meses, ultrapasse a média do comprometimento percentual da receita corrente líquida nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, a parcela que exceder esse percentual poderá ser financiada, excetuada dos limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do art. 52 da Constituição Federal e de quaisquer outros limites de endividamento previstos, não se aplicando a esse financiamento a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 20. Caso haja precatório com valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º deste artigo, 15% (quinze por cento) do valor deste precatório serão pagos até o final do exercício seguinte e o restante em parcelas iguais nos cinco exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetária, ou mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado.” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 101 a 105:

“Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.

§ 1º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 2º O débito de precatórios poderá ser pago mediante a utilização de recursos orçamentários próprios e dos seguintes instrumentos:

I – até 75% (setenta e cinco por cento) do montante dos depósitos judiciais e dos depósitos administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios, ou suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, sejam parte;

II – até 20% (vinte por cento) dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do respectivo Tribunal de Justiça, excetuados os destinados à quitação de créditos de natureza alimentícia, mediante instituição de fundo garantidor composto pela parcela restante dos depósitos judiciais, destinando-se:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

a) no caso do Distrito Federal, 100% (cem por cento) desses recursos ao próprio Distrito Federal;

b) no caso dos Estados, 50% (cinquenta por cento) desses recursos ao próprio Estado e 50% (cinquenta por cento) a seus Municípios;

III – contratação de empréstimo, excetuado dos limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do art. 52 da Constituição Federal e de quaisquer outros limites de endividamento previstos, não se aplicando a esse empréstimo a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal."

"Art. 102. Enquanto viger o regime especial previsto nesta Emenda Constitucional, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos que, nos termos do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, forem destinados ao pagamento dos precatórios em mora serão utilizados no pagamento segundo a ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências dos créditos alimentares, e, nessas, as relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência, nos termos do § 2º do art. 100 da Constituição Federal, sobre todos os demais créditos de todos os anos.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos remanescentes, por opção a ser exercida por Estados, Distrito Federal e Municípios, por ato do respectivo Poder Executivo, observada a ordem de preferência dos credores, poderá ser destinada ao pagamento mediante acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado."

"Art. 103. Enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estiverem efetuando o pagamento da parcela mensal devida como previsto no **caput** do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nem eles, nem as respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos."

"Art. 104. Se os recursos referidos no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o pagamento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

precatórios não forem tempestivamente liberados, no todo ou em parte:

I – o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente;

II – o chefe do Poder Executivo do ente federado inadimplente responderá, na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

III – a União reterá os recursos referentes aos repasses ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto;

IV – os Estados reterão os repasses previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a omissão, o ente federado não poderá contrair empréstimo externo ou interno, exceto para os fins previstos no § 2º do art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ficará impedido de receber transferências voluntárias."

"Art. 105. Enquanto viger o regime de pagamento de precatórios previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é facultada aos credores de precatórios, próprios ou de terceiros, a compensação com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que até 25 de março de 2015 tenham sido inscritos na dívida ativa dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observados os requisitos definidos em lei própria do ente federado.

Parágrafo único. Não se aplica às compensações referidas no **caput** deste artigo qualquer tipo de vinculação, como as transferências a outros entes e as destinadas à educação, à saúde e a outras finalidades."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Rodrigo Maia Presidente	Senador Renan Calheiros Presidente
Deputado Waldir Maranhão 1º Vice-Presidente	Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente
Deputado Giacobo 2º Vice-Presidente	Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente
Deputado Beto Mansur 1º Secretário	Senador Vicentinho Alves 1º Secretário
Deputado Felipe Bornier 2º Secretário	Senador Zeze Perrella 2º Secretário
Deputada Mara Gabrilli 3ª Secretária	Senador Gladson Cameli 3º Secretário
Deputado Alex Canziani 4º Secretário	Senadora Ângela Portela 4ª Secretária

dps/Pec15-159

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114:

"Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 107. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

I - do Poder Executivo;

II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

III - do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e

V - da Defensoria Pública da União.

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o **caput** deste artigo equivalerá:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

§ 2º Os limites estabelecidos na forma do inciso IV do **caput** do art. 51, do inciso XIII do **caput** do art. 52, do § 1º do art. 99, do § 3º do art. 127 e do § 3º do art. 134 da Constituição Federal não poderão ser superiores aos estabelecidos nos termos deste artigo.

§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo, observados os §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas no § 1º do art. 20, no inciso III do parágrafo único do art. 146, no § 5º do art. 153, no art. 157, nos incisos I e II do art. 158, no art. 159 e no § 6º do art. 212, as despesas referentes ao inciso XIV do **caput** do art. 21, todos da Constituição Federal, e as complementações de que tratam os incisos V e VII do **caput** do art. 60, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o § 3º do art. 167 da Constituição Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do **caput** deste artigo.

§ 8º A compensação de que trata o § 7º deste artigo não excederá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo.

§ 9º Respeitado o somatório em cada um dos incisos de II a IV do **caput** deste artigo, a lei de diretrizes orçamentárias poderá dispor sobre a compensação entre os limites individualizados dos órgãos elencados em cada inciso.

§ 10. Para fins de verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.

§ 11. O pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, até o excesso de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do exercício em relação à meta fixada na lei de diretrizes orçamentárias."

"Art. 108. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial."

"Art. 109. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

elencado nos incisos II a V do **caput** do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

VII - criação de despesa obrigatória; e

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do **caput** do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do **caput**, quando descumprido qualquer dos limites individualizados dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do **caput** do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso.

§ 2º Adicionalmente ao disposto no **caput**, no caso de descumprimento do limite de que trata o inciso I do **caput** do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; e

II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 3º No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata o **caput** do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º As vedações previstas neste artigo aplicam-se também a proposições legislativas."

"Art. 110. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

I - no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2º do art. 198 e do **caput** do art. 212, da Constituição Federal; e

II - nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 111. A partir do exercício financeiro de 2018, até o último exercício de vigência do Novo Regime Fiscal, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 112. As disposições introduzidas pelo Novo Regime Fiscal:

I - não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o erário; e

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

"Art. 114. A tramitação de proposição elencada no **caput** do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no seu inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

Brasília, em 15 de dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Rodrigo Maia Presidente	Senador Renan Calheiros Presidente
Deputado Waldir Maranhão 1º Vice-Presidente	Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente
Deputado Giacobo 2º Vice-Presidente	Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente
Deputado Beto Mansur 1º Secretário	Senador Vicentinho Alves 1º Secretário
Deputado Felipe Bornier 2º Secretário	Senador Zeze Perrella 2º Secretário
Deputada Mara Gabrilli 3ª Secretária	Senador Gladson Cameli 3º Secretário
Deputado Alex Canziani 4º Secretário	Senadora Ângela Portela 4ª Secretária

acf/pec16-055

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado em Lisboa, em 2 de novembro de 2007.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais dos Estados Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, assinado em Lisboa, em 2 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

vpl/pds16-083pmg (Acordo)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 149, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

vpl/pds16-084pmg (Acordo)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 2016(*)

Aprova o texto do Acordo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL, assinado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL, assinado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

mlc/pds16-081

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 151, DE 2016(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Intercâmbio de Informações e Cooperação em Segurança Pública, assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para Intercâmbio de Informações e Cooperação em Segurança Pública, assinado em Montevidéu, em 30 de maio de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**.**

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 9/12/16.

mlc/pds16-082

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 152, DE 2016 (*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 8/12/2016.

vpl/pds16-085pmg (Convenção)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 153, DE 2016 (*)

Aprova o texto da Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial, assinada em Haia, em 15 de novembro de 1965.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no Estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil e Comercial, assinada em Haia, em 15 de novembro de 1965.

§ 1º A aprovação concedida nos termos do **caput** deste artigo fica condicionada à formulação, no momento da adesão à Convenção, das declarações e reservas necessárias à compatibilização entre as normas da Convenção e a legislação brasileira sobre direito processual.

§ 2º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 08/12/2016.

vpl/pds16-086pmg (Convenção)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Mandato: 23/12/2016 a 1º/02/2017

Finalidade: Comissão destinada a zelar pelas prerrogativas do Congresso Nacional durante o período de recesso parlamentar.

Número de membros: 7 Senadores e 17 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Valdir Raupp - RO
Romero Jucá - RR	2. Simone Tebet - MS
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Ataídes Oliveira - PSDB/TO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Rocha - PT/PA	1. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL	1. Elmano Férrer - PTB/PI
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque - PPS/DF	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
José Medeiros - PSD/MT	1. Ana Amélia - PP/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Hildo Rocha - MA	1. Celso Jacob - RJ
Pedro Chaves - GO	2. Mauro Pereira - RS
PT	
Afonso Florence - BA	1. Carlos Zarattini - SP
VAGO	2. Paulo Pimenta - RS
PSDB	
Izalci Lucas - DF	1. Giuseppe Vecci - GO
PP	
Roberto Balestra - GO	1. Covatti Filho - RS
PR	
Aelton Freitas - MG	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Rogério Rosso - DF	1. Victor Mendes - MA
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Danilo Forte - CE
DEM	
Rodrigo Maia - RJ	1. Pauderney Avelino - AM
PRB	
Antonio Bulhões - SP	1. Cleber Verde - MA
PDT	
Weverton Rocha - MA	1. Mário Heringer - MG
PTB	
Jovair Arantes - GO	1. Paes Landim - PI
SD	
Lucas Vergilio - GO	1. Augusto Carvalho - DF
PCdoB	
Chico Lopes - CE	1. Jô Moraes - MG
PPS	
Rubens Bueno - PR	1. Carmen Zanotto - SC
PSOL	
Ivan Valente - SP	1. Chico Alencar - RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: Telmário Mota (-)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (8,16,25)	1. Paulo Rocha - PT/PA (25)
Telmário Mota	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7,23,27)	2. Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN (26)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. Diego Andrade - PSD/MG (29)
PP, PTB, PSC, PHS	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6,30)	4. Sérgio Moraes - PTB/RS (6,30)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. Alfredo Kaefer - PSL/PR (24)
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PT/PI
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Enio Verri - PR (3,28)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PTC, PSL, PTdoB	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Rubens Pereira Júnior - MA (31)	1. Chico Lopes - CE (32)
PPS (1)	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.
23. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Franco, em vaga existente, em 5-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, do Líder do Democratas.
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Alfredo Kaefer, em vaga existente, em 7-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
25. Designado, como membro titular, o Senador Regina Sousa, em substituição ao Senador Paulo Paim, e, como membro suplente, o Senador Paulo Rocha, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 87, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
26. Designado, como membro suplente, o Senador Garibaldi Alves Filho, em vaga existente, em 13-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 44, de 2016, da Liderança do Democratas.
27. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 22-08-2016 (Senado Federal).
28. Designado, como membro titular, o Deputado Enio Verri, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, em 23-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 385, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designado, como membro suplente, a Deputado Diego Andrade, em vaga existente, em 12-9-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 357, de 2016, da Liderança do PSD.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca Cavalcanti, em substituição ao Deputado Sérgio Moraes, e, como membro suplente, o Deputado Sérgio Moraes, em substituição ao Deputado Zeca Cavalcanti, em 19-10-2016, conforme Ofício nº 409, de 2016, da Liderança do PTB.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Pereira Júnior, em vaga existente, em 24-11-2016, conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PCdoB.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Chico Lopes, em substituição ao Deputado Rubens Pereira Júnior, em 24-11-2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PCdoB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	Deputado Paulão (PT-AL)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Bebeto (PSB-BA)
X. Esporte	Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22,30)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - PR/RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
30. O Senador Dário Berger declinou de sua indicação em 10/06/2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1,12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
11. Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).
12. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do Minoria.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Ângela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
VAGO	1. José Rocha - PR/BA
Ana Perugini - PT/SP (12,28)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
28. Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PMDB/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Comissão Mista de Desburocratização (ATN nº 3, de 2016)

Finalidade: Destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Julio Lopes (PP-RJ)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 08/12/2016
Instalação: 13/12/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN	1. VAGO
Simone Tebet - PMDB/MS	2. VAGO
Antonio Anastasia - PSDB/MG	3. VAGO
Paulo Rocha - PT/PA	4. VAGO
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	5. VAGO
Wilder Morais - PP/GO	6. VAGO
Armando Monteiro - PTB/PE	7. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
José Carlos Aleluia - DEM/BA	1. Valdir Colatto - PMDB/SC (1)
Julio Lopes - PP/RJ	2. VAGO
Leonardo Quintão - PMDB/MG	3. VAGO
Afonso Florence - PT/BA	4. VAGO
Jorginho Mello - PR/SC	5. VAGO
Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG	6. VAGO
Tadeu Alencar - PSB/PE	7. VAGO

Notas:

1. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 13-12-2016, conforme Ofício nº 1018, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Eduardo do Lago de Sá - Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PT/RN (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PR/RR (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
Moses Rodrigues - PMDB/CE (32)	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ (25,30,31)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
George Hilton - PROS/MG (27)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Zeca do Pt - PT/MS (30,31)
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. José Fogaça - PMDB/RS (11,33)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. VAGO (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Elizeu Dionizio - PSDB/MS (28)	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Capitão Augusto - PR/SP (17,29)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
33. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Ângela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (1)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

Notas:
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (2)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (2)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO (8)	Maria Célia Furtado (3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO (6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão (4,9)	VAGO (7)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich (1,10)	VAGO

Atualização: 15/12/2016

Notas:
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
7. O Conselheiro Aldo Rebelo renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.07.2016, lido na 12ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2016.
8. O Conselheiro Marcelo Rech renunciou ao cargo de membro do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 21.09.2016, lido na 14ª Reunião do Conselho, realizada em 10.10.2016.
9. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.
10. O Conselheiro Davi Emerich foi eleito para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil na Sessão do Congresso Nacional de 15.12.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)
1º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
2º SECRETÁRIO

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)
3ª SECRETÁRIA

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª SECRETÁRIA

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Jorge Viana (PT-AC) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Waldir Maranhão (PP -MA)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Giacobo (PR -PR)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Beto Mansur (PRB -SP)** 1º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Felipe Bornier (PROS -RJ)** 2º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mara Gabrilli (PSDB -SP)** 3º SECRETÁRIO
Senadora Ângela Portela (PT-RR) 4ª SECRETÁRIA	**Deputado(a) Alex Canziani (PTB -PR)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1º - Deputado(a) Mandetta (DEM -MS)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	3º - Deputado(a) Luiza Erundina (PSOL -SP)
4º - VAGO	4º - Deputado(a) Ricardo Izar (PP -SP)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.204445/2016-12

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Minoria
Senador Romero Jucá - PMDB / RR	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**
Deputado Benito Gama - PTB / BA	Senador Paulo Rocha - PT / PA
Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG	Deputado Paulo Teixeira - PT / SP
Deputado José Rocha - PR / BA	
Deputada Carmen Zanotto - PPS / SC	
Deputado Juscelino Filho - DEM / MA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

1



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

2



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

3



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

4

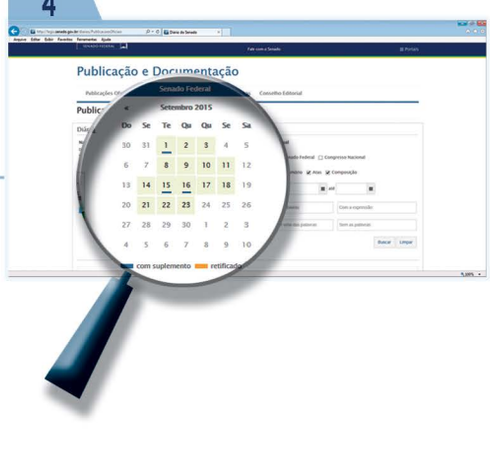

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

5

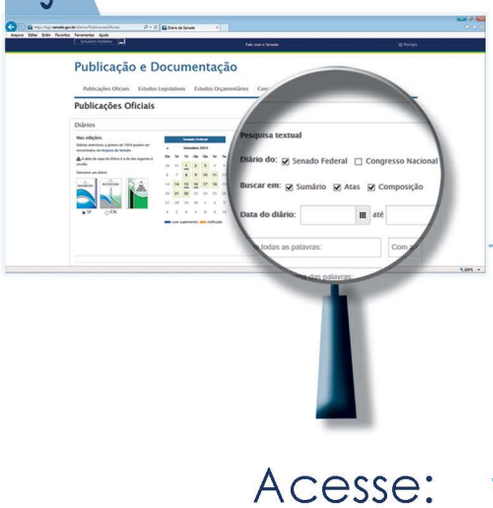

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5CCD3DC100168A93.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.